Tribunal Superior Eleitoral
Fls. 2
CPADI/SJD

Tribunal Superior Eleitoral
SECRETARIA JUDICIÁRIA

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 173-59.2016.6.00.0000

TERMO DE ABERTURA

Aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis, procedi à abertura do 14 anexo, à fl. 2.

Eu, Adriano, da Coordenadoria de Registros Partidários, Autuação e Distribuição - CPADI, lavrei o presente termo.

Adriano Bezerra Santana
Aux. de Microinformática
Seprom/CPADI/SJD

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 3
DFIN/TSE

PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS - 2015

PROTOCOLO SPED:
98.EF.C4.F6.91.C5.9B.F1.03.B2.C5.C8.E5.80.AF.A6.23.30-4

FUNDO PARTIDÁRIO

ANEXO

- XI -

FUNDO PARTIDÁRIO

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 4
ASSESSORIA

412.116-3

PMDB

O PARTIDO DO BRASIL

JUNHO -2015

Anexo II

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO
CNPJ: 00.676.213/0001-38
PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CÂMARA DOS DEPUTADOS
EDIFÍCIO PRINCIPAL, SALA T-06
CEP: 70.160-900 BRASÍLIA - DF

PLANILHA DE LANÇAMENTOS

PMDB
O PARTIDO DO BRASIL

Centro de Custo: FUNDO PARTIDÁRIO **Município/UF:** BRASIL/

Planilha: 000000001083
Data: 02/06/2015
Departamento: TESOURARIA

Conta	Descrição	Débito (R$)	Crédito (R$)
2.1.1.01.01.02.010	Sodexho Ltda.	22.071,54	
	Pago NF-e n.° 326433, Sodexho Pass Br. Com. Ltda., CNPJ N° 69.034.668/0001-56 - cheque n° 860355		
1.1.1.01.02.01	Bco do Brasil C/C n.° 412.116-3		22.071,54
	Pago NF-e n.° 326433, Sodexho Pass Br. Com. Ltda., CNPJ N° 69.034.668/0001-56 - cheque n° 860355		
	TOTAIS.....	**22.071,54**	**22.071,54**

CONFERIDO
Contabilidade

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
CÂMARA 5

Documento impresso pela Tesouraria Nacional do PMDB

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIR
CNPJ: 00.676.213/0001-38
PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CÂMARA DOS DEPUTADOS
EDIFÍCIO PRINCIPAL, SALA T-06
CEP: 70.160-900 BRASÍLIA - DF

PLANILHA DE LANÇAMENTO
PROVISÕES

PMDB
O PARTIDO DO BRASIL

Orgão: FUNDO PARTIDÁRIO | **Município/UF:** BRASIL/

Documento: 326433
Data: 25/05/2015
Tipo Mov. 1.2.02 Nota Fiscal de Serviço sem Retenção

Conta	Descrição	Débito (R$)	Crédito (R$)
3.1.1.01.01.08	Alimentação do Trabalhador	22.071,54	
	Vlr. NF-e n.° 326433, Sodexho Pass Br. Com. Ltda., CNPJ n°69.034.668/0001-56.		
2.1.1.01.01.02.010	Sodexho Ltda.		22.071,54
	Vlr. NF-e n.° 326433, Sodexho Pass Br. Com. Ltda., CNPJ n°69.034.668/0001-56.		
	TOTAIS.....	**22.071,54**	**22.071,54**

CONFERIDO
Contabilidade

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 6
BRASÍLIA

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - DIRETÓRIO NACIONAL

CNPJ: 00.676.213/0001-38
PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CÂMARA DOS DEPUTADOS
EDIFÍCIO PRINCIPAL, SALA T-06
CEP: 70.160-900 BRASÍLIA - DF

CONTROLE DE RECEBIMENTOS, PAGAMENTOS E/OU CÓPIA DE CHEQUE

PMDB
O PARTIDO DO BRASIL

0062

N° Sistema - 56690

Movimento - Nota Fiscal de Serviço sem Retenção

Favorecido - Sodexho Pass Br. Com. Ltda.

CNPJ 69.034.668/0001-56

BANCO: 001 Débito em conta corrente n.° 412.116-3 - Fundo Partidário

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 7
ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO

NF-e N° 000000326433 CHEQUE N° 000000860355

DEPARTAMENTO: TESOURARIA

DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
3.1.1.01.01.08 - Alimentação do Trabalhador	R$ 22.071,54
TOTAL =>	R$ 22.071,54

HISTÓRICO	VALOR
NFe n° 326433, Pagamento referente á Auxílio Alimetação referente a compentencia 06/2015 dos funcionários do PMDB Nacional, Conforme Nfe. VINTE E DOIS MIL E SETENTA E UM REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS	R$ 22.071,54

Brasília - DF, 02 de junho de 2015

CAIXA	TESOUREIRO	DIGITADOR	ARQUIVISTA	CONTADOR
		Vicente Reis Paiva		

VERIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS

(X) COPIA CHEQUE / REMESSA
(X) COMPROVANTE DE PAGAMENTO
(X) NOTA FISCAL/FATURA
(X) LISTA DE BENEFICIÁRIOS

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N.o	C3		
018	001	3604	8	5	412.116-3	4	800	860556	3	R$	#22.071,54#

Pague por este cheque a quantia de VINTE E DOIS MIL E SETENTA E UM REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS

--- X --- X --- X --

Segunda Via

Itaú Banco Itaú S.A. | **341-7** |

RECIBO DO PAGADOR

Local de Pagamento PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATE O VENCIMENTO						Vencimento 03/06/2015
Beneficiário SODEXO PASS BRASIL SERV.COM.SA CNPJ 69.034.668/0001-56						Agência/Código Beneficiário 2936/00890-7
Endereço Beneficiário / Sacador Avalista AL ARAGUAIA 1142 BL 3 ALPHAVILLE BARUERI SP 06455-000						
Data do documento 25/05/2015	No. Do documento 753671001		Espécie doc. DMI	Aceite N	Data Processamento 25/05/2015	Nosso Número 109/15820902-7
Uso do Banco	Carteira 109	Espécie R$	Quantidade		Valor	(=) Valor do Documento 22.071,54
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o beneficiário. APOS O VENCIMENTO COBRAR MORA DE R$ ..... 7,36 AO DIA APOS 03/06/2015 MULTA DE ..... 2.207,15 DEVOLVER EM 20/07/2015 corresp ITAUBBA-ATE O VCTO PAGUE EM LOJA CORRESPONDENTE						(-) Descontos/Abatimento (+) Mora/Multa (=) Valor Cobrado
Pagador: PARTIDO DO MOV. DEM. BRAS. DIR CNPJ/CPF 000676213000138 Endereço: PC DOS TRES PODERES ED PRINC A T06 70160-900 BRASILIA BRASILIA DF Sacador/Avalista:						

Autenticação mecânica

02/06/2015 - BANCO DO BRASIL - 11:28:15
481119873 0031

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

BANCO ITAU S.A.

34191091563269627293280089070009964480002207154
DATA DO PAGAMENTO 02/06/2015
VALOR DO DOCUMENTO 22.071,54
VALOR COBRADO 22.071,54

NR.AUTENTICACAO B.4F6.70F.87E.4BC.94E
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

02/06/2015 - BANCO DO BRASIL - 11:28:15
481119873 0031

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

BANCO ITAU S.A.

34191091563269627293280089070009964480002207154
DATA DO PAGAMENTO 02/06/2015
VALOR DO DOCUMENTO 22.071,54
VALOR COBRADO 22.071,54

NR.AUTENTICACAO B.4F6.70F.87E.4BC.94E
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

Nota Fiscal Eletrônica de Serviços
BARUERI
Secretaria de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI

SECRETARIA DE FINANÇAS

NOTA FISCAL ELETRONICA DE SERVICOS - NFE
A autenticidade desta Nota Fiscal Eletrônica de Serviços poderá ser confirmada na página da Prefeitura de Barueri na Internet, no Endereço:
<http://www.barueri.sp.gov.br/nfe>

Data Emissão	Hora Emissão
25/05/2015	07:12

Código Autenticidade: **389Q.4121.1519.6282799-Y**

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVICOS E FATURA

Número da Nota	Série da Nota	
326433		
Número RPS	Série RPS	Data RPS
0000753671	3H	25/05/2015

Prestador de Serviços
sodexo

SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A.
ALAMEDA ARAGUAIA , 1142 - BLOCO 3
ALPHAVILLE CENTRO INDUSTR E EMPRES
CEP 06455-000 - BARUERI - SP
CNPJ/CPF 69.034.668/0001-56 Inscrição Municipal 4.50869-9
Telefone e-mail

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
10
CPADT/SJD

Nome Tomador de Serviços	CPF/CNPJ
PARTIDO DO MOV. DEM. BRAS. DIR.NACI	00.676.213/0001-38

Endereço	Complemento
PC DOS TRES PODERES ED PRINC ALA B SL, T06	

CEP	Bairro	Cidade	UF
70160-900	BRASILIA	BRASILIA	DF

E-mail
TESOURARIA.PMDB@UOL.COM.BR

Qtde	Descrição do Serviço	Código Serviço	Alíquota	Valor Unitário	Valor Total
1	ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS	171208215	2,00	94,54	94,54

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS E INFORMAÇÕES RELEVANTES
28 ALIMENTAÇÃO EMV 21977.00
TX MENSAL CART ATIVO 94.54
IRRF RECOLHIMENTO EFETUADO PELO EMITENTE CONF. IN/SRF 153/87 R$1.42
SERVIÇO ENQUADRADO COMO ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIO
Entr/Cred 25/05/2015 A Bco/RECEB Vencimento 03/06/2015
Nro Pedido.: 7818145/15

Tesouraria do Diretório Nacional do PMDB
Protocolo nº 473
Data 25/05/2015
Hora 09:58
Fernanda
Assinatura
BRASÍLIA - DF

VALOR NÃO INCLUÍDO NA BASE DE CÁLCULO (exceto tributos federais)	Observações
R$ 21.977,00	ISSQN devido a: BARUERI-SP

IRRF	PIS/PASEP	COFINS	CSLL
0,00	0,00	0,00	0,00

VALOR TOTAL DA NOTA 22.071,54

Fatura Nº	Valor da Fatura R$	Forma Pagamento
753671	R$ 22.071,54	03/06/2015

Valor por Extenso
vinte e dois mil e setenta e um reais e cinquenta e quatro centavos

A autenticidade desta Nota Fiscal Eletrônica de Serviços poderá ser confirmada na página da Prefeitura de Barueri na Internet, no Endereço:
http://www.barueri.sp.gov.br/nfe

Código Autenticidade: **389Q.4121.1519.6282799-Y**

RECEBEMOS DA EMPRESA SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS OS SERVIÇOS CONSTANTES DESTA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS

Número da Nota: 326433 Série da Nota:

Local ..... Data ..... Assinatura .....

sodexo
Fazer de cada dia um dia melhor

8005453 - PART. MOV. DEM. BRAS.-DIRETORIO NACIONAL
00.676.213/0001-38
Relatório de Detalhes do Pedido

Data do Pedido:	20/05/2015 14:16
Nº do Pedido:	7818145/15
Nº da NF-e:	326433
Ref:	jun/15

PRESIDÊNCIA - CENTRO DE CUSTO 01

LISTA DE BENEFICIÁRIOS - CARTÃO ALIMENTAÇÃO PASS

Matrícula	Beneficiário			CPF	Local de Entrega/Depto				
057	ANA PAULA RAMOS DA COSTA CAIXETA			605.351.721-68	PRESIDENCIA DO PMDB				
Data: 02/06/15	**Produto**	**Operadora**	**Linha Transporte**		**Qtd Tot Viagens**	**Bls**	**Fls/Qtde**	**Vl.Unit**	**Vl. Total**
Visto:			CARTAO ALIMENTACAO PASS		0	0	0	845,00	845,00
Matrícula	**Beneficiário**			**CPF**	**Local de Entrega/Depto**				
059	ANDRÉ LUIZ PIRES			607.066.941-04	01 / PRESIDENCIA				
Data: 02/06/15	**Produto**	**Operadora**	**Linha Transporte**		**Qtd Tot Viagens**	**Bls**	**Fls/Qtde**	**Vl.Unit**	**Vl. Total**
Visto:	CARTAO ALIMENTA				0	0	0	845,00	845,00
Matrícula	**Beneficiário**			**CPF**	**Local de Entrega/Depto**				
060	CLAUDINETE SANTOS MARANHAO			647.750.704-87	01 / PRESIDENCIA				
Data: 02/06/15	**Produto**	**Operadora**	**Linha Transporte**		**Qtd Tot Viagens**	**Bls**	**Fls/Qtde**	**Vl.Unit**	**Vl. Total**
Visto:			CARTAO ALIMENT		0	0	0	845,00	845,00
Matrícula	**Beneficiário**			**CPF**	**Local de Entrega/Depto**				
032	CYNTHIA DE CARVALHO FIGUEIRA			664.998.441-87	01/ PRESIDENCIA				
Data: 02/06/15	**Produto**	**Operadora**	**Linha Transporte**		**Qtd Tot Viagens**	**Bls**	**Fls/Qtde**	**Vl.Unit**	**Vl. Total**
Visto:			CARTÃO ALIMENTAÇÃO PASS		0	0	0	845,00	845,00
Matrícula	**Beneficiário**			**CPF**	**Local de Entrega/Depto**				
023	DIEGO FONSECA DA SILVA			996.943.281-87	PRESIDENCIA DO PMDB				
Data: 02/06/15	**Produto**	**Operadora**	**Linha Transporte**		**Qtd Tot Viagens**	**Bls**	**Fls/Qtde**	**Vl.Unit**	**Vl. Total**
Visto:			CARTAO ALIMENTACAO PASS		0	0	0	595,00	595,00
Matrícula	**Beneficiário**			**CPF**	**Local de Entrega/Depto**				
061	ELISABETE ROSA DA SILVA ROCHA			033.731.488-80	01 / PRESIDENCIA				
Data: 02/06/15	**Produto**	**Operadora**	**Linha Transporte**		**Qtd Tot Viagens**	**Bls**	**Fls/Qtde**	**Vl.Unit**	**Vl. Total**
Visto:			CARTAO ALIMENT		0	0	0	845,00	845,00
Matrícula	**Beneficiário**			**CPF**	**Local de Entrega/Depto**				
050	MONA LIZA ESTEVES LINS			727.718.791-15	01 / PRESIDENCIA				
Data: 2/6/2015	**Produto**	**Operadora**	**Linha Transporte**		**Qtd Tot Viagens**	**Bls**	**Fls/Qtde**	**Vl.Unit**	**Vl. Total**
Visto: Mona Liza Lins	CARTAO ALIMENTA				0	0	0	845,00	845,00
Matrícula	**Beneficiário**			**CPF**	**Local de Entrega/Depto**				
009	MYRTES MORAES DE MATOS			183.463.161-00	PRESIDENCIA DO PMDB				
Data: 02/06/15	**Produto**	**Operadora**	**Linha Transporte**		**Qtd Tot Viagens**	**Bls**	**Fls/Qtde**	**Vl.Unit**	**Vl. Total**
Visto:			CARTAO ALIMENTACAO PASS		0	0	0	845,00	845,00
Matrícula	**Beneficiário**			**CPF**	**Local de Entrega/Depto**				

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
11
DOCUMENTO

020	PAULO ROBERTO TOZATTI		804.110.298-00	PRESIDENCIA DO PMDB				
Data: 01/06/15	Produto	Operadora	Linha Transporte	Qtd Tot Viagens	Bls	Fls/Qtde	Vl.Unit	Vl. Total
Visto:	CARTAO ALIMENTACAO PASS			0	0	0	845,00	845,00
Matrícula	Beneficiário		CPF	Local de Entrega/Depto				
058	PRISCILA TAMMY GOMES		000.107.481-48	PRESIDENCIA DO PMDB				
Data: 01/06/15	Produto	Operadora	Linha Transporte	Qtd Tot Viagens	Bls	Fls/Qtde	Vl.Unit	Vl. Total
Visto:	CARTAO ALIMENTACAO PASS			0	0	0	845,00	845,00
Matrícula	Beneficiário		CPF	Local de Entrega/Depto				
064	RAFAEL DE PAIVA SOUSA		059.216.626-07	01 / PRESIDENCIA				
Data: 01/06/15	Produto	Operadora	Linha Transporte	Qtd Tot Viagens	Bls	Fls/Qtde	Vl.Unit	Vl. Total
Visto:	CARTAO ALIMENTA			0	0	0	845,00	845,00
Matrícula	Beneficiário		CPF	Local de Entrega/Depto				
57	RAIMUNDO DANTAS DOS SANTOS		238.456.601-63	PRESIDENCIA DO PMDB				
Data: 01/06/15	Produto	Operadora	Linha Transporte	Qtd Tot Viagens	Bls	Fls/Qtde	Vl.Unit	Vl. Total
Visto:	CARTAO ALIMENTACAO PASS			0	0	0	845,00	845,00
Matrícula	Beneficiário		CPF	Local de Entrega/Depto				
019	RICARDO ALEXANDRO DA C. MARINHO		666.384.021-53	PRESIDENCIA DO PMDB				
Data: 01/06/15	Produto	Operadora	Linha Transporte	Qtd Tot Viagens	Bls	Fls/Qtde	Vl.Unit	Vl. Total
Visto:	CARTAO ALIMENTACAO PASS			0	0	0	845,00	845,00
Matrícula	Beneficiário		CPF	Local de Entrega/Depto				
012	SANDRO LIONEL SALAZAR ALCOREZA		876.319.628-04	PRESIDENCIA DO PMDB				
Data: 01/06/15	Produto	Operadora	Linha Transporte	Qtd Tot Viagens	Bls	Fls/Qtde	Vl.Unit	Vl. Total
Visto:	CARTAO ALIMENTACAO PASS			0	0	0	553,00	553,00

RESUMO - CENTRO DE CUSTO 01

Produto	Qtd. de Itens	Qtd. de Beneficiários	Dt. de Crédito (*)	Dt. de Entrega (*)	Valor dos Benefícios
CARTAO ALIMENTACAO PASS	1	15	25/05/2015	27/05/2015	
	Total: 1	Total: 15		TOTAL PARCIAL C. CUSTO 01	11.288,00

(*) O prazo de disponibilização/entrega dos serviços solicitados está vinculado ao processamento efetivo do pedido e mediante aprovação do crédito/identificação do pagamento.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 12
07/07/15

sodexo
Fazer de cada dia um dia melhor

8005453 - PART. MOV. DEM. BRAS.-DIRETORIO NACIONAL
00.676.213/0001-38
Relatório de Detalhes do Pedido

Data do Pedido:	20/05/2015 14:16
Nº do Pedido:	7818145/15
Nº da NF-e:	326433
Ref:	jun/15

PRESIDENCIA (C. CUSTO 01) / TESOURARIA (C. CUSTO 02)

RESUMO DO PEDIDO - CARTAO ALIMENTACAO PASS

Produto	Qtd. de Itens	Qtd. de Beneficiários	Dt. de Crédito (*)	Número da Nota	Valor dos Benefícios

RESUMO CARTÃO ALIMENTACAO PASS - PRESIDÊNCIA PMDB - CENTRO DE CUSTO 01

Produto	Qtd. de Itens	Qtd. de Beneficiários	Dt. de Crédito (*)	Dt. de Entrega (*)	Valor dos Benefícios
CARTAO ALIMENTACAO	1	15	25/05/2015	27/05/2015	R$ 10.689,00

RESUMO CARTÃO ALIMENTACAO PASS - TESOURARIA PMDB - CENTRO DE CUSTO 02

Produto	Qtd. de Itens	Qtd. de Beneficiários	Dt. de Crédito (*)	Dt. de Entrega (*)	Valor dos Benefícios
CARTAO ALIMENTACAO	1	14	25/05/2015	27/05/2015	R$ 11.288,00
	Total	**Total**		**Total do Pedido:**	[redacted]
RTAO ALIMENTACAO PA	1	29		Total dos Serviços	R$ 94,54
					R$ 22.071,54

(*) O prazo de disponibilização/entrega dos serviços solicitados está vinculado ao processamento efetivo do pedido e mediante aprovação do crédito/identificação do pagamento.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fl. 13
ORIGINAL

sodexo
Fazer de cada dia um dia melhor

8005453 - PART. MOV. DEM. BRAS.-DIRETORIO NACIONAL
00.676.213/0001-38
Relatório de Detalhes do Pedido

Data do Pedido:	20/05/2015 14:16
Nº do Pedido:	7818145/15
Nº da NF-e:	326433
Ref:	jun/15

TESOURARIA - CENTRO DE CUSTO 02

LISTA DE BENEFICIÁRIOS - CARTÃO ALIMENTAÇÃO PASS

Matrícula	Beneficiário	CPF	Local de Entrega/Depto
004	ALMERI SILVA COSTA	296.468.801-00	02/ TESOURARIA

Data: Almeri S. Silva
Visto: 02/06/15

Produto	Operadora	Linha Transporte	Qtd Tot Viagens	Bls	Fls/Qtde	Vl.Unit	Vl. Total
CARTAO ALIMENTAC			0	0	0	R$ 845,00	R$ 845,00

Matrícula	Beneficiário	CPF	Local de Entrega/Depto
063	ANA VALERIA ARRAES DE SOUZA	230.737.213-04	02 / TESOURARIA

Data: 02/06/15
Visto:

Produto	Operadora	Linha Transporte	Qtd Tot Viagens	Bls	Fls/Qtde	Vl.Unit	Vl. Total
CARTAO ALIMENTAC			0	0	0	R$ 845,00	R$ 845,00

Matrícula	Beneficiário	CPF	Local de Entrega/Depto
027	ANTÔNIO DE PAULA DIAS	420.993.583-20	TESOURARIA PMDB

Data: 02/06/15
Visto:

Produto	Operadora	Linha Transporte	Qtd Tot Viagens	Bls	Fls/Qtde	Vl.Unit	Vl. Total
	CARTÃO ALIMENTAÇÃO PASS		0	0	0	R$ 845,00	R$ 845,00

Matrícula	Beneficiário	CPF	Local de Entrega/Depto
061	ARYANE DE SOUSA SANTANA	019.806.591-41	02 / TESOURARIA

Data: 02/06/15
Visto:

Produto	Operadora	Linha Transporte	Qtd Tot Viagens	Bls	Fls/Qtde	Vl.Unit	Vl. Total
CARTAO ALIMENTAC			0	0	0	R$ 761,00	R$ 761,00

Matrícula	Beneficiário	CPF	Local de Entrega/Depto
055	DIOGO ANTONIO DE FREITAS	930.380.621-20	TESOURARIA PMDB

Data: 02/06/15
Visto:

Produto	Operadora	Linha Transporte	Qtd Tot Viagens	Bls	Fls/Qtde	Vl.Unit	Vl. Total
	CARTÃO ALIMENTAÇÃO PASS		0	0	0	R$ 845,00	R$ 845,00

Matrícula	Beneficiário	CPF	Local de Entrega/Depto
062	EDUARDO DE BARROS GONZAGA	712.524.101-82	02 / TESOURARIA

Data: 02/06/15
Visto:

Produto	Operadora	Linha Transporte	Qtd Tot Viagens	Bls	Fls/Qtde	Vl.Unit	Vl. Total
CARTAO ALIMENTAC			0	0	0	R$ 845,00	R$ 845,00

Matrícula	Beneficiário	CPF	Local de Entrega/Depto
65	FERNANDA ARAUJO CUNHA	054.180.901-60	TESOURARIA PMDB

02/06/15

Produto	Operadora	Linha Transporte	Qtd Tot Viagens	Bls	Fls/Qtde	Vl.Unit	Vl. Total
	CARTAO ALIMENTAÇÃO PASS		0	0	0	561,00	561,00

Matrícula	Beneficiário	CPF	Local de Entrega/Depto
007	GILBERTO JUNIOR DE LOYOLA	648.051.582-04	TESOURARIA PMDB

Data:
Visto:

Produto	Operadora	Linha Transporte	Qtd Tot Viagens	Bls	Fls/Qtde	Vl.Unit	Vl. Total
	CARTÃO ALIMENTAÇÃO PASS		0	0	0	R$ 845,00	R$ 845,00

Matrícula	Beneficiário	CPF	Local de Entrega/Depto
053	GLEIDYANE OLIVEIRA BRIGIDO	817.131.262-49	TESOURARIA PMDB

Data: 02/06/15
Visto:

Produto	Operadora	Linha Transporte	Qtd Tot Viagens	Bls	Fls/Qtde	Vl.Unit	Vl. Total
	CARTAO ALIMENTAÇÃO PASS		0	0	0	506,00	506,00

Matrícula	Beneficiário	CPF	Local de Entrega/Depto
02/06/15	KRMELY ACCIOLY SOUZA PEARCE	314.970.473-15	TESOURARIA PMDB

Data:
Visto:

Produto	Operadora	Linha Transporte	Qtd Tot Viagens	Bls	Fls/Qtde	Vl.Unit	Vl. Total
	0		0	0	0	R$ 845,00	R$ 845,00

Matrícula	Beneficiário	CPF	Local de Entrega/Depto
0057	SILVANA FERREIRA GUIMARÃES	023.537.981-60	02 / TESOURARIA

Data: 02/06/15
Visto:

Produto	Operadora	Linha Transporte	Qtd Tot Viagens	Bls	Fls/Qtde	Vl.Unit	Vl. Total
CARTAO ALIMENTAC			0	0	0	R$ 845,00	R$ 845,00

Matrícula	Beneficiário	CPF	Local de Entrega/Depto
66	SIMONE MIRANDA DE LOYOLA FERREIRA	520.204.282-53	02 / TESOURARIA

Data: 01/06/15
Visto:

Produto	Operadora	Linha Transporte	Qtd Tot Viagens	Bls	Fls/Qtde	Vl.Unit	Vl. Total
CARTAO ALIMENTAC			0	0	0	R$ 561,00	R$ 561,00

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
CONFERIDO
14

Matrícula	Beneficiário		CPF	Local de Entrega/Depto				
003	SOLANGE N. ARAÚJO DE ALMEIDA		538.987.961-91	TESOURARIA PMDB				
Data: 01/06/15	**Produto**	**Operadora**	**Linha Transporte**	**Qtd Tot Viagens**	**Bls**	**Fls/Qtde**	**Vl.Unit**	**Vl. Total**
Visto:		CARTAO ALIMENTAÇÃO PASS		0	0	0	R$ 695,00	R$ 695,00

Matrícula	Beneficiário		CPF	Local de Entrega/Depto				
049	VICENTE REIS PAIVA		699.289.241-04	TESOURARIA PMDB				
Data: 01/06/15	**Produto**	**Operadora**	**Linha Transporte**	**Qtd Tot Viagens**	**Bls**	**Fls/Qtde**	**Vl.Unit**	**Vl. Total**
Visto:		CARTÃO ALIMENTAÇ		0	0	0	R$ 845,00	R$ 845,00

RESUMO - CENTRO DE CUSTO 02

Produto	Qtd. de Itens	Qtd. de Beneficiários	Dt. de Crédito (*)	Dt. de Entrega (*)	Valor dos Benefícios
CARTAO ALIMENTACAO PASS	1	14	25/05/2015	27/05/2015	10.689,00
	Total: 1	Total:		TOTAL PARCIAL C. CUSTO 01	

(*) O prazo de disponibilização/entrega dos serviços solicitados está vinculado ao processamento efetivo do pedido e mediante aprovação do crédito/identificação do pagamento.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 15
ASSESSORIA

Declaração de Recebimento de Cartão

OS FUNCIONÁRIOS LISTADOS DECLARAM TER RECEBIDO NA DATA ABAIXO, O CARTÃO "CARTÃO - REFEICAO PASS" É DE PROPRIEDADE DA SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇO E COMÉRCIO LTDA. EMPRESA INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº 69.034.668/0001-56, COM SEDE NA ALAMEDA ARAGUAIA, 1142 - BLOCO 3 - ALPHAVILLE - BARUERI/SP.

INFORMAM TER CONHECIMENTO TAMBÉM, QUE O BENEFÍCIO ORA RECEBIDO TEM POR FINALIDADE EXCLUSIVA A OBTENÇÃO DE REFEIÇÕES PRONTAS NA REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS AO SISTEMA CARTÃO - REFEICAO PASS, DENTRO DAS NORMAS DO PAT - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO TRABALHADOR.

HAWB: 21177249

ARQUIVO: 000003637

Nº Borderô: 80054530359704001

Produto: 0106
Kit: 0073

Nome da Empresa: 0008005453-PMDB - DIRETORIO NACIONA
Unidade de Entrega: R SCS 207 BL I LT 30 QD 1 ASA SUL
BRASILIA DF 70304-900

Tipo de Cartão: - REFEICAO

Interlocutor: GILBERTO
Departamento: 02 **Nome do Departamento:** TESOURARIA

Nº do Cartão	Controle	Nome do Portador	Matrícula	Assinatura	Data
6060 XXXX XXXX 9022		GLEIDYANE OLIVEIRA BRIGIDO	053	Gleidyane	01/06/15

TOTAL DE - REFEICAO PASS: 1

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fl. 16
PROCESSO

2ª VIA CLIENTE

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO
CNPJ: 00.676.213/0001-38
PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CÂMARA DOS DEPUTADOS
EDIFÍCIO PRINCIPAL, SALA T-06
CEP: 70.160-900 BRASÍLIA - DF

PLANILHA DE LANÇAMENTOS

PMDB
O PARTIDO DO BRASIL

Centro de Custo: FUNDO PARTIDÁRIO **Município/UF:** BRASIL/

Planilha: 000000001084
Data: 02/06/2015
Departamento: TESOURARIA

Conta	Descrição	Débito (R$)	Crédito (R$)
2.1.1.01.01.02.010	Sodexho Ltda.	5.098,86	
	Pago NF-e n.° 326435, Sodexho Pass Br. Com. Ltda., CNPJ N° 69.034.668/0001-56 - cheque n° 860356		
1.1.1.01.02.01	Bco do Brasil C/C n.° 412.116-3		5.098,86
	Pago NF-e n.° 326435, Sodexho Pass Br. Com. Ltda., CNPJ N° 69.034.668/0001-56 - cheque n° 860356		
	TOTAIS.....	**5.098,86**	**5.098,86**

CONFERIDO
Contabilidade

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 17
PROCESSO

Documento impresso pela Tesouraria Nacional do PMDB

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIR
CNPJ: 00.676.213/0001-38
PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CÂMARA DOS DEPUTADOS
EDIFÍCIO PRINCIPAL, SALA T-06
CEP: 70.160-900 BRASÍLIA - DF

PLANILHA DE LANÇAMENTO
PROVISÕES

PMDB
O PARTIDO DO BRASIL

Orgão: FUNDO PARTIDÁRIO | **Município/UF:** BRASIL/

Documento: 326435

Data: 25/05/2015

Tipo Mov. 1.2.02 Nota Fiscal de Serviço sem Retenção

Conta	Descrição	Débito (R$)	Crédito (R$)
3.1.1.01.01.08	Alimentação do Trabalhador	5.098,86	
	Vlr. NF-e n.° 326435, Sodexho Pass Br. Com. Ltda., CNPJ n°69.034.668/0001-56.		
2.1.1.01.01.02.010	Sodexho Ltda.		5.098,86
	Vlr. NF-e n.° 326435, Sodexho Pass Br. Com. Ltda., CNPJ n°69.034.668/0001-56.		
	TOTAIS.....	**5.098,86**	**5.098,86**

CONFERIDO
Contabilidade

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
18
CRACHÁ

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - DIRETÓRIO NACIONAL

CNPJ: 00.676.213/0001-38
PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CÂMARA DOS DEPUTADOS
EDIFÍCIO PRINCIPAL, SALA T-06
CEP: 70.160-900 BRASÍLIA - DF

CONTROLE DE RECEBIMENTOS, PAGAMENTOS E/OU CÓPIA DE CHEQUE

PMDB O PARTIDO DO BRASIL

0062

Nº Sistema - 56689

Movimento - Nota Fiscal de Serviço sem Retenção

Favorecido - Sodexho Pass Br. Com. Ltda.

CNPJ 69.034.668/0001-56

BANCO: 001 **Débito em conta corrente n.º** 412.116-3 - Fundo Partidário

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL Fls. 19 ASSESSORIA

NF-e Nº 000000326435 **CHEQUE Nº** 000000860356

DEPARTAMENTO: TESOURARIA

DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
3.1.1.01.01.08 - Alimentação do Trabalhador	R$ 5.098,86
TOTAL =>	R$ 5.098,86

HISTÓRICO	VALOR
NFe nº 326435, Pagamento referente á Auxílio Alimetação referente a compentencia 06/2015 dos funcionários do PMDB Nacional, Conforme Nfe. CINCO MIL E NOVENTA E OITO REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS	R$ 5.098,86

Brasília - DF, **02 de junho de 2015**

CAIXA	TESOUREIRO	DIGITADOR	ARQUIVISTA	CONTADOR
		Vicente Reis Paiva		

VERIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS	
(✓) COPIA CHEQUE / REMESSA	(✓) COMPROVANTE DE PAGAMENTO
(✓) NOTA FISCAL/FATURA	(✓) LISTA DE BENEFICIÁRIOS

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N.o	C3		
018	001	3804	8	5	412.116-5	4	600	860356	1	R$	#5.098,86#

Pague por este cheque a quantia de CINCO MIL E NOVENTA E OITO REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS --- X

X --- X --- X ---

Nota Fiscal Eletrônica de Serviços
BARUERI
Secretaria de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI

SECRETARIA DE FINANÇAS

NOTA FISCAL ELETRONICA DE SERVICOS - NFE

A autenticidade desta Nota Fiscal Eletrônica de Serviços poderá ser confirmada na página da Prefeitura de Barueri na Internet, no Endereço:
<http://www.barueri.sp.gov.br/nfe>

Data Emissão	Hora Emissão
25/05/2015	07:12

Código Autenticidade: **135F.4012.6401.1465899-U**

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVICOS E FATURA

Número da Nota	Série de Nota
326435	

Número RPS	Série RPS	Data RPS
0000753672	3H	25/05/2015

Prestador de Serviços

sodexo

SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A.
ALAMEDA ARAGUAIA , 1142 - BLOCO 3
ALPHAVILLE CENTRO INDUSTR E EMPRES
CEP 06455-000 - BARUERI - SP
CNPJ/CPF 69.034.668/0001-56 Inscrição Municipal 4.50869-9
Telefone e-mail

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 21
CPAD/TSJD

Nome Tomador de Serviços	CPF/CNPJ
PARTIDO DO MOV. DEM. BRAS. DIR.NACI	00.676.213/0001-38

Endereço	Complemento
PC DOS TRES PODERES ED PRINC ALA B SL, T06	

CEP	Bairro	Cidade	UF
70160-900	BRASILIA	BRASILIA	DF

E-mail: TESOURARIA.PMDB@UOL.COM.BR

Qtde	Descrição do Serviço	Código Serviço	Alíquota	Valor Unitário	Valor Total
1	ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS	171208215	2,00	35,86	35,86

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS E INFORMAÇÕES RELEVANTES

11 REFEIÇÃO EMV 5063.00
TX MENSAL CART ATIVO 35,86
IRRF RECOLHIMENTO EFETUADO PELO EMITENTE CONF. IN/SRF 153/87 R$0.54
SERVIÇO ENQUADRADO COMO ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIO
Entr/Cred 25/05/2015 A Bco/RECEB Vencimento 03/06/2015
Nro Pedido.: 7818145/15

Tesouraria do Diretório Nacional do PMDB
Protocolo nº 445
Data 25/05/15
Hora 09:58
Assinatura
BRASÍLIA - DF

VALOR NÃO INCLUÍDO NA BASE DE CÁLCULO (exceto tributos federais)	Observações
R$ 5.063,00	ISSQN devido a: BARUERI-SP

IRRF	PIS/PASEP	COFINS	CSLL
0,00	0,00	0,00	0,00

VALOR TOTAL DA NOTA 5.098,86

Fatura nº	Valor da Fatura R$	Forma Pagamento
753672	R$ 5.098,86	03/06/2015

Valor por Extenso: cinco mil e noventa e oito reais e oitenta e seis centavos

A autenticidade desta Nota Fiscal Eletrônica de Serviços poderá ser confirmada na página da Prefeitura de Barueri na Internet, no Endereço:
http://www.barueri.sp.gov.br/nfe

Código Autenticidade: **135F.4012.6401.1465899-U**

RECEBEMOS DA EMPRESA SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS OS SERVIÇOS CONSTANTES DESTA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS

Número da Nota: **326435** Série da Nota:

Local Data Assinatura

Segunda Via

Itaú Banco Itaú S.A. | 341-7 | **RECIBO DO PAGADOR**

Local de Pagamento PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATE O VENCIMENTO					Vencimento 03/06/2015
Beneficiário SODEXO PASS BRASIL SERV.COM.SA CNPJ 69.034.668/0001-56					Agência/Código Beneficiário 2938/00890-7
Endereço Beneficiário / Sacador Avalista AL ARAGUAIA 1142 BL 3 ALPHAVILLE BARUERI SP 06455-000					
Data do documento 25/05/2015	No. Do documento 753672001		Espécie doc. DMI	Aceite N	Data Processamento 25/05/2015
Uso do Banco	Carteira 109	Espécie R$	Quantidade		Valor
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o beneficiário. APOS O VENCIMENTO COBRAR MORA DE R$ ..... 1,70 AO DIA APOS 03/06/2015 MULTA DE ..... 509,89 DEVOLVER EM 20/07/2015 corresp ITAUBBA-ATE O VCTO PAGUE EM LOJA CORRESPONDENTE					Nosso Número 109/15326963-5 (=) Valor do Documento 5.098,86 (-) Descontos/Abatimento (+) Mora/Multa (=) Valor Cobrado
Pagador: PARTIDO DO MOV. DEM. BRAS. DIR CNPJ/CPF 000676213000138 Endereço: PC DOS TRES PODERES ED PRINC A T06 70160-900 BRASILIA BRASILIA DF Sacador/Avalista:					

Autenticação mecânica

02/06/2015 - BANCO DO BRASIL - 11:28:52
481119873 0033

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

BANCO ITAU S.A.

34191091563269635293280089070009164480000509886
DATA DO PAGAMENTO 02/06/2015
VALOR DO DOCUMENTO 5.098,86
VALOR COBRADO 5.098,86

NR.AUTENTICACAO B.669.7B2.9EC.9C5.DB8
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

02/06/2015 - BANCO DO BRASIL - 11:28:52
481119873 0033

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

BANCO ITAU S.A.

34191091563269635293280089070009164480000509886
DATA DO PAGAMENTO 02/06/2015
VALOR DO DOCUMENTO 5.098,86
VALOR COBRADO 5.098,86

NR.AUTENTICACAO B.669.7B2.9EC.9C5.DB8
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

Nota Fiscal Eletrônica de Serviços
BARUERI
Secretaria de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI

SECRETARIA DE FINANÇAS

NOTA FISCAL ELETRONICA DE SERVICOS - NFE

A autenticidade desta Nota Fiscal Eletrônica de Serviços poderá ser confirmada na página da Prefeitura de Barueri na Internet, no Endereço:
<http://www.barueri.sp.gov.br/nfe>

Data Emissão	Hora Emissão
25/05/2015	07:12

Código Autenticidade: **135F.4012.6401.1465899-U**

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVICOS E FATURA

Número da Nota	Série da Nota
326435	

Número RPS	Série RPS	Data RPS
0000753672	3H	25/05/2015

Prestador de Serviços

SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A.

ALAMEDA ARAGUAIA , 1142 - BLOCO 3
ALPHAVILLE CENTRO INDUSTR E EMPRES
CEP 06455-000 - BARUERI - SP

CNPJ/CPF **69.034.668/0001-56** Inscrição Municipal **4.508699**

Telefone e-mail

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL 23 OPACISJD

Nome Tomador de Serviços: **PARTIDO DO MOV. DEM. BRAS. DIR.NACI**

CPF/CNPJ: **00.676.213/0001-38**

Endereço: PC DOS TRES PODERES ED PRINC ALA B SL, T06

Complemento:

CEP	Bairro	Cidade	UF
70160-900	BRASILIA	BRASILIA	DF

E-mail: TESOURARIA.PMDB@UOL.COM.BR

Qtde	Descrição do Serviço	Código Serviço	Alíquota	Valor Unitário	Valor Total
1	ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS	171208215	2,00	35,86	35,86

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS E INFORMAÇÕES RELEVANTES

11 REFEIÇÃO EMV 5063.00
TX MENSAL CART ATIVO 35.86
IRRF RECOLHIMENTO EFETUADO PELO EMITENTE CONF. IN/SRF 153/87 R$0.54
SERVIÇO ENQUADRADO COMO ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIO
Entr/Cred 25/05/2015 A Bco/RECEB Vencimento 03/06/2015
Nro Pedido.: 7818145/15

VALOR NÃO INCLUÍDO NA BASE DE CÁLCULO (exceto tributos federais) R$ 5.063,00

Observações: **ISSQN devido a: BARUERI-SP**

IRRF	PIS/PASEP	COFINS	CSLL
0,00	0,00	0,00	0,00

VALOR TOTAL DA NOTA 5.098,86

Fatura Nº	Valor da Fatura R$	Forma Pagamento
753672	R$ 5.098,86	03/06/2015

Valor por Extenso: cinco mil e noventa e oito reais e oitenta e seis centavos

A autenticidade desta Nota Fiscal Eletrônica de Serviços poderá ser confirmada na página da Prefeitura de Barueri na Internet, no Endereço:
http://www.barueri.sp.gov.br/nfe

Código Autenticidade: **135F.4012.6401.1465899-U**

RECEBEMOS DA EMPRESA SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS OS SERVIÇOS CONSTANTES DESTA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS

Número da Nota: **326435** Série da Nota:

Local ..... Data ..... Assinatura .....

Declaração de Recebimento de Cartões

O(S) FUNCIONÁRIO(S) ABAIXO IDENTIFICADO(S), DECLARA(M) TER RECEBIDO NA DATA ABAIXO O CARTÃO DE LEGITIMAÇÃO DO SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO CONVÊNIO. O CARTÃO - ALIMENTACAO PASS É DE PROPRIEDADE DA SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇO E COMÉRCIO S/A. EMPRESA INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº 69.034.668/0001-56, COM SEDE NA ALAMEDA ARAGUAIA, Nº 1142 - ALPHAVILLE - BARUERI/SP

INFORMAM TER CONHECIMENTO TAMBÉM, QUE O BENEFÍCIO ORA RECEBIDO TEM POR FINALIDADE EXCLUSIVA A OBTENÇÃO DE ALIMENTAÇÃO NA REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS AO SISTEMA CARTÃO - ALIMENTACAO PASS, DENTRO DAS NORMAS DO PAT - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO TRABALHADOR.

HAWB: 21178081

ARQUIVO: 000002459

Nº Borderô: 80054530360597001

Produto: 0206
Kit: 0086

Nome da Empresa: 0008005453-PMDB - DIRETORIO NACIONA
Unidade de Entrega: R SCS 207 BL I LT 30 QD 1 ASA SUL
BRASILIA DF 70304-900

Tipo de Cartão: - ALIMENTACAO

Interlocutor: GILBERTO
Departamento: 02 **Nome do Departamento:** TESOURARIA

Nº do Cartão	Controle	Nome do Portador	Matrícula	Assinatura	Data
6033 XXXX XXXX 0745		GLEIDYANE OLIVEIRA BRIGIDO	053	Gleidyane	01/06/15

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fl. 24
PROCESSO

Total de Cartões: 1

2ª VIA CLIENTE

sodexo
Fazer de cada dia um dia melhor

8005453 - PART. MOV. DEM. BRAS.-DIRETORIO NACIONAL
00.676.213/0001-38
Relatório de Detalhes do Pedido

Data do Pedido:	20/05/2015 14:16
Nº do Pedido:	7818145/15
Nº da NF-e:	326435
Ref:	jun/15

PRESIDÊNCIA - CENTRO DE CUSTO 01

LISTA DE BENEFICIÁRIOS - CARTÃO REFEIÇÃO PASS

Matrícula	Beneficiário	CPF	Local de Entrega/Depto
023	DIEGO FONSECA DA SILVA	996.943.281-87	PRESIDENCIA DO PMDB

Data: 03/06/15 Visto:

Produto	Operadora	Linha Transporte	Qtd Tot Viagens	Bls	Fls/Qtde	Vl.Unit	Vl. Total
CARTÃO REFEIÇÃO PASS			0	0	0	250,00	250,00

Matrícula	Beneficiário	CPF	Local de Entrega/Depto
045	DANUSA NOBREGA DANTAS	992.443.061-15	PRESIDENCIA DO PMDB

Data: 03/06/15 Visto:

Produto	Operadora	Linha Transporte	Qtd Tot Viagens	Bls	Fls/Qtde	Vl.Unit	Vl. Total
CARTÃO REFEIÇÃO PASS			0	0	0	845,00	845,00

Matrícula	Beneficiário	CPF	Local de Entrega/Depto
015	MARCOS ROBERTO GOMES DE ARAÚJO	688.731.401-06	PRESIDENCIA DO PMDB

Data: 03/06/15 Visto:

Produto	Operadora	Linha Transporte	Qtd Tot Viagens	Bls	Fls/Qtde	Vl.Unit	Vl. Total
CARTÃO REFEIÇÃO PASS			0	0	0	845,00	845,00

Matrícula	Beneficiário	CPF	Local de Entrega/Depto
012	SANDRO LIONEL SALAZAR ALCOREZA	876.319.628-04	PRESIDENCIA DO PMDB

Data: 03/06/15 Visto:

Produto	Operadora	Linha Transporte	Qtd Tot Viagens	Bls	Fls/Qtde	Vl.Unit	Vl. Total
CARTÃO REFEIÇÃO PASS			0	0	0	R$ 292,00	R$ 292,00

RESUMO - CENTRO DE CUSTO 01

Produto	Qtd. de Itens	Qtd. de Beneficiários	Dt. de Crédito (*)	Dt. de Entrega (*)	Valor dos Benefícios
CARTAO ALIMENTACAO PASS	1	4	25/05/2015	27/05/2015	2.232,00
	Total: 1	**Total: 4**		**TOTAL PARCIAL C. CUSTO 01**	**2.232,00**

(*) O prazo de disponibilização/entrega dos serviços solicitados está vinculado ao processamento efetivo do pedido e mediante aprovação do crédito/identificação do pagamento.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
25
CAIXA/SP

sodexo
Fazer de cada dia um dia melhor

8005453 - PART. MOV. DEM. BRAS.-DIRETORIO NACIONAL
00.676.213/0001-38
Relatório de Detalhes do Pedido

Data do Pedido:	20/05/2015 14:16
Nº do Pedido:	7818145/15
Nº da NF-e	326435
Ref:	jun/15

TESOURARIA - CENTRO DE CUSTO 02

LISTA DE BENEFICIÁRIOS - CARTÃO REFEIÇÃO PASS

Matrícula	Beneficiário	CPF	Local de Entrega/Depto
061	ARYANE DE SOUSA SANTANA	019.806.591-41	02 / TESOURARIA

Data: 01/06/15
Visto:

Produto	Operadora	Linha Transporte	Qtd Tot Viagens	Bls	Fls/Qtde	Vl.Unit	Vl. Total
	CARTÃO REFEIÇÃO PASS		0	0	0	R$ 84,00	R$ 84,00

Matrícula	Beneficiário	CPF	Local de Entrega/Depto
65	FERNANDA ARAUJO CUNHA	054.180.901-60	TESOURARIA PMDB

Data: 01/06/15
Visto: Fernanda

Produto	Operadora	Linha Transporte	Qtd Tot Viagens	Bls	Fls/Qtde	Vl.Unit	Vl. Total
	CARTAO REFEICAO PASS		0	0	0	R$ 284,00	R$ 284,00

Matrícula	Beneficiário	CPF	Local de Entrega/Depto
007	GILBERTO JUNIOR DE LOYOLA	648.051.582-04	TESOURARIA PMDB

Data: 01/06/15
Visto:

Produto	Operadora	Linha Transporte	Qtd Tot Viagens	Bls	Fls/Qtde	Vl.Unit	Vl. Total
	CARTAO REFEICAO PASS		0	0	0	R$ 845,00	R$ 845,00

Matrícula	Beneficiário	CPF	Local de Entrega/Depto
053	GLEIDYANE OLIVEIRA BRIGIDO	817.131.262-49	TESOURARIA PMDB

Data: 01/06/15
Visto: Gleidy

Produto	Operadora	Linha Transporte	Qtd Tot Viagens	Bls	Fls/Qtde	Vl.Unit	Vl. Total
	CARTAO REFEICAO PASS		0	0	0	R$ 339,00	R$ 339,00

Matrícula	Beneficiár	CPF	Local de E
033	MARIA KARINA SIMAO DA ROCHA	993.337.911-91	TESOURARIA PMDB

Data: 01/06/15
Visto:

Produto	Operadora	Linha Transporte	Qtd Tot Viagens	Bls	Fls/Qtde	Vl.Unit	Vl. Total
	CARTAO REFEICAO PASS		0	0	0	R$ 845,00	R$ 845,00

Matrícula	Beneficiário	CPF	Local de Entrega/Depto
66	SIMONE MIRANDA DE LOYOLA FERREIRA	520.204.282-53	02 / TESOURARIA

Data:
Visto: 01/06/15

Produto	Operadora	Linha Transporte	Qtd Tot Viagens	Bls	Fls/Qtde	Vl.Unit	Vl. Total
	CARTAO REFEICAO PASS		0	0	0	R$ 284,00	R$ 284,00

Matrícula	Beneficiário	CPF	Local de Entrega/Depto
003	SOLANGE N. ARAÚJO DE ALMEIDA	538.987.961-91	TESOURARIA PMDB

Data: 01/06/15
Visto:

Produto	Operadora	Linha Transporte	Qtd Tot Viagens	Bls	Fls/Qtde	Vl.Unit	Vl. Total
	CARTAO REFEICAO PASS		0	0	0	R$ 150,00	R$ 150,00

Produto	Qtd. de Itens	Qtd. de Beneficiários	Dt. de Crédito (*)	Dt. de Entrega (*)	Valor dos Benefícios
CARTAO REFEIÇÃO PASS	1	7	25/05/2015	27/05/2015	2.831,00
	Total: 1	Total: 7		TOTAL PARCIAL C. CUSTO 02	

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
26
CPA/01/15

sodexo
Fazer de cada dia um dia melhor

8005453 - PART. MOV. DEM. BRAS.-DIRETORIO NACIONAL
00.676.213/0001-38
Relatório de Detalhes do Pedido

Data do Pedido:	20/05/2015 14:16
Nº do Pedido:	7818145/15
Nº da NF-e:	**326435**
Ref:	**jun/15**

PRESIDENCIA (C. CUSTO 01) / TESOURARIA (C. CUSTO 02)

RESUMO GERAL DO PEDIDO - CARTAO REFEIÇÃO PASS

Produto	Qtd. de Itens	Qtd. de Beneficiários	Dt. de Crédito (*)	Número da Nota	Valor dos Benefícios

RESUMO CARTÃO REFEIÇÃO PASS - PRESIDÊNCIA PMDB - CENTRO DE CUSTO 01

Produto	Qtd. de Itens	Qtd. de Beneficiários	Dt. de Crédito (*)	Dt. de Entrega (*)	Valor dos Benefícios
CARTAO REFEIÇÃO I	1	4	25/05/2015	27/05/2015	2.831,00

RESUMO CARTÃO REFEICAO PASS - TESOURARIA - CENTRO DE CUSTO 02

Produto	Qtd. de Itens	Qtd. de Beneficiários	Dt. de Crédito (*)	Dt. de Entrega (*)	Valor dos Benefícios
CARTAO REFEIÇÃO I	1	7	25/05/2015	27/05/2015	2.232,00
	Total	**Total**		**Total do Pedido:**	**5.063,00**
RTAO REFEIÇÃO PA	1	11		Total dos Serviços	R$ 35,86

TOTAL DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA ..... R$ 5.098,86

(*) O prazo de disponibilização/entrega dos serviços solicitados está vinculado ao processamento efetivo do pedido e mediante aprovação do crédito/identificação do pagamento.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 27
05/03/15

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO
CNPJ: 00.676.213/0001-38
PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CÂMARA DOS DEPUTADOS
EDIFÍCIO PRINCIPAL, SALA T-06
CEP: 70.160-900 BRASÍLIA - DF

PLANILHA DE LANÇAMENTOS

PMDB
O PARTIDO DO BRASIL

Centro de Custo: FUNDO PARTIDÁRIO **Município/UF:** BRASIL/

Planilha: 000000001085
Data: 02/06/2015
Departamento: TESOURARIA

Conta	Descrição	Débito (R$)	Crédito (R$)
2.1.1.02.02	FGTS a recolher	17.614,03	
	Pago FGTS s/ folha de pagamento do mês 06/2015 - cheque n° 860363		
1.1.1.01.02.01	Bco do Brasil C/C n.° 412.116-3		17.614,03
	Pago FGTS s/ folha de pagamento do mês 06/2015 - cheque n° 860363		
	TOTAIS.....	**17.614,03**	**17.614,03**

CONFERIDO
Contabilidade

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fl. 28
PROCESSO

Documento impresso pela Tesouraria Nacional do PMDB

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - DIRETÓRIO NACIONAL

CNPJ: 00.676.213/0001-38
PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CÂMARA DOS DEPUTADOS
EDIFÍCIO PRINCIPAL, SALA T-06
CEP: 70.160-900 BRASÍLIA - DF

CONTROLE DE RECEBIMENTOS, PAGAMENTOS E/OU CÓPIA DE CHEQUE

PMDB
O PARTIDO DO BRASIL

0062

Nº Sistema - 56704

Movimento - RM FLUXUS

Favorecido - FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

CNPJ

BANCO: 001 **Débito em conta corrente n.º** 412.116-3 - Fundo Partidário

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 29
ASSISTJUD

GRF Nº 000000000333 **CHEQUE Nº** 000000860363

DEPARTAMENTO: TESOURARIA

DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
2.1.1.02.02.02 - FGTS a recolher	R$ 17.614,03
TOTAL =>	R$ 17.614,03

HISTÓRICO	VALOR
Pagamento de encargos de FGTS sobre folha de pagamento do Pessoal Contratado Comp.05/2015 - PMDB Nacional DEZESSETE MIL, SEISCENTOS E QUATORZE REAIS E TRES CENTAVOS	R$ 17.614,03

Brasília - DF, **02 de junho de 2015**

CAIXA	TESOUREIRO	DIGITADOR	ARQUIVISTA	CONTADOR
		Aryane de Sousa Santana		

VERIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS

(X) COPIA CHEQUE / REMESSA
(X) COMPROVANTE DE PAGAMENTO
(X) GUIAS
(X) PROTOCOLO DE CONECTIVIDADE
( ) FOLHA DE PESSOAL

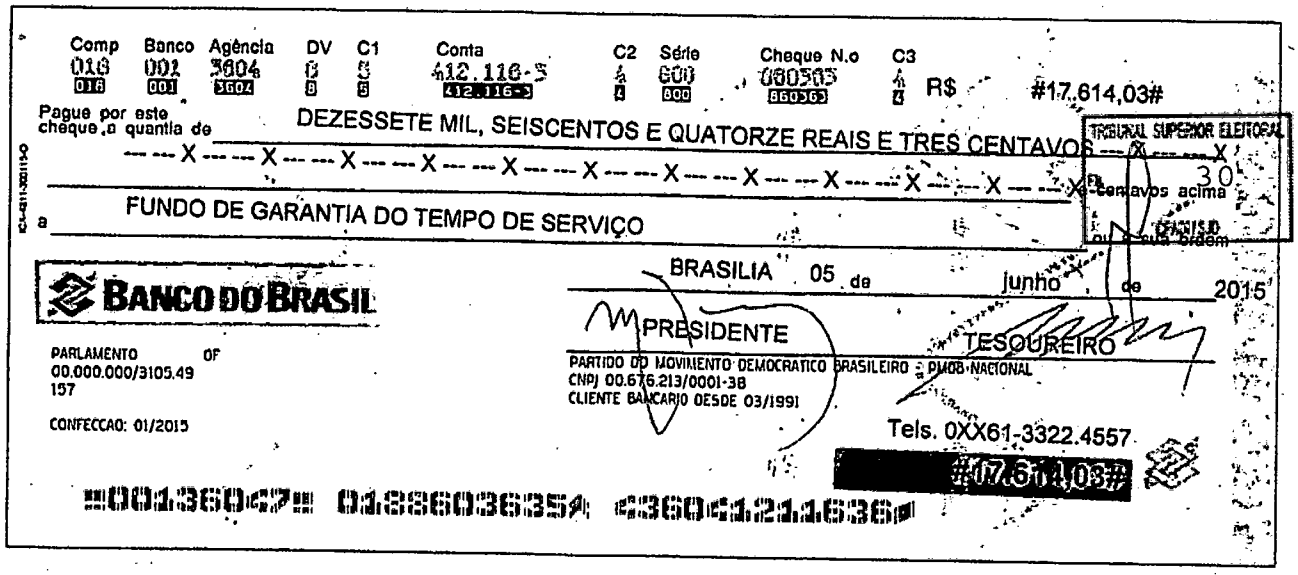

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N.o	C3	
018	001	3604	8	5	412.116-5	4	000	000303	4	R$ #17.614,03#

Pague por este cheque a quantia de DEZESSETE MIL, SEISCENTOS E QUATORZE REAIS E TRES CENTAVOS

a FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Dia 30
Centavos acima
ou à sua ordem

BANCO DO BRASIL

BRASILIA 05 de junho de 2015

PRESIDENTE

TESOUREIRO

PARLAMENTO OF
00.000.000/3105.49
157

CONFECCAO: 01/2015

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO - PMDB-NACIONAL
CNPJ 00.676.213/0001-38
CLIENTE BANCARIO DESDE 03/1991

Tels. 0XX61-3322.4557

#17.614,03#

=001360427= 018360036354 <360<121.165360

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO
CNPJ

Valor: 17.614,03

Fatura/NF: 000000000333

20314165908147

FGTS
FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 26/05/2015 - 09:00:20

01-RAZÃO SOCIAL/NOME				02-TELEFONE/CONTATO
PARTIDO DO MOV DEMOCRATICO BRASILEIRO				(61)32159206
03-FPAS	04-SIMPLES	05-REMUNERAÇÃO	06-QTDE TRABALHADORES	07-ALÍQUOTA FGTS
515	1	220.175,39	30	8
08-CÓD RECOLHIMENTO	09-ID RECOLHIMENTO	10-INSCRIÇÃO/TIPO(8)	11-COMPETÊNCIA	12-DATA DE VALIDADE
115	017980-9	00.676.213/0001-38	05/2015	07/06/2015

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL	14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER
17.614,03	0,00	17.614,03

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/06/2015

858700001762 140301791509 607581050806 067621300013

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

02/06/2015 - BANCO DO BRASIL - 11:26:15
481119873 0027

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

Convenio FGTS ARRECADACAO GRF		
Codigo de Barras	85870000176-2	14030179150-9
	60758105080-6	06762130001-3
Data do pagamento		02/06/2015
CNPJ/CEI/CPF		00676213/0001-38
COMPETENCIA		05/2015
CODIGO RECOLHIMENTO		115
VENCIMENTO		07/06/2015
VALOR DEPOSITO		17.614,03
Valor Total		17.614,03
NR.AUTENTICACAO		9.1B6.AB3.605.5C8.5D0

02/06/2015 - BANCO DO BRASIL - 11:26:15
481119873 0027

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

Convenio FGTS ARRECADACAO GRF		
Codigo de Barras	85870000176-2	14030179150-9
	60758105080-6	06762130001-3
Data do pagamento		02/06/2015
CNPJ/CEI/CPF		00676213/0001-38
COMPETENCIA		05/2015
CODIGO RECOLHIMENTO		115
VENCIMENTO		07/06/2015
VALOR DEPOSITO		17.614,03
Valor Total		17.614,03
NR.AUTENTICACAO		9.1B6.AB3.605.5C8.5D0

Conectividade Social

Prezado Cliente RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS - 020001001007650800,

Seu arquivo eaejvduishs00009.sfp foi armazenado na caixa postal da funcionalidade SEFIP/REV, na Caixa Econômica Federal, no dia 26/05/2015 às 09:14.
O número deste Protocolo de Envio de Arquivos é 8566233E.3A6F4B2E.83014EB7.D5712511.
Este número é sua garantia do recebimento do arquivo pela Caixa Econômica Federal, para posterior tratamento.
Sendo detectadas ocorrências impeditivas para o seu processamento, nota explicativa será enviada para a sua Caixa Postal.

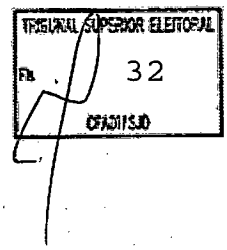

Informações Complementares:

NRA:EaEJVduiShs00009
Base de Processamento: BR
Município de apresentação da RE: Brasília/DF
Competência : 05/2015

Atenção: Este Protocolo de Entrega de Arquivos não garante a legitimidade do conteúdo das informações.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (02/10/2009) TABELAS 34.0 (15/01/2015)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 26/05/2015
HORA: 09:13:02
PÁG : 0001/0007

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858900001928 596301791500 607581050806 067621300013

EMPRESA: PARTIDO DO MOV DEMOCRATICO BRASILEIRO
COMP: 05/2015 COD REC:115 COD GPS: 2100 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES:1 RAT: 1,0 INSCRIÇÃO: 00.676.213/0001-38
TOMADOR/OBRA: FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 1,00
INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13°SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
ALMERI SILVA COSTA 2.065,92	0,00	122.29542.04-6 0,00	01/05/1994 185,93	01		165,28	05134 0,00
ANA PAULA RAMOS DA COSTA CAIXETA 1.630,31	0,00	125.28182.73-4 0,00	01/08/2011 146,72	01		130,42	05134 0,00
ANA VALERIA ARRAES DE SOUZA 13.109,64	0,00	120.48817.29-9 0,00	01/10/2013 513,01	01		1.048,78	04110 0,00
ANDRE LUIZ PIRES 3.325,15	0,00	124.60334.96-8 0,00	04/03/2013 365,76	01		266,02	02523 0,00
ANTONIO DE PAULA DIAS 4.354,58	0,00	124.40027.38-5 0,00	24/05/2003 479,00	01		348,37	02523 0,00
ARYANE DE SOUSA SANTANA 8.269,64	0,00	207.05704.41-0 0,00	01/07/2013 513,01	01		661,57	04110 0,00
CLAUDINETE SANTOS MARANHAO 6.050,00	0,00	190.34877.09-7 0,00	04/07/2012 513,01	01		484,00	04110 0,00
CYNTHIA DE CARVALHO FIGUEIRA 5.558,15	0,00	190.00319.54-7 0,00	01/11/2003 513,01	01		444,65	04110 0,00
DANUSA NOBREGA DANTAS 4.171,76	0,00	136.47655.27-8 0,00	01/10/2007 458,89	01		333,74	02523 0,00
DIEGO FONSECA DA SILVA 4.171,76	0,00	129.60285.27-3 0,00	01/09/2002 458,89	01		333,74	02523 0,00
DIOGO ANTONIO DE FREITAS SILVA 13.442,35	0,00	129.04964.27-6 0,00	01/04/2011 513,01	01		1.075,38	04110 0,00
EDUARDO DE BARROS GONZAGA 7.260,00	0,00	129.15301.27-3 0,00	01/07/2013 513,01	01		580,80	04110 0,00
ELISABETE ROSA DA SILVA ROCHA 7.260,00	0,00	108.54465.98-4 0,00	01/02/2013 513,01	01		580,81	04110 0,00
FERNANDA ARAUJO DA CUNHA 3.326,25	0,00	210.48535.86-1 0,00	01/12/2014 365,88	01		266,10	02523 0,00
GILBERTO JUNIOR DE LOYOLA 21.222,84	0,00	127.10957.27-4 0,00	02/02/1998 513,01	01		1.697,82	04110 0,00

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
33

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (02/10/2009) TABELAS 34.0 (15/01/2015)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 26/05/2015
HORA: 09:13:02
PÁG : 0002/0007

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858900001928 596301791500 607581050806 067621300013

EMPRESA: PARTIDO DO MOV DEMOCRATICO BRASILEIRO
COMP: 05/2015 COD REC:115 COD GPS: 2100 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 1.0 INSCRIÇÃO: 00.676.213/0001-38
TOMADOR/OBRA: FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 1.00
INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13°SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
GLEIDYANE OLIVEIRA BRIGIDO 8.269,64	0,00	130.83891.27-9 0,00	10/07/2003 513,01	01		661,57	04110 0,00
KRMELY ACCIOLY SOUZA PEACE 4.064,07	0,00	123.11294.72-7 0,00	15/08/2001 447,04	01		325,13	02523 0,00
LILIANE OLIVEIRA SANTOS 5.558,15	0,00	126.11738.27-2 0,00	16/03/1998 513,01	01		444,65	04110 0,00
MARCOS ROBERTO GOMES DE ARAUJO 8.269,64	0,00	127.26425.27-7 0,00	19/11/2000 513,01	01		661,57	04110 0,00
MARIA KARINA SIMAO DA ROCHA 5.558,15	0,00	129.43059.27-9 0,00	01/11/2003 513,01	01		444,65	04110 0,00
MELLINA TORRES FREITAS 7.260,00	0,00	190.29396.12-4 0,00	04/03/2013 513,01	01		580,80	04110 0,00
MONA LIZA ESTEVES LINS 1.502,61	0,00	129.67558.27-5 0,00	01/01/2009 135,23	01		120,20	05134 0,00
MYRTES MORAES DE MATTOS 9.205,82	0,00	107.01616.06-4 0,00	16/12/1998 513,01	01		736,47	02523 0,00
PAULO ROBERTO TOZATTI 13.840,48	0,00	107.47417.43-9 0,00	17/10/2001 513,01	01		1.107,24	04110 0,00
PRISCILA TAMMY GOMES 4.171,76	0,00	136.71050.27-5 0,00	01/08/2011 458,89	01		333,74	02523 0,00
RAFAEL DE PAIVA SOUSA 4.171,40	0,00	207.11151.52-5 0,00	10/06/2014 458,85	01		333,71	02523 0,00
RAIMUNDO DANTAS DOS SANTOS 14.869,82	0,00	170.16605.31-9 0,00	11/01/2011 513,01	01		1.189,58	04110 0,00
RICARDO A DA CUNHA MARINHO 8.269,64	0,00	126.21109.27-8 0,00	17/10/2001 513,01	01		661,57	04110 0,00
SANDRO LIONEL SALAZAR ALCOREZA 13.219,64	0,00	106.62767.59-1 0,00	01/06/1999 513,01	01		1.057,58	04110 0,00
SILVANA FERREIRA GUIMARAES 3.025,00	0,00	150.37943.27-6 0,00	01/08/2012 332,75	01		242,00	03751 0,00

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
FOLHA
34

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858900001928 596301791500 607581050806 067621300013

EMPRESA: PARTIDO DO MOV DEMOCRATICO BRASILEIRO
COMP: 05/2015 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 1.0 FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 1.00
INSCRIÇÃO: 00.676.213/0001-38
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	REM 13°SAL	PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13° SAL		BASE CÁL 13°SAL PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA			DEPÓSITO	JAM
		BASE CÁL PREV SOCIAL					
SIMONE MIRANDA DE LOYOLA FERREIRA		128.70556.42-1	02/02/2015	01			04110
7.731,94	0,00	0,00	513,01			618,55	0,00
SOLANGE NEVES ARAUJO DE ALMEIDA		124.74189.33-7	07/12/1992	01			04110
8.269,64	0,00	0,00	513,01			661,57	0,00
VICENTE REIS PAIVA		129.63341.27-1	01/10/2008	01			04110
8.269,64	0,00	0,00	513,01			661,57	0,00

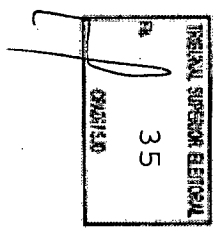

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858900001928 596301791500 607581050806 067621300013

EMPRESA: PARTIDO DO MOV DEMOCRATICO BRASILEIRO
COMP: 05/2015 COD REC:115 COD GPS: 2100 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 1.0 INSCRIÇÃO: 00.676.213/0001-38
TOMADOR/OBRA: FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 1.00
INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13°SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
CARLOS ROBERTO MARTINS RODRIGUES		100.13833.58-5		13			02410
4.000,00	0,00	0,00	440,00			0,00	0,00
MARILDA P CASTELLO BRANCO DE CARVALHO		100.46161.36-5		13			01421
12.584,98	0,00	0,00	513,01			0,00	0,00
OSANO VICENTE DE PAULA		102.30759.51-0		13			02522
8.918,55	0,00	0,00	513,01			0,00	0,00
RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS		117.24988.72-1		13			02521
2.756,31	0,00	0,00	303,19			0,00	0,00

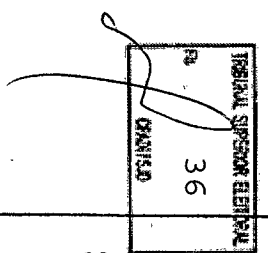

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR					
269.005,23	0,00	0,00	16.836,25	19.259,63	0,00

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858900001928 596301791500 607581050806 067621300013

EMPRESA: PARTIDO DO MOV DEMOCRATICO BRASILEIRO
Nº DE CONTROLE: DZId8jQrijz0000-1
Nº ARQUIVO: EaEJVduIShs0000-9
COMP: 05/2015 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 1.0
INSCRIÇÃO: 00.676.213/0001-38
FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 1.00
TOMADOR/OBRA:
INSCRIÇÃO:
LOGRADOURO: CAMARA DOS DEPUTADOS T4
BAIRRO: ESPLANADA DOS MINIST
CNAE PREPONDERANTE: 9492800
CIDADE: BRASILIA
UF: DF
CEP: 70160-900
CNAE: 9492800

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13º	REMUNERAÇÃO 13º	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13º PREV SOC
01	33	240.745,39	0,00	240.745,39	0,00
13	4	28.259,84	0,00	28.259,84	0,00
TOTAIS:	37	269.005,23	0,00	269.005,23	0,00

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 37
DOCUMENTO

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
FGTS

858900001928 596301791500 607581050806 067621300013

EMPRESA: PARTIDO DO MOV DEMOCRATICO BRASILEIRO
N° DE CONTROLE: DZId8jQrijz0000-1
N° ARQUIVO: EaEJVduIShs0000-9
INSCRIÇÃO: 00.676.213/0001-38
COMP: 05/2015 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 1.0 FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 1.00
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: CAMARA DOS DEPUTADOS T4 BAIRRO: ESPLANADA DOS MINIST CNAE PREPONDERANTE: 9492800
CIDADE: BRASILIA UF: DF CEP: 70160-900 CNAE: 9492800

MODALIDADE : "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

	FGTS - 8%
REMUNERAÇÃO SEM 13° SALÁRIO	240.745,39
REMUNERAÇÃO 13° SALARIO	0,00
QUANTIDADE TRABALHADORES	33

VALORES DO FGTS
DATA DE RECOLHIMENTO ATÉ 07/06/2015

DEPÓSITO FGTS	ENCARGOS FGTS	CONTRIB SOCIAL	ENCARGOS CONTRIB SOCIAL	TOTAL RECOLHER
19.259,63	0,00	0,00	0,00	19.259,63

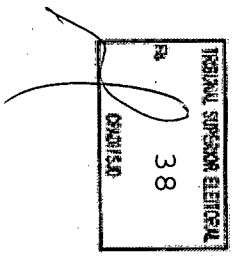

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (02/10/2009) TABELAS 34.0 (15/01/2015)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 26/05/2015
HORA: 09:13:02
PÁG : 0007/0007

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
EMPRESA

EMPRESA: PARTIDO DO MOV DEMOCRATICO BRASILEIRO — Nº DE CONTROLE: DZId8jQrijz0000-1 — Nº ARQUIVO: EaEJVduIShs0000-9
COMP: 05/2015 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 1.0 — INSCRIÇÃO: 00.676.213/0001-38
TOMADOR/OBRA: — FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 1.00
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: CAMARA DOS DEPUTADOS T4 — BAIRRO: ESPLANADA DOS MINIST — CNAE PREPONDERANTE: 9492800
CIDADE: BRASILIA — UF: DF — CEP: 70160-900 — TELEFONE: 6161 3215 9206 — CNAE: 9492800

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	87.007.96	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	16.836.25
SALÁRIO FAMÍLIA:	0.00	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0.00
SALÁRIO MATERNIDADE:	0.00	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0.00	13º SALÁRIO MATERNIDADE:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0.00	COM PRODUÇÃO PJ:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0.00	COM PRODUÇÃO PF:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0.00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0.00

COMPENSAÇÃO
PERÍODO INICIAL: — PERÍODO FINAL: — VALOR SOLICITADO: 0.00
VALOR ABATIDO: 0.00 VALOR A COMPENSAR: 0.00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 0.00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)
VALOR INFORMADO: 0.00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 0.00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 0.00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA

15 ANOS:	0.00	20 ANOS:	0.00	25 ANOS:	0.00
QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0	N1:	0
N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0	Q2:	0
Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	R :	0	S2:	0	S3:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0
V3:	0	W :	0	X :	0	Y :	0	Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0	Z6:	0

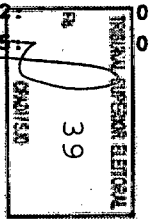

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

GFIP - SEFIP 8.40 (02/10/2009) TABELAS 34.0 (15/01/2015)

DATA: 26/05/2015
HORA: 09:13:02
PÁG : 0001

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS
EMPRESA

EMPRESA: PARTIDO DO MOV DEMOCRATICO BRASILEIRO — Nº CONTROLE: DZId8jQrijz0000-1 — Nº ARQUIVO: EaEJVduIShs0000-9

COMP: 05/2015 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 1,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 1,00

TOMADOR/OBRA: — INSCRIÇÃO: — INSCRIÇÃO: 00.676.213/0001-38

LOGRADOURO: CAMARA DOS DEPUTADOS T4 — BAIRRO: ESPLANADA DOS MINIST — CNAE PREPONDERANTE: 9492800

CIDADE: BRASILIA UF: DF CEP: 70160-900 TELEFONE: 6161-32159206 CNAE: 9492800

APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER:	515	620	744	779	TOTAL
SEGURADO					
Empregados/Avulsos	15.067,04	0,00	0,00	0,00	15.067,04
Contribuintes Individuais	1.769,21	0,00	0,00	0,00	1.769,21
EMPRESA					
Empregados/Avulsos	48.149,07	0,00	0,00	0,00	48.149,07
Contribuintes Individuais	5.651,96	0,00	0,00	0,00	5.651,96
RAT	2.407,45	0,00	0,00	0,00	2.407,45
RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocínio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	73.044,73	0,00	0,00	0,00	73.044,73
OUTRAS ENTIDADES	13.963,23	0,00	0,00	0,00	13.963,23
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	13.963,23	0,00	0,00	0,00	13.963,23
TOTAL A RECOLHER	87.007,96	0,00	0,00	0,00	87.007,96

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI(EM)CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO,E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI No 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUÍDAS NESTE INSTRUMENTO AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Chapa-Nome do Funcionário | Admissão | Demissão | Salário | Seção | Função : | Status movimento | Situação Início-Fim | dit afast | Férias

0004-AIMERI SILVA COSTA
01/05/1994 — 1.630,31 — 0.2 — COPEIRA NA II — Férias: - -

0002 DIAS TRABALHADOS	10	543,44	0003 I.N.S.S.	9	43,36
0039 ABONO DE FERIAS	10	519,03	0023 DESCONTO AUX.ALIMENTAÇÃO	0	3,52
0041 FERIAS NO MES	20	1.038,06	0043 LIQUIDO DE FÉRIAS	0	1.933,55
0045 DIFERENCA DE FERIAS	20	103,80	0098 INSS NAS FERIAS	9	142,57
0056 1/3 de ABONO DE FERIAS	10	173,01			
0059 DIF. DE ABONO DE FERIAS	0	51,90			
0076 1/3 FERIAS NO MES	20	346,02			
0079 DIF. 1/3 FERIAS NO MES	20	34,60			
0270 DIFERENÇA DE 1/3 DE ABONO DE FÉRI	0	17,30			

Proventos	2.827,16	Descontos	2.123,00	Liquido	704,16
Base INSS	2.065,92	Base FGTS Afast.	0,00	Base IRRF	543,44
Base INSS 13°	0,00	Base FGTS (SEFIP)	2.065,92	Base IRRF Férias	432,52
INSS Segurado	185,93	FGTS Dep. (SEFIP)	165,27	Base IRRF 13°	0,00
VALOR DO PIS	20,66	Base FGTS 13° (SEFI	0,00	Num. Depend.	0,00
		FGTS 13° Dep. (SEFI	0,00		

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 41
ASSINATURA

0054-ANA PAULA RAMOS DA COSTA CAIXETA
01/08/2011 — 1.630,31 — 0.1 — COPEIRA NA II — Ativo: - -

0002 DIAS TRABALHADOS	30	1.630,31	0003 I.N.S.S.	9	146,73
			0023 DESCONTO AUX.ALIMENTAÇÃO	0	3,52

Proventos	1.630,31	Descontos	150,25	Liquido	1.480,06
Base INSS	1.630,31	Base FGTS Afast.	0,00	Base IRRF	1.630,31
Base INSS 13°	0,00	Base FGTS (SEFIP)	1.630,31	Base IRRF Férias	0,00
INSS Segurado	146,73	FGTS Dep. (SEFIP)	130,42	Base IRRF 13°	0,00
VALOR DO PIS	16,30	Base FGTS 13° (SEFI	0,00	Num. Depend.	2,00
		FGTS 13° Dep. (SEFI	0,00		

0063-ANA VALERIA ARRAES DE SOUSA
01/10/2013 — 8.269,64 — 0.2 — ASSESSOR(A) NS III B — Ativo: - -

0002 DIAS TRABALHADOS	30	8.269,64	0003 I.N.S.S.	11	513,01
0053 GRATIFICAÇÃO EXTRAORDINÁRIA	30	4.840,00	0004 I.R.R.F.	27,5	2.594,71
			0023 DESCONTO AUX.ALIMENTAÇÃO	0	7,04
			0036 DESCONTO ADIANTAMENTO	0	1.666,67

Proventos	13.109,64	Descontos	4.781,43	Liquido	8.328,21
Base INSS	13.109,64	Base FGTS Afast.	0,00	Base IRRF	13.109,64
Base INSS 13°	0,00	Base FGTS (SEFIP)	13.109,64	Base IRRF Férias	0,00
INSS Segurado	513,01	FGTS Dep. (SEFIP)	1.048,77	Base IRRF 13°	0,00
VALOR DO PIS	131,10	Base FGTS 13° (SEFI	0,00	Num. Depend.	0,00
		FGTS 13° Dep. (SEFI	0,00		

0069-ANDRE LUIS PIRES
04/03/2013 — 3.325,15 — 0.1 — SECRETARIO(A) NI I — Ativo: - -

0002 DIAS TRABALHADOS	30	3.325,15	0003 I.N.S.S.	11	365,77
			0004 I.R.R.F.	15	89,11
			0023 DESCONTO AUX.ALIMENTAÇÃO	0	7,04

Proventos	3.325,15	Descontos	461,92	Liquido	2.863,23
Base INSS	3.325,15	Base FGTS Afast.	0,00	Base IRRF	3.325,15
Base INSS 13°	0,00	Base FGTS (SEFIP)	3.325,15	Base IRRF Férias	0,00
INSS Segurado	365,77	FGTS Dep. (SEFIP)	266,01	Base IRRF 13°	0,00
VALOR DO PIS	33,25	Base FGTS 13° (SEFI	0,00	Num. Depend.	0,00
		FGTS 13° Dep. (SEFI	0,00		

0027-ANTONIO DE PAULA DIAS
24/08/2003 — 3.325,15 — 0.2 — SECRETARIO(A) NI I — Férias: - -

0002 DIAS TRABALHADOS	10	1.108,38	0003 I.N.S.S.	11	108,58
0039 ABONO DE FERIAS	10	1.106,66	0023 DESCONTO AUX.ALIMENTAÇÃO	0	7,04
0041 FERIAS NO MES	20	2.213,33	0030 I.R.R.F. FERIAS	15	96,76
0045 DIFERENCA DE FERIAS	20	221,33	0043 LIQUIDO DE FÉRIAS	0	3.961,46
0056 1/3 de ABONO DE FERIAS	10	368,88	0098 INSS NAS FERIAS	11	370,42
0059 DIF. DE ABONO DE FERIAS	0	110,66			
0076 1/3 FERIAS NO MES	20	737,77			
0079 DIF. 1/3 FERIAS NO MES	20	73,77			
0270 DIFERENÇA DE 1/3 DE ABONO DE FÉRI	0	36,88			

Proventos	5.977,66	Descontos	4.542,26	Liquido	1.435,40
Base INSS	4.354,58	Base FGTS Afast.	0,00	Base IRRF	1.108,38
Base INSS 13°	0,00	Base FGTS (SEFIP)	4.354,58	Base IRRF Férias	922,20
INSS Segurado	479,00	FGTS Dep. (SEFIP)	348,36	Base IRRF 13°	0,00
VALOR DO PIS	43,55	Base FGTS 13° (SEFI	0,00	Num. Depend.	0,00
		FGTS 13° Dep. (SEFI	0,00		

0061-ARYANE DE SOUSA SANTANA
01/07/2013 — 8.269,64 — 0.2 — ASSESSOR(A) NS III B — Ativo: - -

0002 DIAS TRABALHADOS	30	8.269,64	0003 I.N.S.S.	11	513,01
			0004 I.R.R.F.	27,5	1.263,71
			0023 DESCONTO AUX.ALIMENTAÇÃO	0	7,04

Proventos	8.269,64	Descontos	1.783,76	Liquido	6.485,88
Base INSS	8.269,64	Base FGTS Afast.	0,00	Base IRRF	8.269,64
Base INSS 13°	0,00	Base FGTS (SEFIP)	8.269,64	Base IRRF Férias	0,00
INSS Segurado	513,01	FGTS Dep. (SEFIP)	661,57	Base IRRF 13°	0,00
VALOR DO PIS	82,70	Base FGTS 13° (SEFI	0,00	Num. Depend.	0,00
		FGTS 13° Dep. (SEFI	0,00		

Chapa-Nome do Funcionário | Função : | Situação
Admissão Demissão | Salário Seção | Status movimento | Início-Fim últ afast

0052-CYNTHIA DE CARVALHO FIGUEIRA — ASSESSOR(A) NS — Ativo
01/11/2003 — 5.558,15 — 0.1
0002 DIAS TRABALHADOS — 30 — 5.558,15

0003 I.N.S.S.	-	-	
0004 I.R.R.F.	11	513,01	
0023 DESCONTO AUX.ALIMENTAÇÃO	27,5	518,05	
	0	7,04	

Proventos	5.558,15	Descontos	1.038,10	Liquido	4.520,05
Base INSS	5.558,15	Base FGTS Afast.	0,00	Base IRRF	5.558,15
Base INSS 13°	0,00	Base FGTS (SEFIP)	5.558,15	Base IRRF Férias	0,00
INSS Segurado	513,01	FGTS Dep. (SEFIP)	444,65	Base IRRF 13°	0,00
VALOR DO PIS	55,58	Base FGTS 13° (SEFI	0,00	Num. Depend.	0,00
		FGTS 13° Dep. (SEFI	0,00		

0042-DANUSA NÓBREGA DANTAS — SECRETARIO(A) NI IV — Ativo
01/10/2007 — 4.171,76 — 0.1
0002 DIAS TRABALHADOS — 30 — 4.171,76

0003 I.N.S.S.	-	-	
0004 I.R.R.F.	11	458,89	
0023 DESCONTO AUX.ALIMENTAÇÃO	15	202,13	
	0	7,04	

Proventos	4.171,76	Descontos	668,06	Liquido	3.503,70
Base INSS	4.171,76	Base FGTS Afast.	0,00	Base IRRF	4.171,76
Base INSS 13°	0,00	Base FGTS (SEFIP)	4.171,76	Base IRRF Férias	0,00
INSS Segurado	458,89	FGTS Dep. (SEFIP)	333,74	Base IRRF 13°	0,00
VALOR DO PIS	41,72	Base FGTS 13° (SEFI	0,00	Num. Depend.	0,00
		FGTS 13° Dep. (SEFI	0,00		

0026-DIEGO FONSECA DA SILVA — SECRETARIO(A) NI IV — Ativo
01/09/2002 — 4.171,76 — 0.1
0002 DIAS TRABALHADOS — 30 — 4.171,76

0003 I.N.S.S.	-	-	
0004 I.R.R.F.	11	458,89	
0023 DESCONTO AUX.ALIMENTAÇÃO	15	202,13	
	0	7,04	

Proventos	4.171,76	Descontos	668,06	Liquido	3.503,70
Base INSS	4.171,76	Base FGTS Afast.	0,00	Base IRRF	4.171,76
Base INSS 13°	0,00	Base FGTS (SEFIP)	4.171,76	Base IRRF Férias	0,00
INSS Segurado	458,89	FGTS Dep. (SEFIP)	333,74	Base IRRF 13°	0,00
VALOR DO PIS	41,72	Base FGTS 13° (SEFI	0,00	Num. Depend.	0,00
		FGTS 13° Dep. (SEFI	0,00		

0051-DIOGO ANTONIO DE FREITAS SILVA — ASSESSOR(A) NS III B — Férias
01/04/2011 — 8.269,64 — 0.2

0002 DIAS TRABALHADOS	10	2.756,55	0004 I.R.R.F.	-	-
0039 ABONO DE FERIAS	10	3.436,64	0023 DESCONTO AUX.ALIMENTAÇÃO	15	92,56
0041 FERIAS NO MES	20	6.873,29	0030 I.R.R.F. FERIAS	0	7,04
0045 DIFERENCA DE FERIAS	20	687,32	0036 DESCONTO ADIANTAMENTO	27,5	2.505,37
0053 GRATIFICAÇÃO EXTRAORDINÁRIA	10	605,00	0043 LIQUIDO DE FÉRIAS	0	900,00
0056 1/3 de ABONO DE FERIAS	10	1.145,54	0061 IRRF DIF. FERIAS	0	10.728,18
0059 DIF. DE ABONO DE FERIAS	0	343,66	0098 INSS NAS FERIAS	22,5	377,13
0076 1/3 FERIAS NO MES	20	2.291,09		11	513,01
0079 DIF. 1/3 FERIAS NO MES	20	229,10			
0270 DIFERENÇA DE 1/3 DE ABONO DE FÉRI	0	114,55			

Proventos	18.482,74	Descontos	15.123,29	Liquido	3.359,45
Base INSS	13.442,35	Base FGTS Afast.	0,00	Base IRRF	3.361,55
Base INSS 13°	0,00	Base FGTS (SEFIP)	13.442,35	Base IRRF Férias	2.863,85
INSS Segurado	513,01	FGTS Dep. (SEFIP)	1.075,38	Base IRRF 13°	0,00
VALOR DO PIS	134,42	Base FGTS 13° (SEFI	0,00	Num. Depend.	2,00
		FGTS 13° Dep. (SEFI	0,00		

0062-EDUARDO DE BARROS GOMEDA — ASSESSOR(A) NS II B — Ativo
01/07/2013 — 7.260,00 — 0.2
0002 DIAS TRABALHADOS — 30 — 7.260,00

0003 I.N.S.S.	-	-	
0004 I.R.R.F.	11	513,01	
0023 DESCONTO AUX.ALIMENTAÇÃO	27,5	986,06	
	0	7,04	

Proventos	7.260,00	Descontos	1.506,11	Liquido	5.753,89
Base INSS	7.260,00	Base FGTS Afast.	0,00	Base IRRF	7.260,00
Base INSS 13°	0,00	Base FGTS (SEFIP)	7.260,00	Base IRRF Férias	0,00
INSS Segurado	513,01	FGTS Dep. (SEFIP)	580,80	Base IRRF 13°	0,00
VALOR DO PIS	72,60	Base FGTS 13° (SEFI	0,00	Num. Depend.	0,00
		FGTS 13° Dep. (SEFI	0,00		

0065-FERNANDA ARAUJO DA CUNHA — SECRETARIO(A) NI I — Ativo
01/12/2014 — 3.326,25 — 0.2
0002 DIAS TRABALHADOS — 30 — 3.326,25

0003 I.N.S.S.	-	-	
0004 I.R.R.F.	11	365,89	
0023 DESCONTO AUX.ALIMENTAÇÃO	15	89,25	
	0	7,04	

Proventos	3.326,25	Descontos	462,18	Liquido	2.864,07
Base INSS	3.326,25	Base FGTS Afast.	0,00	Base IRRF	3.326,25
Base INSS 13°	0,00	Base FGTS (SEFIP)	3.326,25	Base IRRF Férias	0,00
INSS Segurado	365,89	FGTS Dep. (SEFIP)	266,10	Base IRRF 13°	0,00
VALOR DO PIS	33,26	Base FGTS 13° (SEFI	0,00	Num. Depend.	0,00
		FGTS 13° Dep. (SEFI	0,00		

0007-GILBERTO JÚNIOR DE LOYOLA — ASSESSOR(A) NS IV — Ativo
02/02/1998 — 16.053,47 — 0.2
0002 DIAS TRABALHADOS — 30 — 16.053,47
0054 GRATIFICAÇÃO GABINETE — 30 — 5.169,37

0003 I.N.S.S.	-	-	
0004 I.R.R.F.	11	513,01	
0023 DESCONTO AUX.ALIMENTAÇÃO	27,5	4.825,84	
	0	7,04	

Proventos	21.222,84	Descontos	5.345,89	Liquido	15.876,95
Base INSS	21.222,84	Base FGTS Afast.	0,00	Base IRRF	21.222,84
Base INSS 13°	0,00	Base FGTS (SEFIP)	21.222,84	Base IRRF Férias	0,00
INSS Segurado	513,01	FGTS Dep. (SEFIP)	1.697,82	Base IRRF 13°	0,00
VALOR DO PIS	212,23	Base FGTS 13° (SEFI	0,00	Num. Depend.	0,00
		FGTS 13° Dep. (SEFI	0,00		

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 42
DOCUMENTO

Chapa-Nome do Funcionário | Função : | Situação
Admissão Demissão | Salário Seção | Status movimento | Início-Fim dlt afast

0030-GLEIDYANE OLIVEIRA BRIGIDO
10/07/2003 — 8.269,64 — 0.2 — ASSESSOR(A) NS III B — Ativo
0002 DIAS TRABALHADOS — 30 — 8.269,64
0003 I.N.S.S. — - — - — 11 — 513,01
0004 I.R.R.F. — 27,5 — 1.263,71
0023 DESCONTO AUX.ALIMENTAÇÃO — 0 — 7,04

Proventos	8.269,64	Descontos	1.783,76	Liquido	6.485,88
Base INSS	8.269,64	Base FGTS Afast.	0,00	Base IRRF	8.269,64
Base INSS 13°	0,00	Base FGTS (SEFIP)	8.269,64	Base IRRF Férias	0,00
INSS Segurado	513,01	FGTS Dep. (SEFIP)	661,57	Base IRRF 13°	0,00
VALOR DO PIS	82,70	Base FGTS 13° (SEFI	0,00	Num. Depend.	0,00
		FGTS 13° Dep. (SEFI	0,00		

0020-KIMBLY ACCIOLY SOUSA PEACE
15/08/2001 — 3.325,15 — 0.2 — SECRETARIO(A) NI I — Férias
0002 DIAS TRABALHADOS — 10 — 1.108,38
0039 ABONO DE FERIAS — 10 — 1.007,62
0041 FERIAS NO MES — 20 — 2.015,24
0045 DIFERENCA DE FERIAS — 20 — 201,53
0056 1/3 de ABONO DE FERIAS — 10 — 335,87
0059 DIF. DE ABONO DE FERIAS — 0 — 100,76
0076 1/3 FERIAS NO MES — 20 — 671,75
0079 DIF. 1/3 FERIAS NO MES — 20 — 67,17
0270 DIFERENCA DE 1/3 DE ABONO DE FÉRI — 0 — 33,59
0003 I.N.S.S. — - — - — 11 — 151,48
0023 DESCONTO AUX.ALIMENTAÇÃO — 0 — 7,04
0030 I.R.R.F. FERIAS — 27,5 — 36,56
0043 LIQUIDO DE FÉRIAS — 0 — 3.699,35
0098 INSS NAS FERIAS — 11 — 295,57

Proventos	5.541,91	Descontos	4.189,00	Liquido	1.352,91
Base INSS	4.064,07	Base FGTS Afast.	0,00	Base IRRF	1.108,38
Base INSS 13°	0,00	Base FGTS (SEFIP)	4.064,07	Base IRRF Férias	839,68
INSS Segurado	447,05	FGTS Dep. (SEFIP)	325,12	Base IRRF 13°	0,00
VALOR DO PIS	40,64	Base FGTS 13° (SEFI	0,00	Num. Depend.	0,00
		FGTS 13° Dep. (SEFI	0,00		

0011-LILIANE OLIVEIRA SANTOS
16/02/1998 — 5.558,15 — 0.1 — ASSESSOR(A) NS — Ativo
0002 DIAS TRABALHADOS — 30 — 5.558,15
0003 I.N.S.S. — - — - — 11 — 513,01
0004 I.R.R.F. — 27,5 — 518,05
0023 DESCONTO AUX.ALIMENTAÇÃO — 0 — 7,04

Proventos	5.558,15	Descontos	1.038,10	Liquido	4.520,05
Base INSS	5.558,15	Base FGTS Afast.	0,00	Base IRRF	5.558,15
Base INSS 13°	0,00	Base FGTS (SEFIP)	5.558,15	Base IRRF Férias	0,00
INSS Segurado	513,01	FGTS Dep. (SEFIP)	444,65	Base IRRF 13°	0,00
VALOR DO PIS	55,58	Base FGTS 13° (SEFI	0,00	Num. Depend.	0,00
		FGTS 13° Dep. (SEFI	0,00		

0018-MARCOS ROBERTO GOMES DE ARAUJO
19/11/2000 — 8.269,64 — 0.1 — ASSESSOR(A) NS III B — Ativo
0002 DIAS TRABALHADOS — 30 — 8.269,64
0003 I.N.S.S. — - — - — 11 — 513,01
0004 I.R.R.F. — 27,5 — 1.263,71
0023 DESCONTO AUX.ALIMENTAÇÃO — 0 — 7,04

Proventos	8.269,64	Descontos	1.783,76	Liquido	6.485,88
Base INSS	8.269,64	Base FGTS Afast.	0,00	Base IRRF	8.269,64
Base INSS 13°	0,00	Base FGTS (SEFIP)	8.269,64	Base IRRF Férias	0,00
INSS Segurado	513,01	FGTS Dep. (SEFIP)	661,57	Base IRRF 13°	0,00
VALOR DO PIS	82,70	Base FGTS 13° (SEFI	0,00	Num. Depend.	0,00
		FGTS 13° Dep. (SEFI	0,00		

0033-MARIA MARINA SINAO DA ROCHA
01/11/2003 — 5.558,15 — 0.2 — ASSESSOR(A) NS — Ativo
0002 DIAS TRABALHADOS — 30 — 5.558,15
0003 I.N.S.S. — - — - — 11 — 513,01
0004 I.R.R.F. — 27,5 — 518,05
0023 DESCONTO AUX.ALIMENTAÇÃO — 0 — 7,04

Proventos	5.558,15	Descontos	1.038,10	Liquido	4.520,05
Base INSS	5.558,15	Base FGTS Afast.	0,00	Base IRRF	5.558,15
Base INSS 13°	0,00	Base FGTS (SEFIP)	5.558,15	Base IRRF Férias	0,00
INSS Segurado	513,01	FGTS Dep. (SEFIP)	444,65	Base IRRF 13°	0,00
VALOR DO PIS	55,58	Base FGTS 13° (SEFI	0,00	Num. Depend.	0,00
		FGTS 13° Dep. (SEFI	0,00		

0046-MONA LISA ESTEVES LINS
01/01/2009 — 1.502,61 — 0.1 — COPEIRA NA I — Ativo
0002 DIAS TRABALHADOS — 30 — 1.502,61
0003 I.N.S.S. — - — - — 9 — 135,23
0023 DESCONTO AUX.ALIMENTAÇÃO — 0 — 3,52

Proventos	1.502,61	Descontos	138,75	Liquido	1.363,86
Base INSS	1.502,61	Base FGTS Afast.	0,00	Base IRRF	1.502,61
Base INSS 13°	0,00	Base FGTS (SEFIP)	1.502,61	Base IRRF Férias	0,00
INSS Segurado	135,23	FGTS Dep. (SEFIP)	120,20	Base IRRF 13°	0,00
VALOR DO PIS	15,03	Base FGTS 13° (SEFI	0,00	Num. Depend.	1,00
		FGTS 13° Dep. (SEFI	0,00		

0013-MYRTES MORAES DE MATTOS
16/12/1998 — 6.769,61 — 0.1 — SECRETARIO(A) NS II C — Ativo
0002 DIAS TRABALHADOS — 30 — 6.769,61
0053 GRATIFICAÇÃO EXTRAORDINÁRIA — 30 — 2.436,21
0003 I.N.S.S. — - — - — 11 — 513,01
0004 I.R.R.F. — 27,5 — 1.521,16
0023 DESCONTO AUX.ALIMENTAÇÃO — 0 — 7,04

Proventos	9.205,82	Descontos	2.041,21	Liquido	7.164,61
Base INSS	9.205,82	Base FGTS Afast.	0,00	Base IRRF	9.205,82
Base INSS 13°	0,00	Base FGTS (SEFIP)	9.205,82	Base IRRF Férias	0,00
INSS Segurado	513,01	FGTS Dep. (SEFIP)	736,46	Base IRRF 13°	0,00
VALOR DO PIS	92,06	Base FGTS 13° (SEFI	0,00	Num. Depend.	0,00
		FGTS 13° Dep. (SEFI	0,00		

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
43
PROCESSO

Chapa-Nome do Funcionário | Função | Situação
Admissão Demissão | Salário Seção | Status movimento | Início-Fim últ afast

0022-PAULO ROBERTO TOZATTI — ASSESSOR(A) NS III B — Ativo
17/10/2001 — 8.269,64 — 0.1
0002 DIAS TRABALHADOS — 30 — 8.269,64
0053 GRATIFICAÇÃO EXTRAORDINÁRIA — 30 — 5.570,84

0003 I.N.S.S.						11	513,01
0004 I.R.R.F.						27,5	2.795,69
0023 DESCONTO AUX.ALIMENTAÇÃO						0	7,04
Proventos	13.840,48	Descontos	3.315,74	Liquido	10.524,74		
Base INSS	13.840,48	Base FGTS Afast.	0,00	Base IRRF	13.840,48		
Base INSS 13°	0,00	Base FGTS (SEFIP)	13.840,48	Base IRRF Férias	0,00		
INSS Segurado	513,01	FGTS Dep. (SEFIP)	1.107,23	Base IRRF 13°	0,00		
VALOR DO PIS	138,40	Base FGTS 13° (SEFI	0,00	Num. Depend.	0,00		
		FGTS 13° Dep. (SEFI	0,00				

0053-PRISCILA TAMMY GOMES — SECRETARIO(A) NI IV — Ativo
01/08/2011 — 4.171,76 — 0.1
0002 DIAS TRABALHADOS — 30 — 4.171,76

0003 I.N.S.S.						11	458,89
0004 I.R.R.F.						15	202,13
0023 DESCONTO AUX.ALIMENTAÇÃO						0	7,04
Proventos	4.171,76	Descontos	668,06	Liquido	3.503,70		
Base INSS	4.171,76	Base FGTS Afast.	0,00	Base IRRF	4.171,76		
Base INSS 13°	0,00	Base FGTS (SEFIP)	4.171,76	Base IRRF Férias	0,00		
INSS Segurado	458,89	FGTS Dep. (SEFIP)	333,74	Base IRRF 13°	0,00		
VALOR DO PIS	41,72	Base FGTS 13° (SEFI	0,00	Num. Depend.	0,00		
		FGTS 13° Dep. (SEFI	0,00				

0064-RAFAEL DE PAIVA SOUSA — SECRETARIO(A) NI IV — Ativo
10/05/2014 — 4.171,40 — 0.2
0002 DIAS TRABALHADOS — 30 — 4.171,40

0003 I.N.S.S.						11	458,85
0004 I.R.R.F.						15	202,08
0023 DESCONTO AUX.ALIMENTAÇÃO						0	7,04
Proventos	4.171,40	Descontos	667,97	Liquido	3.503,43		
Base INSS	4.171,40	Base FGTS Afast.	0,00	Base IRRF	4.171,40		
Base INSS 13°	0,00	Base FGTS (SEFIP)	4.171,40	Base IRRF Férias	0,00		
INSS Segurado	458,85	FGTS Dep. (SEFIP)	333,71	Base IRRF 13°	0,00		
VALOR DO PIS	41,71	Base FGTS 13° (SEFI	0,00	Num. Depend.	0,00		
		FGTS 13° Dep. (SEFI	0,00				

0080-RAIMUNDO DANTAS DOS SANTOS — ASSESSOR(A) NS III B1 — Ativo
11/01/2011 — 7.731,94 — 0.1
0002 DIAS TRABALHADOS — 30 — 7.731,94
0053 GRATIFICAÇÃO EXTRAORDINÁRIA — 30 — 7.137,88

0003 I.N.S.S.						11	513,01
0004 I.R.R.F.						27,5	3.026,63
0023 DESCONTO AUX.ALIMENTAÇÃO						0	7,04
Proventos	14.869,82	Descontos	3.546,68	Liquido	11.323,14		
Base INSS	14.869,82	Base FGTS Afast.	0,00	Base IRRF	14.869,82		
Base INSS 13°	0,00	Base FGTS (SEFIP)	14.869,82	Base IRRF Férias	0,00		
INSS Segurado	513,01	FGTS Dep. (SEFIP)	1.189,58	Base IRRF 13°	0,00		
VALOR DO PIS	148,70	Base FGTS 13° (SEFI	0,00	Num. Depend.	1,00		
		FGTS 13° Dep. (SEFI	0,00				

0023-RICARDO A DA CUNHA MARINHO — ASSESSOR(A) NS III B — Ativo
17/10/2001 — 8.269,64 — 0.1
0002 DIAS TRABALHADOS — 30 — 8.269,64

0003 I.N.S.S.						11	513,01
0004 I.R.R.F.						27,5	1.211,58
0023 DESCONTO AUX.ALIMENTAÇÃO						0	7,04
Proventos	8.269,64	Descontos	1.731,63	Liquido	6.538,01		
Base INSS	8.269,64	Base FGTS Afast.	0,00	Base IRRF	8.269,64		
Base INSS 13°	0,00	Base FGTS (SEFIP)	8.269,64	Base IRRF Férias	0,00		
INSS Segurado	513,01	FGTS Dep. (SEFIP)	661,57	Base IRRF 13°	0,00		
VALOR DO PIS	82,70	Base FGTS 13° (SEFI	0,00	Num. Depend.	1,00		
		FGTS 13° Dep. (SEFI	0,00				

0015-SANDRO LIONEL SALAZAR ALCORTEA — ASSESSOR(A) NS III B — Ativo
01/06/1999 — 8.269,64 — 0.1
0002 DIAS TRABALHADOS — 30 — 8.269,64
0053 GRATIFICAÇÃO EXTRAORDINÁRIA — 30 — 4.950,00

0003 I.N.S.S.						11	513,01
0004 I.R.R.F.						27,5	2.572,83
0023 DESCONTO AUX.ALIMENTAÇÃO						0	7,04
Proventos	13.219,64	Descontos	3.092,88	Liquido	10.126,76		
Base INSS	13.219,64	Base FGTS Afast.	0,00	Base IRRF	13.219,64		
Base INSS 13°	0,00	Base FGTS (SEFIP)	13.219,64	Base IRRF Férias	0,00		
INSS Segurado	513,01	FGTS Dep. (SEFIP)	1.057,57	Base IRRF 13°	0,00		
VALOR DO PIS	132,20	Base FGTS 13° (SEFI	0,00	Num. Depend.	1,00		
		FGTS 13° Dep. (SEFI	0,00				

0057-SILVANA FERREIRA GUIMARAES — DESIGN GRÁFICO — Ativo
01/08/2012 — 3.025,00 — 0.2
0002 DIAS TRABALHADOS — 30 — 3.025,00

0003 I.N.S.S.						11	332,75
0004 I.R.R.F.						7,5	59,12
0023 DESCONTO AUX.ALIMENTAÇÃO						0	7,04
Proventos	3.025,00	Descontos	398,91	Liquido	2.626,09		
Base INSS	3.025,00	Base FGTS Afast.	0,00	Base IRRF	3.025,00		
Base INSS 13°	0,00	Base FGTS (SEFIP)	3.025,00	Base IRRF Férias	0,00		
INSS Segurado	332,75	FGTS Dep. (SEFIP)	242,00	Base IRRF 13°	0,00		
VALOR DO PIS	30,25	Base FGTS 13° (SEFI	0,00	Num. Depend.	0,00		
		FGTS 13° Dep. (SEFI	0,00				

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 44
CPAD/SAD

Chapa-Nome do Funcionário | Admissão | Demissão | Salário | Seção | Função : | Status movimento | Situação Início-Fim últ afast

0066-SIMONE MIRANDA DE LOYOLA FERREIRA
02/02/2015 — 7.731,94 — 0.2 — 30 — ASSESSOR(A) NS III B1 — Ativo

0002 DIAS TRABALHADOS	7.731,94	0003 I.N.S.S.	11 — 513,01
		0004 I.R.R.F.	27,5 — 1.063,71
		0023 DESCONTO AUX.ALIMENTAÇÃO	0 — 7,04

Proventos	7.731,94	Descontos	1.583,76	Liquido	6.148,18
Base INSS	7.731,94	Base FGTS Afast.	0,00	Base IRRF	7.731,94
Base INSS 13°	0,00	Base FGTS (SEFIP)	7.731,94	Base IRRF Férias	0,00
INSS Segurado	513,01	FGTS Dep. (SEFIP)	618,55	Base IRRF 13°	0,00
VALOR DO PIS	77,32	Base FGTS 13° (SEFI	0,00	Num. Depend.	1,00
		FGTS 13° Dep. (SEFI	0,00		

0003-SOLANGE NEVES ARAÚJO DE ALMEIDA
07/12/1992 — 8.269,64 — 0.2 — 30 — ASSESSOR(A) NS III B — Ativo

0002 DIAS TRABALHADOS	8.269,64	0003 I.N.S.S.	11 — 513,01
		0004 I.R.R.F.	27,5 — 1.211,50
		0023 DESCONTO AUX.ALIMENTAÇÃO	0 — 7,04

Proventos	8.269,64	Descontos	1.731,63	Liquido	6.538,01
Base INSS	8.269,64	Base FGTS Afast.	0,00	Base IRRF	8.269,64
Base INSS 13°	0,00	Base FGTS (SEFIP)	8.269,64	Base IRRF Férias	0,00
INSS Segurado	513,01	FGTS Dep. (SEFIP)	661,57	Base IRRF 13°	0,00
VALOR DO PIS	82,70	Base FGTS 13° (SEFI	0,00	Num. Depend.	1,00
		FGTS 13° Dep. (SEFI	0,00		

0045-VICENTE REIS PAIVA
01/10/2008 — 8.269,64 — 0.2 — 30 — ASSESSOR(A) NS III B — Ativo

0002 DIAS TRABALHADOS	8.269,64	0003 I.N.S.S.	11 — 513,01
		0004 I.R.R.F.	27,5 — 1.263,71
		0023 DESCONTO AUX.ALIMENTAÇÃO	0 — 7,04

Proventos	8.269,64	Descontos	1.783,76	Liquido	6.485,88
Base INSS	8.269,64	Base FGTS Afast.	0,00	Base IRRF	8.269,64
Base INSS 13°	0,00	Base FGTS (SEFIP)	8.269,64	Base IRRF Férias	0,00
INSS Segurado	513,01	FGTS Dep. (SEFIP)	661,57	Base IRRF 13°	0,00
VALOR DO PIS	82,70	Base FGTS 13° (SEFI	0,00	Num. Depend.	0,00
		FGTS 13° Dep. (SEFI	0,00		

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 45
OFÍCIO

TOTAIS DA SEÇÃO

Cod	Descrição	N.F.	Ref	Valor
0002	DIAS TRABALHADOS	30	820,00	171.660,92
0039	ABONO DE FERIAS	4	40,00	6.069,95
0041	FERIAS NO MES	4	80,00	12.139,92
0048	DIFERENCA DE FERIAS	4	80,00	1.213,98
0053	GRATIFICAÇÃO EXTRAORDINÁRIA	6	160,00	25.539,93
0054	GRATIFICAÇÃO GABINETE	1	30,00	5.169,37
0056	1/3 do ABONO DE FERIAS	4	40,00	2.023,30
0059	DIF. DE ABONO DE FERIAS	4	0,00	606,98
0076	1/3 FERIAS NO MES	4	80,00	4.046,63
0079	DIF. 1/3 FERIAS NO MES	4	80,00	404,64
0270	DIFERENÇA DE 1/3 DE ABONO DE	4	0,00	202,32

Cod	Descrição	N.F.	Ref	Valor
0003	I.N.S.S.	29	0,00	12.206,48
0004	I.R.R.F.	25	0,00	29.557,29
0023	DESCONTO AUX.ALIMENTAÇÃO	30	0,00	200,64
0030	I.R.R.F. FERIAS	3	0,00	2.636,69
0036	DESCONTO ADIANTAMENTO	2	0,00	2.566,67
0043	LIQUIDO DE FÉRIAS	4	0,00	20.321,34
0061	IRRF DIF. FERIAS	1	0,00	377,13
0098	INSS NAS FERIAS	4	0,00	1.321,57

Proventos	229.077,94	Descontos	69.188,01	Liquido	159.889,93
Base INSS	220.175,39	Base FGTS Afast.	0,00	Base IRRF	202.319,22
Base INSS 13°	0,00	Base FGTS (SEFIP)	220.175,39	Base IRRF 13°	0,00
INSS Segurado	13.828,05	FGTS Dep. (SEFIP)	17.613,94	Base IRRF Férias	5.058,25
VALOR DO PIS	2.201,78	FGTS 13° Dep. (SEFIP)	0,00		
		Base FGTS 13° (SEFIP)	0,00		

Ativos	26	Demitidos	0	Lic. Maternidade	0
Serv. Militar	0	Af. Previdência	0	Aviso Prévio	0
Férias	4	Af. Ac. Trabalho	0	Lic. sem Vencto	0
Outros	0	Lic. Remunerado	0	C/ Dem. mês	0
Funcs	30	Transf. no Mês	0	C/ Resc. Compl.	0
Apos. Invalidez	0				

JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls
CERTIDÃO

TOTAL GERAL

Cod	Descrição	N.F.	Ref	Valor	Cod	Descrição	N.F.	Ref	Valor
0002	DIAS TRABALHADOS	30	820,00	171.660,92	0003	I.N.S.S.	29	0,00	12.206,48
0039	ABONO DE FERIAS	4	40,00	6.069,95	0004	I.R.R.F.	25	0,00	29.557,29
0041	FERIAS NO MES	4	80,00	12.139,92	0023	DESCONTO AUX.ALIMENTAÇÃO	30	0,00	200,64
0045	DIFERENCA DE FERIAS	4	80,00	1.213,98	0030	I.R.R.F. FERIAS	3	0,00	2.636,69
0053	GRATIFICAÇÃO EXTRAORDINÁRIA	6	160,00	25.539,93	0036	DESCONTO ADIANTAMENTO	2	0,00	2.566,67
0054	GRATIFICAÇÃO GABINETE	1	30,00	5.169,37	0043	LIQUIDO DE FÉRIAS	4	0,00	20.321,56
0056	1/3 de ABONO DE FERIAS	4	40,00	2.023,30	0061	IRRF DIF. FERIAS	1	0,00	377,13
0059	DIF. DE ABONO DE FERIAS	4	0,00	606,98	0098	INSS NAS FERIAS	4	0,00	1.321,57
0076	1/3 FERIAS NO MES	4	80,00	4.046,63					
0079	DIF. 1/3 FERIAS NO MES	4	80,00	404,64					
0270	DIFERENÇA DE 1/3 DE ABONO DE	4	0,00	202,32					

Proventos	229.077,94	Descontos	69.188,01	Liquido	159.889,93
Base INSS	220.175,39	Base FGTS Afast.	0,00	Base IRRF	202.370,22
Base INSS 13°	0,00	Base FGTS (SEFIP)	220.175,39	Base IRRF 13°	0,00
INSS Segurado	13.828,05	FGTS Dep. (SEFIP)	17.613,94	Base IRRF Férias	5.058,25
Estorno INSS	0,00	Base FGTS 13° (SEFIP)	0,00		
INSS SAT	2.201,78	FGTS 13° Dep. (SEFIP)	0,00		
INSS Empresa	44.035,08				
INSS Terceiros	12.770,17				
INSS Total (Emp+SAT+Terc)	59.007,00				
VALOR DO PIS	2.201,78				

Ativos	26	Demitidos	0	Lic. Maternidade	0
Serv. Militar	0	Af. Previdência	0	Aviso Prévio	0
Férias	4	Af. Ac. Trabalho	0	Lic. sem Vencto	0
Outros	0	Lic. Remunerada	0	C/ Dem. mês	0
Funcs	30	Transf. no Mês	0	C/ Resc. Compl.	0
Apos. Invalidez	0				

JUSTIÇA ELEITORAL
Fls
CPAD/SJD

[SELEÇÃO DESTE RELATÓRIO]
Cód Quebra Seção = ?
Cód Situação = ADEFILMOPRSTUVWX
Cód Recebimento = DEMOPQST
Tipo Funcionário = ABCDEFIMNOPRSTUXZ
Fórmula =
Nome Filtro = NACIONAL
Ordenação de Funcionário = Nome
Imprime Func sem Mov = Sim
Imprime Eventos Base = Sim
Imprime Eventos Zerados = Não
Chaves Ativas = 0:(x) 1:(x) 2:(x) 3:(x) 4:(x) 5:( )

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 48
ASSISTD

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO
CNPJ: 00.676.213/0001-38
PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CÂMARA DOS DEPUTADOS
EDIFÍCIO PRINCIPAL, SALA T-06
CEP: 70.160-900 BRASÍLIA - DF

PLANILHA DE LANÇAMENTOS

PMDB
O PARTIDO DO BRASIL

Centro de Custo: FUNDO PARTIDÁRIO **Município/UF:** BRASIL/

Planilha: 000000001086
Data: 02/06/2015
Departamento: TESOURARIA

Conta	Descrição	Débito (R$)	Crédito (R$)
2.1.1.01.01.02.034	OI S.A.	429,93	
	Pago NFST n.° 150600247340, Oi S.A., CNPJ N° 76.535.764/0325-09 - remessa n° 2139		
1.1.1.01.02.01	Bco do Brasil C/C n.° 412.116-3		429,93
	Pago NFST n.° 150600247340, Oi S.A., CNPJ N° 76.535.764/0325-09 - remessa n° 2139		
	TOTAIS.....	**429,93**	**429,93**

CONFERIDO
Contabilidade

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
49
PMDB/SP

Documento impresso pela Tesouraria Nacional do PMDB

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO
CNPJ: 00.676.213/0001-38
PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CÂMARA DOS DEPUTADOS
EDIFÍCIO PRINCIPAL, SALA T-06
CEP: 70.160-900 BRASÍLIA - DF

PLANILHA DE LANÇAMENTO
PROVISÕES

PMDB
O PARTIDO DO BRASIL

Orgão: FUNDO PARTIDÁRIO | **Município/UF:** BRASIL/

Documento: 150600247340
Data: 22/05/2015
Tipo Mov. 1.2.07 Nota Fiscal de Concessionárias

Conta	Descrição	Débito (R$)	Crédito (R$)
3.1.1.01.07.03	Telecomunicações e internet	429,93	
	Vlr. NFST n.° 150600247340, Oi S.A., CNPJ n°76.535.764/0325-09.		
2.1.1.01.01.02.034	OI S.A.		429,93
	Vlr. NFST n.° 150600247340, Oi S.A., CNPJ n°76.535.764/0325-09.		
	TOTAIS.....	**429,93**	**429,93**

CONFERIDO
Contabilidade

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fl. 50
CRIANTS/JD

Documento impresso pela Tesouraria Nacional do PMDB

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - DIRETÓRIO NACIONAL

CNPJ: 00.676.213/0001-38
PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CÂMARA DOS DEPUTADOS
EDIFÍCIO PRINCIPAL, SALA T-06
CEP: 70.160-900 BRASÍLIA - DF

CONTROLE DE RECEBIMENTOS, PAGAMENTOS E/OU CÓPIA DE CHEQUE

PMDB O PARTIDO DO BRASIL

0062

Nº Sistema - 56761

Movimento - Nota Fiscal de Concessionárias

Favorecido - Oi S.A.

CNPJ 76.535.764/0325-09

BANCO: 001 **Débito em conta corrente n.º** 412.116-3 - Fundo Partidário

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL Fls. 51

NFST Nº 150600247340 **REMESSA Nº** 2139

DEPARTAMENTO: TESOURARIA

DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
3.1.1.01.07.03 - Telecomunicações e internet	R$ 429,93
TOTAL =>	R$ 429,93

HISTÓRICO	VALOR
NFST nº 150600247340, À pagamento de despesas com serviços de telecomunicações para o Setor Tesouraria Nacional do PMDB referente a linha 3226-9349, conforme NFST. QUATROCENTOS E VINTE E NOVE REAIS E NOVENTA E TRES CENTAVOS	R$ 429,93

Brasília - DF, **03 de junho de 2015**

CAIXA	TESOUREIRO	DIGITADOR	ARQUIVISTA	CONTADOR
		Aryane de Sousa Santana		

VERIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS

(X) COPIA CHEQUE / REMESSA (X) COMPROVANTE DE PAGAMENTO

(X) NOTA FISCAL/FATURA

BANCO DO BRASIL

Autorização para Liberação dos créditos - Pag302

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOC BRASILEIRO
01/06/2015

Favorecido	Inscrição	Valor	Linha Digitável

Pagamentos para : 03/06/2015 Remessa : 002139

Oi S.A.	76.535.764/0325-09	429,93	84620000004629930014900099021320150463212200000 3

Total parcial: R$ 429,93 quantidade: 00001

Total geral: R$ 429,93 quantidade: 00001

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
52
CRADIS/SJD

Solicitamos e autorizamos a liberação para processamento do arquivo gerado pelo aplicativo Pagamentos de fornecedores, salários e outros, transmitido eletronicamente contendo 00001 registro(s) no valor total de R$ 429,93 em favos do(s) acima relacionado(s).

Prefixo da Agência : 3604-8

Conta Corrente Debitada: 00.000.412.116 3

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOC BRASILEIRO

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO

PRESIDENTE NACIONAL

TESOUREIRO NACIONAL

PROTOCOLO
02 JUN. 2015
BANCO DO BRASIL S.A.
Parlamento - (DF)

Arquivo	P:\Base BB\BBTransf\remessa\PAGRM_706530_0002139.TXT				
Data de modificação	01/06/2015-16:59:12	Tamanho	1210 bytes		
Formato	CNAB240	Início do envio	09:50:19	Fim do envio	09:50:19
Resultado	Arquivo enviado com sucesso				

EMPRESARIAL

Pagamentos a terceiros - Consulta remessas

A336171038621778010
17/06/2015 11:00:31

Dados consultados

Agência	3604-8
Conta	412116-3 PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRATI
Descrição lote	PAG DIVERS GUIA C/BA
Situação lote	PROCESSADO
Data para débito	02/06/2015
Data para pagamento	03/06/2015

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 53
ASSESSORIA DE APOIO

Favorecidos

Nome	Situação lançamento	Banco	Agência	Conta	
OI S.A.	PROCESSADO	001	0000	0	429,93

Transação efetuada com sucesso por: J4746790 GILBERTO JUNIOR DE LOYOLA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Visualização de arquivos

Auto-Atendimento
Detalhamento de agendamento - Arquivo

Agência débito: 3604-8
Conta débito: 412116-3
CPF/CNPJ: 676213/0001-38 PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRATI

Documento empresa: 00100000000000056761
Documento banco:

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
54

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE OI S.A.
AGENTE ARRECADADOR: CNC 001 - BANCO DO BRASIL

Linha digitável:	84620000004-6 29930014900-0 99021320150-4 63212200000-3
Data de pagamento	03/06/2015
Periodo de apuração:	----------
CPF/CNPJ:	----------
Código da receita:	----------
Nr. de referência:	----------
[ ]e vencimento:	03/06/2015
Valor da receita bruta acumulada:	----------
percentual:	----------
Valor principal:	----------
Valor da multa:	----------
Data dos juros/encargos:	----------
Valor total:	429,93

Fatura de Serviços de Telecomunicações

FIXO

Oi S.A.
SCS Qd. 02 Bloco E Projeção 21 – ASA SUL
CEP 70302-903 - Brasília – DF
CNPJ Matriz: 76.535.764/0001-43
CNPJ: 76.535.764/0326-90 I.E: 07.408.927/002-23

50000056

CDD BRASILIA ASA SUL BSB SS2

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILE
QD SCS QUADRA 1 BLOCO I AN17 ED CENTRAL
ASA SUL ESPLANADA DOS MINISTERIOS
70304-900 BRASILIA - DF

72135128200343400000020222302605 15

Referência
JUNHO/2015

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
55
RECEBIDO

Telefone
(61) 3226 9349

Vencimento
04/06/2015

Total a pagar
R$ 429,93

Resumo da sua fatura

OI FIXO	**R$ 247,60**
OI FIXO	247,60
PACOTE DE MINUTOS FIXO-FIXO LOCAL	
PACOTE DE MINUTOS LONGA DISTANCIA COM 14	
SERVICOS DIGITAIS	
OI VELOX	**R$ 94,94**
OFERTA VELOX E SERVICOS DE BANDA LARGA	94,94
ASSINATURA VELOX	
EXCEDENTES, OUTROS SERVICOS E TAXAS ...	**R$ 87,39**
LIGACOES FIXO-FIXO	0,00
LIGACOES FIXO-MOVEL	71,26
SERVICOS OUTRAS PRESTADORAS E TERCEIROS	8,42
OUTROS VALORES	7,71

Tesouraria do Diretório Nacional do PMDB
Protocolo nº 494
Data 29/05/15
Hora 11:44
Assinatura
BRASÍLIA - DF

TUDO DA SUA CONTA ESTÁ AQUI. MAIS FACIL DE ENCONTRAR, ENTENDER E CONFERIR.
Simplificamos a apresentação dos seus gastos com os serviços Oi para não deixar dúvidas pra você.

Sua conta está em débito automático?
Facilite a sua vida e não se preocupe mais com a data de vencimento. Acesse **www.oi.com.br** e saiba mais.

FIXO

Oi S.A.
SCS Qd. 02 Bloco E Projeção 21 – ASA SUL
CEP 70302-903 - Brasília – DF
CNPJ Matriz: 76.535.764/0001-43
CNPJ: 76.535.764/0326-90 I.E: 07.408.927/002-23

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILE

Número do Telefone: 61 3226 9349
Número da Fatura: 1506.000247340
Sequencial: 900990213 201506 32122
Contrato Agrupador: 900.990.213-2 - 1ª Via

Data de Vencimento	**04/06/2015**
Valor a pagar:	**429,93**

Nº Identificador para Débito Automático: 900.990.213-2

84620000004 6 29930014900 0 99021320150 4 63212200000 3

50000056 / 000503

COD. 0402558-0303042
ID: 395727 / DF.FTD15.D201506.G001.OFIC_S001 MODE-4-8F_LT_500.AFP

Fique ligado

O débito em conta corrente continua sendo a melhor alternativa pra você. Procure seu banco e cadastre todos os seus telefones

Boa notícia pra você: agora, a cobrança de chamadas DDD poderá ser feita como você quiser: na sua conta telefônica ou separadamente.

O pagamento da primeira parcela dos serviços aqui descritos confirma a sua aceitação dos termos e condições dos contratos da Oi, que estão disponíveis no site www.oi.com.br e registrados em Cartório de Títulos e Documentos.

TODOS OS VALORES COBRADOS NESTA FATURA SAO TRUNCADOS NA SEGUNDA CASA DECIMAL

A PARTIR DE 31 05 2015 OS NUMEROS CELULARES DOS DDDS 81 82 83 84 85 86 87 88 E 89 TERAO 9 DIGITOS SERA ACRESCENTADO 9 ANTES DO NUMERO ATUAL SEGUINTE FORMATO DDD 9XXXX XXXX ACESSE WWW OI COM BR 9DIGITO

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 56
ASSINATURA

Canais de atendimento à sua empresa
0800 031 0800 Central de Relacionamento.

102 Auxílio à lista.

Confira sua conta na Internet: www.oi.com.br
Central de Recursos: www.oi.com.br ou 0800 031 0800. Pra agilizar o atendimento, tenha em mãos o número do protocolo fornecido pela Central de Relacionamento.
1331 Central de Atendimento ANATEL (ao ligar, informe o número do protocolo fornecido pela prestadora).

Contribuições: Para o FUST (1%) e FUNTTEL (0.5%) sobre valor dos serviços, não repassados às tarifas.

Valor mínimo do ressarcimento, em caso de interrupção do serviço local: duração da interrupção (em min.) vezes valor da assinatura básica, divididos por 43.200 min.(30 dias).

Os códigos de seleção de prestadoras de longa distância são: 31 Oi, 12 CTBC, 13 Fonar, 14 OI, 15 Telefônica, 16 Viacom, 17 Transit, 19 Epsilon, 21 Embratel, 23 Intelig, 24 Primeira Escolha25 GVT, 26 IDT, 28 Alpamayo, 29 T-Leste, 32 Convergia, 34 ETML, 35 Easytone, 37 Golden Line, 38 TESA, 39 Engevox, 41 TIM, 42 GT Group, 43 Sercomtel, 45 Global Crossing, 46 Hoje Telecom,47 BT Communications, 53 OSTARA, 57 Itacéu, 58 Voitel, 62 Option, 63 Hello Brazil, 67 ALOOLA,71 Dollarphone, 81 Sermatel, 84 BBT, 85 America Net, 91 IP Corp Telecom, 96 Amigo Telecom, 65 Telecom 65.

ID: 395727 / DF.FTD15.D201506.G001.OFIC.S001_MODE-4-6F_LT_500.AFP

FIXO

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES **NÚMERO DA NF:000.245.282 SÉRIE: U SUB-SÉRIE:02**

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILE
QD SCS QUADRA 1 BLOCO I AN17 ED CENTRAL
ASA SUL ESPLANADA DOS MINISTERIOS
70304-900 BRASILIA - DF

Número do Cliente: 271399360000006 Período de: 18/04/2015 a 17/05/2015
Contrato Agrupador: 900.990.213-2 Telefone Agrupador: 61 3226 9349
Contrato Agrupado: 900 990.213-2 Telefone Agrupado: 61 3226 9349
CPF/CNPJ: 00 676 213/0001-38 Insc. Estadual: ISENTO
Data de emissão: 22/05/2015

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 57

Oi S.A
CNPJ: 76 535.764/0326-90 I.E: 07 408.927/002-23
SCS Qd 02 Bloco E Projeção 21 – ASA SUL CEP 70302-903 - Brasília – DF
Via: Única CFOP:05307
Natureza da Operação: Serviço de Telecomunicações

RESUMO DOS TRIBUTOS	ICMS	ICMS	ISS
Base de Cálculo	362,69	0,00	0,00
Alíquota	25%	0%	0%
Valor	90,67	0,00	0,00

RESERVADO AO FISCO
79EF.E272.FC9D.9B52.B53F.1CAE.DA8C.9629

SERVICOS OI

SERVICOS MENSAIS

Sequência	Descrição dos serviços	Dia/Qtde	Alíquota	Valor
1	DESCONTO CLIENTE ESPECIAL FRANQUIA	30	25% ICMS	-667,81
2	DESC UTILIZACAO SERVICO IP PROFISSIONAL	30	25% ICMS	-784,43
3	DESCONTO FRANQUIA LONGA DISTANCIA_NACIONAL	30	25% ICMS	-585,17
4	049 - PLANO SOB MEDIDA LOCAL 12000 MIN	30	0%	0,00
5	ASSINATURA FRANQUIA COMPARTILHADA 12000 MINUTOS	30	25% ICMS	885,06
6	14 SOB MEDIDA DDD - 1000 MINUTOS - PA 053	30	25% ICMS	585,17
7	ASSINATURA IP PROFISSIONAL 10 MB	30	25% ICMS	879,37
Total SERVICOS MENSAIS				312,19

SERVICOS LOCAIS HORARIO NORMAL

Sequência	Descrição dos serviços	Data	Minutos Tarifados
8	CHAM. LOCAIS OI	16/05/2015	MIN 0000000414,5
9	CHAM. LOCAIS OUTRAS OPERADORAS	16/05/2015	MIN 0000000458,3
Total SERVICOS LOCAIS HORARIO NORMAL			0,00

CHAMADAS LOCAIS PARA FIXO

Sequência	Descrição dos serviços	Data	Minutos Tarifados	Alíquota	Valor
10	TOTAL DE MINUTOS LOCAIS	17/04/2015	MIN 0000000872,8	0%	0,00
11	FRANQUIA EM MINUTOS	17/04/2015	MIN 0000012000,0	0%	0,00
12	MINUTOS EXCEDENTES A FRANQUIA	16/05/2015	MIN 0000000000,0	0%	0,00
Total CHAMADAS LOCAIS PARA FIXO					0,00

MEDIA DE CHAMADAS LOCAIS PARA FIXO

Sequência	Descrição dos serviços	Data	Quantidade/Méd. Minutos
13	CHAMADAS HORARIO NORMAL - QUANTIDADE/DURACAO MEDIA	16/05/2015	00000124/000002,9
Total MEDIA DE CHAMADAS LOCAIS PARA FIXO			0,00

CHAMADAS LOCAIS PARA MOVEL

Sequência	Data	Hora	Duração	Localização	Tarifação	Telefone	Alíquota	Valor
14	16/05/2015	09:28:42	00:01:57	VC1-DF-BRASILIA	VC1	6198011618	25% ICMS	1,07
15	16/05/2015	09:31:02	00:02:18	VC1-DF-BRASILIA	VC1	6193156190	25% ICMS	1,23
Total CHAMADAS LOCAIS PARA MOVEL								2,30

CHAMADAS PARA MOVEL

Sequência	Data	Hora	Duração	Localização	Tarifação	Telefone	Alíquota	Valor
16	06/05/2015	13:35:29	00:10:52	VC3-SP-SAO PAULO	VC3	11971563613	25% ICMS	15,27
17	06/05/2015	21:33:25	00:23:29	VC3-SP-SAO PAULO	VC3	11971563613	25% ICMS	32,93
Total CHAMADAS PARA MOVEL								48,20

Total Nota Fiscal OI **362,69**

DOCUMENTO FINANCEIRO - N° 000.247.340

ITENS FINANCEIROS

Sequência	Descrição dos serviços	Data	Histórico	Valor
18	DESC LOCACAO MODEM - IP PROFISSIONAL	17/05/2015		-30,00
19	ATUALIZACAO DE VALORES	15/05/2015	20150505/20150507	0,23
20	MULTA DE CONTA	15/05/2015	20150505/20150507	6,84

Continua na próxima página

COD. 0402558-0303042
ID: 395727 / DF.FTD15.D201506.G001.OFIC.S001_MODE-4-6F_LT_500.AFP

DOCUMENTO FINANCEIRO - Continuação

DOCUMENTO FINANCEIRO - Nº 000.247.340

ITENS FINANCEIROS

Sequência	Descrição dos serviços	Data	Histórico	Valor
21	ALUGUEL MODEM-INTERNET TURBO	17/05/2015		30,00
22	BLOQUEIO C/SENHA CHAMADAS ORIGINADAS	17/05/2015		30,35
	Total ITENS FINANCEIROS			37,42

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 58
CPAD/TSJD

Total Documento Financeiro	**37,42**
Valor a pagar	**400,11**

Ter você como cliente é um privilégio. Obrigado por pagar sua conta em dia.
PROCON-DF - Tel.: 3212-1500. End.: SCS Venâncio 2000 bl. B - 60, sala 240. CEP: 70.333-900
Emitida por processamento eletrônico de dados conforme autorizado pelo Ato Declaratório nº 011/97 DT/DAT/SUREC/SEFP.

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES **NÚMERO DA NF:000.245.284 SÉRIE: U SUB-SÉRIE:02**

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILE
PC DOS TRES PODERES AN17 S 1708 AX I SENADO FEDERAL
ZC ADMINISTRATIVA ESPLANADA DOS MINISTERIOS
70165-900 BRASILIA - DF

Número do Cliente: 271399360000006
Contrato Agrupador: 900.990.213-2
Contrato Agrupado: 902.932.966-7
CPF/CNPJ: 00.676.213/0001-38
Data de emissão: 22/05/2015

Período de: 18/04/2015 a 17/05/2015
Telefone Agrupador: 61 3226 9349
Telefone Agrupado: 61 3322 3940
Insc. Estadual: ISENTO

Oi S.A
CNPJ: 76.535.764/0326-90 I.E: 07.408.927/002-23
SCS Qd. 02 Bloco E Projeção 21 – ASA SUL CEP 70302-903 - Brasília – DF
Via: Única CFOP:05307
Natureza da Operação: Serviço de Telecomunicações

RESUMO DOS TRIBUTOS	ICMS	ICMS	ISS
Base de Cálculo	8,61	0,00	0,00
Alíquota	25%	0%	0%
Valor	2,15	0,00	0,00

RESERVADO AO FISCO
A95A.C9B4.8B0B.B325.B648.B31C.8993.B994

SERVICOS OI

SERVICOS MENSAIS

Sequência	Descrição dos serviços	Dia/Qtde	Alíquota	Valor
1	049 - PLANO SOB MEDIDA LOCAL 12000 MIN	30	0%	0,00
	Total SERVICOS MENSAIS			0,00

CHAMADAS LOCAIS PARA FIXO

Sequência	Descrição dos serviços	Data	Minutos Tarifados	Alíquota	Valor
2	MINUTOS CONSUMIDOS/EXCEDENTES COBRADOS AGRUPADOR	17/04/2015	9009902132	0%	0,00
	Total CHAMADAS LOCAIS PARA FIXO				0,00

CHAMADAS LOCAIS PARA MOVEL

Sequência	Data	Hora	Duração	Localização	Tarifação	Telefone	Alíquota	Valor
3	22/04/2015	12:08:50	00:00:32	VC1-DF-BRASILIA	VC1	6198021856	25% ICMS	0,42
4	22/04/2015	15:01:01	00:00:09	VC1-DF-BRASILIA	VC1	6198021856	25% ICMS	0,35
5	22/04/2015	15:01:36	00:00:20	VC1-DF-BRASILIA	VC1	6199896648	25% ICMS	0,35
6	30/04/2015	10:19:50	00:05:58	VC1-DF-BRASILIA	VC1	6196832312	25% ICMS	4,20
7	30/04/2015	16:23:27	00:02:52	VC1-DF-BRASILIA	VC1	6181211551	25% ICMS	2,03
8	08/05/2015	10:44:53	00:00:45	VC1-DF-BRASILIA	VC1	6196544245	25% ICMS	0,56
9	08/05/2015	15:13:47	00:00:56	VC1-DF-BRASILIA	VC1	6184021713	25% ICMS	0,70
	Total CHAMADAS LOCAIS PARA MOVEL							8,61

Total Nota Fiscal OI	**8,61**

ID: 395727 / DF.FTD15.D201506.G001.OFIC.S001_MODE-4-6F_LT_500.AFP

Descrição das siglas utilizadas

NOR - Normal
RED - Reduzida
SRD - Super Reduzida
VC1 - Ligação para celular dentro de área de mesmo DDD
VC2 - Ligação para celular cujo primeiro dígito do DDD seja igual ao de origem
VC3 - Ligação para celular cujo primeiro dígito do DDD seja diferente
MIS - Mista
DIF - Diferenciada

FIXO

DOCUMENTO FINANCEIRO - N° 000.247.342

ITENS FINANCEIROS

Sequência	Descrição dos serviços	Data	Histórico	Valor
10	MULTA DE CONTA	15/05/2015	20150505/20150507	0,01
Total ITENS FINANCEIROS				0,01

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 0,01
CPAD/SJD

Total Documento Financeiro 0,01

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES **NÚMERO DA NF:000.006.191 SÉRIE: B SUB-SÉRIE:**

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILE
PC DOS TRES PODERES AN17 S 1708 AX I SENADO FEDERAL
ZC ADMINISTRATIVA ESPLANADA DOS MINISTERIOS
70165-900 BRASILIA - DF

Número do Cliente: 271399360000006
Contrato Agrupador: 900.990 213-2
Contrato Agrupado: 902.932.966-7
CPF/CNPJ: 00.676.213/0001-38
Data de emissão: 22/05/2015

Período de: 18/04/2015 a 17/05/2015
Telefone Agrupador: 61 3226 9349
Telefone Agrupado: 61 3322 3940
Insc. Estadual: ISENTO

TELEFÔNICA BRASIL S.A.
CNPJ 02.558.157/0002-43 Insc. Est. 07.386.218/002-97
SC Norte QD. 04 BL. B n° 100 sala 1204, ED. Varig - Asa Norte CEP 70310-500 - Brasília - DF
Via: Única CFOP:05307
Natureza da Operação: Serviço de Telecomunicações

RESUMO DOS TRIBUTOS	ICMS
Base de Cálculo	8,41
Alíquota	25%
Valor	2,10

RESERVADO AO FISCO
478C.DFF0.5084.FF85.DB75.B8C7.2393.CFD3

SERV TELEFONICA (DUVIDAS 103 14)

CHAMADAS PARA CELULAR

Sequência	Data	Hora	Duração	Localização	Tarifação	Telefone	Alíquota	Valor
11	29/04/2015	16:35:18	00:07:17	VC3-SP COD AREA 11		1198367839	25% ICMS	8,41
Total CHAMADAS PARA CELULAR								8,41

ITENS FINANCEIROS

Sequência	Data	Hora	Duração	Localização	Tarifação	Telefone	Alíquota	Valor
12	15/05/2015	00:00:00	00:00:00	MULTA DE CONTA		20150505/20150507	0%	0,01
Total ITENS FINANCEIROS								0,01

Total Nota Fiscal TELEFÔNICA 8,42

Valor a pagar 17,04

Ter você como cliente é um privilégio. Obrigado por pagar sua conta em dia.
PROCON-DF - Tel.: 3212-1500. End.: SCS Venâncio 2000 bl. B - 60, sala 240. CEP: 70.333-900
Emitida por processamento eletrônico de dados conforme autorizado pelo Ato Declaratório n° 011/97 DT/DAT/SUREC/SEFP.

CÓD. 0402558-0303042
ID: 395727 / DF.FTD15.D201506.G001.OFIC.S001_MODE-4-6F_LT_500.AFP

Descrição das siglas utilizadas

NOR - Normal
RED - Reduzida
SRD - Super Reduzida
VC1 - Ligação para celular dentro de área de mesmo DDD
VC2 - Ligação para celular cujo primeiro dígito do DDD seja igual ao de origem
VC3 - Ligação para celular cujo primeiro dígito do DDD seja diferente
MIS - Mista
DIF - Diferenciada

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES **NÚMERO DA NF:000.245.283 SÉRIE: U SUB-SÉRIE:02**

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILE
PC DOS TRES PODERES AN17 S 1708 AX I SENADO FEDERAL
ZC ADMINISTRATIVA ESPLANADA DOS MINISTERIOS
70165-900 BRASILIA - DF

Número do Cliente: 271399360000006 Período de: 18/04/2015 a 17/05/2015
Contrato Agrupador: 900.990.213-2 Telefone Agrupador: 61 3226 9349
Contrato Agrupado: 900.943.869-0 Telefone Agrupado: 61 3323 1077
CPF/CNPJ: 00.676.213/0001-38 Insc. Estadual: ISENTO
Data de emissão: 22/05/2015

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 60

Oi S.A
CNPJ: 76.535.764/0326-90 I.E: 07.408.927/002-23
SCS Qd. 02 Bloco E Projeção 21 – ASA SUL CEP 70302-903 - Brasília – DF
Via: Única CFOP:05307
Natureza da Operação: Serviço de Telecomunicações

RESUMO DOS TRIBUTOS	ICMS	ICMS	ISS
Base de Cálculo	12,15	0,00	0,00
Alíquota	25%	0%	0%
Valor	3,03	0,00	0,00

RESERVADO AO FISCO
8E6E.33BC.1C82.D34D.6DBF.BAFA.6930.8B65

SERVIÇOS OI

SERVIÇOS MENSAIS

Sequência	Descrição dos serviços	Dia/Qtde	Alíquota	Valor
1	049 - PLANO SOB MEDIDA LOCAL 12000 MIN	30	0%	0,00
Total SERVIÇOS MENSAIS				0,00

CHAMADAS LOCAIS PARA FIXO

Sequência	Descrição dos serviços	Data	Minutos Tarifados	Alíquota	Valor
2	MINUTOS CONSUMIDOS/EXCEDENTES COBRADOS AGRUPADOR	17/04/2015	9009902132	0%	0,00
Total CHAMADAS LOCAIS PARA FIXO					0,00

CHAMADAS LOCAIS PARA MOVEL

Sequência	Data	Hora	Duração	Localização	Tarifação	Telefone	Alíquota	Valor
3	23/04/2015	14:35:05	00:03:45	VC1-DF-BRASILIA	VC1	6192249994	25% ICMS	2,66
4	24/04/2015	15:25:03	00:02:30	VC1-DF-BRASILIA	VC1	6185881272	25% ICMS	1,75
5	24/04/2015	17:51:33	00:00:45	VC1-DF-BRASILIA	VC1	6181107372	25% ICMS	0,56
6	27/04/2015	09:51:52	00:00:30	VC1-DF-BRASILIA	VC1	6193158196	25% ICMS	0,35
7	07/05/2015	11:32:09	00:00:45	VC1-DF-BRASILIA	VC1	6193158196	25% ICMS	0,56
8	08/05/2015	18:10:54	00:01:11	VC1-DF-BRASILIA	VC1	6189410073	25% ICMS	0,84
Total CHAMADAS LOCAIS PARA MOVEL								6,72

CHAMADAS PARA MOVEL

Sequência	Data	Hora	Duração	Localização	Tarifação	Telefone	Alíquota	Valor
9	08/05/2015	09:46:04	00:01:32	VC3-PR-LONDRINA	VC3	4398329570	25% ICMS	1,93
10	11/05/2015	10:46:45	00:02:02	VC3-RS-PORTO ALEGRE	VC3	5181227545	25% ICMS	2,54
11	13/05/2015	13:29:18	00:00:48	VC3-PR-PONTA GROSSA	VC3	4298231010	25% ICMS	0,96
Total CHAMADAS PARA MOVEL								5,43

Total Nota Fiscal OI **12,15**

DOCUMENTO FINANCEIRO - Nº 000.247.341

ITENS FINANCEIROS

Sequência	Descrição dos serviços	Data	Histórico	Valor
12	ATUALIZACAO DE VALORES	15/05/2015	20150505/20150507	0,02
13	MULTA DE CONTA	15/05/2015	20150505/20150507	0,61
Total ITENS FINANCEIROS				0,63

Total Documento Financeiro **0,63**

Valor a pagar **12,78**

Ter você como cliente é um privilégio. Obrigado por pagar sua conta em dia.
PROCON-DF - Tel.: 3212-1500. End.: SCS Venâncio 2000 bl. B - 60, sala 240. CEP: 70.333-900
Emitida por processamento eletrônico de dados conforme autorizado pelo Ato Declaratório nº 011/97 DT/DAT/SUREC/SEFP

Descrição das siglas utilizadas

NOR - Normal
RED - Reduzida
SRD - Super Reduzida
VC1 - Ligação para celular dentro de área de mesmo DDD
VC2 - Ligação para celular cujo primeiro dígito do DDD seja igual ao de origem
VC3 - Ligação para celular cujo primeiro dígito do DDD seja diferente
MIS - Mista
DIF - Diferenciada

ID: 395727 / DF.FTD15.D201506.G001.OFIC.S001_MODE-4-6F_LT_500.AFP

Demonstrativo de Chamadas Locais

Número do Cliente: 271399360000006 Período de: 18/04/2015 a 17/05/2015
Contrato Agrupador: 900.990.213-2 Telefone Agrupador: 61 3226 9349
Contrato Agrupado: 900.990.213-2 Telefone Agrupado: 61 3226 9349
CPF/CNPJ: 00.676.213/0001-38 Insc. Estadual: ISENTO
Data de emissão: 22/05/2015

Oi S.A.
SCS Qd. 02 Bloco E Projeção 21 – ASA SUL
CEP 70302-903 - Brasília – DF
CNPJ Matriz: 76.535.764/0001-43
CNPJ: 76.535.764/0326-90 I.E: 07.408.927/002-23

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILE
QD SCS QUADRA 1 BLOCO I AN17 ED CENTRAL
ASA SUL ESPLANADA DOS MINISTERIOS
70304-900 BRASILIA - DF

Mês de referência	Número de seu telefone
junho 2015	61 3226 9349

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 61
ASSINATURA

LIGACOES LOCAIS PARA SIMPLES CONFERENCIA ►

CHAMADAS LOCAIS PARA FIXO

Seq	Data	Hora	Duração	Tarifação	Telefone	Valor
1	14/05/2015	18:00:40	00:04:18	NOR	6132467002	0,00
TOTAL DE MINUTOS LOCAIS PARA FIXO			00:04:18			0,00

COD. 0402558-0303042
ID. 395727 / DF.FTD15.D201506.G001.OFIC.S001_MODE-4-6F_LT_500.AFP

Demonstrativo de Chamadas Locais

Número do Cliente: 271399360000006 Periodo de: 18/04/2015 a 17/05/2015
Contrato Agrupador: 900.990.213-2 Telefone Agrupador: 61 3226 9349
Contrato Agrupado: 900.990.213-2 Telefone Agrupado: 61 3322 3940
CPF/CNPJ: 00.676.213/0001-38 Insc. Estadual: ISENTO
Data de emissão: 22/05/2015

Oi S.A.
SCS Qd. 02 Bloco E Projeção 21 – ASA SUL
CEP 70302-903 - Brasília – DF
CNPJ Matriz: 76.535.764/0001-43
CNPJ: 76.535.764/0326-90 I.E: 07.408.927/002-23

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILE
QD SCS QUADRA 1 BLOCO I AN17 ED CENTRAL
ASA SUL ESPLANADA DOS MINISTERIOS
70304-900 BRASILIA - DF

Mês de referência
junho 2015

Número de seu telefone
61 3322 3940

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 62
ASSESSORIA

LIGACOES LOCAIS PARA SIMPLES CONFERENCIA ▶

CHAMADAS LOCAIS PARA FIXO

Seq	Data	Hora	Duração	Tarifação	Telefone	Valor
2	28/04/2015	16:49:30	00:00:41	NOR	6133032465	0,00
3	08/05/2015	17:25:20	00:00:53	NOR	6133146466	0,00
4	08/05/2015	15:06:13	00:02:32	NOR	6133662310	0,00
5	08/05/2015	15:14:34	00:00:55	NOR	6133662310	0,00
TOTAL DE MINUTOS LOCAIS PARA FIXO			00:05:01			0,00

ID: 395727 / DF.FTD15.D201506.G001.OFIC.S001_MODE-4-6F_LT_500.AFP

FIXO

Oi S.A
Periodo: 18/04/2015 a 17/05/2015

Demonstrativo de Chamadas Locais

Oi S.A.
SCS Qd. 02 Bloco E Projeção 21 – ASA SUL
CEP 70302-903 - Brasília – DF
CNPJ Matriz: 76.535.764/0001-43
CNPJ: 76.535.764/0326-90 I.E: 07.408.927/002-23

Número do Cliente: 271399360000006 Período de: 18/04/2015 a 17/05/2015
Contrato Agrupador: 900 990 213-2 Telefone Agrupador: 61 3226 9349
Contrato Agrupado: 900 990 213-2 Telefone Agrupado: 61 3322 4557
CPF/CNPJ: 00.676.213/0001-36 Insc. Estadual: ISENTO
Data de emissão: 22/05/2015

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILE
QD SCS QUADRA 1 BLOCO I AN17 ED CENTRAL
ASA SUL ESPLANADA DOS MINISTERIOS
70304-900 BRASILIA - DF

Mês de referência
junho 2015

Número de seu telefone
61 3322 4557

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 63
DP/ACTS/JD

LIGACOES LOCAIS PARA SIMPLES CONFERENCIA ►

CHAMADAS LOCAIS PARA FIXO

Seq	Data	Hora	Duração	Tarifação	Telefone	Valor
6	17/04/2015	08:50:16	00:01:36	NOR	6132159206	0,00
7	17/04/2015	10:03:32	00:00:56	NOR	6133836000	0,00
8	17/04/2015	11:13:03	00:00:42	NOR	6139651333	0,00
9	17/04/2015	14:37:16	00:12:09	NOR	6130034342	0,00
10	20/04/2015	09:45:51	00:04:19	NOR	6132014411	0,00
11	20/04/2015	09:57:42	00:01:42	NOR	6133513600	0,00
12	20/04/2015	10:18:22	00:06:20	NOR	6140042700	0,00
13	20/04/2015	10:36:33	00:01:15	NOR	6133513600	0,00
14	20/04/2015	11:31:56	00:01:13	NOR	6133513600	0,00
15	20/04/2015	14:33:11	00:04:24	NOR	6133642625	0,00
16	20/04/2015	15:05:27	00:01:38	NOR	6133513600	0,00
17	20/04/2015	16:06:09	00:00:52	NOR	6132159214	0,00
18	22/04/2015	08:55:11	00:04:02	NOR	6133642625	0,00
19	22/04/2015	10:26:49	00:01:58	NOR	6132159209	0,00
20	22/04/2015	11:34:55	00:06:04	NOR	6132579008	0,00
21	22/04/2015	12:03:45	00:01:39	NOR	6132456596	0,00
22	22/04/2015	13:52:17	00:00:28	NOR	6132159206	0,00
23	22/04/2015	14:11:44	00:02:52	NOR	6130324332	0,00
24	22/04/2015	15:30:02	00:03:10	NOR	6130366262	0,00
25	23/04/2015	10:22:18	00:03:12	NOR	6140040001	0,00
26	23/04/2015	10:31:27	00:03:16	NOR	6134424000	0,00
27	23/04/2015	10:44:28	00:00:56	NOR	6134424000	0,00
28	23/04/2015	11:04:56	00:00:51	NOR	6132159209	0,00
29	23/04/2015	11:15:10	00:01:17	NOR	6121038484	0,00
30	23/04/2015	15:41:07	00:00:37	NOR	6133172800	0,00
31	23/04/2015	16:37:47	00:02:54	NOR	6121038484	0,00
32	23/04/2015	17:07:32	00:01:26	NOR	6133515115	0,00
33	24/04/2015	08:55:04	00:10:54	NOR	6140037633	0,00
34	24/04/2015	09:30:28	00:01:30	NOR	6140040001	0,00
35	24/04/2015	09:56:29	00:01:48	NOR	6135622676	0,00
36	24/04/2015	11:25:46	00:00:48	NOR	6132155224	0,00
37	24/04/2015	12:21:08	00:04:08	NOR	6132159214	0,00
38	24/04/2015	12:28:44	00:00:33	NOR	6133867831	0,00
39	24/04/2015	12:35:38	00:00:39	NOR	6132159208	0,00
40	24/04/2015	13:16:06	00:00:18	NOR	6132244026	0,00
41	24/04/2015	13:34:04	00:04:49	NOR	6132159208	0,00
42	24/04/2015	14:05:53	00:03:00	NOR	6132579008	0,00
43	24/04/2015	16:00:31	00:03:08	NOR	6135324236	0,00
44	24/04/2015	16:24:40	00:01:12	NOR	6132159208	0,00
45	27/04/2015	09:03:39	00:08:54	NOR	6133642625	0,00
46	27/04/2015	09:59:53	00:00:47	NOR	6130324332	0,00
47	27/04/2015	11:15:15	00:01:01	NOR	6133870432	0,00
48	27/04/2015	11:40:51	00:00:57	NOR	6140039393	0,00
49	27/04/2015	11:56:13	00:01:33	NOR	6133271109	0,00
50	27/04/2015	14:26:45	00:03:44	NOR	6132159211	0,00
51	27/04/2015	15:18:38	00:00:38	NOR	6133539000	0,00
52	27/04/2015	15:37:25	00:01:24	NOR	6132456596	0,00
53	27/04/2015	17:31:59	00:01:03	NOR	6133032481	0,00
54	28/04/2015	10:01:20	00:01:29	NOR	6132579008	0,00
55	28/04/2015	13:38:03	00:00:04	NOR	61141	0,00
56	28/04/2015	13:41:03	00:01:16	NOR	6132230665	0,00
57	28/04/2015	13:52:49	00:01:45	NOR	6133777458	0,00
58	28/04/2015	14:23:16	00:07:59	NOR	6132981505	0,00
59	28/04/2015	15:16:25	00:00:36	NOR	6134112447	0,00
60	29/04/2015	10:29:18	00:01:18	NOR	6132169758	0,00
61	29/04/2015	11:26:48	00:01:06	NOR	6133816595	0,00
62	29/04/2015	12:41:21	00:01:35	NOR	6132579008	0,00
63	29/04/2015	14:38:52	00:00:14	NOR	6132159209	0,00
64	29/04/2015	15:32:15	00:02:29	NOR	6132159214	0,00
65	30/04/2015	10:04:40	00:05:54	NOR	6132023102	0,00
66	30/04/2015	10:12:05	00:01:14	NOR	6132023102	0,00
67	30/04/2015	15:33:19	00:00:47	NOR	6132243583	0,00
68	04/05/2015	09:37:27	00:02:17	NOR	6132266800	0,00
69	04/05/2015	10:14:45	00:03:12	NOR	6130431200	0,00
70	04/05/2015	11:27:15	00:00:14	NOR	6133661372	0,00

CHAMADAS LOCAIS PARA FIXO

Seq	Data	Hora	Duração	Tarifação	Telefone	Valor
71	04/05/2015	11:28:14	00:02:11	NOR	6133663531	0,00
72	04/05/2015	11:30:58	00:01:08	NOR	6132486976	0,00
73	04/05/2015	12:03:29	00:00:32	NOR	6132159209	0,00
74	04/05/2015	13:09:01	00:01:05	NOR	6140040001	0,00
75	04/05/2015	16:11:08	00:01:44	NOR	6132159180	0,00
76	04/05/2015	16:23:53	00:00:51	NOR	6132159214	0,00
77	05/05/2015	08:39:22	00:01:59	NOR	6133766449	0,00
78	05/05/2015	15:48:50	00:00:56	NOR	6133544107	0,00
79	06/05/2015	09:43:55	00:04:17	NOR	6133642625	0,00
80	06/05/2015	12:52:48	00:02:04	NOR	6133172800	0,00
81	06/05/2015	14:46:46	00:03:13	NOR	6130032716	0,00
82	06/05/2015	15:32:59	00:01:25	NOR	6132266800	0,00
83	06/05/2015	15:44:17	00:00:26	NOR	6133172800	0,00
84	06/05/2015	16:50:53	00:08:42	NOR	6130307000	0,00
85	07/05/2015	14:55:23	00:02:16	NOR	6135324236	0,00
86	07/05/2015	15:49:17	00:01:58	NOR	6135324236	0,00
87	08/05/2015	14:12:38	00:32:11	NOR	6130372161	0,00
88	11/05/2015	09:21:16	00:08:29	NOR	6133642625	0,00
89	11/05/2015	10:07:23	00:12:09	NOR	6133172800	0,00
90	11/05/2015	11:11:39	00:12:19	NOR	6136281574	0,00
91	11/05/2015	11:50:06	00:01:40	NOR	6131014100	0,00
92	11/05/2015	13:23:59	00:01:25	NOR	6132456596	0,00
93	11/05/2015	14:57:42	00:03:45	NOR	6130441723	0,00
94	12/05/2015	09:06:13	00:04:31	NOR	6121038484	0,00
95	12/05/2015	09:41:30	00:01:46	NOR	6133496060	0,00
96	12/05/2015	09:46:00	00:00:49	NOR	6133547335	0,00
97	12/05/2015	13:46:14	00:01:36	NOR	6132481059	0,00
98	12/05/2015	14:04:40	00:00:29	NOR	6133998407	0,00
99	13/05/2015	09:06:09	00:00:58	NOR	6132230665	0,00
100	13/05/2015	09:54:57	00:00:50	NOR	6132159209	0,00
101	13/05/2015	11:25:00	00:00:20	NOR	6130307264	0,00
102	13/05/2015	11:56:33	00:02:25	NOR	6133456726	0,00
103	13/05/2015	16:51:19	00:02:14	NOR	6133496060	0,00
104	14/05/2015	09:10:43	00:00:09	NOR	6132230665	0,00
105	14/05/2015	11:17:41	00:00:32	NOR	6132159206	0,00
106	14/05/2015	11:23:53	00:00:36	NOR	6132159204	0,00
107	14/05/2015	14:09:46	00:00:52	NOR	6135419402	0,00
108	14/05/2015	17:01:35	00:03:32	NOR	6132023102	0,00
109	15/05/2015	10:58:50	00:03:02	NOR	61154	0,00
110	15/05/2015	11:50:05	00:01:48	NOR	6133513600	0,00
111	15/05/2015	12:04:53	00:03:38	NOR	6121012600	0,00
112	15/05/2015	12:17:06	00:11:09	NOR	6132463114	0,00
113	15/05/2015	16:14:49	00:00:20	NOR	6133551980	0,00
114	15/05/2015	16:29:40	00:00:56	NOR	6121031570	0,00
TOTAL DE MINUTOS LOCAIS PARA FIXO			03:13:24			0,00

COD. 0402558-0303042
ID: 395727 / DF.FTD15.D201506.G001.OFIC.S001_MODE-4-6F_LT_500.AFP

Demonstrativo de Chamadas Locais

Oi S.A.
SCS Qd. 02 Bloco E Projeção 21 – ASA SUL
CEP 70302-903 - Brasília – DF
CNPJ Matriz: 76.535.764/0001-43
CNPJ: 76.535.764/0326-90 I.E: 07.408.927/002-23

Número do Cliente: 271399360000006 Período de: 18/04/2015 a 17/05/2015
Contrato Agrupador: 900.990.213-2 Telefone Agrupador: 61 3226 9349
Contrato Agrupado: 900.990.213-2 Telefone Agrupado: 61 3323 1077
CPF/CNPJ: 00.676.213/0001-38 Insc. Estadual: ISENTO
Data de emissão: 22/05/2015

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILE
QD SCS QUADRA 1 BLOCO I AN17 ED CENTRAL
ASA SUL ESPLANADA DOS MINISTERIOS
70304-900 BRASILIA - DF

Mês de referência
junho 2015

Número de seu telefone
61 3323 1077

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 64
DESENTRANHADO

LIGACOES LOCAIS PARA SIMPLES CONFERENCIA ▶

CHAMADAS LOCAIS PARA FIXO

Seq	Data	Hora	Duração	Tarifação	Telefone	Valor
115	24/04/2015	13:26:56	00:00:30	NOR	6130444406	0,00
116	24/04/2015	13:27:40	00:00:59	NOR	6130444433	0,00
117	24/04/2015	13:28:49	00:02:35	NOR	6130444433	0,00
118	27/04/2015	09:34:34	00:13:39	NOR	6133224557	0,00
119	29/04/2015	17:40:44	00:01:32	NOR	6140014455	0,00
120	29/04/2015	17:42:45	00:01:41	NOR	6140046200	0,00
121	29/04/2015	17:44:46	00:02:53	NOR	6140046200	0,00
122	06/05/2015	14:16:22	00:05:40	NOR	6132339404	0,00
123	12/05/2015	15:12:36	00:19:29	NOR	6140030151	0,00
124	12/05/2015	15:32:19	00:00:13	NOR	6132250406	0,00
TOTAL DE MINUTOS LOCAIS PARA FIXO			00:49:11			0,00

ID: 395727 / DF.FTD15.D201508.G001.OFIC.S001_MODE-4-6F_LT_300.AFP

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO
CNPJ: 00.676.213/0001-38
PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CÂMARA DOS DEPUTADOS
EDIFÍCIO PRINCIPAL, SALA T-06
CEP: 70.160-900 BRASÍLIA - DF

PLANILHA DE LANÇAMENTOS

PMDB O PARTIDO DO BRASIL

Centro de Custo: FUNDO PARTIDÁRIO **Município/UF:** BRASIL/

Planilha: 000000001087
Data: 02/06/2015
Departamento: TESOURARIA

Conta	Descrição	Débito (R$)	Crédito (R$)
2.1.1.01.01.02.034	OI S.A.	94,13	
	Pago NFST n.° 150600226527, Oi S.A., CNPJ N° 76.535.764/0325-09 - remessa n° 2140		
1.1.1.01.02.01	Bco do Brasil C/C n.° 412.116-3		94,13
	Pago NFST n.° 150600226527, Oi S.A., CNPJ N° 76.535.764/0325-09 - remessa n° 2140		
	TOTAIS.....	**94,13**	**94,13**

CONFERIDO
Contabilidade

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fl. 65
PROCESSO

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIR
CNPJ: 00.676.213/0001-38
PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CÂMARA DOS DEPUTADOS
EDIFÍCIO PRINCIPAL, SALA T-06
CEP: 70.160-900 BRASÍLIA - DF

PLANILHA DE LANÇAMENTO
PROVISÕES

PMDB
O PARTIDO DO BRASIL

Orgão: FUNDO PARTIDÁRIO | **Município/UF:** BRASIL/

Documento: 150600226527

Data: 22/05/2015

Tipo Mov. 1.2.07 Nota Fiscal de Concessionárias

Conta	Descrição	Débito (R$)	Crédito (R$)
3.1.1.01.07.03	Telecomunicações e internet	94,13	
	Vlr. NFST n.° 150600226527, Oi S.A., CNPJ n°76.535.764/0325-09.		
2.1.1.01.01.02.034	OI S.A.		94,13
	Vlr. NFST n.° 150600226527, Oi S.A., CNPJ n°76.535.764/0325-09.		
	TOTAIS.....	**94,13**	**94,13**

CONFERIDO
Contabilidade

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
PROCESSO Nº 66

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - DIRETÓRIO NACIONAL

CNPJ: 00.676.213/0001-38
PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CÂMARA DOS DEPUTADOS
EDIFÍCIO PRINCIPAL, SALA T-06
CEP: 70.160-900 BRASÍLIA - DF

CONTROLE DE RECEBIMENTOS, PAGAMENTOS E/OU CÓPIA DE CHEQUE

PMDB O PARTIDO DO BRASIL

0062

Nº Sistema - 56762

Movimento - Nota Fiscal de Concessionárias

Favorecido - Oi S.A.

CNPJ 76.535.764/0325-09

BANCO: 001 **Débito em conta corrente n.º** 412.116-3 - Fundo Partidário

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 67
ASSESSORIA DE APOIO À COMISSÃO

NFST Nº 150600226527 **REMESSA Nº** 2140

DEPARTAMENTO: TESOURARIA

DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
3.1.1.01.07.03 - Telecomunicações e internet	R$ 94,13
TOTAL =>	R$ 94,13

HISTÓRICO	VALOR
NFST nº 150600226527, A pagamento de despesas com serviços de telecomunicações para o Setor Tesouraria Nacional do PMDB referente a linha 3322-4557, conforme NFST. NOVENTA E QUATRO REAIS E TREZE CENTAVOS	R$ 94,13

Brasília - DF, **03 de junho de 2015**

CAIXA	TESOUREIRO	DIGITADOR	ARQUIVISTA	CONTADOR
		Aryane de Sousa Santana		

VERIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS

(X) COPIA CHEQUE / REMESSA (Y) COMPROVANTE DE PAGAMENTO

(Y) NOTA FISCAL/FATURA

Documento impresso pela Tesouraria Nacional do PMDB

BANCO DO BRASIL

Autorização para Liberação dos créditos - Pag302

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOC BRASILEIRO
01/06/2015

Favorecido	Inscrição	Valor	Linha Digitável
Pagamentos para : 03/06/2015		Remessa : 002140	
Oi S.A.	76.535.764/0325-09	94,13	84690000000794130014901593782220150860113100000 7
Total parcial: R$	94,13	quantidade:	00001
Total geral: R$	94,13	quantidade:	00001

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
68

Solicitamos e autorizamos a liberação para processamento do arquivo gerado pelo aplicativo Pagamentos de fornecedores, salários e outros, transmitido eletronicamente contendo 00001 registro(s) no valor total de R$ 94,13 em favos do(s) acima relacionado(s).

Prefixo da Agência : 3604-8

Conta Corrente Debitada: 00.000.412.116 3

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOC BRASILEIRO

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO

PRESIDENTE NACIONAL

TESOUREIRO NACIONAL

PROTOCOLO
02 JUN. 2015
BANCO DO BRASIL S.A.
Parlamento - (DF)

Arquivo	P:\Base BB\BBTransf\remessa\PAGRM_706530_0002140.rem				
Data de modificação	01/06/2015-17:02:51	Tamanho	1210 bytes		
Formato	CNAB240	Início do envio	09:50:19	Fim do envio	09:50:19
Resultado	Arquivo enviado com sucesso				

EMPRESARIAL

Pagamentos a terceiros - Consulta remessas

A336171038621778014
17/06/2015 11:01:04

Dados consultados

Agência	3604-8
Conta	412116-3 PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRATI
Descrição lote	PAG DIVERS GUIA C/BA
Situação lote	PROCESSADO
Data para débito	02/06/2015
Data para pagamento	03/06/2015

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 69

Favorecidos

Nome	Situação lançamento	Banco	Agência	Conta	Valor R$
OI S.A.	PROCESSADO	001	0000	0	94,13

Transação efetuada com sucesso por: J4746790 GILBERTO JUNIOR DE LOYOLA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Visualização de arquivos

Auto-Atendimento
Detalhamento de agendamento - Arquivo

Agência débito: 3604-8
Conta débito: 412116-3
CPF/CNPJ: 676213/0001-38 PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRATI

Documento empresa: 00100000000000056762
Documento banco:

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 70
ASSESSORIA

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE OI S.A.
AGENTE ARRECADADOR: CNC 001 - BANCO DO BRASIL

Linha digitável:	84690000000-7 94130014901-5 93782220150-8 60113100000-7
Data de pagamento	03/06/2015
Periodo de apuração:	----------
CPF/CNPJ:	----------
Código da receita:	----------
Nr. de referência:	----------
I e vencimento:	03/06/2015
Valor da receita bruta acumulada:	----------
percentual:	----------
Valor principal:	----------
Valor da multa:	----------
Data dos juros/encargos:	----------
Valor total:	94,13

FIXO

Fatura de Serviços de Telecomunicações

Oi S.A.
SCS Qd. 02 Bloco E Projeção 21 – ASA SUL
CEP 70302-903 - Brasília – DF
CNPJ Matriz: 76.535.764/0001-43
CNPJ: 76.535.764/0326-90 I.E: 07.408.927/002-23

48800671

CDD BRASILIA ASA SUL BSB SS2

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILE
QD SCS QUADRA 1 BLOCO I SL206 ED CENTRAL
ASA SUL
70304-900 BRASILIA - DF

72135128200343400000001740302605 15

Referência
JUNHO 2015

JUSTIÇA ELEITORAL
Fls. 71

Telefone	Vencimento	Total a pagar
(61) 3322 4557	04/06/2015	R$ 94,13

Resumo da sua fatura

OI FIXO	**R$,00**
OI FIXO	0,00
PACOTE DE MINUTOS FIXO-FIXO LOCAL	
EXCEDENTES, OUTROS SERVICOS E TAXAS ...	**R$ 94,13**
LIGACOES FIXO-FIXO	0,00
LIGACOES FIXO-MOVEL	71,77
SERVICOS OUTRAS PRESTADORAS E TERCEIROS	21,09
OUTROS VALORES	1,27

Tesouraria do Diretório Nacional do PMDB
Protocolo nº 497
Data 29/04/15
Hora 11:44
Assinatura
BRASÍLIA - DF

TUDO DA SUA CONTA ESTÁ AQUI. MAIS FÁCIL DE ENCONTRAR, ENTENDER E CONFERIR.
Simplificamos a apresentação dos seus gastos com os serviços Oi para não deixar dúvidas pra você.

Sua conta está em débito automático?
Facilite a sua vida e não se preocupe mais com a data de vencimento. Acesse **www.oi.com.br** e saiba mais.

FIXO

Oi S.A.
SCS Qd. 02 Bloco E Projeção 21 – ASA SUL
CEP 70302-903 - Brasília – DF
CNPJ Matriz: 76.535.764/0001-43
CNPJ: 76.535.764/0326-90 I.E: 07.408.927/002-23

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILE

Número do Telefone: 61 3322 4557
Número da Fatura: 1506.000226527
Sequencial: 901937822 201506 01131
Contrato Agrupador: 901.937.822-3 - 1ª Via

Data de Vencimento	**04/06/2015**
Valor a pagar:	**94,13**

Nº Identificador para Débito Automático: 901.937.822-3

84690000000 7 94130014901 5 93782220150 8 60113100000 7

48800871 / 003965

CÓD. 0402558-0303042
ID: 385727 / DF.FTD15.D201506.G001.OFIC_S001_MODE-1-3F_LT_488.AFP

Fique ligado

O débito em conta corrente continua sendo a melhor alternativa pra você. Procure seu banco e cadastre todos os seus telefones.

Boa notícia pra você: agora, a cobrança de chamadas DDD poderá ser feita como você quiser: na sua conta telefônica ou separadamente.

O pagamento da primeira parcela dos serviços aqui descritos confirma a sua aceitação dos termos e condições dos contratos da Oi, que estão disponíveis no site www.oi.com.br e registrados em Cartório de Títulos e Documentos.

TODOS OS VALORES COBRADOS NESTA FATURA SAO TRUNCADOS NA SEGUNDA CASA DECIMAL

A PARTIR DE 31 05 2015 OS NUMEROS CELULARES DOS DDDS 81 82 83 84 85 86 87 88 E 89 TERAO 9 DIGITOS SERA ACRESCENTADO 9 ANTES DO NUMERO ATUAL SEGUINTE FORMATO DDD 9XXXX XXXX ACESSE WWW OI COM BR 9DIGITO

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 72
OFÍCIO SJD

Canais de atendimento à sua empresa
0800 031 0800 Central de Relacionamento.

102 Auxílio à lista.

Confira sua conta na Internet: www.oi.com.br
Central de Recursos: www.oi.com.br ou 0800 031 0800. Pra agilizar o atendimento, tenha em mãos o número do protocolo fornecido pela Central de Relacionamento.
1331 Central de Atendimento ANATEL (ao ligar, informe o número do protocolo fornecido pela prestadora).

Contribuições: Para o FUST (1%) e FUNTTEL (0.5%) sobre valor dos serviços, não repassados às tarifas.

Valor mínimo do ressarcimento, em caso de interrupção do serviço local: duração da interrupção (em min.) vezes valor da assinatura básica, divididos por 43.200 min.(30 dias).

Os códigos de seleção de prestadoras de longa distância são: 31 Oi, 12 CTBC, 13 Fonar, 14 Oi, 15 Telefônica, 16 Viacom, 17 Transit, 19 Epsilon, 21 Embratel, 23 Intelig, 24 Primeira Escolha25 GVT, 26 IDT, 28 Alpamayo, 29 T-Leste, 32 Convergia, 34 ETML, 35 Easytone, 37 Golden Line, 38 TESA, 39 Engevox, 41 TIM, 42 GT Group, 43 Sercomtel, 45 Global Crossing, 46 Hoje Telecom,47 BT Communications, 53 OSTARA, 57 Itacéu, 58 Voitel, 62 Option, 63 Hello Brazil, 67 ALOOLA,71 Dollarphone, 81 Sermatel, 84 BBT, 85 America Net, 91 IP Corp Telecom, 98 Amigo Telecom, 65 Telecom 65.

ID: 395727 / DF:FTD15.D201506.G001.OFIC.S001_MODE-1-3F_LT_488.AFP

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES **NÚMERO DA NF:000.224.587 SÉRIE: U SUB-SÉRIE:02**

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILE
QD SCS QUADRA 1 BLOCO I SL206 ED CENTRAL
ASA SUL
70304-900 BRASILIA - DF

Número do Cliente: 271399360000006 Período de: 18/04/2015 a 17/05/2015
Contrato Agrupador: 901 937 822-3 Telefone Agrupador: 61 3322 4557
Contrato Agrupado: 901 937 822-3 Telefone Agrupador: 61 3322 4557
CPF/CNPJ 00.676.213/0001-36 Insc. Estadual: ISENTO
Data de emissão: 22/05/2015

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 73

Oi S.A
CNPJ: 76.535.764/0326-90 I.E: 07.408.927/002-23
SCS Qd 02 Bloco E Projeção 21 – ASA SUL CEP 70302-903 - Brasília – DF
Via: Única CFOP:05307
Natureza da Operação: Serviço de Telecomunicações

RESUMO DOS TRIBUTOS	ICMS	ICMS	ISS
Base de Cálculo	71,77	0,00	0,00
Alíquota	25%	0%	0%
Valor	17,94	0,00	0,00

RESERVADO AO FISCO
FA7F.9BE6.3FBD.0BCD.9F25.734F.9BAB.CAED

SERVICOS OI

SERVICOS MENSAIS

Sequência	Descrição dos serviços	Dia/Qtde	Alíquota	Valor
1	049 - PLANO SOB MEDIDA LOCAL 12000 MIN	30	0%	0,00
Total SERVICOS MENSAIS				0,00

CHAMADAS LOCAIS PARA FIXO

Sequência	Descrição dos serviços	Data	Minutos Tarifados	Alíquota	Valor
2	MINUTOS CONSUMIDOS/EXCEDENTES COBRADOS AGRUPADOR	17/04/2015	9009902132	0%	0,00
Total CHAMADAS LOCAIS PARA FIXO					0,00

CHAMADAS PARA MOVEL

Sequência	Data	Hora	Duração	Localização	Tarifação	Telefone	Alíquota	Valor
3	17/04/2015	13:43:19	00:00:27	VC3-PI-TERESINA	VC3	8681200770	25% ICMS	0,73
4	24/04/2015	11:12:07	00:01:41	VC3-MG-UBERLANDIA	VC3	3488819535	25% ICMS	2,50
5	28/04/2015	13:58:13	00:14:05	VC3-RJ-CABO FRIO	VC3	22996107457	25% ICMS	20,74
6	29/04/2015	09:24:51	00:00:44	VC3-CE-FORTALEZA	VC3	8596601212	25% ICMS	1,17
7	29/04/2015	10:02:13	00:11:39	VC3-PI-TERESINA	VC3	8688781795	25% ICMS	17,21
8	29/04/2015	15:15:39	00:08:52	VC3-SC-FLORIANOPOLIS	VC3	4891871378	25% ICMS	13,09
9	30/04/2015	12:23:31	00:00:36	VC3-CE-FORTALEZA	VC3	8596601212	25% ICMS	0,88
10	04/05/2015	16:00:04	00:01:32	VC3-RJ-CAMPOS DOS GOYTACAZES	VC3	22999858438	25% ICMS	2,35
11	06/05/2015	16:05:02	00:02:12	VC3-SP-SAO PAULO	VC3	11994344844	25% ICMS	3,23
12	07/05/2015	09:51:12	00:00:04	VC3-RS-PELOTAS	VC3	5384233428	25% ICMS	0,73
13	08/05/2015	10:39:57	00:00:13	VC3-SP-SAO PAULO	VC3	11992550435	25% ICMS	0,73
14	12/05/2015	10:50:34	00:01:19	VC3-SP-SAO PAULO	VC3	11992550435	25% ICMS	2,06
15	12/05/2015	12:42:09	00:00:50	VC3-SP-SAO PAULO	VC3	11992550435	25% ICMS	1,32
Total CHAMADAS PARA MOVEL								66,74

CHAMADAS RECEBIDAS DE MOVEL A COBRAR

Sequência	Data	Hora	Duração	Localização	Tarifação	Telefone	Alíquota	Valor
16	22/04/2015	16:36:52	00:04:47	DLC-DF-BRASILIA	VC1	6192294989	25% ICMS	3,22
17	24/04/2015	16:46:58	00:00:42	DLC-DF-BRASILIA	VC1	6192294989	25% ICMS	0,47
18	05/05/2015	12:00:05	00:01:13	DLC-DF-BRASILIA	VC1	6192294989	25% ICMS	0,87
19	05/05/2015	12:02:20	00:00:40	DLC-DF-BRASILIA	VC1	6192294989	25% ICMS	0,47
Total CHAMADAS RECEBIDAS DE MOVEL A COBRAR								5,03

Total Nota Fiscal OI **71,77**

DOCUMENTO FINANCEIRO - Nº 000.226.527

ITENS FINANCEIROS

Sequência	Descrição dos serviços	Data	Histórico	Valor
20	ATUALIZACAO DE VALORES	15/05/2015	20150505/20150507	0,04
21	MULTA DE CONTA	15/05/2015	20150505/20150507	1,23
Total ITENS FINANCEIROS				1,27

Total Documento Financeiro **1,27**

CÓD. 0402558-0303042
ID: 395727 / DF.FTD15.D201506.G001.CFIC.S001_MODE-1-3F_LT_468.AFP

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES **NÚMERO DA NF:000.005.690 SÉRIE: B SUB-SÉRIE:**

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILE
QD SCS QUADRA 1 BLOCO I SL206 ED CENTRAL
ASA SUL
70304-900 BRASILIA - DF

Número do Cliente: 271399360000006 Período de: 18/04/2015 a 17/05/2015
Contrato Agrupador: 901.937.822-3 Telefone Agrupador: 61 3322 4557
Contrato Agrupado: 901.937.822-3 Telefone Agrupado: 61 3322 4557
CPF/CNPJ: 00.676.213/0001-38 Insc. Estadual: ISENTO
Data de emissão: 22/05/2015

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 74
ASSINATURA

TELEFÔNICA BRASIL S.A.
CNPJ 02.558.157/0002-43 Insc. Est. 07.386.218/002-97
SC Norte QD. 04 BL. B nº 100 sala 1204, ED. Varig - Asa Norte CEP:70310-500 - Brasília - DF
Via: Única CFOP:05307
Natureza da Operação: Serviço de Telecomunicações

RESUMO DOS TRIBUTOS	ICMS
Base de Cálculo	21,08
Alíquota	25%
Valor	5,27

RESERVADO AO FISCO
EA6E.4B10.80C9.613C.1976.5867.666C.AE29

SERV TELEFONICA (DUVIDAS 103 14)

NTERURBANOS

Sequência	Data	Hora	Duração	Localização	Tarifação	Telefone	Alíquota	Valor
22	10/04/2015	10:35:42	00:06:48	DDD-PA-CONCEICAO DO ARAGUAIA		9434210299	25% ICMS	7,26
Total INTERURBANOS								7,26

CHAMADAS PARA CELULAR

Sequência	Data	Hora	Duração	Localização	Tarifação	Telefone	Alíquota	Valor
23	10/04/2015	10:25:48	00:09:17	VC3-PA COD AREA 94		9499240563	25% ICMS	10,71
24	27/04/2015	10:59:06	00:02:40	VC3-PA COD AREA 94		9499240563	25% ICMS	3,11
Total CHAMADAS PARA CELULAR								13,82

ITENS FINANCEIROS

Sequência	Data	Hora	Duração	Localização	Tarifação	Telefone	Alíquota	Valor
25	15/05/2015	00:00:00	00:00:00	MULTA DE CONTA		20150505/20150507	0%	0,01
Total ITENS FINANCEIROS								0,01

Total Nota Fiscal TELEFÔNICA	**21,09**
Valor a pagar	**94,13**

Ter você como cliente é um privilégio. Obrigado por pagar sua conta em dia.
PROCON-DF - Tel.: 3212-1500. End.: SCS Venâncio 2000 bl. B - 60, sala 240. CEP: 70.333-900
Emitida por processamento eletrônico de dados conforme autorizado pelo Ato Declaratório nº 011/97 DT/DAT/SUREC/SEFP.

ID: 395727 / DF.FTD15.D201506.G001.OFIC.S001_MODE-1-3F_LT_488.AFP

Descrição das siglas utilizadas

NOR - Normal	VC1 - Ligação para celular dentro de área de mesmo DDD	MIS - Mista
RED - Reduzida	VC2 - Ligação para celular cujo primeiro dígito do DDD seja igual ao de origem	DIF - Diferenciada
SRD - Super Reduzida	VC3 - Ligação para celular cujo primeiro dígito do DDD seja diferente	

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO
CNPJ: 00.676.213/0001-38
PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CÂMARA DOS DEPUTADOS
EDIFÍCIO PRINCIPAL, SALA T-06
CEP: 70.160-900 BRASÍLIA - DF

PLANILHA DE LANÇAMENTOS

O PARTIDO DO BRASIL

Centro de Custo: FUNDO PARTIDÁRIO **Município/UF:** BRASIL/

Planilha: 000000001093
Data: 03/06/2015
Departamento: TESOURARIA

Conta	Descrição	Débito (R$)	Crédito (R$)
4.1.1.01.01.01	Tribunal Superior Eleitoral	39.299,47	
	Vlr. debito ref. Devolução recebida do TSE CNPJ nº 00.509.018/0001-13 prestação de contas nº 974-82.2010.6.00.0000, TSE, cheque nº 860364.		
1.1.1.01.02.01	BB Agencia 3604-8, C/corrente 412.116-3		39.299,47
	Vlr. debito ref. Devolução recebida do TSE CNPJ nº 00.509.018/0001-13 prestação de contas nº 974-82.2010.6.00.0000, TSE, cheque nº 860364.		
	TOTAIS.....	**39.299,47**	**39.299,47**

CONFERIDO
Contabilidade

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fl. 75
PROTOCOLO

Documento impresso pela Tesouraria Nacional do PMDB

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - DIRETÓRIO NACIONAL

CNPJ: 00.676.213/0001-38
PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CÂMARA DOS DEPUTADOS
EDIFÍCIO PRINCIPAL, SALA T-06
CEP: 70.160-900 BRASÍLIA - DF

CONTROLE DE RECEBIMENTOS, PAGAMENTOS E/OU CÓPIA DE CHEQUE

PMDB O PARTIDO DO BRASIL

0007

Nº Sistema - 56712

Movimento - RM FLUXUS

Favorecido - Secretaria do Tesouro Nacional

CNPJ 00.394.460/0289-09

BANCO: 001 **Débito em conta corrente n.º** 412.116-3 - Fundo Partidário

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL Fls. 76

GRU Nº 000000000094 **CHEQUE Nº** 000000860364

DEPARTAMENTO: TESOURARIA

DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
TOTAL =>	R$ 39.299,47

HISTÓRICO CONTÁBIL	VALOR
Ref. devolução de vlr. creditado indevidamente pelo TSE na conta de Fundo Partidário, para regularização, PC n.º 974-32.	
TRINTA E NOVE MIL, DUZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS	R$ 39.299,47

Brasília - DF, **04 de junho de 2015**

CAIXA	TESOUREIRO	DIGITADOR	ARQUIVISTA	CONTADOR
		Gilberto Junior de Loyola	Solange Araújo Tesouraria PMDB	

1093

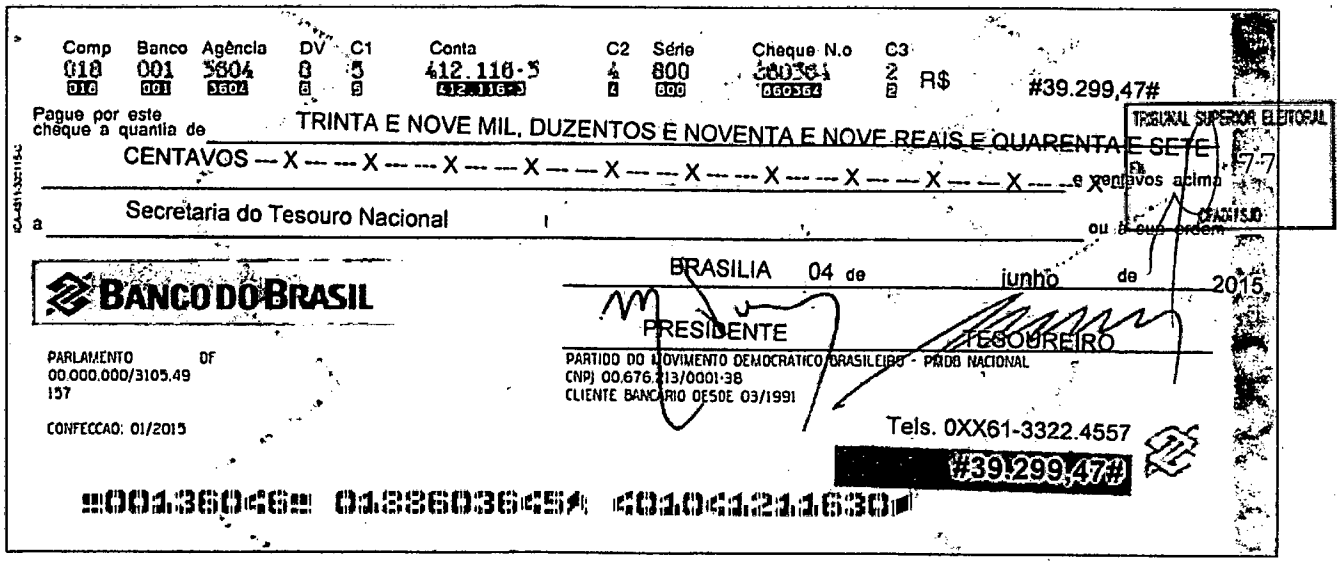

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N.o	C3	
018	001	3604	8	5	412.116-3	4	800	860364	2	R$ #39.299,47#
018	001	3604	8	5	412.116-3	4	800	860364	2	

Pague por este cheque a quantia de TRINTA E NOVE MIL, DUZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS --- X --- --- X --- --- X --- --- X --- --- X --- --- X --- --- X --- --- X --- --- X --- --- X --- --- X --- e centavos acima

a Secretaria do Tesouro Nacional ou à sua ordem

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 77
CRADITSJD

BANCO DO BRASIL

BRASILIA 04 de junho de 2015

PRESIDENTE TESOUREIRO

PARLAMENTO DF
00.000.000/3105.49
157

CONFECCAO: 01/2015

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO - PMDB NACIONAL
CNPJ 00.676.213/0001-38
CLIENTE BANCARIO DESDE 03/1991

Tels. 0XX61-3322.4557

#39.299,47#

⑈001360469⑈ 01886036454⑆ 401041211630⑈

Secretaria do Tesouro Nacional
CNPJ 00.394.460/0289-09
Fatura/NF: 000000000094

Valor: 39.299,47

20314165908148

Ministério da Fazenda **Secretaria do Tesouro Nacional** **Guia de Recolhimento da União - GRU**	Código de Recolhimento	688886
	Número de Referência	202370040
	Competência	05/2015
	Vencimento	05/06/2015
	CNPJ ou CPF do Contribuinte	00.676.213/0001-38
Nome do Contribuinte / Recolhedor **PMDB** Nome da Unidade Favorecida **SECRETARIA DE ADMINISTRACAO - TSE**	UG / Gestão	070001 / 00001
	(=) Valor Principal	R$ 39.299,47
devolução de multa eleitoral para crédito em conta de Outros Recursos do partido conforme decisão nos autos da PC nº 974-82. proc 10463/2010	(-) Desconto / Abatimento	0
	(-) Outras Deduções	0
	(+) Mora / Multa	0
Pagamento em qualquer agência do Banco do Brasil. **Para correntistas do BB, pagável também nos terminais de auto-atendimento (opção: pagamentos c/código de barras - Impostos/IPVA/GRU/outros convênios) ou no site www.bb.com.br (opção: Conveniência e Serviços/Pagamentos/GRU Simples).**	(+) Juros Encargos	0
	(+) Outros Acréscimos	0
	(=) Valor Total	R$ 39.299,47

89740000392-6 99470001010-5 95523126888-4 80006020000-6

Autenticação Mecânica

03/06/2015 - BANCO DO BRASIL 14:59:53
481117436 0277

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

Convenio GRU GUIA RECOLHIM. UNIAO		
Codigo de Barras	89740000392-6	99470001010-5
	95523126888-4	80006020000-6
Data do pagamento		03/06/2015
NRO de Referencia		2023/0040
Competencia MM/AAAA		05/2015
Data de Vencimento		05/06/2015
CNPJ		00676213/0001-38
Valor Principal		39.299,47
Desconto / Abatimento		0,00
Outras Deducoes		0,00
Mora/Multa		0,00
Juros/Encargos		0,00
Outros Acrescimos		0,00
Valor em Dinheiro		39.299,47
Valor em Cheque		0,00
Valor Total		39.299,47
NR.AUTENTICACAO		D.C16.BCF.696.524.213

03/06/2015 - BANCO DO BRASIL - 14:59:53
481117436 0277

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

Convenio GRU-GUIA RECOLHIM. UNIAO		
Codigo de Barras	89740000392-6	99470001010-5
	95523126888-4	80006020000-6
Data do pagamento		03/06/2015
NRO de Referencia		202370040
Competencia MM/AAAA		05/2015
Data de Vencimento		05/06/2015
CNPJ		00676213/0001-38
Valor Principal		39.299,47
Desconto / Abatimento		0,00
Outras Deducoes		0,00
Mora/Multa		0,00
Juros/Encargos		0,00
Outros Acrescimos		0,00
Valor em Dinheiro		39.299,47
Valor em Cheque		0,00
Valor Total		39.299,47
NR.AUTENTICACAO		D.C16.BCF.696.524.213

Tesouraria do Diretório Nacional do PMDB
Protocolo nº 449
Data 15/05/15
Hora 19:44
Assinatura
BRASÍLIA - DF

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO
Diretório Nacional
Presidência
Protocolo nº
Data 14/05/15
Hora 15:00
Assinatura
BRASÍLIA - DF

OFÍCIO Nº 1.836 SEDAP/CPADI/GAB-SJD

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 79
CPADI/SJD

Brasília, 11 de maio de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
MICHEL MIGUEL ELIAS TEMER LULIA
Presidente Nacional do PMDB
Câmara dos Deputados, Ed. Principal, Sala. T6,
Praça dos Três Poderes,
CEP 77.010-050 - BRASÍLIA - DF

Assunto: Prestação de Contas nº 974-82. Exercício Financeiro de 2009. Ressarcimento. Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB)

Senhor Presidente,

Nos termos da Resolução TSE nº 23.432/2014, art. 62, inciso I, alínea "b"[1], e considerando o disposto no art. 117, § 3º, inciso VII, do Regimento Interno da Secretaria deste Tribunal[2], fica Vossa Excelência intimado a restituir o valor de R$ 39.299,47 (trinta e nove mil, duzentos e noventa e nove reais e quarenta e sete centavos), conforme decisão de 22 de abril de 2015, cuja cópia segue anexa.

Respeitosamente,

Alessandro Rodrigues da Costa
Secretário Judiciário Substituto

1 Art. 62. Transitada em julgado a decisão que julgar as contas do órgão partidário ou regularizar a situação do órgão partidário:
I – A Secretaria Judiciária do Tribunal ou o Cartório Eleitoral, nos casos de prestação de contas dos órgãos de qualquer esfera, procederá, nos termos da decisão transitada em julgado e quando for o caso:
[...]
b) à intimação do devedor e/ou devedores solidários para que providenciem o recolhimento ao Tesouro Nacional, no prazo de quinze dias, dos valores determinados na decisão judicial, sob pena da sua inscrição no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Federais (Cadin);
[...]
2 Art. 117. Aos secretários incumbe:
[...]
§ 3º Ao secretário da Secretaria Judiciária incumbe, especificamente:
[...]
VII - cumprir e fazer cumprir os despachos proferidos nos feitos

Tribunal Superior Eleitoral
Fls. 925
CPADI/SJD

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fl. 80
CPADI/SJD

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 974-82.2010.6.00.0000 – CLASSE 25 – BRASÍLIA – DISTRITO FEDERAL

Relatora: Ministra Maria Thereza de Assis Moura
Requerente: Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB) – Nacional, por seu Delegado

DECISÃO

O Diretório Nacional do PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO (PMDB) apresentou sua prestação de contas referente ao exercício financeiro de 2009.

A Coordenadoria de Exame de Contas Eleitorais e Partidárias (Coepa), em análise inicial, requereu a notificação do PMDB para o cumprimento de diligências (Informação nº 615/2010-Secep/Coepa/SCI; fls. 317-324). Solicitou, outrossim, autorização para a adoção de procedimentos de circularização, em atendimento à recomendação do Tribunal de Contas da União (TCU), no que foi atendida por intermédio do despacho de fl. 334.

O partido demandou prorrogação de prazo para o cumprimento das diligências (fls. 338-339). Deferido o requerimento (fl. 340), a agremiação juntou documentos e prestou esclarecimentos (fls. 343-355).

A Coepa, então, novamente, requereu a notificação do PMDB para o cumprimento de diligências (Informação nº 282/2011-Secep/Coepa/SCI; fls. 357-366).

Em 9.11.2010, foi publicado despacho do Ministro Relator HAMILTON CARVALHIDO para intimação do partido.

Em 13.6.2011, a agremiação apresentou documentos e prestou esclarecimentos às fls. 389-400.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 81
OSVALDO

PETIÇÃO Nº 060[illegible] – CLASSE 28 –
[illegible]

Relatora: Ministra Maria Thereza de Assis Moura
Requerente: Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB) – Nacional.
Advogado: [illegible]

DECISÃO

O Diretório Nacional do PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO (PMDB) apresentou sua prestação de contas referente ao exercício financeiro de 2009.

A Coordenadoria de Exame de Contas Eleitorais e Partidárias (Coepa) em análise inicial, requereu a notificação do PMDB para o cumprimento de diligências (Informação nº 81/2010-Secoge/Coepa/SCI, fls. 317-324). Deferido, outrossim, autorização para a adoção de procedimento de circularização, em atendimento à recomendação do Tribunal de Contas da União (TCU), no que foi atendida [illegible] determinação de fl. 324.

O partido demandou prorrogação de prazo para o cumprimento das diligências (fls. 329-330). Deferido o requerimento (fl. 340), a apresentação junto documentação e parecer esclarecimentos (fls. 345-360).

A Coepa, então, novamente, requereu a notificação do PMDB para o cumprimento de diligências (Informação nº 98/2011-Secoge/Coepa/SCI, fls. 362-365).

Em 9.11.2011, foi publicado despacho do Ministro Relator HAMILTON CARVALHIDO para intimação do partido.

Em 13.2.2012, a agremiação apresentou documentos e [illegible] manifestações (fls. 380-400).

Tribunal Superior Eleitoral
Fls. 926
CPAD/TSJD

Em seguida, a Coepa apresentou primeiro parecer conclusivo por intermédio do qual se manifestou pela aprovação com ressalvas das contas do partido (Informação nº 401/2011-Secep/Coepa/SCI; fls. 420-427).

Regularmente intimada para se manifestar acerca do parecer da unidade técnica (fl. 442), a agremiação assim o fez, juntou documentos e requereu a aprovação das contas sem ressalvas (fls. 444-606, vol. 2, e 607-639, vol. 3).

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 82
CPAD/TSJD

Os autos foram remetidos à Coepa para nova análise (fl. 640), que manteve parecer pela aprovação das contas com ressalvas (Informação nº 472/2011-Secep/Coepa/SCI, fls. 641-644).

Houve nova intimação para que o partido se manifestasse no prazo de 72 horas (fl. 647).

Em 15.9.2011, a agremiação apresentou nova petição (fls. 652-657), aduzindo que:

> a) A justificativa do Órgão Técnico se funda na ausência do "Cartão de Embarque". Todavia, o que está em questão não é o documento fiscal hábil à comprovação da despesa? Sendo assim, não resta dúvida que tal documento é o "Bilhete de Passagem/Nota de Bagagem", conforme se pode observar da conclusão da consulta nº 001 do Departamento de Receita do Governo do Distrito Federal, a seguir transcrito:
>
> [...]
>
> b) Decerto, que o documento citado "Bilhete de Passagem" corresponde efetivamente à passagem aérea emitida pela Cia Aérea, que equivale ao "E-ticket". Portanto, não resta dúvida que o "E-ticket", por si só, é o documento fiscal hábil, suficiente à comprovação da despesa.
>
> c) Ademais, o partido faz referência às orientações técnicas baixadas por esta R. Unidade Técnica, onde:
>
> > "Exigência para passagens aéreas: o '**Bilhete de Passagem e Nota de Bagagem**', e relatório contendo: período, nome, vinculação com o partido, origem, destino, valor e finalidade da viagem. **Na falta do bilhete de passagem** o partido poderá **apresentar documento fiscal equivalente** confirmando o embarque ou bilhete eletrônico". Grifamos.
>
> d) Na orientação supracitada, não resta dúvida de que o partido está obrigado a apresentar tão somente o "Bilhete de Passagem", ou seja, o "E-ticket", já que somente em sua falta o prestador de contas estará obrigado a apresentar documento fiscal equivalente confirmando o embarque ou bilhete eletrônico.
>
> O conectivo "ou" não deixa nenhuma dúvida com relação à subsidiariedade do bilhete eletrônico.

Tribunal Superior Eleitoral
Fls. 927
ASPADI/SJD

Em verdade, interpretação contrária desbordaria em presunção desfavorável ao partido político, pois partiu do pressuposto, equivocado, de que a pessoa não embarcou! Ademais, a orientação acima mencionada foi retirada do próprio sítio do E. TSE (doc. anexo).

Por outro lado, esta agremiação partidária pede vênia para acostar aos autos prestações de contas de outros partidos políticos que foram aprovadas com os mesmos documentos aqui apresentados (docs. em anexo).

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
83
ASPADI/SJD

e) Cumpre ressaltar ainda, que além dos documentos exigidos pela legislação vigente e outros requeridos por esta Unidade Técnica no transcurso do presente processo, o PMDB apresentou ainda documentos internos, tais como:

i. Pedido de emissão de passagem, contendo nome do passageiro, trecho, finalidade da viagem, devidamente autorizados pelo presidente da legenda.

ii. Cópias dos convites, demonstrando a necessidade da passagem.

[...]

2º- Em relação à ausência de comprovação da aplicação mínima de 5% (cinco por cento) do Fundo Partidário para a criação e manutenção de programas de promoção e difusão da participação política das mulheres, esta agremiação partidária repisa os argumentos que já foram trazidos aos autos [...].

[...]

[...] para que ocorra a aplicação dos recursos com destinação específica se faria necessário que o núcleo partidário denominado PMDB MULHER ingressasse com projetos que tivesse a destinação legal específica e, caso aprovados pelo diretório nacional do partido haveria – como de fato haverá – a aplicação dos recursos que, saliente-se mais uma vez, estão disponibilizados para a utilização a que foram legalmente vinculados.

(fls. 653-657)

Ao final, requereu a aprovação das contas sem ressalvas.

Remetidos os autos à Coepa para análise, a unidade apresentou o terceiro parecer conclusivo pela aprovação com ressalvas (fls. 659-662):

4. De acordo com o item 3.1 da Informação de fls. 641-644 encontram-se no Volume 2 – fls. 507-531 **bilhetes/recibos dos passageiros no valor de R$ 5.051,21, restando não apresentados os bilhetes/recibos no valor de R$ 26.981,21**. Os documentos faltantes são necessários para a certificação do uso e da vinculação das atividades partidárias, em observância ao disposto no art. 44, I, da Lei nº 9.096/1995, c/c o art. 9º, I, da Res.-TSE nº 21.841/2004.

5. Já o item 3.3 da mesma informação, que apurou a ocorrência quanto à **aplicação mínima de 5% do total do Fundo Partidário na criação e manutenção de programas de promoção e difusão da participação política das mulheres, o Diretório Nacional**

Tribunal Superior Eleitoral
Fls. 938
CPADI/SJD

> **declarou (fls. 353/354 do vol. 2) que mantém, em fundo de reserva, o valor correspondente ao percentual mínimo legal, contudo, não fez prova quanto ao alegado contingenciamento** (fls. 448/449 do vol. 2). Verificou-se no Balanço Patrimonial que não houve movimentação nas contas do grupo *Obrigações Provisionadas*, bem como não foi localizada a documentação que atesta a existência da reserva financeira. Salienta-se que, no exercício de 2010, também não foi comprovado o cumprimento da determinação legal, com o devido acréscimo, conforme previsto no art. 44, § 5º, da Lei nº 9.096/1995.
>
> 4. [*sic*] O partido menciona as decisões e os documentos como base para aplicação do princípio constitucional da isonomia, porém não juntou aos autos para apreciação.
>
> 5. [*sic*] Diante dos mesmos argumentos anteriormente apresentados, bem como pela falta da documentação que respalde o alegado pelo partido, sugere-se a manutenção do parecer pela aprovação com ressalvas da prestação de contas do Diretório Nacional do Partido do Movimento Democrático Brasileiro referente ao exercício de 2009, condicionada à devolução ao Erário de R$ 26.981,21.
>
> (fls. 661-662; sem grifos no original)

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 84
CPADI/SJD

Após o parecer conclusivo de fls. 659-662, o Ministro Relator GILSON DIPP, em 10.11.2011, determinou ao partido o recolhimento ao Erário da importância de R$ 26.981,21 (vinte e seis mil, novecentos e oitenta e um reais e vinte e um centavos), devidamente corrigida e mediante guia própria (fl. 665).

Contra essa decisão, o PMDB apresentou pedido de reconsideração em 22.11.2011 (fls. 670-674), ocasião em que anexou aos autos o comprovante de recolhimento ao Erário do montante principal de R$ 26.981,21 (vinte e seis mil, novecentos e oitenta e um reais e vinte e um centavos), acrescido de juros e correção monetária, totalizando R$ 39.299,47 (trinta e nove mil, duzentos e noventa e nove reais e quarenta e sete centavos) (fl. 675).

A agremiação manifestou-se às fls. 825-829 e reiterou o pedido de reconsideração do despacho de fl. 669, nos seguintes termos:

> Numa primeira leitura, tem-se a impressão de que esta agremiação política não apresentou nenhum tipo de documento hábil para dar fundamentação formal à emissão das passagens que desbordaram no montante objeto de restituição.
>
> Ocorre que, os documentos apresentados pelo partido foram os mesmos para todos os casos e que, inclusive, constam da prestação de contas dos Diretórios Nacionais dos partidos: PDT, PMN e PP, cujas cópias seguem em anexo.

Tribunal Superior Eleitoral Fls. 929 ASJD

Ademais, o presidente nacional do PTC – Partido Trabalhista Cristão oficiou por diversas vezes ao Secretário Executivo do CONFAZ acerca da obrigatoriedade do Ajuste SINIEF 05/2001, haja vista ser este o suporte normativo utilizado por este órgão técnico para a exigência tão guerreada.

Em resposta ao Ofício enviado pela agremiação partidária, o CONFAZ assim se manifesta (doc. em anexo):

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL 85 ASJD

> Em resposta a sua solicitação recebida em 09.09.11, informamos que o Ajuste SINIEF 05/01, é um Ato Normativo de natureza facultativa e não impositiva. (...)

Ora, sendo um Ato Normativo de natureza facultativa, *concessa maxima venia*, não há como a COEPA insistir na sua obrigatoriedade de cumprimento integral para os partidos políticos, sob pena de interpretar muito além do espírito da norma e de forma mais gravosa o que, por sua vez, é vedado em nosso sistema normativo-positivo.

Corroborando com o entendimento acima, em resposta a outro Ofício encaminhado também pelo PTC e que aqui se junta, restou comprovado que nem todas as empresas aéreas aderiram ao pré-falado ajuste. Vejamos:

> Em resposta a sua solicitação e a respeito de sua consulta, informamos que compulsados nossos arquivos não identificamos a existência de pedido encaminhado a esta Secretaria Executiva pela empresa TAM Linhas Aéreas.

Desta feita, e se prevalecer o entendimento do órgão técnico, todos os partidos políticos não poderiam utilizar os serviços da TAM Linhas Aéreas!! E poder-se-ia dizer que estaria sendo criada uma reserva de mercado velada, algo impossível de ser pensado!

(fls. 828-829)

Por fim, reiterou o pedido de aprovação das contas sem ressalvas e de "reversão do importe de R$ 39.299,47 à conta de recursos próprios do partido" (fl. 829).

Aberta vista à Procuradoria-Geral Eleitoral, o órgão ministerial ratificou o parecer da unidade técnica no sentido de aprovação das contas com ressalvas (fls. 864-866).

Os autos foram remetidos à Coepa para nova análise, em consideração ao entendimento jurisprudencial da Corte manifestado nos autos da PC nº 43. Em resposta, a unidade técnica encaminhou quadro analítico pelo qual entende ter havido comprovação de gasto no montante de R$ 5.186,21 (cinco mil, cento e oitenta e seis reais e vinte e um centavos) referentes às passagens aéreas (Informação nº 338-Asepa, fls. 909-915) e que ainda persistem irregularidades na comprovação de gastos com passagens aéreas no montante de R$ 26.981,21 (vinte e seis mil, novecentos e oitenta e um mil

Tribunal Superior Eleitoral
Fls. 930
ASADIISJD

reais e vinte e um centavos), devido à não apresentação de bilhetes de passageiro ou comprovantes de embarque.

Determinei, à fl. 917, a intimação da agremiação para que juntasse aos autos procuração, em conformidade ao art. 43 da Resolução-TSE nº 23.432/2014, em vigor.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 86
ASADIISJD

É o relatório. Decido.

Compete à(o) relator(a) decidir monocraticamente pedidos dessa natureza, desde que haja informação da unidade técnica responsável pela aprovação das contas com ou sem ressalvas (art. 25, § 5º, inciso I, do Regimento Interno do Tribunal Superior Eleitoral).

O órgão técnico deste Tribunal Superior, ao final, opinou pela aprovação das contas com ressalvas, em oportunidades sucessivas, dentre as quais destacamos a Informação nº 466/2011, pela qual se manifestou nos seguintes termos (fls. 643-644):

> 4. Diante dos documentos e esclarecimentos apresentados, sugere-se a manutenção do parecer pela **aprovação com ressalvas** da prestação de contas do Diretório Nacional do Partido do Movimento Democrático Brasileiro referente ao exercício de 2009, condicionada à devolução ao Erário de R$26.981,21[1], devido às ocorrências remanescentes a seguir:
>
> a) descumprimento do disposto no art. 44, I, da Lei nº 9.096/1995 c/c o art. 9º, I, da Res.-TSE nº 21.841/2004, pela não apresentação dos bilhetes/recibos dos passageiros, no valor de R$ 26.981,21 – **item 3.1 desta informação;**
>
> b) ausência de comprovação da aplicação de 5%, referente aos meses de outubro a dezembro de 2009, quanto ao cumprimento do art. 44, V, da Lei nº 9.096/1995, restando verificar a obediência ao § 5º do citado artigo – **item 3.3 desta informação.**

Passo à análise das irregularidades constatadas pela Assessoria de Exame de Contas Eleitorais e Partidárias (Asepa).

1. Irregularidades na aplicação de recursos do Fundo Partidário.

a) Comprovação de gastos com passagens aéreas (fl. 643).

Para aferir a ocorrência de gastos com passagens aéreas, foram determinadas diligências ao partido para que apresentasse bilhetes de

[1] Σ Despesa irregular/ΣFundo Partidário=R$26.981,21/26.374.576,00→0,10%

Tribunal Superior Eleitoral
Fls. 931
CPADI/SJD

passageiros ou declarações de embarque, além de faturas de cobrança que contivessem horário, número do voo e nome do passageiro.

De acordo com a Informação da Asepa (338/2014), a documentação apresentada não foi suficiente para sanar tais diligências, permanecendo gastos não comprovados no valor total de R$ 26.981,21 (vinte e seis mil, novecentos e oitenta e um reais e vinte e um centavos), por não terem sido apresentados comprovantes de embarque ou bilhetes disponibilizados aos passageiros.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 87
CPADI/SJD

No entendimento do referido órgão técnico, o documento fiscal exigido para comprovação de compra de passagens aéreas é o bilhete – que indicaria o uso real do serviço de transporte –, e as despesas com hospedagem somente poderiam ser comprovadas com notas fiscais, nos termos do disposto no art. 9º, I, da Res.-TSE nº 21.841/2004, a qual disciplina a prestação de contas dos partidos políticos.

Todavia, em consonância com a jurisprudência pacífica desta Corte, entendo que o posicionamento adotado na PC nº 43, em 12.9.2013, da relatoria do Ministro HENRIQUE NEVES DA SILVA, em decisão unânime, é o adequado. Com efeito, para a comprovação de despesa com transporte aéreo, devem ser admitidos todos os meios de prova possíveis que demonstrem, sem dúvidas razoáveis, a prestação do serviço a que se refere a respectiva despesa.

No referido julgamento, consignou-se que:

> As faturas emitidas por agência de turismo que atestam o valor da despesa com os serviços de transporte aéreo – desde que nelas estejam identificados, o nº do bilhete aéreo, o nome do passageiro, a data e o destino da viagem – podem ser consideradas como comprovante de despesas realizadas, sem prejuízo de, se forem levantadas dúvidas sobre a sua idoneidade, serem realizadas diligências de circularização.
>
> (PC nº 43/DF, rel. Min. HENRIQUE NEVES DA SILVA, *DJe* de 4.10.2013)

É exatamente essa a hipótese dos autos. As faturas são suficientes para comprovar as despesas realizadas com transporte aéreo, pois apresentam o número do bilhete aéreo, o nome do passageiro, a data e o destino da viagem, consoante análise dos Anexos 12 (fls. 280-349; 390-434) e 13 (fls. 4-100; 122-134; 156-171; 198-206).

passageiros ou declarações de embarque, além de faturas de cobrança [illegible] contivessem horário, número do vôo e nome do passageiro.

De acordo com a informação da Acepa (fls.2014), a documentação apresentada não foi suficiente para sanar tais diligências, permanecendo gastos não comprovados no valor total de R$ 26.981,21 (vinte e seis mil, novecentos e oitenta e um reais e vinte e um centavos), por não terem sido apresentados comprovantes de embarque ou bilhetes disponibilizados aos passageiros.

No entendimento do referido órgão técnico, o documento fiscal exigido para comprovação de compra de passagens aéreas é o bilhete - que indicaria o uso real do serviço de transporte -, e as despesas com hospedagem somente poderiam ser comprovadas com notas fiscais, nos termos do disposto no art. 9º, I, da Res.-TSE nº 21.841/2004, a qual disciplina a prestação de contas dos partidos políticos.

Todavia, em consonância com a jurisprudência pacífica desta Corte, entendo que o posicionamento adotado na PC nº 43, em 12.9.2013, da relatoria do Ministro HENRIQUE NEVES DA SILVA, em decisão unânime, é o adequado. Com efeito, para a comprovação de despesa com transporte aéreo, devem ser admitidos todos os meios de prova possíveis que demonstrem, sem dúvidas razoáveis, a prestação do serviço a que se refere a respectiva despesa.

No referido julgamento, consignou-se que:

> As faturas emitidas por agência de turismo que atestam o valor da despesa com os serviços de transporte aéreo – desde que estas estejam identificadas, o nº do bilhete aéreo, o nome do passageiro, a data e o destino da viagem – podem ser consideradas como comprovante de despesas realizadas, sem prejuízo de, se forem levantadas dúvidas sobre o seu idoneidade, serem realizadas diligências de circunstanciação.
>
> (PC nº 43/DF, rel. Min. HENRIQUE NEVES DA SILVA, Rel. de 4.12.2013).

É exatamente essa a hipótese dos autos. As faturas são suficientes para comprovar as despesas realizadas com transporte aéreo, pois apresentam o número do bilhete aéreo, o nome do passageiro, a data e o destino da viagem, conforme análise dos Anexos 12 (fls. 260-349, 390-434) e 13 (fls. 4.100; 122-134; 156-171; 198-206).

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 88
CPADA/SJD

Tribunal Superior Eleitoral
Fls. 932
CPADI/SJD

Afasto, portanto, as referidas irregularidades.

b) Aplicação mínima de 5% do total do Fundo Partidário na criação e manutenção de programas de promoção e difusão da participação política das mulheres, em conformidade ao art. 44, V, da Lei nº 9.096/95 (fl. 644).

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 89
CPADI/SJD

No que se refere à aplicação mínima de recursos do Fundo Partidário em programas de promoção e difusão da participação política das mulheres, a unidade técnica assim se manifestou (Informação nº 267-Asepa, fl. 901):

> 27. Verificou-se também que a Informação nº 123/2014 desta unidade ratificou a sugestão de aprovação com ressalvas das contas do PMDB, consubstanciando a ressalva do descumprimento ao disposto no art. 44, V, da Lei nº 9.096/1995, que trata sobre a aplicação de 5% dos recursos do Fundo Partidário em programas de participação política das mulheres.
>
> 28. Dessa forma, considerando que a ressalva das contas do partido origina-se da não aplicação de recursos em programas de participação política da mulher, fez-se a análise quanto a essa exigência.
>
> 29. Observou-se que este Tribunal, por meio do julgamento da Prestação de Contas nº 947-02 do PHS, em 29.5.2014, decidiu, *in verbis*:
>
> > [...]
> >
> > No tocante à aplicação do § 5º do art. 44 da Lei 9.096/95, incluído pela Lei nº 12.034/09, ante a ausência de destinação de 5% do fundo partidário para programas de participação política das mulheres, restou vencida a relatora, porquanto a Corte entendeu não incidir a norma no exercício financeiro que já estava em curso quando do início da vigência da novel legislação.
>
> 30. Esse dispositivo legal exige a aplicação de recursos em programas de participação política das mulheres, no exercício subsequente[2] ao das contas, com um acréscimo de 2,5% do Fundo Partidário para essa destinação. Tal decisão, contudo, não modifica o fato de o prestador de contas não ter comprovado a aplicação de recursos do Fundo Partidário na destinação prevista em lei, no exercício das contas de 2009. Sendo assim, persiste a ressalva feita nas contas do partido, ressaltando que o exame do cumprimento da norma dar-se-á nas contas no exercício de 2010.

No entanto, curvo-me ao entendimento já sedimentado nesta Corte de que a determinação de repasse, no exercício seguinte ao da

Tribunal Superior Eleitoral
Fls. 933
CPADI/SJD

apresentação das contas, de 2,5% a mais do Fundo aos aludidos programas, não deve ser aplicada às **prestações de contas partidárias do exercício de 2009**, pois a lei que estabeleceu a penalidade foi publicada no final daquele exercício, motivo pelo qual a exigência foi considerada desproporcional.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 90
CPADI/SJD

A propósito, no julgamento da PC nº 947-02, em 29.5.2014, pelo qual este Tribunal firmou esse entendimento, a Ministra LUCIANA LÓSSIO asseverou que a Lei nº 12.034/2009 era de setembro de 2009, de modo que restariam ao partido apenas três meses para a arrecadação de 5% do Fundo Partidário, referente ao ano inteiro.

Afasto, portanto, a referida irregularidade.

2. Conclusão.

Da análise das contas prestadas, tem-se, portanto, que não persistem falhas que comprometam as contas da agremiação. Desse modo, APROVO as contas do Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB) referentes ao exercício de 2009.

DETERMINO a restituição ao partido do valor de R$ 39.299,47 (trinta e nove mil, duzentos e noventa e nove reais e quarenta e sete centavos), conforme requerido à fl. 829.

Publique-se.

Intimem-se.

Brasília, 22 de abril de 2015.

Ministra MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA
Relatora

[2] § 5º O partido que não cumprir o disposto no inciso V do caput deste artigo deverá, no ano subsequente, acrescer o percentual de 2,5% (dois inteiros e cinco décimos por cento) do Fundo Partidário para essa destinação, ficando impedido de utilizá-lo para finalidade diversa. (Incluído pela Lei nº 12.034, de 2009)

Gerado a partir do sítio da Secretaria do Tesouro Nacional

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

Guia de Recolhimento da União - GRU

Código de Recolhimento	18822-(
Número de Referência	9701070058000011
Competência	06/2009
Vencimento	18/11/2011
CNPJ ou CPF do Contribuinte	00.676.213/0001-38
UG / Gestão	070058 / 00001
(=) Valor do Principal	26.981,21
(-) Desconto/Abatimento	
(-) Outras deduções	
(+) Mora / Multa	
(+) Juros / Encargos	
(+) Outros Acréscimos	12.318,26
(=) Valor Total	39.299,47

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 91
DOAÇÃO

Nome do Contribuinte / Recolhedor
PMDB - DIRETÓRIO NACIONAL

Nome da Unidade Favorecida
SECRETARIA DE ADMINISTRACAO - TSE - FUNDO

Instruções:
As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos.

GRU SIMPLES
Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A.
[STN545073461CC79861056E287121B1CECC]

89910000269-2 81210001010-0 95523111882-6 20009322422-5

16/11/2011 BANCO DO BRASIL
481119974

COMPROVANTE DE PAGAMENTO COM COD.BARRA

Convenio GRU-GUIA RECOLHIM. UNIAO
Codigo de Barras 89910000269-2 81210001010-0
95523111882-6 20009322422-5
Data do pagamento 18/11/2011
NRO de Referencia 97010700580000115
Competencia MM/AAAA 06/2009
Data de Vencimento 18/11/2011
CNPJ 00676213/0001-38
Valor Principal 26.981,21
Mora/Multa 0,00
Juros/Encargos 0,00
Outros Acrescimos 12.318,26
Valor em Dinheiro 39.299,47
Valor em Cheque 0,00
Valor Total 39.299,47

NR.AUTENTICACAO 7.CF1.D6E.673.A0E.7FE

18/11/2011 - BANCO DO BRASIL - 16:42:25
481119974 0513

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

Convenio	GRU-GUIA RECOLHIM. UNIAO	
Codigo de Barras	89910000269-2	81210001010-0
	95523111882-6	20009322422-5
Data do pagamento		18/11/2011
NRO de Referencia		97010700580000115
Competencia MM/AAAA		06/2009
Data de Vencimento		18/11/2011
CNPJ		00676213/0001-38
Valor Principal		26.981,21
Mora/Multa		0,00
Juros/Encargos		0,00
Outros Acrescimos		12.318,26
Valor em Dinheiro		39.299,47
Valor em Cheque		0,00
Valor Total		39.299,47

NR.AUTENTICACAO 7.CF1.D6E.673.A0E.7FE

<informar>

<informar>

DEMONSTRATIVO DE DÉBITO

(Art. 28 c/c os arts. 24 e 23, III, b da Lei nº 8.443/92, c/c os arts. 1º, 2º e 3º da Lei nº 6.822/80)

(De acordo com a Decisão 1.122/2000 TCU - Plenário)

Responsável (eis): **Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB**
Prestação de Contas Exercício 2009
Protocolo: 10.463/2010

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 92
ASSINATURA

Função (ões):

Origem(ens) do débito: **Informação n.º 529/2011 SECEP/COEPA/SCI**
Despacho Ministro Gilson Dipp.

Período: **20/01/2009 a 18/11/2011**

HISTÓRICO

Data vento	D/C	Moeda	Valor	Valor Atualizado	Dedução Recolh.	Total do Valor	Juros	Juros Atualizados	Dedução Recolh.	Total de Juros
20/01/2009	D	R$	525,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30/01/2009	D	R$	1.718,76	525,07	0,00	2.243,83	0,00	0,00	0,00	0,00
10/02/2009	D	R$	446,14	2.254,60	0,00	2.700,74	22,55	0,00	0,00	22,55
19/02/2009	D	R$	871,80	2.700,74	0,00	3.572,54	0,00	22,55	0,00	22,55
20/03/2009	D	R$	927,85	3.592,19	0,00	4.520,04	35,92	22,67	0,00	58,59
24/03/2009	D	R$	591,07	4.520,04	0,00	5.111,11	0,00	58,59	0,00	58,59
31/05/2009	D	R$	749,04	5.145,86	0,00	5.894,90	102,92	58,99	0,00	161,91
10/06/2009	D	R$	1.693,64	5.922,61	0,00	7.616,25	59,23	162,67	0,00	221,89
19/06/2009	D	R$	4.240,38	7.616,25	0,00	11.856,63	0,00	221,89	0,00	221,89
15/07/2009	D	R$	1.331,94	11.899,31	0,00	13.231,25	118,99	222,69	0,00	341,69
31/07/2009	D	R$	100,00	13.231,25	0,00	13.331,25	0,00	341,69	0,00	341,69
21/08/2009	D	R$	3.177,60	13.363,25	0,00	16.540,85	133,63	342,51	0,00	476,14
10/09/2009	D	R$	2.232,24	16.565,66	0,00	18.797,90	165,66	476,85	0,00	642,51
24/09/2009	D	R$	380,24	18.797,90	0,00	19.178,14	0,00	642,51	0,00	642,51
29/09/2009	D	R$	758,74	19.178,14	0,00	19.936,88	0,00	642,51	0,00	642,51
23/10/2009	D	R$	4.057,18	19.984,73	0,00	24.041,91	199,85	644,05	0,00	843,90
11/2009	D	R$	2.859,52	24.109,23	0,00	26.968,75	241,09	846,26	0,00	1.087,35
12/2009	D	R$	160,00	27.079,32	0,00	27.239,32	270,79	1.091,81	0,00	1.362,61
21/12/2009	D	R$	160,00	27.239,32	0,00	27.399,32	0,00	1.362,61	0,00	1.362,61
18/11/2011	-	R$	0,00	30.709,16	0,00	30.709,16	7.083,11	1.527,21	0,00	8.590,31

<informar> , 18/11/2011

<informar>

<informar>

Visto:

<informar>

<informar>

<informar>

DEMONSTRATIVO DE DÉBITO

(Art. 28 c/c os arts. 24 e 23, III, b da Lei nº 8.443/92, c/c os arts. 1º, 2º e 3º da Lei nº 6.822/80)

(De acordo com a Decisão 1.122/2000 TCU - Plenário)

LEGISLAÇÃO/COEFICIENTES UTILIZADOS:

- De 20/01/2009 a 26/10/2000 - Unidade Fiscal de Referência - UFIR - Art. 54 da Lei nº 8.383/91 - in DOU de 31/12/91;
- De 20/01/2009 a 18/11/2011 - Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA - Decisão 1.122/2000 TCU - Plenário, de 13/12/2000
- Juros de Mora calculados nos termos do Art. 16 do DL nº 2.323/87 - in DOU de 05/03/87, Art. 54 da Lei nº 8.383/91 - in DOU de 31/12/91 e da Decisão nº 484/94 - TCU - Plenário, de 27/07/94, Ata nº 35/94, in DOU de 08/08/94 e da Decisão nº 1.122/2000 - TCU - Plenário, de 13/12/2000

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
93
CRADITSJO

Débitos considerados até 18/11/2011
Atualização realizada somente até 30/11/2011

Rotina de Cálculo Local 4.2 de abril de 2010

<informar>

<informar>

DEMONSTRATIVO DE DÉBITO

(Art. 28 c/c os arts. 24 e 23, III, b da Lei nº 8.443/92, c/c os arts. 1º, 2º e 3º da Lei nº 6.822/80)

(De acordo com a Decisão 1.122/2000 TCU - Plenário)

Responsável (eis): **Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB**
Prestação de Contas Exercício 2009
Protocolo: 10.463/2010

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 94
ASSINADO

Função (ões):

Origem(ens) do débito: **Informação n.º 529/2011 SECEP/COEPA/SCI**
Despacho Ministro Gilson Dipp.

Período: **20/01/2009 a 18/11/2011**

HISTÓRICO

Data vento	D/C	Moeda	Valor	Valor Atualizado	Dedução Recolh.	Total do Valor	Juros	Juros Atualizados	Dedução Recolh.	Total de Juros
20/01/2009	D	R$	525,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30/01/2009	D	R$	1.718,76	525,07	0,00	2.243,83	0,00	0,00	0,00	0,00
10/02/2009	D	R$	446,14	2.254,60	0,00	2.700,74	22,55	0,00	0,00	22,55
19/02/2009	D	R$	871,80	2.700,74	0,00	3.572,54	0,00	22,55	0,00	22,55
20/03/2009	D	R$	927,85	3.592,19	0,00	4.520,04	35,92	22,67	0,00	58,59
24/03/2009	D	R$	591,07	4.520,04	0,00	5.111,11	0,00	58,59	0,00	58,59
31/05/2009	D	R$	749,04	5.145,86	0,00	5.894,90	102,92	58,99	0,00	161,91
10/06/2009	D	R$	1.693,64	5.922,61	0,00	7.616,25	59,23	162,67	0,00	221,89
19/06/2009	D	R$	4.240,38	7.616,25	0,00	11.856,63	0,00	221,89	0,00	221,89
15/07/2009	D	R$	1.331,94	11.899,31	0,00	13.231,25	118,99	222,69	0,00	341,69
31/07/2009	D	R$	100,00	13.231,25	0,00	13.331,25	0,00	341,69	0,00	341,69
21/08/2009	D	R$	3.177,60	13.363,25	0,00	16.540,85	133,63	342,51	0,00	476,14
10/09/2009	D	R$	2.232,24	16.565,66	0,00	18.797,90	165,66	476,85	0,00	642,51
24/09/2009	D	R$	380,24	18.797,90	0,00	19.178,14	0,00	642,51	0,00	642,51
29/09/2009	D	R$	758,74	19.178,14	0,00	19.936,88	0,00	642,51	0,00	642,51
23/10/2009	D	R$	4.057,18	19.984,73	0,00	24.041,91	199,85	644,05	0,00	843,90
/11/2009	D	R$	2.659,52	24.109,23	0,00	26.868,75	241,09	846,26	0,00	1.087,35
/12/2009	D	R$	160,00	27.079,32	0,00	27.239,32	270,79	1.091,81	0,00	1.362,61
21/12/2009	D	R$	160,00	27.239,32	0,00	27.399,32	0,00	1.362,61	0,00	1.362,61
18/11/2011	-	R$	0,00	30.709,16	0,00	30.709,16	7.063,11	1.527,21	0,00	8.590,31
Débito(s) a cujo pagamento foi(ram) condenado(s) por Acórdão(s) de 10/11/2011, apurado(s) no processo nº TC 01										26.981,21
Atualização monetária do valor de R$ 525,07 no período de 20/01/2009 até 30/01/2009, utilizando-se o coeficiente 1,0000, obtido com a divisão do valor do nº índice-IPCA de 1,7340, vigente em 30/01/2009, pelo valor do nº índice-IPCA de 1,7340, em vigor em 20/01/2009										525,07
Resultado da soma do Débito de R$ 1.718,76 em 30/01/2009 e do Principal Atualizado até a mesma data no valor de R$ 525,07										2.243,83
Atualização monetária do valor de R$ 2.243,83 no período de 30/01/2009 até 10/02/2009, utilizando-se o coeficiente 1,0048, obtido com a divisão do valor do nº índice-IPCA de 1,7423, vigente em 10/02/2009, pelo valor do nº índice-IPCA de 1,7340, em vigor em 30/01/2009										2.254,60

<Informar>

<Informar>

DEMONSTRATIVO DE DÉBITO

(Art. 28 c/c os arts. 24 e 23, III, b da Lei nº 8.443/92, c/c os arts. 1º, 2º e 3º da Lei nº 6.822/80)

(De acordo com a Decisão 1.122/2000 TCU - Plenário)

Juros de Mora de 001% equivalentes a 1% do mês-calendário ou fração,calculados sobre o valor de R$ 2.254,60, contados a partir de FEV/2009	22,55
Resultado da soma do Débito de R$ 446,14 em 10/02/2009 e do Principal Atualizado até a mesma data no valor de R$ 2.254,60	2.700,74
Atualização monetária do valor de R$ 2.700,74 no período de 10/02/2009 até 19/02/2009, utilizando-se o coeficiente 1,0000, obtido com a divisão do valor do nº índice-IPCA de 1,7423, vigente em 19/02/2009, pelo valor do nº índice-IPCA de 1,7423, em vigor em 10/02/2009	2.700,74
Atualização monetária do valor de R$ 22,55 (referente aos juros anteriores não ressarcidos) no período de 10/02/2009 até 19/02/2009, utilizando-se o coeficiente 1,0000, obtido com a divisão do valor do nº índice-IPCA de 1,7423, vigente em 19/02/2009, pelo valor do nº índice-IPCA de 1,7423, em vigor em 10/02/2009	22,55
Resultado da soma do Débito de R$ 871,80 em 19/02/2009 e do Principal Atualizado até a mesma data no valor de R$ 2.700,74	3.572,54
Atualização monetária do valor de R$ 3.572,54 no período de 19/02/2009 até 20/03/2009, utilizando-se o coeficiente 1,0055, obtido com a divisão do valor do nº índice-IPCA de 1,7519, vigente em 20/03/2009, pelo valor do nº índice-IPCA de 1,7423, em vigor em 19/02/2009	3.592,19
Atualização monetária do valor de R$ 22,55 (referente aos juros anteriores não ressarcidos) no período de 19/02/2009 até 20/03/2009, utilizando-se o coeficiente 1,0055, obtido com a divisão do valor do nº índice-IPCA de 1,7519, vigente em 20/03/2009, pelo valor do nº índice-IPCA de 1,7423, em vigor em 19/02/2009	22,67
Juros de Mora de 001% equivalentes a 1% do mês-calendário ou fração,calculados sobre o valor de R$ 3.592,19, contados a partir de MAR/2009	35,92
Totalização dos Juros de Mora (Valor R$ 35,92) e Juros Anteriores não ressarcidos com correção (Valor R$ 22,67)	58,59
Resultado da soma do Débito de R$ 927,85 em 20/03/2009 e do Principal Atualizado até a mesma data no valor de R$ 3.592,19	4.520,04
Atualização monetária do valor de R$ 4.520,04 no período de 20/03/2009 até 24/03/2009, utilizando-se o coeficiente 1,0000, obtido com a divisão do valor do nº índice-IPCA de 1,7519, vigente em 24/03/2009, pelo valor do nº índice-IPCA de 1,7519, em vigor em 20/03/2009	4.520,04
Atualização monetária do valor de R$ 58,59 (referente aos juros anteriores não ressarcidos) no período de 20/03/2009 até 24/03/2009, utilizando-se o coeficiente 1,0000, obtido com a divisão do valor do	58,59

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 95
OFÍCIO SJD

<informar>

<informar>

DEMONSTRATIVO DE DÉBITO

(Art. 28 c/c os arts. 24 e 23, III, b da Lei nº 8.443/92, c/c os arts. 1º, 2º e 3º da Lei nº 6.822/80)

(De acordo com a Decisão 1.122/2000 TCU - Plenário)

nº índice-IPCA de 1,7519, vigente em 24/03/2009, pelo valor do nº índice-IPCA de 1,7519, em vigor em 20/03/2009	
Resultado da soma do Débito de R$ 591,07 em 24/03/2009 e do Principal Atualizado até a mesma data no valor de R$ 4.520,04	5.111,11
Atualização monetária do valor de R$ 5.111,11 no período de 24/03/2009 até 31/05/2009, utilizando-se o coeficiente 1,0068, obtido com a divisão do valor do nº índice-IPCA de 1,7638, vigente em 31/05/2009, pelo valor do nº índice-IPCA de 1,7519, em vigor em 24/03/2009	5.145,86
Atualização monetária do valor de R$ 58,59 (referente aos juros anteriores não ressarcidos) no período de 24/03/2009 até 31/05/2009, utilizando-se o coeficiente 1,0068, obtido com a divisão do valor do nº índice-IPCA de 1,7638, vigente em 31/05/2009, pelo valor do nº índice-IPCA de 1,7519, em vigor em 24/03/2009	58,99
Juros de Mora de 002% equivalentes a 1% do mês-calendário ou fração,calculados sobre o valor de R$ 5.145,86, contados a partir de ABR/2009	102,92
Totalização dos Juros de Mora (Valor R$ 102,92) e Juros Anteriores não ressarcidos com correção (Valor R$ 58,99)	161,91
Resultado da soma do Débito de R$ 749,04 em 31/05/2009 e do Principal Atualizado até a mesma data no valor de R$ 5.145,86	5.894,90
Atualização monetária do valor de R$ 5.894,90 no período de 31/05/2009 até 10/06/2009, utilizando-se o coeficiente 1,0047, obtido com a divisão do valor do nº índice-IPCA de 1,7721, vigente em 10/06/2009, pelo valor do nº índice-IPCA de 1,7638, em vigor em 31/05/2009	5.922,61
Atualização monetária do valor de R$ 161,91 (referente aos juros anteriores não ressarcidos) no período de 31/05/2009 até 10/06/2009, utilizando-se o coeficiente 1,0047, obtido com a divisão do valor do nº índice-IPCA de 1,7721, vigente em 10/06/2009, pelo valor do nº índice-IPCA de 1,7638, em vigor em 31/05/2009	162,67
Juros de Mora de 001% equivalentes a 1% do mês-calendário ou fração,calculados sobre o valor de R$ 5.922,61, contados a partir de JUN/2009	59,23
Totalização dos Juros de Mora (Valor R$ 59,23) e Juros Anteriores não ressarcidos com correção (Valor R$ 162,67)	221,89
Resultado da soma do Débito de R$ 1.693,64 em 10/06/2009 e do Principal Atualizado até a mesma data no valor de R$ 5.922,61	7.616,25
Atualização monetária do valor de R$ 7.616,25 no período de 10/06/2009 até 19/06/2009, utilizando-se o coeficiente 1,0000, obtido com a divisão do valor do nº índice-IPCA de 1,7721, vigente em 19/06/2009,	7.616,25

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 96
OFICIALIZADO

<informar>

<informar>

DEMONSTRATIVO DE DÉBITO

(Art. 28 c/c os arts. 24 e 23, III, b da Lei nº 8.443/92, c/c os arts. 1º, 2º e 3º da Lei nº 6.822/80)

(De acordo com a Decisão 1.122/2000 TCU - Plenário)

pelo valor do nº índice-IPCA de 1,7721, em vigor em 10/06/2009	
Atualização monetária do valor de R$ 221,89 (referente aos juros anteriores não ressarcidos) no período de 10/06/2009 até 19/06/2009, utilizando-se o coeficiente 1,0000, obtido com a divisão do valor do nº índice-IPCA de 1,7721, vigente em 19/06/2009, pelo valor do nº índice-IPCA de 1,7721, em vigor em 10/06/2009	221,89
Resultado da soma do Débito de R$ 4.240,38 em 19/06/2009 e do Principal Atualizado até a mesma data no valor de R$ 7.616,25	11.856,63
Atualização monetária do valor de R$ 11.856,63 no período de 19/06/2009 até 15/07/2009, utilizando-se o coeficiente 1,0036, obtido com a divisão do valor do nº índice-IPCA de 1,7785, vigente em 15/07/2009, pelo valor do nº índice-IPCA de 1,7721, em vigor em 19/06/2009	11.899,31
Atualização monetária do valor de R$ 221,89 (referente aos juros anteriores não ressarcidos) no período de 19/06/2009 até 15/07/2009, utilizando-se o coeficiente 1,0036, obtido com a divisão do valor do nº índice-IPCA de 1,7785, vigente em 15/07/2009, pelo valor do nº índice-IPCA de 1,7721, em vigor em 19/06/2009	222,69
Juros de Mora de 001% equivalentes a 1% do mês-calendário ou fração,calculados sobre o valor de R$ 11.899,31, contados a partir de JUL/2009	118,99
Totalização dos Juros de Mora (Valor R$ 118,99) e Juros Anteriores não ressarcidos com correção (Valor R$ 222,69)	341,69
Resultado da soma do Débito de R$ 1.331,94 em 15/07/2009 e do Principal Atualizado até a mesma data no valor de R$ 11.899,31	13.231,25
Atualização monetária do valor de R$ 13.231,25 no período de 15/07/2009 até 31/07/2009, utilizando-se o coeficiente 1,0000, obtido com a divisão do valor do nº índice-IPCA de 1,7785, vigente em 31/07/2009, pelo valor do nº índice-IPCA de 1,7785, em vigor em 15/07/2009	13.231,25
Atualização monetária do valor de R$ 341,69 (referente aos juros anteriores não ressarcidos) no período de 15/07/2009 até 31/07/2009, utilizando-se o coeficiente 1,0000, obtido com a divisão do valor do nº índice-IPCA de 1,7785, vigente em 31/07/2009, pelo valor do nº índice-IPCA de 1,7785, em vigor em 15/07/2009	341,69
Resultado da soma do Débito de R$ 100,00 em 31/07/2009 e do Principal Atualizado até a mesma data no valor de R$ 13.231,25	13.331,25
Atualização monetária do valor de R$ 13.331,25 no período de 31/07/2009 até 21/08/2009, utilizando-se o coeficiente 1,0024, obtido com a divisão do valor do nº índice-IPCA de 1,7828, vigente em 21/08/2009,	13.363,25

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 97
ASSESSORIA

<informar>

<informar>

DEMONSTRATIVO DE DÉBITO

(Art. 28 c/c os arts. 24 e 23, III, b da Lei nº 8.443/92, c/c os arts. 1º, 2º e 3º da Lei nº 6.822/80)

(De acordo com a Decisão 1.122/2000 TCU - Plenário)

pelo valor do nº índice-IPCA de 1,7785, em vigor em 31/07/2009	
Atualização monetária do valor de R$ 341,69 (referente aos juros anteriores não ressarcidos) no período de 31/07/2009 até 21/08/2009, utilizando-se o coeficiente 1,0024, obtido com a divisão do valor do nº índice-IPCA de 1,7828, vigente em 21/08/2009, pelo valor do nº índice-IPCA de 1,7785, em vigor em 31/07/2009	342,51
Juros de Mora de 001% equivalentes a 1% do mês-calendário ou fração,calculados sobre o valor de R$ 13.363,25, contados a partir de AGO/2009	133,63
Totalização dos Juros de Mora (Valor R$ 133,63) e Juros Anteriores não ressarcidos com correção (Valor R$ 342,51)	476,14
Resultado da soma do Débito de R$ 3.177,60 em 21/08/2009 e do Principal Atualizado até a mesma data no valor de R$ 13.363,25	16.540,85
Atualização monetária do valor de R$ 16.540,85 no período de 21/08/2009 até 10/09/2009, utilizando-se o coeficiente 1,0015, obtido com a divisão do valor do nº índice-IPCA de 1,7855, vigente em 10/09/2009, pelo valor do nº índice-IPCA de 1,7828, em vigor em 21/08/2009	16.565,66
Atualização monetária do valor de R$ 476,14 (referente aos juros anteriores não ressarcidos) no período de 21/08/2009 até 10/09/2009, utilizando-se o coeficiente 1,0015, obtido com a divisão do valor do nº índice-IPCA de 1,7855, vigente em 10/09/2009, pelo valor do nº índice-IPCA de 1,7828, em vigor em 21/08/2009	476,85
Juros de Mora de 001% equivalentes a 1% do mês-calendário ou fração,calculados sobre o valor de R$ 16.565,66, contados a partir de SET/2009	165,66
Totalização dos Juros de Mora (Valor R$ 165,66) e Juros Anteriores não ressarcidos com correção (Valor R$ 476,85)	642,51
Resultado da soma do Débito de R$ 2.232,24 em 10/09/2009 e do Principal Atualizado até a mesma data no valor de R$ 16.565,66	18.797,90
Atualização monetária do valor de R$ 18.797,90 no período de 10/09/2009 até 24/09/2009, utilizando-se o coeficiente 1,0000, obtido com a divisão do valor do nº índice-IPCA de 1,7855, vigente em 24/09/2009, pelo valor do nº índice-IPCA de 1,7855, em vigor em 10/09/2009	18.797,90
Atualização monetária do valor de R$ 642,51 (referente aos juros anteriores não ressarcidos) no período de 10/09/2009 até 24/09/2009, utilizando-se o coeficiente 1,0000, obtido com a divisão do valor do nº índice-IPCA de 1,7855, vigente em 24/09/2009, pelo valor do nº índice-IPCA de 1,7855, em vigor em 10/09/2009	642,51
Resultado da soma do Débito de R$ 380,24 em 24/09/2009	19.178,14

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 98
OFICINA/SJD

<informar>

<informar>

DEMONSTRATIVO DE DÉBITO

(Art. 28 c/c os arts. 24 e 23, III, b da Lei nº 8.443/92, c/c os arts. 1º, 2º e 3º da Lei nº 6.822/80)

(De acordo com a Decisão 1.122/2000 TCU - Plenário)

e do Principal Atualizado até a mesma data no valor de R$ 18.797,90	
Atualização monetária do valor de R$ 19.178,14 no período de 24/09/2009 até 29/09/2009, utilizando-se o coeficiente 1,0000, obtido com a divisão do valor do nº índice-IPCA de 1,7855, vigente em 29/09/2009, pelo valor do nº índice-IPCA de 1,7855, em vigor em 24/09/2009	19.178,14
Atualização monetária do valor de R$ 642,51 (referente aos juros anteriores não ressarcidos) no período de 24/09/2009 até 29/09/2009, utilizando-se o coeficiente 1,0000, obtido com a divisão do valor do nº índice-IPCA de 1,7855, vigente em 29/09/2009, pelo valor do nº índice-IPCA de 1,7855, em vigor em 24/09/2009	642,51
Resultado da soma do Débito de R$ 758,74 em 29/09/2009 e do Principal Atualizado até a mesma data no valor de R$ 19.178,14	19.936,88
Atualização monetária do valor de R$ 19.936,88 no período de 29/09/2009 até 23/10/2009, utilizando-se o coeficiente 1,0024, obtido com a divisão do valor do nº índice-IPCA de 1,7898, vigente em 23/10/2009, pelo valor do nº índice-IPCA de 1,7855, em vigor em 29/09/2009	19.984,73
Atualização monetária do valor de R$ 642,51 (referente aos juros anteriores não ressarcidos) no período de 29/09/2009 até 23/10/2009, utilizando-se o coeficiente 1,0024, obtido com a divisão do valor do nº índice-IPCA de 1,7898, vigente em 23/10/2009, pelo valor do nº índice-IPCA de 1,7855, em vigor em 29/09/2009	644,05
Juros de Mora de 001% equivalentes a 1% do mês-calendário ou fração,calculados sobre o valor de R$ 19.984,73, contados a partir de OUT/2009	199,85
Totalização dos Juros de Mora (Valor R$ 199,85) e Juros Anteriores não ressarcidos com correção (Valor R$ 644,05)	843,90
Resultado da soma do Débito de R$ 4.057,18 em 23/10/2009 e do Principal Atualizado até a mesma data no valor de R$ 19.984,73	24.041,91
Atualização monetária do valor de R$ 24.041,91 no período de 23/10/2009 até 30/11/2009, utilizando-se o coeficiente 1,0028, obtido com a divisão do valor do nº índice-IPCA de 1,7948, vigente em 30/11/2009, pelo valor do nº índice-IPCA de 1,7898, em vigor em 23/10/2009	24.109,23
Atualização monetária do valor de R$ 843,90 (referente aos juros anteriores não ressarcidos) no período de 23/10/2009 até 30/11/2009, utilizando-se o coeficiente 1,0028, obtido com a divisão do valor do nº índice-IPCA de 1,7948, vigente em 30/11/2009, pelo valor do nº índice-IPCA de 1,7898, em vigor em 23/10/2009	846,26
Juros de Mora de 001% equivalentes a 1% do	241,09

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 99
OFICINA

<informar>

<informar>

DEMONSTRATIVO DE DÉBITO

(Art. 28 c/c os arts. 24 e 23, III, b da Lei nº 8.443/92, c/c os arts. 1º, 2º e 3º da Lei nº 6.822/80)

(De acordo com a Decisão 1.122/2000 TCU - Plenário)

mês-calendário ou fração,calculados sobre o valor de R$ 24.109,23, contados a partir de NOV/2009	
Totalização dos Juros de Mora (Valor R$ 241,09) e Juros Anteriores não ressarcidos com correção (Valor R$ 846,26)	1.087,35
Resultado da soma do Débito de R$ 2.859,52 em 30/11/2009 e do Principal Atualizado até a mesma data no valor de R$ 24.109,23	26.968,75
Atualização monetária do valor de R$ 26.968,75 no período de 30/11/2009 até 18/12/2009, utilizando-se o coeficiente 1,0041, obtido com a divisão do valor do nº índice-IPCA de 1,8022, vigente em 18/12/2009, pelo valor do nº índice-IPCA de 1,7948, em vigor em 30/11/2009	27.079,32
Atualização monetária do valor de R$ 1.087,35 (referente aos juros anteriores não ressarcidos) no período de 30/11/2009 até 18/12/2009, utilizando-se o coeficiente 1,0041, obtido com a divisão do valor do nº índice-IPCA de 1,8022, vigente em 18/12/2009, pelo valor do nº índice-IPCA de 1,7948, em vigor em 30/11/2009	1.091,81
Juros de Mora de 001% equivalentes a 1% do mês-calendário ou fração,calculados sobre o valor de R$ 27.079,32, contados a partir de DEZ/2009	270,79
Totalização dos Juros de Mora (Valor R$ 270,79) e Juros Anteriores não ressarcidos com correção (Valor R$ 1.091,81)	1.362,61
Resultado da soma do Débito de R$ 160,00 em 18/12/2009 e do Principal Atualizado até a mesma data no valor de R$ 27.079,32	27.239,32
Atualização monetária do valor de R$ 27.239,32 no período de 18/12/2009 até 21/12/2009, utilizando-se o coeficiente 1,0000, obtido com a divisão do valor do nº índice-IPCA de 1,8022, vigente em 21/12/2009, pelo valor do nº índice-IPCA de 1,8022, em vigor em 18/12/2009	27.239,32
Atualização monetária do valor de R$ 1.362,61 (referente aos juros anteriores não ressarcidos) no período de 18/12/2009 até 21/12/2009, utilizando-se o coeficiente 1,0000, obtido com a divisão do valor do nº índice-IPCA de 1,8022, vigente em 21/12/2009, pelo valor do nº índice-IPCA de 1,8022, em vigor em 18/12/2009	1.362,61
Resultado da soma do Débito de R$ 160,00 em 21/12/2009 e do Principal Atualizado até a mesma data no valor de R$ 27.239,32	27.399,32
Atualização monetária do valor de R$ 27.399,32 no período de 21/12/2009 até 18/11/2011, utilizando-se o coeficiente 1,1208, obtido com a divisão do valor do nº índice-IPCA de 2,0199, vigente em 18/11/2011, pelo valor do nº índice-IPCA de 1,8022, em vigor em 21/12/2009	30.709,16
Atualização monetária do valor de R$ 1.362,61 (referente aos juros anteriores não ressarcidos)	1.527,21

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 100
DESENTRANHADO

<informar>

<informar>

DEMONSTRATIVO DE DÉBITO

(Art. 28 c/c os arts. 24 e 23, III, b da Lei nº 8.443/92, c/c os arts. 1º, 2º e 3º da Lei nº 6.822/80)

(De acordo com a Decisão 1.122/2000 TCU - Plenário)

no período de 21/12/2009 até 18/11/2011, utilizando-se o coeficiente 1,1208, obtido com a divisão do valor do nº índice-IPCA de 2,0199, vigente em 18/11/2011, pelo valor do nº índice-IPCA de 1,8022, em vigor em 21/12/2009	
Juros de Mora de 023% equivalentes a 1% do mês-calendário ou fração,calculados sobre o valor de R$ 30.709,16, contados a partir de JAN/2010	7.063,11
Totalização dos Juros de Mora (Valor R$ 7.063,11) e Juros Anteriores não ressarcidos com correção (Valor R$ 1.527,21)	8.590,31
Total Geral - obtido pela soma do Principal (R$ 30.709,16) com os juros no valor de (R$ 8.590,31)	39.299,47

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 101

<informar> , 18/11/2011

<informar>

<informar>

Visto:

<informar>

LEGISLAÇÃO/COEFICIENTES UTILIZADOS:

- De 20/01/2009 a 26/10/2000 - Unidade Fiscal de Referência - UFIR - Art. 54 da Lei nº 8.383/91 - in DOU de 31/12/91;
De 20/01/2009 a 18/11/2011 - Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA - Decisão 1.122/2000 TCU - Plenário, de 13/12/2000
Juros de Mora calculados nos termos do Art. 16 do DL nº 2.323/87 - in DOU de 05/03/87, Art. 54 da Lei nº 8.383/91 - in DOU de 31/12/91 e da Decisão nº 484/94 - TCU - Plenário, de 27/07/94, Ata nº 35/94, in DOU de 08/08/94 e da Decisão nº 1.122/2000 - TCU - Plenário, de 13/12/2000

Débitos considerados até 18/11/2011
Atualização realizada somente até 30/11/2011

Rotina de Cálculo Local 4.2 de abril de 2010

PUBLICAÇÃO DE DESPACHO N.º 417 /2011 CPADI

PROTOCOLO: 25.649/2011 SÃO PAULO-SP
PCO-PARTIDO DA CAUSA OPERÁRIA
JÚLIO MARCELINO DE SOUZA, PRESIDENTE DO PCO

Trata-se de petição por meio da qual o Partido da Causa Operária informa a alteração de dados no órgão diretivo regional da agremiação.
A Secretaria Judiciária manifestou-se às fls. 3-4.
É o breve relatório. Decido.
A competência para anotação dos órgãos partidários estaduais é do respectivo Tribunal Regional Eleitoral, nos termos do art. 27 da Resolução-TSE 23.282/2010.
Isso posto, determino o arquivamento do feito.
Encaminhe-se cópia deste despacho ao partido requerente.
Publique-se.
Brasília, 10 de novembro de 2011.
Ministro RICARDO LEWANDOWSKI
- Presidente -

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fl. 102
CPADI/SJD

PUBLICAÇÃO DE DESPACHO N.º 418 /2011 CPADI

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 974-82.2010.6.00.0000 BRASÍLIA-DF
REQUERENTE: PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO (PMDB) - NACIONAL, POR SEU DELEGADO
MINISTRO GILSON DIPP
PROTOCOLO: 10.463/2010

DESPACHO
Tendo em vista o teor do parecer técnico referente à prestação de contas do PMDB, exercício financeiro de 2009 (Informação - COEPA - SCI/TSE nº 529/2011), fls. 659-662, intime-se o Diretório Nacional do Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB) para que, no prazo de 48 horas, recolha o valor R$ 26.981,21 devidamente corrigido e mediante guia própria.
Brasília, 10 de novembro de 2011.
MINISTRO GILSON DIPP
RELATOR

Coordenadoria de Processamento - Seção de Processamento II

Decisão monocrática

Secretaria do Diretório Nacional do PMDB
Protocolo n.º 1490
Data 16/11/11
Hora 12:00
Assinatura
BRASÍLIA-DF

PUBLICAÇÃO Nº 374/2011/SEPROC2/CPRO/SJD

RECURSO ORDINÁRIO Nº 8-62.2011.6.26.0000 SÃO PAULO-SP
RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL
RECORRIDO: GUILHERME CAMPOS JÚNIOR
ADVOGADO: GUSTAVO DE OLIVEIRA ALVES BOCCALETTI
Ministra Nancy Andrighi
Protocolo: 17.236/2011

DECISÃO
Vistos.
Trata-se de recurso ordinário interposto pelo Ministério Público Eleitoral contra acórdão proferido pelo TRE/SP assim ementado (fl. 105)
REPRESENTAÇÃO. CAPTAÇÃO OU GASTO ILÍCITO DE RECURSOS FINANCEIROS DE CAMPANHA ELEITORAL. RECEBIMENTO. DOAÇÃO. FONTE VEDADA. ENTIDADE DE CLASSE. ART. 24, VI E 30-A DA LEI DAS ELEIÇÕES. ASSOCIAÇÃO DA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA DE PESQUISA - INTERFARMA. ALEGAÇÃO DE DECADÊNCIA AFASTADA. MÉRITO. NÃO ENQUADRAMENTO NO CONCEITO DE ENTIDADE DE CLASSE. IMPROCEDÊNCIA. 1. A vedação contida no art. 24, VI da Lei das Eleições, que proíbe as entidades de classe de realizarem doações de campanha eleitoral, não enquadra as denominadas associações sem fins lucrativos, no qual prevalece a facultatividade de associação, a inexistência de cobrança compulsória de contribuição com características de tributo, assim como o não recebimento de recursos públicos para seu funcionamento e manutenção. Precedentes.
2. Representação julgada improcedente.
O Ministério Público Eleitoral ajuizou representação em desfavor de Guilherme Campos Junior, deputado federal eleito em 2010, pela suposta prática de captação ilegal de recursos de campanha -

esouraria.pmdb

De: Liz Dias [elizanete.dias@tse.jus.br] em nome de GRUPO SECEP [secep@tse.jus.br]
Enviado em: sexta-feira, 18 de novembro de 2011 15:27
Para: tesouraria.pmdb
Assunto: RES: PMDB - Atualização Monetária (Informação: 529/2011- SECEP/CPEPA/SCI)

enhor Gilberto,

O PMDB apresentou nos autos os bilhetes/recibos de passageiros referentes às seguintes faturas:

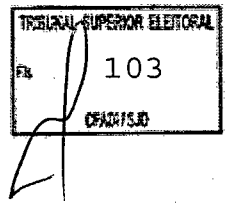

Fatura	Valor	Mês
1058/2009	1.787,08	nov/09
849/2009	2.492,11	set/09
1267/2009	772,02	dez/09
Total apresentado	**5.051,21**	
Total Conta Passagens e Condições	**32.032,42**	
Diferença a apresentar/devolver	**26.981,21**	

Os valores para cálculo da atualização (Sistema de Débitos – TCU) devem ser lançados pela data individual de cada pagamento.

Atenciosamente,
Secep – Coepa / SCI

De: tesouraria.pmdb [mailto:tesouraria.pmdb@uol.com.br]
Enviada em: sexta-feira, 18 de novembro de 2011 14:23
Para: GRUPO SECEP
Assunto: RES: PMDB - Atualização Monetária (Informação: 529/2011- SECEP/CPEPA/SCI)
Prioridade: Alta

Acuso recebimento do e-mail. O partido aguarda a planilha para cumprimento do despacho.

Atenciosamente,

Eron Junior de Loyola
Gabinete da Tesouraria Nacional do PMDB
tesouraria.pmdb@uol.com.br
(61) 3322.4557 Fax: 3322-8057
(61) 7812-7100 ID: 55*81*179612
Brasília-DF

De: Liz Dias [mailto:elizanete.dias@tse.jus.br] **Em nome de** GRUPO SECEP
Enviada em: sexta-feira, 18 de novembro de 2011 14:07
Para: tesouraria.pmdb; Eron Junior Vieira Pessoa
Assunto: RES: PMDB - Atualização Monetária (Informação: 529/2011- SECEP/CPEPA/SCI)

Caro Gilberto,

Segundo novas orientações da chefia estamos adotando novos procedimentos.
Por gentileza aguarde a planilha.

Att
SECEP-COEPA/SCI

De: tesouraria.pmdb [mailto:tesouraria.pmdb@uol.com.br]
Enviada em: sexta-feira, 18 de novembro de 2011 13:35
Para: Liz Dias
Assunto: RES: PMDB - Atualização Monetária (Informação: 529/2011- SECEP/CPEPA/SCI)
Prioridade: Alta

Senhora Elizanete,

Peço a gentileza de se possível nos enviar planilha que compõe o valor (R$ 26.981,21), assim posso fazer o lançamento no sistema débitos do TCU.
O prazo para recolhimento encerra-se hoje e o partido não gostaria de recolher fora do prazo.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 104
ASSESSORIA

Atenciosamente,

Gilberto Junior de Loyola
Chefe de Gabinete da Tesouraria Nacional do PMDB
tesouraria.pmdb@uol.com.br
(61) 3322.4557 Fax: 3322-9057
(61) 7812-7100 ID: 55*81*179612
a-DF

De: Liz Dias [mailto:elizanete.dias@tse.jus.br]
Enviada em: sexta-feira, 18 de novembro de 2011 13:05
Para: tesouraria.pmdb
Assunto: RES: PMDB - Atualização Monetária (Informação: 529/2011- SECEP/CPEPA/SCI)

Eron,
Vemos que orientar que o próprio partido lançe no sistema de débitos do TCU e após enviar para nós conferirmos.
Vale comigo antes de responder !
Att
Liz

De: tesouraria.pmdb [mailto:tesouraria.pmdb@uol.com.br]
Enviada em: sexta-feira, 18 de novembro de 2011 12:46
Coepa@tse.gov.br
Assunto: PMDB - Atualização Monetária (Informação: 529/2011- SECEP/CPEPA/SCI)
Prioridade: Alta

À COEPA
A/C – Sr. Eron Pessoa,

Prezado Senhor,

Conforme contato telefônico, solicito o especial obséquio de determinas providências necessária à atualização do valor de R$ 26.981,21 (vinte e um mil novecentos e oitenta e um reais e vinte e um centavos), tal medida é visa cumprimento do despacho de fl. 663, Exmo. Ministro Gilson Dipp nos autos da PC n.º 97482.

Em anexo cópia da informação e despacho.

Atenciosamente,

Gilberto Junior de Loyola
Chefe de Gabinete da Tesouraria Nacional do PMDB
tesouraria.pmdb@uol.com.br
(61) 3322.4557 Fax: 3322-9057
(61) 7812-7100 ID: 55*81*179612

Brasília-DF

Nenhum vírus encontrado nessa mensagem.
Verificado por AVG - www.avgbrasil.com.br
Versão: 2012.0.1872 / Banco de dados de vírus: 2092/4622 - Data de Lançamento: 11/17/11
Nenhum vírus encontrado nessa mensagem.
Verificado por AVG - www.avgbrasil.com.br
Versão: 2012.0.1872 / Banco de dados de vírus: 2092/4622 - Data de Lançamento: 11/17/11

Nenhum vírus encontrado nessa mensagem.
Verificado por AVG - www.avgbrasil.com.br
Versão: 2012.0.1872 / Banco de dados de vírus: 2092/4622 - Data de Lançamento: 11/17/11

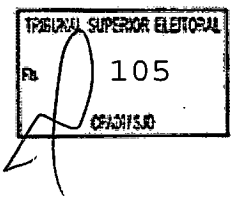

RAZÃO CONTÁBIL

Período: 01/01/2009 a 31/12/2009

PARTIDO: PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO-DIR. NACIONAL

ÓRGÃO: FUNDO PARTIDÁRIO | MUNICÍPIO/UF: BRASIL/

162	30/11	0000002256	Vlr. fatura no. 1138/2009-Tripper Agência de Viagens Ltda	856,74	0,00	29.072,62
163	30/11	0000002257	Vlr .faturas nos. 1136/2009 e 1137/2009-Tripper Agência de Viagens Ltda	2.002,78	0,00	31.075,40
185	18/12	0000002454	Pago Fatura no.1265/2009-Tripper Agência de Viagens Ltda-cheque no. 854259	160,00	0,00	31.235,40
186	18/12	0000002455	Pago Fatura no. 1267/2009-Tripper Agência de Viagens Ltda-cheque no. 854261	772,02	0,00	32.007,42
193	21/12	0000002462	Pago Fatura no.1266/2009- Tripper Agência de Viagens Ltda-cheque no. 854246	160,00	0,00	32.167,42
284	31/12	0000002552	Vlr. transferido para Apuração de Resultado Exercício - 2009	0,00	32.167,42	0,00
			TOTAIS.....	32.167,42	32.167,42	0,00

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fl. 106
ASSUNTO

10 08 11 15:34 Osano 33850207 P.2

RAZÃO CONTÁBIL

Período: 01/01/2009 a 31/12/2009

PARTIDO: PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO-DIR. NACIONAL

ÓRGÃO: FUNDO PARTIDÁRIO MUNICÍPIO/UF: BRASIL/

3.1.2.1.03.01.00 Passagens e Conduções

Saldo Anterior: R$ 0,00

Num.	Dia	Documento	Histórico	Débito (R$)	Crédito (R$)	Saldo (R$)
90	20/01	0000000092	Pago Fatura no. 0009/2009 Tripper Agencia de Viagens Ltda Me	525,07	0,00	525,07
114	30/01	0000000116	Pago Fatura no. 0038/2009 Tripper Agencia de Viagens Ltda Me	1.718,76	0,00	2.243,83
158	10/02	0000000315	Pago Fatura no.0061/2009 e 0062/2009 - Tripper Agência de Viagens Ltda - cheque no. 853450	446,14	0,00	2.689,97
177	19/02	0000000334	Pago Faturas nos. 0093/2008, 0092/2008 - Tripper Agência de Viagens Ltda - cheque no. 853464	871,80	0,00	3.561,77
228	20/03	0000000606	Pago Fatura no. 0094/2009 - Tripper Agência de Viagens Ltda-cheque no. 853549	927,85	0,00	4.489,62
232	24/03	0000000610	Pago Fatura no. 0180/2009 - Tripper Agência de Viagens Ltda-cheque no. 853552	591,07	0,00	5.080,69
189	22/05	0000001147	Vlr. folha de Pagamento serviços prestados mes 05/2009	135,00	0,00	5.215,69
231	31/05	0000001189	Vlr. Fatura no. 0448/2009-Tripper Agencia de Viagens Ltda	749,04	0,00	5.964,73
115	10/06	0000001316	Pago Fatura no. 0467/2009-Tripper Agência de Viagens Ltda-cheque no. 853795	1.693,64	0,00	7.658,37
139	19/06	0000001340	Pago Fatura no. 853809-Tripper Agência de Viagens Ltda-cheque no. 853809	3.740,96	0,00	11.399,33
141	19/06	0000001342	Pago Fatura no. 0512/2009-Tripper Agência de Viagens Ltda-cheque no. 853816	499,42	0,00	11.898,75
96	15/07	0000001484	Pago Faturas nos. 0610/2009 - Tripper Agência de Viagens Ltda	1.331,94	0,00	13.230,69
140	31/07	0000001529	Vlr.fatura no. 0649/2009-Tripper Agência de Viagens Ltda	100,00	0,00	13.330,69
115	21/08	0000001654	Pago Faturas no. 0733/2009,0724/2009-Tripper Agência de Viagens Ltda-cheque no. 853872	3.177,60	0,00	16.508,29
90	10/09	0000001810	Pago Faturas nos. 0793/2009,0795/2009,0794/2009 - Tripper Agência de Viagens Ltda-cheque no. 853907	2.232,24	0,00	18.740,53
123	24/09	0000001843	Pago Fatura no. 0822/2009-Tripper Agência de Viagens Ltda-cheque no. 853944	758,74	0,00	19.499,27
125	24/09	0000001845	Pago Fatura no.0823/2009-Tripper Agência de Viagens Ltda-cheque no. 853948	380,24	0,00	19.879,51
131	24/09	0000001851	Pago Fatura no.0849/2009-Tripper Agência de Viagens Ltda-cheque no. 853998	2.492,11	0,00	22.371,62
147	23/10	0000002044	Pago Fatura no. 0927/2009-Tripper Agência de Viagens Ltda-cheque no. 8540354	4.057,18	0,00	26.428,80
121	20/11	0000002215	Pago Fatura no. 1058/2009-Tripper Agência de Viagens Ltda-cheque no. 854147	1.787,08	0,00	28.215,88

1.858,76

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
RECEBIDO
107

10 08 11 15:34 Osano 33850207 P.1

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 108
ORIGINAL

Informação nº 529/2011 Secep/Coepa/SCI

Referência: Prestação de Contas nº 974-82

Relator: Ministro Gilson Dipp

Assunto: **Prestação de Contas anual referente ao exercício de 2009 do Diretório Nacional do Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB) – 3º Parecer Conclusivo**

Receita Total: R$28.426.872,53 (Fundo Partidário: R$27.008.900,96 e Recursos Próprios: R$1.417.971,57), conforme DRD (fls. 12/13; 178-180)

Senhora Secretária de Controle Interno e Auditoria,

1. O Diretório Nacional do Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB) manifestou-se quanto à sugestão de aprovação com ressalvas das suas contas de 2009, condicionada à devolução de recursos ao Erário, conforme recomendou a Informação-Secep/Coepa/SCI nº 472/2011 (fls. 641-644).

2. O parecer apontou as seguintes ocorrências:

a) descumprimento do disposto no art. 44, I, da Lei nº 9.096/1995, c/c o art. 9º, I, da Res.-TSE nº 21.841/2004, pela não apresentação dos bilhetes/recibos dos passageiros no valor de R$26.981,21;

b) ausência de comprovação da aplicação de 5%, referente aos meses de outubro a dezembro de 2009, quanto ao cumprimento do art. 44, V, da Lei nº 9.096/1995, restando verificar a obediência ao § 5º do citado artigo.

3. Ao sustentar (fls. 652-657) a aprovação sem ressalvas da prestação de contas, o partido alegou a impossibilidade de acolher o entendimento dessa unidade técnica pelas razões indicadas a seguir.

Tribunal Superior Eleitoral
Prot. nº 10.463/2010
Folha nº 660

I – Apresentação de bilhetes/recibos de passageiros (art. 44, I, da Lei nº 9.096/1995 e art. 9º da Resolução nº 21.841/2004):

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fl. 109

a) solicitou às companhias aéreas, por intermédio da empresa Tripper Agência de Viagens, a declaração de voo, documento que substitui o cartão de embarque e que possui os dados básicos dos passageiros e do respectivo trecho;

b) conforme a Consulta nº 1 do Departamento de Receita do Governo do Distrito Federal, o documento hábil para a comprovação da despesa é o *Bilhete de Passagem/Nota de Bagagem*;

c) o *e-ticket* é documento fiscal hábil e suficiente para a comprovação da despesa, pois corresponde ao *Bilhete de Passagem* emitido pela companhia aérea;

d) a orientação técnica da Coepa/SCI quanto à comprovação da mencionada despesa não deixa dúvida de que os partidos políticos devem apresentar tão somente o *Bilhete de Passagem*, isto é, o *e-ticket*, já que somente na sua falta o prestador de contas estará obrigado a apresentar documento fiscal equivalente confirmando o embarque ou bilhete eletrônico;

e) deve-se aplicar o princípio constitucional da isonomia, visto que as contas de outros partidos que apresentaram os mesmos documentos e argumentos foram aprovadas sem ressalvas (PC nºs 31 e 53);

f) foram apresentados documentos internos com o pedido de emissão de passagem, o nome do passageiro, trecho, finalidade da viagem, devidamente autorizada pelo presidente da legenda e, ainda, cópia dos convites, demonstrando a necessidade da passagem.

Tribunal Superior Eleitoral
Prot. nº 10.489/2010
Folha nº 608

II – Comprovação da aplicação do fundo partidário no programa de promoção e difusão da participação política da mulher (art. 44, V, da Lei nº 9.096/1995):

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 110

a) inexistência da obrigatoriedade legal de abertura de conta específica para a aplicação do citado percentual, bastando apenas a apresentação de projetos e programas que estejam em conformidade com a determinação legal.

4. De acordo com o item 3.1 da Informação de fls. 641-644 encontram-se no Volume 2 – fls. 507-531 bilhetes/recibos dos passageiros no valor de R$5.051,21, restando não apresentados os bilhetes/recibos no valor de R$26.981,21. Os documentos faltantes são necessários para a **certificação do uso e da vinculação das atividades partidárias**, em observância ao disposto no art. 44, I, da Lei nº 9.096/1995, c/c o art. 9º, I, da Res.-TSE nº 21.841/2004.

5. Já o item 3.3 da mesma informação, que apurou a ocorrência quanto à aplicação mínima de 5% do total do Fundo Partidário na criação e manutenção de programas de promoção e difusão da participação política das mulheres, o Diretório Nacional declarou (fls. 353/354 do vol. 2) que mantém, em fundo de reserva, o valor correspondente ao percentual mínimo legal, contudo, não fez prova quanto ao alegado contingenciamento (fls. 448/449 do vol. 2). Verificou-se no Balanço Patrimonial que não houve movimentação nas contas do grupo *Obrigações Provisionadas*, bem como não foi localizada a documentação que atesta a existência da reserva financeira. Salienta-se que, no exercício de 2010, também não foi comprovado o cumprimento da determinação legal, com o devido acréscimo, conforme previsto no art. 44, § 5º, da Lei nº 9.096/1995.

4. O partido menciona as decisões e os documentos como base para aplicação do princípio constitucional da isonomia, porém não juntou aos autos para apreciação.

Tribunal Superior Eleitoral
Prot. nº 10.483/2010
Folha nº 662

5. Diante dos mesmos argumentos anteriormente apresentados, bem como pela falta da documentação que respalde o alegado pelo partido, sugere-se a manutenção do parecer pela **aprovação com ressalvas** da prestação de contas do Diretório Nacional do Partido do Movimento Democrático Brasileiro referente ao exercício de 2009, condicionada à devolução ao Erário de R$26.981,21[1].

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
CONFERIDO

É o que informamos.

Brasília, 26 de setembro de 2011.

SUZIE COELHO ESTEVAM
Assistente II

ELIZANETE DIAS
Chefe da Seção de Exame de Contas Eleitorais e Partidárias
CRC/DF nº 12.375

MARCELO PRATES GRANGEIRO
Coordenador de Exame de Contas Eleitorais e Partidárias

[1] Σ Despesa irregular/Σ Fundo Partidário=R$26.981,21/26.374.576,00→0,10%

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
COPESO
Fls. 693

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA

Prestação de Contas nº 974-82

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 112
DOCUMENTO

Em 27 de setembro de 2011.

De acordo com a Informação-Secep/Coepa/SCI nº 529/2011. Encaminhe-se o processo à consideração do Excelentíssimo Senhor Ministro Relator, com a manutenção da sugestão de **aprovação com ressalvas** da prestação de contas do Diretório Nacional do Partido do Movimento Democrático Brasileiro referente ao exercício de 2009, condicionada à devolução ao Erário de R$26.981,21, conforme **itens 4 e 5** da citada informação.

MARY ELLEN GLEASON GOMIDE MADRUGA

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL - CPADI/SJD - Fls. 664

Tribunal Superior Eleitoral Fls. 663 CPADI/SJD

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL Fls. 113 CPADI/SJD

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
SECRETARIA JUDICIÁRIA

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 974-82.2010.6.00.0000

TERMO DE CONCLUSÃO

Aos 23 dias do mês de setembro do ano de 2011, faço estes autos conclusos ao(a) Exmo(a). Sr(a). MINISTRO GILSON DIPP, Relator(a).

ALESSANDRO RODRIGUES DA COSTA
Chefe da SEDAP

Tribunal Superior Eleitoral
Fls. 665
CPAD/SJD

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 114
CPAD/SJD

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 974-82.2010.6.00.0000 – CLASSE 25 – BRASÍLIA – DISTRITO FEDERAL

Relator: Ministro Gilson Dipp
Requerente: Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB) – Nacional

DESPACHO

Tendo em vista o teor do parecer técnico referente à prestação de contas do PMDB, exercício financeiro de 2009 (Informação – COEPA – SCI/TSE nº 529/2011), fls. 659-662, intime-se o Diretório Nacional do Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB) para que, no prazo de 48 horas, recolha o valor R$ 26.981,21 devidamente corrigido e mediante guia própria.

Brasília, 10 de novembro de 2011.

MINISTRO GILSON DIPP
RELATOR

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO
CNPJ: 00.676.213/0001-38
PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CÂMARA DOS DEPUTADOS
EDIFÍCIO PRINCIPAL, SALA T-06
CEP: 70.160-900 BRASÍLIA - DF

PLANILHA DE LANÇAMENTOS

PMDB
O PARTIDO DO BRASIL

Centro de Custo: FUNDO PARTIDÁRIO **Município/UF:** BRASIL/

Planilha: 000000001094
Data: 05/06/2015
Departamento: TESOURARIA

Conta	Descrição	Débito (R$)	Crédito (R$)
3.1.1.04.01.01	Comissões e Taxas Bancárias	77,00	
	Pago Comissões e Taxas Bancárias conforme aviso. .		
1.1.1.01.02.01	Bco do Brasil C/C n.° 412.116-3		77,00
	Pago Comissões e Taxas Bancárias conforme aviso. .		
	TOTAIS.....	**77,00**	**77,00**

CONFERIDO
Contabilidade

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
115
PROCESSO

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - DIRETÓRIO NACIONAL

CNPJ: 00.676.213/0001-38
PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CÂMARA DOS DEPUTADOS
EDIFÍCIO PRINCIPAL, SALA T-06
CEP: 70.160-900 BRASÍLIA - DF

CONTROLE DE RECEBIMENTOS, PAGAMENTOS E/OU CÓPIA DE CHEQUE

PMDB
O PARTIDO DO BRASIL

Nº Sistema: 44233

Natureza Financeira: Comissões e Taxas Bancárias

Favorecido: PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO

BANCO: 001 **Débito em conta corrente nº** 412.116-3 - Fundo Partidário

DOCUMENTO Nº: 000000044233

DEPARTAMENTO: TESOURARIA

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 116
ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO

DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
3.1.1.04.01.01 - Comissões e Taxas Bancárias	R$ 77,00

HISTÓRICO CONTÁBIL	VALOR
Comissões e taxas bancárias conforme aviso. SETENTA E SETE REAIS	R$ -77,00

Brasília - DF, **05 de junho de 2015**

CAIXA	TESOUREIRO	DIGITADOR	ARQUIVISTA	CONTADOR
		SIMONE MIRANDA DE LOYOLA FERREIRA		

VERIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS

(X) AVISO DE LANÇAMENTO

EMPRESARIAL

Aviso de lançamento

A33A151325381711010
15/06/2015 14:01:51

Agência 3604-8
Conta investimento 412116-3 PMDB FUNDO PARTIDARIO

Data 05/06/2015 Valor R$ 77,00 D

Importe referente a Tarifa Pacote de Serviços, Tarifa referente a 05/06/2015, documento 801.561.000.642.286, lote 13113, lançado a débito em sua conta corrente, na data acima.

(Setenta e sete reais)

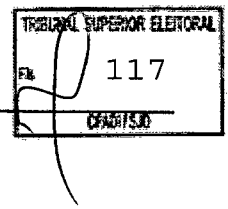

* Este aviso de lançamento não é válido como comprovante da operação e demonstra apenas que houve um lançamento em conta corrente.

Documento emitido por: GILBERTO JUNIOR DE LOYOLA em 15/06/2015 14:01:51

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO
CNPJ: 00.676.213/0001-38
PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CÂMARA DOS DEPUTADOS
EDIFÍCIO PRINCIPAL, SALA T-06
CEP: 70.160-900 BRASÍLIA - DF

PLANILHA DE LANÇAMENTOS

PMDB
O PARTIDO DO BRASIL

Centro de Custo: FUNDO PARTIDÁRIO **Município/UF:** BRASIL/

Planilha: 000000001096
Data: 08/06/2015
Departamento: TESOURARIA

Conta	Descrição	Débito (R$)	Crédito (R$)
3.1.1.01.08.01	IPTU	10.615,28	
	Pago DAR-IPTU, EDIFICIO CENTRAL, Exercicio 2015, Cheque n°860348.		
1.1.1.01.02.01	Bco do Brasil C/C n.° 412.116-3		10.615,28
	Pago DAR-IPTU, EDIFICIO CENTRAL, Exercicio 2015, Cheque n°860348.		
	TOTAIS.....	**10.615,28**	**10.615,28**

CONFERIDO
Contabilidade

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fl. 118
PROCESSO

Documento impresso pela Tesouraria Nacional do PMDB

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - DIRETÓRIO NACIONAL

CNPJ: 00.676.213/0001-38
PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CÂMARA DOS DEPUTADOS
EDIFÍCIO PRINCIPAL, SALA T-06
CEP: 70.160-900 BRASÍLIA - DF

CONTROLE DE RECEBIMENTOS, PAGAMENTOS E/OU CÓPIA DE CHEQUE

PMDB O PARTIDO DO BRASIL

0062

Nº Sistema - 56534

Movimento - RM FLUXUS

Favorecido - SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

CNPJ	00.046.060/0001-45

BANCO: 001 **Débito em conta corrente n.º** 412.116-3 - Fundo Partidário

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 119
CPAD/TSJD

DAR Nº 000000000342 **CHEQUE Nº** 000000860348

DEPARTAMENTO: TESOURARIA

DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
3.1.1.01.08.01 - IPTU	R$ 10.615,28
TOTAL =>	R$ 10.615,28

HISTÓRICO	VALOR
Ref. a pagamento de IPTU/TLP 2015 das salas do Ed. Central de nºs 201 á 208, conforme DAR. DEZ MIL, SEISCENTOS E QUINZE REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS	R$ 10.615,28

Brasília - DF, **08 de junho de 2015**

CAIXA	TESOUREIRO	DIGITADOR	ARQUIVISTA	CONTADOR
		Aryane de Sousa Santana		

VERIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS

(X) COPIA CHEQUE / REMESSA
(X) GUIAS
(X) COMPROVANTE DE PAGAMENTO
(X) DOCUMENTO ORIGEM DAS GUIAS

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N.o	C3		
018	001	3604	8	5	412.116-5	4	800	860346	0	R$	#10.615,23#

Pague por este cheque a quantia de DEZ MIL, SEISCENTOS E QUINZE REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS --- X

X --- X --- X ---

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 121
PROCESSO

0• *

1,552•11 +
1,176•76 +
1,176•76 +
1,402•01 +
1,402•01 +
1,176•76 +
1,176•76 +
1,552•11 +
10,615•28 *+

0• *

1,552•11 +
1,176•76 +
1,176•76 +
1,402•01 +
1,402•01 +
1,176•76 +
1,176•76 +
1,552•11 +
10,615•28 *+

VIA DO CONTRIBUINTE

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CONTRIBUINTE
PMDB PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRATICO BR
[redacted]

IMÓVEL OBJETO DA COBRANÇA

SC/S QD 1 BL I SL 208 .
BRASILIA

Data de Postagem: 25/05/15 Lote: 00266

INSCRIÇÃO DO IMÓVEL	06110010	ÁREA CONST.COMERCIAL	0,00 m²
ÁREA DO TERRENO	510,00 m²	FRAÇÃO IDEAL	1,0606 %
ÁREA CONSTRUÍDA	81,72 m²	ALÍQUOTA IPTU	1,00 %
ÁREA CONST. RESIDENCIAL	0,00 m²	FATOR MULTIPLICADOR/TLP	95,00

DESCONTO DE 5% NA COTA UNICA DO IPTU

BASE DE CÁLCULO DO IPTU	110.616,85
VALOR DO IPTU	1.106,16
BASE DE CÁLC. DO IPTU COMERCIAL	**********
VALOR TOTAL DO IPTU COMERCIAL	**********
BASE DE CÁLC. DO IPTU RESIDENCIAL	**********
VALOR TOTAL DO IPTU RESIDENCIAL	**********
BASE DE CÁLCULO DA TLP	527,64
VALOR DA TLP	501,25
VALOR TOTAL IPTU/ TLP	1.607,41
**********	**********
**********	**********
(-) DESCONTO DE 5% DO IPTU A VISTA	55,30
**********	**********
VALOR TOTAL A PAGAR A VISTA	1.552,11

Corte

DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - DAR

RECEITA	PARCELA	VENCIMENTO	EXERCÍCIO	INSCRIÇÃO
1252	06/2015	19/11/2015	2015	06110010

IPTU/TLP 2015 - 6ª PARCELA

1ª PARCELA VALOR R$ 267,91

857900000020 679100091918 115000006110 001006512527

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
267,91
Fls 122
OFÍCIO

Corte

DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - DAR

RECEITA	PARCELA	VENCIMENTO	EXERCÍCIO	INSCRIÇÃO
1252	05/2015	19/10/2015	2015	06110010

IPTU/TLP 2015 - 5ª PARCELA

1ª PARCELA VALOR R$ 267,90

857200000027 679000091919 015000006112 001005512528

Corte

DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - DAR

RECEITA	PARCELA	VENCIMENTO	EXERCÍCIO	INSCRIÇÃO
1252	04/2015	17/09/2015	2015	06110010

IPTU/TLP 2015 - 4ª PARCELA

1ª PARCELA VALOR R$ 267,90

857800000021 679000091703 915000006113 001004512529

Corte

DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - DAR

RECEITA	PARCELA	VENCIMENTO	EXERCÍCIO	INSCRIÇÃO
1252	03/2015	17/08/2015	2015	06110010

IPTU/TLP 2015 - 3ª PARCELA

1ª PARCELA VALOR R$ 267,90

857000000029 679000091703 815000006115 001003512520

Corte

DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - DAR

RECEITA	PARCELA	VENCIMENTO	EXERCÍCIO	INSCRIÇÃO
1252	02/2015	15/07/2015	2015	06110010

IPTU/TLP 2015 - 2ª PARCELA

1ª PARCELA VALOR R$ 267,90

857400000025 679000091505 715000006117 001002512521

Corte

DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - DAR

RECEITA	PARCELA	VENCIMENTO	EXERCÍCIO	INSCRIÇÃO
1252	01/2015	15/06/2015	2015	06110010

IPTU/TLP 2015 - 1ª PARCELA

1ª PARCELA VALOR R$ 267,90

08/06/2015 - BANCO DO BRASIL - 12:44:00
481117435 0216

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

Convenio GDF CONTA ARRECADACAO
Codigo de Barras 85610000015-2 52110009080-7
61500000610-1 99420051252-7
Data do pagamento 08/06/2015
Valor Total 1.552,11

NR.AUTENTICACAO E.178.FA8.197.D9B.6F7

08/06/2015 - BANCO DO BRASIL - 12:44:00
481117435 0216

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

Convenio GDF CONTA ARRECADACAO
Codigo de Barras 85610000015-2 52110009080-7
61500000610-1 99420051252-7
Data do pagamento 08/06/2015
Valor Total 1.552,11

NR.AUTENTICACAO E.178.FA8.197.D9B.6F7

VIA DO CONTRIBUINTE

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CONTRIBUINTE
PMDB PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRATICO BR

[redacted]

IMÓVEL OBJETO DA COBRANÇA

SC/S QD 1 BL I SL 207
BRASILIA

Data de Postagem: 25/05/15 — Lote: 00266

INSCRIÇÃO DO IMÓVEL	06110002	ÁREA CONST.COMERCIAL	0,00 m²
ÁREA DO TERRENO	510,00 m²	FRAÇÃO IDEAL	0,6818 %
ÁREA CONSTRUÍDA	52,53 m²	ALÍQUOTA IPTU	1,00 %
ÁREA CONST. RESIDENCIAL	0,00 m²	FATOR MULTIPLICADOR/TLP	95,00

DESCONTO DE 5% NA COTA UNICA DO IPTU	
BASE DE CÁLCULO DO IPTU	71.106,10
VALOR DO IPTU	711,06
BASE DE CÁLC. DO IPTU COMERCIAL	**********
VALOR TOTAL DO IPTU COMERCIAL	**********
BASE DE CÁLC. DO IPTU RESIDENCIAL	**********
VALOR TOTAL DO IPTU RESIDENCIAL	**********
BASE DE CÁLCULO DA TLP	527,64
VALOR DA TLP	501,25
VALOR TOTAL IPTU/TLP	1.212,31
**********	**********
**********	**********
(-) DESCONTO DE 5% DO IPTU A VISTA	35,55
**********	**********
VALOR TOTAL A PAGAR A VISTA	1.176,76

Corte

DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - DAR

RECEITA	PARCELA	VENCIMENTO	EXERCÍCIO	INSCRIÇÃO
1252	06/2015	13/11/2015	2015	06110002

IPTU/TLP 2015 - 6ª PARCELA

1ª PARCELA — VALOR R$

857700000022 020600091316 115000006110 000206512527

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
202,06
Fls. 123
ASSISTENTE

Corte

DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - DAR

RECEITA	PARCELA	VENCIMENTO	EXERCÍCIO	INSCRIÇÃO
1252	05/2015	13/10/2015	2015	06110002

IPTU/TLP 2015 - 5ª PARCELA

1ª PARCELA — VALOR R$ 202,05

857000000029 020500091317 015000006112 000205512528

Corte

DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - DAR

RECEITA	PARCELA	VENCIMENTO	EXERCÍCIO	INSCRIÇÃO
1252	04/2015	11/09/2015	2015	06110002

IPTU/TLP 2015 - 4ª PARCELA

1ª PARCELA — VALOR R$ 202,05

857600000023 020500091101 915000006113 000204512529

Corte

DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - DAR

RECEITA	PARCELA	VENCIMENTO	EXERCÍCIO	INSCRIÇÃO
1252	03/2015	10/08/2015	2015	06110002

IPTU/TLP 2015 - 3ª PARCELA

1ª PARCELA — VALOR R$ 202,05

857900000020 020500091002 815000006115 000203512520

Corte

DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - DAR

RECEITA	PARCELA	VENCIMENTO	EXERCÍCIO	INSCRIÇÃO
1252	02/2015	09/07/2015	2015	06110002

IPTU/TLP 2015 - 2ª PARCELA

1ª PARCELA — VALOR R$ 202,05

857400000025 020500090905 715000006117 000202512521

Corte

DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - DAR

RECEITA	PARCELA	VENCIMENTO	EXERCÍCIO	INSCRIÇÃO
1252	01/2015	08/06/2015	2015	06110002

IPTU/TLP 2015 - 1ª PARCELA

1ª PARCELA — VALOR R$ 202,05

08/06/2015 - BANCO DO BRASIL - 12:44:11
481117435 0217

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

Convenio GDF CONTA ARRECADACAO
Codigo de Barras 85690000011-3 76760009150-2
61500000610-1 99500051252-6
Data do pagamento 08/06/2015
Valor Total 1.176,76

NR.AUTENTICACAO 3.BC4.6E0.D31.FAA.E35

08/06/2015 - BANCO DO BRASIL - 12:44:11
481117435 0217

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

Convenio GDF CONTA ARRECADACAO
Codigo de Barras 85690000011-3 76760009150-2
61500000610-1 99500051252-6
Data do pagamento 08/06/2015
Valor Total 1.176,76

NR.AUTENTICACAO 3.BC4.6E0.D31.FAA.E35

VIA DO CONTRIBUINTE

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CONTRIBUINTE
PMDB PARTIDO DO MVIMENTO DEMOCRATICO BRA
[redacted]

IMÓVEL OBJETO DA COBRANÇA

SC/S QD 1 BL I SL 206
BRASILIA

Data de Postagem: 25/05/15 Lote: 00266

INSCRIÇÃO DO IMÓVEL	06109993	ÁREA CONST.COMERCIAL	0,00 m²
ÁREA DO TERRENO	510,00 m²	FRAÇÃO IDEAL	0,6818 %
ÁREA CONSTRUÍDA	52,53 m²	ALÍQUOTA IPTU	1,00 %
ÁREA CONST. RESIDENCIAL	0,00 m²	FATOR MULTIPLICADOR/TLP	95,00

DESCONTO DE 5% NA COTA UNICA DO IPTU	
BASE DE CÁLCULO DO IPTU	71.106,10
VALOR DO IPTU	711,06
BASE DE CÁLC. DO IPTU COMERCIAL	**********
VALOR TOTAL DO IPTU COMERCIAL	**********
BASE DE CÁLC. DO IPTU RESIDENCIAL	**********
VALOR TOTAL DO IPTU RESIDENCIAL	**********
BASE DE CÁLCULO DA TLP	527,64
VALOR DA TLP	501,25
VALOR TOTAL IPTU/TLP	1.212,31
**********	**********
**********	**********
(-) DESCONTO DE 5% DO IPTU A VISTA	35,55
**********	**********
VALOR TOTAL A PAGAR A VISTA	1.176,76

Corte

DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - DAR

RECEITA	PARCELA	VENCIMENTO	EXERCÍCIO	INSCRIÇÃO	VALOR R$
1252	06/2015	16/11/2015	2015	06109993	

IPTU/TLP 2015 - 6ª PARCELA

857700000022 020600091613 115000006102 999306512529

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
202,06
124
CERTIFICO

Corte

DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - DAR

RECEITA	PARCELA	VENCIMENTO	EXERCÍCIO	INSCRIÇÃO	VALOR R$
1252	05/2015	14/10/2015	2015	06109993	202,05

IPTU/TLP 2015 - 5ª PARCELA

857200000027 020500091416 015000006104 999305512520

Corte

DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - DAR

RECEITA	PARCELA	VENCIMENTO	EXERCÍCIO	INSCRIÇÃO	VALOR R$
1252	04/2015	14/09/2015	2015	06109993	202,05

IPTU/TLP 2015 - 4ª PARCELA

857600000023 020500091408 915000006105 999304512521

Corte

DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - DAR

RECEITA	PARCELA	VENCIMENTO	EXERCÍCIO	INSCRIÇÃO	VALOR R$
1252	03/2015	11/08/2015	2015	06109993	202,05

IPTU/TLP 2015 - 3ª PARCELA

857100000028 020500091101 815000006107 999303512522

Corte

DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - DAR

RECEITA	PARCELA	VENCIMENTO	EXERCÍCIO	INSCRIÇÃO	VALOR R$
1252	02/2015	10/07/2015	2015	06109993	202,05

IPTU/TLP 2015 - 2ª PARCELA

857400000025 020500091002 715000006109 999302512523

Corte

DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - DAR

RECEITA	PARCELA	VENCIMENTO	EXERCÍCIO	INSCRIÇÃO	VALOR R$
1252	01/2015	09/06/2015	2015	06109993	202,05

IPTU/TLP 2015 - 1ª PARCELA

08/06/2015 - BANCO DO BRASIL 12:44:29
481117435 0218

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

Convenio GDF CONTA ARRECADACAO
Codigo de Barras 85680000011-4 76760009150-2
61500000610-1 99690051252-5
Data do pagamento 08/06/2015
Valor Total 1.176,76

NR.AUTENTICACAO 3:4FA.466.D6E.D72.888

08/06/2015 - BANCO DO BRASIL - 12:44:29
481117435 0218

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

Convenio GDF CONTA ARRECADACAO
Codigo de Barras 85680000011-4 76760009150-2
61500000610-1 99690051252-5
Data do pagamento 08/06/2015
Valor Total 1.176,76

NR.AUTENTICACAO 3:4FA.466.D6E.D72.888

VIA DO CONTRIBUINTE

CONTRIBUINTE
PMDB PARTIDO DO MVIMENTO DEMOCRATICO BRA

IMÓVEL OBJETO DA COBRANÇA
SC/S QD 1 BL I SL 205
BRASILIA

Data do Postagem: 25/05/15 — Lote: 00266

INSCRIÇÃO DO IMÓVEL	06109985	ÁREA CONST.COMERCIAL	0,00 m²
ÁREA DO TERRENO	510,00 m²	FRAÇÃO IDEAL	0,9090 %
ÁREA CONSTRUÍDA	70,05 m²	ALÍQUOTA IPTU	1,00 %
ÁREA CONST. RESIDENCIAL	0,00 m²	FATOR MULTIPLICADOR/TLP	95,00

DESCONTO DE 5% NA COTA UNICA DO IPTU	
BASE DE CÁLCULO DO IPTU	94.81
VALOR DO IPTU	94
BASE DE CÁLC. DO IPTU COMERCIAL	.....
VALOR TOTAL DO IPTU COMERCIAL	.....
BASE DE CÁLC. DO IPTU RESIDENCIAL	.....
VALOR TOTAL DO IPTU RESIDENCIAL	.....
BASE DE CÁLCULO DA TLP	527,
VALOR DA TLP	501,
VALOR TOTAL IPTU/ TLP	1.449,
.....	.....
.....	.....
(-) DESCONTO DE 5% DO IPTU A VISTA	47,4
.....	.....
VALOR TOTAL A PAGAR A VISTA	1.402,0

DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - DAR

RECEITA	PARCELA	VENCIMENTO	EXERCÍCIO	INSCRIÇÃO
1252	06/2015	17/11/2015	2015	06109985

IPTU/TLP 2015 - 6ª PARCELA

VALOR R$ 241,6

857100000028 416100091717 115000006102 998506512529

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 125
CPAD/15.0

DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - DAR

RECEITA	PARCELA	VENCIMENTO	EXERCÍCIO	INSCRIÇÃO
1252	05/2015	15/10/2015	2015	06109985

IPTU/TLP 2015 - 5ª PARCELA

VALOR R$ 241,5

857200000027 415600091516 015000006104 998505512520

DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - DAR

RECEITA	PARCELA	VENCIMENTO	EXERCÍCIO	INSCRIÇÃO
1252	04/2015	15/09/2015	2015	06109985

IPTU/TLP 2015 - 4ª PARCELA

VALOR R$ 241,56

857600000023 415600091508 915000006105 998504512521

DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - DAR

RECEITA	PARCELA	VENCIMENTO	EXERCÍCIO	INSCRIÇÃO
1252	03/2015	13/08/2015	2015	06109985

IPTU/TLP 2015 - 3ª PARCELA

VALOR R$ 241,56

857000000029 415600091300 815000006107 998503512522

DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - DAR

RECEITA	PARCELA	VENCIMENTO	EXERCÍCIO	INSCRIÇÃO
1252	02/2015	13/07/2015	2015	06109985

IPTU/TLP 2015 - 2ª PARCELA

VALOR R$ -241,56

857200000027 415600091300 715000006109 998502512523

DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - DAR

RECEITA	PARCELA	VENCIMENTO	EXERCÍCIO	INSCRIÇÃO
1252	01/2015	10/06/2015	2015	06109985

IPTU/TLP 2015 - 1ª PARCELA

VALOR R$ 241,5

08/06/2015 - BANCO DO BRASIL - 12:44:4
481117435 0.19

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

Convenio GDF CONTA ARRECADACAO
Codigo de Barras 85680000014-8 02010009110 5
61500000610-1 99770051252-5
Data do pagamento 08/06/2015
Valor Total 1.402,01

NR.AUTENTICACAO 9.DCB.57A.2B9.18C./84

08/06/2015 - BANCO DO BRASIL - 1
481117435

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARR

Convenio GDF CONTA ARRECADACAO
Codigo de Barras 85680000014-8 020100
61500000610-1 997700
Data do pagamento 08/
Valor Total

NR.AUTENTICACAO 9.DCB.57A.2B9.

VIA DO CONTRIBUINTE

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CONTRIBUINTE
PMDB PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRATICO BR

[redacted]

IMÓVEL OBJETO DA COBRANÇA

SC/S QD 1 BL I SL 204
BRASILIA

INSCRIÇÃO DO IMÓVEL	06109977	Data de Postagem: 25/05/15		Lote: 00266
ÁREA DO TERRENO	510,00 m²	ÁREA CONST.COMERCIAL	0,00 m²	
ÁREA CONSTRUÍDA	70,05 m²	FRAÇÃO IDEAL	0,9090 %	
ÁREA CONST. RESIDENCIAL	0,00 m²	ALÍQUOTA IPTU	1,00 %	
		FATOR MULTIPLICADOR/TLP	95,00	

BASE DE CÁLCULO DO IPTU	94.816,58
VALOR DO IPTU	948,16
BASE DE CÁLC. DO IPTU COMERCIAL	**********
VALOR TOTAL DO IPTU COMERCIAL	**********
BASE DE CÁLC. DO IPTU RESIDENCIAL	**********
VALOR TOTAL DO IPTU RESIDENCIAL	**********
BASE DE CÁLCULO DA TLP	527,64
VALOR DA TLP	501,25
VALOR TOTAL IPTU/TLP	1.449,41
**********	**********
**********	**********
(-) DESCONTO DE 5% DO IPTU A VISTA	47,40
**********	**********
VALOR TOTAL A PAGAR A VISTA	1.402,01

DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - DAR

RECEITA 1252 | PARCELA 06/2015 | VENCIMENTO 18/11/2015 | EXERCÍCIO 2015 | INSCRIÇÃO 06109977

IPTU/TLP 2015 - 6ª PARCELA

857000000029 416100091816 115000006102 997706512529

1ª PARCELA | VALOR R$ 241,61

Corte

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 126
ASSINATURA

STRITO FEDERAL - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - DAR

CEITA 1252 | PARCELA 05/2015 | VENCIMENTO 16/10/2015 | EXERCÍCIO 2015 | INSCRIÇÃO 06109977

IPTU/TLP 2015 - 5ª PARCELA

857100000028 415600091615 015000006104 997705512520

1ª PARCELA | VALOR R$ 241,56

Corte

RITO FEDERAL - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - DAR

TA 252 | PARCELA 04/2015 | VENCIMENTO 16/09/2015 | EXERCÍCIO 2015 | INSCRIÇÃO 06109977

IPTU/TLP 2015 - 4ª PARCELA

857500000024 415600091607 915000006105 997704512521

1ª PARCELA | VALOR R$ 241,56

Corte

TO FEDERAL - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - DAR

52 | PARCELA 03/2015 | VENCIMENTO 14/08/2015 | EXERCÍCIO 2015 | INSCRIÇÃO 06109977

IPTU/TLP 2015 - 3ª PARCELA

857900000020 415600091409 815000006107 997703512522

1ª PARCELA | VALOR R$ 241,56

Corte

FEDERAL - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - DAR

PARCELA 02/2015 | VENCIMENTO 14/07/2015 | EXERCÍCIO 2015 | INSCRIÇÃO 06109977

IPTU/TLP 2015 - 2ª PARCELA

57100000028 415600091409 715000006109 997702512523

1ª PARCELA | VALOR R$ 241,56

Corte

ERAL - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - DAR

PARCELA 01/2015 | VENCIMENTO 11/06/2015 | EXERCÍCIO 2015 | INSCRIÇÃO 06109977

IPTU/TLP 2015 - 1ª PARCELA

1ª PARCELA | VALOR R$ 241,56

Corte

08/06/2015 - BANCO DO BRASIL - 12:44:56
481117435 0220

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

Convenio GDF CONTA ARRECADACAO
Codigo de Barras 85690000014-7 02010009100-6
61500000610-1 99850051252-5
Data do pagamento 08/06/2015
Valor Total 1.402,01

NR.AUTENTICACAO 4.C22.690.54A.D5F.210

08/06/2015 - BANCO DO BRASIL - 12:44:56
481117435 0220

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

Convenio GDF CONTA ARRECADACAO
Codigo de Barras 85690000014-7 02010009100-6
61500000610-1 99850051252-5
Data do pagamento 08/06/2015
Valor Total

VIA DO CONTRIBUINTE

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CONTRIBUINTE
PMDB PARTIDO DO MVIMENTO DEMOCRATICO BRA

[redacted]

IMÓVEL OBJETO DA COBRANÇA

SC/S QD 1 BL I SL 203
BRASILIA

Data de Postagem: 25/05/15 Lote: 00266

INSCRIÇÃO DO IMÓVEL	06109969	ÁREA CONST.COMERCIAL	0,00 m²
ÁREA DO TERRENO	510,00 m²	FRAÇÃO IDEAL	0,6818 %
ÁREA CONSTRUÍDA	52,53 m²	ALÍQUOTA IPTU	1,00 %
ÁREA CONST. RESIDENCIAL	0,00 m²	FATOR MULTIPLICADOR/TLP	95,00

DESCONTO DE 5% NA COTA UNICA DO IPTU	
BASE DE CÁLCULO DO IPTU	71.106,10
VALOR DO IPTU	711,06
BASE DE CÁLC. DO IPTU COMERCIAL	**********
VALOR TOTAL DO IPTU COMERCIAL	**********
BASE DE CÁLC. DO IPTU RESIDENCIAL	**********
VALOR TOTAL DO IPTU RESIDENCIAL	**********
BASE DE CÁLCULO DA TLP	527,64
VALOR DA TLP	501,25
VALOR TOTAL IPTU/TLP	1.212,31
**********	**********
**********	**********
(-) DESCONTO DE 5% DO IPTU A VISTA	35,55
**********	**********
VALOR TOTAL A PAGAR A VISTA	1.176,76

Corte

DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - DAR

RECEITA	PARCELA	VENCIMENTO	EXERCÍCIO	INSCRIÇÃO
1252	06/2015	19/11/2015	2015	06109969

IPTU/TLP 2015 - 6ª PARCELA

6ª PARCELA — VALOR R$

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
202,06
Fls 127
ASSINATURA

857400000025 020600091910 115000006102 996906512529

Corte

DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - DAR

RECEITA	PARCELA	VENCIMENTO	EXERCÍCIO	INSCRIÇÃO
1252	05/2015	19/10/2015	2015	06109969

IPTU/TLP 2015 - 5ª PARCELA

5ª PARCELA — VALOR R$ 202,05

857700000022 020500091911 015000006104 996905512520

Corte

DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - DAR

RECEITA	PARCELA	VENCIMENTO	EXERCÍCIO	INSCRIÇÃO
1252	04/2015	17/09/2015	2015	06109969

IPTU/TLP 2015 - 4ª PARCELA

4ª PARCELA — VALOR R$ 202,05

857300000026 020500091705 915000006105 996904512521

Corte

DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - DAR

RECEITA	PARCELA	VENCIMENTO	EXERCÍCIO	INSCRIÇÃO
1252	03/2015	17/08/2015	2015	06109969

IPTU/TLP 2015 - 3ª PARCELA

3ª PARCELA — VALOR R$ 202,05

857500000024 020500091705 815000006107 996903512522

Corte

DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - DAR

RECEITA	PARCELA	VENCIMENTO	EXERCÍCIO	INSCRIÇÃO
1252	02/2015	15/07/2015	2015	06109969

IPTU/TLP 2015 - 2ª PARCELA

2ª PARCELA — VALOR R$ 202,05

857900000020 020500091507 715000006109 996902512523

Corte

DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - DAR

RECEITA	PARCELA	VENCIMENTO	EXERCÍCIO	INSCRIÇÃO
1252	01/2015	15/06/2015	2015	06109969

IPTU/TLP 2015 - 1ª PARCELA

1ª PARCELA — VALOR R$ 202,05

06/06/2015 - BANCO DO BRASIL - 12:45:06
481117435 0221

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

Convenio GDF CONTA ARRECADACAO
Codigo de Barras 85660000011-6 76760009090-0
61500000610-1 99930051252-5
Data do pagamento 08/06/2015
Valor Total 1.176,76

NR.AUTENTICACAO 3.D1D.E49.[illegible].A3F

08/06/2015 - BANCO DO BRASIL - 12:45:06
481117435 0221

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

Convenio GDF CONTA ARRECADACAO
Codigo de Barras 85660000011-6 76760009090-0
61500000610-1 99930051252-5
Data do pagamento 08/06/2015
Valor Total 1.176,76

NR.AUTENTICACAO 3.D1D.E49.934.EF9.A3F

VIA DO CONTRIBUINTE

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CONTRIBUINTE
PMDB PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRATICO BR

IMÓVEL OBJETO DA COBRANÇA

SC/S QD 1 BL I SL 202
BRASILIA

Data de Postagem: 25/05/15 Lote: 00266

INSCRIÇÃO DO IMÓVEL	06109950	ÁREA CONST.COMERCIAL	0,00 m²
ÁREA DO TERRENO	510,00 m²	FRAÇÃO IDEAL	0,6818 %
ÁREA CONSTRUÍDA	52,53 m²	ALÍQUOTA IPTU	1,00 %
ÁREA CONST. RESIDENCIAL	0,00 m²	FATOR MULTIPLICADOR/TLP	95,00

DESCONTO DE 5% NA COTA UNICA DO IPTU	
BASE DE CÁLCULO DO IPTU	71.106,10
VALOR DO IPTU	711,06
BASE DE CÁLC. DO IPTU COMERCIAL	**********
VALOR TOTAL DO IPTU COMERCIAL	**********
BASE DE CÁLC. DO IPTU RESIDENCIAL	**********
VALOR TOTAL DO IPTU RESIDENCIAL	**********
BASE DE CÁLCULO DA TLP	527,64
VALOR DA TLP	501,25
VALOR TOTAL IPTU/ TLP	1.212,31
**********	**********
**********	**********
(-) DESCONTO DE 5% DO IPTU A VISTA	35,55
**********	**********
VALOR TOTAL A PAGAR A VISTA	1.176,76

Cort

DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - DAR

RECEITA	PARCELA	VENCIMENTO	EXERCÍCIO	INSCRIÇÃO
1252	06/2015	19/11/2015	2015	06109950

IPTU/TLP 2015 - 6ª PARCELA

PARCELA VALOR R$ 202,06

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 128
CPAD/TSJD

857500000024 020600091910 115000006102 995006512520

Cort

DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - DAR

RECEITA	PARCELA	VENCIMENTO	EXERCÍCIO	INSCRIÇÃO
1252	05/2015	19/10/2015	2015	06109950

IPTU/TLP 2015 - 5ª PARCELA

PARCELA VALOR R$ 202,05

857800000021 020500091911 015000006104 995005512521

Cort

DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - DAR

RECEITA	PARCELA	VENCIMENTO	EXERCÍCIO	INSCRIÇÃO
1252	04/2015	17/09/2015	2015	06109950

IPTU/TLP 2015 - 4ª PARCELA

PARCELA VALOR R$ 202,05

857400000025 020500091705 915000006105 995004512522

Cort

DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - DAR

RECEITA	PARCELA	VENCIMENTO	EXERCÍCIO	INSCRIÇÃO
1252	03/2015	17/08/2015	2015	06109950

IPTU/TLP 2015 - 3ª PARCELA

PARCELA VALOR R$ 202,05

857600000023 020500091705 815000006107 995003512523

Cort

DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - DAR

RECEITA	PARCELA	VENCIMENTO	EXERCÍCIO	INSCRIÇÃO
1252	02/2015	15/07/2015	2015	06109950

IPTU/TLP 2015 - 2ª PARCELA

PARCELA VALOR R$ 202,05

857000000029 020500091507 715000006109 995002512524

Cort

DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - DAR

RECEITA	PARCELA	VENCIMENTO	EXERCÍCIO	INSCRIÇÃO
1252	01/2015	15/06/2015	2015	06109950

IPTU/TLP 2015 - 1ª PARCELA

PARCELA VALOR R$ 202,05

08/06/2015 - BANCO DO BRASIL 12:45:17
481117435 0222

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

Convenio GDF CONTA ARRECADACAO
Codigo de Barras 85640000011-8 76760009080-1
61500000611-9 00020051252-3
Data do pagamento 08/06/2015
Valor Total 1.176,76

NR.AUTENTICACAO 1.760.BBC.AEF.5B3.75D

08/06/2015 - BANCO DO BRASIL - 12:45:17
481117435 0222

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

Convenio GDF CONTA ARRECADACAO
Codigo de Barras 85640000011-8 76760009080-1
61500000611-9 00020051252-3
Data do pagamento 08/06/2015
Valor Total 1.176,76

NR.AUTENTICACAO 1.760.BBC.AEF.5B3.75D

VIA DO CONTRIBUINTE

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CONTRIBUINTE
PMDB PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRATICO BR

[redacted]

IMÓVEL OBJETO DA COBRANÇA

SC/S QD 1 BL I SL 201
BRASILIA

Data de Postagem: 25/05/15 — Lote: 00266

INSCRIÇÃO DO IMÓVEL	06109942	ÁREA CONST.COMERCIAL	0,00 m²
ÁREA DO TERRENO	510,00 m²	FRAÇÃO IDEAL	1,0606 %
ÁREA CONSTRUÍDA	81,72 m²	ALÍQUOTA IPTU	1,00 %
ÁREA CONST. RESIDENCIAL	0,00 m²	FATOR MULTIPLICADOR/TLP	95,00

DESCONTO DE 5% NA COTA UNICA DO IPTU

BASE DE CÁLCULO DO IPTU	110.616,85
VALOR DO IPTU	1.106,16
BASE DE CÁLC. DO IPTU COMERCIAL	•••••••••••••••
VALOR TOTAL DO IPTU COMERCIAL	•••••••••••••••
BASE DE CÁLC. DO IPTU RESIDENCIAL	•••••••••••••••
VALOR TOTAL DO IPTU RESIDENCIAL	[illegible]
BASE DE CÁLCULO DA TLP	527,64
VALOR DA TLP	501,25
VALOR TOTAL IPTU/ TLP	1.607,41
•••••••••••••••••••••••••••••••	•••••••••••••••
•••••••••••••••••••••••••••••••	[illegible]
(-) DESCONTO DE 5% DO IPTU A VISTA	55,30
•••••••••••••••••••••••••••••••	•••••••••••••••
VALOR TOTAL A PAGAR A VISTA	1.552,11

1.2

08/06/2015 481117435 - BANCO DO BRASIL - 12:45:27 0223

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

Convenio GDF CONTA ARRECADACAO
Codigo de Barras 85670000015-6 52110009150-8
61500000611-9 00100051252-3
Data do pagamento 08/06/2015
Valor Total 1.552,11

NR.AUTENTICACAO 3.819.B0C.F8C.3A1.7FE

08/06/2015 481117435 - BANCO DO BRASIL - 12:45:27 0223

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

Convenio GDF CONTA ARRECADACAO
Codigo de Barras 85670000015-6 52110009150-8
61500000611-9 00100051252-3
Data do pagamento 08/06/2015
Valor Total 1.552,11

NR.AUTENTICACAO 3.819.B0C.F8C.3A1.7FE

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO
CNPJ: 00.676.213/0001-38
PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CÂMARA DOS DEPUTADOS
EDIFÍCIO PRINCIPAL, SALA T-06
CEP: 70.160-900 BRASÍLIA - DF

PLANILHA DE LANÇAMENTOS

PMDB
O PARTIDO DO BRASIL

Centro de Custo: FUNDO PARTIDÁRIO **Município/UF:** BRASIL/

Planilha: 000000001097
Data: 08/06/2015
Departamento: TESOURARIA

Conta	Descrição	Débito (R$)	Crédito (R$)
3.1.1.04.01.01	Comissões e Taxas Bancárias	16,00	
	Pago Comissões e Taxas Bancárias conforme aviso. .		
1.1.1.01.02.01	Bco do Brasil C/C n.° 412.116-3		16,00
	Pago Comissões e Taxas Bancárias conforme aviso. .		
	TOTAIS.....	**16,00**	**16,00**

CONFERIDO
Contabilidade

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fl. 130
CPA/01/SJD

Documento impresso pela Tesouraria Nacional do PMDB

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - DIRETÓRIO NACIONAL

CNPJ: 00.676.213/0001-38
PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CÂMARA DOS DEPUTADOS
EDIFÍCIO PRINCIPAL, SALA T-06
CEP: 70.160-900 BRASÍLIA - DF

CONTROLE DE RECEBIMENTOS, PAGAMENTOS E/OU CÓPIA DE CHEQUE

PMDB O PARTIDO DO BRASIL

Nº Sistema: 44261

Natureza Financeira: Comissões e Taxas Bancárias

Favorecido: PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO

BANCO: 001 **Débito em conta corrente nº** 412.116-3 - Fundo Partidário

DOCUMENTO Nº: 000000044261

DEPARTAMENTO: TESOURARIA

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 131

DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
3.1.1.04.01.01 - Comissões e Taxas Bancárias	R$ 16,00

HISTÓRICO CONTÁBIL	VALOR
Comissões e taxas bancárias, conforme aviso. DEZESSEIS REAIS	R$ -16,00

Brasília - DF, **08 de junho de 2015**

CAIXA	TESOUREIRO	DIGITADOR	ARQUIVISTA	CONTADOR
		SIMONE MIRANDA DE LOYOLA FERREIRA		

VERIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS
(X) AVISO DE LANÇAMENTO

EMPRESARIAL

Aviso de lançamento

A33A151325381711010
15/06/2015 14:02:47

Agência 3604-8
Conta investimento 412116-3 PMDB FUNDO PARTIDARIO

Data 08/06/2015 Valor R$ 16,00 D

Importe referente a Tar Assinatura Serv Malot, Tarifa referente a 29/05/2015, documento 851.590.801.474.560, lote 13113, lançado a débito em sua conta corrente, na data acima.

(Dezesseis reais)

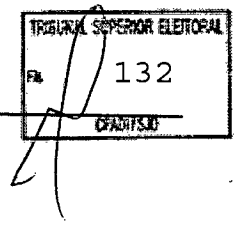

* Este aviso de lançamento não é válido como comprovante da operação e demonstra apenas que houve um lançamento em conta corrente.

Documento emitido por: GILBERTO JUNIOR DE LOYOLA em 15/06/2015 14:02:47

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO
CNPJ: 00.676.213/0001-38
PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CÂMARA DOS DEPUTADOS
EDIFÍCIO PRINCIPAL, SALA T-06
CEP: 70.160-900 BRASÍLIA - DF

PLANILHA DE LANÇAMENTOS

PMDB
O PARTIDO DO BRASIL

Centro de Custo: FUNDO PARTIDÁRIO **Município/UF:** BRASIL/

Planilha: 000000001105
Data: 09/06/2015
Departamento: PRESIDENTE

Conta	Descrição	Débito (R$)	Crédito (R$)
2.1.1.01.01.02.024	Central de Prod. Gráf. e Ed. Ltda-EPP	1.290,00	
	Pago NF-e n.° 000186, Central De Produção Gráfica E Editora Ltda, CNPJ N° 10.460.820/0001-10 - cheque n° 860365		
1.1.1.01.02.01	Bco do Brasil C/C n.° 412.116-3		1.290,00
	Pago NF-e n.° 000186, Central De Produção Gráfica E Editora Ltda, CNPJ N° 10.460.820/0001-10 - cheque n° 860365		
	TOTAIS.....	**1.290,00**	**1.290,00**

CONFERIDO
Contabilidade

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fl. 133
ORIGINAL

Documento impresso pela Tesouraria Nacional do PMDB

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIR
CNPJ: 00.676.213/0001-38
PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CÂMARA DOS DEPUTADOS
EDIFÍCIO PRINCIPAL, SALA T-06
CEP: 70.160-900 BRASÍLIA - DF

PLANILHA DE LANÇAMENTO
PROVISÕES

O PARTIDO DO BRASIL

Orgão: FUNDO PARTIDÁRIO | **Município/UF:** BRASIL/

Documento: 000182

Data: 05/05/2015

Tipo Mov. 1.2.02 Nota Fiscal de Serviço sem Retenção

Conta	Descrição	Débito (R$)	Crédito (R$)
3.1.1.01.05.02	Materiais impressos	1.290,00	
	Vlr. NFS n.° 000182, Central De Produção Gráfica E Editora Ltda, CNPJ n°10.460.820/0001-10.10.460.820/0001-10.		
2.1.1.01.01.02.024	Central de Prod. Gráf. e Ed. Ltda-EPP		1.290,00
	Vlr. NFS n.° 000182, Central De Produção Gráfica E Editora Ltda, CNPJ n°10.460.820/0001-10.10.460.820/0001-10.		
	TOTAIS.....	**1.290,00**	**1.290,00**

CONFERIDO
Contabilidade

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fl. 134
DATA/VISTO

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - DIRETÓRIO NACIONAL

CNPJ: 00.676.213/0001-38
PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CÂMARA DOS DEPUTADOS
EDIFÍCIO PRINCIPAL, SALA T-06
CEP: 70.160-900 BRASÍLIA - DF

CONTROLE DE RECEBIMENTOS, PAGAMENTOS E/OU CÓPIA DE CHEQUE

PMDB
O PARTIDO DO BRASIL

0062

N° Sistema - 56753

Movimento - Nota Fiscal de Serviço sem Retenção

Favorecido - Central De Produção Gráfica E Editora Ltda

CNPJ 10.460.820/0001-10

BANCO: 001 **Débito em conta corrente n.°** 412.116-3 - Fundo Partidário

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fl. 135
CPAD/SJD

NFS ou NFS-e s/R. N° 000000018601 **CHEQUE N° 000000860365**

DEPARTAMENTO: PRESIDENTE

DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
3.1.1.01.05.02 - Materiais impressos	R$ 1.290,00
TOTAL =>	R$ 1.290,00

HISTÓRICO	VALOR
n° 000186, Pagamento referente a Material impresso (impressão Jornal/Movimento n.° 223), conforme Nfe. UM MIL, DUZENTOS E NOVENTA REAIS	R$ 1.290,00

Brasília - DF, **09 de junho de 2015**

CAIXA	TESOUREIRO	DIGITADOR	ARQUIVISTA	CONTADOR
		Aryane de Sousa Santana		

VERIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS

(✓) COPIA CHEQUE / REMESSA
(✓) COMPROVANTE DE PAGAMENTO
(✓) NOTA FISCAL/FATURA
( ) COMPROVANTE DE ENTREGA

Documento impresso pela Tesouraria Nacional do PMDB

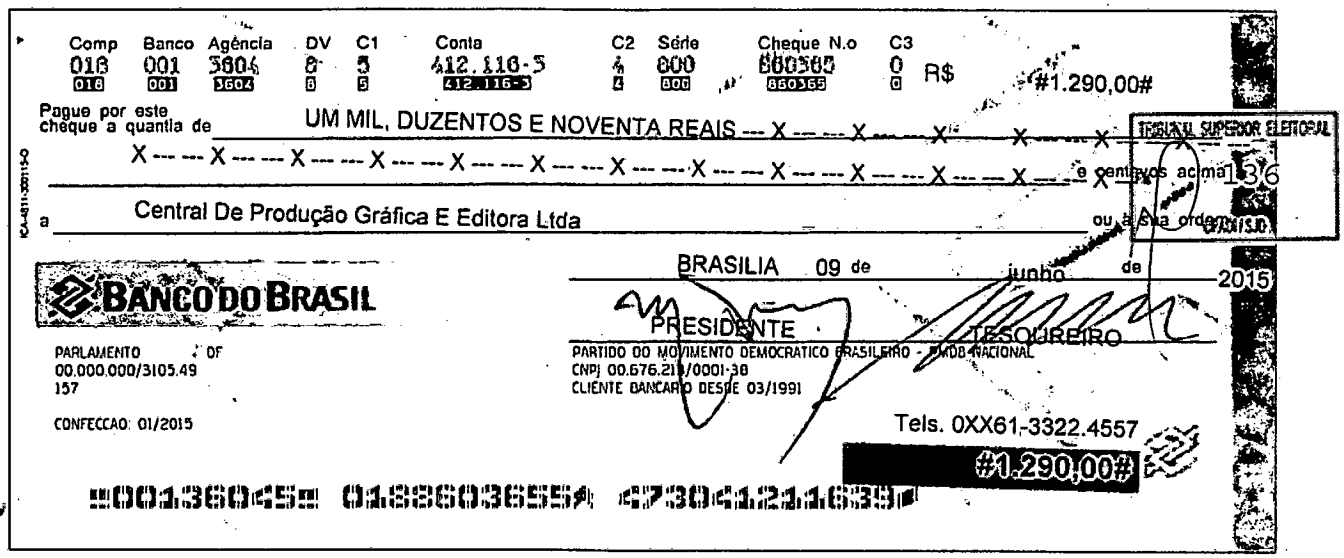

Comp 018 | Banco 001 | Agência 3604 | DV 8 | C1 5 | Conta 412.116-5 | C2 4 | Série 000 | Cheque N.o 860365 | C3 0 | R$ #1.290,00#

Pague por este cheque a quantia de UM MIL, DUZENTOS E NOVENTA REAIS --- X --- X --- X --- X --- X

X --- X --- X --- X --- X --- X --- X --- X --- X --- X --- X --- X --- X --- X --- X --- X e centavos acima

a Central De Produção Gráfica E Editora Ltda ou à sua ordem

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

136

BANCO DO BRASIL

BRASILIA 09 de junho de 2015

PRESIDENTE TESOUREIRO

PARLAMENTO DF
00.000.000/3105.49
157

CONFECCAO: 01/2015

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO - PMDB NACIONAL
CNPJ 00.676.213/0001-38
CLIENTE BANCARIO DESDE 03/1991

Tels. 0XX61-3322.4557

#1.290,00#

=001360455= 018860365559 =730=121=1639=

Central De Produção Gráfica E Editora Ltda
CNPJ 10.460.820/0001-10 Valor: 1.290,00

Fatura/NF: 000000018601

DADOS BANCÁRIOS PARA DEPÓSITO

Banco: 001
Agencia: 4037 - 1
Conta/Corre 10619 - 4
Identificador: 00.676.213/0001-38

20314165908149

Comprovação de Pagamento

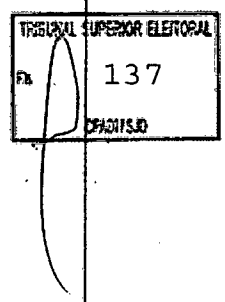

Abaixo a comprovação de pagamento:

CENTRAL DE PRODUÇÃO GRAFICA E EDITORA LTDA

Conforme cheque n.° **860365** Conta: **412.116-3**

No valor de : R$ **1.290,00**

09/06/2015 - BANCO DO BRASIL - 11:57:12
481117436 0108
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: C P GRAF EDITORIAL LTDA
AGENCIA: 4037-1 CONTA: 10,619-4

DATA 09/06/2015
NR. DOCUMENTO 48.111.743.600.108
VALOR CHEQUE BB LIQUID. 1.290,00
VALOR TOTAL 1.290,00

NOME DO DEPOSITANTE PMDB NACIONAL

NR.AUTENTICACAO 4.A8C.879.394.FDF.F14
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

09/06/2015 - BANCO DO BRASIL - 11:57:12
481117436 0108
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: C P GRAF EDITORIAL LTDA
AGENCIA: 4037-1 CONTA: 10,619-4

DATA 09/06/2015
NR. DOCUMENTO 48.111.743.600.108
VALOR CHEQUE BB LIQUID. 1.290,00
VALOR TOTAL 1.290,00

NOME DO DEPOSITANTE PMDB NACIONAL

NR.AUTENTICACAO 4.A8C.879.394.FDF.F14
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

RECEBEMOS DE CENTRAL DE PRODUÇÃO GRÁFICA E EDITORA LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.186 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

CENTRAL DE PRODUÇÃO GRÁFICA E EDITORA LTDA

ADE - CONJ. 20 - LOJAS 03/06 - LOTE, 20 - - ÁGUAS CLARAS,
Brasília, DF - CEP: 71989300 - Fone/Fax: 6133996291

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.000.186
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
5315 0510 4608 2000 0110 5500 1000 0001 8617 9340 6905

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 138
DESENTRANHADO

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
SERVIÇO		353150016905808 - 26/05/2015 14:28
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.**	**CNPJ**
0751280700155		10.460.820/0001-10

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO - DIRETORIO			00.676.213/0001-38	26/05/2015
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
PRAÇA DOS TRÊS PODERES - EDIF. PRINCIPAL,	BRASÍLIA		70160-900	
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Brasilia		DF		

FATURA

PAGAMENTO A PRAZO

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.290,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	1- Destinatário/Remetente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD.	VLR. UNIT	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ ICMS	ALÍQ IPI
0025	JORNAL - BOLETIM BOLETIM MOVIMENTO - BRASÍLIA/DF, 27 DE MAIO DE 2015 - Nº 223 - FORMATO 45X30CM, IMPRESSOS EM OFF SET À 4/4 CORES, COM 04 PÁGINAS, EM PAPEL LD AP-90G/M2: ACABAMENTO DOBRADO E EMPACOTADO. Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 0,00	49029000	0300	5933	UNID	1.500,0000	0,8600	1.290,00					

Tesouraria do Diretório Nacional do PMDB
Protocolo nº 493
Data 28/05/15
Hora 14:06
Assinatura
BRASÍLIA - DF

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
0751280700155	1.290,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL....IMPRESSOS ISENTO DE IMPOSTOS CONFORME ARTIGO 150 INCISO VI LETRA D DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 PARA LIVROS, JORNAIS E PERIODICOS. ..DADOS BANCARIOS PARA DEPOSITO: BANCO DO BRASIL 001 - AGÊNCIA 4037-1...C/C: 10619-4 - PROCON DF: 151 - SCS - QUDRA 08 - ED. VENCNACIO 2000 - BRASÍLIA/DF	

Dados da NFe

Chave de acesso
53-1505-10.460.820/0001-10-55-001-000.000.186-179.340.690-5

Número NF-e	Série
186	1
Tipo de Operação	**Tipo de Emissão**
1-saída	1 - Normal

Data de emissão
26/05/2015 14:20:00-03:00

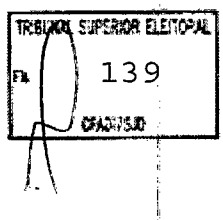

Emitente

Razão Social do Emitente	CNPJ do Emitente	UF
CENTRAL DE PRODUÇÃO GRÁFICA E EDITORA LTDA	10.460.820/0001-10	DF

Destinatário

Razão Social do Destinatário	CNPJ do Destinatário	UF
PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO - DIRETORIO	00.676.213/0001-38	DF

Autorização de uso:

Autorização de uso	Número do Protocolo	*Digest Value* da NF-e
26/05/2015 14:28:31	353150016905808	jAHb47PQ0hj7AvYi33aFoek4sxw=
Base de cálculo do ICMS	**Valor do ICMS**	**Valor Total da NF-e**
0,00	0,00	1.290,00

Data/Hora Impressão: 28/05/2015 14:08:44

Válida somente com a apresentação conjunta do Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica - DANFE

Central de Produção
Gráfica e Editora Ltda

Declaração de Pessoa Jurídica

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 140
DP/DF/TSJD

Ao
Partido do Movimento Democrático Brasileiro – Diretório
A/C: Departamento de Contas à Pagar
Ref: Nota Fiscal nº **000.186**

A **Central de Produção Gráika e Editora Ltda - Epp**, com ADE - Conjunto 20 - Lote 08 – Lojas 03/06-S/N, Águas Claras, Brasília/DF, declara ao **PMDB - Partido do Movimento Democrático Brasileiro – Diretório**, para fins de não incidência na fonte do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I – preenche os seguintes requisitos:

a) *Conservar em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação deusas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar a sua situação patrimonial;*

b) *Cumpre as obrigações acessórias a* que está sujeita, em conformidade, com a legislação pertinente;

II – o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informa à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à entidade pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação destas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, juntamente com as demais pessoas que para ela ocorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributaria, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Código penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Brasília/DF, 27 de maio de 2015

Assinatura

Central de Produção Gráfica e Editora Ltda
Central de Produção Gráfica e Editora Ltda

ADE - Conjunto 20 - Lote 08 - Lojas 03,04,05 e 06 - S/N - Águas Claras - Brasília/DF - CEP: 71989-300 - Fone: (61) 3399-5681 - 3399-6291
CNPJ: 10.460.820/0001-10 CF-DF: 07.512.807/001-55
CENTRALGRAPH@GMAIL.COM

Consulta Optantes

Data da consulta: 28/05/2015

Identificação do Contribuinte

CNPJ : **10.460.820/0001-10**
Nome Empresarial : **CENTRAL DE PRODUCAO GRAFICA E EDITORA LTDA - ME**

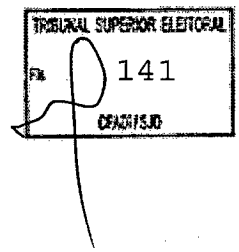

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 06/11/2008**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

Clique aqui para informações sobre como optar pelo SIMEI.

Voltar

Movimento

www.pmdb.org.br

Brasília, Distrito Federal, 2ª de Maio de 2015, número 228

Impresso Especial
PMDB

Inicia a análise da Reforma Política pelo Plenário da Câmara

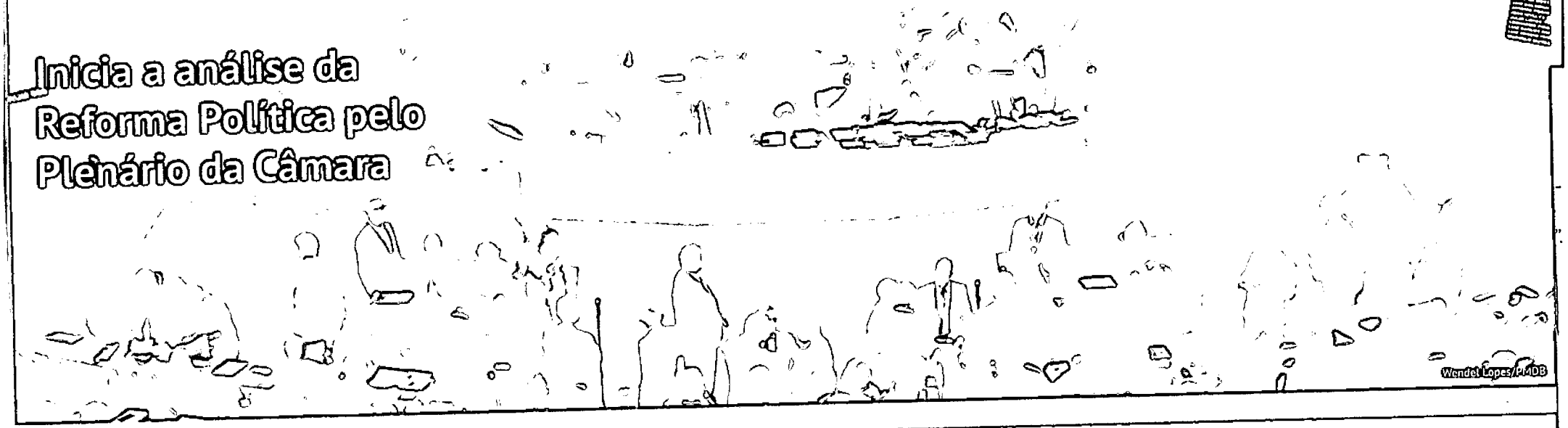

Wendel Lopes/PMDB

Plenário do Senado começa a analisar medidas provisórias do ajuste fiscal

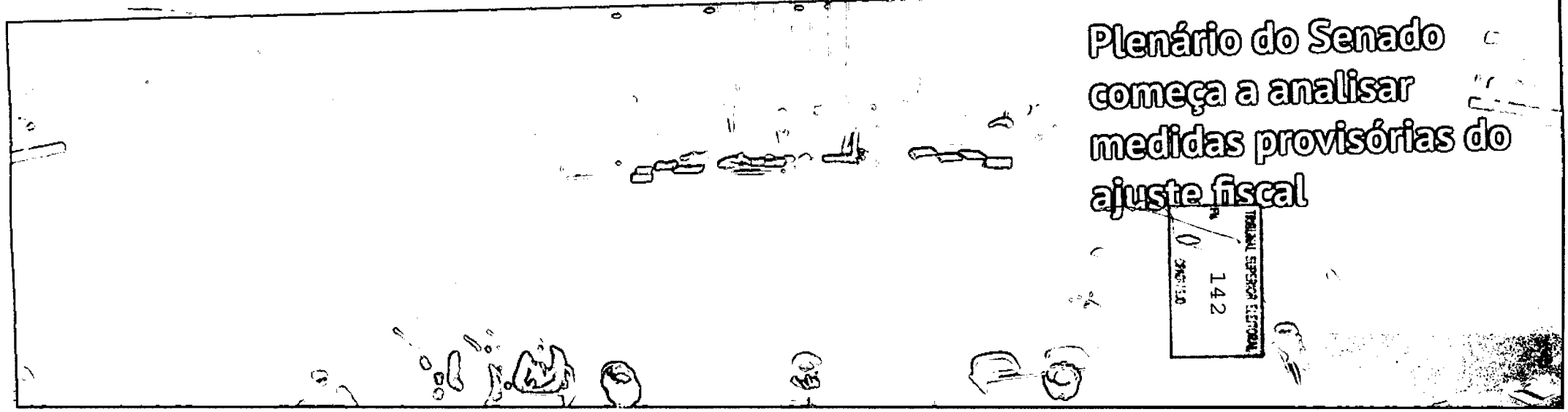

TRIBUNAL ELEITORAL
142

:ME discute impactos da propos[illegible] de ıovo Código de Mineração

Comissão de Minas e ıergia (CME) da Câmara ɔs Deputados debate ɜsta quarta-feira (27), às) horas, no Plenário 14, s impactos ambientais, nanceiros e sociais do ovo Código de Minera- ão e a crise do setor. O ovo Código está sendo nalisado por uma comissão especial da Câmara e tem parecer pela aprovação, com substitutivo, do relator, deputado Leonardo Quintão (MG). Durante a audiência serão discutidos alguns pontos da proposta de marco regulatório da mineração (projetos de lei 5807/2013, 37/2011 e outros), como o repasse de parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (Cfem) para os estados e a exigência de aprovação pela Agência Nacional de Mineração (ANM) para que novas unidades de conservação, reservas indígenas e áreas quilombolas sejam criadas.

Marinha Raupp solicita prioridade para a retomada de obras em Rondônia

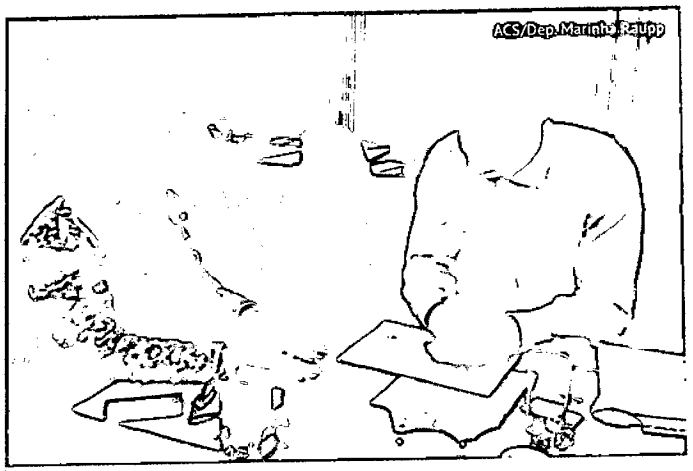

A deputada Marinha Raupp (RO) esteve reunida com Diretor Geral Interino do DNIT, Walter Casimiro, para tratar da conclusão das obras na BR-429, além de outros projetos estruturantes para o Estado de Rondônia. Dentre eles, as obras nas BR-425, BR-364, a retomada do projeto da ponte Binacional e o projeto dos Portos Hidroviários em sete municípios.

CMO recebe presidente do Banco Central em audiência

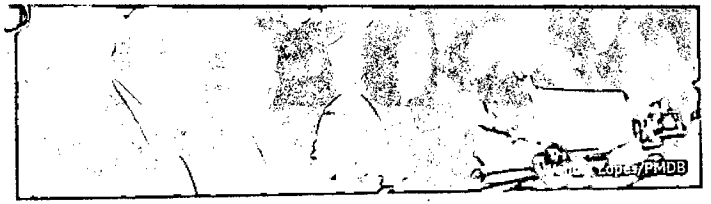

A Comissão Mista de Orçamento, presidida pela senadora Rose de Freitas (ES), recebeu nesta terça-feira (26), em audiência pública o presidente do Banco Central, Alexandre Tombini. Segundo Tombini, a economia brasileira está passando por uma fase de transição, com a contração dos indicadores econômicos no curto prazo, como o investimento, que deve cair neste ano. Esse movimento é necessário para a construção "de uma base mais sólida para a retomada do crescimento. O país deve fechar o ano com saldo positivo na balança comercial. Já a inflação só voltará para o centro da meta oficial (4,5%) em dezembro de 2016. A consistência fiscal, com a obtenção de superavits primários, será fundamental para isso", disse.

Tombini afirmou aos deputados e senadores que a alta inflacionária atual é provocada por dois fatores independentes: a alta do dólar no mercado internacional, que provoca realinhamento de preços no mercado interno; e os reajustes de preços administrados, como de luz e combustíveis, que vêm ocorrendo desde o ano passado.

Comissão vai debater cobrança de pedágio de caminhões sem carga

A Comissão Externa criada para acompanhar a paralisação nacional dos caminhoneiros, coordenada pelo deputado Celso Maldaner (SC), vai debater em audiência pública nesta quarta-feira (27), às 14h30, no plenário 15, a aplicação da Lei dos Caminhoneiros (13.103/2015) em relação à cobrança de pedágio. Para Maldaner, que também propôs o debate, a Lei dos Caminhoneiros determina que os veículos de transporte de cargas que circulam vazios não pagarão pedágio sobre os eixos que mantiverem suspensos. No entanto, segundo ele, "em várias concessões rodoviárias estaduais não tem sido aplicada a isenção do pagamento".

PARTICIPE, INTERAJA CONOSCO!
Você pode seguir o partido nas principais redes sociais e no site
WWW.PMDB.ORG.BR
PMDBNacional 5
PMDB Nacional
PMDBNacional

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO
CNPJ: 00.676.213/0001-38
PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CÂMARA DOS DEPUTADOS
EDIFÍCIO PRINCIPAL, SALA T-06
CEP: 70.160-900 BRASÍLIA - DF

PLANILHA DE LANÇAMENTOS

PMDB
O PARTIDO DO BRASIL

Centro de Custo: FUNDO PARTIDÁRIO **Município/UF:** BRASIL/

Planilha: 000000001106
Data: 09/06/2015
Departamento: TESOURARIA

Conta	Descrição	Débito (R$)	Crédito (R$)
3.1.1.04.01.01	Comissões e Taxas Bancárias	142,00	
	Pago Comissões e Taxas Bancárias conforme aviso. .		
1.1.1.01.02.01	Bco do Brasil C/C n.° 412.116-3		142,00
	Pago Comissões e Taxas Bancárias conforme aviso. .		
	TOTAIS.....	**142,00**	**142,00**

CONFERIDO
Contabilidade
144

Documento impresso pela Tesouraria Nacional do PMDB

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - DIRETÓRIO NACIONAL

CNPJ: 00.676.213/0001-38
PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CÂMARA DOS DEPUTADOS
EDIFÍCIO PRINCIPAL, SALA T-06
CEP: 70.160-900 BRASÍLIA - DF

CONTROLE DE RECEBIMENTOS, PAGAMENTOS E/OU CÓPIA DE CHEQUE

PMDB O PARTIDO DO BRASIL

Nº Sistema: 44381

Natureza Financeira: Comissões e Taxas Bancárias

Favorecido: PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO

BANCO: 001 **Débito em conta corrente nº** 412.116-3 - Fundo Partidário

DOCUMENTO Nº: 000000044381

DEPARTAMENTO: TESOURARIA

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fl. 145
ASSESSORIA

DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
3.1.1.04.01.01 - Comissões e Taxas Bancárias	R$ 142,00

HISTÓRICO CONTÁBIL	VALOR
Comissões e txas bancárias, conforme aviso. CENTO E QUARENTA E DOIS REAIS	R$ -142,00

Brasília - DF, **09 de junho de 2015**

CAIXA	TESOUREIRO	DIGITADOR	ARQUIVISTA	CONTADOR
		Gleidyane Oliveira Brigido		

VERIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS
(X) AVISO DE LANÇAMENTO

EMPRESARIAL

Aviso de lançamento

A33A151325381711010
15/06/2015 14:03:56

Agência 3604-8
Conta investimento 412116-3 PMDB FUNDO PARTIDARIO

Data 09/06/2015 Valor R$ 138,00 D

Importe referente a Tarifa Fornec Cheque, Tarifa referente a 08/06/2015, documento 821.600.700.029.412, lote 13113, lançado a débito em sua conta corrente, na data acima.

(Cento e trinta e oito reais)

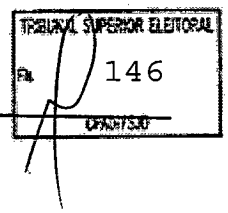

* Este aviso de lançamento não é válido como comprovante da operação e demonstra apenas que houve um lançamento em conta corrente.

Documento emitido por: GILBERTO JUNIOR DE LOYOLA em 15/06/2015 14:03:56

EMPRESARIAL

Aviso de lançamento

A33A151325381711010
15/06/2015 14:04:12

Agência 3604-8
Conta investimento 412116-3 PMDB FUNDO PARTIDARIO

Data 09/06/2015 Valor R$ 2,00 D

Importe referente a Tar Processamento Cheque, Tarifa referente a 08/06/2015, documento 821.600.700.133.189, lote 13113, lançado a débito em sua conta corrente, na data acima.

(Dois reais)

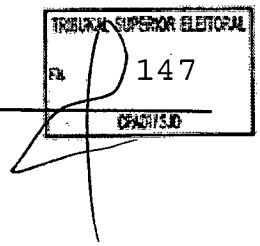

* Este aviso de lançamento não é válido como comprovante da operação e demonstra apenas que houve um lançamento em conta corrente.

Documento emitido por: GILBERTO JUNIOR DE LOYOLA em 15/06/2015 14:04:12

EMPRESARIAL

Aviso de lançamento

A33A151325381711010
15/06/2015 14:04:27

Agência 3604-8
Conta investimento 412116-3 PMDB FUNDO PARTIDARIO

Data 09/06/2015 Valor R$ 2,00 D

Importe referente a Tar Processamento Cheque, Tarifa referente a 09/06/2015, documento 831.601.201.605.989, lote 13113, lançado a débito em sua conta corrente, na data acima.

(Dois reais)

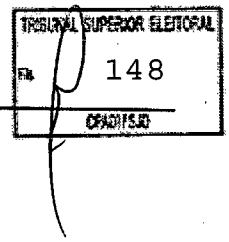

* Este aviso de lançamento não é válido como comprovante da operação e demonstra apenas que houve um lançamento em conta corrente.

Documento emitido por: GILBERTO JUNIOR DE LOYOLA em 15/06/2015 14:04:27

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO
CNPJ: 00.676.213/0001-38
PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CÂMARA DOS DEPUTADOS
EDIFÍCIO PRINCIPAL, SALA T-06
CEP: 70.160-900 BRASÍLIA - DF

PLANILHA DE LANÇAMENTOS

PMDB
O PARTIDO DO BRASIL

Centro de Custo: FUNDO PARTIDÁRIO **Município/UF:** BRASIL/

Planilha: 000000001110
Data: 10/06/2015
Departamento: PRESIDENTE

Conta	Descrição	Débito (R$)	Crédito (R$)
2.1.1.01.01.02.025	Vale e Rocha Adv. Associados	28.100,87	
	Pago NFS n.° 000073, Vale E Rocha Advogados Associados., CNPJ N° 08.234.369/0001-70 - cheque n° 860367		
1.1.1.01.02.01	Bco do Brasil C/C n.° 412.116-3		28.100,87
	Pago NFS n.° 000073, Vale E Rocha Advogados Associados., CNPJ N° 08.234.369/0001-70 - cheque n° 860367		
	TOTAIS.....	**28.100,87**	**28.100,87**

CONFERIDO
Contabilidade

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fl. 149
PROCESSO

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO
CNPJ: 00.676.213/0001-38
PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CÂMARA DOS DEPUTADOS
EDIFÍCIO PRINCIPAL, SALA T-06
CEP: 70.160-900 BRASÍLIA - DF

PLANILHA DE LANÇAMENTOS
PROVISÕES

PMDB
O PARTIDO DO BRASIL

Centro de Custo: FUNDO PARTIDÁRIO | **Município/UF:** BRASIL/

Documento: 000000000069

Data: 04/05/2015

Departamento: PRESIDENTE

Conta	Descrição	Débito (R$)	Crédito (R$)
3.1.1.01.04.03	Serviços de consultoria jurídica	29.942,32	
	Vlr. NFS n.° 000069, Vale E Rocha Advogados Associados., CNPJ n° 08.234.369/0001-70.		
2.1.1.01.01.02.025	Vale e Rocha Adv. Associados		28.100,87
	Vlr. NFS n.° 000069, Vale E Rocha Advogados Associados., CNPJ n° 08.234.369/0001-70.		
2.1.1.02.03.01	IR retido na fonte a recolher		449,13
	Vlr. IRRF s/ NFS n.° 000069, Vale E Rocha Advogados Associados., CNPJ n° 08.234.369/0001-70.		
2.1.1.02.03.03	PIS-COFINS-CSLL		1.392,32
	Vlr. PIS/COFINS/CSLL s/ NFS n.° 000069, Vale E Rocha Advogados Associados., CNPJ n° 08.234.369/0001-70.		
	TOTAIS.....	**29.942,32**	**29.942,32**

CONFERIDO
Contabilidade

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fl. 150
PROCESSO

Documento impresso pela Tesouraria Nacional do PMDB

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - DIRETÓRIO NACIONAL

CNPJ: 00.676.213/0001-38
PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CÂMARA DOS DEPUTADOS
EDIFÍCIO PRINCIPAL, SALA T-06
CEP: 70.160-900 BRASÍLIA - DF

CONTROLE DE RECEBIMENTOS, PAGAMENTOS E/OU CÓPIA DE CHEQUE

PMDB O PARTIDO DO BRASIL

0062

Nº Sistema - 56749

Movimento - Nota Fiscal de Serviço com Retenção - Sem ISS

Favorecido - Vale E Rocha Advogados Associados.

CNPJ 08.234.369/0001-70

BANCO: 001 **Débito em conta corrente n.º** 412.116-3 - Fundo Partidário

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 151
ASSINADO

NFS ou NFS-e Nº 000000000073 **CHEQUE Nº** 000000860367

DEPARTAMENTO: PRESIDENTE

DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
3.1.1.01.04.03 - Serviços de consultoria jurídica	R$ 28.100,87
TOTAL =>	R$ 28.100,87

HISTÓRICO	VALOR
NFS nº 000073, A pagamento de despesa com consultoria jurídica referente a competencia 06/2015, conforme NFS. VINTE E OITO MIL E CEM REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS	R$ 28.100,87

Brasília - DF, **10 de junho de 2015**

CAIXA	TESOUREIRO	DIGITADOR	ARQUIVISTA	CONTADOR
		Aryane de Sousa Santana		

VERIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS

( ) COPIA CHEQUE / REMESSA
( ) COMPROVANTE DE PAGAMENTO
( ) NOTA FISCAL/FATURA
( ) CONTRATO

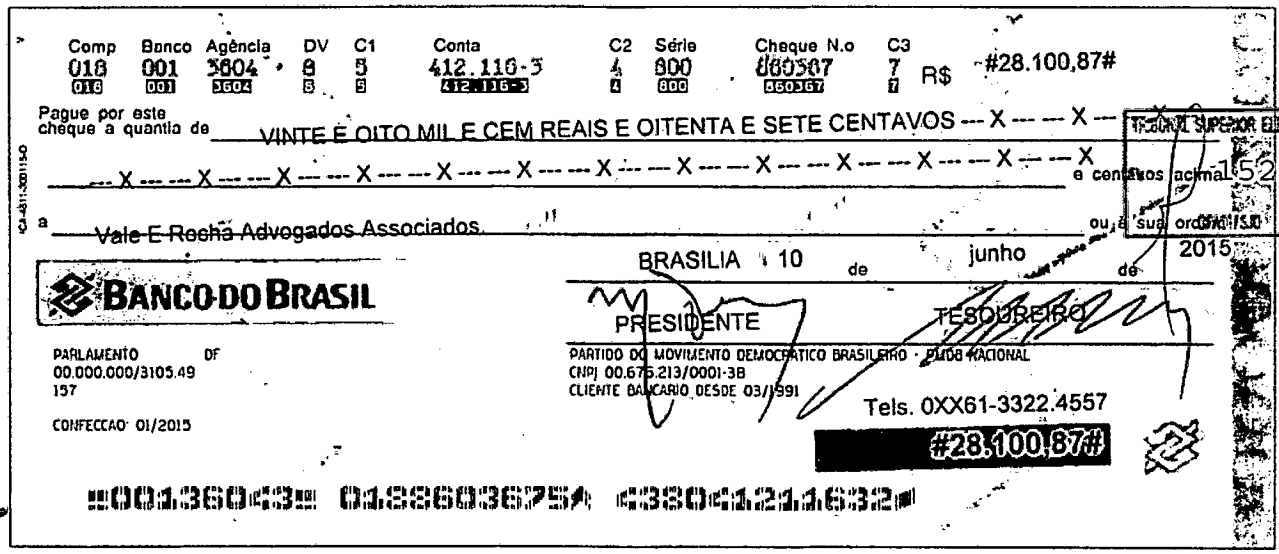

Comp 018 | Banco 001 | Agência 3604 | DV 8 | C1 5 | Conta 412.116-3 | C2 4 | Série 800 | Cheque N.o 860367 | C3 7 | R$ #28.100,87#

Pague por este cheque a quantia de VINTE E OITO MIL E CEM REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS --- X --- --- X --- --- X --- --- X --- --- X --- --- X --- --- X --- --- X --- --- X --- --- X --- --- X --- --- X --- --- X --- e centavos acima

a Vale E Rocha Advogados Associados. ou à sua ordem

BRASILIA 10 de junho de 2015

BANCO DO BRASIL

PRESIDENTE TESOUREIRO

PARLAMENTO DF
00.000.000/3105.49
157

CONFECCAO 01/2015

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO - PMDB NACIONAL
CNPJ 00.676.213/0001-38
CLIENTE BANCARIO DESDE 03/1991

Tels. 0XX61-3322.4557

#28.100,87#

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL 152

Vale E Rocha Advogados Associados.
CNPJ 08.234.369/0001-70

Valor: 28.100,87

Fatura/NF: 000000000073

DADOS BANCÁRIOS PARA DOC/TED

Banco: 237
Agencia: 1228
Conta/Corre 080860 - 1
Identificador: 00.676.213/0001-38

20314165908151

Comprovação de Pagamento

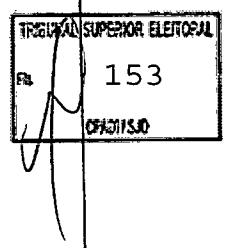

Abaixo a comprovação de pagamento:

VALE E ROCHA ADVOGADOS ASSOCIADOS

Conforme cheque n.º **860367** Conta: **412.116-3**

No valor de : R$ **28.100,87**

10/06/2015 - BANCO DO BRASIL - 14:44:02
481117436 0312

COMPROVANTE DE TED

CLIENTE: PARTIDO DO MOVIMENTO DEMO
AGENCIA: 3604-8 CONTA: 412.116-3

NR. DOCUMENTO 503.539
DATA DA TRANSFERENCIA 10/06/2015
REMETENTE PARTIDO DO MOVIMENTO DEMO
AGENCIA REM INFORMADA 3604
CONTA REM INFORMADA 00000412116
FAVORECIDO VALE E ROCHA AD
CNPJ 08.234.30
BANCO 237 BANCO BRADESCO S.A.
AGENCIA 1228 ASA NORTE-U.BRA CONTA
FINALIDADE 010 Credito em conta
VALOR 28.100,87
VALOR DA TARIFA 0,00
VALOR TOTAL 28.100,87

NR.AUTENTICACAO 3.B70.6BA.6F6.DA9.BBB
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

10/06/2015 - BANCO DO BRASIL - 14:44:02
481117436 0312

COMPROVANTE DE TED

CLIENTE: PARTIDO DO MOVIMENTO DEMO
AGENCIA: 3604-8 CONTA: 412.116-3

NR. DOCUMENTO 503.539
DATA DA TRANSFERENCIA 10/06/2015
REMETENTE PARTIDO DO MOVIMENTO DEMO
AGENCIA REM INFORMADA 3604
CONTA REM INFORMADA 00000412116
FAVORECIDO VALE E ROCHA ADVOGADOS AS
CNPJ 08.234.369/0001 70
BANCO 237 BANCO BRADESCO S.A.
AGENCIA 1228 ASA NORTE-U.BRA CONTA 0000000601
FINALIDADE 010 Credito em conta
VALOR 28.100,87
VALOR DA TARIFA 0,00
VALOR TOTAL 28.100,87

NR.AUTENTICACAO 3.B70.6BA.6F6.DA9.BBB
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

RECEBEMOS DE Vale e Rocha Advogados Associados OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.073 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

Vale e Rocha Advogados Associados

SHIS QL 14 Conjunto 02 Casa 02, 02 - - Lago Sul, Brasilia, DF - CEP: 71640025

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saida [1]

Nº 000.000.073
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
5315 0608 2343 6900 0170 5500 1000 0000 7317 0023 0080

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 154

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	353150017610164 - 01/06/2015 10:14

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
0747947800108		08.234.369/0001-70

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO			00.676.213/0001-38	01/06/2015
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
ED. PRINCIPAL ALA B SALA, 06 - CÂMARA DOS	BRASÍLIA		70000-000	01/06/2015
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Brasilia		DF		10:10

FATURA

PAGAMENTO A PRAZO

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.942,32

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
001	honorario advocaticios	99999999		5933	un	1,0000	29.942,3200	29.942,32					

Tesouraria do Diretório Nacional do PMDB
Protocolo nº 499
Data 01/06/15
Hora 12:04
Assinatura
BRASÍLIA - DF

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
0747947800108	29.942,32	29.942,32	1.497,12

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
DEDUÇÕES LEGAIS IR 1,5% PIS / CONFINS / CSLL 4,65% BANCO ITAU AGÊNCIA: 4298 CONTA: 03443-2	

Dados da NFe

Chave de acesso		
53-1506-08.234.369/0001-70-55-001-000.000.073-170.023.008-0		
Número NF-e	Série	
73	1	
Tipo de Operação	Tipo de Emissão	
1-saída	1 - Normal	
Data de emissão		
01/06/2015 10:10:00-03:00		

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 155
ASSINATURA

Emitente

Razão Social do Emitente	CNPJ do Emitente	UF
Vale e Rocha Advogados Associados	08.234.369/0001-70	DF

Destinatário

Razão Social do Destinatário	CNPJ do Destinatário	UF
PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO	00.676.213/0001-38	DF

Autorização de uso:

Autorização de uso	Número do Protocolo	*Digest Value* da NF-e
01/06/2015 10:14:01	353150017610164	BHJKZSIOXCsYdEzhmKtgvbj8/MY=
Base de cálculo do ICMS	**Valor do ICMS**	**Valor Total da NF-e**
0,00	0,00	29.942,32

Data/Hora Impressão: 01/06/2015 11:28:13

Válida somente com a apresentação conjunta do Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica - DANFE

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 156
CRADIS/SJD

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
08.234.369/0001-70
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
29/12/2004

NOME EMPRESARIAL
VALE E ROCHA ADVOGADOS ASSOCIADOS - EPP

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
VALE ROCHA ADVOGADOS ASSOCIADOS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
69.11-7-01 - Serviços advocatícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
224-0 - SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
Q SHIS QL 14, CONJ. 02, LOTE	**02**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
71.640-025	**LAGO SUL**	**BRASILIA**	**DF**

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(61) 3563-6800

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
29/12/2004

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **01/06/2015** às **11:29:29** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social | Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 01/06/2015

Consulta Optantes

Data da consulta: 01/06/2015

Identificação do Contribuinte

CNPJ : **08.234.369/0001-70**
Nome Empresarial : **VALE E ROCHA ADVOGADOS ASSOCIADOS - EPP**

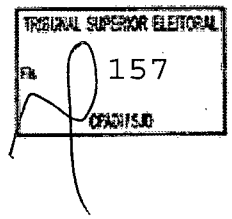

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **NÃO optante pelo Simples Nacional**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

Clique aqui para informações sobre como optar pelo Simples Nacional.

Clique aqui para informações sobre como optar pelo SIMEI.

Voltar

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO
CNPJ: 00.676.213/0001-38
PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CÂMARA DOS DEPUTADOS
EDIFÍCIO PRINCIPAL, SALA T-06
CEP: 70.160-900 BRASÍLIA - DF

PLANILHA DE LANÇAMENTOS

PMDB
O PARTIDO DO BRASIL

Centro de Custo: FUNDO PARTIDÁRIO **Município/UF:** BRASIL/

Planilha: 000000001111
Data: 10/06/2015
Departamento: TESOURARIA

Conta	Descrição	Débito (R$)	Crédito (R$)
2.1.1.01.01.02.026	Condomínio do Edifício Central	3.552,42	
	Pago Recibo n.° 062015, Condominio Do Edificio Central, CNPJ N° 01.619.055/0001-47 - cheque n° 860369		
1.1.1.01.02.01	Bco do Brasil C/C n.° 412.116-3		3.552,42
	Pago Recibo n.° 062015, Condominio Do Edificio Central, CNPJ N° 01.619.055/0001-47 - cheque n° 860369		
	TOTAIS.....	**3.552,42**	**3.552,42**

CONFERIDO
Contabilidade

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fl. 158
PROCESSO

Documento impresso pela Tesouraria Nacional do PMDB

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIR
CNPJ: 00.676.213/0001-38
PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CÂMARA DOS DEPUTADOS
EDIFÍCIO PRINCIPAL, SALA T-06
CEP: 70.160-900 BRASÍLIA - DF

PLANILHA DE LANÇAMENTO
PROVISÕES

PMDB
O PARTIDO DO BRASIL

Orgão: FUNDO PARTIDÁRIO | **Município/UF:** BRASIL/

Documento: 062015
Data: 01/06/2015
Tipo Mov. 1.2.02 Nota Fiscal de Serviço sem Retenção

Conta	Descrição	Débito (R$)	Crédito (R$)
3.1.1.01.02.03	Taxas de Condomínios	3.552,42	
	Vlr. Recibo n.° 062015, Condominio Do Edificio Central, CNPJ n°01.619.055/0001-47.		
2.1.1.01.01.02.026	Condomínio do Edifício Central		3.552,42
	Vlr. Recibo n.° 062015, Condominio Do Edificio Central, CNPJ n°01.619.055/0001-47.		
	TOTAIS.....	**3.552,42**	**3.552,42**

CONFERIDO
Contabilidade

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fl. 159
ASSESSORIA

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - DIRETÓRIO NACIONAL

CNPJ: 00.676.213/0001-38
PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CÂMARA DOS DEPUTADOS
EDIFÍCIO PRINCIPAL, SALA T-06
CEP: 70.160-900 BRASÍLIA - DF

CONTROLE DE RECEBIMENTOS, PAGAMENTOS E/OU CÓPIA DE CHEQUE

PMDB O PARTIDO DO BRASIL

0062

Nº Sistema - 56775

Movimento - Nota Fiscal de Serviço sem Retenção

Favorecido - Condominio Do Edificio Central

CNPJ 01.619.055/0001-47

BANCO: 001 **Débito em conta corrente n.º** 412.116-3 - Fundo Partidário

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL Fls. 160 ASSESSORIA

RECIBO Nº 000000062015 **CHEQUE Nº** 000000860369

DEPARTAMENTO: TESOURARIA

DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
3.1.1.01.02.03 - Taxas de Condomínios	R$ 3.552,42
TOTAL =>	R$ 3.552,42

HISTÓRICO	VALOR
Recibo nº 062015, A Despesa com recolhimento de Taxa Condominio da Tesouraria Nacional do PMDB Comp:06/2015 - Salas 201 á 208, conforme Fatura de Cobrança. TRES MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS	R$ 3.552,42

Brasília - DF, **10 de junho de 2015**

CAIXA	TESOUREIRO	DIGITADOR	ARQUIVISTA	CONTADOR
		Aryane de Sousa Santana		

VERIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS

(X) COPIA CHEQUE / REMESSA
(Y) COMPROVANTE DE PAGAMENTO
(Y) NOTA FISCAL/FATURA

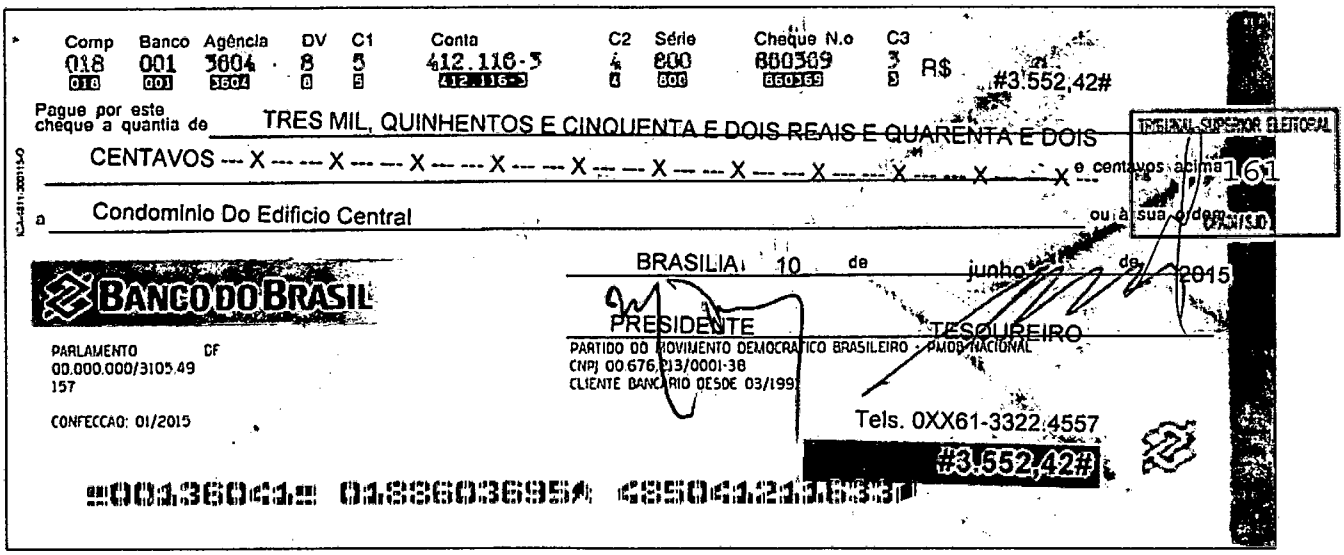

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N.o	C3
018	001	3804	8	5	412.116-3	4	000	860369	3

R$ #3.552,42#

Pague por este cheque a quantia de TRES MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS --- X --- --- X --- --- X --- --- X --- --- X --- --- X --- --- X --- --- X --- --- X --- --- X e centavos acima

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL 161

a Condominio Do Edificio Central ou à sua ordem

BANCO DO BRASIL

BRASILIA, 10 de junho de 2015

PRESIDENTE

TESOUREIRO

PARLAMENTO DF
00.000.000/3105.49
157

CONFECCAO: 01/2015

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO - PMDB NACIONAL
CNPJ 00.676.013/0001-38
CLIENTE BANCARIO DESDE 03/199

Tels. 0XX61-3322.4557

#3.552,42#

Condominio Do Edificio Central
CNPJ 01.619.055/0001-47
Fatura/NF: 000000062015

Valor: 3.552,42

20314165908153

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 162
APENSADO

363•80 +
484•18 +
484•18 +
564•43 +
564•43 +
363•80 +
363•80 +
363•80 +
3,552•42 *+

PREMIUM
Contabilidade . Assessoria . Auditoria

CONDOMINIO ED. CENTRAL

Contato: (61) 39644605

BRCondomínio - Portal de Automação de Condomínios

Santander | 033-7 | RECIBO DO PAGADOR

BALANCETE - COMPETÊNCIA 03/2015

RECEITAS

Receitas Operacionais		
Taxas de Condomínio	03/2015	47.227,68
Multas e Juros	03/2015	7,53
Serviços Hidráulicos	03/2015	275,00
Honorários	03/2015	484,18
Taxas de Condomínio	04/2015	1.655,12
Taxas de Condomínio	12/2014	1.178,86
Multas e Juros	12/2014	54,98
		51.033,35

DESPESAS

Despesas com Pessoal		
Salários e Outros Proventos	03/2015	9.234,43
Auxílio Alimentação	03/2015	4.666,40
Férias	03/2015	2.096,49
Uniformes	03/2015	339,38
Plano de Saúde-Funcionários	03/2015	6.191,28
Diária	03/2015	1.413,76
IRRF	03/2015	342,48
Pró-Labore	03/2015	3.683,60
Encargos Sociais		
INSS	03/2015	4.763,87
FGTS	03/2015	889,53
PIS	03/2015	111,19
SEICON	03/2015	90,00
Despesas Administrativas		
Despesas Bancárias- Tarifa, Cobrança	03/2015	284,72
Premium Contabilidade	03/2015	1.065,00
Despesas Judiciais	03/2015	435,47
Despesas c/ Transporte	03/2015	35,00
Sistema de Segurança	03/2015	554,00
Despesas de Manutenção		
Telefone	03/2015	168,59
AESB-Água e Esgoto	03/2015	3.979,62
Limpeza Caixa D´Água e Esgoto	03/2015	1.650,00
CEB - Luz e Força	03/2015	4.424,25
Materiais Diversos		
Material de Manutenção	03/2015	834,50
Material de Escritório	03/2015	35,00
Material de Limpeza	03/2015	328,00
Material Permanente	03/2015	618,00
Material de Expediente	03/2015	48,00
Serviços de Terceiros		
Serviços Hidráulicos	03/2015	100,00
Serviços de Jardinagem	03/2015	130,00
Serviços de Comunicação	03/2015	450,00
Benfeitoria/Obras/Instalações	03/2015	28.450,00
		77.412,56

RESULTADO

Saldo Anterior	500.304,48
Receitas	51.033,35
Despesas	-77.412,56
Receitas - Despesas	-26.379,21
Saldo Atual	473.925,27

Tesouraria do Diretório Nacional do PMDB
Protocolo nº 501
Data 01/06/15
Hora 14:26
Assinatura
BRASÍLIA - DF

Obrigado, no momento da impressão deste documento não constavam mensalidades em aberto.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 163
OFICIALIZO

Detalhamento da Fatura:

Taxa de Condomínio 363,80

VENCIMENTO	10/06/2015
AGÊNCIA/COD. BENEFICIÁRIO	0934/546755-1
NOSSO NÚMERO	000000555139-0
(=) VALOR DOCUMENTO	363,80
(-) DESCONTO	
(-) OUTRAS DEDUÇÕES/ABATIMENTO	
(+) MORA/MULTA/JUROS	
(+) OUTROS ACRÉSCIMOS	
(=) VALOR COBRADO	

BRCondomínio - Portal de Automação de Condomínios

LOCAL DE PAGAMENTO
QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO

BENEFICIÁRIO (CNPJ/CPF)
BRWEB / CONDOMINIO ED. CENTRAL - 05.489.384/0001-71

DATA PROCESSAMENTO
01/06/2015

USO DO BANCO	CARTEIRA	ACEITE	NÚMERO DO DOCUMENTO	ESPÉCIE DOC.	VALOR MOEDA
	102	N	555.139	DV	

PAGADOR PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO, CNPJ:00.676.213/0001-38

Referente à Unidade: 203

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

10/06/2015 - BANCO DO BRASIL - 14:46:18
481117436 0323

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

BANCO SANTANDER BANESPA S.A.

03399546795510000005255097101020164550000036380
DATA DO PAGAMENTO 10/06/2015
VALOR DO DOCUMENTO 363,80
VALOR COBRADO 363,80

NR.AUTENTICACAO E.A75.6CC.548.BFF.C55
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

10/06/2015 - BANCO DO BRASIL - 14:46:18
481117436 0323

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

BANCO SANTANDER BANESPA S.A.

03399546795510000005255097101020164550000036380
DATA DO PAGAMENTO 10/06/2015
VALOR DO DOCUMENTO 363,80
VALOR COBRADO 363,80

NR.AUTENTICACAO E.A75.6CC.548.BFF.C55
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

PREMIUM
Contabilidade Assessoria Auditoria

CONDOMINIO ED. CENTRAL

Contato: (61) 39644605

BRCondomínio - Portal de Automação de Condomínios

Santander | 033-7

RECIBO DO PAGADOR

BALANCETE - COMPETÊNCIA 03/2015

RECEITAS		
Receitas Operacionais		
Taxas de Condomínio	03/2015	47.227,68
Multas e Juros	03/2015	7,53
Serviços Hidráulicos	03/2015	275,00
Honorários	03/2015	484,18
Taxas de Condomínio	04/2015	1.855,12
Taxas de Condomínio	12/2014	1.128,86
Multas e Juros	12/2014	54,98
		51.033,35

DESPESAS		
Despesas com Pessoal		
Salários e Outros Proventos	03/2015	9.234,43
Auxílio Alimentação	03/2015	4.666,40
Férias	03/2015	2.096,49
Uniformes	03/2015	339,38
Plano de Saúde-Funcionários	03/2015	6.191,28
Diária	03/2015	1.413,76
IRRF	03/2015	342,48
Pró-Labore	03/2015	3.683,60
Encargos Sociais		
INSS	03/2015	4.763,87
FGTS	03/2015	889,53
PIS	03/2015	111,19
SEICON	03/2015	90,00
Despesas Administrativas		
Despesas Bancárias- Tarifa, Cobrança	03/2015	284,72
Premium Contabilidade	03/2015	1.065,00
Despesas Judiciais	03/2015	435,47
Despesas c/ Transporte	03/2015	35,00
Sistema de Segurança	03/2015	554,00
Despesas de Manutenção		
Telefone	03/2015	168,59
AESB-Água e Esgoto	03/2015	3.979,62
Limpeza Caixa D´Água e Esgoto	03/2015	1.650,00
CEB - Luz e Força	03/2015	4.424,25
Materiais Diversos		
Material de Manutenção	03/2015	834,50
Material de Escritório	03/2015	35,00
Material de Limpeza	03/2015	328,00
Material Permanente	03/2015	618,00
Material de Expediente	03/2015	48,00
Serviços de Terceiros		
Serviços Hidraulicos	03/2015	100,00
Serviços de Jardinagem	03/2015	130,00
Serviços de Comunicação	03/2015	450,00
Benfeitoria/Obras/Instalações	03/2015	28.450,00
		77.412,56

RESULTADO	
Saldo Anterior	500.304,48
Receitas	51.033,35
Despesas	-77.412,56
Receitas - Despesas	-26.379,21
Saldo Atual	473.925,27

Tesouraria do Diretoria Nacional do PMDB
Protocolo nº 501
Data 01/06/15
Hora 14:26
Assinatura
BRASÍLIA - DF

Detalhamento da Fatura:

Taxa de Condomínio 484,18

Obrigado, no momento da impressão deste documento não constavam mensalidades em aberto.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 164
CPAD/TSJD

VENCIMENTO 10/06/2015
AGÊNCIA/CÓD. BENEFICIÁRIO 0934/546755-1
NOSSO NÚMERO 000000555141-2
(=) VALOR DOCUMENTO 484,18
(-) DESCONTO
(-) OUTRAS DEDUÇÕES/ABATIMENTO
(+) MORA/MULTA/JUROS
(+) OUTROS ACRÉSCIMOS
(=) VALOR COBRADO

BRCondomínio - Portal de Automação de Condomínios

LOCAL DE PAGAMENTO
QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO

BENEFICIÁRIO (CNPJ/CPF)
BRWEB / CONDOMINIO ED. CENTRAL - 05.489.384/0001-71

DATA PROCESSAMENTO 01/06/2015

USO DO BANCO	CARTEIRA	ACEITE	NÚMERO DO DOCUMENTO	ESPÉCIE DOC.	VALOR MOEDA
	102	N	555.141	DV	

PAGADOR PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO.
Referente à Unidade: 205

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

10/06/2015 BANCO DO BRASIL 14:46:16
481117436 0318

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

BANCO SANTANDER BANESPA S.A.

03399546795510000005255140401021864550000048418
DATA DO PAGAMENTO 10/06/2015
VALOR DO DOCUMENTO 484,18
VALOR COBRADO 484,18

NR.AUTENTICACAO 5.77F.548.764.FF0.16A
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

10/06/2015 - BANCO DO BRASIL - 14:46:16
481117436 0319

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

BANCO SANTANDER BANESPA S.A.

03399546795510000005255141201024264550000048418
DATA DO PAGAMENTO 10/06/2015
VALOR DO DOCUMENTO 484,18
VALOR COBRADO 484,18

NR.AUTENTICACAO A.9EF.813.CEB.750.599
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

PREMIUM
Contabilidade . Assessoria . Auditoria

CONDOMINIO ED. CENTRAL

Contato: (61) 39644605

BRCondomínio - Portal de Automação de Condomínios

Santander | 033-7 | RECIBO DO PAGADOR

BALANCETE - COMPETÊNCIA 03/2015

RECEITAS

Receitas Operacionais		
Taxas de Condomínio	03/2015	47.227,68
Multas e Juros	03/2015	7,53
Serviços Hidráulicos	03/2015	275,00
Honorários	03/2015	484,18
Taxas de Condomínio	04/2015	1.855,12
Taxas de Condomínio	12/2014	1.128,86
Multas e Juros	12/2014	54,98
		51.033,35

DESPESAS

Despesas com Pessoal		
Salários e Outros Proventos	03/2015	9.234,43
Auxílio Alimentação	03/2015	4.666,40
Férias	03/2015	2.096,49
Uniformes	03/2015	339,38
Plano de Saúde-Funcionários	03/2015	6.191,28
Diária	03/2015	1.413,76
IRRF	03/2015	342,48
Pró-Labore	03/2015	3.683,60
Encargos Sociais		
INSS	03/2015	4.763,87
FGTS	03/2015	889,53
PIS	03/2015	111,19
SEICDN	03/2015	90,00
Despesas Administrativas		
Despesas Bancárias- Tarifa, Cobrança	03/2015	284,72
Premium Contabilidade	03/2015	1.065,00
Despesas Judiciais	03/2015	435,47
Despesas c/ Transporte	03/2015	35,00
Sistema de Segurança	03/2015	554,00
Despesas de Manutenção		
Telefone	03/2015	168,59
CAESB-Água e Esgoto	03/2015	3.979,62
Limpeza Caixa D'Água e Esgoto	03/2015	1.650,00
CEB - Luz e Força	03/2015	4.424,25
Materiais Diversos		
Material de Manutenção	03/2015	834,50
Material de Escritório	03/2015	35,00
Material de Limpeza	03/2015	328,00
Material Permanente	03/2015	616,00
Material de Expediente	03/2015	48,00
Serviços de Terceiros		
Serviços Hidráulicos	03/2015	100,00
Serviços de Jardinagem	03/2015	130,00
Serviços de Comunicação	03/2015	450,00
Benfeitoria/Obras/Instalações	03/2015	28.450,00
		77.412,56

RESULTADO

Saldo Anterior	500.304,48
Receitas	51.033,35
Despesas	-77.412,56
Receitas - Despesas	-26.379,21
Saldo Atual	473.925,27

Tesouraria do Diretório Nacional do PMDB
Protocolo nº 304
Data 21/06/15
Hora 14:26
Assinatura
BRASÍLIA - DF

Detalhamento da Fatura:

Taxa de Condomínio 484,18

Obrigado, no momento da impressão deste documento não constavam mensalidades em aberto.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 165
DENTRO

VENCIMENTO: 10/06/2015
AGÊNCIA/COD. BENEFICIÁRIO: 0934/546755-1
NOSSO NÚMERO: 000000555140-4
(=) VALOR DOCUMENTO: 484,18
(-) DESCONTO
(-) OUTRAS DEDUÇÕES/ABATIMENTO
(+) MORA/MULTA/JUROS
(+) OUTROS ACRÉSCIMOS
(=) VALOR COBRADO

BRCondomínio - Portal de Automação de Condomínios

LOCAL DE PAGAMENTO
QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO

BENEFICIÁRIO (CNPJ/CPF)
BRWEB / CONDOMINIO ED. CENTRAL - 05.489.384/0001-71

DATA PROCESSAMENTO: 01/06/2015

USO DO BANCO	CARTEIRA	ACEITE	NÚMERO DO DOCUMENTO	ESPÉCIE DOC.	VALOR MOEDA
	102	N	555.140	DV	

PAGADOR PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO, CNPJ:00.676.213/0001-38

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Referente à Unidade: 204

10/06/2015 - BANCO DO BRASIL - 14:46:16
481117436 0319

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

BANCO SANTANDER BANESPA S.A.

03399546795510000005255141201024[illegible]0455000006048418
DATA DO PAGAMENTO 10/06/2015
VALOR DO DOCUMENTO 484,18
VALOR COBRADO 484,18

NR.AUTENTICACAO A.9FF.813.CFB.750.[illegible]
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

10/06/2015 - BANCO DO BRASIL - 14:46:16
481117436 0318

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

BANCO SANTANDER BANESPA S.A.

03399546795510000005255140401021864550000048418
DATA DO PAGAMENTO 10/06/2015
VALOR DO DOCUMENTO 484,18
VALOR COBRADO 484,18

NR.AUTENTICACAO 5.77F.548.764.FE0.1CA
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

PREMIUM
Contabilidade . Assessoria . Auditoria

CONDOMINIO ED. CENTRAL

Contato: (61) 39644605

BRCondomínio - Portal de Automação de Condomínios

Santander | 033-7 | RECIBO DO PAGADOR

BALANCETE - COMPETÊNCIA 03/2015

RECEITAS		
Receitas Operacionais		
Taxas de Condomínio	03/2015	47.227,68
Multas e Juros	03/2015	7,53
Serviços Hidráulicos	03/2015	275,00
Honorários	03/2015	484,18
Taxas de Condomínio	04/2015	1.855,12
Taxas de Condomínio	12/2014	1.128,86
Multas e Juros	12/2014	54,98
		51.033,35

DESPESAS		
Despesas com Pessoal		
Salários e Outros Proventos	03/2015	9.234,43
Auxílio Alimentação	03/2015	4.666,40
Férias	03/2015	2.096,49
Uniformes	03/2015	339,38
Plano de Saúde-Funcionários	03/2015	6.191,28
Diária	03/2015	1.413,76
IRRF	03/2015	342,48
Pró-Labore	03/2015	3.683,60
Encargos Sociais		
INSS	03/2015	4.763,87
FGTS	03/2015	889,53
PIS	03/2015	111,19
SEICON	03/2015	90,00
Despesas Administrativas		
Despesas Bancárias- Tarifa, Cobrança	03/2015	284,72
Premium Contabilidade	03/2015	1.065,00
Despesas Judiciais	03/2015	435,47
Despesas c/ Transporte	03/2015	35,00
Sistema de Segurança	03/2015	554,00
Despesas de Manutenção		
Telefone	03/2015	168,59
CAESB-Água e Esgoto	03/2015	3.979,62
Limpeza Caixa D´Água e Esgoto	03/2015	1.650,00
CEB - Luz e Força	03/2015	4.424,25
Materiais Diversos		
Material de Manutenção	03/2015	834,50
Material de Escritório	03/2015	35,00
Material de Limpeza	03/2015	328,00
Material Permanente	03/2015	618,00
Material de Expediente	03/2015	48,00
Serviços de Terceiros		
Serviços Hidraulicos	03/2015	100,00
Serviços de Jardinagem	03/2015	130,00
Serviços de Comunicação	03/2015	450,00
Benfeitoria/Obras/Instalações	03/2015	28.450,00
		77.412,56

RESULTADO	
Saldo Anterior	500.304,48
Receitas	51.033,35
Despesas	-77.412,56
Receitas - Despesas	-26.379,21
Saldo Atual	473.925,27

Tesouraria do Diretório Nacional do PMDB
Protocolo nº 501
Data 01/06/15
Hora 14:26
Assinatura
BRASÍLIA - DF

Detalhamento da Fatura:

Taxa de Condomínio 564,43

Obrigado, no momento da impressão deste documento não constavam mensalidades em aberto.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 166
DP/DF/SJD

VENCIMENTO: 10/06/2015
AGÊNCIA/COD. BENEFICIÁRIO: 0934/546755-1
NOSSO NÚMERO: 000000555142-0
(=) VALOR DOCUMENTO: 564,43
(-) DESCONTO
(-) OUTRAS DEDUÇÕES/ABATIMENTO
(+) MORA/MULTA/JUROS
(+) OUTROS ACRESCIMOS
(=) VALOR COBRADO

BRCondomínio - Portal de Automação de Condomínios

LOCAL DE PAGAMENTO: QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO

BENEFICIÁRIO (CNPJ/CPF): BRWEB / CONDOMINIO ED. CENTRAL - 05.489.384/0001-71

DATA PROCESSAMENTO: 01/06/2015

USO DO BANCO	CARTEIRA	ACEITE	NUMERO DO DOCUMENTO	ESPÉCIE DOC.	VALOR MOEDA
	102	N	555.142	DV	

PAGADOR: PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO.
referente à Unidade: 208

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

10/06/2015 - BANCO DO BRASIL - 14:46:17
481117436 0321

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

BANCO SANTANDER BANESPA S.A.

03399546795510000005255095501023164550000056443
DATA DO PAGAMENTO 10/06/2015
VALOR DO DOCUMENTO 564,43
VALOR COBRADO 564,43

NR.AUTENTICACAO E.524.335.A46.A52.1E4
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

10/06/2015 - BANCO DO BRASIL - 14:46:17
481117436 0321

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

BANCO SANTANDER BANESPA S.A.

03399546795510000005255095501023164550000056443
DATA DO PAGAMENTO 10/06/2015
VALOR DO DOCUMENTO 564,43
VALOR COBRADO 564,43

NR.AUTENTICACAO E.524.335.A46.A52.1E4
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

PREMIUM
Contabilidade . Assessoria . Auditoria

CONDOMINIO ED. CENTRAL

Contato: (61) 39644605

BRCondomínio - Portal de Automação de Condomínios

Santander | 033-7 | RECIBO DO PAGADOR

BALANCETE - COMPETÊNCIA 03/2015

RECEITAS

Receitas Operacionais		
Taxas de Condomínio	03/2015	47.227,68
Multas e Juros	03/2015	7,53
Serviços Hidráulicos	03/2015	275,00
Honorários	03/2015	484,18
Taxas de Condomínio	04/2015	1.855,12
Taxas de Condomínio	12/2014	1.128,86
Multas e Juros	12/2014	54,98
		51.033,35

DESPESAS

Despesas com Pessoal		
Salários e Outros Proventos	03/2015	9.234,43
Auxílio Alimentação	03/2015	4.666,40
Férias	03/2015	2.096,49
Uniformes	03/2015	339,38
Plano de Saúde-Funcionários	03/2015	6.191,28
Diária	03/2015	1.413,76
IRRF	03/2015	342,48
Pró-Labore	03/2015	3.683,60
Encargos Sociais		
INSS	03/2015	4.763,87
FGTS	03/2015	889,53
PIS	03/2015	111,19
SEICON	03/2015	90,00
Despesas Administrativas		
Despesas Bancárias- Tarifa, Cobrança	03/2015	284,72
Premium Contabilidade	03/2015	1.065,00
Despesas Judiciais	03/2015	435,47
Despesas c/ Transporte	03/2015	35,00
Sistema de Segurança	03/2015	554,00
Despesas de Manutenção		
Telefone	03/2015	168,59
CAESB-Água e Esgoto	03/2015	3.979,62
Limpeza Caixa D'Água e Esgoto	03/2015	1.650,00
CEB - Luz e Força	03/2015	4.424,25
Materiais Diversos		
Material de Manutenção	03/2015	834,50
Material de Escritório	03/2015	35,00
Material de Limpeza	03/2015	328,00
Material Permanente	03/2015	618,00
Material de Expediente	03/2015	48,00
Serviços de Terceiros		
Serviços Hidraulicos	03/2015	100,00
Serviços de Jardinagem	03/2015	130,00
Serviços de Comunicação	03/2015	450,00
Benfeitoria/Obras/Instalações	03/2015	28.450,00
		77.412,56

RESULTADO

Saldo Anterior	500.304,48
Receitas	51.033,35
Despesas	-77.412,56
Receitas - Despesas	-26.379,21
Saldo Atual	473.925,27

Tesouraria do Diretório Nacional do PMDB
Protocolo nº 501
Data 01/06/15
Hora 14:26
Assinatura
BRASÍLIA - DF

Detalhamento da Fatura:

Taxa de Condomínio 564,43

Obrigado, no momento da impressão deste documento não constavam mensalidades em atraso.

Fls. 167

VENCIMENTO: 10/06/2015
AGÊNCIA/COD. BENEFICIÁRIO: 0934/546755-1
NOSSO NÚMERO: 000000555095-5
(=) VALOR DOCUMENTO: 564,43
(-) DESCONTO
(-) OUTRAS DEDUÇÕES/ABATIMENTO
(+) MORA/MULTA/JUROS
(+) OUTROS ACRÉSCIMOS
(=) VALOR COBRADO

BRCondomínio - Portal de Automação de Condomínios

LOCAL DE PAGAMENTO
QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO

BENEFICIÁRIO (CNPJ/CPF)
BRWEB / CONDOMINIO ED. CENTRAL - 05.489.384/0001-71

DATA PROCESSAMENTO: 01/06/2015

CÓDIGO DO BANCO	CARTEIRA	ACEITE	NÚMERO DO DOCUMENTO	ESPÉCIE DOC.	VALOR MOEDA
1	102	N	555.095	DV	

PAGADOR PMDB-PARTIDO MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO
Referente à Unidade: 201

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

10/06/2015 - BANCO DO BRASIL - 14:46:17
481117436 0320

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

BANCO SANTANDER BANESPA S.A.

03399546/95510000000525514200102746455000005644 3
DATA DO PAGAMENTO 10/06/2015
VALOR DO DOCUMENTO 564,43
VALOR COBRADO 564,43

NR.AUTENTICACAO C.6B1.C74.374.A04.A06
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO, ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

10/06/2015 - BANCO DO BRASIL - 14:46:17
481117436 0320

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

BANCO SANTANDER BANESPA S.A.

03399546795510000000525514200102746455000005644 3
DATA DO PAGAMENTO 10/06/2015
VALOR DO DOCUMENTO 564,43
VALOR COBRADO 564,43

NR.AUTENTICACAO C.6B1.C74.374.A04.A06
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO, ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

PREMIUM
Contabilidade . Assessoria . Auditoria

CONDOMINIO ED. CENTRAL

Contato: (61) 39644605

BRCondomínio - Portal de Automação de Condomínios

Santander | 033-7 | RECIBO DO PAGADOR

BALANCETE - COMPETÊNCIA 03/2015

RECEITAS

Receitas Operacionais		
Taxas de Condomínio	03/2015	47.227,68
Multas e Juros	03/2015	7,53
Serviços Hidráulicos	03/2015	275,00
Honorários	03/2015	484,18
Taxas de Condomínio	04/2015	1.855,12
Taxas de Condomínio	12/2014	1.128,86
Multas e Juros	12/2014	54,98
		51.033,35

DESPESAS

Despesas com Pessoal		
Salários e Outros Proventos	03/2015	9.234,43
Audio Alimentação	03/2015	4.666,40
Férias	03/2015	2.096,49
Uniformes	03/2015	339,38
Plano de Saúde-Funcionários	03/2015	6.191,28
Diária	03/2015	1.413,76
IRRF	03/2015	342,48
Pró-Labore	03/2015	3.683,60
Encargos Sociais		
INSS	03/2015	4.763,87
FGTS	03/2015	889,53
PIS	03/2015	111,19
SEICON	03/2015	90,00
Despesas Administrativas		
Despesas Bancárias- Tarifa, Cobrança	03/2015	284,72
Premium Contabilidade	03/2015	1.065,00
Despesas Judiciais	03/2015	435,47
Despesas c/ Transporte	03/2015	35,00
Sistema de Segurança	03/2015	554,00
Despesas de Manutenção		
Telefone	03/2015	168,59
CAESB-Água e Esgoto	03/2015	3.979,62
Limpeza Caixa D'Água e Esgoto	03/2015	1.650,00
CEB - Luz e Força	03/2015	4.424,25
Materiais Diversos		
Material de Manutenção	03/2015	834,50
Material de Escritório	03/2015	35,00
Material de Limpeza	03/2015	328,00
Material Permanente	03/2015	618,00
Material de Expediente	03/2015	48,00
Serviços de Terceiros		
Serviços Hidraulicos	03/2015	100,00
Serviços de Jardinagem	03/2015	130,00
Serviços de Comunicação	03/2015	450,00
Benfeitoria/Obras/Instalações	03/2015	28.450,00
		77.412,56

RESULTADO

Saldo Anterior	500.304,48
Receitas	51.033,35
Despesas	-77.412,56
Receitas - Despesas	-26.379,21
Saldo Atual	473.925,27

Tesouraria do Diretório Nacional do PMDB
Protocolo nº 501
Data 01/06/15
Hora 14:26
Assinatura
BRASÍLIA - DF

Detalhamento da Fatura:

Taxa de Condomínio 363,80

Obrigado, no momento da impressão deste documento não constavam mensalidades em atraso.

PMDB - DIRETÓRIO NACIONAL
Fls. 168
OFICIALIZO

VENCIMENTO: 10/06/2015
AGÊNCIA/COD. BENEFICIÁRIO: 0934/546755-1
NOSSO NÚMERO: 000000555098-0
(=) VALOR DOCUMENTO: 363,80
(-) DESCONTO
(-) OUTRAS DEDUÇÕES/ABATIMENTO
(+) MORA/MULTA/JUROS
(+) OUTROS ACRÉSCIMOS
(=) VALOR COBRADO

BRCondomínio - Portal de Automação de Condomínios

LOCAL DE PAGAMENTO: QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO

BENEFICIÁRIO (CNPJ/CPF): BRWEB / CONDOMINIO ED. CENTRAL - 05.489.384/0001-71

DATA PROCESSAMENTO: 01/06/2015

VALOR MOEDA:

USO DO BANCO	CARTEIRA	ACEITE	NÚMERO DO DOCUMENTO	ESPÉCIE DOC.
	102	N	555.098	DV

PAGADOR PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO... CNPJ:00.676.213/0001-38

Referente à Unidade: 207

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

10/06/2015 BANCO DO BRASIL 14:46:15
481117436 0317

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

BANCO SANTANDER BANESPA S.A.

03399546795510000005255139001022864550000036380
DATA DO PAGAMENTO 10/06/2015
VALOR DO DOCUMENTO 363,80
VALOR COBRADO 363,80

NR.AUTENTICACAO 9.FCE.B2A.296.71F.407
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

10/06/2015 - BANCO DO BRASIL - 14:46:15
481117436 0317

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

BANCO SANTANDER BANESPA S.A.

03399546795510000005255139001022864550000036380
DATA DO PAGAMENTO 10/06/2015
VALOR DO DOCUMENTO 363,80
VALOR COBRADO 363,80

NR.AUTENTICACAO 9.FCE.B2A.296.71F.407
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

PREMIUM
Contabilidade . Assessoria . Auditoria

CONDOMINIO ED. CENTRAL

Contato: (61) 39644605

BRCondomínio - Portal de Automação de Condomínios

Santander | 033-7 | RECIBO DO PAGADOR

BALANCETE - COMPETÊNCIA 03/2015

RECEITAS		
Receitas Operacionais		
Taxas de Condomínio	03/2015	47.227,68
Multas e Juros	03/2015	7,53
Serviços Hidráulicos	03/2015	275,00
Honorários	03/2015	484,18
Taxas de Condomínio	04/2015	1.855,12
Taxas de Condomínio	12/2014	1.128,86
Multas e Juros	12/2014	54,98
		51.033,35

DESPESAS		
Despesas com Pessoal		
Salários e Outros Proventos	03/2015	9.234,43
Auxílio Alimentação	03/2015	4.666,40
Férias	03/2015	2.096,49
Uniformes	03/2015	339,38
Plano de Saúde-Funcionários	03/2015	6.191,28
Diária	03/2015	1.413,76
IRRF	03/2015	342,48
Pró-Labore	03/2015	3.683,60
Encargos Sociais		
INSS	03/2015	4.763,87
FGTS	03/2015	689,53
PIS	03/2015	111,19
SEICON	03/2015	90,00
Despesas Administrativas		
Despesas Bancárias- Tarifa, Cobrança	03/2015	284,72
Premium Contabilidade	03/2015	1.065,00
Despesas Judiciais	03/2015	435,47
Despesas c/ Transporte	03/2015	35,00
Sistema de Segurança	03/2015	554,90
Despesas de Manutenção		
Telefone	03/2015	168,59
CAESB-Água e Esgoto	03/2015	3.979,62
Limpeza Caixa D'Água e Esgoto	03/2015	1.650,00
CEB - Luz e Força	03/2015	4.424,25
Materiais Diversos		
Material de Manutenção	03/2015	834,50
Material de Escritório	03/2015	35,00
Material de Limpeza	03/2015	328,00
Material Permanente	03/2015	618,00
Material de Expediente	03/2015	46,00
Serviços de Terceiros		
Serviços Hidraulicos	03/2015	100,00
Serviços de Jardinagem	03/2015	130,00
Serviços de Comunicação	03/2015	450,00
Benfeitoria/Obras/Instalações	03/2015	28.450,00
		77.412,56

RESULTADO	
Saldo Anterior	500.304,48
Receitas	51.033,35
Despesas	-77.412,56
Receitas - Despesas	-26.379,21
Saldo Atual	473.925,27

Tesouraria do Diretório Nacional do PMDB
Protocolo nº 301
Data 01/06/15
Hora 14:26
Assinatura
BRASÍLIA - DF

Detalhamento da Fatura:

Taxa de Condomínio 363,80

Obrigado, no momento da impressão deste documento não constavam mensalidades em aberto.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fl. 169
DF/AG/FS/JD

VENCIMENTO	10/06/2015
AGÊNCIA/CÓD. BENEFICIÁRIO	0934/546755-1
NOSSO NÚMERO	000000555097-1
(=) VALOR DOCUMENTO	363,80
(-) DESCONTO	
(-) OUTRAS DEDUÇÕES/ABATIMENTO	
(+) MORA/MULTA/JUROS	
(+) OUTROS ACRÉSCIMOS	
(=) VALOR COBRADO	

BRCondomínio - Portal de Automação de Condomínios

LOCAL DE PAGAMENTO
QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO

BENEFICIÁRIO (CNPJ/CPF)
BRWEB / CONDOMINIO ED. CENTRAL - 05.489.384/0001-71

DATA PROCESSAMENTO
01/06/2015

USO DO BANCO	CARTEIRA	ACEITE	NÚMERO DO DOCUMENTO	ESPÉCIE DOC.	VALOR MOEDA
	102	N	555.097	DV	

PAGADOR PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO.., CNPJ:00.676.213/0001-38
Referente à Unidade: 206

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

10/06/2015 - BANCO DO BRASIL 14:46:18
481117436 0322

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

BANCO SANTANDER BANESPA S.A.

03399546795510000005255096301027564550000036380
DATA DO PAGAMENTO 10/06/2015
VALOR DO DOCUMENTO 363,80
VALOR COBRADO 363,80

NR.AUTENTICACAO 1.85F.563.510.CD5.DF3
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

10/06/2015 - BANCO DO BRASIL - 14:46:18
481117436 0322

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

BANCO SANTANDER BANESPA S.A.

03399546795510000005255096301027564550000036380
DATA DO PAGAMENTO 10/06/2015
VALOR DO DOCUMENTO 363,80
VALOR COBRADO 363,80

NR.AUTENTICACAO 1.85F.563.510.CD5.DF3
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

PREMIUM
Contabilidade . Assessoria . Auditoria

CONDOMINIO ED. CENTRAL

Contato: (61) 39644605

BRCondomínio - Portal de Automação de Condomínios

Santander | 033-7

RECIBO DO PAGADOR

BALANCETE - COMPETÊNCIA 03/2015

RECEITAS

Receitas Operacionais		
Taxas de Condomínio	03/2015	47.227,68
Multas e Juros	03/2015	7,53
Serviços Hidráulicos	03/2015	275,00
Honorários	03/2015	484,18
Taxas de Condomínio	04/2015	1.855,12
Taxas de Condomínio	12/2014	1.128,86
Multas e Juros	12/2014	54,98
		51.033,35

DESPESAS

Despesas com Pessoal		
Salários e Outros Proventos	03/2015	9.234,43
Auxílio Alimentação	03/2015	4.666,40
Férias	03/2015	2.096,49
Uniformes	03/2015	339,38
Plano de Saúde-Funcionários	03/2015	6.191,28
Diária	03/2015	1.413,76
IRRF	03/2015	342,48
Pró-Labore	03/2015	3.683,60
Encargos Sociais		
INSS	03/2015	4.763,87
FGTS	03/2015	889,53
PIS	03/2015	111,19
SEICON	03/2015	90,00
Despesas Administrativas		
Despesas Bancárias- Tarifa, Cobrança	03/2015	284,72
Premium Contabilidade	03/2015	1.065,00
Despesas Judiciais	03/2015	435,47
Despesas c/ Transporte	03/2015	35,00
Sistema de Segurança	03/2015	554,00
Gastos de Manutenção		
Telefone	03/2015	168,59
CAESB-Água e Esgoto	03/2015	3.979,62
Limpeza Caixa D'Água e Esgoto	03/2015	1.650,00
CEB - Luz e Força	03/2015	4.424,25
Materiais Diversos		
Material de Manutenção	03/2015	834,50
Material de Escritório	03/2015	35,00
Material de Limpeza	03/2015	328,00
Material Permanente	03/2015	618,00
Material de Expediente	03/2015	48,00
Serviços de Terceiros		
Serviços Hidráulicos	03/2015	100,00
Serviços de Jardinagem	03/2015	130,00
Serviços de Comunicação	03/2015	450,00
Benfeitoria/Obras/Instalações	03/2015	28.450,00
		77.412,56

RESULTADO

Saldo Anterior	500.304,48
Receitas	51.033,35
Despesas	-77.412,56
Receitas - Despesas	-26.379,21
Saldo Atual	473.925,27

Tesouraria do Diretório Nacional do PMDB
Protocolo nº 501
Data 01/06/15
Hora 14:26
Assinatura
BRASÍLIA - DF

Detalhamento da Fatura:

Taxa de Condomínio 363,80

Obrigado, no momento da impressão deste documento não constavam mensalidades em aberto.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 170
OFICIAL J.D

BRCondomínio - Portal de Automação de Condomínios

LOCAL DE PAGAMENTO
QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO

BENEFICIÁRIO (CNPJ/CPF)
BRWEB / CONDOMINIO ED. CENTRAL - 05.489.384/0001-71

DATA PROCESSAMENTO
01/06/2015

USO DO BANCO	CARTEIRA	ACEITE	NÚMERO DO DOCUMENTO	ESPÉCIE DOC.	VALOR MOEDA
	102	N	555.096	DV	

VENCIMENTO
10/06/2015

AGÊNCIA/COD. BENEFICIÁRIO
0934/546755-1

NOSSO NÚMERO
000000555096-3

(=) VALOR DOCUMENTO
363,80

(-) DESCONTO

(-) OUTRAS DEDUÇÕES/ABATIMENTO

(+) MORA/MULTA/JUROS

(+) OUTROS ACRESCIMOS

(=) VALOR COBRADO

PAGADOR PMDB-PARTIDO MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO
Referente à Unidade: 202

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

10/06/2015 - BANCO DO BRASIL 14:46:17
481117436 0324

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

BANCO SANTANDER BANESPA S.A.

03399546795510000005255098001021964550000036380
DATA DO PAGAMENTO 10/06/2015
VALOR DO DOCUMENTO 363,80
VALOR COBRADO 363,80

NR.AUTENTICACAO 9.6F0.DBF.032.066.60F
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

10/06/2015 - BANCO DO BRASIL 14:46:19
481117436 0324

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

BANCO SANTANDER BANESPA S.A.

03399546795510000005255098001021964550000036380
DATA DO PAGAMENTO 10/06/2015
VALOR DO DOCUMENTO 363,80
VALOR COBRADO 363,80

NR.AUTENTICACAO 9.6F0.DBF.032.066.60F
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO
CNPJ: 00.676.213/0001-38
PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CÂMARA DOS DEPUTADOS
EDIFÍCIO PRINCIPAL, SALA T-06
CEP: 70.160-900 BRASÍLIA - DF

PLANILHA DE LANÇAMENTOS

PMDB O PARTIDO DO BRASIL

Centro de Custo: FUNDO PARTIDÁRIO **Município/UF:** BRASIL/

Planilha: 000000001112
Data: 10/06/2015
Departamento: TESOURARIA

Conta	Descrição	Débito (R$)	Crédito (R$)
1.1.1.01.03.01	Bco do Brasil C/Aplic. n.° 412.116-3 Vlr. Aplicações conforme extrato .	20.000.000,00	
1.1.1.01.02.01	Bco do Brasil C/C n.° 412.116-3 Vlr. Aplicações conforme extrato .		20.000.000,00
	TOTAIS.....	**20.000.000,00**	**20.000.000,00**

CONFERIDO
Contabilidade

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fl. 171
DESENTRANHADO

Documento impresso pela Tesouraria Nacional do PMDB

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - DIRETÓRIO NACIONAL

CNPJ: 00.676.213/0001-38
PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CÂMARA DOS DEPUTADOS
EDIFÍCIO PRINCIPAL, SALA T-06
CEP: 70.160-900 BRASÍLIA - DF

CONTROLE DE RECEBIMENTOS, PAGAMENTOS E/OU CÓPIA DE CHEQUE

PMDB O PARTIDO DO BRASIL

Nº Sistema: 44319

Natureza Financeira: Aplicação

Favorecido: PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO

BANCO: 001 **Débito em conta corrente nº** 412.116-3 - Fundo Partidário

DOCUMENTO Nº: 000000044319

DEPARTAMENTO: TESOURARIA

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 172
DESENTRANHADO

DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR

HISTÓRICO CONTÁBIL	VALOR
Vlr. débito ref. a Aplicação Financeira, conforme aviso. VINTE MILHOES DE REAIS	R$ -20.000.000,00

Brasília - DF, 10 de junho de 2015

CAIXA	TESOUREIRO	DIGITADOR	ARQUIVISTA	CONTADOR
		Gleidyane Oliveira Brigido		

VERIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS
(X) AVISO DE LANÇAMENTO

EMPRESARIAL

Aviso de lançamento

A33A151325381711010
15/06/2015 14:06:51

Agência 3604-8
Conta investimento 412116-3 PMDB FUNDO PARTIDARIO

Data 10/06/2015 Valor R$ 20.000.000,00 D

Importe referente a BB CP Corp 10 Milhões, documento 1.200.728, lote 13049, lançado a débito em sua conta corrente, na data acima.

(Vinte milhões reais)

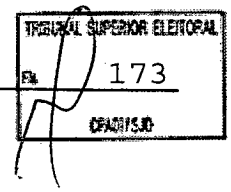

* Este aviso de lançamento não é válido como comprovante da operação e demonstra apenas que houve um lançamento em conta corrente.

Documento emitido por: GILBERTO JUNIOR DE LOYOLA em 15/06/2015 14:06:51

Plataforma BB
Fundos de Investimento

Confirmação da Aplicação

Dados do Cliente

Nome	Agência	Conta
PARTIDO DO MOVIMENTO DEMO	3604-8	412116-3

Nome do Fundo	Valor da Aplicação	Data da Aplicação	Hora da Aplicação
BB CP Corp 10 milh	20.000.000,00	10/06/2015	14:29:13

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 174
CPAD/TSJD

Mario Nilo Jr. N. Bentes
Gerente
Mat. F6.959.209-8

PROTOCOLO
10 JUN. 2015
BANCO DO BRASIL S.A.
Parlamento - (DF)

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO
CNPJ: 00.676.213/0001-38
PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CÂMARA DOS DEPUTADOS
EDIFÍCIO PRINCIPAL, SALA T-06
CEP: 70.160-900 BRASÍLIA - DF

PLANILHA DE LANÇAMENTOS

PMDB
O PARTIDO DO BRASIL

Centro de Custo: FUNDO PARTIDÁRIO **Município/UF:** BRASIL/

Planilha: 000000001113
Data: 10/06/2015
Departamento: TESOURARIA

Conta	Descrição	Débito (R$)	Crédito (R$)
3.1.1.04.01.01	Comissões e Taxas Bancárias	4,00	
	Pago Comissões e Taxas Bancárias conforme aviso. .		
1.1.1.01.02.01	Bco do Brasil C/C n.° 412.116-3		4,00
	Pago Comissões e Taxas Bancárias conforme aviso. .		
	TOTAIS.....	**4,00**	**4,00**

CONFERIDO
Contabilidade

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 175
ORIGINAL

Documento impresso pela Tesouraria Nacional do PMDB

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - DIRETÓRIO NACIONAL

CNPJ: 00.676.213/0001-38
PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CÂMARA DOS DEPUTADOS
EDIFÍCIO PRINCIPAL, SALA T-06
CEP: 70.160-900 BRASÍLIA - DF

CONTROLE DE RECEBIMENTOS, PAGAMENTOS E/OU CÓPIA DE CHEQUE

PMDB
O PARTIDO DO BRASIL

Nº Sistema: 44275

Natureza Financeira: Comissões e Taxas Bancárias

Favorecido: PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO

BANCO: 001 **Débito em conta corrente nº** 412.116-3 - Fundo Partidário

DOCUMENTO Nº: 000000044275

DEPARTAMENTO: TESOURARIA

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 176

DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
3.1.1.04.01.01 - Comissões e Taxas Bancárias	R$ 4,00

HISTÓRICO CONTÁBIL	VALOR
Comissões e taxas bancárias, conforme aviso. QUATRO REAIS	R$ -4,00

Brasília - DF, **10 de junho de 2015**

CAIXA	TESOUREIRO	DIGITADOR	ARQUIVISTA	CONTADOR
		SIMONE MIRANDA DE LOYOLA FERREIRA		

VERIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS
✓ AVISO DE LANÇAMENTO

EMPRESARIAL

Aviso de lançamento

A33A151325381711010
15/06/2015 14:14:37

Agência 3604-8
Conta investimento 412116-3 PMDB FUNDO PARTIDARIO

Data 10/06/2015 Valor R$ 2,00 D

Importe referente a Tar Processamento Cheque, Tarifa referente a 10/06/2015, documento 831.611.200.198.616, lote 131.13, lançado a débito em sua conta corrente, na data acima.

(Dois reais)

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 177
CRACHÁ/SJD

* Este aviso de lançamento não é válido como comprovante da operação e demonstra apenas que houve um lançamento em conta corrente.

Documento emitido por: GILBERTO JUNIOR DE LOYOLA em 15/06/2015 14:14:37

EMPRESARIAL

Aviso de lançamento

A33A151325381711010
15/06/2015 14:14:48

Agência 3604-8
Conta investimento 412116-3 PMDB FUNDO PARTIDARIO

Data 10/06/2015 Valor R$ 2,00 D

Importe referente a Tar Processamento Cheque, Tarifa referente a 10/06/2015, documento 831.611.200.198.617, lote 13113, lançado a débito em sua conta corrente, na data acima.

(Dois reais)

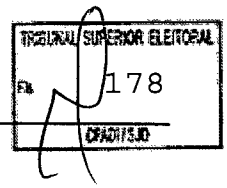

* Este aviso de lançamento não é válido como comprovante da operação e demonstra apenas que houve um lançamento em conta corrente.

Documento emitido por: GILBERTO JUNIOR DE LOYOLA em 15/06/2015 14:14:48

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO
CNPJ: 00.676.213/0001-38
PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CÂMARA DOS DEPUTADOS
EDIFÍCIO PRINCIPAL, SALA T-06
CEP: 70.160-900 BRASÍLIA - DF

PLANILHA DE LANÇAMENTOS

PMDB O PARTIDO DO BRASIL

Centro de Custo: FUNDO PARTIDÁRIO **Município/UF:** BRASIL/

Planilha: 000000001121

Data: 11/06/2015

Departamento: TESOURARIA

Conta	Descrição	Débito (R$)	Crédito (R$)
2.1.1.01.01.009	Papelaria ABC Comercio e Industria Ltda	483,45	
	Pago NF-e n.° 045890, Papelaria Abc - Comércio E Indústria Ltda., CNPJ N° 00.540.252/0001-03 - cheque n° 860347		
1.1.1.01.02.01	Bco do Brasil C/C n.° 412.116-3		483,45
	Pago NF-e n.° 045890, Papelaria Abc - Comércio E Indústria Ltda., CNPJ N° 00.540.252/0001-03 - cheque n° 860347		
	TOTAIS.....	**483,45**	**483,45**

CONFERIDO
Contabilidade

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fl. 179
CADASTRO

Documento impresso pela Tesouraria Nacional do PMDB

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIR
CNPJ: 00.676.213/0001-38
PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CÂMARA DOS DEPUTADOS
EDIFÍCIO PRINCIPAL, SALA T-06
CEP: 70.160-900 BRASÍLIA - DF

PLANILHA DE LANÇAMENTO
PROVISÕES

PMDB
O PARTIDO DO BRASIL

Orgão: FUNDO PARTIDÁRIO | **Município/UF:** BRASIL/

Documento: 045890

Data: 14/05/2015

Tipo Mov. 1.2.01 Nota Fiscal de Material

Conta	Descrição	Débito (R$)	Crédito (R$)
3.1.1.01.05.01	Material de expediente	483,45	
	Vlr. NF-e n.° 045890, Papelaria Abc - Comércio E Indústria Ltda., CNPJ n° 00.540.252/0001-03.00.540.252/0001-03.		
2.1.1.01.01.009	Papelaria ABC Comercio e Industria Ltda		483,45
	Vlr. NF-e n.° 045890, Papelaria Abc - Comércio E Indústria Ltda., CNPJ n° 00.540.252/0001-03.00.540.252/0001-03.		
	TOTAIS.....	**483,45**	**483,45**

CONFERIDO
Contabilidade

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fl. 180
BRASÍLIA

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - DIRETÓRIO NACIONAL

CNPJ: 00.676.213/0001-38
PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CÂMARA DOS DEPUTADOS
EDIFÍCIO PRINCIPAL, SALA T-06
CEP: 70.160-900 BRASÍLIA - DF

CONTROLE DE RECEBIMENTOS, PAGAMENTOS E/OU CÓPIA DE CHEQUE

PMDB O PARTIDO DO BRASIL

0062

Nº Sistema - 56533

Movimento - Nota Fiscal de Material

Favorecido - Papelaria Abc - Comércio E Indústria Ltda.

CNPJ	00.540.252/0001-03

BANCO: 001 **Débito em conta corrente n.º** 412.116-3 - Fundo Partidário

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 181
CRACHIÁ

NF-e Nº 000000045890 **CHEQUE Nº** 000000860347

DEPARTAMENTO: PRESIDENTE

DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
3.1.1.01.05.01 - Material de expediente	R$ 483,45
TOTAL =>	R$ 483,45

HISTÓRICO	VALOR
NFe nº 045890, A compra de material de expediente para o setor Presidência do PMDB, conforme NFe. QUATROCENTOS E OITENTA E TRES REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS	R$ 483,45

Brasília - DF, **11 de junho de 2015**

CAIXA	TESOUREIRO	DIGITADOR	ARQUIVISTA	CONTADOR
		Vicente Reis Paiva		

VERIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS

(X) COPIA CHEQUE / REMESSA	(X) COMPROVANTE DE PAGAMENTO
(X) NOTA FISCAL/FATURA	( ) COMPROVANTE DE ENTREGA

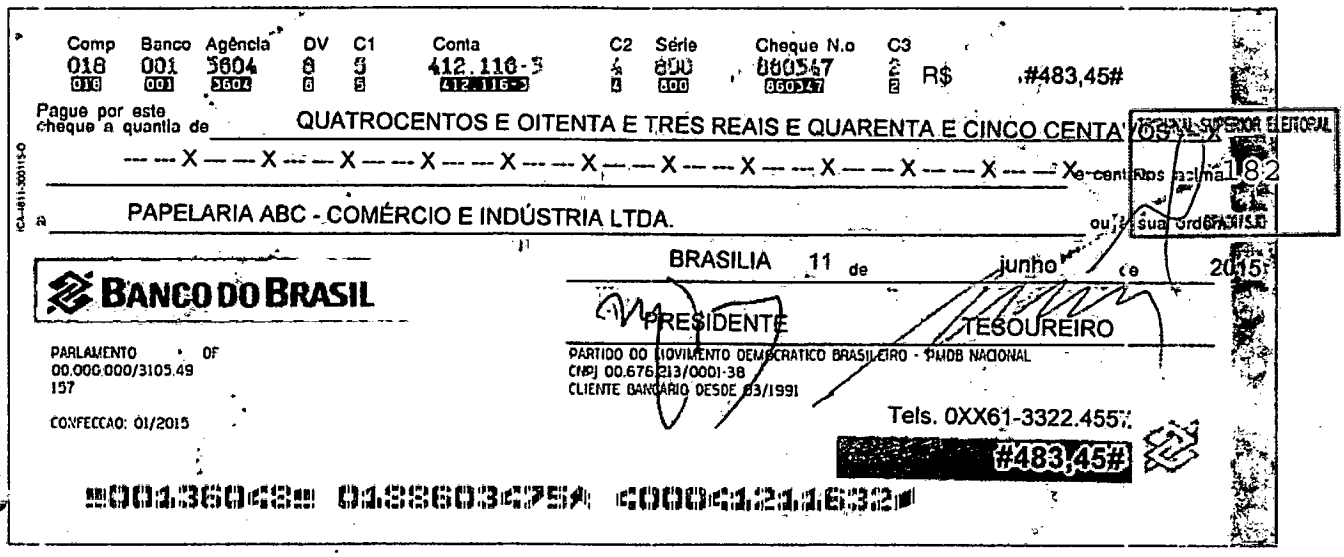

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N.o	C3	
018	001	3604	8	5	412.116-3	4	800	860547	2	R$ #483,45#
018	001	3604	8	5	412.116-3	4	800	860547	2	

Pague por este cheque a quantia de QUATROCENTOS E OITENTA E TRES REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS

--- X --- X --- X --- X --- X --- X --- X --- X --- X --- X --- X --- X e centavos acima

a PAPELARIA ABC - COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. ou à sua ordem

BANCO DO BRASIL

BRASILIA 11 de junho de 2015

PRESIDENTE TESOUREIRO

PARLAMENTO OF
00.000.000/3105.49
157

CONFECCAO: 01/2015

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO - PMDB NACIONAL
CNPJ 00.676.213/0001-38
CLIENTE BANCARIO DESDE 03/1991

Tels. 0XX61-3322.4557

#483,45#

⑈001360489⑈ 0188603475⑆ 00004121163 2⑈

PAPELARIA ABC - COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.

CNPJ 00.540.252/0001-03 Valor: 483,45

Fatura/NF: 000000045890

20314165908131

BANCO DO BRASIL | Banco 001 | **Recibo do Sacado**

Local de Pagamento
PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO

Cedente	PDV / Cupom
Papelaria ABC Com. e Ind Ltda.	003/CP024447

Data do Documento	Data do Processamento	Carteira	Moeda	Folha
14/05/2015	14/05/2015	COB	REAL	

Código	Produto / Documento	Qtd.	Valor Principal
0015474	3M SCOTCH 5802 45MM TR	15	71,65
0799555	PAPEL CHAMEX OFFICE 10 RS	3	411,60

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 183

- A quitação das taxas contidas nesta guia estará sujeita a compensação de cheques emitidos para pagamento, e autenticação mecânica sem emendas rasuras ou ressalvas;
- O pagamento correto desta guia é de exclusiva responsabilidade do **Sacado**;
- As eventuais diferenças apuradas serão inclusas na proxima emissão de guia.

Vencimento	11/06/2015
Agência / Código Cedente	3382-0/00030051-9
Nosso Número	141443200770
(=) Valor do Documento	483,45
(-) Desconto	
(-) Outras Deduções	
(+) Mora / Multa	
(+) Outros Acréscimos	
(=) **Valor Cobrado**	

- OBRIGADO PELA PREFERÊNCIA, VOLTE SEMPRE - COBRANÇA 2103-15
03 RAMAIS 1509

Sacado
PMDB-PARTIDO MOV.DEMOCRATICO BRASILEIRO CNPJ/CPF:00.676.213/0001-38

Autenticação Mecânica

11/06/2015 BANCO DO BRASIL - 12:07:13
481119873 0106

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

BANCO DO BRASIL S.A.

00191414493200773382000030051114164560000048345
NOSSO NUMERO 141443200//
CONVENIO 00141443
PAPELARIA ABC COMERCIO E INDUS
AG/COD. BENEFICIARIO 3382/00030051
DATA DE VENCIMENTO 11/06/2015
DATA DO PAGAMENTO 11/06/2015
VALOR DO DOCUMENTO 483,45
VALOR COBRADO 483,45

NR. AUTENTICACAO 4.464.300.00D.85D.241
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

11/06/2015 - BANCO DO BRASIL - 12:07:13
481119873 0106

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

BANCO DO BRASIL S.A.

00191414493200773382000030051114164560000048345
NOSSO NUMERO 14144320077
CONVENIO 00141443
PAPELARIA ABC COMERCIO E INDUS
AG/COD. BENEFICIARIO 3382/00030051
DATA DE VENCIMENTO 11/06/2015
DATA DO PAGAMENTO 11/06/2015
VALOR DO DOCUMENTO 483,45
VALOR COBRADO 483,45

NR.AUTENTICACAO 4.464.300.00D.85D.241
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

1 - ENTRADA
2 - SAÍDA
2

Nº 0045890
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
5315 0500 5402 5200 0103 5500 1000 0458 9015 5217 8480

Consulta de autenticidade no portal nacional NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

Papelaria ABC Com. e Ind. Ltda.
SIG Quadra 2, Lote 668
Z Industrial - Brasilia - DF
70610-420 - (61)2103-1515
cadastro@papelariaabc.com.br

NATUREZA DA OPERAÇÃO: Venda de Mercadoria CF

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 353150015577205 14/05/2015 17:21:19

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR ESTADUAL DE SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
0731427000160		00.540.252/0001-03

184

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
PMDB-PARTIDO MOV.DEMOCRATICO BRASILEIRO	00.676.213/0001-38	14/05/15

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
SENADO FEDERAL ANEXO 1 17. A SL 8 A 10	ESPLANADA DOS M	70165-900	14/05/15

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA ENTRADA/SAÍDA
BRASILIA	0033033260	DF		16:21:19

FATURA/DUPLICATA

/1 11/06/15 R$ 483,45

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
414,84	53,37	0,00	0,00	483,45

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**483,45**

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0-EMITENTE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
4	cx				

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	BASE CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ ICMS	ALÍQ IPI
0015474	FITA 3M EMPAC SCOTCH 5802 45MMX45M TR	39191000	000	5929	RL	15	4,79	71,85	71,85	12,21	0,00	17,00	0,00
0799556	PAPEL CHAMEX OFFICE A4 75G 10 RS	48025610	020	5929	CX	3	137,20	411,60	342,99	41,16	0,00	12,00	0,00

Tesouraria do Diretório Nacional do PMDB
Protocolo nº 451
Data 19/03/15
Hora 10:36
Assinatura
BRASÍLIA - DF

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
IMP.NF CP.024447 PV.003 14/05/2015 DAV.00067585 Vend.ANA CAROLINA
Valor Aprox. Tributos R$ 168,88 (34.93%) Fonte:IBPT
20-Anexo I ao Decreto n. 18.955, de 22 de dezembro de 1997 Caderno II
PROCON/DF Tel. 151 - SCS Qd. 8 Bl. B-60 Sala 240
Emitido por: JOAO MOURA (000501-0)

RESERVADO AO FISCO

Autorização de Fornecimento No. 000667

Brasília, 19 de maio de 2015

N° Orçamento/ proposta: 2015.000027

Fornecedor: 000704 ABC IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ: 24.918.229/0001-78 **IE:**
Endereço: ST SAA QUADRA 01, 1350 PARTE B - SAA Brasília - DF

A/C: Carol Felix
Telefone: (61) 2103-1570 **Fax:**

Cond. Pagto.: 10 Dias **Data Entrega:** 11/05/2015

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 185

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	PREÇO UN.	TOTAL
1	Fita - Scotch 45mmx45m - 3M - Transp	15,00	3,15	47,25
2	Papel - A4 (210.0x297.0) - Chamex	3,00	129,00	387,00
	Total:			**434,25**

Observações:
A compra de material de expediente para o setor Presidência do PMDB, conforme NFe.

Vicente Reis Paiva
Tesouraria Nacional do PMDB
vicente.pmdb@uol.com.br
Tel.: (61) 3322-4557 / Fax.: (61) 3322-9057

DADOS PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL
Partido do Movimento Democrático Brasileiro
CNPJ:00.676.213/0001-38
Praça dos Três Poderes - Câmara dos Deputados Edifício Principal, Sala T-06
CEP: 70.160-900 Brasília - DF

ENDEREÇO PARA ENTREGA DO MATERIAL/NF
Presidência Nacional do PMDB
Praça dos Três Poderes - Câmara dos Deputados
Edifício Principal, Sala T-06
CEP: 70.160-900 Brasília – DF

Papelaria ABC Com. e Ind. Ltda.
SIG Quadra 2 Lote 668
Z Industrial - Brasília - DF
Fone: 6121031515
CNPJ: 00.540.252/0001-03 IE: 0731427000160

ORÇAMENTO Nº0000067585

Data Orçamento: 11/05/2015
Data Validade: 18/05/2015
Usuário: 001262-9

***** NÃO É VALIDO COMO GARANTIA DE MERCADORIA - DOCUMENTO NÃO FISCAL *****

Dados do Cliente

PMDB-PARTIDO MOV.DEMOCRATICO BRASILEIRO
SENADO FEDERAL ANEXO 1 17° A SL 8 À 10
ESPLANADA DOS M - BRASILIA - DF
Fone: 33033260

CNPJ/CPF: 00.676.213/0001-38
CI/IE nº: ISENTO
Insc.Suframa:
Contribuinte: NÃO

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 186
ASSESSORIA

Cobrança / Entrega

Observação

PLU	Qtd.	Und.	Descrição	Unitário	Líquido	Ret/Res	Total
001547-4	15	RL	FITA 3M EMPAC SCOTCH 5802 45MMX45M TR	4,79	4,79	1 / N	71,85
079955-6	3	CX	PAPEL CHAMEX OFFICE A4 75G 10 RS	137,20	137,20	1 / N	411,60

Número de Itens: 18
Vendedor: 001262-9 (ANA CAROLINA)
Cond. Pagamento: 28 DIAS
Nº Tickets Frete:
Entrega Prevista: / /

Produto(s): 483,45
Valor Frete: 0,00
ODA (IPI): 0,00
À PAGAR: **483,45**

De Acordo: _____

Parcela(s)	Forma	Valor
11/06/2015	FATURADO	483,45

RET: (1)PDV (2)RETIRADA IMEDIATA (3)RETIRADA POSTERIOR (4)ENTREGA PROGRAMADA (5)ENTREGA S/PREVISÃO

Coligada: 1 - PMDB

Cres.

COLETA: 2015.000027 — MAPA DE COLETA DE PREÇOS "MCP"

SOLICITANTE	DATA	DATA COTAÇÃO
Vicente Reis Paiva	12/05/2015	11/05/2015

ITEM	CÓDIGO	QUANT	UN	DESCRIÇÃO
1	000353	15,00	UN	Fita - Scotch 45mmx45m - 3M - Transp
2	000440	3,00	CX	Papel - A4 (210.0x297.0) - Chamex

ELABORADO POR: 12/05/15

APROVADO POR: ___/___/___

		ABC IMPORTAÇÃO E		HC PAPELARIA		DATAPEL SUPRIMENT	
FORNECEDOR	CÓDIGO	000704		001951		002624	
	TELEFONE	(61) 2103-1521		(61)3225-9063		(61)3628-1630	
	CONTATO	Nayara		Robson		Ana Cassy	
	S.C.	Pr.Unit.	IPI	Pr.Unit.	IPI	Pr.Unit.	IPI
1	000649	3,1500	0,00	3,0733	0,00	3,1000	0,00
2	000649	129,0000	0,00	145,0000	0,00	139,0000	0,00
VALOR COTAÇÃO		434,2500		481,0995		463,5000	
VALOR PED. COMPRA		434,2500		0,0000		0,0000	
ICMS		0,00		0,00		0,00	
VALIDADE PREÇO		0 dia		0 dia		0 dia	
COD.CONDIÇÃO PGTO		0004		0004		0004	
DESC.CONDIÇÃO PGTO		10 Dias		10 Dias		10 Dias	
PRAZO ENTREGA		11/05/2015		11/05/2015		11/05/2015	
VALOR FRETE		0,00		0,00		0,00	
CIF/FOB							

AUTORIZO

Data: ___/___/___

Tesouraria Nacional do PMDB

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
187
DOU/SP

Papelaria ABC Com. e Ind. Ltda.
SIG Quadra 2 Lote 668
Z Industrial - Brasília - DF
Fone: 6121031515
CNPJ: 00.540.252/0001-03 IE: 0731427000160

ORÇAMENTO Nº0000067585

Data Orçamento: 11/05/2015
Data Validade: 18/05/2015
Usuário: 001262-9

***** NÃO É VALIDO COMO GARANTIA DE MERCADORIA - DOCUMENTO NÃO FISCAL *****

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 188
ASSINATURA

Dados do Cliente

PMDB-PARTIDO MOV.DEMOCRATICO BRASILEIRO
SENADO FEDERAL ANEXO 1 17° A SL 8 À 10
ESPLANADA DOS M - BRASILIA - DF
Fone: 33033260

CNPJ/CPF: 00.676.213/0001-38
CI/IE nº: ISENTO
Insc.Suframa:
Contribuinte: NÃO

Cobrança / Entrega

Observação

PLU	Qtd.	Und.	Descrição	Unitário	Líquido	Ret/Res	Total
001547-4	15	RL	FITA 3M EMPAC SCOTCH 5802 45MMX45M TR	3,15	3,15	1 / N	47,25
079955-6	3	CX	PAPEL CHAMEX OFFICE A4 75G 10 RS	129,00	129,00	1 / N	387,00

Número de Itens: 18
Vendedor: 001262-9 (ANA CAROLINA)
Cond. Pagamento: 28 DIAS
Nº Tickets Frete:
Entrega Prevista: / /

Produto(s): 434,25
Valor Frete: 0,00
ODA (IPI): 0,00
À PAGAR: 434,25

De Acordo: _____

Parcela(s)	Forma	Valor
08/06/2015	FATURADO	434,25

RET: (1)PDV (2)RETIRADA IMEDIATA (3)RETIRADA POSTERIOR (4)ENTREGA PROGRAMADA (5)ENTREGA S/PREVISÃO

Datapel

Telefax: (61) 3965-1333 Email: datapelinfo@gmail.com
Datapel Suprimentos para Informática e Papelaria Ltda.
Endereço: SHCES 1501 Bloco G Loja 50 - Cruzeiro Novo - Brasília - DF
CEP: 70.658-517 CNPJ: 36.760.031/0001-98

Data: 11/05/2015 Loja:MATRIZ **Orçamento de Venda: 014861**

Razão Social: **(00796) PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO**

CNPJ: 00.676.213/0001-38 - Insc.Estadual: ISENTO - Contato:
Endereço Entrega: CAMARA DOS DEPUTADOS EDF. PRINC. S.T06
PÇA DOS TRES PODERES - BRASILIA - 70160-900 - DF
Telefone: (61) 3033-3260

Observações:

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 189
ASSINADO

Vendedor: 00021 - ANACASSY REIS - Email: anacassy.datapel@gmail.com

Prazo de Entrega: IMEDIATO
Validade da Proposta: 10 DIAS
Cond. Pagamento: 21 DIAS

Valor Frete R$ 0,00
Valor Seguro R$ 0,00
Forma Pagamento: DEPOSITO

Seq.	Item na Proposta	Código	Descrição	Quant.	Unid.	Preço Unitário	Preço Total
1		GE00123	FITA ADESIVA TR 3M 45X45M REF. 5802	15	RL	3,10	46,50
2		PA00023	PAPEL A4 75G CHAMEX OFFICE 10 RESMAS	3	CX	139,00	417,00
			Valor total dos Produtos	18			R$ 463,50
			Valor total do Orçamento				**R$ 463,50**

Aprovado **Aprovado**

DATAPEL SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA E PAPELARIA

(00796) PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO
Data: / /

DECLARAMOS QUE ESTÃO INCLUSOS EM NOSSOS PREÇOS TODAS AS TAXAS, IMPOSTOS E FRETES

HC PAPELARIA & ARMARINHO

Material de Escritório / Informática / Limpeza.

CNPJ: 04.600.720.0001-49 IE: 07.532.038.001-98

SCS Quadra 01 Bloco E Loja 04 e 05 Asa Sul Brasília - DF

Fone/Fax: 3225-9063 / 3225-8691

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 190
ASSINATURA

Brasília 11 de Maio de 2015

Empresa: PMDB

Contato: Vicente Reis Paiva

Fone: 3303-3260

Ord.	Qtd.	Descrição do produto	V. Unit.	V. total
1.	15	Fita Pvc transparente 45x45 eurocel	3,10	46,10
2.	3	Caixa de papel A4 chamex	145,00	435,00
		Total		481,50

PRAZO DE ENTREGA: 24 horas (uteis)

FORMA DE PAGAMENTO: Credito em conta Ag: 0826-5 c/c: 43771-9 Banco do Brasil

VALIDADE DA PROPOSTA: 15/05

Robson

3225 9063

Consultor de Vendas:

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO
CNPJ: 00.676.213/0001-38
PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CÂMARA DOS DEPUTADOS
EDIFÍCIO PRINCIPAL, SALA T-06
CEP: 70.160-900 BRASÍLIA - DF

Pedido de Orçamento

COD. RELATÓRIO: 02.008 RM Nucleus 11.52.59.1
DATA EMISSÃO: 11/05/2015 USUÁRIO: 0045

O PARTIDO DO BR

Pedido de Orçamento: *2015.000027* ***Emissão:*** *11/05/2015* ***Data Limite Resposta:*** *11/05/2015*

Fornecedor: *000704 - ABC IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA*
Endereço: *ST SAA QUADRA 01, 1350 PARTE B , - SAA*
70632-100 - Brasília - DF
Fone: *(61) 2103-1521* ***Fax:***
CNPJ: *24.918.229/0001-78*
A/C: *Nayara*

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 191
DOCUMENTO

Prezados Senhores,
Solicitamos apresentar sua melhor oferta para um eventual fornecimento do(s) material(ais) e/ou serviço(s) abaixo relacionado(s), bem como preencher o presente formulário integralmente.

RESPOSTA VIA FAX

ITEM	*CÓDIGO*	*NOME*	*QTD.*	*UNID.*	*PREÇO UNIT.*	*PREÇO TOTAL*
1	000353	Fita - Scotch 45mmx45m - 3M - Transp	15	UN		
2	000440	Papel - A4 (210.0x297.0) - Chamex	3	CX		

OBSERVAÇÕES:

Vicente Reis Paiva
Tesouraria Nacional do PMDB
vicente.pmdb@uol.com.br
Tel.: (61) 3303-3260 / Fax.: (61) 3322-9057

Condição de Pagamento: _____
Prazo de Entrega: _____
Transportadora: _____
Validade do Orçamento: _____

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO
CNPJ: 00.676.213/0001-38
PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CÂMARA DOS DEPUTADOS
EDIFÍCIO PRINCIPAL, SALA T-06
CEP: 70.160-900 BRASÍLIA - DF

Pedido de Orçamento

COD. RELATÓRIO: 02.008 RM Nucleus 11.52.59.1
DATA EMISSÃO: 11/05/2015 USUÁRIO: 0045

O PARTIDO DO BRA

Pedido de Orçamento: *2015.000027* *Emissão:* *11/05/2015* *Data Limite Resposta:* *11/05/2015*

Fornecedor: *001951 - HC PAPELARIA LTDA - ME*
Endereço: *Q SCS QD. 01 BLOCO E LOJA 04 E 05 , S/N - ASA SUL*
70303900 - Brasília - DF
Fone: *(61)3225-9063* *Fax:*
CNPJ: *16.782.808/0001-08*
A/C: *Robson*

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 192
DP/DF/SJD

Prezados Senhores,
Solicitamos apresentar sua melhor oferta para um eventual fornecimento do(s) material(ais) e/ou serviço(s) abaixo relacionado(s), bem como preencher o presente formulário integralmente.

RESPOSTA VIA FAX

IT	*CÓDIGO*	*NOME*	*QTD.*	*UNID.*	*PREÇO UNIT.*	*PREÇO TOTAL*
1	000353	Fita - Scotch 45mmx45m - 3M - Transp	15	UN		
2	000440	Papel - A4 (210.0x297.0) - Chamex	3	CX		

OBSERVAÇÕES:

Vicente Reis Paiva
Tesouraria Nacional do PMDB
vicente.pmdb@uol.com.br
Tel.: (61) 3303-3260 / Fax.: (61) 3322-9057

*Condição de Pagamento:*_____
*Prazo de Entrega:*_____
*Transportadora:*_____
*Validade do Orçamento:*_____

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO
CNPJ: 00.676.213/0001-38
PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CÂMARA DOS DEPUTADOS
EDIFÍCIO PRINCIPAL, SALA T-06
CEP: 70.160-900 BRASÍLIA - DF

Pedido de Orçamento

COD. RELATÓRIO: 02.008 RM Nucleus 11.52.59.1
DATA EMISSÃO: 11/05/2015 USUÁRIO: 0045

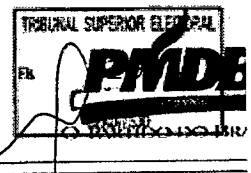

Pedido de Orçamento: *2015.000027* ***Emissão:*** *11/05/2015* ***Data Limite Resposta:*** *11/05/2015*

Fornecedor: *002624 - DATAPEL SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA E PAPELARIA LTDA*
Endereço: *ST HCE/S QUADRA 1501 COMERCIO LOCAL BLOCO G LOJA , 50 - CRUZEIRO*
70658517 - Brasília - DF
Fone: *(61)3628-1630* ***Fax:***
CNPJ: *36.760.031/0001-98*
A/C: *Ana Cassy*

Prezados Senhores,
Solicitamos apresentar sua melhor oferta para um eventual fornecimento do(s) material(ais) e/ou serviço(s) abaixo relacionado(s), bem como preencher o presente formulário integralmente.

RESPOSTA VIA FAX

ITEM	*CÓDIGO*	*NOME*	*QTD.*	*UNID.*	*PREÇO UNIT.*	*PREÇO TOTAL*
1	000353	Fita - Scotch 45mmx45m - 3M - Transp	15	UN		
2	000440	Papel - A4 (210.0x297.0) - Chamex	3	CX		

OBSERVAÇÕES:

Vicente Reis Paiva
Tesouraria Nacional do PMDB

O PARTIDO DO BRASIL

003/15 - SOLICITAÇÃO MATERIAL EXPEDIENTE

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 194
ASSESSORIA

Da: **PRESIDÊNCIA NACIONAL DO PMDB**
Data: **30/04/2015** Funcionário: Diego Fonseca Ramal: **5-9211**
Para: **TESOURARIA NACIONAL DO PMDB** Fax: **(61) 3322-9057**

Solicito a aquisição do material de expediente, conforme especificação abaixo:

Quant.:	Unid.:	Descrição:		
15	Unid.	Fita para empacotamento	Transparente	3M
03	Cxs.	Resma de Papel c/ 10	A4	Chamex

Atenciosamente,

Marilda Castello Branco
Chefe de Gabinete da Presidência Nacional do PMDB

Autorização

Deputado MAURO LOPES
Secretário Geral

Tesouraria do Diretório Nacional do PMDB
Protocolo nº 397
Data 04/05/15
Hora 13:08
Assinatura
BRASÍLIA - DF

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO
Câmara dos Deputados - Ed. Principal - T06 - Pç. dos Três Poderes
70.160-900 - Brasília - Distrito Federal
Tel.: (61) 3215-9206/ 9209
www.pmdb.org.br

Dados da NFe

Chave de acesso		
53-1505-00.540.252/0001-03-55-001-000.045.890-155.217.848-0		
Número NF-e	Série	
45890	1	
Tipo de Operação	Tipo de Emissão	
1-saída	1 - Normal	
Data de emissão		
14/05/2015 16:21:19-02:00		

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 195
DRG/ESJD

Emitente

Razão Social do Emitente	CNPJ do Emitente	UF
Papelaria ABC Com. e Ind. Ltda.	00.540.252/0001-03	DF

Destinatário

Razão Social do Destinatário	CNPJ do Destinatário	UF
PMDB-PARTIDO MOV.DEMOCRATICO BRASILEIRO	00.676.213/0001-38	DF

Autorização de uso:

Autorização de uso	Número do Protocolo	*Digest Value* da NF-e
14/05/2015 17:22:13	353150015577205	U68lQQladNt1Zjiqk8rwNF34vBs=
Base de cálculo do ICMS	**Valor do ICMS**	**Valor Total da NF-e**
414,84	53,37	483,45

Data/Hora Impressão: 19/05/2015 10:35:16

Válida somente com a apresentação conjunta do Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica - DANFE

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 196
CPA/DIFJO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
00.540.252/0001-03
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
26/07/1979

NOME EMPRESARIAL
PAPELARIA ABC COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
82.19-9-01 - Fotocópias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO		NÚMERO	COMPLEMENTO	
SIG SUL QUADRA 02		**SN**	**LOTE 668**	
CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO		UF
70.310-500	**ASA SUL**	**BRASILIA**		**DF**
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE		

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **19/05/2015** às **10:34:37** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Consulta Optantes

Data da consulta: 19/05/2015

Identificação do Contribuinte

CNPJ : **00.540.252/0001-03**
Nome Empresarial : **PAPELARIA ABC COMERCIO E INDUSTRIA LTDA**

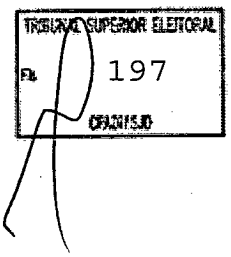

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **NÃO optante pelo Simples Nacional**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

Clique aqui para informações sobre como optar pelo Simples Nacional.

Clique aqui para informações sobre como optar pelo SIMEI.

Voltar

atendimento.pmdb

De: vicente paiva <vicente.pmdb@uol.com.br>
Enviado em: terça-feira, 19 de maio de 2015 10:20
Para: atendimento.pmdb@uol.com.br
Assunto: ENC: Dados cadastrais - PMDB

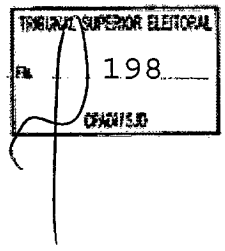

De: Nitalma Martins [mailto:nitalma@papelariaabc.com.br]
Enviada em: sexta-feira, 15 de maio de 2015 16:54
Para: 'vicente paiva'
Assunto: RES: Dados cadastrais - PMDB

Boa tarde,

Segue protocolo 353150015725465. Retirar na Receita Federal.

Nitalma Martins de Oliveira
(61) 2103-1508/1509
nitalma@papelariaabc.com.br



Sig Qd. 2 | 706/707 norte
(61)2103-1515 | (61) 33213308
Muito mais que papelaria!
www.abcloja.com.br

De: vicente paiva [mailto:vicente.pmdb@uol.com.br]
Enviada em: sexta-feira, 15 de maio de 2015 16:46
Para: nitalma@papelariaabc.com.br
Assunto: Dados cadastrais - PMDB

Boa tarde Nitalma;

Conforme contato, segue em anexo dados cadastrais do PMDB para alteração e emissão de notas fiscais, obrigado!

Att;

Vicente R. Paiva
Assessor da Tesouraria Nacional do PMDB
(61)3322-4557/3322-9057
Brasília-DF

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO
CNPJ: 00.676.213/0001-38
PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CÂMARA DOS DEPUTADOS
EDIFÍCIO PRINCIPAL, SALA T-06
CEP: 70.160-900 BRASÍLIA - DF

PLANILHA DE LANÇAMENTOS

PMDB
O PARTIDO DO BRASIL

Centro de Custo: FUNDO PARTIDÁRIO **Município/UF:** BRASIL/

Planilha: 000000001122

Data: 11/06/2015

Departamento: TESOURARIA

Conta	Descrição	Débito (R$)	Crédito (R$)
2.1.1.01.01.02.012	Emp. Brasileira de Correios e Telegrafos	7.050,78	
	Pago Fatura n.° 100676, Empresa Brasileira De Correios E Telegrafos, CNPJ N° 34.028.316/0007-07 - cheque n° 860366		
1.1.1.01.02.01	Bco do Brasil C/C n.° 412.116-3		7.050,78
	Pago Fatura n.° 100676, Empresa Brasileira De Correios E Telegrafos, CNPJ N° 34.028.316/0007-07 - cheque n° 860366		
	TOTAIS.....	**7.050,78**	**7.050,78**

CONFERIDO
Contabilidade

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fl. 199
PROCESSO

Documento impresso pela Tesouraria Nacional do PMDB

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - DIRETÓRIO NACIONAL

CNPJ: 00.676.213/0001-38
PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CÂMARA DOS DEPUTADOS
EDIFÍCIO PRINCIPAL, SALA T-06
CEP: 70.160-900 BRASÍLIA - DF

CONTROLE DE RECEBIMENTOS, PAGAMENTOS E/OU CÓPIA DE CHEQUE

PMDB O PARTIDO DO BRASIL

0062

Nº Sistema - 56752

Movimento - Nota Fiscal de Serviço sem Retenção

Favorecido - Empresa Brasileira De Correios E Telegrafos

CNPJ 34.028.316/0007-07

BANCO: 001 **Débito em conta corrente n.º** 412.116-3 - Fundo Partidário

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL Fls. 200 ASSESSORIA

NFS ou NFS-e s/R. Nº 000010067601 **CHEQUE Nº** 000000860366

DEPARTAMENTO: TESOURARIA

DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
3.1.1.01.07.04 - Serviços postais	R$ 7.050,78
TOTAL =>	R$ 7.050,78

HISTÓRICO	VALOR
nº 100676, A pagamento de despesa com serviços postais para Tesouraria Nacional do PMDB, conforme Fatura. SETE MIL E CINQUENTA REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS	R$ 7.050,78

Brasília - DF, 11 de junho de 2015

CAIXA	TESOUREIRO	DIGITADOR	ARQUIVISTA	CONTADOR
		Aryane de Sousa Santana		

VERIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS

(X) COPIA CHEQUE / REMESSA (X) COMPROVANTE DE PAGAMENTO

(X) NOTA FISCAL/FATURA

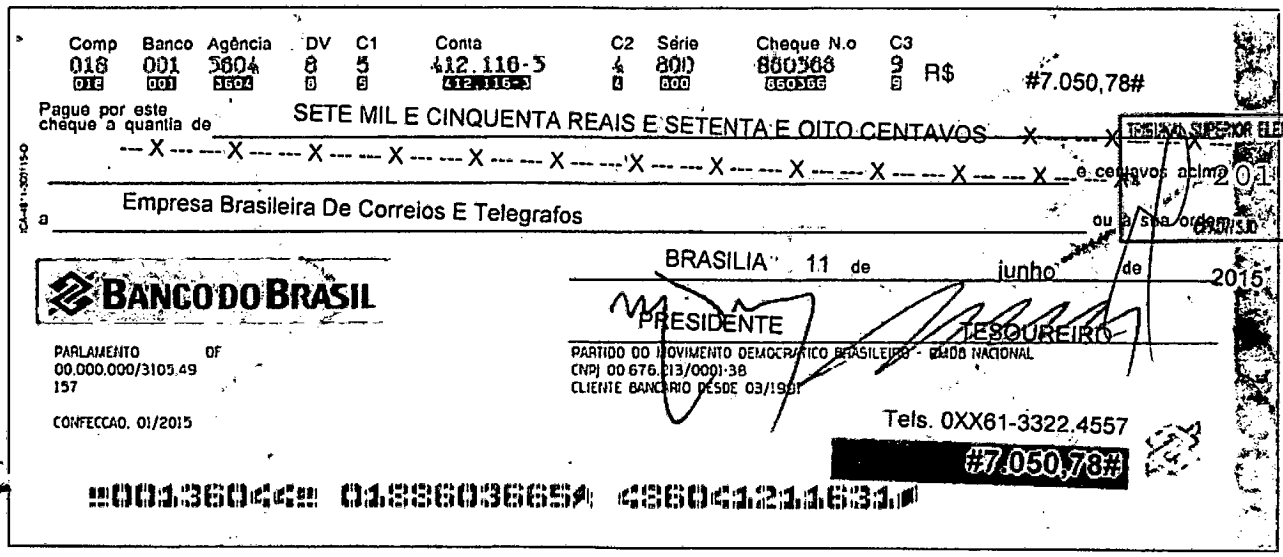

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N.o	C3	
018	001	3604	8	5	412.116-5	4	800	860368	9	R$ #7.050,78#

Pague por este cheque a quantia de SETE MIL E CINQUENTA REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS

a Empresa Brasileira De Correios E Telegrafos ou à sua ordem

BRASILIA 11 de junho de 2015

BANCO DO BRASIL

PRESIDENTE TESOUREIRO

PARLAMENTO OF
00.000.000/3105.49
157

CONFECCAO. 01/2015

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO - PMDB NACIONAL
CNPJ 00.676.013/0001-38
CLIENTE BANCARIO DESDE 03/1981

Tels. 0XX61-3322.4557

#7.050,78#

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Empresa Brasileira De Correios E Telegrafos

CNPJ 34.028.316/0007-07 Valor: 7.050,78

Fatura/NF: 000010067601

20314165908150

Correios

BANCO POSTAL
MAIS Correios

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRATICO BRAS DN
SCS QUADRA 1 BLOCO I LOTE 30 SN ED. CENT
00.676.213/0001-38
70304-900 BRASILIA DF

CEOFI/SP
Contrato...: 9912263685
Fatura.....: 0000100676
Vencimento.: 11/06/2015

CNPJ Beneficiário..: 34.028.316/0007-07
Data/Hora Geração..: 24/05/2015 15:42:16
Lote da Remessa....: ECT00RM225612405I5E
Página.....: 1 de 2

Demonstrativo/Extrato de Serviços

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 202

FATURA: 100676 CONTRATO: 9912263685 - PMDB
ORIGEM DAS POSTAGENS: 10 - DR - BRASILIA
CLIENTE: 538222 - PMDB
NR DO CARTAO: 0060946318 - DR - BRASILIA - PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRATICO BRAS DN

Postagem	Descrição do Serviço	Docto	Serv. Adic	CEP Destino	Unidade de Postagem	Peso	QTD.	Vl. Unit.	Vl. Serv.	Desconto	Liquido	Vlr. Declarado	Objeto
23/04/2015	COMBO SEDEX CONTRATO	0010961294 01		41750	AC CAMARA DOS DEPUTADOS	90	0000001	39.58	39.58	0.00	39.58	0.00	DJ010961294BR
23/04/2015	COMBO SEDEX CONTRATO	0010961348 01		01014	AC CAMARA DOS DEPUTADOS	90	0000001	57.23	57.23	0.00	57.23	0.00	DJ010961348BR
27/04/2015	COMBO SEDEX CONTRATO	0010961672 01		69036	AC CAMARA DOS DEPUTADOS	34	0000001	54.16	54.16	0.00	54.16	0.00	DJ010961672BR
27/04/2015	COMBO SEDEX CONTRATO	0010961686 01		69050	AC CAMARA DOS DEPUTADOS	34	0000001	46.43	46.43	0.00	46.43	0.00	DJ010961686BR
27/04/2015	COMBO SEDEX CONTRATO	0010961690 01		69060	AC CAMARA DOS DEPUTADOS	34	0000001	39.58	39.58	0.00	39.58	0.00	DJ010961690BR
29/04/2015	SEDEX (CONTRATO)	0010993685 01		57035	AC CAMARA DOS DEPUTADOS	33	0000001	46.39	46.39	0.00	46.39	0.00	DJ010993685BR
29/04/2015	SEDEX (CONTRATO)	0010993694 01		69800	AC CAMARA DOS DEPUTADOS	33	0000001	46.39	46.39	0.00	46.39	0.00	DJ010993694BR
29/04/2015	SEDEX (CONTRATO)	0010993703 01		69055	AC CAMARA DOS DEPUTADOS	33	0000001	46.39	46.39	0.00	46.39	0.00	DJ010993703BR
29/04/2015	SEDEX (CONTRATO)	0010993717 01		41760	AC CAMARA DOS DEPUTADOS	33	0000001	39.54	39.54	0.00	39.54	0.00	DJ010993717BR
29/04/2015	SEDEX (CONTRATO)	0010993725 01		60170	AC CAMARA DOS DEPUTADOS	33	0000001	46.39	46.39	0.00	46.39	0.00	DJ010993725BR
29/04/2015	SEDEX (CONTRATO)	0010993734 01		70540	AC CAMARA DOS DEPUTADOS	33	0000001	16.45	16.45	0.00	16.45	0.00	DJ010993734BR
29/04/2015	SEDEX (CONTRATO)	0010993748 01		29355	AC CAMARA DOS DEPUTADOS	33	0000001	39.54	39.54	0.00	39.54	0.00	DJ010993748BR
29/04/2015	SEDEX (CONTRATO)	0010993751 01		74075	AC CAMARA DOS DEPUTADOS	33	0000001	16.48	16.48	0.00	16.48	0.00	DJ010993751BR
29/04/2015	SEDEX (CONTRATO)	0010993765 01		66076	AC CAMARA DOS DEPUTADOS	33	0000001	46.39	46.39	0.00	46.39	0.00	DJ010993765BR
29/04/2015	SEDEX (CONTRATO)	0010993779 01		79031	AC CAMARA DOS DEPUTADOS	33	0000001	32.19	32.19	0.00	32.19	0.00	DJ010993779BR
29/04/2015	SEDEX (CONTRATO)	0010993782 01		78065	AC CAMARA DOS DEPUTADOS	33	0000001	32.19	32.19	0.00	32.19	0.00	DJ010993782BR
29/04/2015	SEDEX (CONTRATO)	0010993796 01		30180	AC CAMARA DOS DEPUTADOS	33	0000001	24.37	24.37	0.00	24.37	0.00	DJ010993796BR
29/04/2015	SEDEX (CONTRATO)	0010993805 01		66025	AC CAMARA DOS DEPUTADOS	33	0000001	46.39	46.39	0.00	46.39	0.00	DJ010993805BR
29/04/2015	SEDEX (CONTRATO)	0010993819 01		58040	AC CAMARA DOS DEPUTADOS	33	0000001	46.39	46.39	0.00	46.39	0.00	DJ010993819BR
29/04/2015	SEDEX (CONTRATO)	0010993822 01		80420	AC CAMARA DOS DEPUTADOS	33	0000001	39.54	39.54	0.00	39.54	0.00	DJ010993822BR
29/04/2015	SEDEX (CONTRATO)	0010993836 01		52060	AC CAMARA DOS DEPUTADOS	33	0000001	46.39	46.39	0.00	46.39	0.00	DJ010993836BR
29/04/2015	SEDEX (CONTRATO)	0010993849 01		64046	AC CAMARA DOS DEPUTADOS	33	0000001	39.54	39.54	0.00	39.54	0.00	DJ010993849BR
29/04/2015	SEDEX (CONTRATO)	0010993853 01		20031	AC CAMARA DOS DEPUTADOS	33	0000001	32.19	32.19	0.00	32.19	0.00	DJ010993853BR
29/04/2015	SEDEX (CONTRATO)	0010993867 01		59020	AC CAMARA DOS DEPUTADOS	33	0000001	46.39	46.39	0.00	46.39	0.00	DJ010993867BR
29/04/2015	SEDEX (CONTRATO)	0010993875 01		90020	AC CAMARA DOS DEPUTADOS	33	0000001	46.39	46.39	0.00	46.39	0.00	DJ010993875BR
29/04/2015	SEDEX (CONTRATO)	0010993884 01		76803	AC CAMARA DOS DEPUTADOS	33	0000001	46.39	46.39	0.00	46.39	0.00	DJ010993884BR
29/04/2015	SEDEX (CONTRATO)	0010993898 01		69306	AC CAMARA DOS DEPUTADOS	33	0000001	54.12	54.12	0.00	54.12	0.00	DJ010993898BR
29/04/2015	SEDEX (CONTRATO)	0010993907 01		88020	AC CAMARA DOS DEPUTADOS	33	0000001	39.54	39.54	0.00	39.54	0.00	DJ010993907BR
29/04/2015	SEDEX (CONTRATO)	0010993915 01		04001	AC CAMARA DOS DEPUTADOS	33	0000001	32.19	32.19	0.00	32.19	0.00	DJ010993915BR
29/04/2015	SEDEX (CONTRATO)	0010993924 01		49015	AC CAMARA DOS DEPUTADOS	33	0000001	39.54	39.54	0.00	39.54	0.00	DJ010993924BR
29/04/2015	SEDEX (CONTRATO)	0010993938 01		77006	AC CAMARA DOS DEPUTADOS	33	0000001	24.37	24.37	0.00	24.37	0.00	DJ010993938BR
29/04/2015	SEDEX (CONTRATO)	0010993941 01		69918	AC CAMARA DOS DEPUTADOS	33	0000001	54.12	54.12	0.00	54.12	0.00	DJ010993941BR
04/05/2015	SEDEX (CONTRATO)	0010994301 01		70540	AC CAMARA DOS DEPUTADOS	45	0000001	16.45	16.45	0.00	16.45	0.00	DJ010994301BR
04/05/2015	SEDEX (CONTRATO)	0010994315 01		69056	AC CAMARA DOS DEPUTADOS	45	0000001	46.39	46.39	0.00	46.39	0.00	DJ010994315BR
04/05/2015	SEDEX (CONTRATO)	0010994329 01		57035	AC CAMARA DOS DEPUTADOS	45	0000001	46.39	46.39	0.00	46.39	0.00	DJ010994329BR
08/05/2015	CAIXA DE ENCOMENDA SB	0138092530			AC CAMARA DOS DEPUTADOS	0	0000001	15.20	15.20	0.00	15.20	0.00	0000000000000
08/05/2015	SEDEX (CONTRATO)	0732608669 01		64046	AC CAMARA DOS DEPUTADOS	52	0000001	39.54	39.54	0.00	39.54	0.00	[illegible]
SUB-TOTAL DO CARTAO 0060946318			: R$ 1.444,15						R$ .00		R$ 1.444,15		

NR. DO CARTAO 0060946318 - PMDB

CODIGO	SERVICO	QUANTIDADE	VLR BRUTO(R$)	DESCONTO(R$)	LIQUIDO(R$)

Autenticação Mecanica

Recibo do Pagador

11/06/2015 BANCO DO BRASIL 12:08:16
481119873 0108

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

BANCO DO BRASIL S.A.

00190000090212652910210087100177800000000070508
NOSSO NUMERO 212652910210087100
CONVENIO 02126529
ECT DEGER DR 72 SPM
AG/COD. BENEFICIARIO 3307/00195000
DATA DE VENCIMENTO 11/06/2015
DATA DO PAGAMENTO 11/06/2015
VALOR DO DOCUMENTO 7.050,78
VALOR COBRADO 7.050,78

NR.AUTENTICACAO C.6B7.3DD.58A.BD2.B0A
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

11/06/2015 - BANCO DO BRASIL - 12:08:16
481119873 0108

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

BANCO DO BRASIL S.A.

00190000090212652910210087100177800000000070508
NOSSO NUMERO 212652910210087100
CONVENIO 02126529
ECT DEGER - DR 72 SPM
AG/COD. BENEFICIARIO 3307/00195000
DATA DE VENCIMENTO 11/06/2015
DATA DO PAGAMENTO 11/06/2015
VALOR DO DOCUMENTO 7.050,78
VALOR COBRADO 7.050,78

NR.AUTENTICACAO C.6B7.3DD.58A.BD2.B0A
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

ECT - EMP. BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS
Ag: 10300040 - AC CAMARA DOS DEPUTADOS
BRASILIA - DF
CNPJ....: 34028316499744 Ins Est.: 0733382100205

COMPROVANTE DO CLIENTE

Cliente.....: PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRA
CNPJ/CPF.....: 00676213000138
Doc. Post.....: 136392084
Contrato...: 9912263685 Cod. Adm.: 10306080
Cartao..: 61020281

Movimento..: 22/04/2015 Hora.....: 16:06:21
Caixa.....: 63462607 Matricula..: 81329822
Lancamento.: 033 Atendimento: 00022
Modalidade.: A Faturar

DESCRICAO	QTD.	PRECO(R$)
PAC - TAB CONTRATO	1	23.42+
Valor do Porte(R$)..:	23.42	
Cep Destino:	74075-070 (GO)	
Dimensoes(cm):26.0 x 36.0 x 27.		
Peso real (KG).....:	12.410	
Peso Tarifado:.....:	12.410	
OBJETO.....:	PE009387057BR	
PE - 4 ED - S ES - N		

TOTAL DO ATENDIMENTO(R$) 23.42

Valor Declarado nao solicitado(R$)
No caso de objeto com valor, faca seguro,
declarando o valor do objeto.

PE - Prazo final de entrega em dias uteis.
ED - Entrega domiciliar - Sim/Nao.
ES - Entrega sábado - Sim/Não.
RE - Restricao de entrega - Sim/Nao.

A FATURAR

Reconheco a prestacao do(s) servico(s) acima prestado(s), o(s) qual(is) pagarei mediante apresentacao de fatura. Os valores constantes deste comprovante poderao sofrer variacoes de acordo com as clausulas contratuais.
Nome: RG:
Ass. Responsavel.....

SERV. POSTAIS: DIREITOS E DEVERES-LEI 6538/78

No BANCO POSTAL você também tem crédito!Simul
e com nossos vendedores.Sujeito a aprovacão.

VIA-CLIENTE SARA 7.2 01

PE 009387057 BR

ECT - EMP. BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS
Ag: 10300040 - AC.CAMARA DOS DEPUTADOS
BRASILIA DF
CNPJ....: 34028316499744 Ins Est.: 0733382100205

COMPROVANTE DO CLIENTE

Cliente.....: PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRA
CNPJ/CPF.....: 00676213000138
Doc. Post.....: 136392084
Contrato...: 9912263685 Cod. Adm.: 10306080
Cartao..: 61020281

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
203
OPASSUD

Movimento..: 22/04/2015 Hora.....: 16:06:21
Caixa.....: 63462607 Matricula..: 81329822
Lancamento.: 033 Atendimento: 00022
Modalidade.: A Faturar

DESCRICAO	QTD	PRECO(R$)
PAC - TAB CONTRATO	1	23.42+
Valor do Porte(R$) .:	23.42	
Cep Destino:	74075-070 GO	
Dimensoes(cm):26.0 x 36.0 x 27		
Peso real (KG)....:	12.410	
Peso Tarifado:....:	12.410	
OBJETO.....:	PE009387057BR	
PE - 4 ED - S ES - N		

TOTAL DO ATENDIMENTO(R$) 23.42

Valor Declarado nao solicitado(R$)
No caso de objeto com valor, faca seguro,
declarando o valor do objeto.

PE - Prazo final de entrega em dias uteis.
ED - Entrega domiciliar - Sim Nao.
ES - Entrega sabado - Sim Nao.
RE - Restricao de entrega - Sim Nao.

A FATURAR

Reconheco a prestacao do(s) servico(s) acima prestado(s), o(s) qual(is) pagarei mediante apresentacao de fatura. Os valores constantes deste comprovante poderao sofrer variacoes de acordo com as clausulas contratuais
Nome: RG:
Ass. Responsavel.....

SERV. POSTAIS: DIREITOS E DEVERES-LEI 6538/78

No BANCO POSTAL voce tambem tem credito!Simul
e com nossos vendedores.Sujeito a aprovacao

VIA-CLIENTE SARA

PE 009387057 BR

ECT - EMP. BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS
Ag: 10300040 - AC CAMARA DOS DEPUTADOS
BRASILIA - DF
CNPJ....: 34028316499744 Ins Est.: 0733382100205

COMPROVANTE DO CLIENTE

Cliente.....: PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRA
CNPJ/CPF.....: 00676213000138
Doc. Post.....: 136708118
Contrato...: 9912263685 Cod. Adm.: 10306080
Cartao..: 61020281

Movimento..: 24/04/2015 Hora.....: 16:22:12
Caixa.....: 63500000 Matricula..: 81333790
Lancamento.: 060 Atendimento: [illegible]
Modalidade.: A Faturar

DESCRICAO	QTD.	Preco(R$)
CARTA COMERCIAL A F	371	519.40+
Valor do Porte(R$)..:	1.40	
Peso real (G).....:	20	

TOTAL DO ATENDIMENTO(R$) 519.40

A FATURAR

Reconheco a prestacao do(s) servico(s) acima prestado(s), o(s) qual(is) pagarei mediante apresentacao de fatura. Os valores constantes deste comprovante poderao sofrer variacoes de acordo com as clausulas contratuais

RG:

Ass. Responsavel.....

SERV. POSTAIS: DIREITOS E DEVERES-LEI 6538/78

No BANCO POSTAL você também tem crédito!Simul e com nossos vendedores.Sujeito a aprovação.

VIA-CLIENTE SARA 7.2.01

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 204
CPAD/SJD

ECT EMP. BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS
Ag: 10300040 CAMARA DOS DEPUTADOS
BRASILIA DF
CNPJ.: 34028316499744 Ins Est.: 0733382100205

COMPROVANTE DO CLIENTE

Cliente..... PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRA
CNPJ/CPF..... 00676213000138
Doc. Post.....: 136708118
Contrato...: 9912263685 Cod. Adm.: 10306080
Cartao..: 61020281

Movimento: 24/04/2015 Hora.....: 16:22:12
Caixa..... 63500000 Matricula: 81333790
Lancamento.: 060 Atendimento
Modalidade.: A Faturar

DESCRICAO	QTD	Preco(R$)
CARTA COMERCIAL A F	371	519.40+
Valor do Porte(R$)	1.40	
Peso real (G)....	20	

TOTAL DO ATENDIMENTO(R$) [illegible]

A FATURAR

Reconheco a prestacao do(s) servico(s) acima prestado(s), o(s) qual(is) pagarei mediante apresentacao de fatura. Os valores constantes deste comprovante poderao sofrer variacoes de acordo com as clausulas contratuais

Nome: RG:

Ass. Responsavel.....

SERV. POSTAIS: DIREITOS E DEVERES-LEI 6538/78

No BANCO POSTAL voce tambem tem credito!Simul e com nossos vendedores.Sujeito a aprovacao.

VIA-CLIENTE SARA 7.2.01

ECT - EMP. BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS
Ag: 10300040 - AC CAMARA DOS DEPUTADOS
BRASILIA - DF
CNPJ....: 34028316499744 Ins Est.: 0733382100205

COMPROVANTE DO CLIENTE

Cliente.....: PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRA
CNPJ/CPF.....: 00676213000138
Doc. Post.....: 136615667
Contrato...: 9912263685 Cod. Adm.: 10306080
Cartao..: 61020281

Movimento..: 24/04/2015 Hora.....: 10:13:26
Caixa.....: 63511895 Matricula..: 81305494
Lancamento.: 002 Atendimento: 00001
Modalidade.: A Faturar

DESCRICAO	QTD.	PRECO(R$)
SEDEX (CONTRATO)	1	28,59+
Valor do Porte(R$)..:	28,59	
Cep Destino:	22795-230 (RJ)	
Dimensoes(cm):3.0 x 22.0 x 20.0		
Peso real (KG).....:	0,210	
Peso Tarifado:.....:	0,210	
OBJETO.....:	DJ010961365BR	
PE - 1 ED - S ES - S		
CARTA COMERCIAL A F	53	74,20+
Valor do Porte(R$)..:	1,40	
Peso real (G).....:	20	

TOTAL DO ATENDIMENTO(R$) 102,79

Valor Declarado nao solicitado(R$)
No caso de objeto com valor, faca seguro, declarando o valor do objeto.

PE - Prazo final de entrega em dias úteis.
ED - Entrega domiciliar - Sim/Não.
ES - Entrega sábado - Sim/Não.
RE - Restrição de entrega - Sim/Não.

A FATURAR

Reconheco a prestacao do(s) servico(s) acima prestado(s), o(s) qual(is) pagarei mediante apresentacao de fatura. Os valores constantes deste comprovante poderao sofrer variacoes de acordo com as clausulas contratuais
Nome: RG:
Ass. Responsavel.....

SERV. POSTAIS: DIREITOS E DEVERES-LEI 6538/78

No BANCO POSTAL você também tem crédito!Simul e com nossos vendedores.Sujeito a aprovação.

VIA-CLIENTE SARA 7.2.01

ECT - EMP. BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS
Ag: 10300040 - AC CAMARA DOS DEPUTADOS
BRASILIA - DF
CNPJ....: 34028316499744 Ins Est.: 0733382100205

COMPROVANTE DO CLIENTE

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
205
OFÍCIO

Cliente.....: PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRA
CNPJ/CPF.....: 00676213000138
Doc. Post.....: 136615667
Contrato...: 9912263685 Cod. Adm.: 10306080
Cartao..: 61020281

Movimento..: 24/04/2015 Hora.....: 10:13:26
Caixa.....: 63511895 Matricula..: 81305494
Lancamento.: 002 Atendimento: 00001
Modalidade.: A Faturar

DESCRICAO	QTD.	PRECO(R$)
SEDEX (CONTRATO)	1	28,59+
Valor do Porte(R$)..:	28,59	
Cep Destino:	22795-230 (RJ)	
Dimensoes(cm):3.0 x 22.0 x 20.0		
Peso real (KG).....:	0,210	
Peso Tarifado:.....:	0,210	
OBJETO.....:	DJ010961365BR	
PE - 1 ED - S ES - S		
CARTA COMERCIAL A F	53	74,20+
Valor do Porte(R$)..:	1,40	
Peso real (G).....:	20	

TOTAL DO ATENDIMENTO(R$) 102,79

Valor Declarado nao solicitado(R$)
No caso de objeto com valor, faca seguro, declarando o valor do objeto.

PE - Prazo final de entrega em dias úteis.
ED - Entrega domiciliar - Sim/Não.
ES - Entrega sábado - Sim/Não.
RE - Restrição de entrega - Sim/Não.

A FATURAR

Reconheco a prestacao do(s) servico(s) acima prestado(s), o(s) qual(is) pagarei mediante apresentacao de fatura. Os valores constantes deste comprovante poderao sofrer variacoes de acordo com as clausulas contratuais
Nome: RG:
Ass. Responsavel.....

SERV. POSTAIS: DIREITOS E DEVERES-LEI 6538/78

No BANCO POSTAL você também tem crédito!Simul e com nossos vendedores.Sujeito a aprovação.

VIA-CLIENTE SARA 7.2.01

ECT - EMP. BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS
Ag: 10300040 - AC CAMARA DOS DEPUTADOS
BRASILIA - DF
CNPJ....: 34028316499744 Ins Est.: 0733582100205

COMPROVANTE DO CLIENTE

Cliente.....: PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRA
CNPJ/CPF.....: 00576213000138
Doc. Post.....: 136800405
Contrato...: 9912263685 Cod. Adm.: 10306080
Cartao..: 60946318

Movimento..: 27/04/2015 Hora.....: 11:30:03
Caixa.....: 63537315 Matricula..: 81305494
Lancamento.: 016 Atendimento: 00010
Modalidade.: A Faturar

DESCRICAO	QTD.	PRECO(R$)
COMBO SEDEX CONTRAT	1	54,15+
Valor do Porte(R$)..:	50,52	
Cep Destino:	69306-485 (RR)	
Peso real (KG).....:	0,034	
Peso Tarifado:.....:	0,034	
OBJETO.....:	DJ010961572BR	
PE - 2 ED - S ES - S		
AVISO DE RECEBIMENTO:	3,60	
Valor AdValoren.....:	0,03	
Valor Declarado(R$)..:	80,00	
COMBO SEDEX CONTRAT	1	46,42+
Valor do Porte(R$)..:	42,79	
Cep Destino:	59050-000 (RN)	
Peso real (KG).....:	0,034	
Peso Tarifado:.....:	0,034	
OBJETO.....:	DJ010961586BR	
PE - 2 ED - S ES - S		
AVISO DE RECEBIMENTO:	3,60	
Valor AdValoren.....:	0,03	
Valor Declarado(R$)..:	80,00	
COMBO SEDEX CONTRAT	1	39,57+
Valor do Porte(R$)..:	35,94	
Cep Destino:	80060-010 (PR)	
Peso real (KG).....:	0,034	
Peso Tarifado:.....:	0,034	
OBJETO.....:	DJ010961590BR	
PE - 2 ED - S ES - S		
AVISO DE RECEBIMENTO:	3,60	
Valor AdValoren.....:	0,03	
Valor Declarado(R$)..:	80,00	

TOTAL DO ATENDIMENTO(R$) 140,14

PE - Prazo final de entrega em dias úteis.
ED - Entrega domiciliar - Sin/Não.
ES - Entrega sábado - Sin/Não.
RE - Restrição de entrega - Sin/Não.

Para fins de contagem do prazo de entrega, sábados, domingos e feriados não são considerados dias úteis.
Postagens ocorridas aos sábados, domingo e feriados, considerar o próximo dia útil como o 'Dia da Postagem'.

A FATURAR

Reconheco a prestacao do(s) servico(s) acima prestado(s), o(s) qual(is) pagarei mediante apresentacao de fatura. Os valores constantes deste comprovante poderao sofrer variacoes de acordo com as clausulas contratuais
Nome: RG:
Ass. Responsavel.....

SERV. POSTAIS: DIREITOS E DEVERES-LEI 6538/76

No BANCO POSTAL você também tem crédito!Sinul e com nossos vendedores.Sujeito a aprovação.

ECT - EMP. BR... CORREIOS E TELEGRAFOS
Ag: 10300040 - AC CAMARA DOS DEPUTADOS
BRASILIA DF
CNPJ... : 34028316499744 Ins Est.: 0733582100205

COMPROVANTE

Cliente.....: PA
CNPJ/CPF.....: 0
Doc. Post.....: 136800405
Contrato...: 9912263685 Cod. Adm.: 10306080
Cartao..: 60946318

Movimento..: 27/04/2015 Hora.....: 11:30:03
Caixa.....: 63537315 Matricula..: 81305494
Lancamento.: 016 Atendimento: 00010
Modalidade.: A Faturar

DESCRICAO	QTD.	PRECO(R$)
COMBO SEDEX CONTRAT	1	54,15+
Valor do Porte(R$)..:	50,52	
Cep Destino:	69306-485 (RR)	
Peso real (KG).....:	0,034	
Peso Tarifado:.....:	0,034	
OBJETO.....:	DJ010961572BR	
PE - 2 ED - S ES - S		
AVISO DE RECEBIMENTO:	3,60	
Valor AdValoren.....:	0,03	
Valor Declarado(R$)..:	80,00	
COMBO SEDEX CONTRAT	1	46,42+
Valor do Porte(R$)..:	42,79	
Cep Destino:	59050-000 (RN)	
Peso real (KG).....:	0,034	
Peso Tarifado:.....:	0,034	
OBJETO.....:	DJ010961586BR	
PE - 2 ED - S ES - S		
AVISO DE RECEBIMENTO:	3,60	
Valor AdValoren.....:	0,03	
Valor Declarado(R$)..:	80,00	
COMBO SEDEX CONTRAT	1	39,57+
Valor do Porte(R$)..:	35,94	
Cep Destino:	80060-010 (PR)	
Peso real (KG).....:	0,034	
Peso Tarifado:.....:	0,034	
OBJETO.....:	DJ010961590BR	
PE - 2 ED - S ES - S		
AVISO DE RECEBIMENTO:	3,60	
Valor AdValoren.....:	0,03	
Valor Declarado(R$)..:	80,00	

TOTAL DO ATENDIMENTO(R$) 140,14

PE - Prazo final de entrega em dias úteis.
ED - Entrega domiciliar - Sin/Não.
ES - Entrega sábado - Sin/Não.
RE - Restrição de entrega - Sin/Não.

Para fins de contagem do prazo de entrega, sábados, domingos e feriados não são considerados dias úteis.
Postagens ocorridas aos sábados, domingo e feriados, considerar o próximo dia útil como o 'Dia da Postagem'.

A FATURAR

Reconheco a prestacao do(s) servico(s) acima prestado(s), o(s) qual(is) pagarei mediante apresentacao de fatura. Os valores constantes deste comprovante poderao sofrer variacoes de acordo com as clausulas contratuais
Nome: RG:
Ass. Responsavel.....

SERV. POSTAIS: DIREITOS E DEVERES-LEI 6538/76

No BANCO POSTAL você também tem crédito!Sinul e com nossos vendedores.Sujeito a aprovação.

VIA-CLIENTE SARA 7.2.01

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 206
ASSINATURA

ECT - EMP. BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS
Ag: 10300040 - AC CAMARA DOS DEPUTADOS
BRASILIA - DF
CNPJ....: 34028316499744 Ins Est.: 0733382100205

COMPROVANTE DO CLIENTE

Cliente.....: PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRA
CNPJ/CPF.....: 00676213000138
Doc. Post.....: 136881191
Contrato...: 9912263035 Cod. Adm.: 10309090
Cartao..: 61020281

Movimento..: 27/04/2015 Hora.....: 16:28:36
Caixa.....: 63535354 Matricula..: 81333790
Lancamento.: 046 Atendimento: 00040
Modalidade.: A Faturar

DESCRICAO	QTD.	PRECO(R$)
SEDEX (CONTRATO)	1	42.79+
Valor do Porte(R$)..:	42.79	
Cep Destino:	65076-780 (MA)	
Peso real (KG).....:	0.080	
Peso Tarifado:.....:	0.080	
OBJETO.....	DJ010965211BR	
PE - 2 ED - S ES - S		
SEDEX (CONTRATO)	1	28.59+
Valor do Porte(R$)..:	28.59	
Cep Destino:	20031-001 (RJ)	
Peso real (KG).....:	0.080	
Peso Tarifado:.....:	0.080	
OBJETO.....	DJ010965225BR	
PE - 1 ED - S ES - S		
PAC - TAB CONTRATO	1	45.83+
Valor do Porte(R$)..:	45.83	
Cep Destino:	80420-011 (PR)	
Dimensoes(cm):27.0 x 34.0 x 27.		
Peso real (KG).....:	12.650	
Peso Tarifado:.....:	12.650	
OBJETO.....	PE009905555BR	
PE - 5 ED - S ES - N		

TOTAL DO ATENDIMENTO(R$) 117.21

Valor Declarado nao solicitado(R$)
No caso de objeto com valor, faca seguro, declarando o valor do objeto.

PE - Prazo final de entrega em dias uteis.
ED - Entrega domiciliar - Sim/Nao.
ES - Entrega sabado - Sim/Nao.
RE - Restricao de entrega - Sim/Nao.

A FATURAR

Reconheco a prestacao do(s) servico(s) acima prestado(s), o(s) qual(is) pagarei mediante apresentacao de fatura. Os valores constantes deste comprovante poderao sofrer variacoes de acordo com as clausulas contratuais
Nome: RG:
Ass. Responsavel.....

SERV. POSTAIS: DIREITOS E DEVERES-LEI 6538/78

No BANCO POSTAL voce tambem tem credito! Simul e com nossos vendedores. Sujeito a aprovacao.

VIA-CLIENTE SARA 7.2.01

ECT - EMP. BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS
Ag: 10300040 - AC CAMARA DOS DEPUTADOS
BRASILIA DF
CNPJ....: 34028316499744 Ins Est.: 0733382100205

COMPROVANTE DO CLIENTE

Cliente.....: PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRA
CNPJ/CPF.....: 00676213000138
Doc. Post.....: 136881191
Contrato...: 9912263035 Cod. Adm.: 10309090
Cartao..: 61020281

Movimento..: 27/04/2015 Hora.....: 16:28:36
Caixa.....: 63535354 Matricula..: 81333790
Lancamento.: 046 Atendimento: 00040
Modalidade.: A Faturar

DESCRICAO	QTD.	PRECO(R$)
SEDEX (CONTRATO)	1	42.79+
Valor do Porte(R$)..:	42.79	
Cep Destino:	65076-780 (MA)	
Peso real (KG).....:	0.080	
Peso Tarifado:.....:	0.080	
OBJETO.....	DJ010965211BR	
PE - 2 ED - S ES - S		
SEDEX (CONTRATO)	1	28.59+
Valor do Porte(R$)..:	28.59	
Cep Destino:	20031-001 (RJ)	
Peso real (KG).....:	0.080	
Peso Tarifado:.....:	0.080	
OBJETO.....	DJ010965225BR	
PE - 1 ED - S ES - S		
PAC - TAB CONTRATO	1	45.83+
Valor do Porte(R$)..:	45.83	
Cep Destino:	80420-011 (PR)	
Dimensoes(cm):27.0 x 34.0 x 27.		
Peso real (KG).....:	12.650	
Peso Tarifado:.....:	12.650	
OBJETO.....	PE009905555BR	
PE - 5 ED - S ES - N		

TOTAL DO ATENDIMENTO(R$) 117.21

Valor Declarado nao solicitado(R$)
No caso de objeto com valor, faca seguro, declarando o valor do objeto.

PE - Prazo final de entrega em dias uteis.
ED - Entrega domiciliar - Sim/Nao.
ES - Entrega sabado - Sim/Nao.
RE - Restricao de entrega - Sim/Nao.

A FATURAR

Reconheco a prestacao do(s) servico(s) acima prestado(s), o(s) qual(is) pagarei mediante apresentacao de fatura. Os valores constantes deste comprovante poderao sofrer variacoes de acordo com as clausulas contratuais
Nome: RG:
Ass. Responsavel.....

SERV. POSTAIS: DIREITOS E DEVERES-LEI 6538/78

No BANCO POSTAL voce tambem tem credito! Simul e com nossos vendedores. Sujeito a aprovacao.

VIA-CLIENTE SARA 7.2.01

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 207
OFICIALIZADO

ECT - EMP. BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS
Ag: 10300040 - AC CAMARA DOS DEPUTADOS
BRASILIA - DF
CNPJ....: 34028316499744 Ins Est.: 0733382100205

COMPROVANTE DO CLIENTE

Cliente.....: PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRA
CNPJ/CPF.....: 00676213000138
Doc. Post.....: 136813486
Contrato...: 9912263685 Cod. Adm.: 10306080
Cartao..: 61020281

Movimento..: 27/04/2015 Hora.....: 12:56:11
Caixa.....: 63535673 Matricula..: 81364318
Lancamento.: 037 Atendimento: 00019
Modalidade.: A Faturar

DESCRICAO	QTD.	PRECO(R$)
CARTA COMERCIAL A F	859	1.202,60
Valor do Porte(R$)..:	1,40	
Peso real (G).....:	20	

TOTAL DO ATENDIMENTO(R$) 1.202,60

A FATURAR

Reconheco a prestacao do(s) servico(s) acima prestado(s), o(s) qual(is) pagarei mediante apresentacao de fatura. Os valores constantes deste comprovante poderao sofrer variacoes de acordo com as clausulas contratuais
Nome: RG:
Ass. Responsavel.....

SERV. POSTAIS: DIREITOS E DEVERES-LEI 6538/78

No BANCO POSTAL você tambén ten crédito!Sinul e con nossos vendedores.Sujeito a aprovação.

VIA-CLIENTE SARA 7.2.01

ECT - EMP. BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS
Ag: 10300040 - AC CAMARA DOS DEPUTADOS
BRASILIA - DF
CNPJ....: 34028316499744 Ins Est.: 0733382100205

COMPROVANTE DO CLIENTE

Cliente.....: PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRA
CNPJ/CPF.....: 00676213000138
Doc. Post.....: 136813486
Contrato...: 9912263685 Cod. Adm.: 10306080
Cartao..: 61020281

Movimento..: 27/04/2015 Hora.....: 12:56:11
Caixa.....: 63535673 Matricula..: 81364318
Lancamento.: 037 Atendimento: 00019
Modalidade.: A Faturar

DESCRICAO QTD. PRECO(R$)
CARTA COMERCIAL A F 859 1.202,60
Valor do Porte(R$)..: 1,40
Peso real (G)..... 20

TOTAL DO ATENDIMENTO(R$) 1.202,60

A FATURAR

Reconheco a prestacao dos servico(s) acima prestado(s), o(s) qual(is) pagarei mediante apresentacao de fatura. Os valores constantes deste comprovante poderao sofrer variacoes de acordo com as clausulas contratuais
Nome: RG.
Ass. Responsavel.....

SERV. POSTAIS: DIREITOS E DEVERES-LEI 6538/78

No BANCO POSTAL você tambén ten crédito!Sinul e con nossos vendedores.Sujeito a aprovação.

VIA-CLIENTE SARA 7.2.01

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 208
ASSESSORIA DE APOIO

ECT - EMP. BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS
Ag: 10300040 - AC CAMARA DOS DEPUTADOS
BRASILIA - DF
CNPJ....: 34028316499744 Ins Est.: 0733382100205

COMPROVANTE DO CLIENTE

Cliente.....: PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRA
CNPJ/CPF.....: 00676213000138
Doc. Post.....: 136996373
Contrato...: 9912263685 Cod. Adm.: 10306080
Cartao..: 61020281

Movimento..: 28/04/2015 Hora.....: 14:39:44
Caixa.....: 63560154 Matricula..: 81305494
Lancamento.: 038 Atendimento: 00036
Modalidade.: A Faturar

DESCRICAO	QTD.	PRECO(R$)
CARTA COMERCIAL A F	784	1.097,60+
Valor do Porte(R$)..:	1,40	
Peso real (G).....:	20	

TOTAL DO ATENDIMENTO(R$) 1.097,60

A FATURAR

Reconheco a prestacao do(s) servico(s) acima prestado(s), o(s) qual(is) pagarei mediante apresentacao de fatura. Os valores constantes deste comprovante poderao sofrer variacoes de acordo com as clausulas contratuais
Nome: RG:
Ass. Responsavel.....

SERV. POSTAIS: DIREITOS E DEVERES-LEI 6538/78

No BANCO POSTAL você também tem crédito!Simul e com nossos vendedores.Sujeito a aprovação.

VIA-CLIENTE SARA 7.2.01

ECT - EMP. BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS
Ag: 10300040 - AC CAMARA DOS DEPUTADOS
BRASILIA
CNPJ....: 34028316499744 Ins Est.: 0733382100205

COMPROVANTE DO CLIENTE

Cliente.....: PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRA
CNPJ/CPF.....: 00676213000138
Doc. Post.....: 136996373
Contrato...: 9912263685 Cod. Adm.: 10306080
Cartao..: 61020281

Movimento..: 28/04/2015 Hora.....: 14:39
Caixa.....: 63560154 Matricula..: 8130549
Lancamento.: 038 Atendimento: 00036
Modalidade.. A Faturar

DESCRICAO	QTD.	PRECO(R$)
CARTA COMERCIAL A F	784	1.097,60+
Valor do Porte(R$)..:	1,40	
Peso real (G).....:	20	

TOTAL DO ATENDIMENTO(R$) 1.097,60

A FATURAR

Reconheco a prestacao do(s) servico(s) acima prestado(s), o(s) qual(is) pagarei mediante apresentacao de fatura. Os valores constantes deste comprovante poderao sofrer variacoes de acordo com as clausulas contratuais
Nome: RG:
Ass. Responsavel.....

SERV. POSTAIS: DIREITOS E DEVERES-LEI 6538/78

No BANCO POSTAL você também tem crédito!Simul e com nossos vendedores.Sujeito a aprovação.

VIA-CLIENTE SARA 7.2.01

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 209
DF OFICIALIZADO

ECT - EMP. BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS
Ag: 10300040 - AC CAMARA DOS DEPUTADOS
BRASILIA - DF
CNPJ....: 34028316499744 Ins Est.: 0733382100205

COMPROVANTE DO CLIENTE

Cliente.....: PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRA
CNPJ/CPF.....: 00676213000138
Doc. Post.....: 137047480
Contrato....: 9912263685 Cod. Adm.: 10306080
Cartao..: 61020281

Movimento..: 28/04/2015 Hora.....: 16:37:28
Caixa.....: 63562988 Matricula..: 81329822
Lancamento.: 028 Atendimento: 00022
Modalidade.: A Faturar

DESCRICAO	QTD.	PRECO(R$)
CARTA COMERCIAL A.F.	805	1.127,00+
Valor do Porte(R$).....	1.40	
Peso real (G).....	15	
TELEGRAMA NACIONAL	1	11.33+
Valor do Porte(R$)..:	11.33	
Pagina (PG).....	1	
TOTAL DO ATENDIMENTO(R$)		1.138,33

A FATURAR

Reconheco a prestacao do(s) servico(s) acima prestado(s), o(s) qual(is) pagarei mediante apresentacao de fatura. Os valores constantes deste comprovante poderao sofrer variacoes de acordo com as clausulas contratuais
Nome: RG:
Ass. Responsavel.....

SERV. POSTAIS: DIREITOS E DEVERES-LEI 6538/78

No BANCO POSTAL você também tem crédito!Simul e com nossos vendedores.Sujeito a aprovação.

VIA-CLIENTE SARA 7.2.01

ECT - EMP. BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS
Ag: 10300040 - AC CAMARA DOS DEPUTADOS
BRASILIA - DF
CNPJ....: 34028316499744 Ins Est.: 0733382100205

COMPROVANTE DO CLIENTE

Cliente.....: PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRA
CNPJ/CPF.....: 00676213000138
Doc. Post.....: 137047480
Contrato....: 9912263685 Cod. Adm.: 10306080
Cartao..: 61020281

Movimento..: 28/04/2015 Hora.....: 16:37:28
Caixa.....: 63562988 Matricula..: 81329822
Lancamento.: 028 Atendimento: 00022
Modalidade.: A Faturar

DESCRICAO	QTD.	PRECO(R$)
CARTA COMERCIAL A.F.	805	1.127,00+
Valor do Porte(R$).....	1.40	
Peso real (G).....	15	
TELEGRAMA NACIONAL	1	11.33+
Valor do Porte(R$)..:	11.33	
Pagina (PG).....	1	
TOTAL DO ATENDIMENTO(R$)		1.138,33

A FATURAR

Reconheco a prestacao do(s) servico(s) acima prestado(s), o(s) qual(is) pagarei mediante apresentacao de fatura. Os valores constantes deste comprovante poderao sofrer variacoes de acordo com as clausulas contratuais
Nome: RG:
Ass. Responsavel.....

SERV. POSTAIS: DIREITOS E DEVERES-LEI 6538/78

No BANCO POSTAL você também tem crédito!Simul e com nossos vendedores.Sujeito a aprovação.

VIA-CLIENTE SARA 7.2.01

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 210
CPAD/TSJD

ECT - EMP. BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS
Ag: 10300040 - AC CAMARA DOS DEPUTADOS
BRASILIA - DF
CNPJ....: 34028316499744 Ins Est.: 0733382100205

COMPROVANTE DO CLIENTE

Cliente.....: PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRA
CNPJ/CPF.....: 00676213000130
Doc. Post.....: 136943540
Contrato...: 9912263685 Cod. Adm.: 10306080
Cartao..: 61020281

Movimento..: 20/04/2015 Hora.....: 09:37:48
Caixa.....: 63560154 Matricula..: 81305494
Lancamento.: 004 Atendimento: 00003
Modalidade.: A Faturar

DESCRICAO	QTD.	PRECO(R$)
CARTA COMERCIAL A F	480	672,00
Valor do Porte(R$)..:	1,40	
Peso real (G).....:	20	

TOTAL DO ATENDIMENTO(R$) 672,00

A FATURAR

Reconheco a prestacao do(s) servico(s) acima prestado(s), o(s) qual(is) pagarei mediante apresentacao de fatura. Os valores constantes deste comprovante poderao sofrer variacoes de acordo com as clausulas contratuais
Nome: RG:
Ass. Responsavel.....

SERV. POSTAIS: DIREITOS E DEVERES-LEI 6538/78

No BANCO POSTAL voce tambem tem credito!Simul e com nossos vendedores.Sujeito a aprovacao.

VIA-CLIENTE SARA 7.2.01

ECT - EMP. BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS
Ag: 10300040 - AC CAMARA DOS DEPUTADOS
BRASILIA - DF
CNPJ....: 34028316499744 Ins Est.: 0733382100205

COMPROVANTE DO CLIENTE

Cliente.....: PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRA
CNPJ/CPF.....: 00676213000130
Doc. Post.....: 136943540
Contrato...: 9912263685 Cod. Adm.: 10306080
Cartao..: 61020281

Movimento..: 20/04/2015 Hora.....: 09:37:48
Caixa.....: 63560154 Matricula..: 81305494
Lancamento.: 004 Atendimento: 00003
Modalidade.: A Faturar

DESCRICAO	QTD.	PRECO(R$)
CARTA COMERCIAL A F	480	672,00
Valor do Porte(R$)..:	1,40	
Peso real (G).....:	20	

TOTAL DO ATENDIMENTO(R$) 672,00

A FATURAR

Reconheco a prestacao do(s) servico(s) acima prestado(s), o(s) qual(is) pagarei mediante apresentacao de fatura. Os valores constantes deste comprovante poderao sofrer variacoes de acordo com as clausulas contratuais
Nome: RG:
Ass. Responsavel.....

SERV. POSTAIS: DIREITOS E DEVERES-LEI 6538/78

No BANCO POSTAL voce tem credito!Simul e com nossos vendedores.Sujeito a aprovacao.

VIA-CLIENTE SARA 7.2.01

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 211
ASSESSORIA

ECT EMP. BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS
As: 10300040 - AC CAMARA DOS DEPUTADOS
BRASILIA
CNPJ.... 34028316499744 Ins Est.: 0[illegible]

COMPROVANTE DO CLIENTE

Cliente.....: PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRA
CNPJ/CPF.....: 00676213000138
Doc. Post.....: 137179142
Contrato.....: 9912283685 Cod. Adm.: 10306080
Cartao.....: 61020281

Movimento.....: 28/04/2015 Hora.....: 15:39:51
Caixa.....: 63587418 Matricula..: 81341547
Lancamento..: 042 Atendimento: 00035
Modalidade..: A Faturar

DESCRICAO	QTD.	PRECO(R$)
PAC - TAB CONTRATO	1	45.85
Valor do Porte(R$)..:		45.85
Cep Destino:	80240-011 (PR)	
Peso real (KG).....	10,000	
Peso Tarifado:.....	10,000	
OBJETO.....	PE009383537BR	
PE - 6 ED - S ES - N		
PAC - TAB CONTRATO	1	36.08
Valor do Porte(R$)..:	36.08	
Cep Destino:	80420-011 (PR)	
Dimensoes(cm):	13.0 x 51.0 x 22.	
Peso real (KG).....	9,975	
Peso Tarifado:.....	9,975	
OBJETO.....	PE009383545BR	
PE - 5 ED - S ES - N		

TOTAL DO ATENDIMENTO(R$) 81,93

Valor Declarado nao solicitado(R$)
No caso de objeto com valor, faca seguro, declarando o valor do objeto.

PE - Prazo final de entrega em dias uteis.
ED - Entrega domiciliar - Sim/Nao
ES - Entrega sabado - Sim/Nao.
RE - Restricao de entrega - Sim/Nao.

A FATURAR

Reconheco a prestacao do(s) servico(s) acima prestado(s), o(s) qual(is) pagarei mediante apresentacao de fatura. Os valores constantes deste comprovante poderao sofrer variacoes de acordo com as clausulas contratuais

Nome: RG:

Ass. Responsavel

SERV. POSTAIS: DIREITOS E DEVERES-LEI:6538/78

No BANCO POSTAL você também tem crédito! Simul e com nossos vendedores. Sujeito à aprovação.

VIA-CLIENTE SARA 7.2.01

ECT - EMP. BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS
As: 10300040 - AC CAMARA DOS DEPUTADOS
BRASILIA
CNPJ....: 34028316499744 Ins Est.: 0[illegible]

COMPROVANTE DO CLIENTE

Cliente.....: PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRA
CNPJ/CPF.....: 00676213000138
Doc. Post.....: 137179142
Contrato.....: 9912283685 Cod. Adm.: 10306080
Cartao.....: 61020281

Movimento.....: 28/04/2015 Hora.....: 15:39:51
Caixa.....: 63587418 Matricula..: 81341547
Lancamento..: 042 Atendimento: 00035
Modalidade..: A Faturar

DESCRICAO	QTD.	PRECO(R$)
PAC - TAB CONTRATO	1	45.85
Valor do Porte(R$)..:		45.85
Cep Destino:	80240-011 (PR)	
Peso real (KG).....	10,000	
Peso Tarifado:.....	10,000	
OBJETO.....	PE009383537BR	
PE - 6 ED - S ES - N		
PAC - TAB CONTRATO	1	36.08
Valor do Porte(R$)..:	36.08	
Cep Destino:	80420-011 (PR)	
Dimensoes(cm):	13.0 x 51.0 x 22.	
Peso real (KG).....	9,975	
Peso Tarifado:.....	9,975	
OBJETO.....	PE009383545BR	
PE - 5 ED - S ES - N		

TOTAL DO ATENDIMENTO(R$) 81,93

Valor Declarado nao solicitado(R$)
No caso de objeto com valor, faca seguro, declarando o valor do objeto.

PE - Prazo final de entrega em dias uteis.
ED - Entrega domiciliar - Sim/Nao
ES - Entrega sabado - Sim/Nao.
RE - Restricao de entrega - Sim/Nao.

A FATURAR

Reconheco a prestacao do(s) servico(s) acima prestado(s), o(s) qual(is) pagarei mediante apresentacao de fatura. Os valores constantes deste comprovante poderao sofrer variacoes de acordo com as clausulas contratuais

Nome: RG:

Ass. Responsavel

SERV. POSTAIS: DIREITOS E DEVERES-LEI:6538/78

No BANCO POSTAL você também tem crédito! Simul e com nossos vendedores. Sujeito à aprovação.

VIA-CLIENTE SARA 7.2.01

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
212
DF

ECT - EMP. BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS
Ag: 10300040 - AC CAMARA DOS DEPUTADOS
BRASILIA - DF
CNPJ....: 34028316499744 Ins Est.: 0733382100205

COMPROVANTE DO CLIENTE

Cliente.....: PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRA
CNPJ/CPF.....: 00676213000138
Doc. Post.....: 137178509
Contrato...: 9912263685 Cod. Adm.: 10306080
Cartao..: 60946318

Movimento..: 29/04/2015 Hora.....: 15:38:05
Caixa.....: 63587025 Matricula..: 81349246
Lancamento.: 041 Atendimento: 00033
Modalidade.: A Faturar

DESCRICAO	QTD.	PRECO(R$)
SEDEX (CONTRATO)	1	46.39+
Valor do Porte(R$)..:	42,79	
Cep Destino:	57035-557 (AL)	
Peso real (KG).....:	0,033	
Peso Tarifado:.....:	0,033	
OBJETO.....:	DJ010993685BR	
PE - 2 ED - S ES - S		
AVISO DE RECEBIMENTO:	3.60	
SEDEX (CONTRATO)	1	46.39+
Valor do Porte(R$)..:	42,79	
Cep Destino:	68900-081 (AP)	
Peso real (KG).....:	0.033	
Peso Tarifado:.....:	0,033	
OBJETO.....:	DJ010993694BR	
PE - 2 ED - S ES - S		
AVISO DE RECEBIMENTO:	3.60	
SEDEX (CONTRATO)	1	46.39+
Valor do Porte(R$)..:	42,79	
Cep Destino:	69055-250 (AM)	
Peso real (KG).....:	0.033	
Peso Tarifado:.....:	0,033	
OBJETO.....:	DJ010993703BR	
PE - 2 ED - S ES - S		
AVISO DE RECEBIMENTO:	3.60	
SEDEX (CONTRATO)	1	39.54+
Valor do Porte(R$)..:	35,94	
Cep Destino:	41760-000 (BA)	
Peso real (KG).....:	0.033	
Peso Tarifado:.....:	0,033	
OBJETO.....:	DJ010993717BR	
PE - 1 ED - S ES - S		
AVISO DE RECEBIMENTO:	3.60	
SEDEX (CONTRATO)	1	46.39+
Valor do Porte(R$)..:	42,79	
Cep Destino:	60170-250 (CE)	
Peso real (KG).....:	0,033	
Peso Tarifado:.....:	0,033	
OBJETO.....:	DJ010993725BR	
PE - 2 ED - S ES - S		
AVISO DE RECEBIMENTO:	3.60	
SEDEX (CONTRATO)	1	16.45+
Valor do Porte(R$)..:	12,85	
Cep Destino:	70340-901 (DF)	
Peso real (KG).....:	0,033	
Peso Tarifado:.....:	0,033	
OBJETO.....:	DJ010993734BR	
PE - 1 ED - S ES - S		
AVISO DE RECEBIMENTO:	3.60	

ECT - EMP. BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS
Ag: 10300040 - AC CAMARA DOS DEPUTADOS
BRASILIA - DF
CNPJ....: 34028316499744 Ins Est.: 0733382100205

COMPROVANTE DO CLIENTE

Cliente.....: PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRA
CNPJ/CPF.....: 00676213000138
Doc. Post.....: 137178509
Contrato...: 9912263685 Cod. Adm.: 10306080
Cartao..: 60946318

Movimento..: 29/04/2015 Hora.....: 15:38:05
Caixa.....: 63587025 Matricula..: 81349246
Lancamento.: 041 Atendimento: 00033
Modalidade.: A Faturar

DESCRICAO	QTD.	PRECO(R$)
SEDEX (CONTRATO)	1	46.39+
Valor do Porte(R$)..:	42,79	
Cep Destino:	57035-557 (AL)	
Peso real (KG).....:	0.033	
Peso Tarifado:.....:	0,033	
OBJETO.....:	DJ010993685BR	
PE - 2 ED - S ES - S		
AVISO DE RECEBIMENTO:	3.60	
SEDEX (CONTRATO)	1	46.39+
Valor do Porte(R$)..:	42,79	
Cep Destino:	68900-081 (AP)	
Peso real (KG).....:	0.033	
Peso Tarifado:.....:	0,033	
OBJETO.....:	DJ010993694BR	
PE - 2 ED - S ES - S		
AVISO DE RECEBIMENTO:	3.60	
SEDEX (CONTRATO)	1	46.39+
Valor do Porte(R$)..:	42,79	
Cep Destino:	69055-250 (AM)	
Peso real (KG).....:	0.033	
Peso Tarifado:.....:	0,033	
OBJETO.....:	DJ010993703BR	
PE - 2 ED - S ES - S		
AVISO DE RECEBIMENTO:	3.60	
SEDEX (CONTRATO)	1	39.54+
Valor do Porte(R$)..:	35,94	
Cep Destino:	41760-000 (BA)	
Peso real (KG).....:	0.033	
Peso Tarifado:.....:	0,033	
OBJETO.....:	DJ010993717BR	
PE - 1 ED - S ES - S		
AVISO DE RECEBIMENTO:	3.60	
SEDEX (CONTRATO)	1	46.39+
Valor do Porte(R$)..:	42,79	
Cep Destino:	60170-250 (CE)	
Peso real (KG).....:	0,033	
Peso Tarifado:.....:	0,033	
OBJETO.....:	DJ010993725BR	
PE - 2 ED - S ES - S		
AVISO DE RECEBIMENTO:	3.60	
SEDEX (CONTRATO)	1	16.45+
Valor do Porte(R$)..:	12,85	
Cep Destino:	70340-901 (DF)	
Peso real (KG).....:	0,033	
Peso Tarifado:.....:	0,033	
OBJETO.....:	DJ010993734BR	
PE - 1 ED - S ES - S		
AVISO DE RECEBIMENTO:	3.60	

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
213
ASSESSORIA JURIDICA

SEDEX (CONTRATO) 1 39.54+
Valor do Porte(R$)..: 35,94
Cep Destino: 29055-220 (ES)
Peso real (KG).....: 0,033
Peso Tarifado:.....: 0,033
OBJETO.....: DJ010993748BR
PE - 1 ED - S ES - S
AVISO DE RECEBIMENTO: 3,60

SEDEX (CONTRATO) 1 18.48+
Valor do Porte(R$)..: 14,88
Cep Destino: 74075-070 (GO)
Peso real (KG).....: 0,033
Peso Tarifado:.....: 0,033
OBJETO.....: DJ010993751BR
PE - 2 ED - S ES - S
AVISO DE RECEBIMENTO: 3,60

SEDEX (CONTRATO) 1 46.39+
Valor do Porte(R$)..: 42,79
Cep Destino: 65076-780 (MA)
Peso real (KG).....: 0,033
Peso Tarifado:.....: 0,033
OBJETO.....: DJ010993765BR
PE - 2 ED - S ES - S
AVISO DE RECEBIMENTO: 3,60

SEDEX (CONTRATO) 1 32.19+
Valor do Porte(R$)..: 28,59
Cep Destino: 79031-000 (MS)
Peso real (KG).....: 0,033
Peso Tarifado:.....: 0,033
OBJETO.....: DJ010993779BR
PE - 2 ED - S ES - S
AVISO DE RECEBIMENTO: 3,60

SEDEX (CONTRATO) 1 32.19+
Valor do Porte(R$)..: 28,59
Cep Destino: 78065-150 (MT)
Peso real (KG).....: 0,033
Peso Tarifado:.....: 0,033
OBJETO.....: DJ010993782BR
PE - 3 ED - S ES - S
AVISO DE RECEBIMENTO: 3,60

SEDEX (CONTRATO) 1 24.37+
Valor do Porte(R$)..: 20,77
Cep Destino: 30180-061 (MG)
Peso real (KG).....: 0,033
Peso Tarifado:.....: 0,033
OBJETO.....: DJ010993796BR
PE - 1 ED - S ES - S
AVISO DE RECEBIMENTO: 3,60

SEDEX (CONTRATO) 1 46.39+
Valor do Porte(R$)..: 42,79
Cep Destino: 66025-660 (PA)
Peso real (KG).....: 0,033
Peso Tarifado:.....: 0,033
OBJETO.....: DJ010993805BR
PE - 2 ED - S ES - S
AVISO DE RECEBIMENTO: 3,60

SEDEX (CONTRATO) 1 46.39+
Valor do Porte(R$)..: 42,79
Cep Destino: 58040-280 (PB)
Peso real (KG).....: 0,033
Peso Tarifado:.....: 0,033
OBJETO.....: DJ010993819BR
PE - 2 ED - S ES - S
AVISO DE RECEBIMENTO: 3,60

SEDEX (CONTRATO) 1 39.54+
Valor do Porte(R$)..: 35,94
Cep Destino: 29055-220 (ES)
Peso real (KG).....: 0,033
Peso Tarifado:.....: 0,033
OBJETO.....: DJ010993748BR
PE - 1 ED - S ES - S
AVISO DE RECEBIMENTO: 3,60

SEDEX (CONTRATO) 1 18.48+
Valor do Porte(R$)..: 14,88
Cep Destino: 74075-070 (GO)
Peso real (KG).....: 0,033
Peso Tarifado:.....: 0,033
OBJETO.....: DJ010993751BR
PE - 2 ED - S ES - S
AVISO DE RECEBIMENTO: 3,60

SEDEX (CONTRATO) 1 46.39+
Valor do Porte(R$)..: 42,79
Cep Destino: 65076-780 (MA)
Peso real (KG).....: 0,033
Peso Tarifado:.....: 0,033
OBJETO.....: DJ010993765BR
PE - 2 ED - S ES - S
AVISO DE RECEBIMENTO: 3,60

SEDEX (CONTRATO) 1 32.19+
Valor do Porte(R$)..: 28,59
Cep Destino: 79031-000 (MS)
Peso real (KG).....: 0,033
Peso Tarifado:.....: 0,033
OBJETO.....: DJ010993779BR
PE - 2 ED - S ES - S
AVISO DE RECEBIMENTO: 3,60

SEDEX (CONTRATO) 1 32.19+
Valor do Porte(R$)..: 28,59
Cep Destino: 78065-150 (MT)
Peso real (KG).....: 0,033
Peso Tarifado:.....: 0,033
OBJETO.....: DJ010993782BR
PE - 3 ED - S ES - S
AVISO DE RECEBIMENTO: 3,60

SEDEX (CONTRATO) 1 24.37+
Valor do Porte(R$)..: 20,77
Cep Destino: 30180-061 (MG)
Peso real (KG).....: 0,033
Peso Tarifado:.....: 0,033
OBJETO.....: DJ010993796BR
PE - 1 ED - S ES - S
AVISO DE RECEBIMENTO: 3,60

SEDEX (CONTRATO) 1 46.39+
Valor do Porte(R$)..: 42,79
Cep Destino: 66025-660 (PA)
Peso real (KG).....: 0,033
Peso Tarifado:.....: 0,033
OBJETO.....: DJ010993805BR
PE - 2 ED - S ES - S
AVISO DE RECEBIMENTO: 3,60

SEDEX (CONTRATO) 1 46.39+
Valor do Porte(R$)..: 42,79
Cep Destino: 58040-280 (PB)
Peso real (KG).....: 0,033
Peso Tarifado:.....: 0,033
OBJETO.....: DJ010993819BR
PE - 2 ED - S ES - S
AVISO DE RECEBIMENTO: 3,60

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fl. 214
PROCESSO

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 215
OFAG/TSJD

SEDEX (CONTRATO)	1	39,54+
Valor do Porte(R$)..:	35,94	
Cep Destino:	80420-011 (PR)	
Peso real (KG).....:	0,033	
Peso Tarifado:.....:	0,033	
OBJETO.....:	DJ010993822BR	
PE - 2 ED - S ES - S		
AVISO DE RECEBIMENTO:	3,60	
SEDEX (CONTRATO)	1	46,39+
Valor do Porte(R$)..:	42,79	
Cep Destino:	52060-582 (PE)	
Peso real (KG).....:	0,033	
Peso Tarifado:.....:	0,033	
OBJETO.....:	DJ010993836BR	
PE - 1 ED - S ES - S		
AVISO DE RECEBIMENTO:	3,60	
SEDEX (CONTRATO)	1	39,54+
Valor do Porte(R$)..:	35,94	
Cep Destino:	64046-640 (PI)	
Peso real (KG).....:	0,033	
Peso Tarifado:.....:	0,033	
OBJETO.....:	DJ010993840BR	
PE - 2 ED - S ES - S		
AVISO DE RECEBIMENTO:	3,60	
SEDEX (CONTRATO)	1	32,19+
Valor do Porte(R$)..:	28,59	
Cep Destino:	20031-001 (RJ)	
Peso real (KG).....:	0,033	
Peso Tarifado:.....:	0,033	
OBJETO.....:	DJ010993853BR	
PE - 1 ED - S ES - S		
AVISO DE RECEBIMENTO:	3,60	
SEDEX (CONTRATO)	1	46,39+
Valor do Porte(R$)..:	42,79	
Cep Destino:	59020-620 (RN)	
Peso real (KG).....:	0,033	
Peso Tarifado:.....:	0,033	
OBJETO.....:	DJ010993867BR	
PE - 2 ED - S ES - S		
AVISO DE RECEBIMENTO:	3,60	
SEDEX (CONTRATO)	1	46,39+
Valor do Porte(R$)..:	42,79	
Cep Destino:	90020-008 (RS)	
Peso real (KG).....:	0,033	
Peso Tarifado:.....:	0,033	
OBJETO.....:	DJ010993875BR	
PE - 1 ED - S ES - S		
AVISO DE RECEBIMENTO:	3,60	
SEDEX (CONTRATO)	1	46,39+
Valor do Porte(R$)..:	42,79	
Cep Destino:	76803-852 (RO)	
Peso real (KG).....:	0,033	
Peso Tarifado:.....:	0,033	
OBJETO.....:	DJ010993884BR	
PE - 4 ED - S ES - S		
AVISO DE RECEBIMENTO:	3,60	

SEDEX (CONTRATO)	1	39,54+
Valor do Porte(R$)..:	35,94	
Cep Destino:	80420-011 (PR)	
Peso real (KG).....:	0,033	
Peso Tarifado:.....:	0,033	
OBJETO.....:	DJ010993822BR	
PE - 2 ED - S ES - S		
AVISO DE RECEBIMENTO:	3,60	
SEDEX (CONTRATO)	1	46,39+
Valor do Porte(R$)..:	42,79	
Cep Destino:	52060-582 (PE)	
Peso real (KG).....:	0,033	
Peso Tarifado:.....:	0,033	
OBJETO.....:	DJ010993836BR	
PE - 1 ED - S ES - S		
AVISO DE RECEBIMENTO:	3,60	
SEDEX (CONTRATO)	1	39,54+
Valor do Porte(R$)..:	35,94	
Cep Destino:	64046-640 (PI)	
Peso real (KG).....:	0,033	
Peso Tarifado:.....:	0,033	
OBJETO.....:	DJ010993840BR	
PE - 2 ED - S ES - S		
AVISO DE RECEBIMENTO:	3,60	
SEDEX (CONTRATO)	1	32,19+
Valor do Porte(R$)..:	28,59	
Cep Destino:	20031-001 (RJ)	
Peso real (KG).....:	0,033	
Peso Tarifado.....:	0,033	
OBJETO.....:	DJ010993853BR	
PE - 1 ED - S ES - S		
AVISO DE REC... NTO.	3,60	
SEDEX (CONTRATO)	1	46,39+
Valor do Porte(R$)..:	42,79	
Cep Destino:	59020-620 (RN)	
Peso real (KG).....:	0,033	
Peso Ta... .....:	0,033	
OBJETO ...:	DJ010993867BR	
PE - 2 . ES - S		
AVISO I ...IENTO:	3,60	
SEDEX (CON...	1	46,39+
Valor do Porte(R$).	42,79	
Cep Destino:	90020-008 (RS)	
Peso real (KG).....:	0,033	
Peso Tarifado:.....:	0,033	
OBJETO... .....:	DJ010993875BR	
PE - 1 ED - S ES - S		
AVISO DE R... NTO:	3,60	
SEDEX (CONTR...	1	46,39+
Valor do Po... R$)..:	42,79	
Cep Destino:	76803-852 (RO)	
Peso real (KG).....:	0,033	
Peso Tarifado:.....:	0,033	
OBJETO.....:	DJ010993884BR	
PE - 4 ED - S ES - S		
AVISO DE RECEBIMENTO:	3,60	

SEDEX (CONTRATO) 1 54,12+
Valor do Porte(R$)..: 50,52
Cep Destino: 69306-485 (RR)
Peso real (KG).....: 0,033
Peso Tarifado:.....: 0,033
OBJETO.....: DJ010993898BR
PE - 2 ED - S ES - S
AVISO DE RECEBIMENTO: 3,60

SEDEX (CONTRATO) 1 39,54+
Valor do Porte(R$)..: 35,94
Cep Destino: 88020-310 (SC)
Peso real (KG).....: 0,033
Peso Tarifado:.....: 0,033
OBJETO.....: DJ010993907BR
PE - 1 ED - S ES - S
AVISO DE RECEBIMENTO: 3,60

SEDEX (CONTRATO) 1 32,19+
Valor do Porte(R$)..: 28,59
Cep Destino: 04001-004 (SP)
Peso real (KG).....: 0,036
Peso Tarifado:.....: 0,036
OBJETO.....: DJ010993915BR
PE - 1 ED - S ES - S
AVISO DE RECEBIMENTO: 3,60

SEDEX (CONTRATO) 1 39,54+
Valor do Porte(R$)..: 35,94
Cep Destino: 49015-080 (SE)
Peso real (KG).....: 0,036
Peso Tarifado:.....: 0,036
OBJETO.....: DJ010993924BR
PE - 2 ED - S ES - S
AVISO DE RECEBIMENTO: 3,60

SEDEX (CONTRATO) 1 24,37+
Valor do Porte(R$)..: 20,77
Cep Destino: 77006-070 (TO)
Peso real (KG).....: 0,036
Peso Tarifado:.....: 0,036
OBJETO.....: DJ010993938BR
PE - 2 ED - S ES - S
AVISO DE RECEBIMENTO: 3,60

SEDEX (CONTRATO) 1 54,12+
Valor do Porte(R$)..: 50,52
Cep Destino: 69306-485 (RR)
Peso real (KG).....: 0,033
Peso Tarifado:.....: 0,033
OBJETO.....: DJ010993898BR
PE - 2 ED - S ES - S
AVISO DE RECEBIMENTO: 3,60
SEDEX (CONTRATO) 1 39,54+
Valor do Porte(R$)..: 35,94
Cep Destino: 88020-310 (SC)
Peso real (KG).....: 0,033
Peso Tarifado:.....: 0,033
OBJETO.....: DJ010993907BR
PE - 1 ED - S ES - S
AVISO DE RECEBIMENTO: 3,60
SEDEX (CONTRATO) 1 32,19+
Valor do Porte(R$)..: 28,59
Cep Destino: 04001-004 (SP)
Peso real (KG).....: 0,036
Peso Tarifado:.....: 0,036
OBJETO.....: DJ010993915BR
PE - 1 ED - S ES - S
AVISO DE RECEBIMENTO: 3,60
SEDEX (CONTRATO) 1 39,54+
Valor do Porte(R$)..: 35,94
Cep Destino: 49015-080 (SE)
Peso real (KG).....: 0,036
Peso Tarifado:.....: 0,036
OBJETO.....: DJ010993924BR
PE - 2 ED - S ES - S
AVISO DE RECEBIMENTO: 3,60
SEDEX (CONTRATO) 1 24,37+
Valor do Porte(R$)...: 20,77
Cep Destino: 77006-070 (TO)
Peso real (KG)...: 0,036
Peso Tarifado:....: 0,036
OBJETO.....: DJ010993938BR
PE - 2 ED - S ES - S
AVISO DE RECEBIMENTO: 3,60

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 216
DESPACHO

SEDEX (CONTRATO) 1 54.12+
Valor do Porte(R$)..: 50.52
Cep Destino: 69918-466 (AC)
Peso real (KG).....: 0.036
Peso Tarifado:.....: 0,036
OBJETO.....: DJ010993941BR
PE - 5 ED - S ES - N
AVISO DE RECEBIMENTO: 3.60

TOTAL DO ATENDIMENTO(R$) 1.068,20

Valor Declarado nao solicitado(R$)
No caso de objeto com valor, faca seguro, declarando o valor do objeto.

PE - Prazo final de entrega em dias úteis.
ED - Entrega domiciliar - Sim/Não.
ES - Entrega sábado - Sim/Não.
RE - Restrição de entrega - Sim/Não.

A FATURAR
Reconheco a prestacao do(s) servico(s) acima prestado(s), o(s) qual(is) pagarei mediante apresentacao de fatura. Os valores constantes deste comprovante poderao sofrer variacoes de acordo com as clausulas contratuais
Nome: RG:
Ass. Responsavel.....

SERV. POSTAIS: DIREITOS E DEVERES-LEI 6538/78

No BANCO POSTAL você também tem crédito!Simul e com nossos vendedores.Sujeito a aprovação.

VIA-CLIENTE PMDB_ SARA 7.2.01 Paulo

SEDEX (CONTRATO) 1 54.12+
Valor do Porte(R$)..: 50.52
Cep Destino: 69918-466 (AC)
Peso real (KG).....: 0.036
Peso Tarifado:.....: 0.036
OBJETO.....: DJ010993941BR
PE - 5 ED - S ES - N
AVISO DE RECEBIMENTO: 3.60

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 217
ASSUNTO

TOTAL DO ATENDIMENTO(R$) 1.068,20

Valor Declarado nao solicitado(R$)
No caso de objeto com valor, faca seguro, declarando o valor do objeto.

PE - Prazo final de entrega em dias uteis.
ED - Entrega domiciliar - Sim/Nao.
ES - Entrega sabado - Sim/Nao.
RE - Restricao de entrega - Sim/Nao.

A FATURAR
Reconheco a prestacao do(s) servico(s) acima prestado(s), o(s) qual(is) pagarei mediante apresentacao de fatura. Os valores constantes deste comprovante poderao sofrer variacoes de acordo com as clausulas contratuais
Nome: RG:
Ass. Responsavel.....

SERV. POSTAIS: DIREITOS E DEVERES-LEI 6538/78

No BANCO POSTAL você também tem crédito!Simul e com nossos vendedores.Sujeito a aprovacão.

VIA-CLIENTE PMDB_ SARA 7.2.01 Paulo

ECT - EMP. BRAS. DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
Avl: 10300040 - AC CAMARA DOS DEPUTADOS
BRASILIA - DF
CNPJ....: 34028316499744 Ins Est.: 0733382100205

COMPROVANTE DO CLIENTE

Cliente.....: PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRA
CNPJ/CPF.....: 00576213000136
Doc. Post.....: 137453224
Contrato...: 9912263685 Cod. Adm.: 10306080
Cartac..: 60946318

Movimento..: 04/05/2015 Hora.....: 12:49:35
Caixa.....: 63655466 Matricula..: 81349246
Lancamento : 018 Atendimento: 00014
Modalidade.: A Faturar

DESCRICAO	QTD.	PRECO(R$)
SEDEX (CONTRATO)	1	16.45+
Valor do Porte(R$)..:	12.85	
Cep Destino:	70340-901 (DF)	
Peso real (KG).....:	0,049	
Peso Tarifado:.....:	0,049	
OBJETO.....:	DJ010994301BR	
PE - 1 ED - S ES - S		
AVISO DE RECEBIMENTO:	3,60	
SEDEX (CONTRATO)	1	46.39+
Valor do Porte(R$)..:	42,79	
Cep Destino:	69055-250 (AM)	
Peso real (KG).....:	0,049	
Peso Tarifado:.....:	0,049	
OBJETO.....:	DJ010994315BR	
PE - 2 ED - S ES - S		
AVISO DE RECEBIMENTO:	3,60	
SEDEX (CONTRATO)	1	46.39+
Valor do Porte(R$)..:	42,79	
Cep Destino:	57035-557 (AL)	
Peso real (KG).....:	0,049	
Peso Tarifado:.....:	0,049	
OBJETO.....:	DJ010994329BR	
PE - 2 ED - S ES - S		
AVISO DE RECEBIMENTO:	3,60	

TOTAL DO ATENDIMENTO(R$) 109,23

Valor Declarado nao solicitado(R$)
No caso de objeto com valor, faca seguro, declarando o valor do objeto

PE - Prazo final de entrega em dias uteis.
ED - Entrega domiciliar - Sim/Nao.
ES - Entrega sabado - Sim/Nao.
RE - Restricao de entrega - Sim/Nao.

Para fins de contagem do prazo de entrega, sabados, domingos e feriados nao sao considerados dias uteis.
Postagens ocorridas aos sabados, domingo e feriados, considerar o proximo dia util como o 'Dia da Postagem'.

A FATURAR

Reconheco a prestacao do(s) servico(s) acima prestado(s), o(s) qual(is) pagarei mediante apresentacao de fatura. Os valores constantes deste comprovante poderao sofrer variacoes de acordo com as clausulas contratuais
Nome: RG:
Ass. Responsavel.....

SERV. POSTAIS: DIREITOS E DEVERES-LEI 6538/78

No BANCO POSTAL voce também tem crédito!Simul e com nossos vendedores.Sujeito a aprovação.

ECT - EMP. BRAS. DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
Avl: 10300040 - AC CAMARA DOS DEPUTADOS
BRASILIA - DF
CNPJ....: 34028316499744 Ins Est.: 0733382100205

COMPROVANTE DO CLIENTE

Cliente.....: PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRA
CNPJ/CPF.....: 00576213000136
Doc. Post.....: 137453224
Contrato...: 9912263685 Cod. Adm.: 10306080
Cartac..: 60946318

Movimento..: 04/05/2015 Hora.....: 12:49:35
Caixa.....: 63655466 Matricula..: 81349246
Lancamento : 018 Atendimento: 00014
Modalidade.: A Faturar

JUSTIÇA ELEITORAL
Fls. 218

DESCRICAO	QTD.	PRECO(R$)
SEDEX (CONTRATO)	1	16.45+
Valor do Porte(R$)..:	12.85	
Cep Destino:	70340-901 (DF)	
Peso real (KG).....:	0,049	
Peso Tarifado:.....:	0,049	
OBJETO.....:	DJ010994301BR	
PE - 1 ED - S ES - S		
AVISO DE RECEBIMENTO:	3,60	
SEDEX (CONTRATO)	1	46.39+
Valor do Porte(R$)..:	42,79	
Cep Destino:	69055-250 (AM)	
Peso real (KG).....:	0,049	
Peso Tarifado:.....:	0,049	
OBJETO.....:	DJ010994315BR	
PE - 2 ED - S ES - S		
AVISO DE RECEBIMENTO:	3,60	
SEDEX (CONTRATO)	1	46.39+
Valor do Porte(R$)..:	42,79	
Cep Destino:	57035-557 (AL)	
Peso real (KG).....:	0,049	
Peso Tarifado:.....:	0,049	
OBJETO.....:	DJ010994329BR	
PE - 2 ED - S ES - S		
AVISO DE RECEBIMENTO:	3,60	

TOTAL DO ATENDIMENTO(R$) 109,23

Valor Declarado nao solicitado(R$)
No caso de objeto com valor, faca seguro, declarando o valor do objeto

PE - Prazo final de entrega em dias uteis.
ED - Entrega domiciliar - Sim/Nao.
ES - Entrega sabado - Sim/Nao.
RE - Restricao de entrega - Sim/Nao.

Para fins de contagem do prazo de entrega, sabados, domingos e feriados nao sao considerados dias uteis.
Postagens ocorridas aos sabados, domingo e feriados, considerar o proximo dia util como o 'Dia da Postagem'.

A FATURAR

Reconheco a prestacao do(s) servico(s) acima prestado(s), o(s) qual(is) pagarei mediante apresentacao de fatura. Os valores constantes deste comprovante poderao sofrer variacoes de acordo com as clausulas contratuais
Nome: RG:
Ass. Responsavel.....

SERV. POSTAIS: DIREITOS E DEVERES-LEI 6538/78

No BANCO POSTAL voce também tem crédito!Simul e com nossos vendedores.Sujeito a aprovação.

VIA-CLIENTE Paulo - PMDB SARA 7.2.01

ECT-- EMP. BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS
Ag: 10300040 - AC CAMARA DOS DEPUTADOS
BRASILIA - DF
CNPJ....: 34028316499744 Ins Est.: 0733382100205

COMPROVANTE DO CLIENTE

Cliente.....: PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRA
CNPJ/CPF.....: 00676213000138
Doc. Post.....: 139082717
Contrato...: 9912263685 Cod. Adm.: 10306080
Cartao..: 60946318

Movimento..: 08/05/2015 Hora.....: 12:17:42
Caixa.....: 63785736 Matricula..: 81329822
Lancamento.: 020 Atendimento: 00014
Modalidade.: A Faturar

DESCRICAO	QTD.	PRECO(R$)
SEDEX (CONTRATO)	1	39.54+
Valor do Porte(R$)..:	35.94	
Cep Destino:	64046-640 (PI)	
Peso real (KG).....:	0.032	
Peso Tarifado:.....:	0.032	
OBJETO.....:	SF732608689BR	
PE - 2 ED - S ES - S		
AVISO DE RECEBIMENTO:	3.60	

TOTAL DO ATENDIMENTO(R$) 39.54

Valor Declarado nao solicitado(R$)
No caso de objeto com valor, faca seguro, declarando o valor do objeto.

PE - Prazo final de entrega em dias uteis.
ED - Entrega domiciliar - Sim/Não.
ES - Entrega sábado - Sim/Não.
RE - Restrição de entrega - Sim/Não.

Para fins de contagem do prazo de entrega, sábados, domingos e feriados não são considerados dias úteis.
Postagens ocorridas aos sábados, domingo e feriados, considerar o próximo dia útil como o 'Dia da Postagem'.

A FATURAR

Reconheco a prestacao do(s) servico(s) acima prestado(s), o(s) qual(is) pagarei mediante apresentacao de fatura. Os valores constantes deste comprovante poderao sofrer variacoes de acordo com as clausulas contratuais
Nome: RG:
Ass. Responsavel.....

SERV. POSTAIS: DIREITOS E DEVERES-LEI 6538/78

No BANCO POSTAL você também tem crédito!Simul e com nossos vendedores.Sujeito a aprovação.

VIA-CLIENTE SARA 7.2.01

ECT - EMP. BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS
Ag: 10300040 - AC CAMARA DOS DEPUTADOS
BRASILIA - DF
CNPJ....: 34028316499744 Ins Est.: 0733382100205

COMPROVANTE DO CLIENTE

Cliente..... .: PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRA
CNPJ/CPF .....: 00676213000138
Doc. Post. .....: 139082717
Contrato ..: 9912263685 Cod. Adm .: 10306080
Cartao..: 60946318

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
fls. 219
ASSESSORIA

Movimento ..: 08/05/2015 Hora. 12:17:42
Caixa.....: 63785736 Matricula. . 81329822
Lancamento.. 020 Atendimento: 00014
Modalidade.: A Faturar

DESCRICAO	QTD.	PRECO(R$)
SEDEX (CONTRATO)	1	39.54+
Valor do Porte(R$)...:	35.94	
Cep Destino:	64046-640 (PI)	
Peso real (KG).....:	0.032	
Peso Tarifado. .....:	0.032	
OBJETO.....:	SF732608689BR	
PE - 2 ED - S ES - S		
AVISO DE RECEBIMENTO:	3.60	

TOTAL DO ATENDIMENTO(R$) 39.54

Valor Declarado nao solicitado(R$)
No caso de objeto com valor, faca seguro, declarando o valor do objeto

PE - Prazo final de entrega em dias uteis.
ED - Entrega domiciliar - Sim Nao.
ES - Entrega sabado - Sim Nao.
RE - Restricao de entrega - Sim/Nao.

Para fins de contagem do prazo de entrega, sabados, domingos e feriados nao sao considerados dias uteis
Postagens ocorridas aos sabados, domingo e feriados, considerar o proximo dia util como o 'Dia da Postagem'.

A FATURAR

Reconheco a prestacao do(s) servico(s) acima prestado(s), o(s) qual(is) pagarei mediante apresentacao de fatura. Os valores constantes deste comprovante poderao sofrer variacoes de acordo com as clausulas contratuais
Nome: RG:
Ass. Responsavel.....

SERV. POSTAIS: DIREITOS E DEVERES-LEI 6538/78

No BANCO POSTAL voce tambem tem credito!Simul e com nossos vendedores.Sujeito a aprovacao.

VIA-CLIENTE SARA 7.2.01

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIR
CNPJ: 00.676.213/0001-38
PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CÂMARA DOS DEPUTADOS
EDIFÍCIO PRINCIPAL, SALA T-06
CEP: 70.160-900 BRASÍLIA - DF

PLANILHA DE LANÇAMENTOS

PMDB
O PARTIDO DO BRASIL

Centro de Custo: FUNDO PARTIDÁRIO **Município/UF:** BRASIL/

Planilha: 000000001123
Data: 11/06/2015
Departamento: PRESIDENTE

Conta	Descrição	Débito (R$)	Crédito (R$)
2.1.1.01.01.02.021	IMG Brasil Consultoria e Rep. Lda Pago NFS-e n.° 000058, Img Brasil Consultoria E Representações Ltda., CNPJ N° 03.935.286/0001-95 - cheque n° 860370	4.432,50	
1.1.1.01.02.01	Bco do Brasil C/C n.° 412.116-3 Pago NFS-e n.° 000058, Img Brasil Consultoria E Representações Ltda., CNPJ N° 03.935.286/0001-95 - cheque n° 860370		4.432,50
	TOTAIS.....	**4.432,50**	**4.432,50**

CONFERIDO
Contabilidade

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 220
CRACHI/SJD

Documento impresso pela Tesouraria Nacional do PMDB

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILE
CNPJ: 00.676.213/0001-38
PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CÂMARA DOS DEPUTADOS
EDIFÍCIO PRINCIPAL, SALA T-06
CEP: 70.160-900 BRASÍLIA - DF

PLANILHA DE LANÇAMENTO
PROVISÕES

PMDB
O PARTIDO DO BRASIL

Orgão: FUNDO PARTIDÁRIO | **Município/UF:** BRASIL/

Documento: 000058

Data: 02/06/2015

Tipo Mov. 1.2.03 Nota Fiscal de Serviço com Retenção - Sem ISS

Conta	Descrição	Débito (R$)	Crédito (R$)
3.1.1.01.04.06	Assessoria de Comunicação e Imprensa	4.500,00	
	Vlr. NFS-e n.° 000058, Img Brasil Consultoria E Representações Ltda., CNPJ n°03.935.286/0001-95.03.935.286/0001-95.		
2.1.1.01.01.02.021	IMG Brasil Consultoria e Rep. Lda		4.432,50
	Vlr. NFS-e n.° 000058, Img Brasil Consultoria E Representações Ltda., CNPJ n°03.935.286/0001-95.03.935.286/0001-95.		
2.1.1.02.03.01	IR retido na fonte a recolher		67,50
	Vlr. IRRF s/ NFS-e n.° 000058, Img Brasil Consultoria E Representações Ltda., CNPJ n°03.935.286/0001-95.03.935.286/0001-95.		
	TOTAIS.....	**4.500,00**	**4.500,00**

CONFERIDO
Contabilidade

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fl. 221
DILIGÊNCIA

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - DIRETÓRIO NACIONAL

CNPJ: 00.676.213/0001-38
PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CÂMARA DOS DEPUTADOS
EDIFÍCIO PRINCIPAL, SALA T-06
CEP: 70.160-900 BRASÍLIA - DF

CONTROLE DE RECEBIMENTOS, PAGAMENTOS E/OU CÓPIA DE CHEQUE

PMDB O PARTIDO DO BRASIL

0062

Nº Sistema - 56777

Movimento - Nota Fiscal de Serviço com Retenção - Sem ISS

Favorecido - Img Brasil Consultoria E Representações Ltda.

CNPJ 03.935.286/0001-95

BANCO: 001 **Débito em conta corrente n.º** 412.116-3 - Fundo Partidário

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 222
ASSINADO

NFS ou NFS-e Nº 000000000058 **CHEQUE Nº** 000000860370

DEPARTAMENTO: PRESIDENTE

DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
3.1.1.01.04.06 - Assessoria de Comunicação e Imprensa	R$ 4.432,50
TOTAL =>	R$ 4.432,50

HISTÓRICO	VALOR
NFSe nº 000058, Pagamento referente á prestação de serviços de assessoria, consultoria de eventos e analise e administração, conforme NFS-e. QUATRO MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS	R$ 4.432,50

Brasília - DF, **10 de junho de 2015**

CAIXA	TESOUREIRO	DIGITADOR	ARQUIVISTA	CONTADOR
		Aryane de Sousa Santana		

VERIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS

( ) COPIA CHEQUE / REMESSA	( ) COMPROVANTE DE PAGAMENTO
( ) NOTA FISCAL/FATURA	( ) CONTRATO

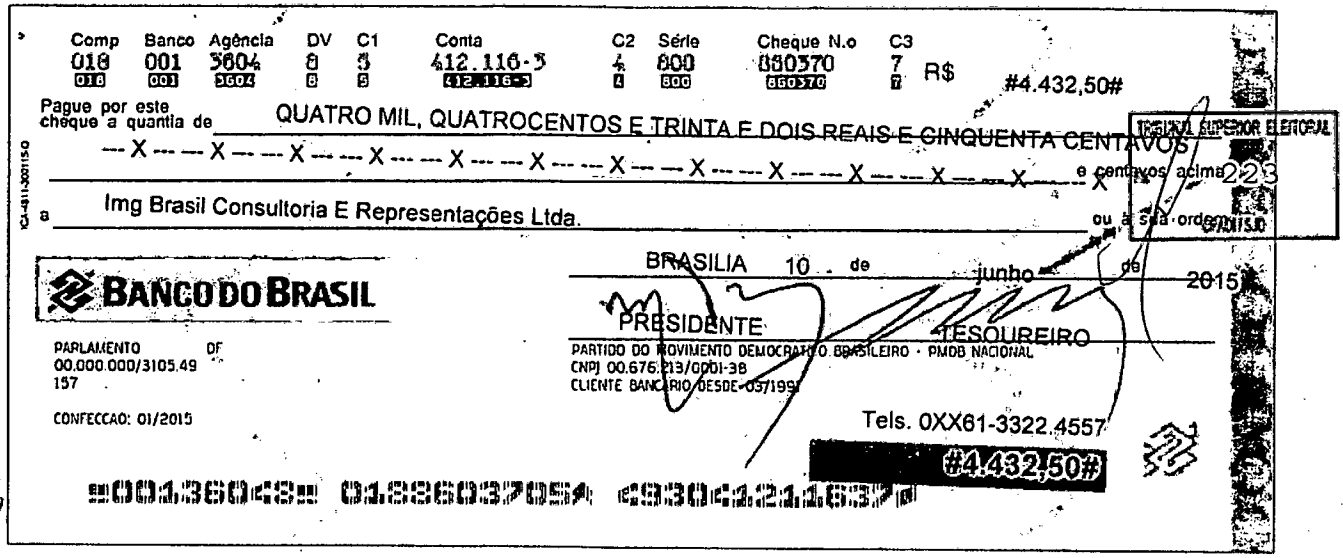

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N.o	C3
018	001	3604	8	3	412.116-3	4	800	860370	7

R$ #4.432,50#

Pague por este cheque a quantia de QUATRO MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS

--- X --- --- X --- --- X --- --- X --- --- X --- --- X --- --- X --- --- X --- --- X --- --- X --- --- X

e centavos acima

a Img Brasil Consultoria E Representações Ltda. ou à sua ordem

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

223

BANCO DO BRASIL

BRASILIA 10 de junho de 2015

PRESIDENTE TESOUREIRO

PARLAMENTO DF
00.000.000/3105.49
157

CONFECCAO: 01/2015

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO - PMDB NACIONAL
CNPJ 00.676.213/0001-38
CLIENTE BANCARIO DESDE-05/1995

Tels. 0XX61-3322.4557

#4.432,50#

Img Brasil Consultoria E Representações Ltda.
CNPJ 03.935.286/0001-95 Valor: 4.432,50
Fatura/NF: 000000000058

20314165908154

Comprovação de Pagamento

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 224
DP/DF/SJD

Abaixo a comprovação de pagamento:

IGM BRASIL CONSULTORIA E REPRESENTAÇÕES LTDA

Conforme cheque n.° **860370** Conta: **412.116-3**

No valor de : R$ **4.432,50**

11/06/2015 - BANCO DO BRASIL - 12:09:14
481119873 0110
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: IMG BRASIL CONS REP
AGENCIA: 3515-7 CONTA: 11.294-1

DATA	11/06/2015
NR. DOCUMENTO	48.111.987.300.110
VALOR DINHEIRO	4.432,50
VALOR TOTAL	4.432,50

NR.AUTENTICACAO 4.96D.889.03A.01C.945
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

11/06/2015 - BANCO DO BRASIL - 12:09:14
481119873 0110
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: IMG BRASIL CONS REP
AGENCIA: 3515-7 CONTA: 11.294-1

DATA	11/06/2015
NR. DOCUMENTO	48.111.987.300.110
VALOR DINHEIRO	4.432,50
VALOR TOTAL	4.432,50

NR.AUTENTICACAO 4.96D.889.03A.01C.945
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

Prefeitura de Fortaleza

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da NFS-e 58

Data e Hora da Emissão	02/06/2015 11:20:29	Competência	06/2015	Código de Verificação	804964702
Número do RPS		No. NFS-e substituída		Local da Prestação	FORTALEZA - CE

DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão	IMG BRASIL CONSULTORIA E REPRESENTACAO LTDA				
Nome Fantasia	IMG BRASIL				
CPF/CNPJ	03.935.286.0001-95	Insc Municipal	596.736-8	Município	FORTALEZA - CE
Endereço e CEP	R JORGE ACURCIO, 312 - VILA UNIÃO CEP: 60.410-802				
Complemento		Telefone		E-mail	lucelcosta@gmail.com

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 225
PROCESSO

DADOS DO TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome	PMDB - PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILIEIRO				
CPF/CNPJ	00.676.213/0001-38	Inscrição Municipal		Município	BRASILIA - DF
Endereço e CEP	SCS, Quadra 01, Lote 30, Bloco I, Edifício Central, 2º Andar - Asa Sul CEP: 70.304-900				
Complemento	SALA 207	Telefone	(61)3322-4557	E-mail	tesouraria.pmdb@uol.com.br

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA DE EVENTOS, ANALISE E ADMINISTRAÇAO DURANTE O MES DE JUNHO.

Tesouraria do Diretório Nacional do PMDB
Protocolo nº 506
Data 02/06/15
Hora 13:20
Assinatura
BRASÍLIA - DF

CÓDIGO DE ATIVIDADE CNAE

17.06 / 731909999 - OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

DETALHAMENTO ESPECÍFICO DA CONSTRUÇÃO CIVIL

Código da Obra		Código ART	

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS		COFINS		IR(R$)		INSS(R$)		CSLL(R$)	

Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços			Cálculo do ISSQN devido no Município	
Valor dos Serviços R$	4.500,00	Natureza Operação	Valor dos Serviços R$	4.500,00
(-) Desconto		Tributação no Município	(-) Deduções Permitidas em Lei	
(-) Desconto Condicionado		Regime Especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado	
(-) Retenções Federais	0,00	Optante	Base de Cálculo	4.500,00
Outras Retenções		Opção Simples Nacional	(X) Alíquota %	5,00
(-) ISS Retido	0,00	Incentivador Cultural	ISS a reter	( ) Sim (X) Não
(=) Valor Líquido R$	4.500,00	Incentivo Fiscal	(=) Valor do ISS R$	225,00

Avisos

1- Uma via desta Nota Fiscal será entregue em impresso pelo Tomador dos Serviços, no sitio http://iss.fortaleza.ce.gov.br
2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser validada neste sítio com a utilização do Código de Verificação.

IMG/Brasil

RECIBO

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 226
PROCESSO

R$ 4.500,00

IMG/ BRASIL CONSULTORIA E REPRESENTAÇÃO LTDA, INSCRITO NO CNPJ: 03.935.286/0001-95, E NA INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 596736-8, RECEBEU DO PMDB-PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO DE CNPJ: 00.676.213/0001-38, A IMPORTÂNCIA DE R$ 4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS), REFERENTE AO SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA DE EVENTOS, ANÁLISE E ADMINISTRAÇÃO DURANTE O MÊS DE JUNHO DE 2015, SOB NOTA FISCAL Nº58.

FORTALEZA 02 DE JUNHO DE 2015.

IMG Brasil Consultoria e Representação Ltda.
Luce Lima Costa
Sócia Administradora

LUCE LIMA COSTA
SÓCIA-ADMINISTRADORA

Tesouraria do Diretório Nacional do PMDB
Protocolo nº 506
Data 02/06/15
Hora 13:20
Assinatura
BRASÍLIA - DF

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO
CNPJ: 00.676.213/0001-38
PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CÂMARA DOS DEPUTADOS
EDIFÍCIO PRINCIPAL, SALA T-06
CEP: 70.160-900 BRASÍLIA - DF

PLANILHA DE LANÇAMENTOS

PMDB
O PARTIDO DO BRASIL

Centro de Custo: FUNDO PARTIDÁRIO **Município/UF:** BRASIL/

Planilha: 000000001124
Data: 11/06/2015
Departamento: TESOURARIA

Conta	Descrição	Débito (R$)	Crédito (R$)
2.1.1.01.01.02.016	DJE-Informações e Serv de Apoio Adm LTDA	150,00	
	Pago NFS n.° 003690, Dje - Informações E Serviços De Apoio Adm. Ltda - Me, CNPJ N° 09.532.660/0001-98 - cheque n° 860373		
1.1.1.01.02.01	Bco do Brasil C/C n.° 412.116-3		150,00
	Pago NFS n.° 003690, Dje - Informações E Serviços De Apoio Adm. Ltda - Me, CNPJ N° 09.532.660/0001-98 - cheque n° 860373		
	TOTAIS.....	**150,00**	**150,00**

CONFERIDO
Conformidade

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
227
EXAME

Documento impresso pela Tesouraria Nacional do PMDB

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEI...
CNPJ: 00.676.213/0001-38
PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CÂMARA DOS DEPUTADOS
EDIFÍCIO PRINCIPAL, SALA T-06
CEP: 70.160-900 BRASÍLIA - DF

PLANILHA DE LANÇAMENTO
PROVISÕES

PMDB
O PARTIDO DO BRASIL

Orgão: FUNDO PARTIDÁRIO | **Município/UF:** BRASIL/

Documento: 003690
Data: 01/06/2015
Tipo Mov. 1.2.02 Nota Fiscal de Serviço sem Retenção

Conta	Descrição	Débito (R$)	Crédito (R$)
3.1.1.01.04.08	Serviços de Leitura Eletrônica	150,00	
	Vlr. NFS n.° 003690, Dje - Informações E Serviços De Apoio Adm. Ltda - Me, CNPJ n° 09.532.660/0001-98.09.532.660/0001-98.		
2.1.1.01.01.02.016	DJE-Informações e Serv de Apoio Adm LTDA		150,00
	Vlr. NFS n.° 003690, Dje - Informações E Serviços De Apoio Adm. Ltda - Me, CNPJ n° 09.532.660/0001-98.09.532.660/0001-98.		
	TOTAIS.....	**150,00**	**150,00**

CONFERIDO
Contabilidade

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 228
CRAMTSJD

Documento impresso pela Tesouraria Nacional do PMDB

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - DIRETÓRIO NACIONAL

CNPJ: 00.676.213/0001-38
PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CÂMARA DOS DEPUTADOS
EDIFÍCIO PRINCIPAL, SALA T-06
CEP: 70.160-900 BRASÍLIA - DF

CONTROLE DE RECEBIMENTOS, PAGAMENTOS E/OU CÓPIA DE CHEQUE

PMDB O PARTIDO DO BRASIL

0062

Nº Sistema - 56790

Movimento - Nota Fiscal de Serviço sem Retenção

Favorecido - Dje - Informações E Serviços De Apoio Adm. Ltda - Me

CNPJ 09.532.660/0001-98

BANCO: 001 **Débito em conta corrente n.º** 412.116-3 - Fundo Partidário

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 229
CPAD/TSE

NFS ou NFS-e Nº 000000003690 **CHEQUE Nº** 000000860373

DEPARTAMENTO: TESOURARIA

DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
3.1.1.01.04.08 - Serviços de Leitura Eletrônica	R$ 150,00
TOTAL =>	R$ 150,00

HISTÓRICO	VALOR
NFS nº 003690, a pagamento de leitura eletrônica dos diários da justiça dos dias 01/06/2015 a 30/06/2015, conforme NFS. CENTO E CINQUENTA REAIS	R$ 150,00

Brasília - DF, **11 de junho de 2015**

CAIXA	TESOUREIRO	DIGITADOR	ARQUIVISTA	CONTADOR
		Aryane de Sousa Santana		

VERIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS

( ) COPIA CHEQUE / REMESSA
(X) COMPROVANTE DE PAGAMENTO
(X) NOTA FISCAL/FATURA
( ) CONTRATO

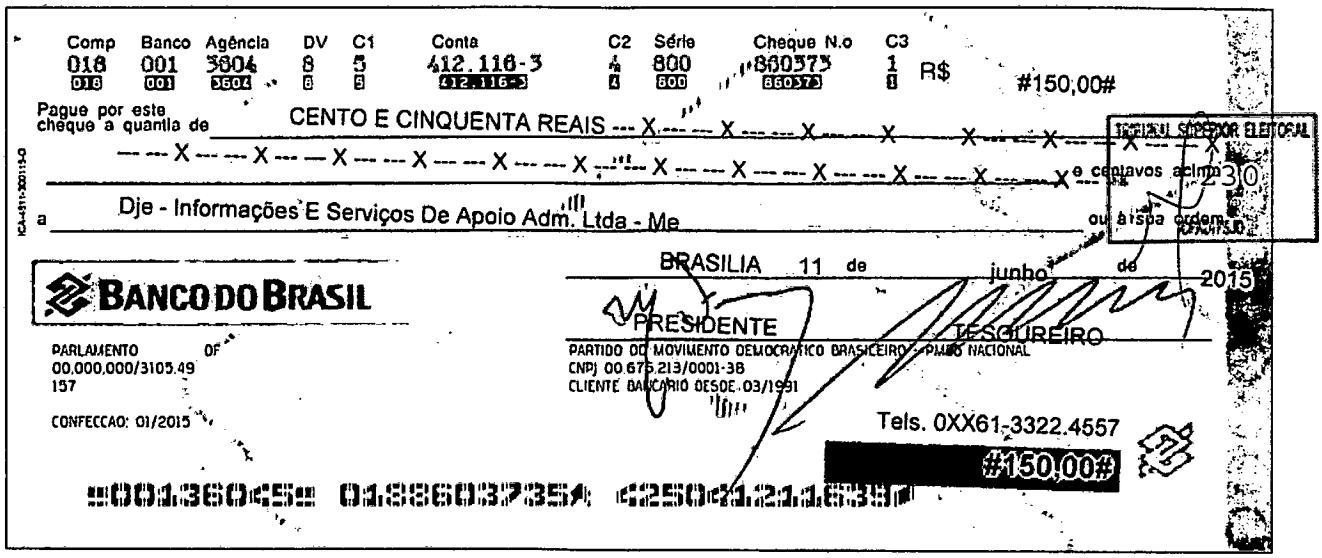

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N.o	C3	
018	001	3604	8	5	412.116-3	4	800	860373	1	R$ #150,00#

Pague por este cheque a quantia de CENTO E CINQUENTA REAIS --- X --- X --- X

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 231
CF/DIFSJD

Comprovação de Pagamento

Abaixo a comprovação de pagamento:

DGE – INFORMAÇÕES E SERVIÇOS DE APOIO ADM. LTDA-ME

Conforme cheque n.° **860373** Conta: **412.116-3**

No valor de : R$ **150,00**

[illegible] BANCO DO BRASIL [illegible]
481119873 [illegible]
COMPROVANTE DE DOC ELETRONICO

CLIENTE: PARTIDO DO MOVIMENTO DEMO
AGENCIA: 3604-8 CONTA: 412.116-3

NR. DOCUMENTO 782.130
DATA DA TRANSFERENCIA 11/06/2015
REMETENTE PARTIDO DO MOVIMENTO DEMO
AGENCIA REM INFORMADA 3604
CONTA REM INFORMADA 00000412116
FAVORECIDO DJE - INFORMACOES E SERVI
CNPJ 09.532.660/0001 98
BANCO 237 BANCO BRADESCO S.A.
AGENCIA 0606 BRASILIA-CENTRO CONTA 00001720015
FINALIDADE 001 Credito em Conta Corrente
VALOR 150,00
VALOR DA TARIFA 0,00
VALOR TOTAL 150,00

NR.AUTENTICACAO 2.371.6A1.593.829.293
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

11/06/2015 - BANCO DO BRASIL - 12:13:12
481119873 0112
COMPROVANTE DE DOC ELETRONICO

CLIENTE: PARTIDO DO MOVIMENTO DEMO
AGENCIA: 3604-8 CONTA: 412.116-3

NR. DOCUMENTO 782.130
DATA DA TRANSFERENCIA 11/06/2015
REMETENTE PARTIDO DO MOVIMENTO DEMO
AGENCIA REM INFORMADA 3604
CONTA REM INFORMADA 00000412116
FAVORECIDO DJE - INFORMACOES E SERVI
CNPJ 09.532.660/0001 98
BANCO 237 BANCO BRADESCO S.A.
AGENCIA 0606 BRASILIA-CENTRO CONTA 00001720015
FINALIDADE 001 Credito em Conta Corrente
VALOR 150,00
VALOR DA TARIFA 0,00
VALOR TOTAL 150,00

NR.AUTENTICACAO 2.371.6A1.593.829.293
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

DJe Informações

DJE - INFORMAÇÕES E SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA ME

FONE: (61) 3202-2627

SCS QD. 01 - BL. M Nº 30 - SALA 512 - ED. GILBERTO SALOMÃO
ASA SUL - BRASÍLIA-DF - CEP 70305-900

CNPJ 09.532.660/0001-98 CF/DF 07.503.232/001-00

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS
MODELO 3 - SIMPLES NACIONAL

DESTINAÇÃO DO DOCUMENTO

- [x] USUÁRIO FINAL
- [ ] REMESSA
- [ ] SUBCONTRATAÇÃO
- [ ] ENTRADA

1ª via (BR) Cliente
2ª via (AM) Cliente
3ª via (AZ) Contabilidade
4ª via (RS) Fixa

Nº 3690

Data Limite para Emissão: 28/04/2016

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 232
CPI/DI/SJD

TOMADOR DO SERVIÇO OU DESTINATÁRIO: Partido do movimento democrático brasileiro

ENDEREÇO: SCS QD 01 LL 30 CD. Central 2º andar

CIDADE: Brasília | ESTADO: DF | FONE:

CNPJ-MF/CPF: 00.676.213/0001-38 | INSC. ESTADUAL:

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: A vista | DATA DE EMISSÃO: 01/06/15

CÓD.	QUANT.	DESCRIÇÃO	ALÍQ.	P. UNIT.	PREÇO TOTAL
		Referente a leitura eletrônica dos DJE de 01/06/15 a 30/06/15			150,00
		Recebemos			
		Brasília, ____ de _____ de 20___			
		DJE - Informações e Serviços de Apoio Administrativo Ltda. - MF			

DEDUÇÕES LEGAIS:

TOTAL: 150,00

BASE DE CÁLCULO DO ISS:

VALOR DO ISS:

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL SEM DIREITO A CRÉDITO

Nº DE CONTROLE DO FORMULÁRIO

DAVI DE JESUS AMORIM GRÁFICA ME - FONE: 3355-1997 - CNF 01 - LL 02 - Lj. 01 - Parte B - Taguatinga-DF - CNPJ 16.822.666/0001-65 - CF/DF 07.621.433/001-00
500 JOGOS 25x4 - 3.651 a 4.150 - AIDF 1-112-04183/2014 - PROCON: 151 - SCS Ed. Venâncio 2000 Bl. B-60 s/ 240 (Lei 4029 de 16/10/2007)

Tesouraria do Diretório Nacional do PMDB
Protocolo nº 314
Data 05/06/13
Hora 09:13
Fernanda
Assinatura
BRASÍLIA - DF

DJe

ADVOGADO.....:**PMDB PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO**
OAB ADVOGADO....:0
OAB ESTADO.....:
DIÁRIO.....:DJUN
EDIÇÃO DIÁRIO....:102
PÁGINAS.....:6 a 6
DATA PUBLICAÇÃO.:01/06/2015
DATA DIVULGAÇÃO.:29/05/2015
N. PROCESSO.....:133/2015
CIDADE.....:BRASILIA
ORGÃO.....:TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
VARA.....:SECRETARIA JUDICIÁRIA

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 233
ASSINATURA

Coordenadoria de Processamento-Seção de Processamento IDecisão monocrática

PUBLICAÇÃO N° 133/2015/SEPROC1 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 21-54.2012.6.21.0133 TRIUNFO-RS 133ª Zona Eleitoral (TRIUNFO) AGRAVANTES: PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO (PMDB)-MUNICIPAL E OUTROS ADVOGADOS: PEDRO DALAVIA GREFF E OUTROS AGRAVADO: PATIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA (PDT)-MUNICIPAL ADVOGADO: ALEXANDRE SALCEDO BIANSINI Ministro Gilmar Mendes Protocolo: 7.445/2013 Eleições 2012. Agravo de instrumento. Propaganda eleitoral extemporânea. 1. O agravo não infirmou o fundamento da decisão agravada. 2. É condição para a análise do recurso que o agravante, ao manifestar seu inconformismo, ataque os fundamentos da decisão que pretende modificar. Incide na espécie a Súmula n° 182/STJ. Precedentes. 3. É inexistente o recurso interposto por advogado sem procuração nos autos, pois a representação deve estar regular no momento de sua interposição. Precedentes. 4. Negado seguimento ao agravo. DECISÃO 1. O Partido Democrático Trabalhista (PDT) formalizou representação contra o Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB), o Partido Republicano Brasileiro (PRB), o Partido Trabalhista Brasileiro (PTB), o Partido dos Trabalhadores (PT), o Partido da República (PR) e o Partido Comunista do Brasil (PCdoB) por suposta veiculação de propaganda eleitoral extemporânea, por meio de carro de som, em convocação para a convenção municipal, em afronta ao art. 36 da Lei n° 9.504/1997 e ao art. 1° da Res.-TSE n° 23.367/2011. O juiz eleitoral julgou procedente a representação e condenou os representados e os pré-candidatos Mauro Fornari Poeta e Gaspar Martins dos Santos ao pagamento da multa individual prevista no art. 36, § 3°, da Lei n° 9.504/1997, no valor de R$15 mil. Os partidos políticos PT, PTB, PCdoB, PR, PMDB e PRB, Mauro Fornari Poeta e Gaspar Martins dos Santos interpuseram recursos. O TRE/RS deu parcial provimento aos recursos do PCdoB e do PTB, para reduzir o valor da multa para R$5 mil, excluiu do feito Mauro Fornari Poeta e Gaspar Martins dos Santos, por cerceamento de defesa, e não conheceu dos demais recursos por intempestivos. O acórdão encontra-se assim ementado (fl. 121): Recursos. Eleições 2012. Propaganda eleitoral extemporânea. Procedência da sentença no juízo originário e imposição de multa a cada

um dos representados. Identidade de argumentação nas teses defensivas das agremiações recorrentes. Alegada ocorrência tão só de reunião partidária, sem conotação eleitoral ou potencialidade de angariar votos. Interposição intempestiva dos apelos do PT, PR, PMDB, e do segundo candidato recorrente, contrários às disposições do art. 36, § 8°, da Lei n° 9.504/97. Preliminar de cerceamento de defesa acolhida. Ausência de integração da relação processual dos dois candidatos representados, até o advento da sentença que os condenou à multa. Evidenciada realização de carreata, utilização de carros de som e acesso livre a qualquer cidadão, extrapolando as hipóteses permissivas do inciso III do artigo 36- A da Lei das Eleições, veiculando mensagens de promoção eleitoral em período vedado. Exclusão dos dois candidatos representados do feito, visto que configurado cerceamento de defesa. Provimento parcial aos apelos do PCdoB e PTB-partidos que interpuseram recurso tempestivamente-, para reduzir o quantum arbitrado na penalidade de multa. Não conhecimento dos demais recursos. Opostos embargos de declaração pelo PCdoB (fls. 130-131) e pelo PT, PMDB, PCdoB, PR e PTB (fls. 133-135), o Regional rejeitou o oposto isoladamente pelo PCdoB, acolheu os opostos de maneira conjunta pelos partidos e deu parcial provimento aos recursos para fixar a multa individual no valor de R$5 mil (fl. 146). PMDB, PR, PCdoB, PRB, PT e PTB interpuseram recurso especial com fundamento no art. 276, inciso I, alíneas a e b, do Código Eleitoral (fls. 154-158). Alegaram afronta aos arts. 126, 131, 303, inciso II, e 333 do CPC, ao art. 36 da Lei n° 9.504/1997 e ao art. 1° da Lei n° 9.096/1995 e argumentaram que a Res.-TSE n° 23.370/2011 permite ao pré-candidato a realização de propaganda em seu nome, por meio de instrumentos de comunicação, no prazo de 15 dias antes da realização das convenções. Afirmaram que a utilização de carro de som se deve à dificuldade da divulgação pessoal da realização da convenção, tendo em vista a cidade de Triunfo possuir 832km². Ressaltaram que participaram da convenção, além dos filiados, amigos e simpatizantes dos partidos, não se podendo considerar o convite ilegal, mesmo porque o evento é aberto ao público em geral. Sustentaram que o material juntado aos autos não possui propaganda eleitoral, mas propaganda intrapartidária, tendo em vista não conter cargo a que se pretenderia concorrer. Apontaram dissídio jurisprudencial com julgado desta Corte. Requereram o provimento do recurso especial para ser reformada a decisão regional. O presidente do TRE/RS inadmitiu o recurso por ausência de prequestionamento, de indicação do fundamento legal violado, de demonstração do dissídio jurisprudencial e de procuração outorgada pelo PMDB, PR, PRB, PT e PTB ao advogado subscritor da peça (fls. 160-162). Na sequência, foi interposto agravo nos próprios autos, em que os partidos reafirmam as alegações do recurso especial. O Ministro Marco Aurélio, à época relator, negou seguimento ao agravo sob o fundamento de que a Lei n° 12.322/2010 não alterou o Código Eleitoral, que contém regência específica para o agravo, não se aplicando a esta Corte (fls. 177-178). Os autos baixaram à origem para a formação do instrumento (fl. 181). A Procuradoria-Geral Eleitoral opina pelo retorno dos autos à origem para que fosse

Fls. 234

instruído o agravo com as peças essenciais (fls. 40-42 do AI n° 526-07/RS). Os autos foram-me redistribuídos e, em 6.3.2014, conclusos ao gabinete. Determinei a subida dos autos principais e o apensamento do AI n° 526-07/RS (fl. 45) e, na sequência, o encaminhamento à Procuradoria-Geral Eleitoral para parecer (fl. 198). A Procuradoria-Geral Eleitoral opina pelo não conhecimento do agravo em relação ao PMDB, PR, PRB, PT e PTB, por irregularidade na representação processual, e não conhecimento quanto ao PCdoB, pela incidência da Súmula n° 182/STJ; caso conhecido, pelo desprovimento (fls. 200-205). Decido. 2. O presidente do TRE/RS inadmitiu o recurso especial eleitoral porque não lastreado em alguma das hipóteses previstas no art. 276, inciso I, do Código Eleitoral. Extraio da decisão agravada (fls. 161-162): Inicialmente, observo que os apelantes não indicam sob qual fundamento legal interpõem a irresignação. Cabível, na espécie, o recurso especial, na forma dos arts. 121, § 4°, I e II da Constituição Federal e 276, I, a e b do Código Eleitoral. Verifico, também, que não consta nos autos procuração outorgada ao signatário do recurso especial pelos partidos recorrentes: PMDB, PR, PRB, PT e PTB, todos de Triunfo. O apelo, todavia, não merece prosperar na estreita via especial. No tocante à alegação de que o decisum vergastado teria contrariado os arts. 126, 131, 303, II, 333 do Código de Processo Civil e o art. 1° da lei n. 9.096/95, verifico que a matéria não foi objeto de debate no r. acórdão, não podendo ser atacada em sede de recurso especial à míngua do indispensável prequestionamento. Tal requisito é exigência reiterada pela jurisprudência da Corte Superior, sob pena de incidência das Súmulas nos 282 e 356 do Supremo Tribunal Federal, ainda que a pretensa violação se afigure no próprio acórdão: (Agravo Regimental no Recurso Especial n° 25.295, rel. Min. César Asfor Rocha, de 20.9.2005). Ademais, observo que os apelantes limitaram-se a reproduzir as alegações já expostas e apreciadas fundamentadamente por este e. Regional, deixando de demonstrar, entretanto, de que forma ocorreu a mencionada contrariedade aos dispositivos citados. Ora, é consabido que para a admissão do recurso especial sob o fundamento de ofensa à lei não é bastante apontar a suposta contrariedade à norma tida como violada. É necessário demonstrar, com suficiente precisão e clareza, a exata ofensa ao texto legal no acórdão guerreado, quer aplicando-o de forma errônea, quer interpretando-o de modo inadequado. No que concerne ao dissídio jurisprudencial, tenho que os recorrentes também não lograram êxito em demonstrá-lo, uma vez que deixaram de realizar o cotejo analítico de modo a evidenciar a similitude fática e a divergência de entendimento entre o paradigma indicado e a decisão recorrida, não sendo suficiente a mera transcrição de ementa, sem reproduzir os seus conteúdos e nem mesmo juntar o respectivo inteiro teor. Nesse sentido: AgR-REspe n° 29.864/SP, rel. Min. Fernando Gonçalves, PSESS em 12.11.2008. Em suma, a decisão agravada inadmitiu o recurso especial eleitoral tendo em vista a ausência de prequestionamento, de indicação de norma violada, de demonstração de divergência jurisprudencial, com o cotejo analítico entre os julgados, e de procuração outorgada ao advogado que assinou a peça. Os

Fls. 235

agravantes, contudo, deixaram de atacar os fundamentos da decisão agravada. Limitaram-se a repetir os argumentos trazidos no recurso especial quanto à não veiculação de propaganda eleitoral antecipada, mas de propaganda intrapartidária. Como se sabe, é condição, para a análise do recurso, que o agravante, ao manifestar seu inconformismo, ataque os fundamentos da decisão que pretende modificar, sob pena de subsistirem suas razões. Incide na espécie a Súmula n° 182/STJ. Nesse sentido, confiram-se julgados deste Tribunal Superior: ELEIÇÕES 2012. AGRAVO. PREFEITO. ABUSO DE PODER. GRAVIDADE. NÃO CONFIGURADA. REVOLVIMENTO. FATOS E PROVAS. IMPOSSIBILIDADE. DECISÃO AGRAVADA. FUNDAMENTOS NÃO INFIRMADOS. 1. É ônus do agravante impugnar os fundamentos da decisão que obstou a subida do recurso especial, sob pena de subsistirem as conclusões daquele decisum (Súmula n° 182/STJ). 2. Agravos regimentais aos quais se nega provimento. (AgR-AI n° 481-[illegible]8/SP, rel. Min. Luciana Lóssio, julgado em 20.3.2014) AGRAVO REGIMENTAL. AGRAVO DE INSTRUMENTO. PROPAGANDA ELEITORAL ANTECIPADA. CONFIGURAÇÃO. NÃO PROVIMENTO. 1. A Súmula n° 182/STJ incide no agravo de instrumento interposto pelo agravante, pois este não infirmou o fundamento da decisão regional que negou seguimento ao recurso especial, limitando-se a repetir os argumentos do especial. [...] 4. Agravo regimental desprovido. (AgR-AI n° 35-72/RJ, rel. Min. Dias Toffoli, julgado em 1°.10.2013) AGRAVO REGIMENTAL. AGRAVO. RECURSO ESPECIAL INADMITIDO. DECISÃO AGRAVADA. FUNDAMENTOS NÃO INFIRMADOS. SÚMULA 182/STJ. NÃO PROVIMENTO. 1. A agravante não infirmou os fundamentos da decisão agravada, quais sejam, a impossibilidade de conhecimento do recurso especial por demandar o reexame fático-probatório e a ausência de demonstração do suposto dissídio jurisprudencial. Desse modo, incide o disposto na Súmula 182/STJ. 2. Agravo regimental não provido. (AgR-AI n° 1714-80/SP, rel. Min. Castro Meira, julgado em 11.6.2013) Por fim, compulsando os autos, verifico que não há procuração outorgada ao advogado Pedro Delavia Greff, subscritor do agravo de instrumento e do recurso especial, pelos agravantes PMDB, PR, PRB, PT e PTB, tampouco certidão que comprove o arquivamento do mandato em secretaria. É pacífico o entendimento de que a regularidade da representação processual deve estar demonstrada no momento da interposição do recurso. Conforme disciplina o art. 37 do Código de Processo Civil, "sem instrumento de mandato, o advogado não será admitido a procurar em juízo". Incide a Súmula n° 115/STJ. Nesse sentido: AGRAVO REGIMENTAL. REPRESENTAÇÃO PROCESSUAL IRREGULAR. ESTAGIÁRIO. DECISÃO AGRAVADA MANTIDA. 1. O fato de o subscritor ter procuração nos autos como estagiário não supre o vício, porquanto ausente capacidade postulatória, nos termos do art. 3°, § 2°, da Lei n° 8.906/1994. Precedentes do STF. 2. É inexistente o recurso interposto por advogado sem procuração nos autos, pois a representação deve estar regular no momento de sua interposição. Precedentes do TSE. 3. Decisão agravada mantida por seus próprios fundamentos. 4. Agravo regimental desprovido. (AgR-REspe n° 4630-81/ES, de minha relatoria, julgado em 3.4.2014) AGRAVO REGIMENTAL. RECURSO ESPECIAL. REGISTRO DE CANDIDATURA. AUSÊNCIA DE PROCURAÇÃO. MANDATO TÁCITO. INAPLICABILIDADE. RECURSO

INEXISTENTE. DESPROVIMENTO. 1. Conforme jurisprudência desta Corte, os recursos especiais desacompanhados de procuração são considerados inexistentes, não sendo cabível, nesta instância, a providência do art. 13 do CPC, de modo que a juntada de instrumento de mandato com o agravo regimental não supre o defeito de formação do processo que ensejou o não conhecimento do apelo. 2. Não há se falar na existência de mandato tácito, ante a falta de previsão legal do instituto nesta justiça especializada, em que a representação em juízo se faz por instrumento formal de procuração ou por meio de certidão arquivada em cartório. (AgR-REspe nº 3378-83/SP, rel. Min. Marcelo Ribeiro, julgado em 6.10.2010) ELEITORAL. AUSÊNCIA DE PEÇAS DE COLAÇÃO OBRIGATÓRIA. ÔNUS DO AGRAVANTE. SÚMULA Nº 115 DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA. INCIDÊNCIA DA LEI Nº 12.322/2010. IMPOSSIBILIDADE. AGRAVO REGIMENTAL DESPROVIDO. 1. É inexistente o recurso subscrito por advogado sem procuração nos autos, traindo a incidência do enunciado 115 da Súmula do Superior Tribunal de Justiça. 2. A regularidade da representação processual consubstancia pressuposto de recorribilidade e deve estar demonstrada no momento da interposição do recurso. 3. Cabe ao Agravante o ônus de instruir corretamente o instrumento, fiscalizando a sua correta formação, com a necessária e efetiva apresentação das peças a serem trasladadas no ato da interposição do recurso. 4. In casu, não se aplica a Lei nº 12.322/2010, que alterou as disposições do Código de Processo Civil, no tocante à interposição do agravo nos próprios autos-art. 544 do CPC-, pois o recurso foi interposto antes da vigência da referida alteração legislativa. 5. Agravo regimental desprovido. (AgR-AI nº 674-86/RJ, rel. Min. Laurita Vaz, julgado em 29.10.2013) 3. Ante o exposto, nego seguimento ao agravo (art. 36, § 6º, do RITSE). Publique-se. Brasília, 27 de maio de 2015. Ministro GILMAR MENDES Relator

JUSTIÇA ELEITORAL 237

DJe

ADVOGADO.....:PMDB PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO
OAB ADVOGADO....:0
OAB ESTADO.....:
DIÁRIO.....:DJUN
EDIÇÃO DIÁRIO....:102
PÁGINAS.....:13 a 13
DATA PUBLICAÇÃO.:01/06/2015
DATA DIVULGAÇÃO.:29/05/2015
N. PROCESSO.....:3784-60.2014.6.19.0000
CIDADE.....:BRASILIA
ORGÃO.....:TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
VARA.....:SECRETARIA JUDICIÁRIA

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 238
DESENTRANHADO

Coordenadoria de Processamento-Seção de Processamento IDecisão monocrática

AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 3784-60.2014.6.19.0000 RIO DE JANEIRO-RJ AGRAVANTE: ANTHONY WILLIAM GAROTINHO MATHEUS DE OLIVEIRA ADVOGADOS: JOSÉ OLÍMPIO DOS SANTOS SIQUEIRA E OUTROS AGRAVADA: COLIGAÇÃO O RIO EM 1° LUGAR ADVOGADOS: FILIPE ORLANDO DANAN SARAIVA E OUTROS Ministro Gilmar Mendes Protocolo: 32.417/2014 Eleições 2014. Agravo de instrumento. Recurso especial. Representação. Divulgação de pesquisa eleitoral sem prévio registro. Aplicação de multa. 1. O TRE, analisando as provas e diante das peculiaridades do caso, concluiu ter o recorrente divulgado, em sua página pessoal na Internet, pesquisa eleitoral não registrada na Justiça Eleitoral e, em razão disso, aplicou-lhe multa. Entendimento que se alinha à jurisprudência do TSE. 2. A alegação do recorrente-suposta divulgação de mera enquete eleitoral- exigiria o reexame das provas dos autos, pois, segundo a moldura fática delineada no acórdão regional, trata-se de pesquisa eleitoral. 3. A ausência de similitude fática entre os julgados colacionados inviabiliza a apreciação de eventual dissenso jurisprudencial. 4. Provido o agravo de instrumento. Negado seguimento ao recurso especial. DECISÃO 1. Na origem a Coligação O Rio em 1° lugar (PMDB/PP/PSC/PTB/PSD/SD/ PSDB/PPS/DEM/PMN/PTC/PRTB/PSDC/PEN/PHS/PRP/PTN/PSL) formalizou representação contra Anthony William Garotinho Matheus de Oliveira, por violação ao art. 33, § 1°, da Lei n° 9.504/1997, em razão de divulgação, em seu blog (http:/www.blogdogarotinho.com.br/), de pesquisa sem o prévio registro na Justiça Eleitoral. O desembargador do TRE/RJ julgou procedente o pedido formulado na representação, condenando o representado ao pagamento de multa no valor de R$53.205,00 (cinquenta e três mil, duzentos e cinco reais) de acordo com o art. 18 da Res.-TSE n° 23.400/2013. Anthony William Garotinho Matheus de Oliveira interpôs recurso, ao qual o TRE/RJ negou provimento, em acórdão assim ementado (fl. 86): Recurso Inominado em Representação Eleitoral. Divulgação de Pesquisa Eleitoral Irregular. Recurso desprovido. 1. Restou configurada a divulgação, por meio de blog pessoal do representado na internet, de pesquisa eleitoral sem o prévio

registro das informações junto à Justiça Eleitoral. 2. Sendo assim, impõe-se sua condenação ao pagamento de multa, nos termos do art. 18 da Res. 23.400/13.3. Recurso a que se nega provimento. Contra essa decisão Anthony William Garotinho Matheus de Oliveira interpõe recurso especial (fls. 92-104), com fundamento no art. 121, § 4°, incisos I e II, da CF/1988 e no art. 276, inciso I, alíneas a e b, do Código Eleitoral, em que afirma a possibilidade de reforma da decisão "sem necessidade de nova análise do conteúdo fático" (fl. 94), o que afastaria a incidência das Súmulas n° 7/STJ e 279/STF. Alega violação ao art. 33, § 3°, da Lei n° 9.504/1997, tendo em vista que o conteúdo da postagem feita na Internet consistiu em mera sondagem de dados, o que não caracterizaria pesquisa de opinião pública. Acrescenta que a ausência de manipulação dos dados afastaria o caráter ilícito da conduta, bem como o fato de que a divulgação das informações ficou restrita aos visitantes que acessaram a página virtual. Suscita, quanto a este ponto, a existência de dissídio jurisprudencial, citando, como paradigmas, julgados do TSE. Requer o provimento do recurso especial para julgar improcedente o pedido formulado na representação. O presidente do Regional não admitiu o recurso por considerar ausentes seus requisitos de admissibilidade- por ausência de violação à lei federal e de realização de cotejo analítico para comprovar a existência de dissídio jurisprudencial-, bem como em razão da impossibilidade de revolvimento de fatos e provas na instância especial e de estar a decisão em consonância com a jurisprudência do TSE (fls. 162-166). Inconformado, Anthony William Garotinho Matheus de Oliveira apresenta agravo de instrumento em que reafirma a existência de violação à lei e de divergência jurisprudencial, pleiteando o provimento do agravo e do recuso especial (fls. 169-177). Contrarrazões às fls. 145-160 e 180-196. A Procuradoria-Geral Eleitoral opina pelo desprovimento do agravo (fls. 200-202). Os autos foram-me distribuídos e, em 28.4.2015, recebidos neste gabinete (fl. 203). Decido. 2. Inicialmente, tendo em vista que o agravante aponta suposta violação de lei federal e divergência jurisprudencial e o recurso preenche os demais pressupostos de admissibilidade, dou provimento ao agravo para melhor análise da questão. A controvérsia dos autos cinge-se a saber se houve a divulgação de pesquisa eleitoral sem prévio registro na Justiça Eleitoral a ensejar a aplicação de multa, nos termos do art. 33, § 3°, da Lei n° 9.504/1997. O TRE, analisando as provas e diante das peculiaridades do caso, concluiu ter o recorrente divulgado, em sua página pessoal na Internet, pesquisa eleitoral não registrada na Justiça Eleitoral e, em razão disso, aplicou-lhe multa. Transcrevo, a propósito, trecho do voto condutor do acórdão (fls. 88v.-89): "O pedido prospera. Dispõe o art. 33 da Lei n°. 9.504/97: "Art. 33. As entidades e empresas que realizarem pesquisas de opinião pública relativas às eleições ou aos candidatos, para conhecimento público, são obrigadas, para cada pesquisa, a registrar, junto à Justiça Eleitoral, até cinco dias antes da divulgação, as seguintes informações: I-quem contratou a pesquisa; II-valor e origem dos recursos despendidos no trabalho; III-metodologia e período de realização da pesquisa; IV-plano amostral e

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fl. 239

ponderação quanto a sexo, idade, grau de instrução, nível econômico e área física de realização do trabalho a ser executado, intervalo de confiança e margem de erro; (Redação dada pela Lei n° 12.891, de 2013)<http:/www.planalto.gov.br/ccivil 03/Ato2011-2014/2013/Lei/L12891.htm> V-sistema interno de controle e verificação, conferência e fiscalização da coleta de dados e do trabalho de campo; VI-questionário completo aplicado ou a ser aplicado; VII-nome de quem pagou pela realização do trabalho e cópia da respectiva nota fiscal. (Redação dada pela Lei n° 12.891, de 2013) <http:/www.planalto.gov.br/ccivil 03/Ato2011-2014/2013/Lei/L12891.htm> As informações relativas às pesquisas serão registradas nos órgãos da justiça Eleitoral aos quais compete fazer o registro dos candidatos. 2°. A Justiça Eleitoral afixará no prazo de vinte e quatro horas, no local de costume, bem como divulgará em seu sítio na internet, aviso comunicando o registro das informações a que se refere este artigo, colocando-as à disposição dos partidos ou coligações com candidatos ao pleito, os quais a elas terão livre acesso pelo prazo de 30 (trinta) dias. § 3°. A divulgação de pesquisa sem o prévio registro das informações de que trata este artigo sujeita os responsáveis a multa no valor de cinquenta mil a cem mil UFIR." Prevê, ainda, o art. 18 da Res. 23.400/13: " Art. 18. A divulgação de pesquisa sem o prévio registro das informações constantes do art. 2o desta resolução no Tribunal Eleitoral competente sujeita os responsáveis à multa no valor de R$ 53.205,00 (cinquenta e três mil e duzentos e cinco reais) a R$ 106,410,00 (cento e seis mil e quatrocentos e dez reais) (Lei n° 9.504/97, art. 33, § 3°)". Da leitura das normas citadas, constata-se que, para que haja a publicização de uma pesquisa eleitoral, impõe-se que seja realizado o registro prévio das informações necessárias junto à justiça Eleitoral, como forma de controle do ato que pode vir a influenciar o eleitor em sua escolha. No caso vertente, verifica-se que, nas postagens de fls. 14/15 e 17, o representado efetivamente divulgou, em seu blog na Internet, dados de pesquisa eleitoral de "consumo interno", sem prévio registro junto ao órgão próprio, restando configurada, portanto, a prática de divulgação irregular de pesquisa. Ressalto que para a caracterização do ilícito basta a mera divulgação de pesquisa sem o implemento do prévio registro, prescindindo de demonstração de efetiva manipulação de dados ou interferência no pleito. O pedido prospera." Reitero a irregularidade das postagens. lnexiste pesquisa para consumo interno. Se vem a público por meio de blog do recorrente, deve obedecer às normas legais necessárias à sua correta publicização, dentre elas, o registro. Do contrário, pode-se permitir a veiculação de dados falsos, induzindo a erro o eleitor, sobretudo, como bem dito nas contrarrazões, num dos meios, atualmente, de maior acesso. O recurso não prospera. Por tais fundamentos, conhece-se do recurso e nega-se-lhe provimento. Depreende-se da moldura fática do acórdão regional ser devida a aplicação de multa ao agravante, tendo em vista que Anthony William Garotinho Matheus de Oliveira infringiu o disposto no art. 33, § 1°, da Lei n° 9.504/1997, divulgando pesquisa eleitoral não registrada nesta Justiça especializada. O entendimento do

240

TRE está em harmonia com a jurisprudência do TSE. Confiram-se: ELEIÇÕES 2012. DIVULGAÇÃO DE PESQUISA. AUSÊNCIA DE REGISTRO. LEI N° 9.504/97. ART. 33, § 3°. FACEBOOK. PÁGINA PESSOAL DO CANDIDATO. ENQUETE. MULTA. DIVERGÊNCIA JURISPRUDENCIAL NÃO CARACTERIZADA. 1. Não há semelhança fática entre o acórdão recorrido e o precedente que entende reprodução, em páginas pessoais de eleitores, de dados previamente divulgados por institutos de pesquisa, o que, em si, não caracteriza irregularidade eleitoral, mas mero debate democrático protegido pela liberdade de expressão do pensamento. 2. O acórdão regional, no presente caso, revela situação diversa em que a divulgação dos percentuais de intenção de votos foi veiculada na página do candidato, sem qualquer esclarecimento de que se tratava de mera enquete e com acréscimo de dados relativos à margem de erro e o título de "pesquisa eleitoral" não contidos na notícia veiculada pela imprensa escrita. 3. O candidato, como titular da página, é responsável por seu conteúdo e, como tal, responde por material postado por terceiro quando demonstrada a sua ciência prévia e concordância com a divulgação. 4. Responde pela multa do art. 33, § 3°, quem divulga resultado de pesquisa que não tenha sido previamente registrada na Justiça Eleitoral. Recurso a que se nega provimento. (REspe n° 354-79/MG, rel. Min. Henrique Neves da Silva, julgado em 19.8.2014) AGRAVO REGIMENTAL. RECURSO ESPECIAL. REPRESENTAÇÃO. PESQUISA ELEITORAL. DIVULGAÇÃO. REGISTRO. AUSÊNCIA. MULTA. ART. 33, § 3°, DA LEI N° 9.504/97. INCIDÊNCIA. DESPROVIMENTO. 1. O entendimento adotado pela Corte de origem, no sentido de que a divulgação prévia de pesquisa sem o necessário registro perante esta Justiça Especializada atrai a incidência da multa prevista no § 3° do art. 33 da Lei das Eleições, está em consonância com a jurisprudência deste Tribunal (AgR-AI n° 263941, Rel. Min. José Dias Toffoli, de 22.2.2013). 2. A teor do disposto no § 1° do art. 2° da Res.-TSE n° 23.364/2011, é necessário o esclarecimento expresso de que os dados e números divulgados não são oriundos de pesquisas de opinião, mas de mera sondagem, sob pena de divulgação de pesquisa eleitoral sem o devido registro. 3. Agravo regimental a que se nega provimento. (AgR-REspe n° 275-90/RN, rel. Min. Luciana Lóssio, julgado em 8.10.2013) A alegação do recorrente-suposta divulgação de mera enquete eleitoral-exigiria o reexame das provas dos autos, pois, segundo a moldura fática delineada no acórdão regional, tratava-se de pesquisa. Por fim, quanto ao suposto dissenso jurisprudencial, verifico que, no primeiro acórdão paradigmático-AgR-REspe n° 346-94/MG-, o quadro fático delineado pelo Regional refere-se à divulgação de pesquisa eleitoral por meio de página da rede social Facebook, cujo acesso se restringiu a dois interlocutores. Diferentemente, no acórdão recorrido, o TRE/RJ assentou que a publicação ocorreu em página na Internet acessível a qualquer usuário. Quanto ao segundo acórdão apontado como paradigma-REspe n° 2640- 42/MA, constato que os trechos transcritos se referem à divulgação de "mera sondagem sem a característica de pesquisa de opinião pública" , o que difere do caso dos autos, em que o TRE/RJ assentou tratar-se de divulgação de pesquisa eleitoral, sendo cabível, portanto, a aplicação de multa. Com efeito, ausente a similitude fática

Fl. 241

entre os julgados colacionados, é inviável a apreciação de eventual dissenso jurisprudencial. 3. Ante o exposto, dou provimento ao agravo para, analisando o recurso especial, negar-lhe seguimento (art. 36, §§ 6° e 7°, do RITSE); Publique-se. Brasília, 27 de maio de 2015. Ministro GILMAR MENDES Relator

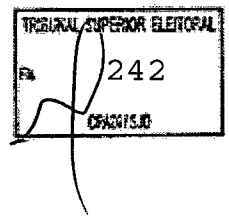

MULTA. INCIDÊNCIA DA SÚMULA 83 DO STJ. AGRAVO REGIMENTAL DESPROVIDO. 1. A retirada da propaganda com dimensão acima de 4m², afixada em bem particular, não elide a aplicação da multa prevista no § 1° do artigo 37 da Lei n° 9.504/97. Precedentes. 2. Incidência da Súmula 83 do STJ: "Não se conhece do recurso especial pela divergência, quando a orientação do Tribunal se firmou no mesmo sentido da decisão recorrida". 3. Agravo regimental desprovido." (Agravo Regimental em Recurso Especial Eleitoral n° 700468, Acórdão de 08/08/2013, Relatora(a) Min. LAURITA HILÁRIO VAZ, Publicação: DJE-Diário de justiça eletrônico, Data 29/08/2013, Página 42-destaquei) Ora, resta inequívoco que a remansosa jurisprudência da superior instância afirma a distinção de tratamento entre a irregularidade constada em bens públicos (art. 37, § 1°) e em bens privados (§ 2°). Como se denota da leitura dos julgados supramencionados, não resta elidido o sancionamento, mesmo com a restauração do bem no prazo de 48 horas, se a conduta ocorrer em bens particulares. A decisão do presidente bem como o acórdão Regional estão em harmonia com o entendimento do TSE de que a adequação da propaganda irregular em bem particular não afasta a incidência de multa. Nesse sentido, confiram-se: Representação. Propaganda eleitoral irregular. 1. O agravante não impugnou os fundamentos da decisão agravada atinentes à aplicação à espécie da Súmula 83 do STJ e ao não cabimento de recurso especial fundado em divergência entre acórdãos da mesma Corte. Incidem, portanto, as razões pelas quais foram editadas as Súmulas 182 do STJ e 283 do STF. 2. Para afastar a conclusão do Tribunal de origem de que as propagandas afixadas no veículo produziram efeito visual único superior a 4m², seria necessário o reexame do conjunto fático-probatório (Súmulas 7 do STJ e 279 do STF). 3. Mesmo após a edição da Lei n° 12.034/2009, a retirada da propaganda eleitoral afixada em bem particular não elide a aplicação de multa, pois a regra prevista no § 1° do art. 37 da Lei n° 9.504/97 diz respeito especificamente a bens públicos. Precedentes. Agravo regimental a que se nega provimento. (AgR-AI n° 184-89/SP, rel. Min. Henrique Neves da Silva, julgado em 5.9.2013-grifo nosso) ELEIÇÃO 2010. AGRAVO REGIMENTAL NO RECURSO ESPECIAL. PROPAGANDA ELEITORAL EM BEM PARTICULAR. MANUTENÇÃO DA MULTA. INCIDÊNCIA DA SÚMULA 83 DO STJ. AGRAVO REGIMENTAL DESPROVIDO. 1. A retirada da propaganda com dimensão acima de 4m², afixada em bem particular, não elide a aplicação da multa prevista no § 1° do artigo 37 da Lei n° 9.504/97. Precedentes. 2. Incidência da Súmula 83 do STJ: "Não se conhece do recurso especial pela divergência, quando a orientação do Tribunal se firmou no mesmo sentido da decisão recorrida" . 3. Agravo regimental desprovido. (AgR-REspe n° 7004-68/CE, rel. Min. Laurita Vaz, julgado em 8.8.2013-grifo nosso) AGRAVO REGIMENTAL. AGRAVO. PROPAGANDA IRREGULAR. METRAGEM SUPERIOR. LIMITE LEGAL. EFEITO VISUAL. OUTDOOR. REEXAME. FATOS E PROVAS. VEDAÇÃO. DESPROVIMENTO. 1. A Corte Regional entendeu cabível a aplicação da multa em face do respectivo impacto visual compatível com o de outdoor. A reforma dessa premissa, na instância especial, encontra óbice no disposto na Súmula n° 279/STF. 2. A retirada de tal propaganda, por ser em bem particular, não afasta a aplicação da multa. 3. Agravo regimental desprovido. (AgR-

AI nº 129-41/SP, rel. Min. Luciana Lóssio, julgado em 1º.8.2013-grifo nosso) Em relação à alegada divergência jurisprudencial, registro que o entendimento do TSE é de que "a demonstração do dissídio jurisprudencial não se contenta com meras transcrições de ementas, sendo absolutamente indispensável o cotejo analítico de modo a demonstrar a devida similitude fática entre os julgados" (AgR-AI nº 3760-02/GO, rel. Min. Laurita Vaz, julgado em 12.12.2013). Ainda que superado esse óbice, o dissenso jurisprudencial estaria prejudicado em razão da incidência das Súmulas nº 286/STF e nº 83/STJ. 3. Ante o exposto, nego seguimento ao agravo (art. 36, § 6º, do RITSE). Publique-se. Intime-se. Brasília, 27 de maio de 2015. Ministro GILMAR MENDES Relator

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 244

ADVOGADO.....:PMDB PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO
OAB ADVOGADO....:0
OAB ESTADO.....:
DIÁRIO.....:DJUN
EDIÇÃO DIÁRIO....:102
PÁGINAS.....:36 a 36
DATA PUBLICAÇÃO.:01/06/2015
DATA DIVULGAÇÃO.:29/05/2015
N. PROCESSO.....:797-34.2012.6.21.0075
CIDADE.....:BRASILIA
ORGÃO.....:TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
VARA.....:SECRETARIA JUDICIÁRIA

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 245
ASSESSORIA

Coordenadoria de Processamento-Seção de Processamento IDecisão Monocrática

RECURSO ESPECIAL ELEITORAL N° 797-34.2012.6.21.0075 NOVA BASSANO-RS 75ª Zona Eleitoral (NOVA PRATA) RECORRENTES: AGENOR LUIS CESTONARO E OUTRO ADVOGADOS: DÉCIO ITIBERÊ GOMES DE OLIVEIRA E OUTROS RECORRIDOS: DARCILO LUIZ PAULETTO E OUTROS ADVOGADOS: BRUNA DALLA COSTA ZAJACZKOWSKI E OUTROS Ministro Gilmar Mendes Protocolo: 12.442/2014 RECURSO ESPECIAL ELEITORAL N° 797-34.2012.6.21.0075- CLASSE 32- NOVA BASSANO-RIO GRANDE DO SUL Relator: Ministro Gilmar Mendes Recorrentes: Agenor Luis Cestonaro e outro Advogados: Décio Itiberê Gomes de Oliveira e outros Recorridos: Darcilo Luiz Pauletto e outros Advogados: Bruna Dalla Costa Zajaczkowski e outros Eleições 2012. Recurso especial eleitoral. Ação de investigação judicial eleitoral. Captação ilícita de sufrágio. Conduta vedada. 1. O art. 73 da Lei n° 9.504/1997 tutela a igualdade na disputa entre os candidatos participantes do pleito com o fim de manter a higidez do processo eleitoral. Para afastar legalmente determinado mandato eletivo obtido nas urnas, compete à Justiça Eleitoral verificar a existência de provas seguras de que o uso da máquina pública foi capaz de atingir o bem protegido pela referida norma. 2. A grave sanção do art. 41- A da Lei n° 9.504/1997 exige a presença de provas lícitas e seguras que indiquem todos os requisitos previstos nessa norma, sendo que a ausência de qualquer deles deve, obrigatoriamente, levar à improcedência do pedido. Entendimento que se reforça com a edição da Lei Complementar n° 135/2010, pois o reconhecimento do ilícito em questão, além de ensejar a grave sanção de cassação de diploma, afasta o político das disputas eleitorais pelo longo prazo de oito anos (art. 1°, inciso I, alínea j, da LC n° 64/1990). 3. O Tribunal Regional Eleitoral, analisando o conjunto probatório dos autos, afastou a captação ilícita e concluiu verificar-se na espécie a ressalva disposta no art. 73, § 10, da Lei n° 9.504/1997, por entender que as doações de terrenos e o pagamento de aluguel de empresas em ano eleitoral como forma de implementação de política de incentivo à instalação de indústrias no município, além de ser prática comum na localidade, deu-se mediante a imposição de encargos a serem cumpridos pelos donatários. No tocante à realização de serviços a particulares, consignou a

ausência de provas das alegações. 4. Diante da moldura fática do acórdão, quanto ao afastamento da captação ilícita e ao enquadramento da conduta na ressalva do art. 73, § 10, da Lei n° 9.504/1997, não merece reparos o acórdão regional, porquanto é possível se depreender do assentado pelo TRE que já se encontrava em execução orçamentária em anos anteriores a política de incentivo à instalação de indústrias por meio de doações de terrenos, com pagamento de aluguéis; bem como haver lei que autoriza a distribuição de bens, tratando-se, inclusive, de política de incentivo usual no município desde 2007. No que tange à alegação de realização de serviços particulares em contrariedade à lei, o TRE destacou a inexistência de provas. Conclusão em sentido diverso encontra óbice na vedação de nova incursão no conjunto fático-probatório delineado nos autos. 5. Negado seguimento ao recurso. DECISÃO 1. Trata-se de ação de investigação judicial eleitoral ajuizada por Agenor Luis Cestonaro e Ilário Ansolin contra Darcilio Luiz Pauletto, Ivanor Biotto e Coligação A Força do Povo de Novo, ao argumento de que teriam praticado captação ilícita de sufrágio e conduta vedada. Os autores narram que os representados, durante a campanha eleitoral de 2012, supostamente teriam doado terrenos a empresas privadas, elaborado projetos de lei pelo Executivo e agido com abuso de poder por meio da utilização de maquinário público, a saber, caminhão e retroescavadeira, em benefício de particulares. Pela sentença de fls. 786-792, o juiz eleitoral julgou improcedente o pedido, ao fundamento de que [...] as doações de terrenos ou o pagamento de aluguel a empresas particulares, e a realização dos serviços públicos em propriedades particulares, descritos na inicial, não caracterizaram captação ilícita de sufrágio ou conduta vedada aos agentes públicos (artigos 41- A e 73, § 10, da Lei n. 9.504/97, respectivamente), não se verificando, ainda, uso indevido, desvio ou abuso do poder econômico ou do poder de autoridade, ou utilização indevida de veículos ou meios de comunicação social, em benefício de candidato ou de partido político (artigo 22 da Lei Complementar n. 64/90). (fl. 792) Contra essa decisão, Agenor Luis Cestonaro e Ilário Ansolin interpuseram recurso eleitoral (fls. 795-815). O Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul negou provimento ao recurso. Transcrevo a ementa do acórdão (fl. 847): Recurso. Ação de investigação judicial eleitoral. Captação ilícita de sufrágio. Conduta vedada. Art. 41- A e 73, § 10, da Lei n. 9.504/97. Prefeito e Vice. Improcedência. Eleições 2012. 1. Doação de terrenos e pagamento de aluguel em favor de empresas em ano eleitoral. Relativização da incidência do art. 73, § 10, da Lei das Eleições, para os casos de programas de desenvolvimento econômico instituídos para fomentar a geração de empregos e incrementar a arrecadação de tributos. Política de incentivo à instalação de indústrias no município, abrigada por lei e com execução orçamentária nos anos anteriores, não caracterizando conduta com eventual cunho oportunista eleitoral. 2. Realização de serviços a particulares em contrariedade à lei. Inconsistência das provas para reconhecer a ocorrência do fornecimento de serviços públicos em desacordo com a legislação municipal. Conjunto probatório insuficiente para corroborar

246

esgotamento dos espaços disponíveis para doações, o município, no ano de 2009, deu início a instalação do novo berçário industrial. Para isso, iniciou os trâmites de desapropriação da área (Decreto n. 62/09- fls. 425/426), celebrando contrato de crédito em outubro de 2010 (fls. 440/441), que foi autorizado pela lei n. 2.268, de dezembro de 2009 (fls. 448/449). As obras de infraestrutura necessárias terminaram apenas no primeiro semestre de 2012 (fls. 457, 459 e 462). Analisando os procedimentos adotados pelo poder público municipal, não se percebe que o processo de conclusão do novo berçário industrial foi acodado com a finalidade de ocorrer nas proximidades do pleito, tampouco de que houve retardo proposital. Quanto à suposta preterição praticada em desfavor da empresa de que Elias Dall"Agnol é sócio, não há elementos que permitam concluir, com convicção, a ocorrência de represália por conta de questões eleitorais. Embora ele tenha referido que o Prefeito teria solicitado "ajuda de campanha" , não há outra prova sobre os fatos, quer testemunhal, quer documental. Cabe acolher, portanto, a alegação da defesa no sentido de que o Executivo preferiu acautelar-se no encaminhamento do projeto, pois ele ocupava o cargo de Vereador pelo PMDB (mesmo partido do Prefeito), deixando para a atual legislatura a conclusão do procedimento pertinente. No que tange à empresa Portoserra, vê-se ter sido beneficiada ainda no ano de 2009, mostrando-se razoável não ter sido contemplada também no ano de 2012 (fls. 418/424). Cabe consignar, ademais, que o pagamento de aluguel a empresas, como forma de incentivo, igualmente não teve início apenas no ano de 2012, como comprovam os documentos de fls. 615/619 (lei municipal n. 226, de 2009, que autorizou o Poder Executivo Municipal a subsidiar parte do aluguel da Empresa Indústria de Calçados Family Ltda.). [...] Quanto às demais testemunhas da parte autora, não foram taxativas quanto à exigência de apoio em troca da doação dos terrenos. Limitaram-se a declararem [sic], de forma vaga, que os beneficiados teriam apoiado a campanha do candidato à reeleição, participando da festa da vitória. Assim, tais depoimentos não se prestam, por si só, para dar guarida à pretensão contida na inicial. [...] Ressalto que as doações não foram realizadas de forma gratuita, pois os contratos firmados preveem a possibilidade de sua rescisão caso não atendidos os pressupostos que embasam a concessão de terras nesses moldes. As doações, portanto, foram onerosas, ou seja, foram estipulados encargos a serem cumpridos pelos donatários, que, acaso não realizados, acarretarão a revogação da respectiva doação e, por consequência, a reversão do bem em favor do Município de Nova Bassano. Como exemplo, cito carta de intenções (fls. 591-593) que prevê, em sua cláusula terceira, condições como prazo para a implantação da indústria e o início das atividades, o aumento de 70% da produção, e a geração de novos empregos. Logo, caso o empreendimento não seja instalado no aludido prazo, ou mesmo não produza o que foi prometido, deverá o administrador público rescindir o termo de doação, nos termos da cláusula quinta do referido ajuste. [...] Convém gizar que o procedimento da administração municipal vem-se repetindo ao longo dos anos, configurando-se como reiterada a prática de atrair investimentos

para o município por meio de concessões de incentivos para empresas que se instalarem ou ampliarem suas atividades naquela localidade, gerando empregos e renda em benefício da coletividade. A prática, diga-se, não se restringe a Nova Bassano, constituindo projeto inerente a diversos municípios do estado, no sentido da captação de recursos e promoção econômica para viabilizar o progresso das cidades e seus habitantes. Com essas considerações, inexistindo ofensa ao princípio da isonomia entre os candidatos ao concurso eleitoral no Município de Nova Bassano, deve ser mantida a sentença do juízo de origem quanto a este fato. 2° fato) Realização de serviços a particulares em contrariedade à lei Em relação aos serviços públicos prestados a particulares, de igual modo entendo que não há elementos suficientes para comprovar a alegação dos autores. Quanto à canalização de águas pluviais nas propriedades das famílias Pelle e Zaballa, o juiz de primeiro grau bem analisou a questão e concluiu que tal serviço não teve conotação eleitoral, pois das provas reunidas aos autos verificou-se que as obras foram feitas para minimizar o impacto causado pela água proveniente da chuva, cujo volume direcionado às respectivas propriedades aumentou após a realização de obras em vias públicas. No que diz respeito à alegação de que o poder público municipal teria doado uma bomba de combustível a Osmar Pelle, de igual modo resta infundada, pois o contrato particular de comodato de equipamentos (acostado às fls. 648-649) comprova tratar-se de negócio realizado exclusivamente entre particulares. Por fim, em relação à entrega de brita a particulares, não há comprovação de que tenha sido realizada em desacordo com a legislação municipal. Conforme relatou o magistrado, os documentos apresentados pela Prefeitura Municipal de Nova Bassano não revelam ter havido um aumento significativo de transporte de brita no exercício de 2012 (fls. 711/714), quando comparado ao ano anterior (fls. 708/710). Observa-se, a propósito, que os particulares mencionados na petição inicial (Jair Fochezato, Domingos Zilli e Jair Zampieron) também receberam o serviço no ano de 2011 (fls. 709/710). Nenhuma das testemunhas referiu ter avistado propaganda dos candidatos nas propriedades supostamente beneficiadas, tampouco de que houve negociação de votos em troca do material. Não vejo, desse modo, conjunto probatório apto a ensejar o reconhecimento da prática de condutas vedadas ou captação ilícita de sufrágio dos representados no que se refere ao alegado. Assim, afasto também este fato, por inconsistência das provas. Por todo o exposto, resta impedido o reconhecimento da prática de condutas vedadas e captação ilícita de sufrágio, uma vez que o conjunto probatório se mostra frágil, incapaz de lastrear as graves alegações que ensejariam tão severa sanção. Ademais, o TSE tem decidido que, para caracterizar a captação ilícita de sufrágio, exige-se prova robusta de pelo menos uma das condutas previstas no art. 41- A da Lei n° 9.504/97, da finalidade de obter o voto do eleitor e da participação ou anuência do candidato beneficiado. (Recurso Especial n° 36335- Rel. Aldir Passarinho-julg. 15/02/2010) [...] À vista dessas ponderações, VOTO no sentido de negar provimento ao recurso, mantendo a bem lançada sentença. (Grifo nosso) O Tribunal Regional Eleitoral, analisando o conjunto probatório dos

Fl. 248.

autos, afastou a captação ilícita e concluiu que na espécie se verifica a ressalva do art.. 73, § 10, da Lei nº 9.504/1997. Isso porque entendeu que as doações de terrenos e o pagamento de aluguel de empresas em ano eleitoral, a saber, 2012, como forma de implementação de política de incentivo à instalação de indústrias no município além de ser prática usual na localidade, remontando ao ano de 2007, deu-se mediante a imposição de encargos a serem cumpridos pelos donatários. Ademais, no tocante à realização de serviços a particulares, o TRE consignou a ausência de provas das alegações. Quanto à canalização de águas pluviais, assentou que tal serviço não teve conotação eleitoral, pois objetivava minimizar o impacto das chuvas; no que diz respeito à doação de combustível, considerou comprovado nos autos tratar-se de negócio realizado exclusivamente entre particulares; e, por fim, relativamente à entrega de brita, assinalou não haver comprovação de que tenha sido realidade em desacordo com a legislação municipal, enfatizando que os particulares mencionados na petição inicial também receberam em 2011, não havendo indícios de negociação de votos em troca de material. O art. 41- A da Lei nº 9.504/1997, como se sabe, tutela a livre vontade do eleitor, combatendo, com a razoável duração do processo, as condutas ofensivas ao direito fundamental ao voto. Contudo, para se afastar legalmente determinado mandato eletivo obtido nas urnas, compete à Justiça Eleitoral verificar a existência de provas lícitas e seguras que indiquem todos os requisitos previstos naquela norma (doar, oferecer, prometer ou entregar alguma benesse, com a finalidade de obter o voto de eleitor individualizado e a participação ou a anuência do candidato), sendo que a ausência de qualquer deles deve, obrigatoriamente, levar à improcedência do pedido. Esse entendimento, tendo em vista a edição da Lei Complementar nº 135/2010, merece maior atenção e reflexão por todos os órgãos da Justiça Eleitoral, pois o reconhecimento daquele ilícito, além de ensejar a grave sanção de cassação de diploma, afasta o político das disputas eleitorais pelo longo prazo de oito anos (art. 1º, inciso I, alínea j, da LC nº 64/1990). Por sua vez, o art. 73 da Lei nº 9.504/1997, como se sabe, tutela a igualdade na disputa entre os candidatos participantes do pleito com o fim de manter a higidez do processo eleitoral. No entanto, para afastar legalmente determinado mandato eletivo obtido nas urnas, compete à Justiça Eleitoral verificar a existência de provas seguras de que o uso da máquina pública foi capaz de atingir o bem protegido pela referida norma. Diante da moldura fática do acórdão, quanto ao afastamento da captação ilícita e ao enquadramento da conduta na ressalva disposta no art. 73, § 10, da Lei nº 9.504/1997, não merece reparos o acórdão regional, porquanto, a meu sentir, é possível depreender já se encontrar em execução orçamentária em anos anteriores a política de incentivo à instalação de indústrias por meio de doações de terrenos, com pagamento de aluguéis; bem como haver lei que autoriza a distribuição de bens, tratando-se, inclusive, de política de incentivo usual no município desde 2007. No que tange às alegações de realização de serviços particulares em contrariedade à lei, o TRE destacou a inexistência de provas. Logo, conclusão em sentido diverso

Fls. 1249

encontra óbice na vedação de nova incursão no conjunto fático-probatório constante dos autos. Nesse sentido, confiram-se: ELEIÇÕES 2008. AGRAVOS REGIMENTAIS. RECURSOS ESPECIAIS. CAPTAÇÃO ILÍCITA DE SUFRÁGIO. CONDUTA VEDADA. ABUSO DE PODER. REEXAME. IMPOSSIBILIDADE. DESPROVIMENTO. 1. O art. 130 do CPC permite ao juiz determinar a produção das provas necessárias à instrução do processo, indeferindo as diligências inúteis ou meramente protelatórias, o que não configura cerceamento de defesa. 2. A Corte de origem, analisando o conjunto fático-probatório dos autos, entendeu por atribuir, a cada um dos agravantes, as três infrações-captação ilícita de sufrágio, conduta vedada e abuso do poder político-ante a "coautoria nas condutas, a identidade de desígnios e a unidade de benefícios recíprocos" . Adotar conclusão diversa demandaria, efetivamente, o revolvimento de matéria fática, o que é inviável em sede de recurso especial (Incidência dos enunciados nos 7/STJ e 279/STF). 3. O bem jurídico a ser protegido com a proibição do abuso é de titularidade coletiva, sendo suficientes, para demonstrar o liame entre a prática da conduta e o resultado do pleito, a sua gravidade e aptidão para macular a igualdade na disputa. 4. Agravos regimentais desprovidos. (AgR-REspe nº 8723315-66/RO, rel. Min. Luciana Lóssio, julgado em 20.5.2014-grifo nosso) AGRAVO REGIMENTAL. RECURSO ESPECIAL. CONDUTA VEDADA (ART. 73, I E III, DA LEI Nº 9.504/97). CONDENAÇÃO. MULTA. REEXAME DE PROVAS. 1. A Corte de origem afirmou que o recorrente não se candidatou nas eleições de 2012, mas ressaltou que, na qualidade de prefeito, foi responsável pela cessão de automóvel da prefeitura para fins eleitorais, razão pela qual manteve a sua condenação pela prática de conduta vedada, impondo-lhe a penalidade de multa. Assim, o TRE/RS manifestou-se expressamente sobre a questão, não havendo falar em omissão do julgado. 2. Para alterar a conclusão do Tribunal a quo de que o então prefeito municipal foi responsável pela prática de conduta vedada consistente na utilização de veículo e de servidores da prefeitura para a realização de ato de campanha em prol de candidato, seria necessário reexaminar as provas dos autos, o que é inviável em sede de recurso especial (Súmulas 7/STJ e 279/STF). Agravos regimentais aos quais se nega provimento. (AgR-REspe nº 462-08/RS, rel. Min. Henrique Neves da Silva, julgado em 30.10.2014-grifo nosso) AGRAVO REGIMENTAL. RECURSO ESPECIAL ELEITORAL. ELEIÇÕES 2012. PREFEITO. REPRESENTAÇÃO. CONDUTA VEDADA AOS AGENTES PÚBLICOS. ART. 73, I, DA LEI Nº 9.504/97. CONFIGURAÇÃO. MULTA. DESPROVIMENTO. 1. Conforme se extrai da moldura fática do acórdão regional, os agravantes foram multados pela prática da conduta vedada do art. 73, I, da Lei nº 9.504/97, consubstanciada em entrevistas realizadas em 7.7.2012 com duas servidoras públicas municipais, durante o seu horário de expediente no Centro de Apoio à Inclusão de Pirapora, com conteúdo posteriormente reproduzido no programa eleitoral dos candidatos agravantes. 2. Conclusão em sentido diverso demandaria o reexame de fatos e provas, providência inviável em sede extraordinária, a teor da Súmula 7/STJ. 3. Agravo regimental desprovido. (AgR-REspe nº 1214-65/MG, rel. Min. João Otávio de Noronha, julgado em 4.9.2014-grifo nosso) ELEIÇÕES 2012. AGRAVO REGIMENTAL. RECURSO ESPECIAL. AIJE.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 250

CAPTAÇÃO ILÍCITA DE SUFRÁGIO. ART. 41- A DA LEI N° 9.504/97. PREFEITO E VICE-PREFEITO. PRÁTICA COMPROVADA NOS AUTOS. CASSAÇÃO DOS REGISTROS DE CANDIDATURA E APLICAÇÃO DE MULTA. ORIGINAIS. JUNTADA. FAC-SÍMILE. RES.-TSE N° 21.711/2004. REPRODUÇÃO NÃO OBRIGATÓRIA PELOS TRIBUNAIS REGIONAIS ELEITORAIS. RESOLUÇÃO DE TRE. CONCEITO DE NORMA FEDERAL. NÃO ENQUADRAMENTO. TESE RECURSAL. NECESSIDADE DE PREQUESTIONAMENTO. SÚMULA N° 282/STF. NULIDADE PROCESSUAL. CERCEAMENTO DE DEFESA. PREJUÍZO. NECESSIDADE DE DEMONSTRAÇÃO. ART. 219 DO CE. PRIMEIRA OPORTUNIDADE PARA FALAR NOS AUTOS. AUSÊNCIA DE IRRESIGNAÇÃO. PRECLUSÃO. ACÓRDÃO REGIONAL. ENFRENTAMENTO DAS TESES NECESSÁRIAS À SOLUÇÃO DA CAUSA. OFENSA AO ART. 275 DO CE NÃO EVIDENCIADA. COMPRA DE VOTOS. PROVA TESTEMUNHAL ROBUSTA. POSSIBILIDADE. OUTROS MEIOS DE PROVA. DESNECESSIDADE. DESPROVIMENTO. 1. Nos termos do art. 16 da Res.-TSE n° 21.711/2004, o TRE não está obrigado a observar o disposto nesse regulamento, que trata da dispensa de juntada dos originais no TSE. 2. O enfrentamento da tese recursal nesta instância requer o devido prequestionamento da matéria. Súmula n° 282/STF. 3. A nulidade processual só pode ser pronunciada quando demonstrado o efetivo prejuízo para a parte (art. 219 do CE), devendo ser suscitada na primeira oportunidade que couber à parte se manifestar nos autos, sob pena de preclusão. 4. Se o acórdão regional pontuou os argumentos da defesa necessários à solução da lide, não há falar em omissão. Inocorrência de contrariedade ao art. 275, II, do CE. 5. A captação ilícita de sufrágio pode ser demonstrada exclusivamente com base em prova testemunhal, desde que esta seja harmônica e robusta, caso dos autos. 6. Agravos regimentais aos quais se nega provimento. (AgR-REspe n° 206-28/MG, rel. Min. Luciana Lóssio, julgado em 4.11.2014-grifo nosso) Recurso especial. Representação. Captação Ilícita de sufrágio. Vereador. Eleições 2012. 1. Não há violação ao art. 275 do Código Eleitoral, pois "a omissão apta a ser suprida pelos declaratórios é aquela advinda do próprio julgamento e prejudicial à compreensão da causa, não aquela deduzida com o fito de provocar o rejulgamento da demanda ou modificar o entendimento manifestado pelo julgador" (ED-AgR-AI n° 10804, rel. Min. Marcelo Ribeiro, DJe de 1°. 2.2011). 2. Não padece de vício de fundamentação o provimento jurisdicional que explicita, ainda que sucintamente, as razões do convencimento do prolator. Precedentes: AgR-AI n° 8.609, rel. Min. Caputo Bastos, DJe de 4.9.2007; Ag-RMS n° 518, rel. Min. Ayres Britto, DJe de 16.4.2008. 3. A aplicação das sanções previstas no art. 41- A da Lei das Eleições exige prova robusta de que o candidato participou de forma direta com a promessa ou a entrega de bem em troca do voto ou, de forma indireta, com ela anuiu ou contribuiu, não bastando meros indícios e presunções. Recurso especial ao qual se dá provimento. Ação cautelar julgada procedente. (REspe n° 498-71/MS, rel. Min. Henrique Neves da Silva, julgado em 5.6.2014-grifo nosso) 3. Ante o exposto, nego seguimento ao recurso (art. 36, § 6°, do RITSE). Publique-se. Intime-se. Brasília, 27 de maio de 2015. Ministro GILMAR MENDES Relator

ADVOGADO.....:PMDB PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO
OAB ADVOGADO....:0
OAB ESTADO.....:
DIÁRIO.....:DJUN
EDIÇÃO DIÁRIO....:102
PÁGINAS.....:41 a 41
DATA PUBLICAÇÃO.:01/06/2015
DATA DIVULGAÇÃO.:29/05/2015
N. PROCESSO.....:1392-07.2014.6.17.0000
CIDADE.....:BRASILIA
ORGÃO.....:TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
VARA.....:SECRETARIA JUDICIÁRIA

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 252
DOCUMENTO

Coordenadoria de Processamento-Seção de Processamento IDecisão Monocrática

AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 1392-07.2014.6.17.0000 RECIFE-PE AGRAVANTES: ARMANDO DE QUEIROZ MONTEIRO NETO E OUTROS ADVOGADOS: MARIA PAULA P. LOPES BANDEIRA E OUTROS AGRAVADA: COLIGAÇÃO FRENTE POPULAR DE PERNAMBUCO ADVOGADOS: CARLOS DA COSTA PINTO NEVES FILHO E OUTROS Ministro Gilmar Mendes Protocolo: 29.379/2014 AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 1392-07.2014.6.17.0000- CLASSE 6- RECIFE-PERNAMBUCO Relator: Ministro Gilmar Mendes Agravantes: Armando de Queiroz Monteiro Neto e outros Advogados: Maria Paula P. Lopes Bandeira e outros Agravada: Coligação Frente Popular de Pernambuco Advogados: Carlos da Costa Pinto Neves Filho e outros ELEIÇÕES 2014. AGRAVO DE INSTRUMENTO. RECLAMAÇÃO. PROPAGANDA ELEITORAL IRREGULAR. PARCIAL PROCEDÊNCIA. DESCUMPRIMENTO. DECISÃO JUDICIAL. MULTA. 1. A decisão monocrática sobre o juízo de admissibilidade pode adentrar no mérito recursal sem que isso implique usurpação de competência do TSE. Precedentes. 2. Ausência de prequestionamento. Incidência da Súmula no 282/STF. 3. Reformar a conclusão regional, se possível, demandaria o reexame de provas, o que não se admite em recurso especial, nos termos da Súmula n° 279/STF. 4. Negado seguimento ao agravo. DECISÃO 1. Trata-se na origem de reclamação ajuizada pela Coligação Frente Popular de Pernambuco (PSB/PMDB/PP/PSL/PTN/PR/PPS/DEM/PSDC/PRTB/PHS/PTC/PV/PRP/PSDB/PEN/PPL/PSD/PCdoB/PSD/PROS) em desfavor de Armando de Queiroz Monteiro, João Paulo Lima e Silva e Coligação Pernambuco Vai Mais Longe (PTB/PT/PSC/PDT/PRB/PTdoB). Alegou a reclamante descumprimento de decisão pela qual os reclamados foram proibidos de continuar a distribuir propaganda eleitoral em que os nomes dos candidatos a suplente do cargo de senador apareciam com tamanho inferior a 10% do nome do titular; em caso de descumprimento, estipulou-se cominação de multa diária no valor de R$5 mil. Narrou que, depois de vedada a circulação da propaganda, em 26.8.2014, constatou-se a distribuição do material, conforme atesta certidão emitida por oficial de justiça (fl. 24). A reclamação foi julgada parcialmente procedente para condenar cada reclamado ao pagamento de multa de R$8.500,00 (oito mil e quinhentos reais)-inicialmente arbitrada em R$85 mil para cada

reclamado-, por descumprimento da decisão judicial (fls. 59- 61). Inconformada, a Coligação Pernambuco Vai Mais Longe e outros interpuseram recurso inominado, ao argumento de que o descumprimento da decisão judicial teria ocorrido por apenas um dia, sendo a sanção pecuniária desproporcional. O TRE/PE negou-lhe provimento em acórdão assim ementado: RECURSO INONIMADO. PROPAGANDA ELEITORAL. RECLAMAÇÃO. DESCUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL. MULTA DIÁRIA. CONTAGEM. PROPORCIONALIDADE DO VALOR. 1. Conta-se a multa diária pelo descumprimento de obrigação de fazer desde a publicação da decisão até o dia do descumprimento, e não apenas neste dia. 2. A decisão recorrida reduziu o valor resultante da soma dos dias de descumprimento, modificando a multa com espeque no art. 461 § 6°, de modo que não há que se falar, ainda, em desproporcionalidade da sanção. 3. Não há dúvida alguma sobre o descumprimento da decisão judicial, ao contrário, os autos revelam o descaso dos Recorrentes com a autoridade da ordem. 4. Recurso a que se nega provimento. Em seguida, houve interposição de recurso especial eleitoral, com base no art. 276, inciso I, alínea a, do Código Eleitoral, no qual a Coligação Pernambuco Vai Mais Longe e outros alegaram violação ao art. 5°, incisos LV e XXXV, e ao art. 93, inciso IX, da Constituição Federal, ao art. 535, inciso III, do CPC, ao art. 275, inciso II, do Código Eleitoral e aos arts. 37, § 2°, e 39, § 8°, da Lei n° 9.504/1997; no mérito, sustentaram contrariedade aos dispositivos constitucionais relativos ao princípio da legalidade, pelo fato de o acórdão do TRE/PE ter presumido que o descumprimento teve início no dia em que proferida a sentença e estendeu-se até a data da notificação feita pelo oficial de justiça. Argumentam não haver prova apta a corroborar esse entendimento. Segundo entendem, a multa de R$8.500,00 (oito mil e quinhentos reais) imposta a cada reclamado viola os princípios da proporcionalidade e da razoabilidade, porque o § 4° do art. 36 da Lei das Eleições não estabelece sanção em caso de descumprimento do comando emanado do dispositivo. O presidente do TRE/PE negou seguimento ao especial dada a ausência de demonstração de afronta aos arts. 5°, incisos LV e XXXV, e 93, inciso IX, ambos da Constituição da República, ao art. 535, inciso III, do CPC, ao art. 275, inciso II, do Código Eleitoral e aos arts. 37, § 2°, e 39, § 8°, da Lei n° 9.504/1997-quanto ao art. 535, inciso III, do CPC e ao art. 275, inciso II, do Código Eleitoral, destacou que o reclamado nem sequer fez uso de embargos de declaração. Por fim, no que diz respeito à violação aos princípios da legalidade e da proporcionalidade, apontou a falta de prequestionamento. Contra essa decisão Armando de Queiroz Monteiro Neto e outros interpõem agravo de instrumento em que pretendem a subida, ao TSE, do recurso especial interposto, a fim de que lhe seja dado provimento, reformando-se integralmente o acórdão proferido pelo TRE/PE. Foram apresentadas contrarrazões (fls. 139-144 e 146-153). Parecer da Procuradoria-Geral Eleitoral pelo não conhecimento do agravo ou desprovimento do recurso especial (fls. 157-162). Decido. 2. Os agravantes atacam especificadamente todos os fundamentos da decisão que inadmitiu o recurso especial eleitoral, quais sejam, necessidade de revolvimento de fatos e provas e de prestação jurisdicional íntegra e

escorreita. Inicialmente, não merece acolhida a alegação de invasão da competência deste Tribunal Superior pelo juízo primeiro de admissibilidade do recurso especial eleitoral, pois "o Tribunal a quo pode adentrar no mérito recursal sem que isso implique usurpação de competência do TSE, uma vez que esta Corte não está vinculada ao juízo de admissibilidade realizado na instância de origem" (AgR-AI nº 325-06/PR, rel. Min. Dias Toffoli, julgado em 7.11.2013). De igual modo não subsiste a alegada afronta aos arts. 535, inciso II, do CPC e ao art. 275, inciso II, do Código Eleitoral, pois os recorrentes nem sequer opuseram declaratórios. Ademais, verifico que a suposta ofensa ao princípio da legalidade-consubstanciada na presunção de que o descumprimento da decisão judicial ocorreu desde a data da decisão judicial até a certificação da desobediência por oficial de Justiça-não foi decidida pelo Tribunal Regional, tampouco foram opostos embargos de declaração para suprir eventual omissão na decisão a quo. Falta, portanto, o indispensável prequestionamento, nos termos das Súmulas nos 282 e 356/STF. Nesse sentido, confiram-se: AGRAVO REGIMENTAL. RECURSO ESPECIAL ELEITORAL. ELEIÇÕES 2012. PRESTAÇÃO DE CONTAS. DESPROVIMENTO. 1. Assentada pela Corte Regional a realização de despesas sem a devida contabilização na prestação de contas, a reforma do julgado demandaria, necessariamente, nova análise do conjunto probatório dos autos, o que não se coaduna com a via do recurso especial, a teor da Súmula 7/STJ. 2. É inviável a análise de tema relativo à suposta ofensa ao art. 23, caput, §§ 2° e 4°, da Lei n° 9.504/97, diante da ausência do indispensável prequestionamento (Súmula 282/STF). 3. Agravo regimental não provido. (AgR-REspe n° 423-46/SP, rel. Min. João Otávio de Noronha, julgado em 25.10.2014-grifos nossos) ELEIÇÕES 2010. AGRAVO REGIMENTAL. AGRAVO. PRESTAÇÃO DE CONTAS. EXERCÍCIO FINANCEIRO 2010. DESAPROVAÇÃO. PREQUESTIONAMENTO. AUSÊNCIA. DISSÍDIO. CONFRONTO ANALÍTICO. DESPROVIMENTO. 1. "O recurso cabível contra acórdão de TRE em prestação de contas é o recurso especial, porquanto ausente hipótese de cabimento do recurso ordinário de que trata o art. 121, § 4°, III a V, da CF/88. Precedentes" (AgR-REspe n° 4236358/SP, Rel. Min. Dias Toffoli, DJe de 27.5.2014). 2. O prequestionamento não resulta da circunstância de a matéria haver sido arguida pela parte recorrente, mas é derivado de debate e decisão prévios pelo Tribunal de origem, o que não ocorreu na espécie. Ademais, suposta violação ao art. 275 do Código Eleitoral não foi arguida no recurso especial. 3. O dissídio pretoriano não restou evidenciado, porquanto não realizado o cotejo analítico, conforme exige a Súmula n° 291 do STF. 4. Agravo regimental desprovido. (AgR-AI n° 233-45/MG, rel. Min. Luciana Lóssio, julgado em 1°.7.2014-grifos nossos) Por fim, a apontada violação ao princípio da proporcionalidade-em decorrência do valor da multa, estipulado em R$8.500,00 (oito mil e quinhentos reais)-também padece da ausência do imprescindível prequestionamento. 3. Ante o exposto, nego seguimento ao agravo. Publique-se. Brasília, 27 de maio de 2015. Ministro GILMAR MENDES Relator

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
254

ADVOGADO.....:PMDB PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO
OAB ADVOGADO....:0
OAB ESTADO.....:
DIÁRIO.....:DJUN
EDIÇÃO DIÁRIO....:102
PÁGINAS.....:55 a 55
DATA PUBLICAÇÃO.:01/06/2015
DATA DIVULGAÇÃO.:29/05/2015
N. PROCESSO.....:156/2015
CIDADE.....:BRASILIA
ORGÃO.....:TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
VARA.....:SECRETARIA JUDICIÁRIA

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 255
DPAD/SJD

Coordenadoria de Processamento-Seção de Processamento IIDecisão monocrática

PUBLICAÇÃO N° 156/2015/SEPROC2/CPRO/SJD RECURSO ORDINÁRIO N° 5163-38.2010.6.06.0000 FORTALEZA-CE RECORRENTE: BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA ADVOGADOS: SARAH FEITOSA CAVALCANTE E OUTROS RECORRENTES: COLIGAÇÃO POR UM CEARÁ MELHOR PARA TODOS (PRB/PDT/PT/PMDB/PSB/PSC/PC DO B) E OUTROS ADVOGADOS: JANIELLE FERNANDES SEVERO E OUTROS RECORRENTE: COLIGAÇÃO PARA FAZER BRILHAR O CEARÁ (PR/PPS) ADVOGADOS: JOSÉ MARQUES JUNIOR E OUTROS RECORRIDA: COLIGAÇÃO PARA FAZER BRILHAR O CEARÁ (PR/PPS) ADVOGADOS: JOSÉ MARQUES JUNIOR E OUTROS RECORRIDO: BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA ADVOGADOS: SARAH FEITOSA CAVALCANTE E OUTROS RECORRIDOS: COLIGAÇÃO POR UM CEARÁ MELHOR PARA TODOS (PRB/PDT/PT/PMDB/PSB/PSC/PC DO B) E OUTROS ADVOGADOS: JANIELLE FERNANDES SEVERO E OUTROS Ministra Maria Thereza de Assis Moura Protocolo: 7.158/2011 DECISÃO Trata-se de recursos ordinários interpostos (1) por BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA e (2) por CID FERREIRA GOMES, DOMINGOS GOMES DE AGUIAR FILHO e COLIGAÇÃO POR UM CEARÁ MELHOR PARA TODOS, ambos com fundamento nos arts. 121, § 4°, da Constituição Federal, e 276, II, do Código Eleitoral, e de recurso especial interposto pela COLIGAÇÃO PARA FAZER BRILHAR O CEARÁ, de acórdão do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará em que se julgou procedente representação por conduta vedada ajuizada pela COLIGAÇÃO PARA FAZER BRILHAR O CEARÁ em desfavor de CID FERREIRA GOMES, então governador e candidato à reeleição nas eleições de 2010, DOMINGOS GOMES DE AGUIAR FILHO, candidato a vice-governador na mesma chapa, BISMARCK MAIA, então Secretário Estadual de Turismo, e COLIGAÇÃO POR UM CEARÁ MELHOR PARA TODOS, aplicando-lhes multa solidária no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais). O acórdão recorrido está assim ementado (fl. 252): REPRESENTAÇÃO ELEITORAL. CONDUTA VEDADA. PROPAGANDA INSTITUCIONAL. PLACAS E OUTDOORS. BENEFICIAMENTO DIRETO AO CANDIDATO. CONFIGURAÇÃO. DIVIDENDOS ELEITORAIS. PRINCÍPIO DA RAZOABILIDADE E PROPORCIONALIDADE. MULTA. APLICAÇÃO. PROCEDÊNCIA. Nas razões de seu recurso, BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA sustenta, em suma, que o acórdão regional revela-se conflitante em relação à interpretação dada por outros tribunais eleitorais acerca do que disposto no art. 73, VI,

b, da Lei nº 9.504/97, mormente porque ausentes da indigitada publicidade expressões que possam identificar autoridades, servidores ou administrações cujos cargos estejam em disputa na campanha eleitoral. Lado outro, afirma que as fotografias trazidas com a petição inicial não permitem a aferição do momento em que houve a veiculação da publicidade. Por sua vez, os recorrentes CID FERREIRA GOMES, DOMINGOS GOMES DE AGUIAR FILHO e COLIGAÇÃO POR UM CEARÁ MELHOR PARA TODOS também alegam, em suas razões, que (fl. 290): As fotografias existentes nos autos [...] NÃO trazem qualquer menção a data de sua fixação ou manutenção, sendo certo afirmar que não é possível constatar-se o período em que as mesmas foram veiculadas nem nas fotografias acostadas aos autos nem por qualquer outro documento coligido aos presentes fólios. Seguem afirmando que, em relação às propagandas constantes das placas, o entendimento manifestado no acórdão recorrido divergiu do de outros Tribunais, pois, na ausência de expressões que possam identificar autoridades, servidores ou administrações cujos cargos estejam em disputa na campanha eleitoral, não há como se possa entender que as placas impugnadas pela recorrida configurem publicidade institucional irregular. Apontam como paradigma o acórdão proferido por esta Corte Superior no REspe nº 24.722/RN, em que houve afixação de propaganda antes do período vedado, a fim de assentar a existência de divergência jurisprudencial acerca da interpretação do art. 73, VI, b, da Lei nº 9.504/97 e registram que (fls. 294-295): [...] enquanto no acórdão recorrido veda-se a veiculação de publicidade institucional nos três meses que antecedem o pleito, com a ressalva apenas em dois casos- (a) grave e urgente necessidade pública, assim reconhecida pela Justiça Eleitoral; e b) produtos e serviços que tenham concorrência no mercado- no acórdão paradigma permite-se a manutenção de publicidade no período aludido, desde que das mesmas não haja expressões que possam identificar autoridades, servidores ou administrações cujos dirigentes estejam em campanha eleitoral. (sem grifos no original) Para afirmarem a inocorrência de conduta vedada, alegam que o entendimento do Tribunal a quo divergiu ainda do posicionamento firmado pelo TRE do Rio Grande do Sul, que, diante de publicidade divulgada em período vedado, consubstanciada em boletim informativo, assentou não ter existido tal conduta, ante a finalidade educativa do boletim, sem caracterização de promoção pessoal. Pugnam, assim, pelo conhecimento e provimento do recurso, a fim de que (i) seja reformado o acórdão regional, julgando-se improcedente a representação; ou, (ii) ao menos reduzida a multa imposta ao mínimo legal. Já a COLIGAÇÃO PARA FAZER BRILHAR O CEARÁ, nas razões de seu recurso especial, alega que o acórdão regional violou os arts. 50, VI, b, §§ 4°, 5° e 6°, da Resolução-TSE nº 23.191/2009 e 73, VI, b, e § 3°, da Lei nº 9.504/97, bem como dissentiu da jurisprudência desta Corte Superior, ao não cassar o registro dos recorridos CID FERREIRA GOMES e DOMINGOS GOMES DE AGUIAR FILHO. Sustenta, no ponto, que (fls. 343 e 345): [...] não cabe ao aplicador do direito a escolha da penalidade a ser aplicada, e no caso a sanção pela ocorrência de conduta vedada deve ser aplicada cumulativamente e não de forma isolada. [...] [...] a lei é clara

quanto à aplicação da penalidade de cassação do registro. Não poderia o TRE/CE ter aplicado apenas multa. Alega que, em relação aos fatos descritos no acórdão, "a potencialidade para influenciar o resultado do pleito é manifesta" (fl. 343) e que, não obstante seja possível à Administração realizar propaganda institucional, consoante o disposto no art. 37, § 1°, da CF, o caso sub examine trata de propaganda subliminar que afetou a igualdade de oportunidades. Argumenta que não há falar em ausência de caracterização da conduta vedada em decorrência de autorização para realização da publicidade antes dos três meses que antecedem a eleição. Afirma que a jurisprudência é pacifica ao fixar que, nos três meses anteriores às eleições, "é vedada em obras públicas, a manutenção de placas que possuam expressões ou símbolos identificadores da administração do candidato a cargo eletivo" (fl. 344). Para defender a tese, cita excertos de acórdãos deste Tribunal nesse sentido. Ao final, requer o conhecimento e provimento do recurso para que haja reforma parcial do acórdão recorrido, mantendo-se a pena de multa imposta aos recorridos e cassando-se os mandatos de CID FERREIRA GOMES e DOMINGOS GOMES DE AGUIAR FILHO. Foram apresentadas contrarrazões aos recursos (fls. 360-372, 373-385 e 386-401). A Procuradoria-Geral Eleitoral apresentou parecer (fls. 406-412) opinando pelo desprovimento dos recursos. É o relatório. Decido. 1) Do recurso interposto pela COLIGAÇÃO PARA FAZER BRILHAR O CEARÁ De início, quanto ao recurso interposto pela COLIGAÇÃO PARA FAZER BRILHAR O CEARÁ, entendo que está prejudicado por perda de objeto. Com efeito, o presente feito versa sobre representação por veiculação de publicidade institucional em período vedado na eleição de 2010, que tem como penalidades, a teor dos §§ 4° e 5° do art. 73 da Lei n° 9.504/97, a aplicação de multa e/ou a cassação de registro/diploma. Assim, com o término do período do mandato, a pena de cassação de registro ou diploma, objeto da irresignação, não mais pode ser aplicada, faltando, portanto, interesse recursal à recorrente. 2) Dos recursos interpostos por BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA; e por CID FERREIRA GOMES, DOMINGOS GOMES DE AGUIAR FILHO e COLIGAÇÃO POR UM CEARÁ MELHOR PARA TODOS No tocante aos recursos ordinários interpostos, passo a analisá-los em conjunto, dada a identidade de suas razões. Pois bem. Verifico a tempestividade dos recursos, a subscrição por advogados devidamente habilitados nos autos, o interesse e a legitimidade. Cuida-se, na origem, de representação ajuizada pela COLIGAÇÃO PARA FAZER BRILHAR O CEARÁ em desfavor de CID FERREIRA GOMES, então governador e candidato à reeleição nas eleições de 2010, DOMINGOS GOMES DE AGUIAR FILHO, candidato a vice-governador na mesma chapa, BISMARCK MAIA, então Secretário Estadual de Turismo, e COLIGAÇÃO POR UM CEARÁ MELHOR PARA TODOS, em razão de suposta prática de conduta vedada a agentes públicos, consubstanciada na divulgação de publicidade institucional nos três meses anteriores à eleição. Em síntese, relatou-se no acórdão recorrido que, nos três meses que anteciparam o pleito eleitoral de 2010, foram afixados outdoors na rodovia CE 040, contendo publicidade institucional com os seguintes dizeres: "DUPLICAÇÃO DA CE-040, MAIS DESENVOLVIMENTO PARA O CEARÁ" e "É O GOVERNO DO ESTADO CONSTRUINDO UM

DJe

NOVO CEARÁ" (fl. 243), sem que houvesse provas de que os fatos estivessem enquadrados nas exceções previstas em lei. Ab initio, ressalto que o fato de a publicidade ter sido autorizada antes do período vedado pelo art. 73, VI, b, da Lei n° 9.504/97, não interfere na caracterização da conduta vedada, desde que comprovada, tal como da hipótese, a sua veiculação nos 3 meses anteriores ao pleito, bem assim, a ausência das exceções contidas na legislação pertinente. Com efeito, a jurisprudência deste Tribunal é de que, independentemente do momento em que a propaganda foi autorizada, se a veiculação se deu dentro dos três meses que antecedem a eleição, fica caracterizada a conduta vedada. Confira-se, nesse sentido: [...] A infração ao art. 73, VI, b, da Lei n° 9.504/97 aperfeiçoa-se com a veiculação da publicidade institucional, não sendo exigível que haja prova de expressa autorização da divulgação no período vedado, sob pena de tornar inócua a restrição imposta na norma atinente à conduta de impacto significativo na campanha eleitoral.[...] (AgR-REspe n° 35590/SP, Rel. Ministro ARNALDO VERSIANI, DJE 24.5.2010) Ressalto, no ponto, não merecer prosperar a alegação de que as fotografias trazidas com a petição inicial não permitem a aferição do momento em que houve a veiculação da publicidade. O próprio recorrente BISMARCK MAIA admite em sua peça de embargos (fl. 80), datada de 2.8.2010, a retirada das placas após a concessão da liminar pelo Juízo Auxiliar do Tribunal a quo, tudo a corroborar que elas de fato existiam ao tempo da representação, datada de 26.7.2010. No que tange à alegação de que não houve conduta vedada devido a não constarem na publicidade nomes, imagens e símbolos ou expressões que pudessem identificar autoridades, servidores ou administrações, também não há como prosperar. In casu, tenho que o conteúdo da propaganda institucional em questão, efetivamente, extrapolou os limites da vedação imposta pelo art. 73, IV, b, da Lei n° 9.504/97, pois, para além de simplesmente informar acerca dos aspectos técnicos da obra em questão, também teve o condão de enaltecer a atuação administrativa do Governo do Estado do Ceará, notadamente nos assuntos que dizem respeito à melhoria da infraestrutura rodoviária do Estado, em claro benefício à candidatura do então governador e candidato à reeleição. A propósito, conforme bem lançado pela douta PGE em seu parecer, in verbis (fls. 410-411): Induvidoso que a propaganda descrita não pode ser enquadrada nas ressalvas legais e beneficiou, de modo indevido, o agente público, então Governador do Estado do Ceará e candidato à reeleição, a quem competia o efetivo e rigoroso controle do cumprimento da proibição em apreço. Com efeito, a norma veda toda e qualquer publicidade institucional nos três meses anteriores à eleição, ainda que realizada de forma indireta, excetuando-se apenas a propaganda de produtos e serviços que tenham concorrência no mercado e os casos de grave e urgente necessidade pública reconhecida pela Justiça Eleitoral, o que visa evitar sejam favorecidas aquelas autoridades ou servidores públicos que estejam em campanha eleitoral, provocando uma injustificada desigualdade entre os candidatos, que comprometeria a lisura do pleito. O objetivo dessa norma é impedir o uso do aparelho

Fl. 258

burocrático da administração pública em favor de candidatos que já são agentes públicos. Para evitar qualquer dúvida, o legislador fixou exceções à regra, somente permitindo a veiculação de dois tipos de propaganda oficial ou institucional, deixando clara a sua vontade de coibir toda e qualquer divulgação que não se identificasse com as exceções previstas. No intuito de explicar o que seria "grave e urgente necessidade pública", o TSE já consignou que, "da confluência dos dois sinônimos, conclui-se que, para ser grave, o fenômeno deve se revestir de caráter realmente excepcional, a resultar em consequências de grande importância, inquietantes, ameaçadoras" . Como visto, no caso concreto, o TRE/CE examinou as premissas fáticas à luz da legislação de regência da matéria, entendendo restar configurada a conduta vedada pelo art. 73, VI, b, da Lei n° 9.504/97 [...] Portanto, não há como olvidar que a publicidade em apreço de fato existiu, e que foi veiculada durante o período proibitivo, legitimando, com isso, à incidência da sanção pecuniária. Todavia, no caso presente, tenho que assiste razão aos recorrentes quando afirmam ser desproporcional a multa de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) que lhes fora aplicada em caráter solidário, mormente considerando-se o imediato cumprimento da decisão liminar que determinara a retirada dos engenhos. Ante o exposto, com fundamento no artigo 36, § 6°, do Regimento Interno do Tribunal Superior Eleitoral, NEGO SEGUIMENTO ao recurso interposto pela COLIGAÇÃO PARA FAZER BRILHAR O CEARÁ; e, por entender que a lesividade deve ser considerada para justificar a aplicação de multa no mínimo legal, com fundamento no § 7° do mesmo preceptivo legal, DOU PARCIAL PROVIMENTO aos recursos interpostos (1) por BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA e (2) por CID FERREIRA GOMES, DOMINGOS GOMES DE AGUIAR FILHO e COLIGAÇÃO POR UM CEARÁ MELHOR PARA TODOS, apenas para reduzir o valor da multa que lhes fora aplicada na origem, fixando-a, solidariamente, em R$ 5.320,50 (cinco mil trezentos e vinte reais e cinquenta centavos). Publique-se. Intimem-se. Brasília, 27 de maio de 2015. Ministra MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA Relatora

259

ADVOGADO.....:**PMDB PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO**
OAB ADVOGADO....:0
OAB ESTADO.....:
DIÁRIO.....:DJUN
EDIÇÃO DIÁRIO....:102
PÁGINAS.....:63 a 63
DATA PUBLICAÇÃO.:01/06/2015
DATA DIVULGAÇÃO.:29/05/2015
N. PROCESSO.....:98-12.2014.6.10.0000
CIDADE.....:BRASILIA
ORGÃO.....:TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
VARA.....:SECRETARIA JUDICIÁRIA

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 260
CPADI/SJD

Coordenadoria de Processamento-Seção de Processamento IIDecisão Monocrática

RECURSO ESPECIAL ELEITORAL N° 98-12.2014.6.10.0000 SÃO LUÍS-MA RECORRENTE: PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL (PC DO B)-ESTADUAL ADVOGADA: DEYSE DE MENEZES FRAGA AGRAVADO: PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO (PMDB)-ESTADUAL ADVOGADOS: LUIS EDUARDO FRANCO BOUÉRES E OUTROS AGRAVADO: EDISON LOBÃO FILHO ADVOGADOS: JOSÉ LUIZ FERNANDES GAMA E OUTROS Ministra Maria Thereza de Assis Moura Protocolo: 35.388/2014 DECISÃO Trata-se de recurso especial eleitoral interposto pelo PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL (PC do B), com fundamento nos artigos 121, § 4° Constituição Federal e 276, Ido Código Eleitoral, contra acórdão do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão que afastou preliminar de nulidade da sentença por incompetência absoluta do juiz auxiliar para julgar representação envolvendo propaganda partidária irregular no ano de 2014 e negou provimento ao recurso para manter a decisão de improcedência da representação. O acórdão recorrido possui a seguinte ementa (fl. 109): ELEIÇÕES 2014. REPRESENTAÇÃO. RECURSO INOMINADO. REALIZAÇÃO DE PROPAGANDA ELEITORAL ANTECIPADA EM ESPAÇO DESTINADO À PROPAGANDA PARTIDÁRIA. REALIZAÇÃO DE PROPAGANDA ELEITORAL ANTECIPADA E DE PROPAGANDA PARTIDÁRIA IRREGULAR NÃO CARACTERIZADAS. FILIADO DE DESTAQUE DO PARTIDO. DISCURSO QUE VEICULOU IDEIAS DO PARTIDO EM OPOSIÇÃO À DE OUTROS. PROMOÇÃO PESSOAL DE FILIADO E NOTÓRIO PRÉ-CANDIDATO A CARGO ELETIVO EM HORÁRIO RESERVADO PARA A PROPAGANDA PARTIDÁRIA. POSSIBILIDADE. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. Interpostos embargos de declaração, foram eles desacolhidos conforme seguinte ementa (fls. 134). ELEIÇÕES 2014. REPRESENTAÇÃO. RECURSO INOMINADO. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. AUSÊNCIA DE OMISSÃO. RECONHECIMENTO DA PRESENÇA DOS PRESSUPOSTOS DE ADMISSIBILIDADE DO RECURSO E REJEIÇÃO DE PRELIMINAR SUSCITADA, NO ACÓRDÃO RECORRIDO. REDISCUSSÃO DA MATÉRIA. PROTELAÇÃO DO JULGADO. O MAGISTRADO NÃO ESTÁ ADSTRITO AOS FUNDAMENTOS DE DIREITO TRAZIDOS PELAS PARTES, NEM ESTÁ OBRIGADO A SE MANIFESTAR EXPRESSAMENTE SOBRE TODOS ELES. EMBARGOS CONHECIDOS E DESPROVIDOS. Nas razões do recurso especial (fls. 142-154), alega violação ao disposto no art. 35 da Lei n° 9.096/95 porque a competência para julgar representação que engloba irregularidade na propaganda partidária seria do Corregedor-

Geral, e não do juiz auxiliar, tratando-se de questão de incompetência absoluta; no mérito, alega dissídio jurisprudencial quanto à interpretação do disposto no art. 45 da mesma Lei, o que seria verificável tão somente por qualificação jurídica dos fatos constantes no acórdão. Pleiteia a anulação do julgado com o acolhimento da incompetência absoluta, para que seja o feito redistribuído ao Corregedor- Geral; no mérito, pugna pelo provimento do recurso para que seja reconhecida a irregularidade da propaganda partidária e a propaganda antecipada. O recurso especial foi admitido pelo Tribunal de origem (fls. 156-158). Intimados para contrarrazões, os recorridos não as apresentaram (certidão à fl. 165). Instada a se manifestar, a Procuradoria-Geral Eleitoral opinou pelo provimento parcial do recurso especial para anulação do acórdão e envio dos autos ao Corregedor-Geral Eleitoral (fls. 172-175). É o relatório. Decido. O recurso merece ser provido em parte. Realmente, a jurisprudência desta e. Corte, decidindo questão de ordem na RP 994/DF, fixou que a competência para julgamento de infrações na propaganda partidária, ainda que cumulada com propaganda antecipada, seria do Corregedor-Geral Eleitoral: QUESTÃO DE ORDEM. REPRESENTAÇÃO. PROPAGANDA ELEITORAL EM ESPAÇO DESTINADO À PROPAGANDA PARTIDÁRIA. ALEGAÇÃO DE DESVIO DE FINALIDADE. FUNDAMENTO NAS LEIS DAS ELEIÇÕES E DOS PARTIDOS POLÍTICOS. CUMULAÇÃO DE PENAS. POSSIBILIDADE. COMPETÊNCIA. CORREGEDOR. Configura desvirtuamento de finalidade a utilização do espaço destinado à propaganda partidária para a divulgação de propaganda eleitoral em período vedado por lei, sendo possível a dualidade de exames, tanto sob a ótica da Lei n° 9.096/95 quanto da Lei n° 9.504/97, incumbindo a apreciação dos feitos, na hipótese de cúmulo objetivo, ao corregedor. A procedência das representações acarretará, na hipótese de violação ao art. 45 da Lei n° 9.096/95, a cassação do direito de transmissão do partido infrator n o semestre seguinte-quando não se fizer possível a cassação de novos espaços no próprio semestre do julgamento-, e, no caso de ofensa ao art. 36 da Lei n° 9.504/97, a aplicação da pena de multa. (RP 994, Rel. Ministro CESAR ASFOR ROCHA, julgado em 17/10/2006, DJ-Diário de justiça, Data 13/12/2006, Página 168, sem grifos no original) Ao final do referido acórdão, lê-se o seguinte dispositivo que resolveu a questão de ordem: Portanto, está resolvida a questão de ordem no sentido da viabilidade da cumulação objetiva, presente a competência para relatar do Corregedor-Geral Eleitoral. Tal entendimento foi reiterado por esta e. Corte conforme os seguintes julgados: PROPAGANDA PARTIDÁRIA. ALEGAÇÃO DE DESVIO DE FINALIDADE. EXCLUSIVA PROMOÇÃO PESSOAL. FILIADA E NÃOFILIADO AO PARTIDO RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA. PRÉ-CANDIDATO. PROPAGANDA ELEITORAL ANTECIPADA. SEMESTRE ANTERIOR AO PLEITO. INFRAÇÃO À LEI N° 9.504/97. PROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO. 1. O Tribunal, ao deliberar sobre questão de ordem no julgamento da Representação no 994/DF, fixou a competência do Corregedor-Geral para apreciar feito que verse sobre a utilização do espaço destinado ao programa partidário para a realização de propaganda eleitoral extemporânea, presente o cúmulo objetivo, sendo possível a dualidade de exames, sob a ótica das Leis nos 9.096/95 e 9.504/97. [...] (RP 997,

Rel. Ministro JOSÉ AUGUSTO DELGADO, julgada em 18/12/2007, DJ-Diário de justiça, Data 22/02/2008, Página 14, sem grifos no original) PROPAGANDA PARTIDÁRIA. ALEGAÇÃO DE DESVIO DE FINALIDADE. CRÍTICA. COMPARAÇÃO ENTRE GOVERNOS. EXCLUSIVA PROMOÇÃO PESSOAL. FILIADO. PRÉ-CANDIDATO. PROPAGANDA ELEITORAL ANTECIPADA. SEMESTRE ANTERIOR AO PLEITO. PRELIMINARES. INCOMPETÊNCIA DO CORREGEDOR-GERAL. INFRAÇÃO À LEI N° 9.504/97. INÉPCIA DA INICIAL. ILEGITIMIDADE PASSIVA. REJEIÇÃO. PROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO. 1. O Tribunal, ao deliberar sobre questão de ordem no julgamento da Representação no 994/DF, fixou a competência do Corregedor-Geral para apreciar feito que verse sobre a utilização do espaço destinado ao programa partidário para a realização de propaganda eleitoral extemporânea, presente o cúmulo objetivo, sendo possível a dualidade de exames, sob a ótica das Leis nos 9.096/95 e 9.504/97. [...] (RP 944, Rel. Ministro JOSÉ AUGUSTO DELGADO, julgada em 30/10/2007, DJ-Diário de justiça, Volume 1, Data 01/02/2008, Página 35, sem grifos no original) Ante o exposto, com fundamento no art. 36, § 7°, do Regimento Interno do Tribunal Superior Eleitoral, dou provimento em parte ao recurso especial eleitoral para anular o processo desde a sentença, determinando o envio dos autos ao Corregedor Regional Eleitoral do TRE/MA para novo julgamento. Publique-se. Intimem-se. Brasília, 27 de maio de 2015. Ministra MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA Relatora

ADVOGADO.....:PMDB PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO
OAB ADVOGADO....:0
OAB ESTADO.....:
DIÁRIO.....:DJUN
EDIÇÃO DIÁRIO....:102
PÁGINAS.....:79 a 79
DATA PUBLICAÇÃO.:01/06/2015
DATA DIVULGAÇÃO.:29/05/2015
N. PROCESSO.....:45-31.2014.6.10.0000
CIDADE.....:BRASILIA
ORGÃO.....:TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
VARA.....:SECRETARIA JUDICIÁRIA

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 263
DOCUMENTO

Coordenadoria de Processamento-Seção de Processamento IIIDecisão Monocrática

RECURSO ESPECIAL ELEITORAL N° 45-31.2014.6.10.0000 SÃO LUÍS-MA RECORRENTE: LUÍS ASSIS CARDOSO SILVA DE ALMEIDA ADVOGADOS: PEDRO LEANDRO LIMA MARINHO E OUTROS RECORRIDO: PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL (PC DO B)-ESTADUAL ADVOGADOS: ANA CELESTE COSTA ERICEIRA E OUTROS Ministra Luciana Lóssio Protocolo: 29.368/2014 DECISÃO Cuida-se de recurso especial interposto por Luís Assis Cardoso Silva de Almeida (fls. 115-125) contra acórdão do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão (TRE/MA) que deu provimento a recurso para reformar sentença, condenando o recorrente ao pagamento da multa prevista no art. 33, § 3°, da Lei n° 9.504/97, pela divulgação de pesquisa eleitoral sem prévio registro. Eis a ementa do acórdão regional: RECURSO ELEITORAL. PROPAGANDA ELEITORAL. IRREGULAR PUBLICAÇÃO DE DADOS DE SUPOSTA PESQUISA ELEITORAL INDEVIDA DA PESQUISA. ART. 33, § 3°, DA LEI 9.504/97 E NO ART. 18, CAPUT, DA RESOLUÇÃO N° 23.400/13 DO TSE. PROVIMENTO. - Conhecimento e provimento do recurso, para a sentença recorrida, condenando o recorrido ao pagamento da multa estabelecida no art. 33, § 3°, da Lei 9.504/97 e no art. 18, caput, da Resolução n° 23.400/13 do TSE, em seu patamar mínimo. (Fl. 82) Embargos de declaração rejeitados (fls. 110-112). Em suas razões recursais, Luís Assis Cardoso Silva de Almeida aponta violação aos arts. 33 da Lei das Eleições; 5°, IV, e 220, §§ 1° e 2°, ambos da Constituição Federal. Ademais, aponta a ocorrência de dissídio jurisprudencial. Sustenta que, na condição de jornalista e no uso do seu direito constitucional de informar, apenas veiculou pesquisa interna do Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB), a qual não pode ser considerada pesquisa eleitoral, uma vez que a opinião pública não foi invocada como fonte de informações. Aduz, ainda, que "pela data da edição, isto é, antes do período de propaganda, certamente se tratava mesmo de simples notícia colhida internamente a respeito de pré-candidatos" (fl. 122). Cita precedente desta Corte, segundo o qual ficou assentado que a mera sondagem interna de dados não constitui pesquisa de opinião pública (fl. 122). Defende que os princípios da segurança jurídica e da proteção da confiança deveriam ser aplicados à espécie. Contrarrazões

às fls. 132-141. A Procuradoria-Geral Eleitoral opina pelo não conhecimento do recurso especial (fls. 147-152). É o relatório. Decido. Na espécie, a Corte de origem reformou sentença, para julgar procedente a representação por divulgação de pesquisa eleitoral sem prévio registro na Justiça Eleitoral, levada a termo pelo ora recorrente. leitura do acórdão impugnado, constata-se, entretanto, consoante alegado pelo recorrente, não se tratar de pesquisa eleitoral, mas de simples pesquisa interna do PMDB, divulgada em seu blog na internet. A pesquisa eleitoral, para ser enquadrada como tal, cuja divulgação irregular atrai sanção pecuniária de valor elevado, deve ser analisada, primeiramente, se preenche os requisitos de efetiva pesquisa eleitoral. Destaco do que pontuado por mim no voto proferido no AgR-AI nº 171-97/MG, quando fiz minhas as palavras da relatora designada do feito no Regional, Juíza Maria Edna Fagundes Veloso. Disse ela: Nesse mister, destaco que, para que se possa falar em divulgação de pesquisa eleitoral sem registro é preciso, primeiramente, que estejamos diante de efetiva divulgação de pesquisa eleitoral. E, por isso, torna-se relevante, antes de aferir se existe ou não registro de determinada pesquisa, analisar se o recorrente, de fato, promoveu ato que possa ser qualificado como divulgação de uma pesquisa eleitoral. As pesquisas eleitorais envolvem intrincado trabalho estatístico e rigor metodológico. É por isso que se tornam confiáveis e que inspiram todo o controle que a legislação erige a seu respeito. O que a lei condena é a obtenção de indevido benefício decorrente da apresentação de dados que, por sua forma, detalhes e tratamento, aparentem ter sido coletados de forma criteriosa e submetida a controle quando, na verdade, encontram-se à margem de qualquer verificação do atendimento de metodologia adequada. Em suma: a grave sanção pecuniária se justifica para coibir a intenção de ludibriar o eleitorado. Não é por outra razão que o c. TSE afirma que a divulgação de pesquisa eleitoral sem registro somente se consuma quando o ato levar ao conhecimento do público, de forma ostensiva, resultados estatísticos comparativos: [...] Manifestações informais, precárias e genéricas, como as feitas pelo recorrente, sem qualquer indicação de dados de pesquisa específica-como data, instituto e percentuais consistentes-não podem, sequer, ser tomados como "divulgação de pesquisa eleitoral". Trata-se de mero comentário político, que deve, sim, ser compreendido no contexto da entrevista, no qual o recorrente exaltava a confiança em sua agremiação. Uma vez que o referido comentário não tangencia, minimamente, a divulgação de resultado de pesquisa, não se fazia necessário acrescer qualquer esclarecimento quanto à inexistência de uma pesquisa atual e registrada. Por todos os elementos reunidos, não tenho dúvidas de que a entrevista concedida abrangeu, apenas, lícito exercício da liberdade de expressão. Destaco, ainda, que aqui não se discute o lastro real da anunciada intenção de votos, mas seu potencial de impactar como divulgação de pesquisa eleitoral sobre o eleitorado. Não há se subestimar a capacidade crítica dos próprios eleitores, para estabelecer, em caso como o dos autos, o valor que deve ser emprestado às declarações dos entrevistados. Do exposto, dou provimento ao recurso

Fl. 264

especial, com base no art. 36, § 7°, do Regimento Interno do Tribunal Superior Eleitoral, para julgar improcedente a representação e afastar a multa imposta a Luís Assis Cardoso Silva de Almeida. Publique-se. Brasília, 26 de maio de 2015. Ministra Luciana Lóssio Relatora (1) Res.TSE n° 23.400/2013. Art. 18. A divulgação de pesquisa sem o prévio registro das informações constantes do art. 2° desta resolução no Tribunal Eleitoral competente sujeita os responsáveis à multa no valor de R$ 53.205,00 (cinquenta e três mil e duzentos e cinco reais) a R$ 106.410,00 (cento e seis mil e quatrocentos e dez reais) (Lei n° 9.504/97, art. 33, § 3°).

JUSTIÇA ELEITORAL
Fl. 265

ADVOGADO.....:**PMDB PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO**
OAB ADVOGADO....:0
OAB ESTADO.....:
DIÁRIO.....:DJDF
EDIÇÃO DIÁRIO....:94
PÁGINAS.....:7 a 7
DATA PUBLICAÇÃO.:01/06/2015
DATA DIVULGAÇÃO.:29/05/2015
N. PROCESSO.....:
CIDADE.....:BRASILIA
ORGÃO.....:TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
VARA.....:SECRETARIA JUDICIÁRIA

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 266
CPADI/SJD

Atos JudiciaisDespachos

PRESTAÇÃO DE CONTAS N° 3053-97.2014.6.07.0000- CLASSE 25 ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS-CANDIDATO-DEPUTADO DISTRITAL-PMDB/DF-ELEIÇÕES 2014 REQUERENTE: RENATO LIMA DE OLIVEIRA ADVOGADO: DR. VINÍCIUS FIDELIS DE OLIVEIRA-OAB/DF N° 20.081 Em conformidade com o disposto no art. 9° da Resolução n° 7581/2014- TRE/DF e art. 51 da Resolução n° 23.406/2014-TSE, NOTIFICO Vossa Senhoria para, querendo, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, manifestar-se sobre o Relatório conclusivo da Coordenadoria de Controle Interno em sua prestação de contas, eleições 2014, conforme parecer prestado nos seguintes termos: "RELATÓRIO DE EXAME DE PRESTAÇÃO DE CONTAS N° 235/2015 Cuida-se de processo de prestação de contas de campanha atinente às eleições de 2014, no qual foram apresentadas a 1ª e 2ª parciais (fls. 03 e 05), bem como a final (fl. 09), estando esta desacompanhada de documentos necessários à comprovação dos recursos arrecadados e de gastos realizados, importando em diligência dessa Unidade Técnica (fls. 23/24). Intimado o candidato, por publicação no DJE do TRE/DF (fl. 23), este deixou transcorrer in albis o prazo para manifestação (fl. 25), tendo o processo retornado para análise e parecer (fl. 26). Ponderemos. 2.Inicialmente, para melhor instrução das contas, cumpre informar que o candidato em referência não recebeu quotas financeiras do Fundo Partidário, conforme vislumbrado no relatório de exame gerado pelo Sistema de Prestação de Contas Eleitorais-SPCE WEB. 3.Relativamente à verificação da compatibilidade das doações e contribuições recebidas de pessoas físicas e/ou jurídicas com os limites estabelecidos pela Resolução TSE n° 23.406/2014, em seu art. 25, § 4°, incisos I e II, o Tribunal Superior Eleitoral, após consolidação das informações em nível nacional, promoverá o seu encaminhamento à Secretaria da Receita Federal para apuração de eventual infração. 4.No que se reporta à análise das contas, verificou-se que, do Extrato da Prestação de Contas Final juntado à fl. 09 constam as assinaturas do profissional de contabilidade e do advogado, constituído por meio do instrumento procuratório de fl. 10, conforme prevê o art. 33, § 4° c/c art. 40, inc. II, alínea "g", da norma em referência. 5.É certo que a regularidade das contas de campanha evidencia-se com a análise das

DJe

informações e documentos de que trata o art. 40 da mencionada Resolução, cuja ausência pode, no devido contexto, inviabilizar o exame da área técnica a qual, no uso da atribuição conferida pelo seu art. 49, permite-se requerer diligência para complementação de dados e saneamento de falhas. No caso em apreço, o candidato foi intimado especialmente para equacionar os indícios de impropriedades, mantendo-se silente, consoante certidão de fl. 25. 6.Nessa assertiva, em que pese o tempo adicional que o candidato passou a dispor para elaborar e apresentar adequadamente suas contas eleitorais, com vista à efetividade do processo como um todo, tal descuido enseja julgamento inarredável pela não prestação, nos termos do art. 54, inciso IV, alínea "c", da Resolução TSE n° 23.406/2014, abaixo transcrito, in verbis: "Art. 54. A Justiça Eleitoral verificará a regularidade das contas, decidindo (Lei n° 9.504/97, art. 30, caput): [...] IV-pela não prestação, quando: a) não apresentadas, as informações e os documentos de que trata o art. 40 desta resolução; b) não reapresentada a prestação de contas, nos termos previstos no § 3° do art. 42 e no § 3° do art. 49 desta resolução; c) apresentadas as contas desacompanhadas de documentos que possibilitem a análise dos recursos arrecadados e dos gastos realizados na campanha, cuja falta não seja suprida no prazo de 72 horas, contado da notificação do responsável." -Grifamos. 7.Nesse talante, não é demais relembrar, aqui, que as pré-compreensões e as bases atuais apontam, sempre, para a importância das prestações de contas enquanto instrumento de fiscalização e controle da arrecadação e gastos de campanha, detendo a nobre finalidade de regular e emprestar transparência às campanhas eleitorais. 8.DIANTE DISSO, com fulcro na alínea "c", inciso IV, art. 54 da Resolução/TSE n°. 23.406/2014, esta unidade técnica manifesta-se, s.m.j., pela NÃO PRESTAÇÃO DAS CONTAS DE RENATO LIMA DE OLIVEIRA haja vista a inércia do candidato. É o relatório. À consideração superior. Brasília, 27 de maio de 2015. _____ _____ Sergio Neves Silva Wdeson Pereira de Souza Analista Judiciário-Mat. 0079 Chefe da SACEC/COCI-Mat. 836 De acordo. Encaminhem-se os autos à Secretaria Judiciária para dar continuidade ao processamento do feito, nos termos da legislação eleitoral. Brasília, 27 de maio de 2015. _____ Cristiano Ferreira Castro Coordenador de Controle Interno-Mat. 0885" Brasília-DF, 29 maio de 2015. FÁBIO MOREIRA LIMA Secretário Judiciário

ADVOGADO.....:PMDB PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO
OAB ADVOGADO....:0
OAB ESTADO.....:
DIÁRIO.....:DJDF
EDIÇÃO DIÁRIO....:94
PÁGINAS.....:12 a 12
DATA PUBLICAÇÃO.:01/06/2015
DATA DIVULGAÇÃO.:29/05/2015
N. PROCESSO.....:
CIDADE.....:BRASILIA
ORGÃO.....:TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
VARA.....:SECRETARIA JUDICIÁRIA

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 268
ASJIS/SJD

Atos JudiciaisDespachos

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 3053-97.2014.6.07.0000- CLASSE 25 ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS-CANDIDATO-DEPUTADO DISTRITAL-PMDB/DF-ELEIÇÕES 2014 REQUERENTE: RENATO LIMA DE OLIVEIRA ADVOGADO: DR. VINÍCIUS FIDELIS DE OLIVEIRA-OAB/DF Nº 20.081 Em conformidade com o disposto no art. 9º da Resolução nº 7581/2014- TRE/DF e art. 51 da Resolução nº 23.406/2014-TSE, NOTIFICO Vossa Senhoria para, querendo, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, manifestar-se sobre o Relatório conclusivo da Coordenadoria de Controle Interno em sua prestação de contas, eleições 2014, conforme parecer prestado nos seguintes termos: "RELATÓRIO DE EXAME DE PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 235/2015 Cuida-se de processo de prestação de contas de campanha atinente às eleições de 2014, no qual foram apresentadas a 1ª e 2ª parciais (fls. 03 e 05), bem como a final (fl. 09), estando esta desacompanhada de documentos necessários à comprovação dos recursos arrecadados e de gastos realizados, importando em diligência dessa Unidade Técnica (fls. 23/24). Intimado o candidato, por publicação no DJE do TRE/DF (fl. 23), este deixou transcorrer in albis o prazo para manifestação (fl. 25), tendo o processo retornado para análise e parecer (fl. 26). Ponderemos. 2.Inicialmente, para melhor instrução das contas, cumpre informar que o candidato em referência não recebeu quotas financeiras do Fundo Partidário, conforme vislumbrado no relatório de exame gerado pelo Sistema de Prestação de Contas Eleitorais-SPCE WEB. 3.Relativamente à verificação da compatibilidade das doações e contribuições recebidas de pessoas físicas e/ou jurídicas com os limites estabelecidos pela Resolução TSE nº 23.406/2014, em seu art. 25, § 4º, incisos I e II, o Tribunal Superior Eleitoral, após consolidação das informações em nível nacional, promoverá o seu encaminhamento à Secretaria da Receita Federal para apuração de eventual infração. 4.No que se reporta à análise das contas, verificou-se que, do Extrato da Prestação de Contas Final juntado à fl. 09 constam as assinaturas do profissional de contabilidade e do advogado, constituído por meio do instrumento procuratório de fl. 10, conforme prevê o art. 33, § 4º c/c art. 40, inc. II, alínea "g", da norma em referência. 5.É certo que a regularidade das contas de campanha evidencia-se com a análise das

DJe

informações e documentos de que trata o art. 40 da mencionada Resolução, cuja ausência pode, no devido contexto, inviabilizar o exame da área técnica a qual, no uso da atribuição conferida pelo seu art. 49, permite-se requerer diligência para complementação de dados e saneamento de falhas. No caso em apreço, o candidato foi intimado especialmente para equacionar os indícios de impropriedades, mantendo-se silente, consoante certidão de fl. 25. 6.Nessa assertiva, em que pese o tempo adicional que o candidato passou a dispor para elaborar e apresentar adequadamente suas contas eleitorais, com vista à efetividade do processo como um todo, tal descuido enseja julgamento inarredável pela não prestação, nos termos do art. 54, inciso IV, alínea "c", da Resolução TSE n° 23.406/2014, abaixo transcrito, in verbis: "Art. 54. A Justiça Eleitoral verificará a regularidade das contas, decidindo (Lei n° 9.504/97, art. 30, caput): [...] IV-pela não prestação, quando: a) não apresentadas, as informações e os documentos de que trata o art. 40 desta resolução; b) não reapresentada a prestação de contas, nos termos previstos no § 3° do art. 42 e no § 3° do art. 49 desta resolução; c) apresentadas as contas desacompanhadas de documentos que possibilitem a análise dos recursos arrecadados e dos gastos realizados na campanha, cuja falta não seja suprida no prazo de 72 horas, contado da notificação do responsável." -Grifamos. 7.Nesse talante, não é demais relembrar, aqui, que as pré-compreensões e as bases atuais apontam, sempre, para a importância das prestações de contas enquanto instrumento de fiscalização e controle da arrecadação e gastos de campanha, detendo a nobre finalidade de regular e emprestar transparência às campanhas eleitorais. 8.DIANTE DISSO, com fulcro na alínea "c", inciso IV, art. 54 da Resolução/TSE n°. 23.406/2014, esta unidade técnica manifesta-se, s.m.j., pela NÃO PRESTAÇÃO DAS CONTAS DE RENATO LIMA DE OLIVEIRA haja vista a inércia do candidato. É o relatório. À consideração superior. Brasília, 27 de maio de 2015. _____ _____ Sergio Neves Silva Wdeson Pereira de Souza Analista Judiciário-Mat. 0079 Chefe da SACEC/COCI-Mat. 836 De acordo. Encaminhem-se os autos à Secretaria Judiciária para dar continuidade ao processamento do feito, nos termos da legislação eleitoral. Brasília, 27 de maio de 2015. _____ Cristiano Ferreira Castro Coordenador de Controle Interno-Mat. 0885" Brasília-DF, 29 maio de 2015. FÁBIO MOREIRA LIMA Secretário Judiciário

DJe

ADVOGADO.....:PMDB PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO
OAB ADVOGADO....:0
OAB ESTADO.....:
DIÁRIO.....:DJUN
EDIÇÃO DIÁRIO....:103
PÁGINAS.....:8 a 8
DATA PUBLICAÇÃO.:02/06/2015
DATA DIVULGAÇÃO.:01/06/2015
N. PROCESSO.....:430-39.2012.6.12.0017
CIDADE.....:BRASILIA
ORGÃO.....:TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
VARA.....:SECRETARIA JUDICIÁRIA

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 270
ASSESSORIA

Coordenadoria de Processamento-Seção de Processamento IIDecisão MonocráticaPUBLICAÇÃO Nº 157/2015/SEPROC2/CPRO/SJD

RECURSO ESPECIAL ELEITORAL Nº 430-39.2012.6.12.0017 BELA VISTA-MS 17ª Zona Eleitoral (BELA VISTA) RECORRENTE: RONEY MORAES SIMÕES ADVOGADOS: VINÍCIUS CARNEIRO MONTEIRO PAIVA E OUTROS RECORRENTES: RENATO DE SOUZA ROSA E OUTRA ADVOGADOS: ARNALDO VERSIANI LEITE SOARES E OUTROS RECORRIDA: COLIGAÇÃO POR AMOR A BELA VISTA ADVOGADOS: LUÍS CLÁUDIO ALVES PEREIRA E OUTROS Ministra Maria Thereza de Assis Moura Protocolo: 23.946/2013 DECISÃO Trata-se de dois recursos especiais, o primeiro interposto por RONEY MORAES SIMÕES, e o segundo por RENATO DE SOUZA ROSA e pela COLIGAÇÃO REAJA BELA VISTA, ambos com base no art. 276, inciso I, alíneas a e b, do Código Eleitoral, de acórdão pelo qual o Tribunal Regional Eleitoral do Mato Grosso do Sul proveu parcialmente recurso contra a sentença proferida em âmbito de ação de investigação judicial eleitoral para, afastando a prática de abuso do poder econômico, concluir pela manutenção do decisum quanto à captação ilícita de sufrágio, que teria sido praticada pelos recorrentes, candidatos aos cargos majoritários do município de Bela Vista/MS nas eleições de 2012. O acórdão está assim ementado (fls. 283-284): RECURSO ELEITORAL. AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL. PROTESTO PELA PRODUÇÃO DE PROVA. NÃO INDICAÇÃO DO ROL DE TESTEMUNHAS. PRECLUSÃO POR INOBSERVÂNCIA DO RITO PROCESSUAL. ART. 22, INCISOS I, ALÍNEA A, E V, DA LEI COMPLEMENTAR N.° 64/90. CAMPANHA POLÍTICA. DISTRIBUIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ELEITORES PARTICIPAREM DE CARREATA. DIVULGAÇÃO EM RÁDIO ESTRANGEIRA. CAPTAÇÃO ILÍCITA DE SUFRÁGIO MANTIDA. INFRINGÊNCIA DO ART. 41- A DA LEI N.° 9.504/97. ABUSO DE PODER ECONÔMICO AFASTADO. PROVIMENTO PARCIAL. Sem a ocorrência da devida especificação da prova e do rol de testemunha, o que deve vir na inicial ou na contestação, deve ser encerrada regularmente a instrução probatória, pela incidência da preclusão, nos exatos termos do rito art. 22, incisos I, alínea a, e V, da Lei Complementar n.° 64/90. Alegações de defesa e razões recursais desconexas à realidade dos fatos e dos comandos normativos, bem como de entendimentos jurisprudenciais aplicáveis à espécie, por não se tratar de distribuição de combustíveis a cabos eleitorais e correligionários para participarem de evento lícito de campanha (carreata), mas sim a

pessoas que recebiam a benesse com a demonstração de adesivos em seus veículos e apresentação de tíquete, configuram captação ilícita de sufrágio, moldura fática que dispensa o pedido explícito de votos. A distribuição/doação indiscriminada de combustível em quantidade substancial, bem além do necessário para uma carreata, propaganda explícita em rádio localizada em país vizinho, embora não demonstre o abuso do poder econômico com capacidade a influenciar o resultado do pleito em razão do número de beneficiários, é suficiente ao reconhecimento da captação ilícita de sufrágios e manutenção da multa aplicada. Para que seja decretada a inelegibilidade, há mister que o abuso de poder atinja a normalidade ou a legitimidade das eleições. Não havendo a sua ocorrência, deve o recurso ser provido neste tocante. Opostos embargos de declaração por RENATO DE SOUZA ROSA e pela COLIGAÇÃO REAJA BELA VISTA, foram rejeitados (fls. 342-360). Nas razões do seu recurso especial (fls. 363-370), RONEY MORAES SIMÕES alega, em suma, que teria havido violação ao art. 41- A da Lei nº 9.504/97, além de dissídio jurisprudencial, à consideração de que: a) "a conclusão alcançada pelo Colegiado Regional destoa daquele já exarado neste Tribunal reiteradas vezes no que pertine [sic] à necessidade de comprovação da participação pessoal do candidato, sua ciência ou ainda consentimento com a prática da conduta vedada de captação de sufrágio" (fl. 365); b) "a jurisprudência pátria é firme ao asseverar que existência de provas contundentes acerca da ocorrência do ilícito eleitoral se faz medida impositiva ao reconhecimento de sua prática, o que não se vislumbra neste autos" (fl. 368); c) "dada a pessoalidade das penas aplicadas nos presentes autos, somada ao reconhecimento de que inexiste a responsabilidade do Recorrente, se faz imperiosa a reforma do decisum" (fl. 369); d) "ainda que seja acolhida a tese de que tenha ocorrido a distribuição irregular de combustíveis, consoante entendimento desta c. Corte, quando tal distribuição se destinar à realização de carreata e não haja pedido expresso de votos, tal conduta não se amolda àquela descrita no texto legal" (fl. 369). Cita, a fim de corroborar suas razões, precedentes jurisprudenciais. Pugna pelo conhecimento e provimento do especial. RENATO DE SOUZA ROSA e a COLIGAÇÃO REAJA BELA VISTA, por sua vez, nas razões de recurso especial (fls. 402-431), alegam que o acórdão recorrido teria afrontado o art. 41- A e seu § 1º da Lei nº 9.504/97 "pelo não enquadramento dos fatos narrados no acórdão aos elementos de tipicidade previsto expressamente nos aludidos dispositivos" (fl. 403). Também entendem como violados os arts. 7º, parágrafo único e 23 da LC nº 64/90, considerando que as provas teriam sido mal avaliadas, e o art. 333, I, do CPC, "com relação ao desprezo da incumbência legal do ônus probandi ao autor da representação e assim a agredir regra explícita de direito probatório" (fl. 414). Asseveram, ainda, que houve dissídio jurisprudencial entre o acórdão recorrido e precedentes deste TSE, do TRE/CE e do TRE/RS, no sentido de que a distribuição de combustível a eleitores para participação em carreata não configuraria ilícito eleitoral. Argumentam, in verbis: a) "o oferecimento de quantidade limitada de combustível com a finalidade específica de pessoas

participarem de carreata a fim de dar-lhe corpo e volume não implica inexoravelmente em pedido implícito de voto, ademais, a finalidade exigida no caput do dispositivo visa a obtenção especialmente do voto e não com [sic] a singela participação de pessoas em um ato de campanha (fl. 415); b) "o § 1° do art. 41- A especifica a exigência do dolo específico, ou seja, a especial finalidade de agir do candidato ou do terceiro para obter direta ou indiretamente o voto, e assim configurar o ilícito, o que não consta na base fática narrada no Acórdão" (fl. 416); c) "é nítido que o baixo volume de combustível oferecido (vale de 10 litros) não agrega qualquer vantagem àquele que o recebe, porquanto distribuído em quantidade ínfima justamente para o ato pontual de participação da carreata, onde o volume de carros geraria um benefício em prol da própria campanha e não do eleitor" (fl. 417); d) "não há qualquer apontamento na direção de que a entrega do combustível seria em troca do voto, seja explícita ou implicitamente" (fl. 419); e) "Outro ponto que se desvia do suporte fático contido no art. 41- A da Lei 9.504/1997 é a absoluta falta de indicação no Acórdão recorrido da participação do candidato ou ao menos de sua aquiescência ou ciência com a distribuição do vale combustível para participação da carreata" (fl. 420). Requerem, por fim, o conhecimento e o provimento do recurso para que seja reformado o acórdão objurgado para afastar "o capítulo condenatório remanescente da sentença de 1° grau que implicou ao recorrente perda de registro e multa por captação ilícita de sufrágio" (fl. 430). Nas contrarrazões apresentadas (fls. 509-534), a COLIGAÇÃO POR AMOR A BELA VISTA alega, preliminarmente, que não deve ser conhecido o recurso especial interposto por RONEY MORAES SIMÕES, em razão de ter sido interposto o antes do julgamento dos aclaratórios e de não ter havido ratificação posterior. No mais, aduz que a pretensão recursal busca o reexame fáticoprobatório, devendo incidir na espécie a Súmula 7 do STJ. A Procuradoria-Geral Eleitoral opinou pelo provimento do recurso interposto por RENATO DE SOUZA ROSA e pelo reconhecimento da prejudicialidade do recurso especial interposto por RONEY MORAES SIMÕES, "diante da inexistência de captação ilícita de sufrágio" (fl. 539). É o relatório. Decido. Verifica-se a tempestividade dos recursos, a subscrição por advogados habilitados nos autos, o interesse e a legitimidade. Primeiramente, afasto a alegação, constante das contrarrazões, de que não deve ser conhecido o recurso especial interposto por RONEY MORAES SIMÕES, por ter sido interposto antes do julgamento dos embargos declaratórios e não ter havido ratificação posterior. Os referidos embargos foram opostos por RENATO DE SOUZA ROSA e pela COLIGAÇÃO REAJA BELA VISTA e, nessa hipótese, segundo a jurisprudência deste Tribunal, é desnecessária a ratificação do recurso, pois os embargos de declaração, além de terem sido opostos por parte distinta, foram rejeitados. Senão, vejamos: INTIMAÇÃO-CAUSÍDICOS DIVERSOS-ARTIGO 236 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL-ALCANCE. A teor do disposto no artigo 236 do Código de Processo Civil, uma vez habilitados vários advogados e não havendo requerimento no sentido de as publicações serem direcionadas em nome de um deles, mostra-se regular a que veicule o de qualquer dos credenciados. RECURSOS-INTERPOSIÇÃO

DJe

SIMULTÂNEA-EMBARGOS DECLARATÓRIOS E ESPECIAL-ORIGEM. A origem da interposição simultânea de embargos de declaração e do especial está na circunstância de a legislação de regência-Código Eleitoral-prever que embargos protelatórios não geram o fenômeno próprio quanto ao prazo para a formalização de outro recurso. RECURSO ESPECIAL-INTERPOSIÇÃO SIMULTÂNEA DE DECLARATÓRIOS-SUBSISTÊNCIA. Não ocorrida modificação no quadro decisório, a gerar o prejuízo do especial, descabe a exigência de ratificação. (AI nº 1399-75/RO, rel. Min. MARCO AURÉLIO MELLO, DJE de 29.11.2013) No mesmo sentido, o AgR-AI nº 10960[38062-91.2009.6.00.000]/MG <../../Maiara/Documentos Min Laurita Vaz/Isabela/Precedentes/10960.docx>, relator designado para o acórdão Min. MARCO AURÉLIO, DJE de 3.2.2014, no julgamento do qual ponderou o Ministro JOÃO OTÁVIO NORONHA <../../Maiara/Documentos Min Laurita Vaz/Isabela/Precedentes/10.690- Folha 8-transcrição de João Otavio Noronha.pdf>: Não entendo como podemos desconsiderar a diligência da parte que interpõe um recurso, entendendo que a decisão está aclarada, está integrada e, depois-diante de embargos declaratórios rejeitados, ou seja, que provam que o recorrente estava correto, o acórdão não necessitava de nenhuma integração ou aclaramento-, ser punida porque não ratificou o recurso. No mais, tendo em vista a similaridade das alegações, analiso conjuntamente os recursos especiais. Segundo consta do acórdão da Corte a quo, a COLIGAÇÃO POR AMOR A BELA VISTA (PRB, PDT, PMDB, PTN, PR, DEM, PRTB, PTC, PSDB e PT do B) ingressou com ação de investigação judicial eleitoral em desfavor de RENATO DE SOUZA ROSA e de RONEY MORAES SIMÕES, candidatos aos cargos de prefeito e vice-prefeito de Bela Vista, no pleito de 2012, pela COLIGAÇÃO REAJA BELA VISTA (PSB, PSL, PP, PT, PSC, PPS, PHS, PV, PRP e PSD), pois, no dia 2.10.2012, teria havido a distribuição de combustível para eleitores participarem de carreata, cuja oferta se deu a partir da Rádio 97,1, localizada no Paraguai, haja vista que os automóveis e motocicletas adesivados com o número 40, identificador da coligação, foram abastecidos no Posto das Oliveiras I, utilizando-se um vale de 10 litros para cada veículo. O Juízo da 17ª Zona Eleitoral excluiu a COLIGAÇÃO REAJA BELA VISTA, extinguindo o feito em relação a ela, ante sua ilegitimidade para figurar no polo passivo de investigação judicial eleitoral por abuso de poder. E, no mérito, julgou procedente o pedido, no que tange à captação ilícita de sufrágio, aplicando aos representados a penalidade de multa no valor de 30.000 Ufirs e, aos candidatos, também a cassação do registro das candidaturas, além de incidir-lhes a inelegibilidade para as eleições subsequentes à ocorrida em 2012. O TRE/MS proveu parcialmente o recurso contra a sentença, afastando a ocorrência da prática de abuso do poder econômico e mantendo, por maioria, a captação ilícita de sufrágio com base no art. 41- A da Lei das Eleições, motivo da insurgência dos recorrentes no presente recurso especial. Para melhor compreensão da controvérsia, colho do voto condutor do acórdão, in verbis (fls. 256-260): A par de todos os elementos constantes dos autos, tanto os probatórios como os argumentos esposados pelas partes, tenho que a sentença deve ser mantida, com o improvimento do presente recurso. [...] Na verdade, não

se trata de distribuição de combustíveis a cabos eleitorais e correligionários para participarem de evento lícito de campanha (carreata), como já entendeu a jurisprudência, pois prova alguma foi produzida no sentido de haver a configuração dos fatos nesta possibilidade. De outra feita, assim também não há como ser entendido mesmo porque, na desconexão dos argumentos, os recorrentes ora aduzem que não houve a referida carreata e, se houve, não tiveram conhecimento da distribuição do combustível e se esta houve, não tiveram participação, tendo ficado a cargo de algum eleitor simpatizante (fazendeira), que comprou 500 litros de combustível, dividiu este quantum em vale de 10 litros, e os distribuiu para pessoas de forma aleatória, as quais, coincidentemente, foram fotografadas no posto com o número da coligação do candidato RENATO (40). No entanto, junto ao recurso traz uma declaração unilateral da Senhora SUELI DE ASSIS [illegible]OUREIRO, a qual foi mencionada no depoimento da proprietária do posto (Senhora LEIVA CRISTINA DA SILVA FLEITAS), que foi ouvida como testemunha do juiz, e qualificou-se como fazendeira e cliente mensalista do estabelecimento comercial, na qual assenta que adquire mensalmente lubrificantes e combustíveis (sem especificar a quantidade) e exerce controle do uso, por seus familiares e funcionários, por meio de vales. Ao final, registra que não adquiriu, não doou e nem abonou combustível para terceiros em troca de voto para algum candidato. Ora, os recorrentes defenderam, na instrução do feito que, se alguma pessoa realmente adquirira 500 litros de combustível, assim o fez nos termos do art. 27 da Lei n.º 9.504/97, cujo limite de gastos é de R$ 1.064,10, o que também foi desrespeitado, considerando o preço médio do comércio do litro no interior, em torno de R$ 3,10, o que daria hoje R$ 1.550,00, pelo que deveria ter sido emitida a nota fiscal sobre a comercialização. E, do mesmo modo, a declaração unilateral, sem qualquer força probante sobre os fatos, já que, nos termos do art. 368, parágrafo único, do Código de Processo Civil, resta provada apenas a declaração, negando a compra, a doação ou o abono, desfaz totalmente a tentativa de dar licitude aos fatos perpetrados como ilegais. [...] Aliás, a negativa da realização da carreata é alegação que atinge o bom senso das pessoas, pois, numa cidade como Bela Vista, que conta com cerca de 16 mil eleitores, é impossível que não se saiba da realização de um evento como tal. Ainda mais envolvendo candidatos que polarizaram a campanha apenas com outro adversário, mormente quando, conforme juntada a matéria de fl. 244, publicada em jornal digital no site ancoranews.com.br, no dia 3.10.2012, no qual se percebe a extensão e a magnitude da carreata efetivamente realizada, inclusive com presença do Senador da República, DELCÍDIO DO AMARAL, e uso da palavra no encerramento pelos candidatos representados. Esse fato não pode ser negado, já que ainda disponível na internet e divulgado por empresas e profissionais jornalistas, com as seguintes chamadas: CARREATA DA COLIGAÇÃO REAJA BELA VISTA. Centenas de Carros, Motos e Bicicletas participaram da Carreata da Vitória da Coligação REAJA BELA VISTA. A VERDADEIRA CARREATA DA VITÓRIA DO DR. RENATO PREFEITO (jatobanews). Portanto, a realidade dos fatos então ocorridos, quanto à realização da

carreata, resta demonstrada totalmente em sentido diverso ao que foi maquiado pelos recorrentes na tentativa de negá-los. [...] A Senhora LEIVA CRISTINA DA SILVA FLEITAS, proprietária do posto de gasolina, foi ouvida em juízo, em 11.6.2013, por determinação do MM. Juiz (despacho de fl. 56), quando então afirmou, conforme termo de fls. [illegible] verbis: (...) Lido o teor da certidão de fl. 15, confirmou seu inteiro teor. Que não possui vínculo familiar com os envolvidos na presente investigação, tampouco realizou campanha eleitoral "abertamente" para qualquer dos litigantes. Que refere que a responsável pela aquisição dos 'vales-combustivel' foi a Sra. Sueli Loureiro, fazendeira, não sabendo precisar se esta possui parentesco com qualquer dos candidatos. Que referida pessoa é cliente da depoente em seu posto de combustível, sendo que compra 'a crédito' e paga mensalmente. Que o 'vale' constante da fl. 16 é o 'padrão' do posto, sendo utilizado para todos os clientes. Que não sabe quantos litros foram efetivamente entregues, sendo que entregou o correspondente a quinhentos litros de combustível em 'vales' como o constante da fl. 16. Que refere que não constatou movimento 'excepcional' diante das fotografias de fls. 18-19. Que não sabe identificar se alguma das pessoas que abasteceu em seu posto utilizando-se do 'vale' é cabo eleitoral cadastrado junto à Justiça Eleitoral. (...) Que a compradora não esclareceu a finalidade do combustível adquirido. (...) Afirmou-se, então, a inexistência de vínculo familiar entre a depoente e os candidatos e entre estes e a compradora da mercadoria. No entanto, numa cidade pequena como Bela Vista, onde todos se conhecem, ainda mais quando se trata de uma fazendeira, cliente antiga do estabelecimento, de uma comerciante de combustível, que são geralmente pessoas tradicionais na cidade, a falta de liame entre as pessoas envolvidas restou rechaçada, a partir do que se pode perceber do que ventilado, em alegações finais da coligação então representante, ora recorrida [...] [...] Veja-se que a desconexão dos argumentos trazidos pelos recorrentes são demonstráveis pela própria concatenação fático-jurídica da realidade então efetivamente ocorrida, o que resta corroborada no sentido de que houve a aquisição de 500 litros de combustível, os quais foram utilizados numa carreata, a partir da entrega a pessoas, de forma aleatória com que se apresentam com adesivos da campanha do então candidato RENATO e sua coligação. Segue o relator do decisum afirmando, em seu voto, que (fls. 263-265): No que se refere à alegação da possibilidade de distribuição de combustível, tem-se o entendimento de que não configura captação ilícita de sufrágio (art. 41- A da Lei n° 9.504/97) a distribuição de combustível para cabos eleitorais e correligionários participarem de ato lícito de campanha, pois tal conduta deve estar atrelada ao voto, como dolo específico (TSE-AgR-RCED n.° 726/2009, rei. Min. RICARDO LEWANDOWSKI, e AgR-REspe n.° 35933, de 10.12.2009, rei. Min. FELIX FISCHER), no que acompanha a jurisprudência deste Tribunal Regional (Acórdãos n.°s 4.097, de 8.7.2002, rel. Des. CLAUDIONOR MIGUEL ABS DUARTE; 4.880, de 14.9.2004, rei. Juiz PEDRO PEREIRA DOS SANTOS, e 7.723, de 17.12.2012, rei. Juiz ODEMILSON ROBERTO CASTRO FASSA). No entanto, este entendimento não se aplica ao caso em tela, no qual houve

doação de combustível a pessoas que não restaram comprovadas como cabos eleitorais, mas que recebiam a benesse com a demonstração de adesivos em seus veículos, pelo não se estava restringindo apenas à promoção da carreata, mas ao voto de novos simpatizantes, com a instigação de eleitores em volume apto a promover a adesão política ou a obtenção do apoiamento à candidatura, com força suficiente a influenciar o resultado do pleito. Após o voto do relator, os demais membros daquele Tribunal afastaram, por maioria, a prática do abuso do poder econômico. De outro giro, decidiu-se, também por maioria, que deveria prevalecer o voto do relator quanto à configuração da ilicitude prevista no art. 41-A da Lei das Eleições. Entendo que merecem prosperar os recursos. Ab initio, consigne-se que assiste razão aos recorrentes, quando afirmam ser possível o reenquadramento jurídico dos fatos apresentados pelo v. acórdão recorrido. Tal proceder é viável, como já entendeu esta eg. Corte: REPRESENTAÇÃO. PREFEITO E VICE-PREFEITO. PRETENSA OCORRÊNCIA DE CONDUTA VEDADA A AGENTE PÚBLICO. TERCEIRO INTERESSADO. INTERESSE JURÍDICO. COMPROVADO. EDUCAÇÃO. NÃO CARACTERIZADA, PARA FINS ELEITORAIS, COMO SERVIÇO PÚBLICO ESSENCIAL. APLICAÇÃO DO PRINCÍPIO DA NON REFORMATIO IN PEJUS. ART. 73, INCISO V, DA LEI N.º 9.504197. CONFIGURAÇÃO. DESNECESSÁRIO INDAGAR A POTENCIALIDADE LESIVA. FIXAÇÃO DA REPRIMENDA. OBSERVÂNCIA AOS PRINCÍPIOS DA RAZOABILIDADE E PROPORCIONALIDADE. NÃO INCIDÊNCIA DAS SÚMULAS 279/STF E 7/STJ. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. OMISSÃO, OBSCURIDADE E CONTRADIÇÃO. INEXISTENTES. PRETENSÃO DE REDISCUTIR MATÉRIA SUFICIENTEMENTE DECIDIDA. DESCABIMENTO. EMBARGOS REJEITADOS. [...] 12. Encontrando-se as premissas fáticas devidamente consubstanciadas no acórdão a quo, não é defeso ao TSE revalorar ou reenquadrar juridicamente as provas, o que foi estritamente observado no acórdão embargado, de forma a impedir qualquer desbordo dos limites técnico-jurídicos impostos à via estreita do recurso especial eleitoral. [...] 14. Embargos de declaração rejeitados. (ED-REspe nº 450-60/MG, rel. Min. LAURITA VAZ, DJE de 13.5.2014; sem grifos no original) AGRAVO REGIMENTAL. RECURSO ESPECIAL ELEITORAL. REPRESENTAÇÃO. CONDUTA VEDADA AOS AGENTES PÚBLICOS EM CAMPANHA. ELEIÇÕES 2012. PREFEITO E VICE. CASSAÇÃO DO DIPLOMA. DESPROPORCIONALIDADE. 1. A alteração das conclusões do aresto recorrido com fundamento nos fatos nele delineados não implica reexame de fatos e provas. 2. Na espécie, a mudança do que decidido pela Corte Regional quanto à proporcionalidade entre a conduta praticada pelo agente público e a cassação do diploma foi realizada nos limites da moldura fática do acórdão, sem a necessidade de reexame de fatos e provas. (AgR-REspe nº 409-90/GO, rel. Min. JOÃO OTÁVIO DE NORONHA, DJE de 26.9.2014; sem grifos no original) Após a análise das razões recursais, verifico serem relevantes os argumentos relacionados ao posicionamento jurisprudencial deste Tribunal quanto à necessidade de existência de provas contundentes acerca da ocorrência do ilícito eleitoral constante do art. 41- A da Lei das Eleições para o reconhecimento de sua prática. Primeiramente, deve ser ressaltado que a Corte Regional concluiu que teria ficado comprovada a suposta captação ilícita de sufrágio por meio da distribuição/doação de combustível a um número de cinquenta pessoas,

por meio de vales de dez litros cada, visando à participação em uma carreata promovida pelos recorrentes. Destaco, por pertinente, trecho constante do voto divergente proferido pelo juiz Josué de Oliveira, que considerou frágil o conjunto probatório constante nos autos, mormente pela ausência de confirmação testemunhal da prática do ilícito (fl. 272): Tenho como frágil a simples apresentação de fotografias de pessoas em um posto de gasolina como prova da captação ilícita de sufrágio, sendo necessário para tal desiderato, sua complementação por outros elementos de prova, no caso a modalidade testemunhal, o que não ocorreu na espécie. Não é demais enfatizar que os recorrentes não negaram a ocorrência dos fatos relacionados à carreata nem aos vídeos e fotos apresentados. Suas atuações consistiram apenas na afirmação da falta de provas de terem cometido o ilícito, direta ou indiretamente, ou com ele anuíram. É predominante o entendimento no âmbito do TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL que: A doação de combustível visando à presença em comício e ao apoio a campanha eleitoral não consubstancia, por si só, captação vedada pelo artigo 41- A da Lei n. 9.504/97. (Respe 25.474/BA, rel. Min. MARCO AURÉLIO) Na mesma linha, o voto dissidente proferido pelo juiz Elton Luís Nasser de Mello, que, além de ressaltar que "a existência da carreata não leva, por si só, à procedência da ação de investigação judicial eleitoral" (fl. 277), também chamou atenção para a fragilidade das provas para embasar o pedido da inicial, no que tange ao oferecimento de combustível em troca de voto. Em suas palavras (fls. 277-278, sem grifos no original): Entendo que a sentença não merece subsistir. Considero que ocorreu a carreata, mas não restou comprovada a captação ilícita de votos, bem assim que a recorrida não logrou em cumprir o ônus probatório. De início, verifico que a existência da carreata é fato notório. Todavia, a existência da carreata não leva, por si só, à procedência da ação de investigação judicial eleitoral em exame. No caso destes autos, penso que a análise da prova não leva à mesma conclusão a que chegou o eminente magistrado sentenciante. Em relação ao ônus probatório, considero que a parte autora na ação de investigação tem o encargo de comprovar, atestar a procedência das alegações em que se alicerça a sua pretensão, consoante a regra do art. 333, inciso I, do Código de Processo Civil. Como já afirmado, a existência da carreata é fato notório, induvidoso. O que não é induvidosa, no meu entendimento, é a prova dos autos de que os ora recorrentes seriam responsáveis pela distribuição de combustível aos eleitores em troca de voto. Nos autos, tenho que a coligação recorrida não logrou em confirmar, em juízo, as alegações da exordial. Observo que sequer foi produzida prova testemunhal pela coligação recorrida, ônus indispensável para a comprovação dos alegados fatos. [...] A ausência de prova testemunhal no sentido de confirmar as alegações da exordial associada ao depoimento da testemunha LEIVA CRISTINA DA SILVA FLEITAS nominando a Sra. SUELI LOUREIRO como adquirente dos vale-combustíveis (fl. 110), esclarecendo, na mesma oportunidade, que o vale é o padrão do posto, sendo utilizado por todos os clientes (fl. 110), bem atestam a ausência de comprovação da afirmação da exordial, que constituiu a causa de pedir, no sentido de que os representados

ofereceram combustível aos eleitores para participarem da citada carreata, elidindo, ainda, os demais elementos em que se baseou o magistrado para proceder ao decreto condenatório. [...] Enfim, no meu entendimento, o conjunto probatório não demonstra que os recorrentes tenham oferecido combustível em troca de voto, não restando comprovadas as alegações da inicial. Pois bem. Entendo que, de fato, de acordo com o que consta do acórdão do TRE/MS, mostra-se insuficiente o conjunto probatório constante dos autos para embasar uma condenação e afastar os recorrentes dos cargos para os quais foram eleitos. Isso porque, em conformidade com a jurisprudência deste Tribunal, fazem-se necessárias, para a caracterização do ilícito previsto no art. 41- A da Lei das Eleições, além do dolo e a finalidade de obtenção do voto, a existência de prova robusta e indubitável de ilegalidade e a anuência do candidato. Em outras palavras: "Na hipótese da infração descrita no art. 41- A da Lei n° 9.504/97, cujas consequências jurídicas são graves, a prova do ilícito e da participação ou anuência do candidato deve ser precisa, contundente e irrefragável, como exige a jurisprudência deste Tribunal" (AgR-AI n° 212-84/SE, rel. Min. HENRIQUE NEVES, DJE de 15.10.2014). De fato, essa é a dicção do art. 41- A da Lei das Eleições: Art. 41- A. Ressalvado o disposto no art. 26 e seus incisos, constitui captação de sufrágio, vedada por esta Lei, o candidato doar, oferecer, prometer, ou entregar, ao eleitor, com o fim de obter-lhe o voto, bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive emprego ou função pública, desde o registro da candidatura até o dia da eleição, inclusive, sob pena de multa de mil a cinquenta mil UFIR, e cassação do registro ou do diploma, observado o procedimento previsto no art. 22 da Lei Complementar n° 64, de 18 de maio de 1990. § 1° Para a caracterização da conduta ilícita, é desnecessário o pedido explícito de votos, bastando a evidência do dolo, consistente no especial fim de agir. (Incluído pela Lei n° 12.034, de 2009) (sem grifos no original) In casu, verifica-se que o TRE/MS olvidou a interpretação que é dada a tal dispositivo, no sentido de que a ausência de demonstração cabal de que efetivamente houve a prática das condutas ilícitas deve conduzir à improcedência da ação. Destaco, nesse sentido, da jurisprudência deste Tribunal: RECURSO ESPECIAL. ELEIÇÃO 2012. CAPTAÇÃO ILÍCITA DE SUFRÁGIO. PROVA TESTEMUNHAL. INSUFICIÊNCIA. PROVIMENTO. 1. A procedência da representação por captação ilícita de sufrágio exige prova robusta. Ainda que se admita, na espécie, prova exclusivamente testemunhal, deve-se considerar o conjunto e a consistência dos depoimentos. 2. No caso vertente, o acervo probatório mostra-se frágil e insuficiente para ensejar as severas penalidades previstas no art. 41- A da Lei n° 9.504/97. 3. Recurso especial provido. (REspe n° 346-10/MG, relator designado Min. DIAS TOFFOLI, DJE de 14.5.2014) RECURSO ESPECIAL. CAPTAÇÃO ILÍCITA DE SUFRÁGIO. PROVA ROBUSTA. AUSÊNCIA. PROVIMENTO. 1. Considerando a contradição da prova analisada pela Corte Regional, não há como se entender pela configuração da captação ilícita de sufrágio, a qual demanda a presença de prova robusta e inconteste, o que não se verifica na hipótese dos autos. 2. Recurso especial provido. (AC n°

DJe

791-43/BA, relatora designada Ministra LUCIANA LÓSSIO, DJE de 23.5.2014) AGRAVO REGIMENTAL. RECURSO ORDINÁRIO. ELEIÇÕES 2006. DEPUTADO ESTADUAL. REPRESENTAÇÃO. ART. 41- A DA LEI N° 9.504/97. PROCEDÊNCIA. CASSAÇÃO. MANDATO. AUSÊNCIA DE PROVA CABAL. CONDENAÇÃO AFASTADA. AGRAVO DESPROVIDO. 1. Para a configuração da captação ilícita de sufrágio, malgrado não se exija a comprovação da potencialidade lesiva, é necessário que exista prova cabal da conduta ilícita, o que, no caso em exame, não ocorre. 2. Na linha dos precedentes desta Corte Superior, não são admitidos como prova depoimentos colhidos em inquérito policial sem observância do contraditório e da ampla defesa. 3. O conteúdo probatório dos autos é insuficiente para comprovar a captação ilícita de sufrágio. 4. Recurso ordinário provido para afastar a condenação imposta ao recorrente. 5. Agravo regimental desprovido. (AgR-RO n° 3293824-94/CE, rel. Min. MARCELO RIBEIRO, DJE de 24.5.2012) Em conformidade com o alegado pelos recorrentes, ainda quanto à ausência de configuração de captação ilícita de sufrágio no caso dos autos, faz-se necessária, além da prova robusta da prática do ilícito, a prova da participação ou anuência do candidato. Destaco os seguintes precedentes do TSE referentes ao tema, nesse sentido: AGRAVO REGIMENTAL. RECURSO ESPECIAL. ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA. SEDE. ALTERAÇÃO. DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. INOCORRÊNCIA. CONDUTA VEDADA. DESCARACTERIZAÇÃO. NORMA. DIREITO. RESTRIÇÃO. INTERPRETAÇÃO RESTRITIVA. CAPTAÇÃO ILÍCITA DE SUFRÁGIO. ESPECIAL FIM DE AGIR. NÃO OCORRÊNCIA. DESPROVIMENTO. 1. In casu, houve apenas a disponibilização de um local público, em substituição ao anteriormente utilizado para prática desportiva, não havendo que se falar na prática de conduta vedada, prevista no art. 73, § 10, da Lei n° 9.504/97, o qual apenas incide quando há "distribuição gratuita de bens, valores ou benefícios". 2. Normas restritivas de direitos devem ser interpretadas estritamente, razão pela qual a substituição da sede de associação esportiva, por motivos alheios à vontade da Administração Pública e da associação beneficiada, não configura "distribuição gratuita de bens". 3. A captação ilícita de sufrágio somente se configura quando o candidato agir com o fim especial de obter o voto, o que não restou evidenciado na espécie. 4. Agravos regimentais desprovidos. (AgR-Respe n° 532-83/SP, rel. Min. LUCIANA LÓSSIO, DJE de 5.8.2014) AGRAVO REGIMENTAL. RECURSO ESPECIAL ELEITORAL. ELEIÇÕES 2012. PREFEITO. VEREADOR. AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL. CAPTAÇÃO ILÍCITA DE SUFRÁGIO E ABUSO DO PODER ECONÔMICO. DESPROVIMENTO. 1. Consoante a atual jurisprudência do Tribunal Superior Eleitoral, a licitude da prova colhida mediante interceptação ou gravação ambiental pressupõe a existência de prévia autorização judicial e sua utilização como prova em processo penal. 2. A prova testemunhal também é inviável para a condenação no caso dos autos, tendo em vista que as testemunhas foram cooptadas pelos adversários políticos dos agravados para prestarem depoimentos desfavoráveis. 3. As fotografias de fachadas das residências colacionadas aos autos constituem documentos que, isoladamente, são somente indiciários e não possuem a robustez necessária para comprovar os ilícitos. 4. A condenação pela prática de captação ilícita de sufrágio ou de abuso do poder econômico requer

FL. 279

provas robustas e incontestes, não podendo se fundar em meras presunções. Precedentes. 5. Agravo regimental desprovido. (AgR-REspe nº 924-40/RN, rel. Min. JOÃO OTÁVIO DE NORONHA, DJE de 21.10.2014; sem grifos no original) De outro giro, tem-se que, de acordo com o voto condutor do acórdão regional, a finalidade de obtenção de voto estaria configurada em razão de que a doação do combustível estaria condicionada à participação do eleitorado em geral-e não somente de cabos eleitorais e correligionários-na carreata da campanha dos recorrentes. Ou seja, o acórdão recorrido apenas reconhece que houve doação de combustível para que eleitores participassem da carreata e, com base nesse fato, presume que a finalidade seria a captação de votos. No entanto, esse fato, isoladamente, não assegura a existência de finalidade de compra de voto, como requer a letra do art. 41- A da Lei das eleições. Este Tribunal tem fixado o entendimento de que mesmo correndo distribuição de combustível a eleitores visando à participação em carreata, a referida prática somente configurará captação ilícita de sufrágio se houver, conjuntamente, pedido explícito ou implícito de votos, o que não ficou comprovado nos autos. Nesse sentido: AgRgRCEd nº 726/GO, rel. Min. RICARDO LEWANDOWSKI, julgado em 8.10.2009, DJE de 3.11.2009, e AgR-REspe nº 35.933/MG, rel. Min. FELIX FISCHER, julgado em 10.12.2009, DJE de 10.2.2010. E, mais recentemente: ELEIÇÕES 2008. AGRAVO REGIMENTAL. CAPTAÇÃO DE SUFRÁGIO. ABUSO DE PODER. NÃO CARACTERIZAÇÃO. DISTRIBUIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA CARREATA. AUSÊNCIA DE PEDIDO DE VOTOS. IMPROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO. DESPROVIMENTO. 1. O entendimento desta Corte firmou-se no sentido de que a prática de distribuição de combustível a eleitores, visando à participação em carreata, somente configurará captação ilícita de sufrágio se houver, conjuntamente, pedido explícito ou implícito de votos. Precedentes. 2. Conforme assentado na decisão agravada, ao contrário do que afirmado no voto condutor do decisum regional, mesmo que demonstrado o caráter eleitoreiro da doação de combustíveis, faz-se necessária a aferição da potencialidade do ato em influir no resultado da eleição para a configuração do abuso de poder econômico, de acordo com a jurisprudência desta Corte Eleitoral. 3. Não infirmados os fundamentos da decisão agravada, impõe-se a aplicação do Enunciado 182 da Súmula do Superior Tribunal de Justiça. 4. Agravo regimental desprovido. (AgR-AI nº 114.34[38114-87.2009.600.0000]/RJ, rel. Min. LAURITA VAZ, DJE de 11.2.2014; sem grifos no original) DOAÇÃO DE COMBUSTÍVEL-CAMPANHA ELEITORAL VERSUS CAPTAÇÃO DE VOTOS. A doação de combustível visando à presença em comício e ao apoio a campanha eleitoral não consubstancia, por si só, captação vedada pelo artigo 41- A da Lei nº 9.504/1997. ABUSO DO PODER ECONÔMICO-ELUCIDAÇÃO. A configuração, ou não, do abuso do poder econômico faz-se, considerado o recurso especial, a partir dos parâmetros fáticos constantes do acórdão formalizado. (REspe nº 409-20/PI, rel. Min. MARCO AURÉLIO MELLO, DJE de 27.11.2012; sem grifos no original) Destaco, por fim, do parecer proferido pela Procuradoria-Geral Eleitoral (fl. 542): Razão de direito assiste aos recorrentes. Vejamos. Este Tribunal Superior Eleitoral tem jurisprudência pacífica no sentido de que, no caso de distribuição limitada de combustíveis,

Fls. 280

DJe

como no caso dos autos, para viabilizar carreata, sem o pedido implícito ou expresso de votos, não caracteriza o ilícito previsto no art. 41- A da Lei n° 9.504/97. Nessa perspectiva, merece reforma o acórdão recorrido, que reconheceu a existência de doação de combustível condicionada à participação na carreata e, com base nesse fato, presumiu que a finalidade seria a captação de sufrágio. Não há, nos autos, comprovação de que houve pedido expresso ou implícito de votos, tal como exigido pela jurisprudência e a mera vinculação a presença no ato eleitoreiro não se amolda ao tipo do artigo em questão. [...] Assim, o acórdão recorrido tem fundamentação inidônea que, por si só, pela falta de elementos seguros e concretos quanto ao fim objetivo de pedido de votos, não se presta a embasar uma condenação com base no art. 41- A da Lei n° 9.504/97. Ante o exposto, com fundamento no artigo 36, § 7°, do Regimento Interno do Tribunal Superior Eleitoral, DOU PROVIMENTO aos recursos especiais para reformar o acórdão regional, no que tange às penalidades aplicadas aos recorrentes RONEY MORAES SIMÕES, RENATO DE SOUZA ROSA e COLIGAÇÃO REAJA BELA VISTA, por não vislumbrar a configuração do ilícito previsto no art. 41- A da Lei n° 9.504/97. Publique-se. Intimem-se. Brasília, 28 de maio de 2015. Ministra MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA Relatora

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 281

ADVOGADO.....:PMDB PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO
OAB ADVOGADO....:0
OAB ESTADO.....:
DIÁRIO.....:DJUN
EDIÇÃO DIÁRIO....:103
PÁGINAS.....:40 a 40
DATA PUBLICAÇÃO.:02/06/2015
DATA DIVULGAÇÃO.:01/06/2015
N. PROCESSO.....:116-33.2014.6.10.0000
CIDADE.....:BRASILIA
ORGÃO.....:TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
VARA.....:SECRETARIA JUDICIÁRIA

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 282
ASSESSORIA

Coordenadoria de Processamento-Seção de Processamento IIIDecisão Monocrática PUBLICAÇÃO DE DECISÃO N° 116/2015- SEPROC3

RECURSO ESPECIAL ELEITORAL N° 116-33.2014.6.10.0000 SÃO LUÍS-MA RECORRENTE: PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL (PC DO B)-ESTADUAL ADVOGADOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA E OUTROS RECORRIDO: PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO (PMDB)-ESTADUAL ADVOGADOS: PEDRO LEANDRO LIMA MARINHO E OUTROS Ministra Luciana Lóssio Protocolo: 29.600/2014 DECISÃO Cuida-se de recurso especial interposto pelo Diretório Regional do Partido Comunista do Brasil (PCdoB/MA) contra acórdão do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão (TRE/MA) que, por maioria, rejeitou a preliminar de incompetência do juiz auxiliar e, no mérito, negou provimento a recurso contra decisão de improcedência de representação, fundada em propaganda partidária irregular e propaganda eleitoral antecipada (fls. 134-150). Eis a ementa do acórdão recorrido: REPRESENTAÇÃO. PROPAGANDA PARTIDÁRIA. PROMOÇÃO PESSOAL DE FILIADO. DESVIRTUAMENTO. PROPAGANDA ANTECIPADA. PRELIMINAR DE INCOMPETÊNCIA DE JUIZ AUXILIAR. REJEIÇÃO. PROCEDÊNCIA DO RECURSO. -Ajuizada representação fundada em propaganda partidária desvirtuada e propaganda antecipada, o Juiz Auxiliar possui competência para julgar o feito. -Caracteriza propaganda eleitoral antecipada, ainda que de forma implícita, a veiculação de propaganda partidária para promoção de filiado, notório pré-candidato, com conotação eleitoral, que induza o eleitor a conclusão de que seria o mais apto para ocupar o cargo que pleiteia, inclusive com a divulgação de possíveis linhas de ação a serem implementadas. -A violação ao art. 45 da Lei n° 9.096/95 sujeita os infratores as penalidades previstas no § 2°, II, do referido dispositivo legal e no art. 36, § 3° da Lei 9.504/97, proporcional a gravidade e a extensão da falta. -Recurso conhecido e provido. (Fl. 126) O PCdoB/MA alega violação ao art. 35 da Lei n° 9.096/95, sob o argumento de que as representações por desvio da propaganda partidária cumuladas com suposta propaganda eleitoral irregular são de competência do Corregedor Eleitoral e, na espécie, o feito foi processado e julgado por juiz auxiliar, o que implica a nulidade do acórdão regional. Quanto ao mérito, sustenta contrariedade aos arts. 36 da Lei das Eleições e 45 da Lei dos Partidos Políticos, aduzindo a inexistência de propaganda

DJe

eleitoral antecipada, porquanto teria utilizado as inserções para discutir temas de interesse políticocomunitário. Aponta divergência jurisprudencial. A Procuradoria-Geral Eleitoral opina pelo provimento do recurso, a fim de anular a sentença e determinar o retorno dos autos, para julgamento no TRE/MA (fls. 163-169). É o relatório. Decido. De início, examino a alegação de nulidade do acórdão regional, em face de julgamento do feito por juízo incompetente. Sobre a questão, a Corte Regional entendeu que o juiz auxiliar possui competência para julgar representação fundada em propaganda partidária desvirtuada e propaganda antecipada (fl. 126). Esse entendimento está em dissonância com a jurisprudência desta Corte Superior porquanto, no exame da questão de ordem na Representação n° 994/DF, assentou que, havendo cumulação objetiva entre as sanções previstas para o desvirtuamento da propaganda partidária (cassação do tempo de propaganda partidária, nos termos do art. 45, § 2°, da Lei 9.096/95) com a realização de propaganda eleitoral antecipada (multa, com base no art. 36, § 3°, da Lei 9.504/97), compete ao Corregedor-Geral o processamento e julgamento do feito: QUESTÃO DE ORDEM. REPRESENTAÇÃO. PROPAGANDA ELEITORAL EM ESPAÇO DESTINADO À PROPAGANDA PARTIDÁRIA. ALEGAÇÃO DE DESVIO DE FINALIDADE. FUNDAMENTO NAS LEIS DAS ELEIÇÕES E DOS PARTIDOS POLÍTICOS. CUMULAÇÃO DE PENAS. POSSIBILIDADE.COMPETÊNCIA. CORREGEDOR. Configura desvirtuamento de finalidade a utilização do espaço destinado à propaganda partidária para a divulgação de propaganda eleitoral em período vedado por lei, sendo possível a dualidade de exames, tanto sob a ótica da Lei n° 9.096/95 quanto da Lei n° 9.504/97, incumbindo a apreciação dos feitos, na hipótese de cúmulo objetivo, ao corregedor. [...] (Rp n° 994/DF, Rel. Min. Cesar Asfor Rocha, DJ de 13.12.2006) Assim, merece prosperar a alegação dos recorrentes de incompetência absoluta do juiz auxiliar para examinar a controvérsia dos autos. Ressalte-se que, segundo a jurisprudência deste Tribunal, "a decisão proferida por juiz absolutamente incompetente pode ser declarada nula em qualquer tempo e grau de jurisdição, por se tratar de nulidade absoluta" (ED-REspe n° 6852149-04/GO, Rel. Min. Dias Toffoli, DJe de 17.5.2013). Deixo, contudo, de declarar a nulidade suscitada, em razão do princípio da instrumentalidade das formas, insculpido no art. 249, § 2°, do CPC, o qual prescreve que o julgador não deverá pronunciar a nulidade, nem mandar repetir o ato nulo, quando puder decidir o mérito a favor da parte a quem aproveita a nulidade. Na espécie, o Tribunal de origem deu provimento a recurso para julgar procedente o pedido na representação, por entender caracterizada propaganda eleitoral antecipada, em face do desvirtuamento da propaganda partidária, nos seguintes termos: Colho o seguinte trecho do acórdão regional: Quanto ao desvirtuamento da propaganda partidária, para melhor compreensão do caso em tela, reproduzo a seguir o teor da inserção contestada: INSERÇÃO ("Duração: 30") Neste programa, Flávio Dino afirma: "O Maranhão não tem um hospital público para tratamento do câncer, mas o governo do Estado mantém essa mansão, avaliada em mais de 20 milhões de reais, apenas para festas de luxo, com champagne, lagosta e caviar. Com tanta gente passando necessidade, isso não é justo. O PC do B propõe vender essa

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL 285

mansão e com o dinheiro construir o hospital do câncer do Maranhão. Eu acredito nessa mudança. O Maranhão vai vencer." Ao analisar as mídias presentes nos autos/verifico que os termos usados pelo pré-candidato Flávio Dino possuem caráter de propaganda antecipada inserida na propaganda partidária. Assim, constata-se que tal exposição se [illegible] excessiva, configurando propaganda eleitoral antecipada em prol de determinada candidatura e com finalidades eleitoreiras, onde o contexto da propaganda apresentada é a promoção pessoal do então candidato a Governo do Estado. Fica aqui evidenciado que, se o foco central da propaganda partidária é direcionado à promoção pessoal de determinado filiado e à exaltação de suas realizações pessoais, seus beneficiários deverão ser penalizados. [...] Na espécie, verifica-se que o conteúdo explicitado na propaganda partidária trata de promoção pessoal do Representado, em que são feitas promessas de campanha em detrimento da discussão de temas de interesse político-comunitário. Do mencionado excerto, tem-se que a realização de promessas de campanha pelo Representado se confunde, na verdade, com a ação política a ser desenvolvida; o que traduz, também, a ideia de que seja ele a pessoa-candidato, mais aptos para o exercício da função pública que almeja, circunstância que configura propaganda eleitoral antecipada. [...] Verifica-se que as inserções veiculadas destinam-se a expor os ideários dos Partidos, ao mesmo tempo em que há utilização do programa partidário para divulgar, subliminarmente, a candidatura do próprio apresentador ao Governo do Estado, ou seja, Flávio Dino. Aponta problemas que possui o Estado, apresentando soluções que, se eleito Governador, seriam resolvidas. Por outro lado, mesmo que do trecho extraído dos vídeos não se tire referência explícita a mandatos, cargos em disputa ou eleições, configurada está a veiculação de mensagem eleitoral levada a efeito durante o horário partidário, uma vez que induz a concluir que os beneficiários são os mais preparados e os mais aptos ao exercício da função pública. Assim, percebe-se nitidamente que programa não se limitou à defesa do ideário político do PC do B, mas também aos interesses pessoais do apresentador e pré-candidato ao governo, com a exaltação das qualidades de homem público-, objetivando, unicamente, êxito num futuro próximo. (Fls. 128-130) Segundo o que se extrai da moldura fática do acórdão recorrido, não houve, no caso, ainda que de forma implícita, qualquer menção a futuras eleições, candidatura ou pedido de votos, razão por que é necessário concluir pela ausência de desvirtuamento da propaganda partidária com exclusiva promoção pessoal de filiado. Isso porque, segundo o entendimento desta Corte, é permitida a participação de filiado na propaganda partidária, desde que sua participação se limite ao debate de temas de interesse político-comunitário e não haja menção a candidatura, eleições futuras ou pedido de votos. Nesse sentido: REPRESENTAÇÃO. PROPAGANDA ELEITORAL EXTEMPORÂNEA. NÃO CARACTERIZADA. PRECEDENTES. AGRAVO REGIMENTAL DESPROVIDO. 1. É permitida a participação de filiados em programas partidários para a divulgação, ao eleitorado, de atividades realizadas por administrações públicas, desde que não exceda o conteúdo político-comunitário e não haja menção à candidatura, eleições ou pedido de

votos. 2. Na hipótese dos autos não há, ainda que forma subliminar ou dissimulada, qualquer menção a candidatura, eleições ou pedido de voto que poderiam caracterizar, em tese, propaganda eleitoral extemporânea no âmbito da propaganda partidária. 3. Agravo regimental desprovido. (AgR-REspe nº 214041/AM, Rel. Min. Laurita Vaz, DJe de [illegible] grifei) Ademais, a jurisprudência desta Corte autoriza as críticas em propaganda partidária ao desempenho de filiados a agremiações adversárias que estão à frente da administração, desde que não ultrapasse o limite da discussão de temas de interesse políticocomunitário (Rp nº 668-74/DF, Rel. Min. João Otávio de Noronha, DJe de 11.12.2014) Do exposto, dou provimento ao recurso especial, com base no art. 36, § 7º, do Regimento Interno do Tribunal Superior Eleitoral, para julgar improcedente a representação e tornar insubsistente a multa aplicada. Publique-se. Brasília, 26 de maio de 2015. Ministra Luciana Lóssio Relatora (1) CPC. Art. 249. O juiz, ao pronunciar a nulidade, declarará que atos são atingidos, ordenando as providências necessárias, a fim de que sejam repetidos, ou retificados. [...] § 2º Quando puder decidir do mérito a favor da parte a quem aproveite a declaração da nulidade, o juiz não a pronunciará nem mandará repetir o ato, ou suprir-lhe a falta.

Fl. 285

DJe

ADVOGADO.....:**PMDB PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO**
OAB ADVOGADO....:0
OAB ESTADO.....:
DIÁRIO.....:DJDF
EDIÇÃO DIÁRIO....:101
PÁGINAS.....:775 a 775
DATA PUBLICAÇÃO.:03/06/2015
DATA DIVULGAÇÃO.:02/06/2015
N. PROCESSO.....:2011.01.1.104765-7
CIDADE.....:BRASILIA
ORGÃO.....:JUSTIÇA ESTADUAL
VARA.....:3ª VARA CÍVEL DE BRASÍLIA

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 286
CPAD/TSJD

DESPACHOEXPEDIENTE DO DIA 29 DE MAIO DE 2015 Juíza de Direito: Geilza Fatima Cavalcanti Diniz Diretora de Secretaria: Ana Paula Laricchia Martins Para conhecimento das Partes e devidas Intimações

N° 2011.01.1.104765-7 - Execucao de Titulo Extrajudicial - A: GASTAO DE BEM. Adv(s).: DF005322 - Gastao de Bem, DF011240 - Russil de Bem. R: PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO PMDB. Adv(s).: DF013422 - Gustavo do Vale Rocha, DF020562 - Renato Oliveira Ramos. Arquivem-se os autos com as cautelas de estilo. Brasília - DF, sexta-feira, 29/05/2015 às 12h26. Juíza Lorena Alves Ocampos,Juíza de Direito Substituta .

DJe

ADVOGADO.....:**PMDB PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO**
OAB ADVOGADO....:0
OAB ESTADO.....:
DIÁRIO.....:DJDF
EDIÇÃO DIÁRIO....:95
PÁGINAS.....:13 a 13
DATA PUBLICAÇÃO.:02/06/2015
DATA DIVULGAÇÃO.:01/06/2015
N. PROCESSO.....:
CIDADE.....:BRASILIA
ORGÃO.....:TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
VARA.....:SECRETARIA JUDICIÁRIA

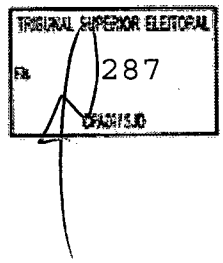

Atos JudiciaisDespachos

PRESTAÇÃO DE CONTAS N° 2967-29.2014.6.07.0000- CLASSE 25 ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS-CANDIDATO-DEPUTADO DISTRITAL-PMDB/DF-ELEIÇÕES 2014 REQUERENTE: WILSON FERREIRA DE LIMA ADVOGADO: DR. FABIANO CARVALHO DOS SANTOS-OAB/DF N° 26.507 Em conformidade com o disposto no art. 9° da Resolução n° 7581/2014- TRE/DF e art. 49, § 1° da Resolução n° 23.406/2014- TSE, intimo Vossa Senhoria para, querendo, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, sanar as irregularidades apontadas pela Coordenadoria de Controle Interno em sua prestação de contas, eleições 2014, conforme parecer prestado nos seguintes termos: "DILIGÊNCIA Em cumprimento ao que dispõe a Resolução TSE n° 23.406/2014, solicita-se a baixa dos autos em diligência, para que o candidato acima nominado, manifestando-se sobre as questões abaixo relacionadas, complemente as informações prestadas nos presentes autos, bem como apresente os esclarecimentos necessários ao exame ou, ainda, sane as falhas abaixo relacionadas, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, nos termos do art. 49 da Resolução citada acima: 2.DOCUMENTAÇÃO DAS DOAÇÕES ESTIMÁVEIS EM DINHEIRO As receitas estimáveis em dinheiro não foram comprovadas. Portanto, o candidato deverá juntar aos autos os documentos das referidas doações, conforme o caso, relacionados no art. 45, incisos I a III, da Resolução/TSE n°. 23.406/2014, que assim prevê: "Art. 45. A receita estimada, oriunda de doação/cessão de bens e/ou serviços estimáveis em dinheiro ao candidato, ao partido político e ao comitê financeiro deverá ser comprovada por intermédio de: I-documento fiscal emitido pela pessoa jurídica doadora e termo de doação por ele firmado; II-documentos fiscais emitidos em nome do doador ou termo de doação por ele firmado, quando se tratar de doação feita por pessoa física; III-termo de cessão, ou documento equivalente, quando se tratar de bens pertencentes ao cedente, pessoa física ou jurídica, cedidos temporariamente ao partido político, comitê financeiro ou candidato, acompanhado da respectiva comprovação da propriedade." 3.CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS E ADVOCATÍCIOS Constam na prestação de contas as assinaturas do contador e do advogado responsável pela representação processual (fl. 12), bem como o instrumento de mandato respectivo (fl. 15), conforme prevê o art. 33, §4° c/c o art. 40, inc. II, alínea "g"

DJe

da Resolução/TSE n. 23.406/2014. Entretanto, não se encontram delineados-nas receitas/despesas-os recursos, estimados ou financeiros, reservados ao advogado. Também, não foi acostada à prestação a nota fiscal referente ao serviço prestado pela contadora. É necessária a manifestação do candidato nesse tópico, com a apresentação da documentação comprobatória. Ao final, se o atendimento à diligência ora proposta implicar a sua alteração o prestador de contas deverá reapresentar a prestação de contas gerada pelo Sistema de Prestação de Contas de Campanha Eleitoral-SPCE, com status de prestação de contas retificadora, bem como reapresentar o Extrato da Prestação de Contas, devidamente assinado e acompanhado de justificativas e, quando cabível, dos documentos que comprovem as alterações efetuadas, conforme disciplina o art. 50 da Resolução TSE n° 23.406/2014. Brasília, 28 de maio de 2015. _____ _____ Fabio Teronimo Trindade Wdeson Pereira de Souza ACE TCDF Mat. 1444-6 Chefe da SACEC/COCI-Mat. 0836 De acordo. Encaminhem-se os autos à Secretaria Judiciária para dar continuidade ao processamento do feito, nos termos da legislação eleitoral. Brasília, 28 de maio de 2015. _____ Cristiano Ferreira Castro Coordenador de Controle Interno-Mat. 0885" Brasília-DF, 29 de maio de 2015. FÁBIO MOREIRA LIMA Secretário Judiciário

Fls. 288

DJe

ADVOGADO.....:**PMDB PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO**
OAB ADVOGADO....:0
OAB ESTADO.....:
DIÁRIO.....:DJDF
EDIÇÃO DIÁRIO....:1738
PÁGINAS.....:691 a 691
DATA PUBLICAÇÃO.:02/06/2015
DATA DIVULGAÇÃO.:01/06/2015
N. PROCESSO.....:0001259-26.2015.5.10.0802
CIDADE.....:BRASILIA
ORGÃO.....:TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO - DEJT
VARA.....:2ª VARA DO TRABALHO DE PALMAS-TO

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 289
ASSESSORIA

NotificaçãoIntimação

Processo Nº RTOrd-0001259-26.2015.5.10.0802 RECLAMANTE LARYSSA MOTA MENDANHA ADVOGADO MARCELO NETTO DE RESENDE(OAB: 5014/TO) RECLAMANTE J. P. M. M. ADVOGADO MARCELO NETTO DE RESENDE(OAB: 5014/TO) RECLAMANTE LENIR MOTA DE SOUSA SILVA ADVOGADO MARCELO NETTO DE RESENDE(OAB: 5014/TO) RECLAMADO PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO ADVOGADO LARISSA IGLESIAS DE PAULA(OAB: 4484/TO) ADVOGADO LUIZ RENATO DE CAMPOS PROVENZANO(OAB: 4876/TO) Intimado(s)/Citado(s): -J. P. M. M. -LARYSSA MOTA MENDANHA -LENIR MOTA DE SOUSA SILVA -PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO TERMO DE CONCLUSÃO Certifico que em 27/05/2015 decorreuo prazo de 8 (oito) dias sem interposição de recurso aos termos da Sentença, ocorrendo o trânsito em julgado. Conclusão ao Exmo. Juiz(a) do Trabalho feita pelo servidor MONICA LUZIA MARQUES, no dia 29/05/2015. DESPACHO Vistos. 1.Expeçam-se os ofícios determinados na Sentença. 2.Intime-se o(a) Reclamante, por seu procurador, para apresentar sua CTPS para as devidas anotações, no prazo de 05 (cinco) dias. 3.Apresentada, intime-se o Reclamado(a), por seu procurador, para, no prazo de 5 dias, proceder às devidas anotações na CTPS. 4. Assinada a CTPS, intime-se o reclamante para recebê-la. 5.Cumpridas as determinações anteriores encaminhe-se os autos à Contadoria, para liquidação da sentença. PALMAS-TO, 29 de Maio de 2015

ADVOGADO.....:**PMDB PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO**
OAB ADVOGADO....:0
OAB ESTADO.....:
DIÁRIO.....:DJUN
EDIÇÃO DIÁRIO....:104
PÁGINAS.....:3 a 3
DATA PUBLICAÇÃO.:03/06/2015
DATA DIVULGAÇÃO.:02/06/2015
N. PROCESSO.....:173-87.2012.6.03.0009
CIDADE.....:BRASILIA
ORGÃO.....:TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
VARA.....:PRESIDÊNCIA

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 290
ASSINATURA

Assessoria de PlenárioPauta de JulgamentoPAUTA DE JULGAMENTO Nº 43/2015 Para julgamento dos processos abaixo relacionados, a partir da próxima sessão, respeitado o prazo de 48 horas, contado desta publicação.

RECURSO ESPECIAL ELEITORAL Nº 173-87.2012.6.03.0009 ORIGEM: FERREIRA GOMES AP (9ª ZONA ELEITORAL) RELATOR: MINISTRO HENRIQUE NEVES DA SILVA RECORRENTE: VALDO ISACKSSON MONTEIRO ADVOGADOS: EDUARDO DOS SANTOS TAVARES E OUTROS ASSISTENTE DO RECORRENTE: PARTIDO DOS TRABALHADORES (PT) MUNICIPAL ADVOGADOS: MICHEL SALIBA OLIVEIRA E OUTROS RECORRIDO: PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO (PMDB) MUNICIPAL ADVOGADOS: MARCELO DA SILVA LEITE E OUTROS

DJe

ADVOGADO.....:**PMDB PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO**
OAB ADVOGADO....:0
OAB ESTADO.....:
DIÁRIO.....:DJUN
EDIÇÃO DIÁRIO....:104
PÁGINAS.....:13 a 13
DATA PUBLICAÇÃO.:03/06/2015
DATA DIVULGAÇÃO.:02/06/2015
N. PROCESSO.....:1238-02.2010.6.00.0000
CIDADE.....:BRASILIA
ORGÃO.....:TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
VARA.....:SECRETARIA JUDICIÁRIA

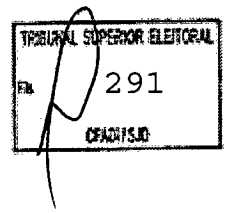

Coordenadoria de Acórdãos e ResoluçõesAcórdãoPUBLICAÇÃO DE DECISÕES N° 119/2015 ACÓRDÃOS

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ESPECIAL ELEITORAL N° 1238-02.2010.6.00.0000 CLASSE 32 APUCARANA PARANÁ Relatora: Ministra Maria Thereza de Assis Moura Embargante: Coligação Por Apucarana, Digo Sim! (PC do B/PDT/PRP/DEM/PT/PSC/PSDC/PSB/PP/PPS/PRTB) Advogados: Leandro Souza Rosa e outros Embargados: Coligação Apucarana Conhece e Confia (PMDB/PTB/PSL/PR/PHS/PTC/PV/PSDB/PRB) e outros Advogados: Guilherme de Salles Gonçalves e outros Ementa: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM RECURSO ESPECIAL. OBSCURIDADE E CONTRADIÇÃO. REDISCUSSÃO DA CAUSA. REJEIÇÃO. 1. "A contradição que autoriza a oposição dos declaratórios é a existência no acórdão embargado de proposições inconciliáveis entre si, jamais com a lei nem com o entendimento da parte" (ED-RHC n° 127-81/RJ, rel. Min. LAURITA VAZ, DJe de 2.8.2013. 2. Os embargos de declaração não são meio adequado para veicular inconformismo do embargante com a decisão embargada, que lhe foi desfavorável, com notória pretensão de novo julgamento da causa. 3. O convencimento exposto no acórdão embargado evidencia a desnecessidade de integração, mostrando-se claro, coerente e livre de qualquer vício que enseje a oposição dos aclaratórios, pois examina as questões propostas nas razões do recurso especial de acordo com a legislação de regência e com base na jurisprudência desta Casa. 4. Embargos de declaração rejeitados. Acordam os ministros do Tribunal Superior Eleitoral, por unanimidade, em rejeitar os embargos de declaração, nos termos do voto da relatora. Brasília, 30 de abril de 2015. Presidência do Ministro Dias Toffoli. Presentes a Ministra Maria Thereza de Assis Moura, os Ministros Gilmar Mendes, Luiz Fux, João Otávio de Noronha, Henrique Neves da Silva e Admar Gonzaga, e o Vice-Procurador-Geral Eleitoral em exercício, Humberto Jacques de Medeiros.

292
Justiça Eleitoral
CPAD/ISJD

ADVOGADO.....:**PMDB PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO**
OAB ADVOGADO....:0
OAB ESTADO.....:
DIÁRIO.....:DJUN
EDIÇÃO DIÁRIO....:104
PÁGINAS.....:14 a 14
DATA PUBLICAÇÃO.:03/06/2015
DATA DIVULGAÇÃO.:02/06/2015
N. PROCESSO.....:17-20.2014.6.08.0000
CIDADE.....:BRASILIA
ORGÃO.....:TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
VARA.....:SECRETARIA JUDICIÁRIA

Coordenadoria de Acórdãos e ResoluçõesAcórdãoPUBLICAÇÃO DE DECISÕES N° 119/2015 ACÓRDÃOS

AGRAVO REGIMENTAL NO RECURSO ESPECIAL ELEITORAL N° 17-20.2014.6.08.0000 CLASSE 32 VITÓRIA ESPÍRITO SANTO Relator: Ministro João Otávio de Noronha Agravante: Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB) Estadual Advogados: Sirlei de Almeida e outros Agravado: Ministério Público Eleitoral Ementa: AGRAVO REGIMENTAL. RECURSO ESPECIAL ELEITORAL. PROPAGANDA PARTIDÁRIA. DESVIO DE FINALIDADE. DECISÃO AGRAVADA. FUNDAMENTO NÃO INFIRMADO. SÚMULA 182/STJ. NÃO CONHECIMENTO. 1. É ônus do agravante, em suas razões, impugnar todos os fundamentos da decisão agravada, sob pena de subsistirem suas conclusões. Incidência da Súmula 182/STJ. 2. Agravo regimental não conhecido. Acordam os ministros do Tribunal Superior Eleitoral, por unanimidade, em não conhecer do agravo regimental, nos termos do voto do relator. Brasília, 5 de maio de 2015. Presidência do Ministro Gilmar Mendes. Presentes as Ministras Rosa Weber, Maria Thereza de Assis Moura e Luciana Lóssio, os Ministros Teori Zavascki, João Otávio de Noronha e Henrique Neves da Silva, e o Vice-Procurador-Geral Eleitoral, Eugênio José Guilherme de Aragão.

ADVOGADO.....:PMDB PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO
OAB ADVOGADO....:0
OAB ESTADO.....:
DIÁRIO.....:DJUN
EDIÇÃO DIÁRIO....:104
PÁGINAS.....:31 a 31
DATA PUBLICAÇÃO.:03/06/2015
DATA DIVULGAÇÃO.:02/06/2015
N. PROCESSO.....:5203-10.2006.6.15.0000
CIDADE.....:BRASILIA
ORGÃO.....:TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
VARA.....:SECRETARIA JUDICIÁRIA

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fl. 292
DOCUMENTO

Coordenadoria de Acórdãos e ResoluçõesAcórdãoPUBLICAÇÃO DE DECISÕES N° 129/2015 ACÓRDÃOS

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO REGIMENTAL NO RECURSO ORDINÁRIO N° 5203-10.2006.6.15.0000 CLASSE 37 JOÃO PESSOA PARAÍBA Relatora: Ministra Maria Thereza de Assis Moura Embargante: Cássio Rodrigues da Cunha Lima Advogados: José Eduardo Rangel de Alckmin e outros Embargada: Coligação Paraíba de Futuro (PMDB/PSB/PT/PC do B/PRB) Advogados: Rogério Magnus Varela Gonçalves e outros Embargado: Luciano Cartaxo Pires de Sá Advogados: Rogério Magnus Varela Gonçalves e outros Ementa: ELEIÇÕES 2006. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO REGIMENTAL EM RECURSO ORDINÁRIO. REPRESENTAÇÃO. CONDUTA VEDADA. ART. 73, VII DA LEI N° 9.504/97. ABUSO DE PODER POLÍTICO E ECONÔMICO. GASTOS EXCESSIVOS COM PUBLICIDADE INSTITUCIONAL. OMISSÃO. OBSCURIDADE. INOCORRÊNCIA. REJEIÇÃO. 1. As apontadas omissões e obscuridades denotam o simples inconformismo do embargante com o resultado do julgamento. 2. À míngua de omissão ou obscuridade no acórdão embargado, devem ser rejeitados os embargos de declaração. Embargos de declaração rejeitados. Acordam os ministros do Tribunal Superior Eleitoral, por unanimidade, em rejeitar os embargos de declaração, nos termos do voto da relatora. Brasília, 7 de maio de 2015. Presidência do Ministro Gilmar Mendes. Presentes as Ministras Rosa Weber, Maria Thereza de Assis Moura e Luciana Lóssio, os Ministros Teori Zavascki e João Otávio de Noronha, e o Vice-Procurador-Geral Eleitoral em exercício, Humberto Jacques de Medeiros.

Tribunal Superior Eleitoral
SEPROM/CPADI/SID
Certifico que procedi à renumeração do anverso desta folha, em razão de equívoco na numeração original.
Brasília, 3 / 5 / 16

Assinatura do responsável

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO
CNPJ: 00.676.213/0001-38
PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CÂMARA DOS DEPUTADOS
EDIFÍCIO PRINCIPAL, SALA T-06
CEP: 70.160-900 BRASÍLIA - DF

PLANILHA DE LANÇAMENTOS

PMDB O PARTIDO DO BRASIL

Centro de Custo: FUNDO PARTIDÁRIO **Município/UF:** BRASIL/

Planilha: 000000001125
Data: 11/06/2015
Departamento: PRESIDENTE

Conta	Descrição	Débito (R$)	Crédito (R$)
2.1.1.01.01.02.017	Agência de Comunicações Free Press Ltda.	27.500,00	
	Pago NF-e n.° 000067, PABLO CANDIDO COMUNICACAO E MARKETING LTDA ME, CNPJ N° 15.237.338/0001-39 - cheque n° 860378		
1.1.1.01.02.01	Bco do Brasil C/C n.° 412.116-3		27.500,00
	Pago NF-e n.° 000067, PABLO CANDIDO COMUNICACAO E MARKETING LTDA ME, CNPJ N° 15.237.338/0001-39 - cheque n° 860378		
	TOTAIS.....	**27.500,00**	**27.500,00**

CONFERIDO
Cozinilidade

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fl. 293
CAMISA

Documento impresso pela Tesouraria Nacional do PMDB

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO
CNPJ: 00.676.213/0001-38
PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CÂMARA DOS DEPUTADOS
EDIFÍCIO PRINCIPAL, SALA T-06
CEP: 70.160-900 BRASÍLIA - DF

PLANILHA DE LANÇAMENTO
PROVISÕES

PMDB
O PARTIDO DO BRASIL

Orgão: FUNDO PARTIDÁRIO | **Município/UF:** BRASIL/

Documento: 000067

Data: 03/06/2015

Tipo Mov. 1.2.02 Nota Fiscal de Serviço sem Retenção

Conta	Descrição	Débito (R$)	Crédito (R$)
3.1.1.01.04.06	Assessoria de Comunicação e Imprensa	27.500,00	
	Vlr. NF-e n.° 000067, PABLO CANDIDO COMUNICACAO E MARKETING LTDA ME, CNPJ n°15.237.338/0001-39.		
2.1.1.01.01.02.017	Agência de Comunicações Free Press Ltda.		27.500,00
	Vlr. NF-e n.° 000067, PABLO CANDIDO COMUNICACAO E MARKETING LTDA ME, CNPJ n°15.237.338/0001-39.		
	TOTAIS.....	**27.500,00**	**27.500,00**

CONFERIDO

Contabilidade

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
294
DOCUMENTO

Documento impresso pela Tesouraria Nacional do PMDB

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - DIRETÓRIO NACIONAL

CNPJ: 00.676.213/0001-38
PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CÂMARA DOS DEPUTADOS
EDIFÍCIO PRINCIPAL, SALA T-06
CEP: 70.160-900 BRASÍLIA - DF

CONTROLE DE RECEBIMENTOS, PAGAMENTOS E/OU CÓPIA DE CHEQUE

PMDB O PARTIDO DO BRASIL

Nº Sistema - 56792 0061

Movimento - Nota Fiscal de Serviço sem Retenção

Favorecido - PABLO CANDIDO COMUNICACAO E MARKETING LTDA ME

CNPJ 15.237.338/0001-39

BANCO: 001 **Débito em conta corrente n.º** 412.116-3 - Fundo Partidário

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL Fls. 295 ASSESSORIA

NFS ou NFS-e s/R. Nº 000000006701 **CHEQUE Nº 000000860378**

DEPARTAMENTO: PRESIDENTE

DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
3.1.1.01.04.06 - Assessoria de Comunicação e Imprensa	R$ 27.500,00
TOTAL =>	R$ 27.500,00

HISTÓRICO CONTÁBIL	VALOR
nº 000067, Pagamento de serviço técnico contratado de assessoria de Comunicação prestados à Presidência do PMDB, conforme NFS. VINTE E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS	R$ 27.500,00

Brasília - DF, 11 de junho de 2015

CAIXA	TESOUREIRO	DIGITADOR	ARQUIVISTA	CONTADOR
		Aryane de Sousa Santana		

Documento impresso pela Tesouraria Nacional do PMDB

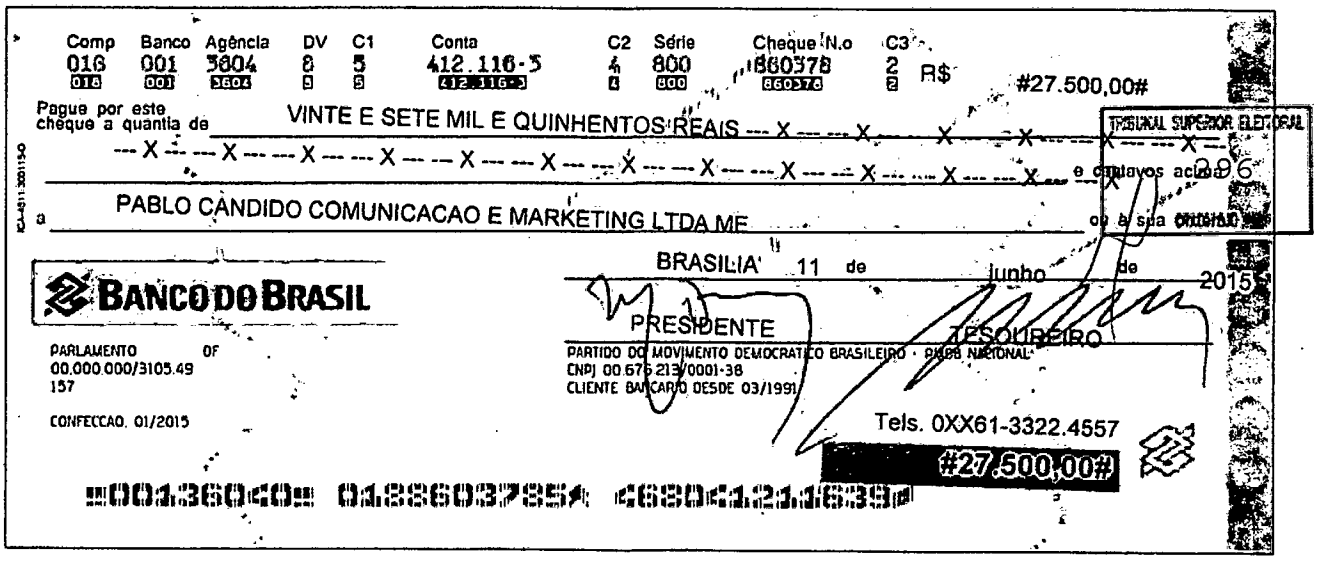

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N.o	C3	
016	001	3804	8	5	412.116-5	4	800	860378	2	R$ #27.500,00#

Pague por este cheque a quantia de VINTE E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS --- X --- X --- X

Comprovação de Pagamento

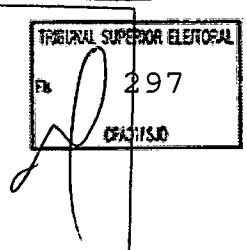

Abaixo a comprovação de pagamento:

PABLO CANDIDO COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA-ME

Conforme cheque n.° **860378** Conta: **412.116-3**

No valor de : R$ **27.500,00**

11/06/2015 BANCO DO BRASIL - 12:18:58
481119873 0116

COMPROVANTE DE TED

CLIENTE: PARTIDO DO MOVIMENTO DEMO
AGENCIA: 3604-8 CONTA: 412.116-3

NR. DOCUMENTO	441.872
DATA DA TRANSFERENCIA	11/06/2015
REMETENTE	PARTIDO DO MOVIMENTO DEMO
AGENCIA REM INFORMADA	3604
CONTA REM INFORMADA	00000412116
FAVORECIDO	PABLO CANDIDO COMUNICACAO
CNPJ	15.237.338/0001 39
BANCO	341 BANCO ITAU S.A.
AGENCIA 6427 BRASILIA/SUL	CONTA 00000149064
FINALIDADE	010 Credito em conta
VALOR	27.500,00
VALOR DA TARIFA	0,00
VALOR TOTAL	27.500,00

NR.AUTENTICACAO B.B6F.0A4.389.53E.8C5
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

11/06/2015 - BANCO DO BRASIL - 12:18:58
481119873 0116

COMPROVANTE DE TED

CLIENTE: PARTIDO DO MOVIMENTO DEMO
AGENCIA: 3604-8 CONTA: 412.116-3

NR. DOCUMENTO	441.872
DATA DA TRANSFERENCIA	11/06/2015
REMETENTE	PARTIDO DO MOVIMENTO DEMO
AGENCIA REM INFORMADA	3604
CONTA REM INFORMADA	00000412116
FAVORECIDO	PABLO CANDIDO COMUNICACAO
CNPJ	15.237.338/0001 39
BANCO	341 BANCO ITAU S.A.
AGENCIA 6427 BRASILIA/SUL	CONTA 00000149064
FINALIDADE	010 Credito em conta
VALOR	27.500,00
VALOR DA TARIFA	0,00
VALOR TOTAL	27.500,00

NR.AUTENTICACAO B.B6F.0A4.389.53E.8C5
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

PABLO CANDIDO COM. E MARKETING

SBS QD 02 BL. E LT 15 SALA Nº 206 PARTE
B5 ED. PRIME - ASA SUL - BRASILIA-DF
CEP 70070-120
FONE (61)3044-1723

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0- ENTRADA
1- SAÍDA [1]
Nº 000.000.067
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
5315 0615 2373 3800 0139 5500 1000 0000 6710 0000 0674

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
PRESTACAO DE SERVICOS	353150018007965 03/06/2015 15:44:13

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
0760215800140		15.237.338/0001-39

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fl. 298

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
PARTIDO DO MOV DEMOCRATICO BRASILEIRO - DIR. NACIONAL	00.676.213/0001-38	03/06/2015

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA / ENTRADA
ED.PRINCIPAL, SALA T06 SEM NUMERO PRACA DOS 3 PODERES	PLANO PILOTO	70160-900	03/06/2015

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA / ENTRADA
BRASILIA		DF		

FATURA/DUPLICATAS

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
67	03/06/2015	27.500,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.500,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9-SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	V.UNITÁRIO	V.DESC.	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
100	SERVICO DE PANEJAMENTO, EXECUCAO E MONITORAMENTO ESTRATEGICO NAS MIDIAS SOCIAIS. :: TOTAL APROX. TRIB.: R$ 0.00(0,00 % - FONTE:IBPT).	00	00	5933	SRV	1,000	27.500,000	0,00	27.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Tesouraria do Diretório Nacional do PMDB
Protocolo nº 313
Data 03/06/15
Hora 09:24
Assinatura
BRASÍLIA - DF

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
0760215800140	27.500,00	27.500,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
DOC: 50077-FANTASIA: 3-PMDB - -	

Dados da NFe

Chave de acesso
53-1506-15.237.338/0001-39-55-001-000.000.067-100.000.067-4

Número NF-e	Série
67	1
Tipo de Operação	**Tipo de Emissão**
1-saída	1 - Normal

Data de emissão
03/06/2015 00:00:00-03:00

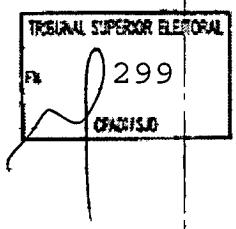

Emitente

Razão Social do Emitente	CNPJ do Emitente	UF
PABLO CANDIDO COM. E MARKETING LTDA - ME	15.237.338/0001-39	DF

Destinatário

Razão Social do Destinatário	CNPJ do Destinatário	UF
PARTIDO DO MOV DEMOCRATICO BRASILEIRO - DIR. NACIONAL	00.676.213/0001-38	DF

Autorização de uso:

Autorização de uso	Número do Protocolo	*Digest Value* da NF-e
03/06/2015 15:44:13	353150018007965	uYolUQGjNJX+64ocb/3K91aPbs0=
Base de cálculo do ICMS	**Valor do ICMS**	**Valor Total da NF-e**
0,00	0,00	27.500,00

Data/Hora Impressão: 05/06/2015 09:27:20

Válida somente com a apresentação conjunta do Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica - DANFE

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 300
CRAD/SJD

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
15.237.338/0001-39
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
06/03/2012

NOME EMPRESARIAL
PABLO CANDIDO COMUNICACAO E MARKETING LTDA - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
AGENCIA MIDIA ONE

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente
59.11-1-99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente
59.12-0-99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente
73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação
61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações
62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO
ST SBS QUADRA 02 BLOCO E SALA

NÚMERO
206

COMPLEMENTO
PARTE B5 EDIFICIO PRIME

CEP
70.070-120

BAIRRO/DISTRITO
ASA SUL

MUNICÍPIO
BRASILIA

UF
DF

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(61) 3032-4169

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
06/03/2012

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **05/06/2015** às **09:27:20** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Consulta Optantes

Data da consulta: 05/06/2015

Identificação do Contribuinte

CNPJ : **15.237.338/0001-39**
Nome Empresarial : **PABLO CANDIDO COMUNICACAO E MARKETING LTDA - ME**

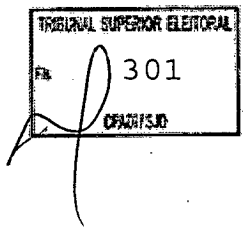

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 06/03/2012**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

Clique aqui para informações sobre como optar pelo SIMEI.

Voltar

MÍDIA ONE
comunicação digital

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 302
ASSINATURA

RELATÓRIO PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO E MONITORAMENTO ESTRATÉGICO NAS MÍDIAS SOCIAIS.

www.REDEPMDB15.org.br

A Rede Social do Maior Partido do Brasil

www.redepmdb15.org.br

MAIO
2015

SBS Quadra 02 Bloco E Sala 206 Parte B5 Edifício Prime
CEP 70070-120 Brasília – DF
Fone: (61) 3044-1723
CNPJ: 15.237.338/0001-39
www.agenciamidiaone.com.br

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 303
DESENTRANHADO

Conforme estabelecido, segue o relatório de atividade referente ao mês de **MAIO/2015** de consultoria, planejamento, execução e monitoramento estratégico na mídia social.

www.redepmdb15.org.br

- **Controle de Acesso**
- **Clipping**
- **Menções Mídias Sociais**
- **4.423 Matérias Publicadas**
- **Envio de newsletter**
- **Gravação e Edição de vídeos (Plenário e Gabinete dos Parlamentares)**

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 304
OFÍCIO SJD

REDEPMDB15.org.br

PRINCIPAL | INSTITUCIONAL | MINHA PÁGINA | MEMBROS | FOTOS | VÍDEOS | GALERIA PMDB | CONVIDAR | EVENTOS | PMDB - NACIONAL | PMDB - CÂMARA | PMDB - ESTADO | PMDB - NÚCLEOS | VÍDEOS ELEIÇÕES 2012 | CANDIDATOS ELEITOS 2012 | INFORMATIVO PMDB | GRUPOS | TESTE | MINHA REDE

Editar

ÚLTIMAS ATIVIDADES

Editar

Compartilhar · Mensagem de blog · Evento · Fotos · Vídeo

140 Compartilhar

REDE PMDB 15 via Facebook



Moreira Franco
Em épocas de cortes, fiquemos alertas ao que devemos priorizar. #Educação

22 minutos atrás · Responder

Posts no blog por REDE PMDB15

Comissão de Defesa aprova projeto de Fábio Reis

Nova Lei de Responsabilidade acabará com 'mundo paralelo' das estatais, diz Renan

Juca presidirá comissão que vai analisar proposta para Lei de Responsabilidade das Estatais

6 mais

18 minutos atrás

REDE PMDB 15 via Facebook

MAIORIDADE PENAL

Eduardo Cunha reafirma que PEC da Maioridade será votada em Plenário ainda neste mês. Eduardo Cunha disse em seu Twitter que deve votar a proposta no Plenário até o fim de junho. "Defendo e vou sugerir ao relator que se faça um referendo sobre a redução da maioridade para que a gente faça um grande debate", disse Cunha aos internautas. "Tenho absoluta convicção que a maioria da população é favorável." http://goo.gl/MHKqb #PMDB #RedePMDB15 #E15

REDE PMDB15

Sair
Caixa de entrada
Alertas
Amigos - Convidar
Configurações

AGUARDANDO APROVAÇÃO

549 Novos Membros

MEMBROS

Editar



+ Convidar mais

Exibir todos

MENSAGENS DE BLOG

Editar

Comissão de Defesa aprova projeto de Fábio Reis

SBS Quadra 02 Bloco E Sala 206 Parte B5 Edifício Prime
CEP 70070-120 Brasília – DF
Fone: (61) 3044-1723
CNPJ: 15.237.338/0001-39
www.agenciamidiaone.com.br

MÍDIA ONE
comunicação digital

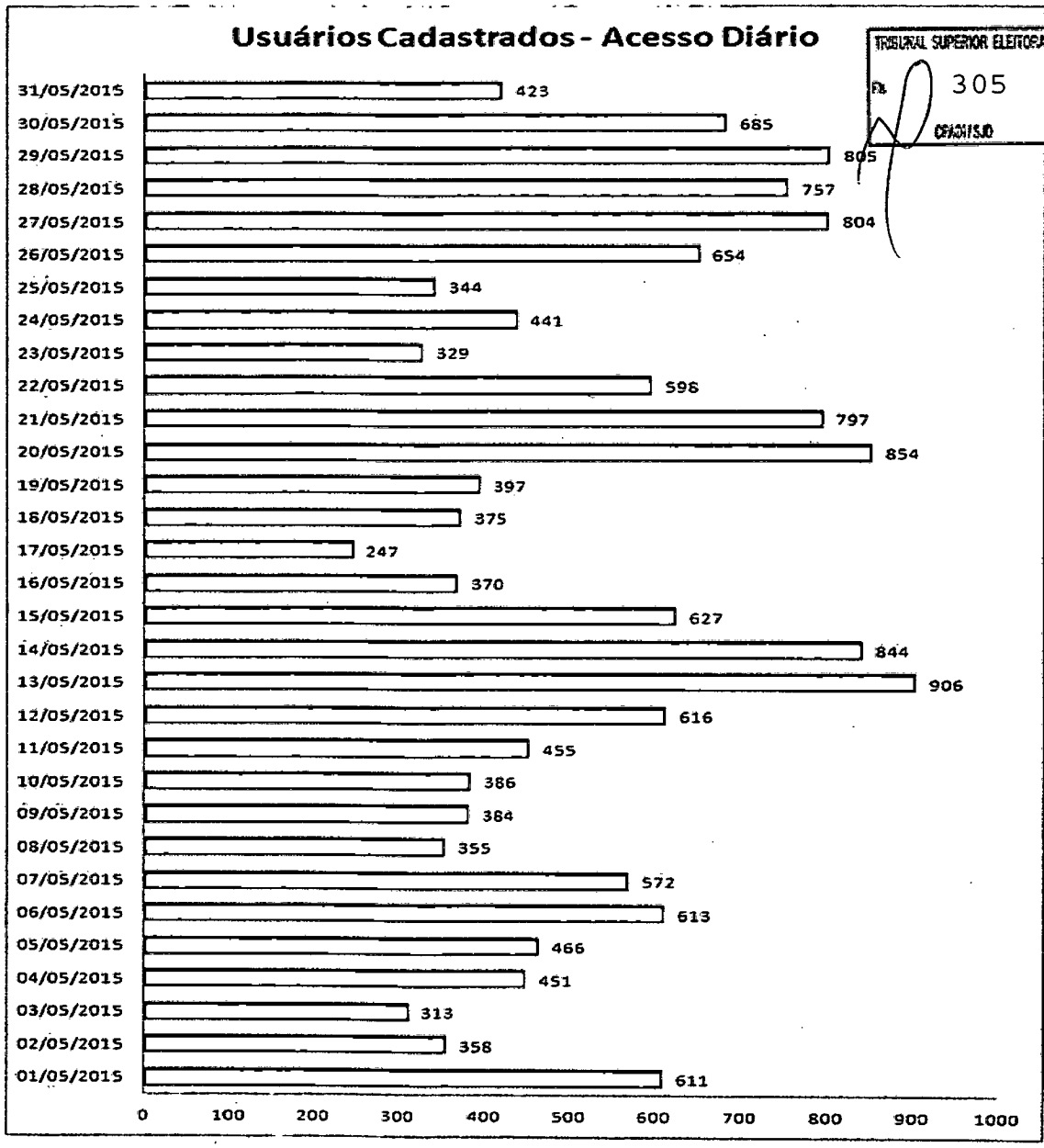

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 305
ASSESSORIA

Total: 16.837 acessos no mês de usuários cadastrados.

Média: 543 acessos de usuários cadastrados diariamente.

Membros: 2.430 ativos

SBS Quadra 02 Bloco E Sala 206 Parte BS Edifício Prime
CEP 70070-120 Brasília – DF
Fone: (61) 3044-1723
CNPJ: 15.237.338/0001-39
www.agenciamidiaone.com.br

MÍDIA ONE
comunicação digital

Usuários Não Cadastrados*

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 306
ASSESSORIA

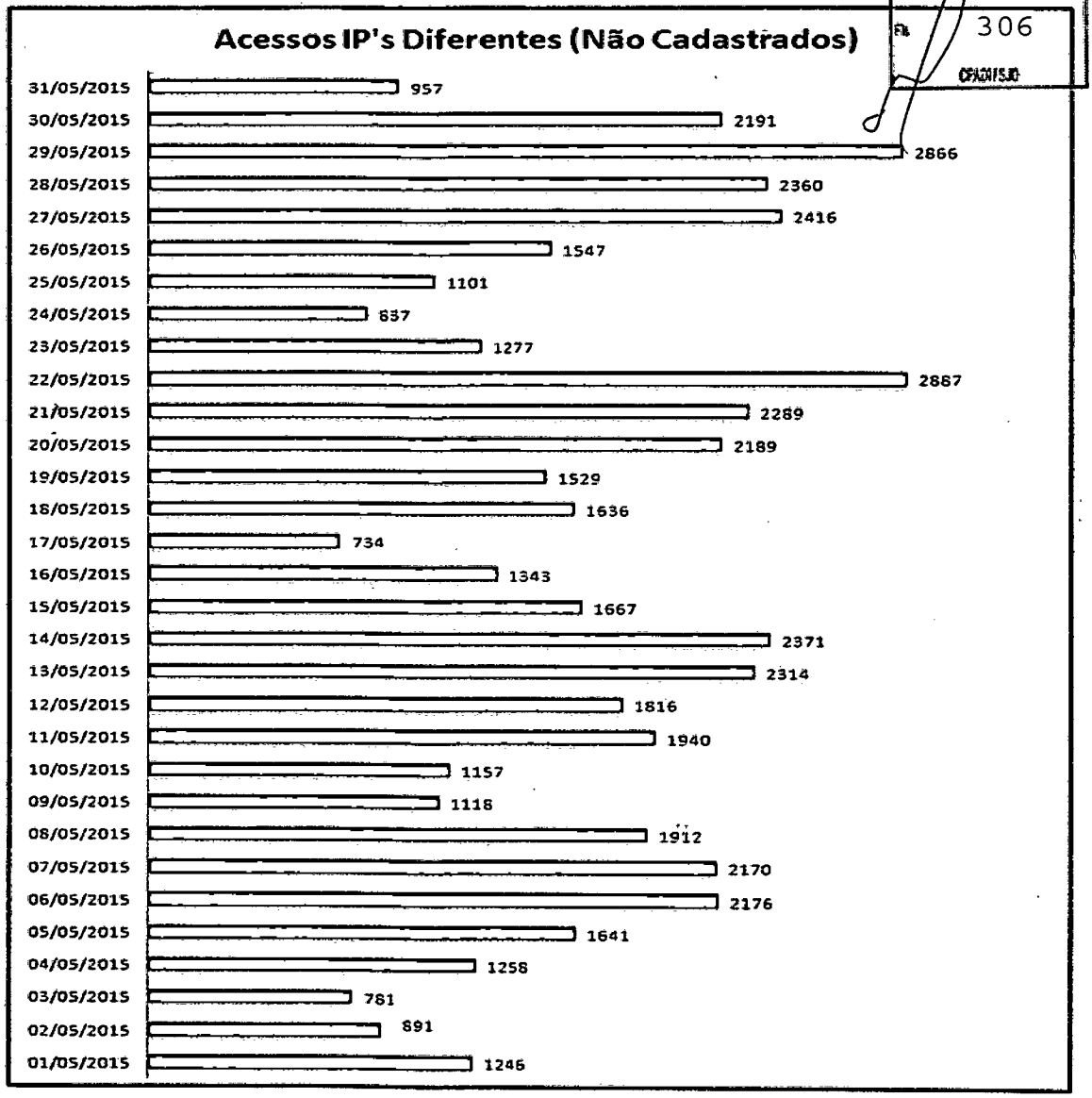

* Acessou e não cadastrou (IP diferentes).

Total: 52.617 usuários no mês não cadastrados

Média: 1.697 usuários diários não cadastrados

Média Geral: 2.240 usuários diários (Cadastrados + Não Cadastrados)

SBS Quadra 02 Bloco E Sala 206 Parte B5 Edifício Prime
CEP 70070-120 Brasília – DF
Fone: (61) 3044-1723
CNPJ: 15.237.338/0001-39
www.agenciamidiaone.com.br

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 307
CPAD/SJD

twitter

@RedePMDB15

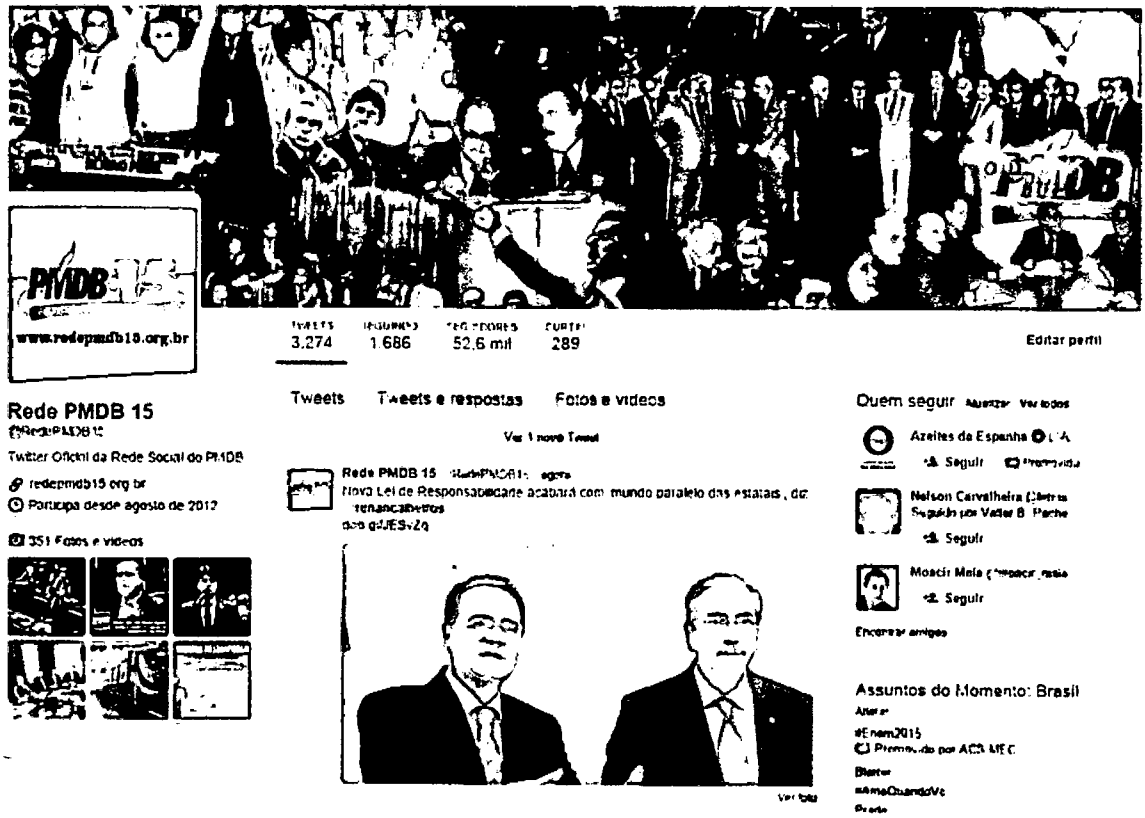

52.989 seguidores

MÍDIA ONE
comunicação digital

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 308
ASSINATURA

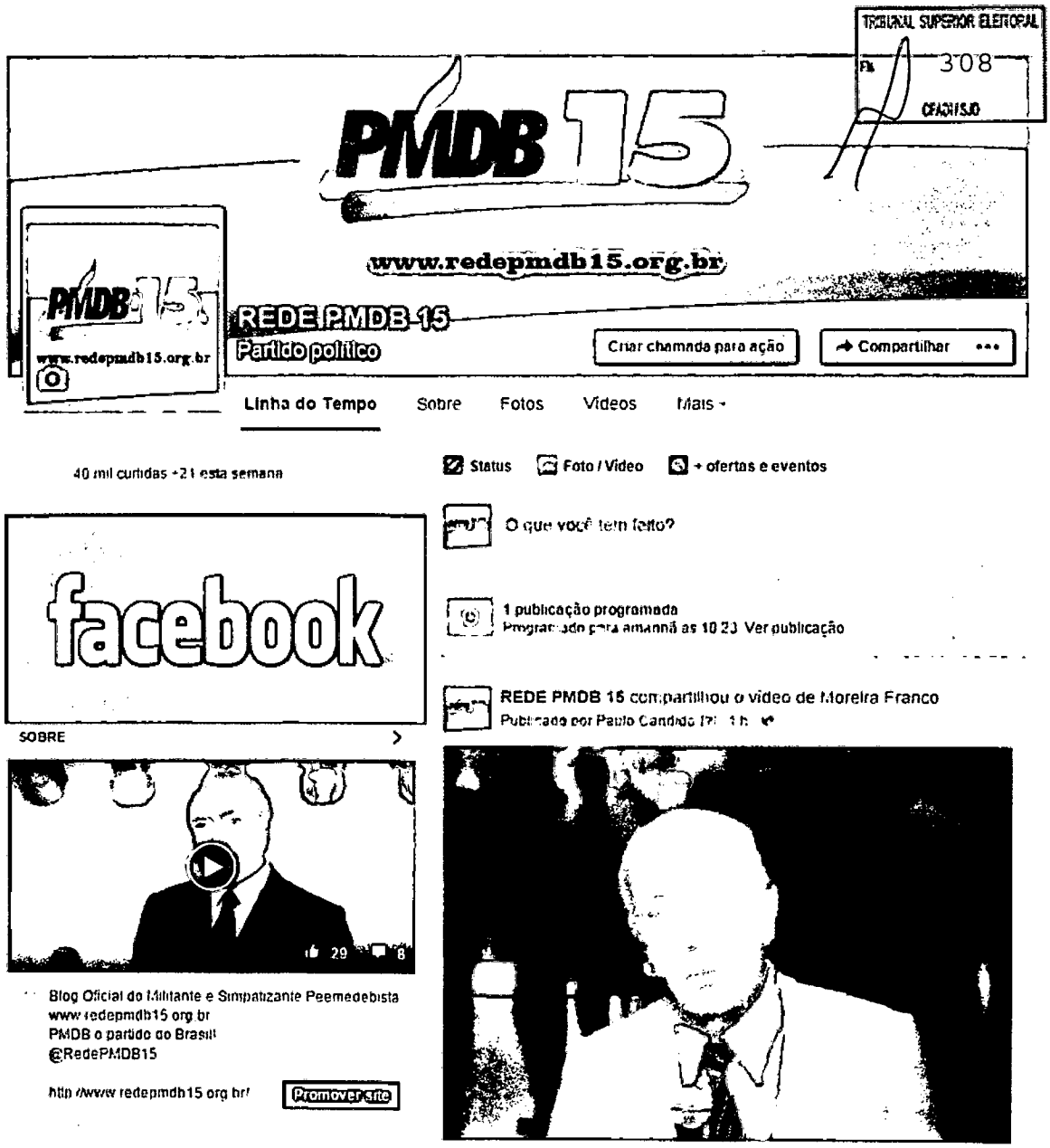

40.297 Likes

SBS Quadra 02 Bloco E Sala 206 Parte B5 Edifício Prime
CEP 70070-120 Brasília – DF
Fone: (61) 3044-1723
CNPJ: 15.237.338/0001-39
www.agenciamidiaone.com.br

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 309
PROCESSO

YouTube



Conteúdo em REDEPMDB15.org.br

REDEPMDB15

Início | Vídeos | Playlists | Canais | Discussão | Sobre

Uploads

Data adicionada (mais atual - mais antiga)



SBS Quadra 02 Bloco E Sala 206 Parte B5 Edifício Prime
CEP 70070-120 Brasília – DF
Fone: (61) 3044-1723
CNPJ: 15.237.338/0001-39
www.agenciamidiaone.com.br

MÍDIA ONE
comunicação digital

GRÁFICOS COMPARATIVOS

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 310
DIVERSOS

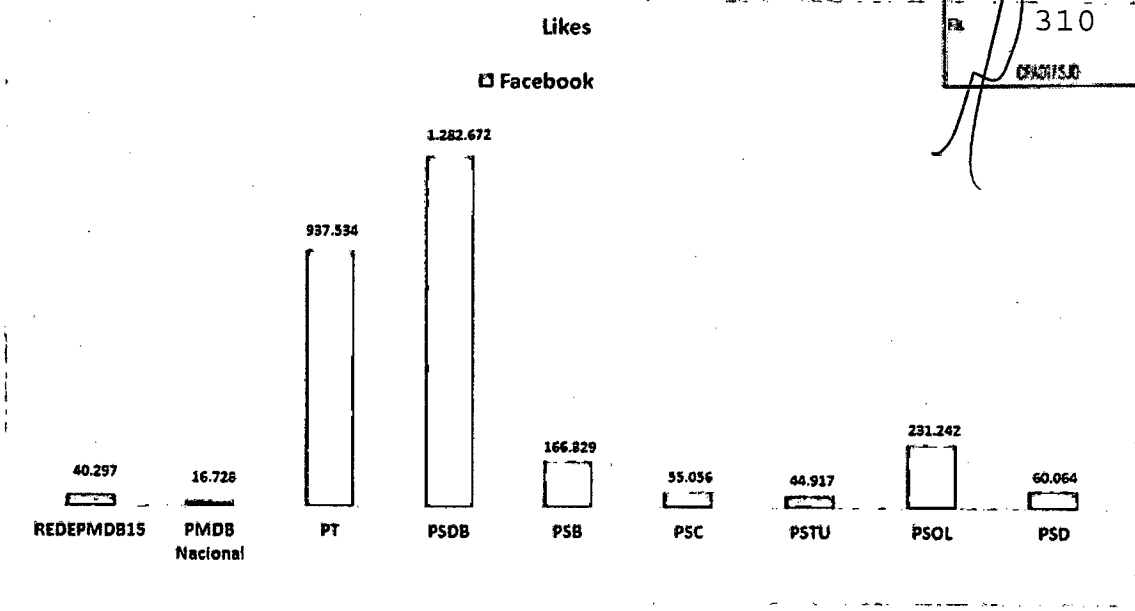

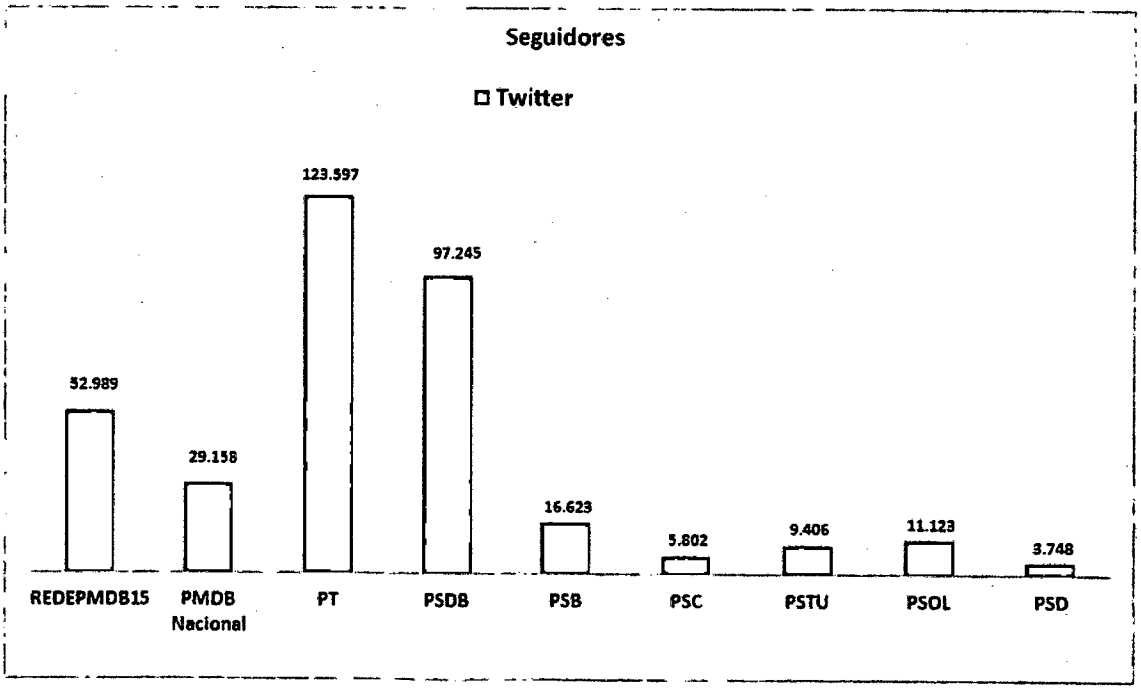

SBS Quadra 02 Bloco E Sala 206 Parte B5 Edifício Prime
CEP 70070-120 Brasília – DF
Fone: (61) 3044-1723
CNPJ: 15.237.338/0001-39
www.agenciamidiaone.com.br

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO
CNPJ: 00.676.213/0001-38
PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CÂMARA DOS DEPUTADOS
EDIFÍCIO PRINCIPAL, SALA T-06
CEP: 70.160-900 BRASÍLIA - DF

PLANILHA DE LANÇAMENTOS

PMDB
O PARTIDO DO BRASIL

Centro de Custo: FUNDO PARTIDÁRIO **Município/UF:** BRASIL/

Planilha: 000000001126
Data: 11/06/2015
Departamento: PRESIDENTE

Conta	Descrição	Débito (R$)	Crédito (R$)
2.1.1.01.01.02.007	Entretexto Comunicação S/S Ltda.	20.000,00	
	Pago NF-e n.° 000194, Entretexto Comunicações S/S Ltda. , CNPJ N° 08.937.064/0001-25 - cheque n° 860379		
1.1.1.01.02.01	Bco do Brasil C/C n.° 412.116-3		20.000,00
	Pago NF-e n.° 000194, Entretexto Comunicações S/S Ltda. , CNPJ N° 08.937.064/0001-25 - cheque n° 860379		
	TOTAIS.....	**20.000,00**	**20.000,00**

CONFERIDO
Contabilidade

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 311
CONCURSO

Documento impresso pela Tesouraria Nacional do PMDB

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO
CNPJ: 00.676.213/0001-38
PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CÂMARA DOS DEPUTADOS
EDIFÍCIO PRINCIPAL, SALA T-06
CEP: 70.160-900 BRASÍLIA - DF

PLANILHA DE LANÇAMENTO
PROVISÕES

O PARTIDO DO BRASIL

Orgão: RECURSOS PRÓPRIOS | **Município/UF:** BRASIL/

Documento: 000027

Data: 29/06/2015

Tipo Mov. 1.2.02 Nota Fiscal de Serviço sem Retenção

Conta	Descrição	Débito (R$)	Crédito (R$)
3.1.2.01.04.06	Assessoria de Comunicação e Imprensa	20.000,00	
	Vlr. NF-e n.° 000027, Politica Real Ltda - Me, CNPJ n°04.997.316/0001-50.04.997.316/0001-50.		
2.1.2.01.01.02.127	Politica Real Ltda - Me		20.000,00
	Vlr. NF-e n.° 000027, Politica Real Ltda - Me, CNPJ n°04.997.316/0001-50.04.997.316/0001-50.		
	TOTAIS.....	**20.000,00**	**20.000,00**

CONFERIDO
Contabilidade

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 312
CPI/2015

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - DIRETÓRIO NACIONAL

CNPJ: 00.676.213/0001-38
PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CÂMARA DOS DEPUTADOS
EDIFÍCIO PRINCIPAL, SALA T-06
CEP: 70.160-900 BRASÍLIA - DF

CONTROLE DE RECEBIMENTOS, PAGAMENTOS E/OU CÓPIA DE CHEQUE

PMDB O PARTIDO DO BRASIL

0062

Nº Sistema - 56789

Movimento - Nota Fiscal de Serviço sem Retenção

Favorecido - Entretexto Comunicações S/S Ltda.

CNPJ 08.937.064/0001-25

BANCO: 001 **Débito em conta corrente n.º** 412.116-3 - Fundo Partidário

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL Fls 313 ORIGINAL

NFS ou NFS-e s/R. Nº 000000019401 **CHEQUE Nº** 000000860379

DEPARTAMENTO: PRESIDENTE

DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
3.1.1.01.04.06 - Assessoria de Comunicação e Imprensa	R$ 20.000,00
TOTAL =>	R$ 20.000,00

HISTÓRICO	VALOR
nº 000194, A serviço técnico contratado de assessoria de Comunicação prestados à Presidência do PMDB, referência 05/2015 , conforme Nfs VINTE MIL REAIS	R$ 20.000,00

Brasília - DF, 11 de junho de 2015

CAIXA	TESOUREIRO	DIGITADOR	ARQUIVISTA	CONTADOR
		Aryane de Sousa Santana		

VERIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS

(X) COPIA CHEQUE / REMESSA
(X) COMPROVANTE DE PAGAMENTO
(X) NOTA FISCAL/FATURA
(N) CONTRATO

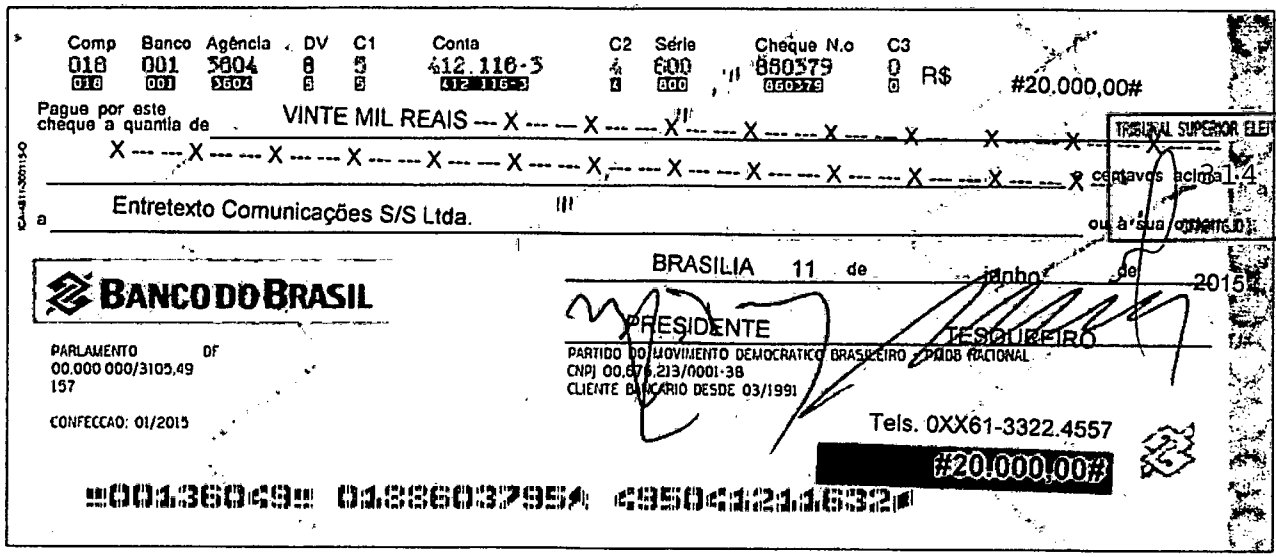

Comp 018 | Banco 001 | Agência 3804 | DV 8 | C1 5 | Conta 412.116-3 | C2 4 | Série 600 | Cheque N.o 860379 | C3 0 | R$ #20.000,00#

Pague por este cheque a quantia de VINTE MIL REAIS --- X --- --- X --- --- X ---

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 315
ASSINATURA

Comprovação de Pagamento

Abaixo a comprovação de pagamento:

ENTRETEXTO COMUNICAÇÕES SERVIÇOS LTDA

Conforme cheque n.° **860379** Conta: **412.116-3**

No valor de : R$ **20.000,00**

11/06/2015 BANCO DO BRASIL 12:16:11
481119873 0114
COMPROVANTE DE TED

CLIENTE: PARTIDO DO MOVIMENTO DEMO
AGENCIA: 3604-8 CONTA: 412.116-3

NR. DOCUMENTO	486.880
DATA DA TRANSFERENCIA	11/06/2015
REMETENTE	PARTIDO DO MOVIMENTO DEMO
AGENCIA REM INFORMADA	3604
CONTA REM INFORMADA	00000412116
FAVORECIDO	ENTRETEXTO SERVICOS LTDA
CNPJ	08.937.064/0001-25
BANCO	341 BANCO ITAU S.A.
AGENCIA 0542	BRASILIA ASA NO CONTA 00000605027
FINALIDADE	010 Credito em conta
VALOR	20.000,00
VALOR DA TARIFA	0,00
VALOR TOTAL	20.000,00

NR.AUTENTICACAO 7.059.C69.C39.6E5.05E
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

11/06/2015 - BANCO DO BRASIL - 12:16:11
481119873 0114
COMPROVANTE DE TED

CLIENTE: PARTIDO DO MOVIMENTO DEMO
AGENCIA: 3604-8 CONTA: 412.116-3

NR. DOCUMENTO	486.880
DATA DA TRANSFERENCIA	11/06/2015
REMETENTE	PARTIDO DO MOVIMENTO DEMO
AGENCIA REM INFORMADA	3604
CONTA REM INFORMADA	00000412116
FAVORECIDO	ENTRETEXTO SERVICOS LTDA
CNPJ	08.937.064/0001-25
BANCO	341 BANCO ITAU S.A.
AGENCIA 0542	BRASILIA ASA NO CONTA 00000605027
FINALIDADE	010 Credito em conta
VALOR	20.000,00
VALOR DA TARIFA	0,00
VALOR TOTAL	20.000,00

NR.AUTENTICACAO 7.059.C69.C39.6E5.05E
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

ENTRETEXTO

Entretexto Serviços Ltda.

SGA/Sul Qd. 915 Conj. B Bloco D Sala 102
Cep: 70390-150 - Asa Sul - Brasília-DF

CF/DF: 07.491827/001-83 - CNPJ: 08.937.064/0001-25

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS
MOD. 3

☐ USUÁRIO FINAL ☐ REMESSA
☐ SUBCONTRATAÇÃO ☐ ENTRADA

000194

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 316
CPADI/SJD

Data Limite P/ Emissão 24/06/2015

CLIENTE: Partido do Movimento Democrático Brasileiro

ENDEREÇO: Rd. Principal Câmara dos Deputados

CIDADE	ESTADO	CEP	TELEFONE
Brasília	DF		

CNPJ	INSC. ESTADUAL	DATA DE EMISSÃO
00676213/0001.38		28/05/15

Cód.	Quant.	DESCRIÇÃO	Alíq.	PREÇO Unitário	PREÇO Total
		Preparação de Textos,			20.000,00
		anuários e documentos			
		p/ PMDB			

DEDUÇÕES LEGAIS:

TOTAL: 20.000,00

BASE DE CÁLCULO DO ISS:

VALOR DO ISS:

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

PROCON 151
SCS - Qd. 08 Bl. B60
Sala 240 - Brasília - DF

DOM ED. GRÁFICA LTDA - ME - 3ª Avenida - Lote 1520-B - Loja 01 - Fone: 3552-0520 - Núcleo Bandeirante - DF
CNPJ: 10.359.997/0001-24 - CF/DF: 07.510.479/001-80 - 050 Jgs. NF Mod. 3 - 04 Vias - 176 à 225 - AIDF: 1-112-08089/2014

Recebi (emos) de **ENTRETEXTO SERVIÇOS LTDA.**, os serviços constantes da Nota Fiscal indicada ao lado.

Data do Recebimento	Identificação e Assinatura do Recebedor
	Assinatura

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS
MOD. 3
000194

Tesouraria do Diretório Nacional do PMDB
Protocolo nº 509
Data 02/06/15
Hora 15:17
Assinatura
BRASÍLIA - DF

Entretexto Comunicação

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 317
DESPACHO

Brasília, 28 de maio de 2015

Senhor Tesoureiro,

Encaminho nota fiscal de prestação de serviços de Assessoria de Imprensa referente ao mês de maio de 2015 da Entretexto Comunicação S/C Ltda à Presidência Nacional do PMDB, no valor detalhado em nota fiscal anexa

Cordialmente,

Márcio de Freitas
Sócio da Entretexto

A Sua Senhoria, Senhor
Eunício Oliveira
Tesoureiro Nacional do PMDB
Nesta

Entretexto Comunicação

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 318
CPAD/TSJD

Brasília, 28 de maio de 2015

Senhor Presidente,

A Entretexto Comunicação relaciona as atividades da empresa para a Direção Nacional do PMDB:

1 – Avaliação diária dos principais veículos impressos do País (inclusive nos finais de semana), com elaboração de cenários para o presidente do partido, deputados e senadores da Executiva Nacional;

2 – Atendimento de jornalistas de todo País, por telefone durante todos dias da semana, sobre questões do PMDB;

3 – Atendimento pessoal a jornalistas de Brasília, sobre assuntos relacionados ao PMDB;

4 – Edição e revisão de textos para o boletim "Movimento", com notícias sobre a Presidência do PMDB, as bancadas do PMDB na Câmara dos Deputados e Senado Federal;

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 319
OFICIALIZADO

5 – Acompanhamento e supervisão do site do PMDB Nacional;

6 – Produção de textos para integrantes da Executiva Nacional PMDB;

7 – Atendimento e avaliação de cenários políticos para deputados e senadores do PMDB, sempre que solicitado.

8 – Produção de artigos para a Executiva do PMDB.

Cordialmente,

Márcio de Freitas
Sócio da Entretexto

A Sua Senhoria, Senhor
Michel Temer
Presidente do PMDB
Nesta

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO
CNPJ: 00.676.213/0001-38
PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CÂMARA DOS DEPUTADOS
EDIFÍCIO PRINCIPAL, SALA T-06
CEP: 70.160-900 BRASÍLIA - DF

PLANILHA DE LANÇAMENTOS

PMDB
O PARTIDO DO BRASIL

Centro de Custo: FUNDO PARTIDÁRIO **Município/UF:** BRASIL/

Planilha: 000000001127
Data: 11/06/2015
Departamento: TESOURARIA

Conta	Descrição	Débito (R$)	Crédito (R$)
2.1.1.01.01.02.029	CEB Distribuição S.A.	35,44	
	Pago Fatura n.° 000000034239, Ceb Distribuicao S.A., CNPJ N° 07.522.669/0001-92 - cheque n°		
1.1.1.01.02.01	Bco do Brasil C/C n.° 412.116-3		35,44
	Pago Fatura n.° 000000034239, Ceb Distribuicao S.A., CNPJ N° 07.522.669/0001-92 - cheque n°		
	TOTAIS.....	**35,44**	**35,44**

CONFERIDO
Contabilidade

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 320
COMISSÃO

Documento impresso pela Tesouraria Nacional do PMDB

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO
CNPJ: 00.676.213/0001-38
PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CÂMARA DOS DEPUTADOS
EDIFÍCIO PRINCIPAL, SALA T-06
CEP: 70.160-900 BRASÍLIA - DF

PLANILHA DE LANÇAMENTOS
PROVISÕES

PMDB
O PARTIDO DO BRASIL

Centro de Custo: FUNDO PARTIDÁRIO | **Município/UF:** BRASIL/

Documento: 000000034239
Data: 12/05/2015
Departamento: TESOURARIA

Conta	Descrição	Débito (R$)	Crédito (R$)
3.1.1.01.07.01	Energia elétrica Vlr. Fatura nº 000000034239, Ceb Distribuicao S.A., CNPJ nº 07.522.669/0001-92.	35,44	
2.1.1.01.01.02.029	CEB Distribuição S.A. Vlr. Fatura nº 000000034239, Ceb Distribuicao S.A., CNPJ nº 07.522.669/0001-92.		35,44
	TOTAIS.....	35,44	35,44

CONFERIDO
Contabilidade

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 321
CRASTI/SJD

Documento impresso pela Tesouraria Nacional do PMDB

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - DIRETÓRIO NACIONAL

CNPJ: 00.676.213/0001-38
PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CÂMARA DOS DEPUTADOS
EDIFÍCIO PRINCIPAL, SALA T-06
CEP: 70.160-900 BRASÍLIA - DF

CONTROLE DE RECEBIMENTOS, PAGAMENTOS E/OU CÓPIA DE CHEQUE

PMDB O PARTIDO DO BRASIL

0062

N° Sistema - 56511

Movimento - Nota Fiscal de Concessionárias

Favorecido - Ceb Distribuicao S.A.

CNPJ	07.522.669/0001-92

BANCO: 001 **Débito em conta corrente n.°** 412.116-3 - Fundo Partidário

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 322
ASSINATURA

FATURA/DUPLICATA N° 000000034239 **CHEQUE N°**

DEPARTAMENTO: TESOURARIA

DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
3.1.1.01.07.01 - Energia elétrica	R$ 35,44
TOTAL =>	R$ 35,44

HISTÓRICO	VALOR
Fatura n° 000000034239, Pagamento referente a despesas com energia elétrica do mês 05/2015 das sala 203 da Tesouraria Nacional do PMDB, Conforme NF. TRINTA E CINCO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS	R$ 35,44

Brasília - DF, 12 de junho de 2015

CAIXA	TESOUREIRO	DIGITADOR	ARQUIVISTA	CONTADOR
		Aryane de Sousa Santana		

VERIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS

(X) COPIA CHEQUE / REMESSA (X) COMPROVANTE DE PAGAMENTO

(X) NOTA FISCAL/FATURA

BANCO DO BRASIL

Autorização para Liberação dos créditos - Pag302

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOC BRASILEIR(
18/05/201!

Favorecido	Inscrição	Valor	Linha Digitáve.
Pagamentos para : 12/06/2015		Remessa : 002096	
CEB DISTRIBUICAO S.A.	07.522.669/0001-92	35,44	836000000007354400052818711292453034129245315O5
Total parcial: R$	35,44	quantidade:	00001
Total geral: R$	35,44	quantidade:	00001

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
00001 323
DOCUMENTO

Solicitamos e autorizamos a liberação para processamento do arquivo gerado pelo aplicativo Pagamentos de fornecedores, salários e outros, transmitido eletronicamente contendo 00001 registro(s) no valor total de R$ 35,44 em favos do(s) acima relacionado(s).

Prefixo da Agência : 3604-8

Conta Corrente Debitada: 00.000.412.116 3

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOC BRASILEIRO

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO

PRESIDENTE NACIONAL

TESOUREIRO NACIONAL

PROTOCOLO

11 JUN. 2015

BANCO DO BRASIL S.A.
Parlamento - (DF)

Arquivo	P:\Base BB\BBTransf\remessa\PAGRM_706530_0002096.rem				
Data de modificação	18/05/2015-11:37:51	Tamanho	1210 bytes		
Formato	CNAB240	Início do envio	10:09:57	Fim do envio	10:09:57
Resultado	Arquivo enviado com sucesso				

EMPRESARIAL

Pagamentos a terceiros - Consulta remessas

A33A171106714049010
17/06/2015 11:29:04

Dados consultados

Agência	3604-8
Conta	412116-3 PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRATI
Descrição lote	PAG DIVERS GUIA C/BA
Situação lote	PROCESSADO
Data para débito	11/06/2015
Data para pagamento	12/06/2015

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 324

Favorecidos

Nome	Situação lançamento	Banco	Agência	Conta	Valor R$
CEB DISTRIBUICAO S.A.	PROCESSADO	001	0000	0	35,44

Transação efetuada com sucesso por: J4746790 GILBERTO JUNIOR DE LOYOLA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Visualização de arquivos

Agência débito: 3604-8
Conta débito: 412116-3
CPF/CNPJ: 676213/0001-38 PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRATI

Documento empresa: 00100000000000056511
Documento banco:

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 325
DP/DJ/STJD

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE CEB DISTRIBUICAO S.A.
AGENTE ARRECADADOR: CNC 001 - BANCO DO BRASIL

Linha digitável:	83600000000-7 35440005281-8 71129245303-4 12924531505-3
Data de pagamento	12/06/2015
Periodo de apuração:	----------
CPF/CNPJ:	----------
Código da receita:	----------
Nr. de referência:	----------
Data de vencimento:	12/06/2015
a receita bruta acumulada:	----------
percentual:	----------
Valor principal:	----------
Valor da multa:	----------
Data dos juros/encargos:	----------
Valor total:	35,44

CEB DISTRIBUIÇÃO

SIA - ÁREA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - LOTE C - CEP 71.215-902
BRASÍLIA - DF CNPJ : 07.522.669/0001-92 CF/DF 07.458.935/001-97
REGIME ESPECIAL - ATO DECLARATÓRIO Nº 021/2006
NUESP/GEESP/DITRI/SUREC/SEF
NF / FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA / SERVIÇOS SÉRIE U Nº 000342397 11. 1/1

SEU CÓDIGO 1292453 9

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO
SCS FD CENTRAL SL 203
BRASILIA
CEP: 70.326 900

FATCAM

A TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA – TSEE FOI CRIADA PELA LEI Nº 10.438, DE 26 DE ABRIL DE 2002.

CONTA MÊS	VENCIMENTO	CONSUMO (kWh)	TOTAL A PAGAR (R$)
MAI/2015	13/06/2015	48	36,44

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 326
CPAD/SJD

DATAS DAS LEITURAS

ATUAL:	12/05/2015
ANTERIOR:	10/04/2015
APRESENTAÇÃO:	12/05/2015
PRÓXIMO MÊS:	11/06/2015

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

CNPJ/CPF:	000676213000138
Nº DA UC:	39451
CLASSIFICAÇÃO:	COMERCIAL/MONO
MEDIDOR(ES):	0000059017

LEITURAS DE ENERGIA

	kWh	kVArh
ATUAL:	17053	
ANTERIOR:	17005	
CONSUMO:	48	
RESÍDUO DE CONSUMO:		
NÚMERO DE DIAS:	32	
FATOR MULTIPLICADOR:	001,00	
FATOR DE POTÊNCIA:		

HISTÓRICO DE CONSUMO (kWh)

MAI/14	19	NOV/14	227
JUN/14	25	DEZ/14	88
JUL/14	2	JAN/15	69
AGO/14	16	FEV/15	244
SET/14	99	MAR/15	58
OUT/14	183	ABR/15	42

MÉDIA CONSUMO ANUAL: 91

DESCRIÇÃO DA CONTA

TARIFA FAIXA CONSUMO 48 kWH A R$ 0,4993641 = 23,96
CONTRIBUICAO DE ILUMINACAO PUBLICA 11,48
ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA -

Tesouraria do Diretório Nacional do PMDB
Protocolo nº 432
Data 13/05/15
Hora 09:44
Assinatura
BRASÍLIA - DF

MENSAGENS IMPORTANTES

CONSTAM QUITADAS AS FATURAS DESSA UNIDADE CONSUMIDORA, EM SEU NOME, VENCIDAS ATE 31/12/2014, EXCETO EVENTUAIS DEBITOS QUE VENHAM A SER APURADOS POR VERIFICACAO DE IRREGULARIDADES. ESTA DECLARACAO SUBSTITUI AS QUITACOES DOS DEBITOS DE 2014 E DOS ANOS ANTERIORES, CONFORME ARTIGO 125 DA RESOLUCAO 414/2010 - ANEEL.

Reservado ao Fisco: 9979.C006.0AF9.086E.DD41.9764.DE46.7CA4

COMPOSIÇÃO DA TARIFA

RES. ANEEL 166/05	R$	%
ENERGIA:	13,73	57,30
DISTRIBUIÇÃO:	3,12	15,32
TRANSMISSÃO:	0,63	3,10
TRIBUTOS:	3,58	10,02
ENC. SETORIAIS:	2,90	14,26

IMPOSTOS

BASE DE CÁLCULO (R$):	23,96
ALÍQUOTA(%) :	12,00
ICMS INCLUÍDO NO VALOR DA TARIFA (R$):	2,87
ICMS SOBRE O VALOR DA SUBVENÇÃO (R$):	0,00
VALOR TOTAL DO ICMS (R$) :	2,87
VALOR DO PIS/PASEP (R$) :	0,12
VALOR DO COFINS (R$) :	0,59

INDICADORES DE CONTINUIDADE

	DIC	FIC	DMIC	DICRI
APURADO MENSAL:	0,00	0,00	0,00	
LIMITE MENSAL:	4,47	2,98	2,43	
TRIM.:	8,95	5,97		
ANUAL:	17,91	0,00		

CONJ. ELÉT.: BRASILIA CENTRO
MÊS DE REF.: 03/2015

ENCARGO DE USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO

RS: 6,85
MÊS DE REF.: 03/2015

CEB DISTRIBUIÇÃO
SIA - ÁREA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - LOTE C - CEP 71.215-902
BRASÍLIA - DF CNPJ : 07.522.669/0001-92 CF/DF 07.458.935/001-97

SEU CÓDIGO	TOTAL A PAGAR (R$)
1292453 9	36,44
MÊS FATURADO	VENCIMENTO
MAI/2015	13/06/2015

83600000000 7 35440005281 8 71129245303 4 12924531505 3

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO
CNPJ: 00.676.213/0001-38
PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CÂMARA DOS DEPUTADOS
EDIFÍCIO PRINCIPAL, SALA T-06
CEP: 70.160-900 BRASÍLIA - DF

PLANILHA DE LANÇAMENTOS

PMDB O PARTIDO DO BRASIL

Centro de Custo: FUNDO PARTIDÁRIO **Município/UF:** BRASIL/

Planilha: 000000001128
Data: 11/06/2015
Departamento: TESOURARIA

Conta	Descrição	Débito (R$)	Crédito (R$)
1.1.1.03.01.02	Adiantamento de 13° Salário	815,15	
	Pago adiantamento da 1ª parcela do 13° Salário/2015 - a ALMERI SILVA COSTA, CPF n° 296.468.801-00, remessa n° 1655.		
1.1.1.03.01.02	Adiantamento de 13° Salário	1.662,57	
	Pago adiantamento da 1ª parcela do 13° Salário/2015 - a ANTONIO DE PAULA DIAS, CPF n° 420.993.583-20, remessa n° 1655.		
1.1.1.03.01.02	Adiantamento de 13° Salário	3.630,00	
	Pago adiantamento da 1ª parcela do 13° Salário/2015 - a EDUARDO DE BARROS GONZAGA, CPF n° 712.524.101-82, remessa n° 1655.		
1.1.1.03.01.02	Adiantamento de 13° Salário	1.663,13	
	Pago adiantamento da 1ª parcela do 13° Salário/2015 - a FERNANDA ARAUJO DA CUNHA, CPF n° 054.180.901, remessa n° 1655.		
1.1.1.03.01.02	Adiantamento de 13° Salário	10.611,42	
	Pago adiantamento da 1ª parcela do 13° Salário/2015 - a GILBERTO JUNIOR DE LOYOLA, CPF n° 648.051.582-04, remessa n° 1655.		
1.1.1.03.01.02	Adiantamento de 13° Salário	1.662,58	
	Pago adiantamento da 1ª parcela do 13° Salário/2015 - a KRMELY ACCIOLY SOUZA, CPF n° 314.970.473-15, 03/2015, remessa n° 1655.		
1.1.1.03.01.02	Adiantamento de 13° Salário	4.134,82	
	Pago adiantamento da 1ª parcela do 13° Salário/2015 - a MARCOS ROBERTO GOMES, CPF n° 688.731.401-06, remessa n° 1655.		
1.1.1.03.01.02	Adiantamento de 13° Salário	2.779,07	
	Pago adiantamento da 1ª parcela do 13° Salário/2015 - a MARIA KARINA SIMÃO, CPF n° 993.337.911-91, remessa n° 1655.		
1.1.1.03.01.02	Adiantamento de 13° Salário	751,00	
	Pago adiantamento da 1ª parcela do 13° Salário/2015 - a MONA LISA ESTEVES LINS, CPF n° 727.718.791-15, remessa n° 1655 .		
1.1.1.03.01.02	Adiantamento de 13° Salário	6.920,24	
	Pago adiantamento da 1ª parcela do 13° Salário/2015 - a PAULO ROBERTO TOZZATTI, CPF n° 804.110.298-00, remessa n° 1655.		

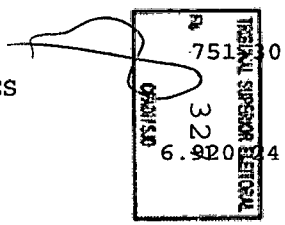

1.1.1.03.01.02	Adiantamento de 13° Sal o	2.085,70	
	Pago adiantamento da 1ª p cela do 13° Salário/2015 - a RAFAEL PAIVA SOUZA, CPF n° 059.216.626-07, rem sa n° 1655.		
1.1.1.03.01.02	Adiantamento de 13° Salário	6.609,82	
	Pago adiantamento da 1ª parcela do 13° Salário/2015 - a SANDRO LIONEL SALAZAR, CPF n° 876.319.628-04, remessa n° 1655.		
1.1.1.03.01.02	Adiantamento de 13° Salário	1.512,50	
	Pago adiantamento da 1ª parcela do 13° Salário/2015 - a SILVANA FERREIRA GUIMARÃES, CPF n° 023.537.981-60, remessa n° 1655.		
1.1.1.03.01.02	Adiantamento de 13° Salário	4.134,82	
	Pago adiantamento da 1ª parcela do 13° Salário/2015 - a SOLANGE NEVES DE ARAUJO, CPF n° 538.987.961-91, remessa n° 1655.		
1.1.1.03.01.02	Adiantamento de 13° Salário	4.134,82	
	Pago adiantamento da 1ª parcela do 13° Salário/2015 - a VICENTE REIS PAIVA, CPF n° 699.289.241-04, remessa n° 1655.		
1.1.1.03.01.02	Adiantamento de 13° Salário	3.221,64	
	Pago adiantamento da 1ª parcela do 13° Salário/2015 - a SIMONE MIRANDA DE LOYOLA, CPF n° 520.204.282-53, remessa n° 1655.		
1.1.1.03.01.02	Adiantamento de 13° Salário	4.134,82	
	Pago adiantamento da 1ª parcela do 13° Salário/2015 - a GLEIDYANE OLIVEIRA BRIGITO, CPF n° 817.131.262-49, remessa n° 1655.		
1.1.1.01.02.01	Bco do Brasil C/C n.° 412.116-3		60.464,40
	Pago adiantamento da 1ª parcela do 13° Salário/2015 - remessa n° 1655.		
	TOTAIS.....	**60.464,40**	**60.464,40**

CONFERIDO

Contabilidade

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 328
CONFERE

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - DIRETÓRIO NACIONAL

CNPJ: 00.676.213/0001-38
PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CÂMARA DOS DEPUTADOS
EDIFÍCIO PRINCIPAL, SALA T-06
CEP: 70.160-900 BRASÍLIA - DF

CONTROLE DE RECEBIMENTOS, PAGAMENTOS E/OU CÓPIA DE CHEQUE

PMDB O PARTIDO DO BRASIL

0030

Nº Sistema - 56897

Movimento - RM FLUXUS

Favorecido - PMDB - DIRETORIO NACIONAL

CNPJ	00.676.213/0001-38

BANCO: 001 **Débito em conta corrente n.º** 412.116-3 - Fundo Partidário

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 329
DESENTRANHADO

LÍQUIDO DA FOLHA DE PGTO Nº 000000000345

DEPARTAMENTO: TESOURARIA

DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
3.1.1.01.01.03 - 13º Salário	R$ 60.464,40
TOTAL =>	R$ 60.464,40

HISTÓRICO	VALOR
a Folha de pagamento de Pessoal Contratado Comp.06-2015-1-Diretório Nacional SESSENTA MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS	R$ 60.464,40

Brasília - DF, **12 de junho de 2015**

CAIXA	TESOUREIRO	DIGITADOR	ARQUIVISTA	CONTADOR
		Gleidyane Oliveira Brigido		

VERIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS

(X) COPIA CHEQUE / REMESSA
(X) COMPROVANTE DE PAGAMENTO
(X) CONTRA-CHEQUES
(X) FOLHA DE PESSOAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 330
OPOSTO

0• *

42,048•22 +
18,416•18 +
60,464•40 *

BANCO DO BRASIL

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOC BRA

Autorização para Liberação dos créditos - Pag302

10/06/2015

Favorecido	Inscrição	Banco	Agencia	Conta	Valor
Pagamentos para : 12/06/2015		**Remessa : 001655**			
ALMERI SILVA COSTA	296.468.801-00	001	3596-3	00.000.111.597-9	815,15
ANTONIO DE PAULA DIAS	420.993.583-20	001	2636-0	00.000.006.285-5	1.662,57
EDUARDO DE BARROS GONZ	712.524.101-82	001	3596-3	00.000.107.211-0	3.630,00
FERNANDA ARAUJO DA CUN	054.180.901-60	001	4545-4	00.000.014.602-1	1.663,13
GILBERTO JUNIOR DE LOY	648.051.582-04	001	8611-8	00.000.005.940-4	10.771,42
GLEIDYANE OLIVEIRA BRI	817.131.262-49	001	8611-8	00.000.010.778-6	4.134,82
KRMELY ACCIOLY SOUZA P	314.970.473-15	001	3604-8	00.000.006.185-9	3.662,56
MARCOS ROBERTO GOMES D	688.731.401-06	001	3596-3	00.000.105.941-6	4.134,82
MARIA KARINA SIMAO DA	993.337.911-91	001	3598-X	00.000.006.432-7	2.779,07
MONA LISA ESTEVES LINS	727.718.791-15	001	3604-8	00.000.010.378-0	751,30
PAULO ROBERTO TOZZATTI	804.110.298-00	001	3600-5	00.000.006.172-7	6.920,24
RAFAEL DE PAIVA SOUZA	059.216.626-07	001	4356-7	00.000.261.983-0	2.085,70
SANDRO LIONEL SALAZAR	876.319.628-04	001	3604-8	00.000.006.883-7	6.609,82
SILVANA FERREIRA GUIMA	023.537.981-60	001	2901-7	00.000.027.126-8	1.512,50
SIMONE MIRANDA DE LOYO	520.204.282-53	001	0914-8	00.000.017.422-X	3.221,64
SOLANGE NEVES DE ARAUJ	538.987.961-91	001	3604-8	00.000.217.392-1	4.134,82
VICENTE REIS PAIVA	699.289.241-04	001	4884-4	00.000.010.295-4	4.134,82
Total parcial:	**R$** 60.464,40	**quantidade: 00017**			
Total geral :	**R$** 60.464,40	**quantidade: 00017**			

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 331
DOCUMENTO

Solicitamos e autorizamos a liberação para processamento do arquivo gerado pelo aplicativo Pagamentos de fornecedores, salários e outros, transmitido eletronicamente contendo 00017 registro(s) no valor total de R$ 60.464,40 em favor do(s) acima relacionado(s).

Prefixo da Agência : 3604-8
Conta Corrente Debitada: 00.000.412.116-3

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOC BRA

PROTOCOLO
11 JUN. 2015
BANCO DO BRASIL S.A.
Parlamento - (DF)

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO

PRESIDENTE NACIONAL — TESOUREIRO NACIONAL

Arquivo	P:\Base BB\BBTransf\remessa\PAG_706530_001655.rem				
Data de modificação	10/06/2015-11:53:46	Tamanho	9196 bytes		
Formato	CNAB240	Início do envio	10:09:57	Fim do envio	10:09:57
Resultado	Arquivo enviado com sucesso				

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
fls. 332

15/06/2015 - BANCO DO BRASIL - 7:55:13

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

FORMA DE PAGAMENTOS: CRÉDITO EM CONTA CORRENTE

CLIENTE: PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOC BRA

AGÊNCIA: 3604-8 CONTA: 00.000.412.116-3

==========

DATA DA TRANSFERÊNCIA: 12/06/2015

NÚMERO DO DOCUMENTO:

VALOR TOTAL: 815,15

****** TRANSFERIDO PARA :

CLIENTE: ALMERI SILVA COSTA

BANCO : 1 - Banco 1

AGÊNCIA : 3.596-3

CONTA : 00.000.111.597-9

==========

Nr. Autenticação: 2.F02.E3A.F48.51D.866

BANCO DO BRASIL

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOC BRA

Comprovante do Pagamento - Pag202 15/06/2015

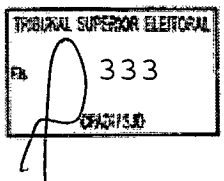

15/06/2015 - BANCO DO BRASIL - 7:55:13

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

FORMA DE PAGAMENTOS: CRÉDITO EM CONTA CORRENTE

CLIENTE: PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOC BRA

AGÊNCIA: 3604-8 **CONTA: 00.000.412.116-3**

==========

DATA DA TRANSFERÊNCIA: **12/06/2015**

NÚMERO DO DOCUMENTO:

VALOR TOTAL: **1.662,57**

******** TRANSFERIDO PARA :**

CLIENTE: ANTONIO DE PAULA DIAS

BANCO : 1 - Banco 1

AGÊNCIA : 2.636-0

CONTA : 00.000.006.285-5

==========

Nr. Autenticação: 7.B57.815.270.8CB.AA5

BANCO DO BRASIL

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOC BRA

Comprovante do Pagamento - Pag202 15/06/2015

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 334
DOCUMENTO

15/06/2015 - BANCO DO BRASIL - 7:55:13

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

FORMA DE PAGAMENTOS: CRÉDITO EM CONTA CORRENTE

CLIENTE: PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOC BRA

AGÊNCIA: 3604-8 **CONTA: 00.000.412.116-3**

==========

DATA DA TRANSFERÊNCIA: **12/06/2015**

NÚMERO DO DOCUMENTO:

VALOR TOTAL: **3.630,00**

******** TRANSFERIDO PARA :**

CLIENTE: EDUARDO DE BARROS GONZAGA

BANCO : 1 - Banco 1

AGÊNCIA : 3.596-3

CONTA : 00.000.107.211-0

==========

Nr. Autenticação: 0.F3B.428.134.B74.D6E

BANCO DO BRASIL

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOC BRA

Comprovante do Pagamento - Pag202 15/06/2015

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 335

15/06/2015 - BANCO DO BRASIL - 7:55:13

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

FORMA DE PAGAMENTOS: CRÉDITO EM CONTA CORRENTE

CLIENTE: PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOC BRA

AGÊNCIA: 3604-8 **CONTA: 00.000.412.116-3**

==========

DATA DA TRANSFERÊNCIA: **12/06/2015**

NÚMERO DO DOCUMENTO:

VALOR TOTAL: **1.663,13**

******** TRANSFERIDO PARA :**

CLIENTE: FERNANDA ARAUJO DA CUNHA

BANCO : 1 - Banco 1

AGÊNCIA : 4.545-4

CONTA : 00.000.014.602-1

==========

Nr. Autenticação: 1.030.23B.652.CDA.26A

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 336
ASSINATURA

15/06/2015 - BANCO DO BRASIL - 7:55:13

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

FORMA DE PAGAMENTOS: CRÉDITO EM CONTA CORRENTE

CLIENTE: PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOC BRA

AGÊNCIA: 3604-8 CONTA: 00.000.412.116-3

==========

DATA DA TRANSFERÊNCIA: 12/06/2015

NÚMERO DO DOCUMENTO:

VALOR TOTAL: 1.512,50

****** TRANSFERIDO PARA :

CLIENTE: SILVANA FERREIRA GUIMARAES

BANCO : 1 - Banco 1

AGÊNCIA : 2.901-7

CONTA : 00.000.027.126-8

==========

Nr. Autenticação: 8.C65.744.379.5B3.49F

BANCO DO BRASIL

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOC BRA

Comprovante do Pagamento - Pag202 15/06/2015

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 337
DESENTRANHADO

15/06/2015 - BANCO DO BRASIL - 7:55:13

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

FORMA DE PAGAMENTOS: CRÉDITO EM CONTA CORRENTE

CLIENTE: PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOC BRA

AGÊNCIA: 3604-8 **CONTA: 00.000.412.116-3**

==========

DATA DA TRANSFERÊNCIA: **12/06/2015**

NÚMERO DO DOCUMENTO:

VALOR TOTAL: **4.134,82**

******** TRANSFERIDO PARA :**

CLIENTE: SOLANGE NEVES DE ARAUJO

BANCO : 1 - Banco 1

AGÊNCIA : 3.596-3

CONTA : 00.000.217.392-1

==========

Nr. Autenticação: 3.930.C87.BCC.412.ED3

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 338
OFICIALIZADO

15/06/2015 - BANCO DO BRASIL - 7:55:13

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

FORMA DE PAGAMENTOS: CRÉDITO EM CONTA CORRENTE

CLIENTE: PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOC BRA

AGÊNCIA: 3604-8 CONTA: 00.000.412.116-3

==========

DATA DA TRANSFERÊNCIA: 12/06/2015

NÚMERO DO DOCUMENTO:

VALOR TOTAL: 4.134,82

****** TRANSFERIDO PARA :

CLIENTE: VICENTE REIS PAIVA

BANCO : 1 - Banco 1

AGÊNCIA : 4.884-4

CONTA : 00.000.010.295-4

==========

Nr. Autenticação: F.50D.4D6.7CD.644.E43

BANCO DO BRASIL

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOC BRA

Comprovante do Pagamento - Pag202 15/06/2015

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 339
DOCUMENTO

15/06/2015 - BANCO DO BRASIL - 7:55:13

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

FORMA DE PAGAMENTOS: CRÉDITO EM CONTA CORRENTE

CLIENTE: PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOC BRA

AGÊNCIA: 3604-8 **CONTA: 00.000.412.116-3**

==========

DATA DA TRANSFERÊNCIA: **12/06/2015**

NÚMERO DO DOCUMENTO:

VALOR TOTAL: **3.221,64**

******** TRANSFERIDO PARA :**

CLIENTE: SIMONE MIRANDA DE LOYOLA

BANCO : 1 - Banco 1

AGÊNCIA : 0.914-8

CONTA : 00.000.017.422-X

==========

Nr. Autenticação: 6.203.04C.641.7FB.CFC

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO
CNPJ: 00.676.213/0001-38
PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CÂMARA DOS DEPUTADOS
EDIFÍCIO PRINCIPAL, SALA T-06
CEP: 70.160-900 BRASÍLIA - DF

Líquido Salarial

COD. RELATÓRIO: 01.07 RM Labore 11.52.60.1
DATA EMISSÃO: 10/06/2015 USUÁRIO: 0051

PMDB O PARTIDO DO BRASIL

TESOURARIA

Chapa	Nome	Função	Banco	Agencia	Conta	Salário B.	Líquido
0004	ALMERI SILVA COSTA	COPEIRA NA II	001	3604	011.597-5	1.630,31	815,15
0027	ANTONIO DE PAULA DIAS	SECRETARIO(A) NI I	001	2636	006.285-5	3.325,15	1.662,57
0062	EDUARDO DE BARROS GONZAGA	ASSESSOR(A) NS II B	001	3604	007.211-7	7.260,00	5.630,00
0065	FERNANDA ARAUJO DA CUNHA	SECRETARIO(A) NI I	001	4545	156.002-1	3.326,25	1.663,13
0007	GILBERTO JÚNIOR DE LOYOLA	ASSESSOR(A) NS IV	001	3604	005.940-4	16.053,47	10.611,42
0030	GLEIDYANE OLIVEIRA BRIGIDO	ASSESSOR(A) NS III B	001	8611	010.778-6	8.269,64	4.134,82
0020	KRMELY ACCIOLY SOUZA PEACE	SECRETARIO(A) NI I	001	3604	006.185-9	3.325,15	1.662,58
0033	MARIA KARINA SIMAO DA ROCHA	ASSESSOR(A) NS	001	3598	006.432-7	5.558,15	2.779,07
0064	RAFAEL DE PAIVA SOUSA	SECRETARIO(A) NI IV	001		261.983-0	4.171,40	2.085,70
0057	SILVANA FERREIRA GUIMARAES	DESIGN GRÁFICO	001	2901	027.126-8	3.025,00	1.512,50
0066	SIMONE MIRANDA DE LOYOLA	ASSESSOR(A) NS III B1	001	0914	174.022-X	7.731,94	3.221,64
[illegible]	SOLANGE NEVES ARAÚJO DE	ASSESSOR(A) NS III B	001	3604	217.392-1	8.269,64	4.134,82
0049	VICENTE REIS PAIVA	ASSESSOR(A) NS III B	001	3604	010.295-4	8.269,64	4.134,82
				Total da Seção		**80.215,74**	**42.048,22**

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 340
OFICIALIZADO

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO
CNPJ: 00.676.213/0001-38
PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CÂMARA DOS DEPUTADOS
EDIFÍCIO PRINCIPAL, SALA T-06
CEP: 70.160-900 BRASÍLIA - DF

Líquido Salarial

COD. RELATÓRIO: 01.07 RM Labore 11.52.60.1
DATA EMISSÃO: 10/06/2015 USUÁRIO: 0066

PMDB O PARTIDO DO BRASIL

PRESIDÊNCIA

Chapa	Nome	Função	Banco	Agencia	Conta	Salário B.	Líquido
0018	MARCOS ROBERTO GOMES DE	ASSESSOR(A) NS III B	001	3596	105.941-6	8.269,64	4.134,82
0046	MONA LIZA ESTEVES LINS	COPEIRA NA I	001	3604	010.378-0	1.502,61	751,30
0022	PAULO ROBERTO TOZATTI	ASSESSOR(A) NS III B	001	3600	006.172-7	8.269,64	4.134,24
0015	SANDRO LIONEL SALAZAR ALCOREZA	ASSESSOR(A) NS III B	001	3604	006.883-7	8.269,64	6.609,82
					Total da Seção	**26.311,53**	**18.416,18**

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 341
DESENTRANHADO

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO
CNPJ: 00.676.213/0001-38
PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CÂMARA DOS DEPUTADOS
EDIFÍCIO PRINCIPAL, SALA T-06
CEP: 70.160-900 BRASÍLIA - DF

Envelope Pagamento Modelo Extrato (frente/verso)

COD. RELATÓRIO: 01.14 RM Labore 11.52.60.1
DATA EMISSÃO: 10/06/2015 USUÁRIO: 0066

PMDB O PARTIDO DO BRASIL

Demonstrativo de Pagamento Mensal

EMPRESA	CNPJ
PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO	00.676.213/0001-38

JUSTIÇA ELEITORAL Fls. 342

Matrícula	Nome
0004	ALMERI SILVA COSTA

Função	Data Admissão	Endereço	
COPEIRA NA II	01/05/1994	QE 32 Conjunto M casa	
Bairro	**Cidade**	**CEP**	**UF**
Guará	Guará		DF

PIS	CPF	Identidade	Data Crédito	Ref.	Dep. sal fam	IR
12229542046	29646880100	607947	12/06/2015	13		0

Composição do Salário — Local do Pagamento

Salário Fixo	Banco	Agência	C/C
1.630,31	BB	Agência	011.597-5

Discriminação das parcelas

Mês / Ano	Evento	Discriminação	Ref	Proventos	Descontos
6 / 2.015	0009	1a PARCELA 13o SALARIO	12,00	815,15	

Base para FGTS	FGTS do mês	Total de Proventos
0,00	0,00	815,15
Base Cál IRRF	**Pensão Alim. Extra Folha**	**Total de Descontos**
0,00		0,00
Sal. Cont. INSS		
0,00	**Líquido a Receber =>**	**815,15**

Mensagem:

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO **Envelope Pagamento Modelo Extrato (frente/verso)**

CNPJ: 00.676.213/0001-38
PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CÂMARA DOS DEPUTADOS
EDIFÍCIO PRINCIPAL, SALA T-06
CEP: 70.160-900 BRASÍLIA - DF

COD. RELATÓRIO: 01.14 RM Labore 11.52.60.1
DATA EMISSÃO: 10/06/2015 USUÁRIO: 0066

O PARTIDO DO BRASIL

Demonstrativo de Pagamento Mensal

EMPRESA							CNPJ
PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO							00.676.213/0001-38
Matrícula	Nome						
0027	ANTONIO DE PAULA DIAS						
Função	Data Admissão	Endereço					
SECRETARIO(A) NI I	24/05/2003	RUA 15 QD 23 LOTE 20 20					
Bairro	Cidade	CEP					UF
VALPARAISO	Valparaíso de Goiás	72000000					GO
PIS	CPF	Identidade	Data Crédito	Ref.	Dep. sal fam	IR	
12440027385	42099358320	4130913	12/06/2015	13		0	

Justiça Eleitoral
Fls. 343

Composição do Salário — Local do Pagamento

Salário Fixo	Banco	Agência	C/C
3.325,15	BB	SENADO	006.285-5

Discriminação das parcelas

Mês / Ano	Evento	Discriminação	Ref	Proventos	Descontos
6 / 2.015	0009	1a PARCELA 13o SALARIO	12,00	1.662,57	

Base para FGTS	FGTS do mês	Total de Proventos
0,00	0,00	1.662,57
Base Cál IRRF	**Pensão Alim. Extra Folha**	**Total de Descontos**
0,00		0,00
Sal. Cont. INSS	**Líquido a Receber =>**	**1.662,57**
0,00		

Mensagem:

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO
CNPJ: 00.676.213/0001-38
PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CÂMARA DOS DEPUTADOS
EDIFÍCIO PRINCIPAL, SALA T-06
CEP: 70.160-900 BRASÍLIA - DF

Envelope Pagamento Modelo Extrato (frente/verso)

COD. RELATÓRIO: 01.14 RM Labore 11.52.60.1
DATA EMISSÃO: 10/06/2015 USUÁRIO: 0066

PMDB O PARTIDO DO BRASIL

Demonstrativo de Pagamento Mensal

EMPRESA							CNPJ
PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO							00.676.213/0001-38

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fl. 344

Matrícula	Nome					
0062	EDUARDO DE BARROS GONZAGA					
Função	Data Admissão	Endereço				
ASSESSOR(A) NS II B	01/07/2013	QNG 36 CASA 22				
Bairro	Cidade	CEP	UF			
TAGUATINGA	Brasília	72130160	DF			
PIS	CPF	Identidade	Data Crédito	Ref.	Dep. sal fam	IR
12915301273	71252410182	2002932	12/06/2015	13		0

Composição do Salário — Local do Pagamento

Salário Fixo		Banco	Agência	C/C
7.260,00	Discriminação das parcelas	BB	Agência	007.211-7

Mês / Ano	Evento	Discriminação	Ref	Proventos	Descontos
6 / 2.015	0009	1a PARCELA 13o SALARIO	12,00	3.630,00	

Base para FGTS	FGTS do mês	Total de Proventos
0,00	0,00	3.630,00
Base Cál IRRF	**Pensão Alim. Extra Folha**	**Total de Descontos**
0,00		0,00
Sal. Cont. INSS		
0,00	**Líquido a Receber =>**	**3.630,00**

Mensagem:

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO	Envelope Pagamento Modelo Extrato (frente/verso)	
CNPJ: 00.676.213/0001-38 PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CÂMARA DOS DEPUTADOS EDIFÍCIO PRINCIPAL, SALA T-06 CEP: 70.160-900 BRASÍLIA - DF	COD. RELATÓRIO: 01.14 RM Labore 11.52.60.1 DATA EMISSÃO: 10/06/2015 USUÁRIO: 0066	PMDB O PARTIDO DO BRASIL

Demonstrativo de Pagamento Mensal

EMPRESA	CNPJ
PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO	00.676.213/0001-38

Matrícula	Nome
0065	FERNANDA ARAUJO DA CUNHA

Função	Data Admissão	Endereço
SECRETARIO(A) NI I	01/12/2014	AVENIDA SAO JOSE Q 66 LOTE 19

Bairro	Cidade	CEP	UF
CENTRO	Santo Antônio do	72900000	GO

PIS	CPF	Identidade	Data Crédito	Ref.	Dep. sal fam	IR
21048535861	05418090160	3260,243	12/06/2015	13		0

Composição do Salário		Local do Pagamento		
Salário Fixo		Banco	Agência	C/C
3.326,25	Discriminação das parcelas	BB	BB	156.002-1

Mês / Ano	Evento	Discriminação	Ref	Proventos	Descontos
6 / 2.015	0009	1a PARCELA 13o SALARIO	12,00	1.663,13	

Base para FGTS	FGTS do mês	Total de Proventos
0,00	0,00	1.663,13
Base Cál IRRF	**Pensão Alim. Extra Folha**	**Total de Descontos**
0,00		0,00
Sal. Cont. INSS		
0,00	**Líquido a Receber =>**	**1.663,13**

Mensagem:

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 345
CPADI/SJD

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO CNPJ: 00.676.213/0001-38 PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CÂMARA DOS DEPUTADOS EDIFÍCIO PRINCIPAL, SALA T-06 CEP: 70.160-900 BRASÍLIA - DF	Envelope Pagamento Modelo Extrato (frente/verso) COD. RELATÓRIO: 01.14 RM Labore 11.52.60.1 DATA EMISSÃO: 10/06/2015 USUÁRIO: 0066	PMDB O PARTIDO DO BRASIL

Demonstrativo de Pagamento Mensal

EMPRESA	CNPJ
PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO	00.676.213/0001-38

Matrícula	Nome
0007	GILBERTO JÚNIOR DE LOYOLA

Função	Data Admissão	Endereço
ASSESSOR(A) NS IV	02/02/1998	QSE 15 Casa

Bairro	Cidade	CEP	UF
Taguatinga Sul	Brasília	72025150	DF

PIS	CPF	Identidade	Data Crédito	Ref.	Dep. sal fam	IR
12710957274	64805158204	3617363	12/06/2015	13		0

Composição do Salário		Local do Pagamento		
Salário Fixo		Banco	Agência	C/C
16.053,47	Discriminação das parcelas	BB	Agência	005.940-4

Mês / Ano	Evento	Discriminação	Ref	Proventos	Descontos
6 / 2.015	0009	1a PARCELA 13o SALARIO	12,00	10.611,42	

Base para FGTS	FGTS do mês	Total de Proventos
0,00	0,00	10.611,42
Base Cál IRRF	**Pensão Alim. Extra Folha**	**Total de Descontos**
0,00		0,00
Sal. Cont. INSS		
0,00	**Líquido a Receber =>**	**10.611,42**

Mensagem:

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 346
CPAD/TSJD

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO
CNPJ: 00.676.213/0001-38
PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CÂMARA DOS DEPUTADOS
EDIFÍCIO PRINCIPAL, SALA T-06
CEP: 70.160-900 BRASÍLIA - DF

Envelope Pagamento Modelo Extrato (frente/verso)

COD. RELATÓRIO: 01.14 RM Labore 11.52.60.1
DATA EMISSÃO: 10/06/2015 USUÁRIO: 0066

O PARTIDO DO BRASIL

Demonstrativo de Pagamento Mensal

EMPRESA							CNPJ
PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO							00.676.213/0001-38
Matrícula	**Nome**						
0020	**KRMELY ACCIOLY SOUZA PEACE**						
Função	Data Admissão	Endereço					
SECRETARIO(A) NI I	15/08/2001	SHIS QI 17 CONJUNTO 05 CASA 20					
Bairro	Cidade	CEP	UF				
LAGO SUL	Brasília	72000000	DF				
PIS	CPF	Identidade	Data Crédito	Ref.	Dep. sal fam	IR	
12311294727	31497047315	91002184560	12/06/2015	13		0	

Composição do Salário — Local do Pagamento

Salário Fixo	Discriminação das parcelas	Banco	Agência	C/C
3.325,15		BB	Agência	006.185-9

Mês / Ano	Evento	Discriminação	Ref	Proventos	Descontos
6 / 2.015	0009	1a PARCELA 13o SALARIO	12,00	1.662,58	

Base para FGTS	FGTS do mês	Total de Proventos
0,00	0,00	1.662,58
Base Cál IRRF	**Pensão Alim. Extra Folha**	**Total de Descontos**
0,00		0,00
Sal. Cont. INSS		
0,00	**Líquido a Receber =>**	**1.662,58**

Mensagem:

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO CNPJ: 00.676.213/0001-38 PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CÂMARA DOS DEPUTADOS EDIFÍCIO PRINCIPAL, SALA T-06 CEP: 70.160-900 BRASÍLIA - DF	**Envelope Pagamento Modelo Extrato (frente/verso)** COD. RELATÓRIO: 01.14 RM Labore 11.52.60.1 DATA EMISSÃO: 10/06/2015 USUÁRIO: 0066	PMDB O PARTIDO DO BRASIL

Demonstrativo de Pagamento Mensal

EMPRESA **PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO**	**CNPJ** **00.676.213/0001-38**

Matrícula **0018**	**Nome** **MARCOS ROBERTO GOMES DE ARAUJO**

Função ASSESSOR(A) NS III B	Data Admissão 19/11/2000	Endereço SQS 311 BLOCO D APT 605	
Bairro ASA SUL	Cidade Brasília	CEP 72000000	UF DF

PIS	CPF	Identidade	Data Crédito	Ref.	Dep. sal fam	IR
12726425277	68873140106	1544442	12/06/2015	13		0

Composição do Salário		Local do Pagamento		
Salário Fixo 8.269,64	Discriminação das parcelas	Banco BB	Agência CAMARA DOS	C/C 105.941-6

Mês / Ano	Evento	Discriminação	Ref	Proventos	Descontos
6 / 2.015	0009	1a PARCELA 13o SALARIO	12,00	4.134,82	

Base para FGTS 0,00	FGTS do mês 0,00	Total de Proventos 4.134,82
Base Cál IRRF 0,00	Pensão Alim. Extra Folha	Total de Descontos 0,00
Sal. Cont. INSS 0,00	**Líquido a Receber =>**	**4.134,82**

Mensagem:

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO
CNPJ: 00.676.213/0001-38
PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CÂMARA DOS DEPUTADOS
EDIFÍCIO PRINCIPAL, SALA T-06
CEP: 70.160-900 BRASÍLIA - DF

Envelope Pagamento Modelo Extrato (frente/verso)

COD. RELATÓRIO: 01.14 RM Labore 11.52.60.1
DATA EMISSÃO: 10/06/2015 USUÁRIO: 0066

PMDB
O PARTIDO DO BRASIL

Demonstrativo de Pagamento Mensal

EMPRESA	CNPJ
PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO	00.676.213/0001-38

JUSTIÇA ELEITORAL
Fls. 349

Matrícula	Nome
0033	MARIA KARINA SIMAO DA ROCHA

Função	Data Admissão	Endereço	
ASSESSOR(A) NS	01/11/2003	RUA RIO G. DO SUL QD 107 CASA 02 02	
Bairro	**Cidade**	**CEP**	**UF**
PLANALTINA	Planaltina		DF

PIS	CPF	Identidade	Data Crédito	Ref.	Dep. sal fam	IR
12943059279	99333791191	2254079	12/06/2015	13		0

Composição do Salário — Local do Pagamento

Salário Fixo		Banco	Agência	C/C
5.558,15	Discriminação das parcelas	BB	SETOR RADIO E	006.432-7

Mês / Ano	Evento	Discriminação	Ref	Proventos	Descontos
6 / 2.015	0009	1a PARCELA 13o SALARIO	12,00	2.779,07	

Base para FGTS	FGTS do mês	Total de Proventos
0,00	0,00	2.779,07
Base Cál IRRF	**Pensão Alim. Extra Folha**	**Total de Descontos**
0,00		0,00
Sal. Cont. INSS		
0,00	**Líquido a Receber =>**	**2.779,07**

Mensagem:

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO
CNPJ: 00.676.213/0001-38
PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CÂMARA DOS DEPUTADOS
EDIFÍCIO PRINCIPAL, SALA T-06
CEP: 70.160-900 BRASÍLIA - DF

Envelope Pagamento Modelo Extrato (frente/verso)

COD. RELATÓRIO: 01.14 RM Labore 11.52.60.1
DATA EMISSÃO: 10/06/2015 USUÁRIO: 0066

Demonstrativo de Pagamento Mensal

EMPRESA							CNPJ
PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO							00.676.213/0001-38
Matrícula	Nome						
0046	MONA LIZA ESTEVES LINS						
Função	Data Admissão	Endereço					
COPEIRA NA I	01/01/2009	QD 38 LOTE 05 APTO 202 SETOR LESTE					
Bairro	Cidade	CEP					UF
GAMA	Brasília						DF
PIS	CPF	Identidade	Data Crédito	Ref.		Dep. sal fam	IR
12967558275	72771879115	2246398	12/06/2015	13		0	1

Composição do Salário — Local do Pagamento

Salário Fixo		Banco	Agência	C/C
1.502,61	Discriminação das parcelas	BB	Agência	010.378-0

Mês / Ano	Evento	Discriminação	Ref	Proventos	Descontos
6 / 2.015	0009	1a PARCELA 13o SALARIO	12,00	751,30	

Base para FGTS	FGTS do mês	Total de Proventos
0,00	0,00	751,30
Base Cál IRRF	**Pensão Alim. Extra Folha**	**Total de Descontos**
0,00		0,00
Sal. Cont. INSS		
0,00	**Líquido a Receber =>**	**751,30**

Mensagem:

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 350
OFICIAL

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO
CNPJ: 00.676.213/0001-38
PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CÂMARA DOS DEPUTADOS
EDIFÍCIO PRINCIPAL, SALA T-06
CEP: 70.160-900 BRASÍLIA - DF

Envelope Pagamento Modelo Extrato (frente/verso)

COD. RELATÓRIO: 01.14 RM Labore 11.52.60.1
DATA EMISSÃO: 10/06/2015 USUÁRIO: 0066

PMDB O PARTIDO DO BRASIL

Demonstrativo de Pagamento Mensal

EMPRESA							CNPJ
PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO							00.676.213/0001-38
Matrícula	**Nome**						
0022	**PAULO ROBERTO TOZATTI**						
Função		Data Admissão	Endereço				
ASSESSOR(A) NS III B		17/10/2001	Rua 03, Chacara 45, Lote 01				
Bairro		Cidade	CEP				UF
SHVP		Brasília	72110800				DF
PIS	CPF	Identidade	Data Crédito	Ref.		Dep. sal fam	IR
10747417439	80411029800	7950077	12/06/2015	13		0	0

Composição do Salário — Local do Pagamento

Salário Fixo		Banco	Agência	C/C
8.269,64	Discriminação das parcelas	BB	FORCAS	006.172-7

Mês / Ano	Evento	Discriminação	Ref	Proventos	Descontos
6 / 2.015	0009	1a PARCELA 13o SALARIO	12,00	6.920,24	

Base para FGTS	FGTS do mês	Total de Proventos
0,00	0,00	6.920,24
Base Cál IRRF	**Pensão Alim. Extra Folha**	**Total de Descontos**
0,00		0,00
Sal. Cont. INSS		
0,00	**Líquido a Receber =>**	**6.920,24**

Mensagem:

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 351
ASSINATURA

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO
CNPJ: 00.676.213/0001-38
PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CÂMARA DOS DEPUTADOS
EDIFÍCIO PRINCIPAL, SALA T-06
CEP: 70.160-900 BRASÍLIA - DF

Envelope Pagamento Modelo Extrato (frente/verso)
COD. RELATÓRIO: 01.14 RM Labore 11.52.60.1
DATA EMISSÃO: 10/06/2015 USUÁRIO: 0066

PMDB O PARTIDO DO BRASIL

Demonstrativo de Pagamento Mensal

EMPRESA	CNPJ
PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO	00.676.213/0001-38

Matrícula	Nome
0064	RAFAEL DE PAIVA SOUSA

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 352

Função	Data Admissão	Endereço	
SECRETARIO(A) NI IV	10/06/2014	RUA DES JOSE PAIVA SOUZA 160 402	
Bairro	**Cidade**	**CEP**	**UF**
CASTELO	Belo Horizonte	30840490	MG

PIS	CPF	Identidade	Data Crédito	Ref.	Dep. sal fam	IR
20711151525	05921662607	12049901	12/06/2015	13		0

Composição do Salário — Local do Pagamento

Salário Fixo		Banco	Agência	C/C
4.171,40	Discriminação das parcelas	BB		261.983-0

Mês / Ano	Evento	Discriminação	Ref	Proventos	Descontos
6 / 2.015	0009	1a PARCELA 13o SALARIO	12,00	2.085,70	

Base para FGTS	FGTS do mês	Total de Proventos
0,00	0,00	2.085,70
Base Cál IRRF	**Pensão Alim. Extra Folha**	**Total de Descontos**
0,00		0,00
Sal. Cont. INSS		
0,00	**Líquido a Receber =>**	**2.085,70**

Mensagem:

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO CNPJ: 00.676.213/0001-38 PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CÂMARA DOS DEPUTADOS EDIFÍCIO PRINCIPAL, SALA T-06 CEP: 70.160-900 BRASÍLIA - DF	Envelope Pagamento Modelo Extrato (frente/verso) COD. RELATÓRIO: 01.14 RM Labore 11.52.60.1 DATA EMISSÃO: 10/06/2015 USUÁRIO: 0066	PMDB O PARTIDO DO BRASIL

Demonstrativo de Pagamento Mensal

EMPRESA	CNPJ
PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO	00.676.213/0001-38

Matrícula	Nome
0015	SANDRO LIONEL SALAZAR ALCOREZA

Função	Data Admissão	Endereço	
ASSESSOR(A) NS III B	01/06/1999	SQN 312 BLOCO A APTO	108

Bairro	Cidade	CEP	UF
ASA NORTE	Brasília		DF

PIS	CPF	Identidade	Data Crédito	Ref.	Dep. sal fam	IR
10662767591	87631962804	8766104	12/06/2015	13	0	1

Composição do Salário		Local do Pagamento		
Salário Fixo		Banco	Agência	C/C
8.269,64	Discriminação das parcelas	BB	Agência	006.883-7

Mês / Ano	Evento	Discriminação	Ref	Proventos	Descontos
6 / 2.015	0009	1a PARCELA 13o SALARIO	12,00	6.609,82	

Base para FGTS	FGTS do mês	Total de Proventos
0,00	0,00	6.609,82
Base Cál IRRF	**Pensão Alim. Extra Folha**	**Total de Descontos**
0,00		0,00
Sal. Cont. INSS		
0,00	**Líquido a Receber =>**	**6.609,82**

Mensagem:

PARTIDO SUPERIOR ELEITORAL
Fls 353
CPADI/SJD

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO	Envelope Pagamento Modelo Extrato (frente/verso)	
CNPJ: 00.676.213/0001-38 PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CÂMARA DOS DEPUTADOS EDIFÍCIO PRINCIPAL, SALA T-06 CEP: 70.160-900 BRASÍLIA - DF	COD. RELATÓRIO: 01.14 RM Labore 11.52.60.1 DATA EMISSÃO: 10/06/2015 USUÁRIO: 0066	PMDB O PARTIDO DO BRASIL

Demonstrativo de Pagamento Mensal

EMPRESA	CNPJ
PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO	00.676.213/0001-38

Matrícula	Nome
0057	SILVANA FERREIRA GUIMARAES

Função	Data Admissão	Endereço
DESIGN GRÁFICO	01/08/2012	AV CENTRAL BLOCO 211 CASA 21 211

Bairro	Cidade	CEP	UF
N BANDEIRANTE	Brasília	71710000	DF

PIS	CPF	Identidade	Data Crédito	Ref.	Dep. sal fam	IR
15037943276	02353798160	2480633	12/06/2015	13		0

Composição do Salário		Local do Pagamento		
Salário Fixo		Banco	Agência	C/C
3.025,00	Discriminação das parcelas	BB	NUCLEO	027.126-8

Mês / Ano	Evento	Discriminação	Ref	Proventos	Descontos
6 / 2.015	0009	1a PARCELA 13o SALARIO	12,00	1.512,50	

Base para FGTS	FGTS do mês	Total de Proventos
0,00	0,00	1.512,50
Base Cál IRRF	**Pensão Alim. Extra Folha**	**Total de Descontos**
0,00		0,00
Sal. Cont. INSS		
0,00	**Líquido a Receber =>**	**1.512,50**

Mensagem:

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 354
CFAD/TSJD

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO
CNPJ: 00.676.213/0001-38
PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CÂMARA DOS DEPUTADOS
EDIFÍCIO PRINCIPAL, SALA T-06
CEP: 70.160-900 BRASÍLIA - DF

Envelope Pagamento Modelo Extrato (frente/verso)

COD. RELATÓRIO: 01.14 RM Labore 11.52.60.1
DATA EMISSÃO: 10/06/2015 USUÁRIO: 0066

O PARTIDO DO BRASIL

Demonstrativo de Pagamento Mensal

EMPRESA							CNPJ
PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO							00.676.213/0001-38
Matrícula	**Nome**						
0003	**SOLANGE NEVES ARAÚJO DE ALMEIDA**						
Função	Data Admissão	Endereço					
ASSESSOR(A) NS III B	07/12/1992						
Bairro	Cidade	CEP				UF	
PIS	CPF	Identidade	Data Crédito	Ref.	Dep. sal fam	IR	
12474189337	53898796191	1481655	12/06/2015	13	0	1	

Composição do Salário — Local do Pagamento

Salário Fixo		Banco	Agência	C/C
8.269,64	Discriminação das parcelas	BB	Agência	217.392-1

Mês / Ano	Evento	Discriminação	Ref	Proventos	Descontos
6 / 2.015	0009	1a PARCELA 13o SALARIO	12,00	4.134,82	

Base para FGTS	FGTS do mês	Total de Proventos
0,00	0,00	4.134,82
Base Cál IRRF	**Pensão Alim. Extra Folha**	**Total de Descontos**
0,00		0,00
Sal. Cont. INSS		
0,00	**Líquido a Receber =>**	**4.134,82**

Mensagem:

JUSTIÇA ELEITORAL
Fls. 355

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO
CNPJ: 00.676.213/0001-38
PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CÂMARA DOS DEPUTADOS
EDIFÍCIO PRINCIPAL, SALA T-06
CEP: 70.160-900 BRASÍLIA - DF

Envelope Pagamento Modelo Extrato (frente/verso)

COD. RELATÓRIO: 01.14 RM Labore 11.52.60.1
DATA EMISSÃO: 10/06/2015 USUÁRIO: 0066

PMDB O Partido do Brasil

Demonstrativo de Pagamento Mensal

EMPRESA							CNPJ
PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO							00.676.213/0001-38
Matrícula 0045	**Nome** VICENTE REIS PAIVA						
Função ASSESSOR(A) NS III B		Data Admissão 01/10/2008		Endereço QNJ 08 Casa 13			13
Bairro Taguatinga Norte		Cidade Brasília		CEP 72140080			UF DF
PIS 12963341271	CPF 69928924104	Identidade 2122212	Data Crédito 12/06/2015	Ref. 13		Dep. sal fam	IR 0

Composição do Salário — Local do Pagamento

Salário Fixo		Banco	Agência	C/C
8.269,64	Discriminação das parcelas	BB	Agência	010.295-4

Mês / Ano	Evento	Discriminação	Ref	Proventos	Descontos
6 / 2.015	0009	1a PARCELA 13o SALARIO	12,00	4.134,82	

Base para FGTS	FGTS do mês	Total de Proventos
0,00	0,00	4.134,82
Base Cál IRRF	**Pensão Alim. Extra Folha**	**Total de Descontos**
0,00		0,00
Sal. Cont. INSS		
0,00	**Líquido a Receber =>**	**4.134,82**

Mensagem:

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 356

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO CNPJ: 00.676.213/0001-38 PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CÂMARA DOS DEPUTADOS EDIFÍCIO PRINCIPAL, SALA T-06 CEP: 70.160-900 BRASÍLIA - DF	Envelope Pagamento Modelo Extrato (frente/verso) COD. RELATÓRIO: 01.14 RM Labore 11.52.60.1 DATA EMISSÃO: 10/06/2015 USUÁRIO: 0051	PMDB O PARTIDO DO BRASIL

Demonstrativo de Pagamento Mensal

EMPRESA	CNPJ
PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO	00.676.213/0001-38

Matrícula	Nome
0066	SIMONE MIRANDA DE LOYOLA FERREIRA

Função	Data Admissão	Endereço
ASSESSOR(A) NS III B1	02/02/2015	QUADRA A LOTE 13 APARTAMENTO 204

Bairro	Cidade	CEP	UF
GRANJA DO TORTO	RASILIA	70636200	DF

PIS	CPF	Identidade	Data Crédito	Ref.	Dep. sal fam	IR
12870556421	52020428253	31300142	12/06/2015	13	0	1

Composição do Salário		Local do Pagamento		
Salário Fixo		Banco	Agência	C/C
7.731,94	Discriminação das parcelas	BB	BB	174.022-X

Mês / Ano	Evento	Discriminação	Ref	Proventos	Descontos
6 / 2.015	0009	1a PARCELA 13o SALARIO	5,00	3.221,64	

Base para FGTS	FGTS do mês	Total de Proventos
0,00	0,00	3.221,64
Base Cál IRRF	**Pensão Alim. Extra Folha**	**Total de Descontos**
0,00		0,00
Sal. Cont. INSS		
0,00	**Líquido a Receber =>**	**3.221,64**

Mensagem:

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO **Envelope Pagamento Modelo Extrato (frente/verso)**

CNPJ: 00.676.213/0001-38
PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CÂMARA DOS DEPUTADOS
EDIFÍCIO PRINCIPAL, SALA T-06
CEP: 70.160-900 BRASÍLIA - DF

COD. RELATÓRIO: 01.14 RM Labore 11.52.60.1
DATA EMISSÃO: 10/06/2015 USUÁRIO: 0066

Demonstrativo de Pagamento Mensal

EMPRESA							CNPJ
PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO							00.676.213/0001-38
Matrícula	Nome						
0030	GLEIDYANE OLIVEIRA BRIGIDO						
Função		Data Admissão		Endereço			
ASSESSOR(A) NS III B		10/07/2003		AV. PARQUE AGUAS CLARAS 3745 3745			
Bairro		Cidade		CEP			UF
TAGUATINGA		Brasília					DF
PIS	CPF	Identidade	Data Crédito	Ref.		Dep. sal fam	IR
13083891279	81713126249	404573	12/06/2015	13			0

Composição do Salário — Local do Pagamento

Salário Fixo		Banco	Agência	C/C
8.269,64	Discriminação das parcelas	BB	BB - Tribunais	010.778-6

Mês / Ano	Evento	Discriminação	Ref	Proventos	Descontos
6 / 2.015	0009	1a PARCELA 13o SALARIO	12,00	4.134,82	

Base para FGTS	FGTS do mês	Total de Proventos
0,00	0,00	4.134,82
Base Cál IRRF	**Pensão Alim. Extra Folha**	**Total de Descontos**
0,00		0,00
Sal. Cont. INSS		
0,00	**Líquido a Receber =>**	**4.134,82**

Mensagem:

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 358
DESENTRANHADO

Chapa-Nome do Funcionário — Função : — Situação
Admissão Demissão — Salário Seção — Status movimento — Inicio-Fim últ afast

0004-ALMERI SILVA COSTA — COPEIRA NA II — Ativo
01/05/1994 — 1.630,31 — 0.2 — - -
0009 1a PARCELA 13o SALARIO — 12 — 815,15

Proventos	815,15	Descontos	0,00	Líquido	815,15
Base INSS	0,00	Base FGTS Afast.	0,00	Base IRRF	0,00
Base INSS 13°	0,00	Base FGTS (SEFIP)	0,00	Base IRRF Férias	0,00
INSS Segurado	0,00	FGTS Dep. (SEFIP)	0,00	Base IRRF 13°	0,00
VALOR DO PIS	16,30	Base FGTS 13° (SEFI	815,15	Num. Depend.	0,00
		FGTS 13° Dep. (SEFI	65,21		

0054-ANA PAULA RAMOS DA COSTA CAIXETA — COPEIRA NA II — Ativo
01/08/2011 — 1.630,31 — 0.1 — - -

Proventos	0,00	Descontos	0,00	Líquido	0,00
Base INSS	0,00	Base FGTS Afast.	0,00	Base IRRF	0,00
Base INSS 13°	0,00	Base FGTS (SEFIP)	0,00	Base IRRF Férias	0,00
INSS Segurado	0,00	FGTS Dep. (SEFIP)	0,00	Base IRRF 13°	0,00
VALOR DO PIS	16,30	Base FGTS 13° (SEFI	0,00	Num. Depend.	2,00
		FGTS 13° Dep. (SEFI	0,00		

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 359
ASI/2015

0063-ANA VALERIA ARRAES DE SOUZA — ASSESSOR(A) NS III B — Ativo
01/10/2013 — 8.269,64 — 0.2 — - -
0009 1a PARCELA 13o SALARIO — 12 — 6.554,82

Proventos	6.554,82	Descontos	0,00	Líquido	6.554,82
Base INSS	0,00	Base FGTS Afast.	0,00	Base IRRF	0,00
Base INSS 13°	0,00	Base FGTS (SEFIP)	0,00	Base IRRF Férias	0,00
INSS Segurado	0,00	FGTS Dep. (SEFIP)	0,00	Base IRRF 13°	0,00
VALOR DO PIS	131,10	Base FGTS 13° (SEFI	6.554,82	Num. Depend.	0,00
		FGTS 13° Dep. (SEFI	524,38		

0059-ANDRE LUIZ PIRES — SECRETARIO(A) NI I — Ativo
04/03/2013 — 3.325,15 — 0.1 — - -
0009 1a PARCELA 13o SALARIO — 12 — 1.662,58

Proventos	1.662,58	Descontos	0,00	Líquido	1.662,58
Base INSS	0,00	Base FGTS Afast.	0,00	Base IRRF	0,00
Base INSS 13°	0,00	Base FGTS (SEFIP)	0,00	Base IRRF Férias	0,00
INSS Segurado	0,00	FGTS Dep. (SEFIP)	0,00	Base IRRF 13°	0,00
VALOR DO PIS	33,25	Base FGTS 13° (SEFI	1.662,58	Num. Depend.	0,00
		FGTS 13° Dep. (SEFI	133,00		

0027-ANTONIO DE PAULA DIAS — SECRETARIO(A) NI I — Ativo
24/05/2003 — 3.325,15 — 0.2 — - -
0009 1a PARCELA 13o SALARIO — 12 — 1.662,57

Proventos	1.662,57	Descontos	0,00	Líquido	1.662,57
Base INSS	0,00	Base FGTS Afast.	0,00	Base IRRF	0,00
Base INSS 13°	0,00	Base FGTS (SEFIP)	0,00	Base IRRF Férias	0,00
INSS Segurado	0,00	FGTS Dep. (SEFIP)	0,00	Base IRRF 13°	0,00
VALOR DO PIS	33,25	Base FGTS 13° (SEFI	1.662,57	Num. Depend.	0,00
		FGTS 13° Dep. (SEFI	133,00		

0061-ARYANE DE SOUSA SANTANA — ASSESSOR(A) NS III B — Ativo
01/07/2013 — 8.269,64 — 0.2 — - -
0009 1a PARCELA 13o SALARIO — 12 — 4.134,82

Proventos	4.134,82	Descontos	0,00	Líquido	4.134,82
Base INSS	0,00	Base FGTS Afast.	0,00	Base IRRF	0,00
Base INSS 13°	0,00	Base FGTS (SEFIP)	0,00	Base IRRF Férias	0,00
INSS Segurado	0,00	FGTS Dep. (SEFIP)	0,00	Base IRRF 13°	0,00
VALOR DO PIS	82,70	Base FGTS 13° (SEFI	4.134,82	Num. Depend.	0,00
		FGTS 13° Dep. (SEFI	330,78		

0032-CINTHIA DE CARVALHO FIGUEIRA — ASSESSOR(A) NS — Ativo
01/11/2003 — 5.558,15 — 0.1 — - -
0009 1a PARCELA 13o SALARIO — 12 — 2.779,07

Proventos	2.779,07	Descontos	0,00	Líquido	2.779,07
Base INSS	0,00	Base FGTS Afast.	0,00	Base IRRF	0,00
Base INSS 13°	0,00	Base FGTS (SEFIP)	0,00	Base IRRF Férias	0,00
INSS Segurado	0,00	FGTS Dep. (SEFIP)	0,00	Base IRRF 13°	0,00
VALOR DO PIS	55,58	Base FGTS 13° (SEFI	2.779,07	Num. Depend.	0,00
		FGTS 13° Dep. (SEFI	222,32		

0042-DANUSA NÓBREGA DANTAS — SECRETARIO(A) NI IV — Ativo
01/10/2007 — 4.171,76 — 0.1 — - -
0009 1a PARCELA 13o SALARIO — 12 — 2.085,88

Proventos	2.085,88	Descontos	0,00	Líquido	2.085,88
Base INSS	0,00	Base FGTS Afast.	0,00	Base IRRF	0,00
Base INSS 13°	0,00	Base FGTS (SEFIP)	0,00	Base IRRF Férias	0,00
INSS Segurado	0,00	FGTS Dep. (SEFIP)	0,00	Base IRRF 13°	0,00
VALOR DO PIS	41,72	Base FGTS 13° (SEFI	2.085,88	Num. Depend.	0,00
		FGTS 13° Dep. (SEFI	166,87		

0026-DIEGO FONSECA DA SILVA — SECRETARIO(A) NI IV — Ativo
01/09/2002 — 4.171,76 — 0.1 — - -
0009 1a PARCELA 13o SALARIO — 12 — 2.085,88

Proventos	2.085,88	Descontos	0,00	Líquido	2.085,88
Base INSS	0,00	Base FGTS Afast.	0,00	Base IRRF	0,00
Base INSS 13°	0,00	Base FGTS (SEFIP)	0,00	Base IRRF Férias	0,00
INSS Segurado	0,00	FGTS Dep. (SEFIP)	0,00	Base IRRF 13°	0,00
VALOR DO PIS	41,72	Base FGTS 13° (SEFI	2.085,88	Num. Depend.	0,00
		FGTS 13° Dep. (SEFI	166,87		

Chapa-Nome do Funcionário / Admissão	Demissão	Salário	Seção	Função / Status movimento	Situação / Inicio-Fim	Dlt afast
0051-DIOGO ANTONIO DE FREITAS SILVA				ASSESSOR(A) NS III B	Ativo	
01/04/2011		8.269,64	0.2		-	-
0009 1a PARCELA 13o SALARIO			12	5.042,32		

Proventos	5.042,32	Descontos	0,00	Líquido	5.042,32
Base INSS	0,00	Base FGTS Afast.	0,00	Base IRRF	0,00
Base INSS 13°	0,00	Base FGTS (SEFIP)	0,00	Base IRRF Férias	0,00
INSS Segurado	0,00	FGTS Dep. (SEFIP)	0,00	Base IRRF 13°	0,00
VALOR DO PIS	100,85	Base FGTS 13° (SEFI	5.042,32	Num. Depend.	2,00
		FGTS 13° Dep. (SEFI	403,38		

Chapa-Nome do Funcionário / Admissão	Demissão	Salário	Seção	Função / Status movimento	Situação / Inicio-Fim	Dlt afast
0062-EDUARDO DE BARROS GONTIJO				ASSESSOR(A) NS II B	Férias	
01/07/2013		7.260,00	0.2			
0009 1a PARCELA 13o SALARIO			12	3.630,00		

Proventos	3.630,00	Descontos	0,00	Líquido	3.630,00
Base INSS	0,00	Base FGTS Afast.	0,00	Base IRRF	0,00
Base INSS 13°	0,00	Base FGTS (SEFIP)	0,00	Base IRRF Férias	0,00
INSS Segurado	0,00	FGTS Dep. (SEFIP)	0,00	Base IRRF 13°	0,00
VALOR DO PIS	75,70	Base FGTS 13° (SEFI	3.630,00	Num. Depend.	0,00
		FGTS 13° Dep. (SEFI	290,40		

Chapa-Nome do Funcionário / Admissão	Demissão	Salário	Seção	Função / Status movimento	Situação / Inicio-Fim	Dlt afast
0065-FERNANDA ARAUJO DA CUNHA				SECRETARIO(A) NI I	Ativo	
01/12/2014		3.326,25	0.2		-	-
0009 1a PARCELA 13o SALARIO			12	1.663,13		

Proventos	1.663,13	Descontos	0,00	Líquido	1.663,13
Base INSS	0,00	Base FGTS Afast.	0,00	Base IRRF	0,00
Base INSS 13°	0,00	Base FGTS (SEFIP)	0,00	Base IRRF Férias	0,00
INSS Segurado	0,00	FGTS Dep. (SEFIP)	0,00	Base IRRF 13°	0,00
VALOR DO PIS	33,26	Base FGTS 13° (SEFI	1.663,13	Num. Depend.	0,00
		FGTS 13° Dep. (SEFI	133,05		

Chapa-Nome do Funcionário / Admissão	Demissão	Salário	Seção	Função / Status movimento	Situação / Inicio-Fim	Dlt afast
0007-GILBERTO JÚNIOR DE LOYOLA				ASSESSOR(A) NS IV	Ativo	
02/02/1998		16.053,47	0.2		-	-
0009 1a PARCELA 13o SALARIO			12	10.611,42		

Proventos	10.611,42	Descontos	0,00	Líquido	10.611,42
Base INSS	0,00	Base FGTS Afast.	0,00	Base IRRF	0,00
Base INSS 13°	0,00	Base FGTS (SEFIP)	0,00	Base IRRF Férias	0,00
INSS Segurado	0,00	FGTS Dep. (SEFIP)	0,00	Base IRRF 13°	0,00
VALOR DO PIS	212,23	Base FGTS 13° (SEFI	10.611,42	Num. Depend.	0,00
		FGTS 13° Dep. (SEFI	848,91		

Chapa-Nome do Funcionário / Admissão	Demissão	Salário	Seção	Função / Status movimento	Situação / Inicio-Fim	Dlt afast
0030-GLAIDYANE OLIVEIRA BRIGIDO				ASSESSOR(A) NS III B	Ativo	
10/07/2003		8.269,64	0.2		-	-
0009 1a PARCELA 13o SALARIO			12	4.134,82		

Proventos	4.134,82	Descontos	0,00	Líquido	4.134,82
Base INSS	0,00	Base FGTS Afast.	0,00	Base IRRF	0,00
Base INSS 13°	0,00	Base FGTS (SEFIP)	0,00	Base IRRF Férias	0,00
INSS Segurado	0,00	FGTS Dep. (SEFIP)	0,00	Base IRRF 13°	0,00
VALOR DO PIS	82,70	Base FGTS 13° (SEFI	4.134,82	Num. Depend.	0,00
		FGTS 13° Dep. (SEFI	330,78		

Chapa-Nome do Funcionário / Admissão	Demissão	Salário	Seção	Função / Status movimento	Situação / Inicio-Fim	Dlt afast
0020-KEMELY ACCIOLY SOUZA PEACE				SECRETARIO(A) NI I	Ativo	
15/08/2001		3.325,15	0.2		-	-
0009 1a PARCELA 13o SALARIO			12	1.662,58		

Proventos	1.662,58	Descontos	0,00	Líquido	1.662,58
Base INSS	0,00	Base FGTS Afast.	0,00	Base IRRF	0,00
Base INSS 13°	0,00	Base FGTS (SEFIP)	0,00	Base IRRF Férias	0,00
INSS Segurado	0,00	FGTS Dep. (SEFIP)	0,00	Base IRRF 13°	0,00
VALOR DO PIS	33,25	Base FGTS 13° (SEFI	1.662,58	Num. Depend.	0,00
		FGTS 13° Dep. (SEFI	133,00		

Chapa-Nome do Funcionário / Admissão	Demissão	Salário	Seção	Função / Status movimento	Situação / Inicio-Fim	Dlt afast
0011-LILIANE OLIVEIRA SANTOS				ASSESSOR(A) NS	Demitido	
16/03/1998	22/06/2015	5.558,15	0.1		-	-

Proventos	0,00	Descontos	0,00	Líquido	0,00
Base INSS	0,00	Base FGTS Afast.	0,00	Base IRRF	0,00
Base INSS 13°	0,00	Base FGTS (SEFIP)	0,00	Base IRRF Férias	0,00
INSS Segurado	0,00	FGTS Dep. (SEFIP)	0,00	Base IRRF 13°	0,00
VALOR DO PIS	40,76	Base FGTS 13° (SEFI	0,00	Num. Depend.	0,00
		FGTS 13° Dep. (SEFI	0,00		

Chapa-Nome do Funcionário / Admissão	Demissão	Salário	Seção	Função / Status movimento	Situação / Inicio-Fim	Dlt afast
0018-MARCOS ROBERTO GOMES DE ARAUJO				ASSESSOR(A) NS III B	Ativo	
19/11/2000		8.269,64	0.1		-	-
0009 1a PARCELA 13o SALARIO			12	4.134,82		

Proventos	4.134,82	Descontos	0,00	Líquido	4.134,82
Base INSS	0,00	Base FGTS Afast.	0,00	Base IRRF	0,00
Base INSS 13°	0,00	Base FGTS (SEFIP)	0,00	Base IRRF Férias	0,00
INSS Segurado	0,00	FGTS Dep. (SEFIP)	0,00	Base IRRF 13°	0,00
VALOR DO PIS	82,70	Base FGTS 13° (SEFI	4.134,82	Num. Depend.	0,00
		FGTS 13° Dep. (SEFI	330,78		

Chapa-Nome do Funcionário / Admissão	Demissão	Salário	Seção	Função / Status movimento	Situação / Inicio-Fim	Dlt afast
0033-MARIA KARINA SIMAO DA ROCHA				ASSESSOR(A) NS	Ativo	
01/11/2003		5.558,15	0.2		-	-
0009 1a PARCELA 13o SALARIO			12	2.779,07		

Proventos	2.779,07	Descontos	0,00	Líquido	2.779,07
Base INSS	0,00	Base FGTS Afast.	0,00	Base IRRF	0,00
Base INSS 13°	0,00	Base FGTS (SEFIP)	0,00	Base IRRF Férias	0,00
INSS Segurado	0,00	FGTS Dep. (SEFIP)	0,00	Base IRRF 13°	0,00
VALOR DO PIS	55,58	Base FGTS 13° (SEFI	2.779,07	Num. Depend.	0,00
		FGTS 13° Dep. (SEFI	222,32		

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 360
CNDI/SJD

Chapa-Nome do Funcionário | Função : | Situação
Admissão Demissão | Salário Seção | Status movimento | Início-Fim últ afast

0046-MONA LIZA ESTEVES LINS — COPEIRA NA I — Ativo
01/01/2009 — 1.302,61 — 0.1 — - -
0009 1a PARCELA 13o SALARIO — 12 — 751,30

Proventos	751,30	Descontos	0,00	Líquido	751,30		
Base INSS	0,00	Base FGTS Afast.	0,00	Base IRRF	0,00		
Base INSS 13°	0,00	Base FGTS (SEFIP)	0,00	Base IRRF Férias	0,00		
INSS Segurado	0,00	FGTS Dep. (SEFIP)	0,00	Base IRRF 13°	0,00		
VALOR DO PIS	15,03	Base FGTS 13° (SEFI	751,30	Num. Depend.	1,00		
		FGTS 13° Dep. (SEFI	60,10				

0013-MYRTES MORAES DE MATTOS — SECRETARIO(A) NS II C — Ativo
16/12/1998 — 6.769,61 — 0.1 — - -

Proventos	0,00	Descontos	0,00	Líquido	0,00		
Base INSS	0,00	Base FGTS Afast.	0,00	Base IRRF	0,00		
Base INSS 13°	0,00	Base FGTS (SEFIP)	0,00	Base IRRF Férias	0,00		
INSS Segurado	0,00	FGTS Dep. (SEFIP)	0,00	Base IRRF 13°	0,00		
VALOR DO PIS	92,06	Base FGTS 13° (SEFI	0,00	Num. Depend.	0,00		
		FGTS 13° Dep. (SEFI	0,00				

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 361
ASSINATURA

0022-PAULO ROBERTO TOSATTI — ASSESSOR(A) NS III B — Férias
17/10/2001 — 8.269,64 — 0.1 — - -
0009 1a PARCELA 13o SALARIO — 12 — 6.920,24

Proventos	6.920,24	Descontos	0,00	Líquido	6.920,24		
Base INSS	0,00	Base FGTS Afast.	0,00	Base IRRF	0,00		
Base INSS 13°	0,00	Base FGTS (SEFIP)	0,00	Base IRRF Férias	0,00		
INSS Segurado	0,00	FGTS Dep. (SEFIP)	0,00	Base IRRF 13°	0,00		
VALOR DO PIS	170,00	Base FGTS 13° (SEFI	6.920,24	Num. Depend.	0,00		
		FGTS 13° Dep. (SEFI	553,61				

0053-PRISCILA TAMMY GOMES — SECRETARIO(A) NI IV — Ativo
01/08/2011 — 4.171,76 — 0.1 — - -

Proventos	0,00	Descontos	0,00	Líquido	0,00		
Base INSS	0,00	Base FGTS Afast.	0,00	Base IRRF	0,00		
Base INSS 13°	0,00	Base FGTS (SEFIP)	0,00	Base IRRF Férias	0,00		
INSS Segurado	0,00	FGTS Dep. (SEFIP)	0,00	Base IRRF 13°	0,00		
VALOR DO PIS	41,72	Base FGTS 13° (SEFI	0,00	Num. Depend.	0,00		
		FGTS 13° Dep. (SEFI	0,00				

0064-RAFAEL DE PAIVA SOUSA — SECRETARIO(A) NI IV — Ativo
10/06/2014 — 4.171,40 — 0.2 — - -
0009 1a PARCELA 13o SALARIO — 12 — 2.085,70

Proventos	2.085,70	Descontos	0,00	Líquido	2.085,70		
Base INSS	0,00	Base FGTS Afast.	0,00	Base IRRF	0,00		
Base INSS 13°	0,00	Base FGTS (SEFIP)	0,00	Base IRRF Férias	0,00		
INSS Segurado	0,00	FGTS Dep. (SEFIP)	0,00	Base IRRF 13°	0,00		
VALOR DO PIS	41,71	Base FGTS 13° (SEFI	2.085,70	Num. Depend.	0,00		
		FGTS 13° Dep. (SEFI	166,85				

0050-RAIMUNDO DANTAS DOS SANTOS — ASSESSOR(A) NS III B1 — Ativo
11/01/2011 — 7.731,94 — 0.1 — - -

Proventos	0,00	Descontos	0,00	Líquido	0,00		
Base INSS	0,00	Base FGTS Afast.	0,00	Base IRRF	0,00		
Base INSS 13°	0,00	Base FGTS (SEFIP)	0,00	Base IRRF Férias	0,00		
INSS Segurado	0,00	FGTS Dep. (SEFIP)	0,00	Base IRRF 13°	0,00		
VALOR DO PIS	148,70	Base FGTS 13° (SEFI	0,00	Num. Depend.	1,00		
		FGTS 13° Dep. (SEFI	0,00				

0023-RICARDO A DA CUNHA MARINHO — ASSESSOR(A) NS III B — Ativo
17/10/2001 — 8.269,64 — 0.1 — - -

Proventos	0,00	Descontos	0,00	Líquido	0,00		
Base INSS	0,00	Base FGTS Afast.	0,00	Base IRRF	0,00		
Base INSS 13°	0,00	Base FGTS (SEFIP)	0,00	Base IRRF Férias	0,00		
INSS Segurado	0,00	FGTS Dep. (SEFIP)	0,00	Base IRRF 13°	0,00		
VALOR DO PIS	82,70	Base FGTS 13° (SEFI	0,00	Num. Depend.	1,00		
		FGTS 13° Dep. (SEFI	0,00				

0015-SANDRO LIONEL SALAZAR ALCORTA — ASSESSOR(A) NS III B — Ativo
01/06/1999 — 8.269,64 — 0.1 — - -
0009 1a PARCELA 13o SALARIO — 12 — 6.609,82

Proventos	6.609,82	Descontos	0,00	Líquido	6.609,82		
Base INSS	0,00	Base FGTS Afast.	0,00	Base IRRF	0,00		
Base INSS 13°	0,00	Base FGTS (SEFIP)	0,00	Base IRRF Férias	0,00		
INSS Segurado	0,00	FGTS Dep. (SEFIP)	0,00	Base IRRF 13°	0,00		
VALOR DO PIS	132,20	Base FGTS 13° (SEFI	6.609,82	Num. Depend.	1,00		
		FGTS 13° Dep. (SEFI	528,78				

0057-SILVANA FERREIRA GUIMARAES — DESIGN GRÁFICO — Ativo
01/08/2012 — 3.025,00 — 0.2 — - -
0009 1a PARCELA 13o SALARIO — 12 — 1.512,50

Proventos	1.512,50	Descontos	0,00	Líquido	1.512,50		
Base INSS	0,00	Base FGTS Afast.	0,00	Base IRRF	0,00		
Base INSS 13°	0,00	Base FGTS (SEFIP)	0,00	Base IRRF Férias	0,00		
INSS Segurado	0,00	FGTS Dep. (SEFIP)	0,00	Base IRRF 13°	0,00		
VALOR DO PIS	30,25	Base FGTS 13° (SEFI	1.512,50	Num. Depend.	0,00		
		FGTS 13° Dep. (SEFI	121,00				

Chapa-Nome do Funcionário / Admissão	Demissão	Salário	Seção	Função : / Status movimento	Situação / Inicio-Pim	Últ afast
0066-SIMONE MIRANDA DE LOYOLA FERREIRA				ASSESSOR(A) NS III B1	Ativo	
02/02/2015		7.731,94	0.2		-	-
0009 1a PARCELA 13o SALARIO			5	3.221,64		

Proventos	3.221,64	Descontos	0,00	Líquido	3.221,64
Base INSS	0,00	Base FGTS Afast.	0,00	Base IRRF	0,00
Base INSS 13°	0,00	Base FGTS (SEFIP)	0,00	Base IRRF Férias	0,00
INSS Segurado	0,00	FGTS Dep. (SEFIP)	0,00	Base IRRF 13°	0,00
VALOR DO PIS	77,32	Base FGTS 13° (SEFI	3.221,64	Num. Depend.	1,00
		FGTS 13° Dep. (SEFI	257,73		

0003-SOLANGE NEVES ARAÚJO DE ALMEIDA				ASSESSOR(A) NS III B	Ativo	
07/12/1992		8.269,64	0.2		-	-
0009 1a PARCELA 13o SALARIO			12	4.134,82		

Proventos	4.134,82	Descontos	0,00	Líquido	4.134,82
Base INSS	0,00	Base FGTS Afast.	0,00	Base IRRF	0,00
Base INSS 13°	0,00	Base FGTS (SEFIP)	0,00	Base IRRF Férias	0,00
INSS Segurado	0,00	FGTS Dep. (SEFIP)	0,00	Base IRRF 13°	0,00
VALOR DO PIS	82,70	Base FGTS 13° (SEFI	4.134,82	Num. Depend.	1,00
		FGTS 13° Dep. (SEFI	330,78		

0045-VICENTE REIS PAIVA				ASSESSOR(A) NS III B	Ativo	
01/10/2008		8.269,64	0.2		-	-
0009 1a PARCELA 13o SALARIO			12	4.134,82		

Proventos	4.134,82	Descontos	0,00	Líquido	4.134,82
Base INSS	0,00	Base FGTS Afast.	0,00	Base IRRF	0,00
Base INSS 13°	0,00	Base FGTS (SEFIP)	0,00	Base IRRF Férias	0,00
INSS Segurado	0,00	FGTS Dep. (SEFIP)	0,00	Base IRRF 13°	0,00
VALOR DO PIS	82,70	Base FGTS 13° (SEFI	4.134,82	Num. Depend.	0,00
		FGTS 13° Dep. (SEFI	330,78		

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 362
ASCI/SJD

TOTAIS DA SEÇÃO

Cod	Descrição	N.F.	Ref	Valor
0009	1a PARCELA 13o SALARIO	24	281,00	84.809,77

Proventos	84.809,77	Descontos	0,00	Líquido	84.809,77
Base INSS	0,00	Base FGTS Afast.	0,00	Base IRRF	0,00
Base INSS 13°	0,00	Base FGTS (SEFIP)	0,00	Base IRRF 13°	0,00
INSS Segurado	0,00	FGTS Dep. (SEFIP)	0,00	Base IRRF Férias	0,00
VALOR DO PIS	2.166,04	FGTS 13° Dep. (SEFIP)	6.784,68		
		Base FGTS 13° (SEFIP)	84.809,77		

Ativos	27	Demitidos	1	Lic. Maternidade	0
Serv. Militar	0	Af. Previdência	0	Aviso Prévio	0
Férias	2	Af. Ac. Trabalho	0	Lic. sem Vencto	0
Outros	0	Lic. Remunerada	0	C/ Dem. mês	0
Puncs	30	Transf. no Mês	0	C/ Resc. Compl.	0
Apos. Invalidez	0				

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 363
CPAD/SJD

TOTAL GERAL

Cod	Descrição	N.F.	Ref	Valor
0009	1a PARCELA 13o SALARIO	24	281,00	84.809,77

Proventos	84.809,77	Descontos	0,00	Líquido	84.809,77
Base INSS	0,00	Base FGTS Afast.	0,00	Base IRRF	0,00
Base INSS 13°	0,00	Base FGTS (SEFIP)	0,00	Base IRRF 13°	0,00
INSS Segurado	0,00	FGTS Dep. (SEFIP)	0,00	Base IRRF Férias	0,00
Estorno INSS	0,00	Base FGTS 13° (SEFIP)	84.809,77		
INSS SAT	0,00	FGTS 13° Dep. (SEFIP)	6.784,68		
INSS Empresa	0,00				
INSS Terceiros	0,00				
INSS Total (Emp+SAT+Terc)	0,00				
VALOR DO PIS	2.166,04				

Ativos	27	Demitidos	1	Lic. Maternidade	0
Serv. Militar	0	Af. Previdência	0	Aviso Prévio	0
Férias	2	Af. Ac. Trabalho	0	Lic. sem Vencto	0
Outros	0	Lic. Remunerada	0	C/ Dem. mês	0
Funcs	30	Transf. no Mês	0	C/ Resc. Compl.	0
Apos. Invalidez	0				

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 364
ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO

[SELEÇÃO DESTE RELATÓRIO]
Cód Quebra Seção = ?
Cód Situação = ADEFILMOPRSTUVWX
Cód Recebimento = DHMOPQST
Tipo Funcionário = ABCDEFIMNOPRSTUXZ
Fórmula =
Nome Filtro = NACIONAL
Ordenação de Funcionário = Nome
Imprime Func sem Mov = Sim
Imprime Eventos Base = Sim
Imprime Eventos Zerados = Não
Chaves Ativas = 0:(x) 1:(x) 2:(x) 3:(x) 4:(x) 5:( )

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 365
DFAD/TSE

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO
CNPJ: 00.676.213/0001-38
PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CÂMARA DOS DEPUTADOS
EDIFÍCIO PRINCIPAL, SALA T-06
CEP: 70.160-900 BRASÍLIA - DF

PLANILHA DE LANÇAMENTOS

PMDB O PARTIDO DO BRASIL

Centro de Custo: FUNDO PARTIDÁRIO **Município/UF:** BRASIL/

Planilha: 000000001129
Data: 11/06/2015
Departamento: TESOURARIA

Conta	Descrição	Débito (R$)	Crédito (R$)
1.1.1.03.01.02	Adiantamento de 13° Salário	1.662,58	
	Pago adiantamento da 1ª parcela do 13° Salário/2015 - a ANDRE LUIZ PIRES, CPF n° 607.066.941-04,, remessa n° 1656.		
1.1.1.03.01.02	Adiantamento de 13° Salário	2.779,07	
	Pago adiantamento da 1ª parcela do 13° Salário/2015 - a CYNTHIA DE CARVALHO FIGUEIRA, CPF n°664.998.441-87, remessa n° 1656.		
1.1.1.03.01.02	Adiantamento de 13° Salário	2.085,88	
	Pago adiantamento da 1ª parcela do 13° Salário/2015 - a DANUSA NOBREGA DANTAS, CPF n° 992.443.061-15, remessa n° 1656.		
1.1.1.03.01.02	Adiantamento de 13° Salário	2.085,88	
	Pago adiantamento da 1ª parcela do 13° Salário/2015 - a DIEGO FONSECA DA SILVA, CPF n° 996.943.281-87, remessa n° 1656.		
1.1.1.03.01.02	Adiantamento de 13° Salário	4.134,82	
	Pago adiantamento da 1ª parcela do 13° Salário/2015 - a ARYANE DE SOUZA SANTANA, CPF n° 019.806.591-41,, remessa n° 1656.		
1.1.1.01.02.01	Bco do Brasil C/C n.° 412.116-3		12.748,23
	Pago adiantamento da 1ª parcela do 13° Salário/2015 - remessa n° 1656.		
	TOTAIS.....	**12.748,23**	**12.748,23**

CONFERIDO
Contabilidade

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fl. 366
PROTOCOLO

Documento impresso pela Tesouraria Nacional do PMDB

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - DIRETÓRIO NACIONAL

CNPJ: 00.676.213/0001-38
PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CÂMARA DOS DEPUTADOS
EDIFÍCIO PRINCIPAL, SALA T-06
CEP: 70.160-900 BRASÍLIA - DF

CONTROLE DE RECEBIMENTOS, PAGAMENTOS E/OU CÓPIA DE CHEQUE

PMDB O PARTIDO DO BRASIL

0030

Nº Sistema - 56898

Movimento - RM FLUXUS

Favorecido - PMDB - DIRETORIO NACIONAL

CNPJ	00.676.213/0001-38

BANCO: 001 **Débito em conta corrente n.º** 412.116-3 - Fundo Partidário

JUSTIÇA ELEITORAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 367
CADASTRO

LÍQUIDO DA FOLHA DE PGTO Nº 000000000346

DEPARTAMENTO: TESOURARIA

DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
3.1.1.01.01.03 - 13º Salário	R$ 12.748,23
TOTAL =>	R$ 12.748,23

HISTÓRICO	VALOR
a Folha de pagamento de Pessoal Contratado Comp.06-2015-1- Diretório Nacional DOZE MIL, SETECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E VINTE E TRES CENTAVOS	R$ 12.748,23

Brasília - DF, **12 de junho de 2015**

CAIXA	TESOUREIRO	DIGITADOR	ARQUIVISTA	CONTADOR
		Gleidyane Oliveira Brigido	Solange Araújo Tesouraria PMDB	

VERIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS

(X) COPIA CHEQUE / REMESSA	(X) COMPROVANTE DE PAGAMENTO
(X) CONTRA-CHEQUES	(X) FOLHA DE PESSOAL

BANCO DO BRASIL

Autorização para Liberação dos créditos - Pag302

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOC BRA
10/06/2015

Favorecido	Inscrição	Banco	Agencia	Conta	Valor
Pagamentos para : 12/06/2015		**Remessa : 001656**			
ANA VALERIA ARRAES DE	230.737.213-04	104	1386-	00.000.015.000-3	6.554,82
ANDRE LUIZ PIRES	607.066.941-04	104	0005-	00.000.022.761-2	1.662,58
ARYANE DE SOUZA SANTAN	019.806.591-41	341	1591-	00.000.020.904-2	4.134,82
CYNTHIA DE CARVALHO FI	664.998.441-87	104	0005-	00.000.003.076-2	2.779,07
DANUSA NOBREGA DANTAS	992.443.061-15	104	4460-	00.000.020.943-1	2.085,88
DIEGO FONSECA DA SILVA	996.943.281-87	104	0005-	00.000.023.085-0	2.085,88
DIOGO ANTONIO DE FREIT	930.380.621-20	104	0005-	00.000.021.701-3	3.042,32
Total parcial: R$	24.345,37	quantidade: 00007			
Total geral : R$	24.345,37	quantidade: 00007			

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 368
ASSINATURA

Solicitamos e autorizamos a liberação para processamento do arquivo gerado pelo aplicativo Pagamentos de fornecedores, salários e outros, transmitido eletronicamente contendo 00007 registro(s) no valor total de R$ 24.345,37 em favor do(s) acima relacionado(s).

Prefixo da Agência : 3604-8
Conta Corrente Debitada: 00.000.412.116-3

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOC BRA

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO

PRESIDENTE NACIONAL

TESOUREIRO NACIONAL

PROTOCOLO
11 JUN. 2015
BANCO DO BRASIL S.A.
Parlamento - (DF)

Arquivo	P:\Base BB\BBTransf\remessa\PAG_706530_001656.rem				
Data de modificação	10/06/2015-12:07:34	Tamanho	4840 bytes		
Formato	CNAB240	Início do envio	10:09:58	Fim do envio	10:09:58
Resultado	Arquivo enviado com sucesso				

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO
CNPJ: 00.676.213/0001-38
PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CÂMARA DOS DEPUTADOS
EDIFÍCIO PRINCIPAL, SALA T-06
CEP: 70.160-900 BRASÍLIA - DF

Líquido Salarial

COD. RELATÓRIO: 01.07 RM Labore 11.52.60.1
DATA EMISSÃO: 10/06/2015 USUÁRIO: 0066

PMDB
O PARTIDO DO BRASIL

PRESIDÊNCIA

Chapa	Nome	Função	Banco	Agencia	Conta	Salário B.	Líquido
0059	ANDRE LUIZ PIRES	SECRETARIO(A) NI I	104	0005	22761-2	3.325,15	1.662,58
0032	CYNTHIA DE CARVALHO FIGUEIRA	ASSESSOR(A) NS	104	0005	3076-2	5.558,15	2.779,07
0042	DANUSA NÓBREGA DANTAS	SECRETARIO(A) NI IV	104	4460	20943-1	4.171,76	2.085,88
0026	DIEGO FONSECA DA SILVA	SECRETARIO(A) NI IV	104	0005	23085-0	4.171,76	2.085,88
				Total da Seção		**17.226,82**	**8.613,41**

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 369
CPADI/SJD

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO
CNPJ: 00.676.213/0001-38
PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CÂMARA DOS DEPUTADOS
EDIFÍCIO PRINCIPAL, SALA T-06
CEP: 70.160-900 BRASÍLIA - DF

Líquido Salarial

COD. RELATÓRIO: 01.07 RM Labore 11.52.60.1
DATA EMISSÃO: 10/06/2015 USUÁRIO: 0066

PMDB
O PARTIDO DO BRASIL

TESOURARIA

Chapa	Nome	Função	Banco	Agencia	Conta	Salário B.	Líquido
0063	ANA VALERIA ARRAES DE SOUZA	ASSESSOR(A) NS III B	104	1386	15000-3	8.269,64	6.554,82
0061	ARYANE DE SOUSA SANTANA	ASSESSOR(A) NS III B	104	0006	22865-7	8.269,64	4.134,82
0051	DIOGO ANTONIO DE FREITAS SILVA	ASSESSOR(A) NS III B	104	0005	21701-3	8.269,64	5.042,32
				Total da Seção		**24.808,92**	**15.731,96**

3 7 6

BANCO DO BRASIL

Comprovante do Pagamento - Pag202

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOC BRA
15/06/2015

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 371
DESENTRANHADO

15/06/2015 - BANCO DO BRASIL - 7:55:13

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

FORMA DE PAGAMENTOS: TED - OUTRA TITULARIDADE

CLIENTE: PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOC BRA

AGÊNCIA: 3604-8 CONTA: 00.000.412.116-3

==========

DATA DA TRANSFERÊNCIA: 12/06/2015

NÚMERO DO DOCUMENTO:

VALOR TOTAL: 1.662,58

****** TRANSFERIDO PARA :

CLIENTE: ANDRE LUIZ PIRES

BANCO : 104 - Banco 104

AGÊNCIA : 000-5

CONTA : 00.000.022.761-2

==========

Nr. Autenticação: C.7AF.97E.4C4.CB9.F42

BANCO DO BRASIL

Comprovante do Pagamento - Pag202

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOC BRA
15/06/2015

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 372
CPAD/TSJD

15/06/2015 - BANCO DO BRASIL - 7:55:13

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

FORMA DE PAGAMENTOS: TED - OUTRA TITULARIDADE

CLIENTE: PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOC BRA

AGÊNCIA: 3604-8 **CONTA: 00.000.412.116-3**

==========

DATA DA TRANSFERÊNCIA: **12/06/2015**

NÚMERO DO DOCUMENTO:

VALOR TOTAL: **4.134,82**

******** TRANSFERIDO PARA :**

CLIENTE: ARYANE DE SOUZA SANTANA

BANCO : 341 - BANCO ITAU

AGÊNCIA : 159-1

CONTA : 00.000.020.904-2

==========

Nr. Autenticação: E.E28.36A.1E8.392.4DC

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 373
CPMI/SJD

15/06/2015 - BANCO DO BRASIL - 7:55:13

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

FORMA DE PAGAMENTOS: TED - OUTRA TITULARIDADE

CLIENTE: PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOC BRA

AGÊNCIA: 3604-8 CONTA: 00.000.412.116-3

==========

DATA DA TRANSFERÊNCIA: 12/06/2015

NÚMERO DO DOCUMENTO:

VALOR TOTAL: 2.779,07

****** TRANSFERIDO PARA :

CLIENTE: CYNTHIA DE CARVALHO FIGUEIRA

BANCO : 104 - Banco 104

AGÊNCIA : 000-5

CONTA : 00.000.003.076-2

==========

Nr. Autenticação: 5.85D.43C.80B.42C.580

BANCO DO BRASIL

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOC BRA

Comprovante do Pagamento - Pag202

15/06/2015

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 374
OFAD/TSJD

15/06/2015 - BANCO DO BRASIL - 7:55:13

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

FORMA DE PAGAMENTOS: TED - OUTRA TITULARIDADE

CLIENTE: PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOC BRA

AGÊNCIA: 3604-8 CONTA: 00.000.412.116-3

==========

DATA DA TRANSFERÊNCIA: 12/06/2015

NÚMERO DO DOCUMENTO:

VALOR TOTAL: 2.085,88

****** TRANSFERIDO PARA :

CLIENTE: DANUSA NOBREGA DANTAS

BANCO : 104 - Banco 104

AGÊNCIA : 446-0

CONTA : 00.000.020.943-1

==========

Nr. Autenticação: 5.AA9.070.386.D68.9BF

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 375
ASSESSORIA DE APOIO

15/06/2015 - BANCO DO BRASIL - 7:55:13

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

FORMA DE PAGAMENTOS: TED - OUTRA TITULARIDADE

CLIENTE: PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOC BRA

AGÊNCIA: 3604-8 **CONTA: 00.000.412.116-3**

==========

DATA DA TRANSFERÊNCIA: **12/06/2015**

NÚMERO DO DOCUMENTO:

VALOR TOTAL: **2.085,88**

******** TRANSFERIDO PARA :**

CLIENTE: DIEGO FONSECA DA SILVA

BANCO : 104 - Banco 104

AGÊNCIA : 000-5

CONTA : 00.000.023.085-0

==========

Nr. Autenticação: 5.8D8.7EC.ED8.FD3.867

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO
CNPJ: 00.676.213/0001-38
PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CÂMARA DOS DEPUTADOS
EDIFÍCIO PRINCIPAL, SALA T-06
CEP: 70.160-900 BRASÍLIA - DF

Envelope Pagamento Modelo Extrato (frente/verso)

COD. RELATÓRIO: 01.14 RM Labore 11.52.60.1
DATA EMISSÃO: 10/06/2015 USUÁRIO: 0066

Demonstrativo de Pagamento Mensal

EMPRESA							CNPJ
PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO							00.676.213/0001-38

Matrícula	Nome
0026	DIEGO FONSECA DA SILVA

Função	Data Admissão	Endereço	
SECRETARIO(A) NI IV	01/09/2002	QUADRA 56 LOTE 3 APTO 408	408

Bairro	Cidade	CEP	UF
GAMA	Brasília	72000000	DF

PIS	CPF	Identidade	Data Crédito	Ref.	Dep. sal fam	IR
12960285273	99694328187	2117396	12/06/2015	13		0

Composição do Salário — Local do Pagamento

Salário Fixo		Banco	Agência	C/C
4.171,76	Discriminação das parcelas	CAIXA	CONGRESSO, DF	23085-0

Mês / Ano	Evento	Discriminação	Ref	Proventos	Descontos
6 / 2.015	0009	1a PARCELA 13o SALARIO	12,00	2.085,88	

Base para FGTS	FGTS do mês	Total de Proventos
0,00	0,00	2.085,88
Base Cál IRRF	**Pensão Alim. Extra Folha**	**Total de Descontos**
0,00		0,00
Sal. Cont. INSS		
0,00	**Líquido a Receber =>**	**2.085,88**

Mensagem:

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 376
DESENTRANHADO

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO
CNPJ: 00.676.213/0001-38
PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CÂMARA DOS DEPUTADOS
EDIFÍCIO PRINCIPAL, SALA T-06
CEP: 70.160-900 BRASÍLIA - DF

Envelope Pagamento Modelo Extrato (frente/verso)

COD. RELATÓRIO: 01.14 RM Labore 11.52.60.1
DATA EMISSÃO: 10/06/2015 USUÁRIO: 0066

O PARTIDO DO BRASIL

Demonstrativo de Pagamento Mensal

EMPRESA							CNPJ
PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO							00.676.213/0001-38

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL Fls. 377 ASSESSORIA

Matrícula	Nome					
0042	DANUSA NÓBREGA DANTAS					
Função	Data Admissão	Endereço				
SECRETARIO(A) NI IV	01/10/2007	QUADRA 10 BLOCO S CASA 02	02			
Bairro	Cidade	CEP	UF			
CRUZEIRO VELHO	Brasília		DF			
PIS	CPF	Identidade	Data Crédito	Ref.	Dep. sal fam	IR
13647655278	99244306115	2139756	12/06/2015	13		0

Composição do Salário			Local do Pagamento		
Salário Fixo	Discriminação das parcelas		Banco	Agência	C/C
4.171,76			CAIXA	CEF	20943-1

Mês / Ano	Evento	Discriminação	Ref	Proventos	Descontos
6 / 2.015	0009	1a PARCELA 13o SALARIO	12,00	2.085,88	

Base para FGTS	FGTS do mês	Total de Proventos
0,00	0,00	2.085,88
Base Cál IRRF	**Pensão Alim. Extra Folha**	**Total de Descontos**
0,00		0,00
Sal. Cont. INSS		
0,00	**Líquido a Receber =>**	**2.085,88**

Mensagem:

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO
CNPJ: 00.676.213/0001-38
PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CÂMARA DOS DEPUTADOS
EDIFÍCIO PRINCIPAL, SALA T-06
CEP: 70.160-900 BRASÍLIA - DF

Envelope Pagamento Modelo Extrato (frente/verso)

COD. RELATÓRIO: 01.14 RM Labore 11.52.60.1
DATA EMISSÃO: 10/06/2015 USUÁRIO: 0066

O PARTIDO DO BRASIL

Demonstrativo de Pagamento Mensal

EMPRESA							CNPJ
PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO							00.676.213/0001-38

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL Fls. 378 DP/DF/SJD

Matrícula	Nome	
0032	CYNTHIA DE CARVALHO FIGUEIRA	

Função	Data Admissão	Endereço	
ASSESSOR(A) NS	01/11/2003	SHIS QL 18, Conjunto 1 Casa 10	10

Bairro	Cidade	CEP	UF
Lago Sul	Brasília	71605-015	DF

PIS	CPF	Identidade	Data Crédito	Ref.	Dep. sal fam	IR
19000319547	66499844187	1258633	12/06/2015	13		0

Composição do Salário		Local do Pagamento		
Salário Fixo	Discriminação das parcelas	Banco	Agência	C/C
5.558,15		CAIXA	CONGRESSO, DF	3076-2

Mês / Ano	Evento	Discriminação	Ref	Proventos	Descontos
6 / 2.015	0009	1a PARCELA 13o SALARIO	12,00	2.779,07	

Base para FGTS	FGTS do mês	Total de Proventos
0,00	0,00	2.779,07
Base Cál IRRF	**Pensão Alim. Extra Folha**	**Total de Descontos**
0,00		0,00
Sal. Cont. INSS		
0,00	**Líquido a Receber =>**	**2.779,07**

Mensagem:

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO	Envelope Pagamento Modelo Extrato (frente/verso)			
CNPJ: 00.676.213/0001-38 PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CÂMARA DOS DEPUTADOS EDIFÍCIO PRINCIPAL, SALA T-06 CEP: 70.160-900 BRASÍLIA - DF	COD. RELATÓRIO: 01.14 DATA EMISSÃO: 10/06/2015	RM Labore USUÁRIO:	11.52.60.1 0066	PMDB O PARTIDO DO BRASIL

Demonstrativo de Pagamento Mensal

EMPRESA	CNPJ
PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO	00.676.213/0001-38

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 379
CPADI/SJD

Matrícula	Nome
0061	ARYANE DE SOUSA SANTANA

Função	Data Admissão	Endereço
ASSESSOR(A) NS III B	01/07/2013	QD 92 CONJUNTO A LOTE 15-A CASA 07

Bairro	Cidade	CEP	UF
PQ DA BARRAGEM	Águas Lindas de Goiás	72910000	GO

PIS	CPF	Identidade	Data Crédito	Ref.	Dep. sal fam	IR
20705704410	01980659141	4844558	12/06/2015	13		0

Composição do Salário		Local do Pagamento		
Salário Fixo		Banco	Agência	C/C
8.269,64	Discriminação das parcelas	CAIXA	CEF	22865-7

Mês / Ano	Evento	Discriminação	Ref	Proventos	Descontos
6 / 2.015	0009	1a PARCELA 13o SALARIO	12,00	4.134,82	

Base para FGTS	FGTS do mês	Total de Proventos
0,00	0,00	4.134,82
Base Cál IRRF	**Pensão Alim. Extra Folha**	**Total de Descontos**
0,00		0,00
Sal. Cont. INSS		
0,00	**Líquido a Receber =>**	**4.134,82**

Mensagem:

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO CNPJ: 00.676.213/0001-38 PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CÂMARA DOS DEPUTADOS EDIFÍCIO PRINCIPAL, SALA T-06 CEP: 70.160-900 BRASÍLIA - DF	**Envelope Pagamento Modelo Extrato (frente/verso)** COD. RELATÓRIO: 01.14 RM Labore 11.52.60.1 DATA EMISSÃO: 10/06/2015 USUÁRIO: 0066	PMDB O PARTIDO DO BRASIL

Demonstrativo de Pagamento Mensal

EMPRESA **PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO**					**CNPJ** **00.676.213/0001-38**	
Matrícula **0059**	**Nome** **ANDRE LUIZ PIRES**					
Função SECRETARIO(A) NI I		Data Admissão 04/03/2013	Endereço QNE 12 CASA 21		12	
Bairro TAGUATUNGA NORTE		Cidade Brasília	CEP 72125120		UF DF	
PIS 2460334968	CPF 60706694104	Identidade 1407185	Data Crédito 12/06/2015	Ref. 13	Dep. sal fam	IR 0

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 380
CPAD/SJD

Composição do Salário		Local do Pagamento		
Salário Fixo 3.325,15	Discriminação das parcelas	Banco CAIXA	Agência CONGRESSO, DF	C/C 22761-2

Mês / Ano	Evento	Discriminação	Ref	Proventos	Descontos
6 / 2.015	0009	1a PARCELA 13o SALARIO	12,00	1.662,58	

Base para FGTS 0,00	FGTS do mês 0,00	Total de Proventos 1.662,58
Base Cál IRRF 0,00	Pensão Alim. Extra Folha	Total de Descontos 0,00
Sal. Cont. INSS 0,00	**Líquido a Receber =>**	**1.662,58**

Mensagem:

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO
CNPJ: 00.676.213/0001-38
PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CÂMARA DOS DEPUTADOS
EDIFÍCIO PRINCIPAL, SALA T-06
CEP: 70.160-900 BRASÍLIA - DF

Relação de Funcionários 1ª parcela 13º

COD. RELATÓRIO: 01.15 RM Labore 11.52.60.1
DATA EMISSÃO: 02/06/2015 USUÁRIO: 0051

PMDB O PARTIDO DO BRASIL

PRESIDÊNCIA

Chapa	Nome	SIM	NÃO	Assinatura
0054	ANA PAULA RAMOS DA COSTA	( )	(X)	
0059	ANDRE LUIZ PIRES	(X)	( )	André Luiz Pires
0032	CYNTHIA DE CARVALHO FIGUEIRA	(X)	( )	Cynthia de Carvalho Figueira
0042	DANUSA NÓBREGA DANTAS	(X)	( )	Danusa N. Dantas
0026	DIEGO FONSECA DA SILVA	(X)	( )	Diego Fonseca da Silva
0011	LILIANE OLIVEIRA SANTOS	( )	(X)	
0018	MARCOS ROBERTO GOMES DE	(X)	( )	
0046	MONA LIZA ESTEVES LINS	(X)	( )	Mona L. E. Lins
0013	MYRTES MORAES DE MATTOS	( )	(X)	Myrtes Moraes de Mattos
0022	PAULO ROBERTO TOZATTI	(X)	( )	Paulo Tozatti
0053	PRISCILA TAMMY GOMES	( )	(X)	
0	RAIMUNDO DANTAS DOS SANTOS	( )	( )	
0023	RICARDO A DA CUNHA MARINHO	( )	(X)	
0015	SANDRO LIONEL SALAZAR ALCOREZA	(X)	( )	

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL 381

TELEFONE

Chapa-Nome do Funcionário / Admissão / Demissão	Salário	Seção	Função :	Status movimento	Situação / Inicio-Fim Clt afast
0004-ALMERI SILVA COSTA			COPEIRA NA II		Ativo
01/05/1994	1.630,31	0.2			- -
0009 1a PARCELA 13o SALARIO		12	815,15		

Proventos	815,15	Descontos	0,00	Líquido	815,15		
Base INSS	0,00	Base FGTS Afast.	0,00	Base IRRF	0,00		
Base INSS 13°	0,00	Base FGTS (SEFIP)	0,00	Base IRRF Férias	0,00		
INSS Segurado	0,00	FGTS Dep. (SEFIP)	0,00	Base IRRF 13°	0,00		
VALOR DO PIS	16,30	Base FGTS 13° (SEFI	815,15	Num. Depend.	0,00		
		FGTS 13° Dep. (SEFI	65,21				

0054-ANA PAULA RAMOS DA COSTA CAIXETA		COPEIRA NA II		Ativo	
01/08/2011	1.630,31	0.1			- -

Proventos	0,00	Descontos	0,00	Líquido	0,00		
Base INSS	0,00	Base FGTS Afast.	0,00	Base IRRF	0,00		
Base INSS 13°	0,00	Base FGTS (SEFIP)	0,00	Base IRRF Férias	0,00		
INSS Segurado	0,00	FGTS Dep. (SEFIP)	0,00	Base IRRF 13°	0,00		
VALOR DO PIS	16,30	Base FGTS 13° (SEFI	0,00	Num. Depend.	2,00		
		FGTS 13° Dep. (SEFI	0,00				

0063-ANA VALERIA ARRAES DE SOUSA		ASSESSOR(A) NS III B		Ativo	
01/10/2013	8.269,64	0.2			- -
0009 1a PARCELA 13o SALARIO		12	6.554,82		

Proventos	6.554,82	Descontos	0,00	Líquido	6.554,82		
Base INSS	0,00	Base FGTS Afast.	0,00	Base IRRF	0,00		
Base INSS 13°	0,00	Base FGTS (SEFIP)	0,00	Base IRRF Férias	0,00		
INSS Segurado	0,00	FGTS Dep. (SEFIP)	0,00	Base IRRF 13°	0,00		
VALOR DO PIS	131,10	Base FGTS 13° (SEFI	6.554,82	Num. Depend.	0,00		
		FGTS 13° Dep. (SEFI	524,38				

0059-ANDRE LUIZ PIRES		SECRETARIO(A) NI I		Ativo	
04/03/2013	3.325,15	0.1			- -
0009 1a PARCELA 13o SALARIO		12	1.662,58		

Proventos	1.662,58	Descontos	0,00	Líquido	1.662,58		
Base INSS	0,00	Base FGTS Afast.	0,00	Base IRRF	0,00		
Base INSS 13°	0,00	Base FGTS (SEFIP)	0,00	Base IRRF Férias	0,00		
INSS Segurado	0,00	FGTS Dep. (SEFIP)	0,00	Base IRRF 13°	0,00		
VALOR DO PIS	33,25	Base FGTS 13° (SEFI	1.662,58	Num. Depend.	0,00		
		FGTS 13° Dep. (SEFI	133,00				

0027-ANTONIO DE PAULA DIAS		SECRETARIO(A) NI I		Ativo	
24/05/2003	3.325,15	0.2			- -
0009 1a PARCELA 13o SALARIO		12	1.662,57		

Proventos	1.662,57	Descontos	0,00	Líquido	1.662,57		
Base INSS	0,00	Base FGTS Afast.	0,00	Base IRRF	0,00		
Base INSS 13°	0,00	Base FGTS (SEFIP)	0,00	Base IRRF Férias	0,00		
INSS Segurado	0,00	FGTS Dep. (SEFIP)	0,00	Base IRRF 13°	0,00		
VALOR DO PIS	33,25	Base FGTS 13° (SEFI	1.662,57	Num. Depend.	0,00		
		FGTS 13° Dep. (SEFI	133,00				

0061-ARIANE DE SOUSA SANTANA		ASSESSOR(A) NS III B		Ativo	
01/07/2013	8.269,64	0.2			- -
0009 1a PARCELA 13o SALARIO		12	4.134,82		

Proventos	4.134,82	Descontos	0,00	Líquido	4.134,82		
Base INSS	0,00	Base FGTS Afast.	0,00	Base IRRF	0,00		
Base INSS 13°	0,00	Base FGTS (SEFIP)	0,00	Base IRRF Férias	0,00		
INSS Segurado	0,00	FGTS Dep. (SEFIP)	0,00	Base IRRF 13°	0,00		
VALOR DO PIS	82,70	Base FGTS 13° (SEFI	4.134,82	Num. Depend.	0,00		
		FGTS 13° Dep. (SEFI	330,78				

0032-CYNTHIA DE CARVALHO FIGUEIRA		ASSESSOR(A) NS		Ativo	
01/11/2003	5.558,15	0.1			- -
0009 1a PARCELA 13o SALARIO		12	2.779,07		

Proventos	2.779,07	Descontos	0,00	Líquido	2.779,07		
Base INSS	0,00	Base FGTS Afast.	0,00	Base IRRF	0,00		
Base INSS 13°	0,00	Base FGTS (SEFIP)	0,00	Base IRRF Férias	0,00		
INSS Segurado	0,00	FGTS Dep. (SEFIP)	0,00	Base IRRF 13°	0,00		
VALOR DO PIS	55,58	Base FGTS 13° (SEFI	2.779,07	Num. Depend.	0,00		
		FGTS 13° Dep. (SEFI	222,32				

0042-DANUSA NÓBREGA DANTAS		SECRETARIO(A) NI IV		Ativo	
01/10/2007	4.171,76	0.1			- -
0009 1a PARCELA 13o SALARIO		12	2.085,88		

Proventos	2.085,88	Descontos	0,00	Líquido	2.085,88		
Base INSS	0,00	Base FGTS Afast.	0,00	Base IRRF	0,00		
Base INSS 13°	0,00	Base FGTS (SEFIP)	0,00	Base IRRF Férias	0,00		
INSS Segurado	0,00	FGTS Dep. (SEFIP)	0,00	Base IRRF 13°	0,00		
VALOR DO PIS	41,72	Base FGTS 13° (SEFI	2.085,88	Num. Depend.	0,00		
		FGTS 13° Dep. (SEFI	166,87				

0026-DIEGO FONSECA DA SILVA		SECRETARIO(A) NI IV		Ativo	
01/09/2002	4.171,76	0.1			- -
0009 1a PARCELA 13o SALARIO		12	2.085,88		

Proventos	2.085,88	Descontos	0,00	Líquido	2.085,88		
Base INSS	0,00	Base FGTS Afast.	0,00	Base IRRF	0,00		
Base INSS 13°	0,00	Base FGTS (SEFIP)	0,00	Base IRRF Férias	0,00		
INSS Segurado	0,00	FGTS Dep. (SEFIP)	0,00	Base IRRF 13°	0,00		
VALOR DO PIS	41,72	Base FGTS 13° (SEFI	2.085,88	Num. Depend.	0,00		
		FGTS 13° Dep. (SEFI	166,87				

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 382
ASSINATURA

Chapa-Nome do Funcionário — Função : — Situação
Admissão Demissão — Salário Seção — Status movimento — Inicio-Fim Ult afast

0051-DIOGO ANTONIO DE FREITAS SILVA — ASSESSOR(A) NS III B — Ativo
01/04/2011 — 8.269,64 0.2
0009 1a PARCELA 13o SALARIO — 12 — 5.042,32

Proventos	5.042,32	Descontos	0,00	Líquido	5.042,32
Base INSS	0,00	Base FGTS Afast.	0,00	Base IRRF	0,00
Base INSS 13°	0,00	Base FGTS (SEFIP)	0,00	Base IRRF Férias	0,00
INSS Segurado	0,00	FGTS Dep. (SEFIP)	0,00	Base IRRF 13°	0,00
VALOR DO PIS	100,85	Base FGTS 13° (SEFI	5.042,32	Num. Depend.	2,00
		FGTS 13° Dep. (SEFI	403,38		

0062-EDUARDO DE BARROS GONZAGA — ASSESSOR(A) NS II B — Férias
01/07/2013 — 7.260,00 0.2
0009 1a PARCELA 13o SALARIO — 12 — 3.630,00

Proventos	3.630,00	Descontos	0,00	Líquido	3.630,00
Base INSS	0,00	Base FGTS Afast.	0,00	Base IRRF	0,00
Base INSS 13°	0,00	Base FGTS (SEFIP)	0,00	Base IRRF Férias	0,00
INSS Segurado	0,00	FGTS Dep. (SEFIP)	0,00	Base IRRF 13°	0,00
VALOR DO PIS	75,70	Base FGTS 13° (SEFI	3.630,00	Num. Depend.	0,00
		FGTS 13° Dep. (SEFI	290,40		

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 383
ASSESSORIA

0065-FERNANDA ARAUJO DA CUNHA — SECRETARIO(A) NI I — Ativo
01/12/2014 — 3.326,25 0.2
0009 1a PARCELA 13o SALARIO — 12 — 1.663,13

Proventos	1.663,13	Descontos	0,00	Líquido	1.663,13
Base INSS	0,00	Base FGTS Afast.	0,00	Base IRRF	0,00
Base INSS 13°	0,00	Base FGTS (SEFIP)	0,00	Base IRRF Férias	0,00
INSS Segurado	0,00	FGTS Dep. (SEFIP)	0,00	Base IRRF 13°	0,00
VALOR DO PIS	33,26	Base FGTS 13° (SEFI	1.663,13	Num. Depend.	0,00
		FGTS 13° Dep. (SEFI	133,05		

0007-GILBERTO JÚNIOR DE LOYOLA — ASSESSOR(A) NS IV — Ativo
02/02/1998 — 16.053,47 0.2
0009 1a PARCELA 13o SALARIO — 12 — 10.611,42

Proventos	10.611,42	Descontos	0,00	Líquido	10.611,42
Base INSS	0,00	Base FGTS Afast.	0,00	Base IRRF	0,00
Base INSS 13°	0,00	Base FGTS (SEFIP)	0,00	Base IRRF Férias	0,00
INSS Segurado	0,00	FGTS Dep. (SEFIP)	0,00	Base IRRF 13°	0,00
VALOR DO PIS	212,23	Base FGTS 13° (SEFI	10.611,42	Num. Depend.	0,00
		FGTS 13° Dep. (SEFI	848,91		

0030-GLEIDYANE OLIVEIRA BRIGIDO — ASSESSOR(A) NS III B — Ativo
10/07/2003 — 8.269,64 0.2
0009 1a PARCELA 13o SALARIO — 12 — 4.134,82

Proventos	4.134,82	Descontos	0,00	Líquido	4.134,82
Base INSS	0,00	Base FGTS Afast.	0,00	Base IRRF	0,00
Base INSS 13°	0,00	Base FGTS (SEFIP)	0,00	Base IRRF Férias	0,00
INSS Segurado	0,00	FGTS Dep. (SEFIP)	0,00	Base IRRF 13°	0,00
VALOR DO PIS	82,70	Base FGTS 13° (SEFI	4.134,82	Num. Depend.	0,00
		FGTS 13° Dep. (SEFI	330,78		

0020-KENELY ACCIOLY SOUSA PEACE — SECRETARIO(A) NI I — Ativo
15/08/2001 — 3.325,15 0.2
0009 1a PARCELA 13o SALARIO — 12 — 1.662,58

Proventos	1.662,58	Descontos	0,00	Líquido	1.662,58
Base INSS	0,00	Base FGTS Afast.	0,00	Base IRRF	0,00
Base INSS 13°	0,00	Base FGTS (SEFIP)	0,00	Base IRRF Férias	0,00
INSS Segurado	0,00	FGTS Dep. (SEFIP)	0,00	Base IRRF 13°	0,00
VALOR DO PIS	33,25	Base FGTS 13° (SEFI	1.662,58	Num. Depend.	0,00
		FGTS 13° Dep. (SEFI	133,00		

0011-LILIANE OLIVEIRA SANTOS — ASSESSOR(A) NS — Demitido
16/03/1998 22/06/2015 — 5.558,15 0.1

Proventos	0,00	Descontos	0,00	Líquido	0,00
Base INSS	0,00	Base FGTS Afast.	0,00	Base IRRF	0,00
Base INSS 13°	0,00	Base FGTS (SEFIP)	0,00	Base IRRF Férias	0,00
INSS Segurado	0,00	FGTS Dep. (SEFIP)	0,00	Base IRRF 13°	0,00
VALOR DO PIS	40,76	Base FGTS 13° (SEFI	0,00	Num. Depend.	0,00
		FGTS 13° Dep. (SEFI	0,00		

0018-MARCOS ROBERTO GOMES DE ARAUJO — ASSESSOR(A) NS III B — Ativo
19/11/2000 — 8.269,64 0.1
0009 1a PARCELA 13o SALARIO — 12 — 4.134,82

Proventos	4.134,82	Descontos	0,00	Líquido	4.134,82
Base INSS	0,00	Base FGTS Afast.	0,00	Base IRRF	0,00
Base INSS 13°	0,00	Base FGTS (SEFIP)	0,00	Base IRRF Férias	0,00
INSS Segurado	0,00	FGTS Dep. (SEFIP)	0,00	Base IRRF 13°	0,00
VALOR DO PIS	82,70	Base FGTS 13° (SEFI	4.134,82	Num. Depend.	0,00
		FGTS 13° Dep. (SEFI	330,78		

0033-MARIA KARINA SIMAO DA ROCHA — ASSESSOR(A) NS — Ativo
01/11/2003 — 5.558,15 0.2
0009 1a PARCELA 13o SALARIO — 12 — 2.779,07

Proventos	2.779,07	Descontos	0,00	Líquido	2.779,07
Base INSS	0,00	Base FGTS Afast.	0,00	Base IRRF	0,00
Base INSS 13°	0,00	Base FGTS (SEFIP)	0,00	Base IRRF Férias	0,00
INSS Segurado	0,00	FGTS Dep. (SEFIP)	0,00	Base IRRF 13°	0,00
VALOR DO PIS	55,58	Base FGTS 13° (SEFI	2.779,07	Num. Depend.	0,00
		FGTS 13° Dep. (SEFI	222,32		

Chapa-Nome do Funcionário / Admissão / Demissão	Salário	Seção	Função :	Status movimento	Situação / Inicio-Fim Ult afast
0046-MONA LISA ESTEVES LINS			COPEIRA NA I		Ativo
01/01/2009	1.502,61	0.1			- -
0009 1a PARCELA 13o SALARIO		12	751,30		

Proventos	751,30	Descontos	0,00	Líquido	751,30		
Base INSS	0,00	Base FGTS Afast.	0,00	Base IRRF	0,00		
Base INSS 13°	0,00	Base FGTS (SEFIP)	0,00	Base IRRF Férias	0,00		
INSS Segurado	0,00	FGTS Dep. (SEFIP)	0,00	Base IRRF 13°	0,00		
VALOR DO PIS	15,03	Base FGTS 13° (SEFI	751,30	Num. Depend.	1,00		
		FGTS 13° Dep. (SEFI	60,10				

0013-MYRTES MORAES DE MATTOS		SECRETARIO(A) NS II C			Ativo
16/12/1990	6.769,61	0.1			- -

Proventos	0,00	Descontos	0,00	Líquido	0,00		
Base INSS	0,00	Base FGTS Afast.	0,00	Base IRRF	0,00		
Base INSS 13°	0,00	Base FGTS (SEFIP)	0,00	Base IRRF Férias	0,00		
INSS Segurado	0,00	FGTS Dep. (SEFIP)	0,00	Base IRRF 13°	0,00		
VALOR DO PIS	92,06	Base FGTS 13° (SEFI	0,00	Num. Depend.	0,00		
		FGTS 13° Dep. (SEFI	0,00				

0022-PAULO ROBERTO TOSATTI		ASSESSOR(A) NS III B			Férias
17/10/2001	8.269,64	0.1			- -
0009 1a PARCELA 13o SALARIO		12	6.920,24		

Proventos	6.920,24	Descontos	0,00	Líquido	6.920,24		
Base INSS	0,00	Base FGTS Afast.	0,00	Base IRRF	0,00		
Base INSS 13°	0,00	Base FGTS (SEFIP)	0,00	Base IRRF Férias	0,00		
INSS Segurado	0,00	FGTS Dep. (SEFIP)	0,00	Base IRRF 13°	0,00		
VALOR DO PIS	170,00	Base FGTS 13° (SEFI	6.920,24	Num. Depend.	0,00		
		FGTS 13° Dep. (SEFI	553,61				

0053-PRISCILA TAMMY GOMES		SECRETARIO(A) NI IV			Ativo
01/08/2011	4.171,76	0.1			- -

Proventos	0,00	Descontos	0,00	Líquido	0,00		
Base INSS	0,00	Base FGTS Afast.	0,00	Base IRRF	0,00		
Base INSS 13°	0,00	Base FGTS (SEFIP)	0,00	Base IRRF Férias	0,00		
INSS Segurado	0,00	FGTS Dep. (SEFIP)	0,00	Base IRRF 13°	0,00		
VALOR DO PIS	41,72	Base FGTS 13° (SEFI	0,00	Num. Depend.	0,00		
		FGTS 13° Dep. (SEFI	0,00				

0064-RAFAEL DE PAIVA SOUSA		SECRETARIO(A) NI IV			Ativo
10/06/2014	4.171,40	0.2			- -
0009 1a PARCELA 13o SALARIO		12	2.085,70		

Proventos	2.085,70	Descontos	0,00	Líquido	2.085,70		
Base INSS	0,00	Base FGTS Afast.	0,00	Base IRRF	0,00		
Base INSS 13°	0,00	Base FGTS (SEFIP)	0,00	Base IRRF Férias	0,00		
INSS Segurado	0,00	FGTS Dep. (SEFIP)	0,00	Base IRRF 13°	0,00		
VALOR DO PIS	41,71	Base FGTS 13° (SEFI	2.085,70	Num. Depend.	0,00		
		FGTS 13° Dep. (SEFI	166,85				

0050-RAIMUNDO DANTAS DOS SANTOS		ASSESSOR(A) NS III B1			Ativo
11/01/2011	7.731,94	0.1			- -

Proventos	0,00	Descontos	0,00	Líquido	0,00		
Base INSS	0,00	Base FGTS Afast.	0,00	Base IRRF	0,00		
Base INSS 13°	0,00	Base FGTS (SEFIP)	0,00	Base IRRF Férias	0,00		
INSS Segurado	0,00	FGTS Dep. (SEFIP)	0,00	Base IRRF 13°	0,00		
VALOR DO PIS	148,70	Base FGTS 13° (SEFI	0,00	Num. Depend.	1,00		
		FGTS 13° Dep. (SEFI	0,00				

0023-RICARDO A DA CUNHA MARINHO		ASSESSOR(A) NS III B			Ativo
17/10/2001	8.269,64	0.1			- -

Proventos	0,00	Descontos	0,00	Líquido	0,00		
Base INSS	0,00	Base FGTS Afast.	0,00	Base IRRF	0,00		
Base INSS 13°	0,00	Base FGTS (SEFIP)	0,00	Base IRRF Férias	0,00		
INSS Segurado	0,00	FGTS Dep. (SEFIP)	0,00	Base IRRF 13°	0,00		
VALOR DO PIS	82,70	Base FGTS 13° (SEFI	0,00	Num. Depend.	1,00		
		FGTS 13° Dep. (SEFI	0,00				

0015-SANDRO LIONEL SALAZAR ALCORTA		ASSESSOR(A) NS III B			Ativo
01/06/1999	8.269,64	0.1			- -
0009 1a PARCELA 13o SALARIO		12	6.609,82		

Proventos	6.609,82	Descontos	0,00	Líquido	6.609,82		
Base INSS	0,00	Base FGTS Afast.	0,00	Base IRRF	0,00		
Base INSS 13°	0,00	Base FGTS (SEFIP)	0,00	Base IRRF Férias	0,00		
INSS Segurado	0,00	FGTS Dep. (SEFIP)	0,00	Base IRRF 13°	0,00		
VALOR DO PIS	132,20	Base FGTS 13° (SEFI	6.609,82	Num. Depend.	1,00		
		FGTS 13° Dep. (SEFI	528,78				

0057-SILVANA FERREIRA GUIMARAES		DESIGN GRÁFICO			Ativo
01/08/2012	3.025,00	0.2			- -
0009 1a PARCELA 13o SALARIO		12	1.512,50		

Proventos	1.512,50	Descontos	0,00	Líquido	1.512,50		
Base INSS	0,00	Base FGTS Afast.	0,00	Base IRRF	0,00		
Base INSS 13°	0,00	Base FGTS (SEFIP)	0,00	Base IRRF Férias	0,00		
INSS Segurado	0,00	FGTS Dep. (SEFIP)	0,00	Base IRRF 13°	0,00		
VALOR DO PIS	30,25	Base FGTS 13° (SEFI	1.512,50	Num. Depend.	0,00		
		FGTS 13° Dep. (SEFI	121,00				

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 384
DOCUMENTO

Chapa-Nome do Funcionário / Admissão / Demissão	Salário	Seção	Função :	Status movimento	Situação / Inicio-Fim Últ afast
0066-SIMONE MIRANDA DE LOYOLA FERREIRA			ASSESSOR(A) NS XII B1		Ativo
02/02/2015	7.731,96	0.2			- -
0009 1a PARCELA 13o SALARIO		5	3.221,64		

Proventos	3.221,64	Descontos	0,00	Líquido	3.221,64
Base INSS	0,00	Base FGTS Afast.	0,00	Base IRRF	0,00
Base INSS 13°	0,00	Base FGTS (SEFIP)	0,00	Base IRRF Férias	0,00
INSS Segurado	0,00	FGTS Dep. (SEFIP)	0,00	Base IRRF 13°	0,00
VALOR DO PIS	77,32	Base FGTS 13° (SEFI	3.221,64	Num. Depend.	1,00
		FGTS 13° Dep. (SEFI	257,73		

0003-SOLANGE NEVES ARAÚJO DE ALMEIDA			ASSESSOR(A) NS XII B		Ativo
07/12/1992	8.269,64	0.2			- -
0009 1a PARCELA 13o SALARIO		12	4.134,82		

Proventos	4.134,82	Descontos	0,00	Líquido	4.134,82
Base INSS	0,00	Base FGTS Afast.	0,00	Base IRRF	0,00
Base INSS 13°	0,00	Base FGTS (SEFIP)	0,00	Base IRRF Férias	0,00
INSS Segurado	0,00	FGTS Dep. (SEFIP)	0,00	Base IRRF 13°	0,00
VALOR DO PIS	82,70	Base FGTS 13° (SEFI	4.134,82	Num. Depend.	1,00
		FGTS 13° Dep. (SEFI	330,78		

0065-VICENTE REIS PAIVA			ASSESSOR(A) NS XII B		Ativo
01/10/2008	8.269,64	0.2			- -
0009 1a PARCELA 13o SALARIO		12	4.134,82		

Proventos	4.134,82	Descontos	0,00	Líquido	4.134,82
Base INSS	0,00	Base FGTS Afast.	0,00	Base IRRF	0,00
Base INSS 13°	0,00	Base FGTS (SEFIP)	0,00	Base IRRF Férias	0,00
INSS Segurado	0,00	FGTS Dep. (SEFIP)	0,00	Base IRRF 13°	0,00
VALOR DO PIS	82,70	Base FGTS 13° (SEFI	4.134,82	Num. Depend.	0,00
		FGTS 13° Dep. (SEFI	330,78		

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 385
CONFERIDO

TOTAIS DA SEÇÃO

Cod	Descrição	N.F.	Ref	Valor
0009	1a PARCELA 13o SALARIO	24	281,00	84.809,77

Proventos	84.809,77	Descontos	0,00	Líquido	84.809,77
Base INSS	0,00	Base FGTS Afast.	0,00	Base IRRF	0,00
Base INSS 13°	0,00	Base FGTS (SEFIP)	0,00	Base IRRF 13°	0,00
INSS Segurado	0,00	FGTS Dep. (SEFIP)	0,00	Base IRRF Férias	0,00
VALOR DO PIS	2.166,04	FGTS 13° Dep. (SEFIP)	6.784,68		
		Base FGTS 13° (SEFIP)	84.809,77		

Ativos	27	Demitidos	1	Lic. Maternidade	0
Serv. Militar	0	Af. Previdência	0	Aviso Prévio	0
Férias	2	Af. Ac. Trabalho	0	Lic. sem Vencto	0
Outros	0	Lic. Remunerada	0	C/ Dem. mês	0
Puncs	30	Transf. no Mês	0	C/ Resc. Compl.	0
Apos. Invalidez	0				

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 3860
OFÍCIO

TOTAL GERAL

Cod	Descrição	N.P.	Ref	Valor	Cod	Descrição	N.P.	Ref	Valor
0009	1a PARCELA 13o SALARIO	24	281,00	84.809,77					

Proventos	84.809,77	Descontos	0,00	Liquido	84.809,77
Base INSS	0,00	Base FGTS Afast.	0,00	Base IRRF	0,00
Base INSS 13°	0,00	Base FGTS (SEPIP)	0,00	Base IRRF 13°	0,00
INSS Segurado	0,00	FGTS Dep. (SEPIP)	0,00	Base IRRF Férias	0,00
Estorno INSS	0,00	Base FGTS 13° (SEPIP)	84.809,77		
INSS SAT	0,00	FGTS 13° Dep. (SEPIP)	6.784,68		
INSS Empresa	0,00				
INSS Terceiros	0,00				
INSS Total (Emp+SAT+Terc)	0,00				
VALOR DO PIS	2.166,04				

Ativos	27	Demitidos	1	Lic. Maternidade	0
Serv. Militar	0	Af. Previdência	0	Aviso Prévio	0
Férias	2	Af. Ac. Trabalho	0	Lic. sem Vencto	0
Outros	0	Lic. Remunerada	0	C/ Dem. mês	0
Puncs	30	Transf. no Mês	0	C/ Resc. Compl.	0
Apos. Invalidez	0				

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 387
ASSESSORIA DE APOIO

(SELEÇÃO DESTE RELATÓRIO)
Cód Quebra Seção = ?
Cód Situação = ADEFILMOPRSTUVWX
Cód Recebimento = DEMOPQST
Tipo Funcionário = ABCDEFIMNOPRSTUXZ
Fórmula =
Nome Filtro = NACIONAL
Ordenação de Funcionário = Nome
Imprime Func sem Mov = Sim
Imprime Eventos Base = Sim
Imprime Eventos Zerados = Não
Chaves Ativas = 0:(x) 1:(x) 2:(x) 3:(x) 4:(x) 5:( )

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 388
CPAD/SJD

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO
CNPJ: 00.676.213/0001-38
PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CÂMARA DOS DEPUTADOS
EDIFÍCIO PRINCIPAL, SALA T-06
CEP: 70.160-900 BRASÍLIA - DF

PLANILHA DE LANÇAMENTOS

PMDB
O PARTIDO DO BRASIL

Centro de Custo: FUNDO PARTIDÁRIO **Município/UF:** BRASIL/

Planilha: 000000001130
Data: 11/06/2015
Departamento: TESOURARIA

Conta	Descrição	Débito (R$)	Crédito (R$)
1.1.1.03.01.02	Adiantamento de 13° Salário	6.554,82	
	Pago adiantamento da 1ª parcela do 13° Salário/2015 - a ANA VALERIA ARRAES DE SOUZA, CPF n° 230.737.213-04, remessa n° 1656.		
1.1.1.03.01.02	Adiantamento de 13° Salário	5.042,32	
	Pago adiantamento da 1ª parcela do 13° Salário/2015 - a DIOGO ANTONIO DE FREITAS SILVA, CPF n° 930.380.621-20, remessa n° 1656.		
1.1.1.01.02.01	Bco do Brasil C/C n.° 412.116-3		11.597,14
	Pago adiantamento da 1ª parcela do 13° Salário/2015 - remessa n° 1616.		
	TOTAIS.....	**11.597,14**	**11.597,14**

CONFERIDO

Contabilidade

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fl. 389
DOUTRO

Documento impresso pela Tesouraria Nacional do PMDB

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - DIRETÓRIO NACIONAL

CNPJ: 00.676.213/0001-38
PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CÂMARA DOS DEPUTADOS
EDIFÍCIO PRINCIPAL, SALA T-06
CEP: 70.160-900 BRASÍLIA - DF

CONTROLE DE RECEBIMENTOS, PAGAMENTOS E/OU CÓPIA DE CHEQUE

PMDB O PARTIDO DO BRASIL

0030

Nº Sistema - 56899

Movimento - RM FLUXUS

Favorecido - PMDB - DIRETORIO NACIONAL

CNPJ	00.676.213/0001-38

BANCO: 001 - **Débito em conta corrente n.º** 412.116-3 - Fundo Partidário

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 390
ASSINATURA

LÍQUIDO DA FOLHA DE PGTO Nº 000000000347

DEPARTAMENTO: TESOURARIA

DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
2.1.1.02.01.01 - Salários e ordenados a pagar	R$ 11.597,14
TOTAL =>	R$ 11.597,14

HISTÓRICO	VALOR
a Folha de pagamento de Pessoal Contratado Comp.06-2015-1-Diretório Nacional ONZE MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E QUATORZE CENTAVOS	R$ 11.597,14

Brasília - DF, 12 de junho de 2015

CAIXA	TESOUREIRO	DIGITADOR	ARQUIVISTA	CONTADOR
		Gleidyane Oliveira Brigido	Solange Araújo Tesouraria PMDB	

VERIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS

(X) COPIA CHEQUE / REMESSA	(X) COMPROVANTE DE PAGAMENTO
(X) CONTRA-CHEQUES	(X) FOLHA DE PESSOAL

BANCO DO BRASIL

Autorização para Liberação dos créditos - Pag302

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOC BRA
10/06/2015

Favorecido	Inscrição	Banco	Agencia	Conta	Valor
Pagamentos para : 12/06/2015		**Remessa : 001656**			
ANA VALERIA ARRAES DE	230.737.213-04	104	1386-	00.000.015.000-3	6.554,82
ANDRE LUIZ PIRES	607.066.941-04	104	0005-	00.000.022.761-2	1.662,58
ARYANE DE SOUZA SANTAN	019.806.591-41	341	1591-	00.000.020.904-2	4.134,82
CYNTHIA DE CARVALHO FI	664.998.441-87	104	0005-	00.000.003.076-2	2.779,07
DANUSA NOBREGA DANTAS	992.443.061-15	104	4460-	00.000.020.943-1	2.085,88
DIEGO FONSECA DA SILVA	996.943.281-87	104	0005-	00.000.023.085-0	2.085,88
DIOGO ANTONIO DE FREIT	930.380.621-20	104	0005-	00.000.021.701-3	5.042,32
Total parcial:	**R$ 24.345,37**	**quantidade: 00007**			
Total geral :	**R$ 24.345,37**	**quantidade: 00007**			

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 39
CPAD/SJD

Solicitamos e autorizamos a liberação para processamento do arquivo gerado pelo aplicativo Pagamentos de fornecedores, salários e outros, transmitido eletronicamente contendo 00007 registro(s) no valor total de R$ 24.345,37 em favor do(s) acima relacionado(s).

Prefixo da Agência : 3604-8
Conta Corrente Debitada: 00.000.412.116-3

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOC BRA

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO

PRESIDENTE NACIONAL

TESOUREIRO NACIONAL

PROTOCOLO
11 JUN. 2015
BANCO DO BRASIL S.A.
Parlamento - (DF)

Arquivo	P:\Base BB\BBTransf\remessa\PAG_706530_001656.rem				
Data de modificação	10/06/2015-12:07:34	Tamanho	4840 bytes		
Formato	CNAB240	Início do envio	10:09:58	Fim do envio	10:09:58
Resultado	Arquivo enviado com sucesso				

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO
GNPJ: 00.676.213/0001-38
PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CÂMARA DOS DEPUTADOS
EDIFÍCIO PRINCIPAL, SALA T-06
CEP: 70.160-900 BRASÍLIA - DF

Líquido Salarial

COD. RELATÓRIO: 01.07 RM Labore 11.52.60.1
DATA EMISSÃO: 10/06/2015 USUÁRIO: 0066

O PARTIDO DO BRASIL

TESOURARIA

Chapa	Nome	Função	Banco	Agencia	Conta	Salário B.	Líquido
0063	ANA VALERIA ARRAES DE SOUZA	ASSESSOR(A) NS III B	104	1386	15000-3	8.269,64	6.554,82
0061	ARYANE DE SOUSA SANTANA	ASSESSOR(A) NS III B	104	0006	22865-7	8.269,64	4.134,82
0051	DIOGO ANTONIO DE FREITAS SILVA	ASSESSOR(A) NS III B	104	0005	21701-3	8.269,64	5.042,32
					Total da Seção	**24.808,92**	**15.731,96**

JUSTIÇA ELEITORAL
CONFERE COM O ORIGINAL

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO
CNPJ: 00.676.213/0001-38
PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CÂMARA DOS DEPUTADOS
EDIFÍCIO PRINCIPAL, SALA T-06
GEP: 70.160-900 BRASÍLIA - DF

Líquido Salarial

COD. RELATÓRIO: 01.07 RM Labore 11.52.60.1
DATA EMISSÃO: 10/06/2015 USUÁRIO: 0066

PMDB O PARTIDO DO BRASIL

PRESIDÊNCIA

Chapa	Nome	Função	Banco	Agencia	Conta	Salário B.	Líquido
0059	ANDRE LUIZ PIRES	SECRETARIO(A) NI I	104	0005	22761-2	3.325,15	1.662,58
0032	CYNTHIA DE CARVALHO FIGUEIRA	ASSESSOR(A) NS	104	0005	3076-2	5.558,15	2.779,07
0042	DANUSA NÓBREGA DANTAS	SECRETARIO(A) NI IV	104	4460	20943-1	4.171,76	2.085,88
0026	DIEGO FONSECA DA SILVA	SECRETARIO(A) NI IV	104	0005	23085-0	4.171,76	2.085,88
					Total da Seção	**17.226,82**	**8.613,41**

393

BANCO DO BRASIL

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOC BRA

Comprovante do Pagamento - Pag202

15/06/2015

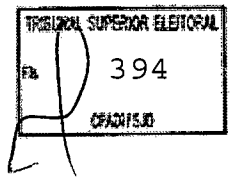

15/06/2015 - BANCO DO BRASIL - 7:55:13

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

FORMA DE PAGAMENTOS: TED - OUTRA TITULARIDADE

CLIENTE: PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOC BRA

AGÊNCIA: 3604-8 **CONTA: 00.000.412.116-3**

==========

DATA DA TRANSFERÊNCIA: **12/06/2015**

NÚMERO DO DOCUMENTO:

VALOR TOTAL: **6.554,82**

******** TRANSFERIDO PARA :**

CLIENTE: ANA VALERIA ARRAES DE SOUZA

BANCO : 104 - Banco 104

AGÊNCIA : 138-6

CONTA : 00.000.015.000-3

==========

Nr. Autenticação: 9.E92.237.E52.998.A84

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 395
DP/DJ/15.JD

15/06/2015 - BANCO DO BRASIL - 7:55:13

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

FORMA DE PAGAMENTOS: TED - OUTRA TITULARIDADE

CLIENTE: PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOC BRA

AGÊNCIA: 3604-8 CONTA: 00.000.412.116-3

==========

DATA DA TRANSFERÊNCIA: 12/06/2015

NÚMERO DO DOCUMENTO:

VALOR TOTAL: 5.042,32

****** TRANSFERIDO PARA :

CLIENTE: DIOGO ANTONIO DE FREITAS SILVA

BANCO : 104 - Banco 104

AGÊNCIA : 000-5

CONTA : 00.000.021.701-3

==========

Nr. Autenticação: F.4BF.E60.C50.553.58F

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO
CNPJ: 00.676.213/0001-38
PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CÂMARA DOS DEPUTADOS
EDIFÍCIO PRINCIPAL, SALA T-06
CEP: 70.160-900 BRASÍLIA - DF

Envelope Pagamento Modelo Extrato (frente/verso)
COD. RELATÓRIO: 01.14 RM Labore 11.52.60.1
DATA EMISSÃO: 10/06/2015 USUÁRIO: 0066

PMDB O PARTIDO DO BRASIL

Demonstrativo de Pagamento Mensal

EMPRESA							CNPJ
PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO							00.676.213/0001-38
Matrícula	Nome						
0063	ANA VALERIA ARRAES DE SOUZA						
Função	Data Admissão	Endereço					
ASSESSOR(A) NS III B	01/10/2013	SQN 108 BLOCO B APTO 104					104
Bairro	Cidade	CEP					UF
ASA NORTE	Brasília	78744020					DF
PIS	CPF	Identidade	Data Crédito	Ref.		Dep. sal fam	IR
2048817299	23073721304	2817422	12/06/2015	13			0
Composição do Salário				Local do Pagamento			
Salário Fixo				Banco	Agência	C/C	
8.269,64	Discriminação das parcelas			CAIXA	CEF	15000-3	

Mês / Ano	Evento	Discriminação	Ref	Proventos	Descontos
6 / 2.015	0009	1a PARCELA 13o SALARIO	12,00	6.554,82	

Base para FGTS	FGTS do mês	Total de Proventos
0,00	0,00	6.554,82
Base Cál IRRF	Pensão Alim. Extra Folha	Total de Descontos
0,00		0,00
Sal. Cont. INSS		
0,00	**Líquido a Receber =>**	**6.554,82**

Mensagem:

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 396
ASSESSORIA DE APOIO

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO
CNPJ: 00.676.213/0001-38
PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CÂMARA DOS DEPUTADOS
EDIFÍCIO PRINCIPAL, SALA T-06
CEP: 70.160-900 BRASÍLIA - DF

Envelope Pagamento Modelo Extrato (frente/verso)

COD. RELATÓRIO: 01.14 RM Labore 11.52.60.1
DATA EMISSÃO: 10/06/2015 USUÁRIO: 0066

O PARTIDO DO BRASIL

Demonstrativo de Pagamento Mensal

EMPRESA							CNPJ
PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO							00.676.213/0001-38
Matrícula	Nome						
0051	DIOGO ANTONIO DE FREITAS SILVA						
Função	Data Admissão	Endereço					
ASSESSOR(A) NS III B	01/04/2011	QUADRA 101 LOTE 06 APTO 313 B					
Bairro	Cidade	CEP	UF				
AGUAS CLARAS	Brasília	71907180	DF				
PIS	CPF	Identidade	Data Crédito	Ref.	Dep. sal fam	IR	
1904964276	93038062120	2824460	12/06/2015	13	0	2	

Composição do Salário — Local do Pagamento

Salário Fixo		Banco	Agência	C/C
8.269,64	Discriminação das parcelas	CAIXA	CONGRESSO, DF	21701-3

Mês / Ano	Evento	Discriminação	Ref	Proventos	Descontos
6 / 2.015	0009	1a PARCELA 13o SALARIO	12,00	5.042,32	

Base para FGTS	FGTS do mês	Total de Proventos
0,00	0,00	5.042,32
Base Cál IRRF	**Pensão Alim. Extra Folha**	**Total de Descontos**
0,00		0,00
Sal. Cont. INSS		
0,00	**Líquido a Receber =>**	**5.042,32**

Mensagem:

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 397
DESENTRANHADO

Chapa-Nome do Funcionário / Admissão / Demissão	Salário	Seção	Função	Status movimento	Situação / Início-Fim últ afast
0004-ALMERI SILVA COSTA			COPEIRA NA II		Ativo
01/08/1994	1.630,31	0.2			- -
0009 1a PARCELA 13o SALARIO		12	815,15		
Proventos 815,15	Descontos	0,00	Líquido	815,15	
Base INSS 0,00	Base FGTS Afast.	0,00	Base IRRF	0,00	
Base INSS 13° 0,00	Base FGTS (SEFIP)	0,00	Base IRRF Férias	0,00	
INSS Segurado 0,00	FGTS Dep. (SEFIP)	0,00	Base IRRF 13°	0,00	
VALOR DO PIS 16,30	Base FGTS 13° (SEFI	815,15	Num. Depend.	0,00	
	FGTS 13° Dep. (SEFI	65,21			
0034-ANA PAULA RAMOS DA COSTA CAIENTA			COPEIRA NA II		Ativo
01/08/2011	1.630,31	0.1			- -
Proventos 0,00	Descontos	0,00	Líquido	0,00	
Base INSS 0,00	Base FGTS Afast.	0,00	Base IRRF	0,00	
Base INSS 13° 0,00	Base FGTS (SEFIP)	0,00	Base IRRF Férias	0,00	
INSS Segurado 0,00	FGTS Dep. (SEFIP)	0,00	Base IRRF 13°	0,00	
VALOR DO PIS 16,30	Base FGTS 13° (SEFI	0,00	Num. Depend.	2,00	
	FGTS 13° Dep. (SEFI	0,00			
0063-ANA VALERIA ARRAES DE SOUZA			ASSESSOR(A) NS XII B		Ativo
01/10/2013	8.269,64	0.2			- -
0009 1a PARCELA 13o SALARIO		12	6.554,82		
Proventos 6.554,82	Descontos	0,00	Líquido	6.554,82	
Base INSS 0,00	Base FGTS Afast.	0,00	Base IRRF	0,00	
Base INSS 13° 0,00	Base FGTS (SEFIP)	0,00	Base IRRF Férias	0,00	
INSS Segurado 0,00	FGTS Dep. (SEFIP)	0,00	Base IRRF 13°	0,00	
VALOR DO PIS 131,10	Base FGTS 13° (SEFI	6.554,82	Num. Depend.	0,00	
	FGTS 13° Dep. (SEFI	524,38			
0039-ANDRE LUIZ PIRES			SECRETARIO(A) NI I		Ativo
06/03/2013	3.325,15	0.1			- -
0009 1a PARCELA 13o SALARIO		12	1.662,58		
Proventos 1.662,58	Descontos	0,00	Líquido	1.662,58	
Base INSS 0,00	Base FGTS Afast.	0,00	Base IRRF	0,00	
Base INSS 13° 0,00	Base FGTS (SEFIP)	0,00	Base IRRF Férias	0,00	
INSS Segurado 0,00	FGTS Dep. (SEFIP)	0,00	Base IRRF 13°	0,00	
VALOR DO PIS 33,25	Base FGTS 13° (SEFI	1.662,58	Num. Depend.	0,00	
	FGTS 13° Dep. (SEFI	133,00			
0027-ANTONIO DE PAULA DIAS			SECRETARIO(A) NI I		Ativo
24/05/2003	3.325,15	0.2			- -
0009 1a PARCELA 13o SALARIO		12	1.662,57		
Proventos 1.662,57	Descontos	0,00	Líquido	1.662,57	
Base INSS 0,00	Base FGTS Afast.	0,00	Base IRRF	0,00	
Base INSS 13° 0,00	Base FGTS (SEFIP)	0,00	Base IRRF Férias	0,00	
INSS Segurado 0,00	FGTS Dep. (SEFIP)	0,00	Base IRRF 13°	0,00	
VALOR DO PIS 33,25	Base FGTS 13° (SEFI	1.662,57	Num. Depend.	0,00	
	FGTS 13° Dep. (SEFI	133,00			
0061-ARYANE DE SOUSA SANTANA			ASSESSOR(A) NS XII B		Ativo
01/07/2013	8.269,64	0.2			- -
0009 1a PARCELA 13o SALARIO		12	4.134,82		
Proventos 4.134,82	Descontos	0,00	Líquido	4.134,82	
Base INSS 0,00	Base FGTS Afast.	0,00	Base IRRF	0,00	
Base INSS 13° 0,00	Base FGTS (SEFIP)	0,00	Base IRRF Férias	0,00	
INSS Segurado 0,00	FGTS Dep. (SEFIP)	0,00	Base IRRF 13°	0,00	
VALOR DO PIS 82,70	Base FGTS 13° (SEFI	4.134,82	Num. Depend.	0,00	
	FGTS 13° Dep. (SEFI	330,78			
0032-CINTHIA DE CARVALHO FIGUEIRA			ASSESSOR(A) NS		Ativo
01/11/2003	5.558,15	0.1			- -
0009 1a PARCELA 13o SALARIO		12	2.779,07		
Proventos 2.779,07	Descontos	0,00	Líquido	2.779,07	
Base INSS 0,00	Base FGTS Afast.	0,00	Base IRRF	0,00	
Base INSS 13° 0,00	Base FGTS (SEFIP)	0,00	Base IRRF Férias	0,00	
INSS Segurado 0,00	FGTS Dep. (SEFIP)	0,00	Base IRRF 13°	0,00	
VALOR DO PIS 55,58	Base FGTS 13° (SEFI	2.779,07	Num. Depend.	0,00	
	FGTS 13° Dep. (SEFI	222,32			
0042-DANUSA HÚRREGA DANTAS			SECRETARIO(A) NI IV		Ativo
01/10/2007	4.171,76	0.1			- -
0009 1a PARCELA 13o SALARIO		12	2.085,88		
Proventos 2.085,88	Descontos	0,00	Líquido	2.085,88	
Base INSS 0,00	Base FGTS Afast.	0,00	Base IRRF	0,00	
Base INSS 13° 0,00	Base FGTS (SEFIP)	0,00	Base IRRF Férias	0,00	
INSS Segurado 0,00	FGTS Dep. (SEFIP)	0,00	Base IRRF 13°	0,00	
VALOR DO PIS 41,72	Base FGTS 13° (SEFI	2.085,88	Num. Depend.	0,00	
	FGTS 13° Dep. (SEFI	166,87			
0026-DIEGO FONSECA DA SILVA			SECRETARIO(A) NI IV		Ativo
01/09/2002	4.171,76	0.1			- -
0009 1a PARCELA 13o SALARIO		12	2.085,88		
Proventos 2.085,88	Descontos	0,00	Líquido	2.085,88	
Base INSS 0,00	Base FGTS Afast.	0,00	Base IRRF	0,00	
Base INSS 13° 0,00	Base FGTS (SEFIP)	0,00	Base IRRF Férias	0,00	
INSS Segurado 0,00	FGTS Dep. (SEFIP)	0,00	Base IRRF 13°	0,00	
VALOR DO PIS 41,72	Base FGTS 13° (SEFI	2.085,88	Num. Depend.	0,00	
	FGTS 13° Dep. (SEFI	166,87			

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 398
CPI/PSDB

Chapa-Nome do Funcionário — Função : — Situação
Admissão Demissão — Salário Seção — Status movimento — Inicio-Fim Ult afast

---

0051-DIOGO ANTONIO DE FREITAS SILVA — ASSESSOR(A) NS III B — Ativo
01/04/2011 — 8.269,64 0.2
0009 1a PARCELA 13o SALARIO — 12 — 5.042,32

Proventos	5.042,32	Descontos	0,00	Líquido	5.042,32
Base INSS	0,00	Base FGTS Afast.	0,00	Base IRRF	0,00
Base INSS 13°	0,00	Base FGTS (SEFIP)	0,00	Base IRRF Férias	0,00
INSS Segurado	0,00	FGTS Dep. (SEFIP)	0,00	Base IRRF 13°	0,00
VALOR DO PIS	100,85	Base FGTS 13° (SEFI	5.042,32	Num. Depend.	2,00
		FGTS 13° Dep. (SEFI	403,38		

0062-EDUARDO DE BARROS GONZAGA — ASSESSOR(A) NS II B — Férias
01/07/2013 — 7.260,00 0.2
0009 1a PARCELA 13o SALARIO — 12 — 3.630,00

Proventos	3.630,00	Descontos	0,00	Líquido	3.630,00
Base INSS	0,00	Base FGTS Afast.	0,00	Base IRRF	0,00
Base INSS 13°	0,00	Base FGTS (SEFIP)	0,00	Base IRRF Férias	0,00
INSS Segurado	0,00	FGTS Dep. (SEFIP)	0,00	Base IRRF 13°	0,00
VALOR DO PIS	75,70	Base FGTS 13° (SEFI	3.630,00	Num. Depend.	0,00
		FGTS 13° Dep. (SEFI	290,40		

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 399
OFÍCIO SJD

0065-FERNANDA ARAUJO DA CUNHA — SECRETARIO(A) NI I — Ativo
01/12/2014 — 3.326,25 0.2
0009 1a PARCELA 13o SALARIO — 12 — 1.663,13

Proventos	1.663,13	Descontos	0,00	Líquido	1.663,13
Base INSS	0,00	Base FGTS Afast.	0,00	Base IRRF	0,00
Base INSS 13°	0,00	Base FGTS (SEFIP)	0,00	Base IRRF Férias	0,00
INSS Segurado	0,00	FGTS Dep. (SEFIP)	0,00	Base IRRF 13°	0,00
VALOR DO PIS	33,26	Base FGTS 13° (SEFI	1.663,13	Num. Depend.	0,00
		FGTS 13° Dep. (SEFI	133,05		

0007-GILBERTO JÚNIOR DE LOYOLA — ASSESSOR(A) NS IV — Ativo
02/02/1998 — 16.053,47 0.2
0009 1a PARCELA 13o SALARIO — 12 — 10.611,42

Proventos	10.611,42	Descontos	0,00	Líquido	10.611,42
Base INSS	0,00	Base FGTS Afast.	0,00	Base IRRF	0,00
Base INSS 13°	0,00	Base FGTS (SEFIP)	0,00	Base IRRF Férias	0,00
INSS Segurado	0,00	FGTS Dep. (SEFIP)	0,00	Base IRRF 13°	0,00
VALOR DO PIS	212,23	Base FGTS 13° (SEFI	10.611,42	Num. Depend.	0,00
		FGTS 13° Dep. (SEFI	848,91		

0030-GLEIDYANE OLIVEIRA BRIGIDO — ASSESSOR(A) NS III B — Ativo
10/07/2003 — 8.269,64 0.2
0009 1a PARCELA 13o SALARIO — 12 — 4.134,82

Proventos	4.134,82	Descontos	0,00	Líquido	4.134,82
Base INSS	0,00	Base FGTS Afast.	0,00	Base IRRF	0,00
Base INSS 13°	0,00	Base FGTS (SEFIP)	0,00	Base IRRF Férias	0,00
INSS Segurado	0,00	FGTS Dep. (SEFIP)	0,00	Base IRRF 13°	0,00
VALOR DO PIS	82,70	Base FGTS 13° (SEFI	4.134,82	Num. Depend.	0,00
		FGTS 13° Dep. (SEFI	330,78		

0020-KEMELY ACCIOLY SOUSA PEACE — SECRETARIO(A) NI I — Ativo
15/08/2001 — 3.325,15 0.2
0009 1a PARCELA 13o SALARIO — 12 — 1.662,58

Proventos	1.662,58	Descontos	0,00	Líquido	1.662,58
Base INSS	0,00	Base FGTS Afast.	0,00	Base IRRF	0,00
Base INSS 13°	0,00	Base FGTS (SEFIP)	0,00	Base IRRF Férias	0,00
INSS Segurado	0,00	FGTS Dep. (SEFIP)	0,00	Base IRRF 13°	0,00
VALOR DO PIS	33,25	Base FGTS 13° (SEFI	1.662,58	Num. Depend.	0,00
		FGTS 13° Dep. (SEFI	133,00		

0011-LILIANE OLIVEIRA SANTOS — ASSESSOR(A) NS — Demitido
16/03/1998 22/06/2015 — 5.558,15 0.1

Proventos	0,00	Descontos	0,00	Líquido	0,00
Base INSS	0,00	Base FGTS Afast.	0,00	Base IRRF	0,00
Base INSS 13°	0,00	Base FGTS (SEFIP)	0,00	Base IRRF Férias	0,00
INSS Segurado	0,00	FGTS Dep. (SEFIP)	0,00	Base IRRF 13°	0,00
VALOR DO PIS	40,76	Base FGTS 13° (SEFI	0,00	Num. Depend.	0,00
		FGTS 13° Dep. (SEFI	0,00		

0018-MARCOS ROBERTO GOMES DE ARAUJO — ASSESSOR(A) NS III B — Ativo
19/11/2000 — 8.269,64 0.1
0009 1a PARCELA 13o SALARIO — 12 — 4.134,82

Proventos	4.134,82	Descontos	0,00	Líquido	4.134,82
Base INSS	0,00	Base FGTS Afast.	0,00	Base IRRF	0,00
Base INSS 13°	0,00	Base FGTS (SEFIP)	0,00	Base IRRF Férias	0,00
INSS Segurado	0,00	FGTS Dep. (SEFIP)	0,00	Base IRRF 13°	0,00
VALOR DO PIS	82,70	Base FGTS 13° (SEFI	4.134,82	Num. Depend.	0,00
		FGTS 13° Dep. (SEFI	330,78		

0033-MARIA KARINA SIMAO DA ROCHA — ASSESSOR(A) NS — Ativo
01/11/2003 — 5.558,15 0.2
0009 1a PARCELA 13o SALARIO — 12 — 2.779,07

Proventos	2.779,07	Descontos	0,00	Líquido	2.779,07
Base INSS	0,00	Base FGTS Afast.	0,00	Base IRRF	0,00
Base INSS 13°	0,00	Base FGTS (SEFIP)	0,00	Base IRRF Férias	0,00
INSS Segurado	0,00	FGTS Dep. (SEFIP)	0,00	Base IRRF 13°	0,00
VALOR DO PIS	55,58	Base FGTS 13° (SEFI	2.779,07	Num. Depend.	0,00
		FGTS 13° Dep. (SEFI	222,32		

Chapa-Nome do Funcionário | Função : | Situação
Admissão Demissão | Salário Seção | Status movimento | Inicio-Fim últ afast

0046-MOSA LISA ESTEVES LIES — COPEIRA NA I — Ativo
01/01/2009 — 1.502,61 — 0.1 — - -
0009 1a PARCELA 13o SALARIO — 12 — 751,30

Proventos	751,30	Descontos	0,00	Líquido	751,30
Base INSS	0,00	Base FGTS Afast.	0,00	Base IRRF	0,00
Base INSS 13°	0,00	Base FGTS (SEPIP)	0,00	Base IRRF Férias	0,00
INSS Segurado	0,00	FGTS Dep. (SEPIP)	0,00	Base IRRF 13°	0,00
VALOR DO PIS	15,03	Base FGTS 13° (SEPI	751,30	Num. Depend.	1,00
		FGTS 13° Dep. (SEPI	60,10		

0013-MIRTES MORAES DE MATTOS — SECRETARIO(A) NS II C — Ativo
16/12/1998 — 6.769,61 — 0.1 — - -

Proventos	0,00	Descontos	0,00	Líquido	0,00
Base INSS	0,00	Base FGTS Afast.	0,00	Base IRRF	0,00
Base INSS 13°	0,00	Base FGTS (SEPIP)	0,00	Base IRRF Férias	0,00
INSS Segurado	0,00	FGTS Dep. (SEPIP)	0,00	Base IRRF 13°	0,00
VALOR DO PIS	92,06	Base FGTS 13° (SEPI	0,00	Num. Depend.	0,00
		FGTS 13° Dep. (SEPI	0,00		

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 400
OFÍCIO

0022-PAULO ROBERTO TOSATTI — ASSESSOR(A) NS XII B — Férias
17/10/2001 — 8.269,64 — 0.1 — - -
0009 1a PARCELA 13o SALARIO — 12 — 6.920,24

Proventos	6.920,24	Descontos	0,00	Líquido	6.920,24
Base INSS	0,00	Base FGTS Afast.	0,00	Base IRRF	0,00
Base INSS 13°	0,00	Base FGTS (SEPIP)	0,00	Base IRRF Férias	0,00
INSS Segurado	0,00	FGTS Dep. (SEPIP)	0,00	Base IRRF 13°	0,00
VALOR DO PIS	170,00	Base FGTS 13° (SEPI	6.920,24	Num. Depend.	0,00
		FGTS 13° Dep. (SEPI	553,61		

0053-PRISCILA TAMMY GOMES — SECRETARIO(A) NI IV — Ativo
01/08/2011 — 4.171,76 — 0.1 — - -

Proventos	0,00	Descontos	0,00	Líquido	0,00
Base INSS	0,00	Base FGTS Afast.	0,00	Base IRRF	0,00
Base INSS 13°	0,00	Base FGTS (SEPIP)	0,00	Base IRRF Férias	0,00
INSS Segurado	0,00	FGTS Dep. (SEPIP)	0,00	Base IRRF 13°	0,00
VALOR DO PIS	41,72	Base FGTS 13° (SEPI	0,00	Num. Depend.	0,00
		FGTS 13° Dep. (SEPI	0,00		

0064-RAFAEL DE PAIVA SOUSA — SECRETARIO(A) NI IV — Ativo
10/06/2014 — 4.171,40 — 0.2 — - -
0009 1a PARCELA 13o SALARIO — 12 — 2.085,70

Proventos	2.085,70	Descontos	0,00	Líquido	2.085,70
Base INSS	0,00	Base FGTS Afast.	0,00	Base IRRF	0,00
Base INSS 13°	0,00	Base FGTS (SEPIP)	0,00	Base IRRF Férias	0,00
INSS Segurado	0,00	FGTS Dep. (SEPIP)	0,00	Base IRRF 13°	0,00
VALOR DO PIS	41,71	Base FGTS 13° (SEPI	2.085,70	Num. Depend.	0,00
		FGTS 13° Dep. (SEPI	166,85		

0050-RAIMUNDO DANTAS DOS SANTOS — ASSESSOR(A) NS XII B1 — Ativo
11/01/2011 — 7.731,94 — 0.1 — - -

Proventos	0,00	Descontos	0,00	Líquido	0,00
Base INSS	0,00	Base FGTS Afast.	0,00	Base IRRF	0,00
Base INSS 13°	0,00	Base FGTS (SEPIP)	0,00	Base IRRF Férias	0,00
INSS Segurado	0,00	FGTS Dep. (SEPIP)	0,00	Base IRRF 13°	0,00
VALOR DO PIS	148,70	Base FGTS 13° (SEPI	0,00	Num. Depend.	1,00
		FGTS 13° Dep. (SEPI	0,00		

0023-RICARDO A DA CUNHA MARINHO — ASSESSOR(A) NS XII B — Ativo
17/10/2001 — 8.269,64 — 0.1 — - -

Proventos	0,00	Descontos	0,00	Líquido	0,00
Base INSS	0,00	Base FGTS Afast.	0,00	Base IRRF	0,00
Base INSS 13°	0,00	Base FGTS (SEPIP)	0,00	Base IRRF Férias	0,00
INSS Segurado	0,00	FGTS Dep. (SEPIP)	0,00	Base IRRF 13°	0,00
VALOR DO PIS	82,70	Base FGTS 13° (SEPI	0,00	Num. Depend.	1,00
		FGTS 13° Dep. (SEPI	0,00		

0015-SANDRO LIONEL SALAZAR ALCORTA — ASSESSOR(A) NS XII B — Ativo
01/06/1999 — 8.269,64 — 0.1 — - -
0009 1a PARCELA 13o SALARIO — 12 — 6.609,82

Proventos	6.609,82	Descontos	0,00	Líquido	6.609,82
Base INSS	0,00	Base FGTS Afast.	0,00	Base IRRF	0,00
Base INSS 13°	0,00	Base FGTS (SEPIP)	0,00	Base IRRF Férias	0,00
INSS Segurado	0,00	FGTS Dep. (SEPIP)	0,00	Base IRRF 13°	0,00
VALOR DO PIS	132,20	Base FGTS 13° (SEPI	6.609,82	Num. Depend.	1,00
		FGTS 13° Dep. (SEPI	528,78		

0057-SILVANA FERREIRA GUIMARAES — DESIGN GRÁFICO — Ativo
01/08/2012 — 3.025,00 — 0.2 — - -
0009 1a PARCELA 13o SALARIO — 12 — 1.512,50

Proventos	1.512,50	Descontos	0,00	Líquido	1.512,50
Base INSS	0,00	Base FGTS Afast.	0,00	Base IRRF	0,00
Base INSS 13°	0,00	Base FGTS (SEPIP)	0,00	Base IRRF Férias	0,00
INSS Segurado	0,00	FGTS Dep. (SEPIP)	0,00	Base IRRF 13°	0,00
VALOR DO PIS	30,25	Base FGTS 13° (SEPI	1.512,50	Num. Depend.	0,00
		FGTS 13° Dep. (SEPI	121,00		

Chapa-Nome do Funcionário / Admissão / Demissão	Salário	Seção	Função :	Status movimento	Situação / Inicio-Fim Últ afast
0066-SIMONE MIRANDA DE LOYOLA FERREIRA			ASSESSOR(A) NS III B1		Ativo
02/02/2015	7.731,94	0.2			- -
0009 1a PARCELA 13o SALARIO		5	3.221,64		

Proventos	3.221,64	Descontos	0,00	Líquido	3.221,64
Base INSS	0,00	Base FGTS Afast.	0,00	Base IRRF	0,00
Base INSS 13°	0,00	Base FGTS (SEPIP)	0,00	Base IRRF Férias	0,00
INSS Segurado	0,00	FGTS Dep. (SEPIP)	0,00	Base IRRF 13°	0,00
VALOR DO PIS	77,32	Base FGTS 13° (SEPI	3.221,64	Num. Depend.	1,00
		FGTS 13° Dep. (SEPI	257,73		

0003-SOLANGE NEVES ARAÚJO DE ALMEIDA			ASSESSOR(A) NS III B		Ativo
07/12/1992	8.269,64	0.2			- -
0009 1a PARCELA 13o SALARIO		12	4.134,82		

Proventos	4.134,82	Descontos	0,00	Líquido	4.134,82
Base INSS	0,00	Base FGTS Afast.	0,00	Base IRRF	0,00
Base INSS 13°	0,00	Base FGTS (SEPIP)	0,00	Base IRRF Férias	0,00
INSS Segurado	0,00	FGTS Dep. (SEPIP)	0,00	Base IRRF 13°	0,00
VALOR DO PIS	82,70	Base FGTS 13° (SEPI	4.134,82	Num. Depend.	1,00
		FGTS 13° Dep. (SEPI	330,78		

0045-VICENTE REIS PAIVA			ASSESSOR(A) NS III B		Ativo
01/10/2008	8.269,64	0.2			- -
0009 1a PARCELA 13o SALARIO		12	4.134,82		

Proventos	4.134,82	Descontos	0,00	Líquido	4.134,82
Base INSS	0,00	Base FGTS Afast.	0,00	Base IRRF	0,00
Base INSS 13°	0,00	Base FGTS (SEPIP)	0,00	Base IRRF Férias	0,00
INSS Segurado	0,00	FGTS Dep. (SEPIP)	0,00	Base IRRF 13°	0,00
VALOR DO PIS	82,70	Base FGTS 13° (SEPI	4.134,82	Num. Depend.	0,00
		FGTS 13° Dep. (SEPI	330,78		

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 401
ASSINATURA

TOTAIS DA SEÇÃO

Cod	Descrição	N.F.	Ref	Valor
0009	1a PARCELA 13o SALARIO	24	281,00	84.809,77

Proventos	84.809,77	Descontos	0,00	Líquido	84.809,77
Base INSS	0,00	Base FGTS Afast.	0,00	Base IRRF	0,00
Base INSS 13°	0,00	Base FGTS (SEFIP)	0,00	Base IRRF 13°	0,00
INSS Segurado	0,00	FGTS Dep. (SEFIP)	0,00	Base IRRF Férias	0,00
VALOR DO PIS	2.166,04	FGTS 13° Dep. (SEFIP)	6.784,68		
		Base FGTS 13° (SEFIP)	84.809,77		

Ativos	27	Demitidos	1	Lic. Maternidade	0
Serv. Militar	0	Af. Previdência	0	Aviso Prévio	0
Férias	2	Af. Ac. Trabalho	0	Lic. sem Vencto	0
Outros	0	Lic. Remunerada	0	C/ Dem. mês	0
Puncs	30	Transf. no Mês	0	C/ Resc. Compl.	0
Apos. Invalidez	0				

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 402
DOCUMENTO

TOTAL GERAL

Cod	Descrição	N.P.	Ref	Valor	Cod	Descrição	N.P.	Ref	Valor
0009	1a PARCELA 13o SALARIO	24	281,00	84.809,77					

Proventos	84.809,77	Descontos	0,00	Liquido	84.809,77
Base INSS	0,00	Base FGTS Afast.	0,00	Base IRRF	0,00
Base INSS 13°	0,00	Base FGTS (SEFIP)	0,00	Base IRRF 13°	0,00
INSS Segurado	0,00	FGTS Dep. (SEFIP)	0,00	Base IRRF Férias	0,00
Estorno INSS	0,00	Base FGTS 13° (SEFIP)	84.809,77		
INSS SAT	0,00	FGTS 13° Dep. (SEFIP)	6.784,68		
INSS Empresa	0,00				
INSS Terceiros	0,00				
INSS Total (Emp+SAT+Terc)	0,00				
VALOR DO PIS	2.166,04				

Ativos	27	Demitidos	1	Lic. Maternidade	0
Serv. Militar	0	Af. Previdência	0	Aviso Prévio	0
Férias	2	Af. Ac. Trabalho	0	Lic. sem Vencto	0
Outros	0	Lic. Remunerada	0	C/ Dem. mês	0
Punes	30	Transf. no Mês	0	C/ Resc. Compl.	0
Apos. Invalidez	0				

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 403
ASSISTÊNCIA

(SELEÇÃO DESTE RELATÓRIO)
Cód Quebra Seção = ?
Cód Situação = ADEFILMOPRSTUVWX
Cód Recebimento = DEMOPQST
Tipo Funcionário = ABCDEFIMNOPRSTUXZ
Fórmula =
Nome Filtro = NACIONAL
Ordenação de Funcionário = Nome
Imprime Func sem Mov = Sim
Imprime Eventos Base = Sim
Imprime Eventos Zerados = Não
Chaves Ativas = 0:(x) 1:(x) 2:(x) 3:(x) 4:(x) 5:( )

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 404
CRIMINAL

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO
CNPJ: 00.676.213/0001-38
PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CÂMARA DOS DEPUTADOS
EDIFÍCIO PRINCIPAL, SALA T-06
CEP: 70.160-900 BRASÍLIA - DF

Relação de Funcionários 1ª parcela 13º

COD. RELATÓRIO: 01.15 RM Labore 11.52.60.1
DATA EMISSÃO: 02/06/2015 USUÁRIO: 0051

O PARTIDO DO BRASIL.

PRESIDÊNCIA

Chapa	Nome	SIM	NÃO	Assinatura
0054	ANA PAULA RAMOS DA COSTA	( )	(X)	
0059	ANDRE LUIZ PIRES	(X)	( )	André Luiz Pires
0032	CYNTHIA DE CARVALHO FIGUEIRA	(X)	( )	Cynthia de Carvalho Figueira
0042	DANUSA NÓBREGA DANTAS	(X)	( )	Danusa N. Nóbrega Dantas
0026	DIEGO FONSECA DA SILVA	(X)	( )	Diego Fonseca da Silva
0011	LILIANE OLIVEIRA SANTOS	( )	(X)	
0018	MARCOS ROBERTO GOMES DE	(X)	( )	
0046	MONA LIZA ESTEVES LINS	(X)	( )	Mona L. E. Lins TELEFONE
0013	MYRTES MORAES DE MATTOS	( )	(X)	
0022	PAULO ROBERTO TOZATTI	(X)	( )	Paulo Roberto Tozatti
0053	PRISCILA TAMMY GOMES	( )	(X)	
[illegible]	RAIMUNDO DANTAS DOS SANTOS	( )	[illegible]	
0023	RICARDO A DA CUNHA MARINHO	( )	(X)	
0015	SANDRO LIONEL SALAZAR ALCOREZA	(X)	( )	

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
405

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO
CNPJ: 00.676.213/0001-38
PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CÂMARA DOS DEPUTADOS
EDIFÍCIO PRINCIPAL, SALA T-06
CEP: 70.160-900 BRASÍLIA - DF

PLANILHA DE LANÇAMENTOS

PMDB O PARTIDO DO BRASIL

Centro de Custo: FUNDO PARTIDÁRIO **Município/UF:** BRASIL/

Planilha: 000000001131
Data: 11/06/2015
Departamento: TESOURARIA

Conta	Descrição	Débito (R$)	Crédito (R$)
3.1.1.04.01.01	Comissões e Taxas Bancárias	12,00	
	Pago Comissões e Taxas Bancárias conforme aviso. .		
1.1.1.01.02.01	Bco do Brasil C/C n.° 412.116-3		12,00
	Pago Comissões e Taxas Bancárias conforme aviso. .		
	TOTAIS.....	**12,00**	**12,00**

CONFERIDO
Contabilidade

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
406
CLASSE

Documento impresso pela Tesouraria Nacional do PMDB

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - DIRETÓRIO NACIONAL

CNPJ: 00.676.213/0001-38
PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CÂMARA DOS DEPUTADOS
EDIFÍCIO PRINCIPAL, SALA T-06
CEP: 70.160-900 BRASÍLIA - DF

CONTROLE DE RECEBIMENTOS, PAGAMENTOS E/OU CÓPIA DE CHEQUE

PMDB
O PARTIDO DO BRASIL

Nº Sistema: 44282

Natureza Financeira: Comissões e Taxas Bancárias

Favorecido: PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO

BANCO: 001 **Débito em conta corrente nº** 412.116-3 - Fundo Partidário

DOCUMENTO Nº: 000000044282

DEPARTAMENTO: TESOURARIA

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 407

DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
3.1.1.04.01.01 - Comissões e Taxas Bancárias	R$ 12,00

HISTÓRICO CONTÁBIL	VALOR
Comissões e taxas Bancárias conforme aviso. DOZE REAIS	R$ -12,00

Brasília - DF, **11 de junho de 2015**

CAIXA	TESOUREIRO	DIGITADOR	ARQUIVISTA	CONTADOR
		SIMONE MIRANDA DE LOYOLA FERREIRA		

VERIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS
(X) AVISO DE LANÇAMENTO

EMPRESARIAL

Aviso de lançamento

A33I151201131814007
15/06/2015 12:31:04

Agência 3604-8
Conta investimento 412116-3 PMDB FUNDO PARTIDARIO

Data 11/06/2015 Valor R$ 2,00 D

Importe referente a Tar Processamento Cheque, Tarifa referente a 11/06/2015, documento 871.621.200.083.311, lote 13113, lançado a débito em sua conta corrente, na data acima.

(Dois reais)

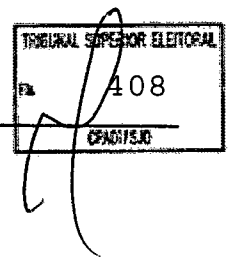

* Este aviso de lançamento não é válido como comprovante da operação e demonstra apenas que houve um lançamento em conta corrente.

Documento emitido por: GILBERTO JUNIOR DE LOYOLA em 15/06/2015 12:31:04

EMPRESARIAL

Aviso de lançamento

A33I151201131814007
15/06/2015 12:31:17

Agência 3604-8
Conta investimento 412116-3 PMDB FUNDO PARTIDARIO

Data 11/06/2015 Valor R$ 2,00 D

Importe referente a Tar Processamento Cheque, Tarifa referente a 11/06/2015, documento 871.621.200.083.312, lote 13113, lançado a débito em sua conta corrente, na data acima.

(Dois reais)

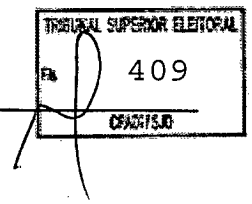

* Este aviso de lançamento não é válido como comprovante da operação e demonstra apenas que houve um lançamento em conta corrente.

Documento emitido por: GILBERTO JUNIOR DE LOYOLA em 15/06/2015 12:31:17

EMPRESARIAL

Aviso de lançamento

A33I151201131814007
15/06/2015 12:31:29

Agência 3604-8
Conta investimento 412116-3 PMDB FUNDO PARTIDARIO

Data 11/06/2015 Valor R$ 2,00 D

Importe referente a Tar Processamento Cheque, Tarifa referente a 11/06/2015, documento 871.621.200.083.313, lote 13113, lançado a débito em sua conta corrente, na data acima.

(Dois reais)

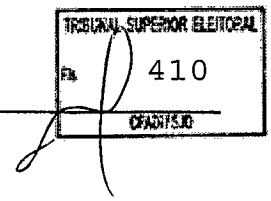

* Este aviso de lançamento não é válido como comprovante da operação e demonstra apenas que houve um lançamento em conta corrente.

Documento emitido por: GILBERTO JUNIOR DE LOYOLA em 15/06/2015 12:31:29

EMPRESARIAL

Aviso de lançamento

A33I151201131814007
15/06/2015 12:31:40

Agência 3604-8
Conta investimento 412116-3 PMDB FUNDO PARTIDARIO

Data 11/06/2015 Valor R$ 2,00 D

Importe referente a Tar Processamento Cheque, Tarifa referente a 11/06/2015, documento 871.621.200.083.314, lote 13113, lançado a débito em sua conta corrente, na data acima.

(Dois reais)

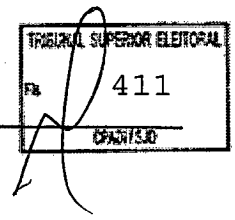

* Este aviso de lançamento não é válido como comprovante da operação e demonstra apenas que houve um lançamento em conta corrente.

Documento emitido por: GILBERTO JUNIOR DE LOYOLA em 15/06/2015 12:31:40

EMPRESARIAL

Aviso de lançamento

A33I151201131814007
15/06/2015 12:31:51

Agência 3604-8
Conta investimento 412116-3 PMDB FUNDO PARTIDARIO

Data 11/06/2015 Valor R$ 2,00 D

Importe referente a Tar Processamento Cheque, Tarifa referente a 11/06/2015, documento 871.621.200.083.315, lote 13113, lançado a débito em sua conta corrente, na data acima.

(Dois reais)

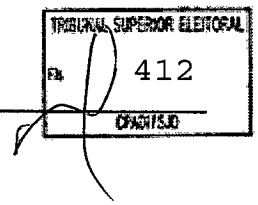

* Este aviso de lançamento não é válido como comprovante da operação e demonstra apenas que houve um lançamento em conta corrente.

Documento emitido por: GILBERTO JUNIOR DE LOYOLA em 15/06/2015 12:31:51

EMPRESARIAL

Aviso de lançamento

A33I151201131814007
15/06/2015 12:32:05

Agência 3604-8
Conta investimento 412116-3 PMDB FUNDO PARTIDARIO

Data 11/06/2015 Valor R$ 2,00 D

Importe referente a Tar Processamento Cheque, Tarifa referente a 11/06/2015, documento 871.621.200.083.316, lote 13113, lançado a débito em sua conta corrente, na data acima.

(Dois reais)

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 413
DOCUMENTO

* Este aviso de lançamento não é válido como comprovante da operação e demonstra apenas que houve um lançamento em conta corrente.

Documento emitido por: GILBERTO JUNIOR DE LOYOLA em 15/06/2015 12:32:05

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO
CNPJ: 00.676.213/0001-38
PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CÂMARA DOS DEPUTADOS
EDIFÍCIO PRINCIPAL, SALA T-06
CEP: 70.160-900 BRASÍLIA - DF

PLANILHA DE LANÇAMENTOS

PMDB
O PARTIDO DO BRASIL

Centro de Custo: FUNDO PARTIDÁRIO **Município/UF:** BRASIL/

Planilha: 000000001136
Data: 12/06/2015
Departamento: PMDB Jovem

Conta	Descrição	Débito (R$)	Crédito (R$)
2.1.1.01.01.02.107	Mundial Graf. Ed. e Com. de Papeis Ltda	8.460,00	
	Pago NFS-e n.° 003120, MUNDIAL GRAFICA EDITORA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA - EPP, CNPJ N° 04.891.424/0001-44 - cheque n° 860387		
1.1.1.01.02.01	Bco do Brasil C/C n.° 412.116-3		8.460,00
	Pago NFS-e n.° 003120, MUNDIAL GRAFICA EDITORA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA - EPP, CNPJ N° 04.891.424/0001-44 - cheque n° 860387		
	TOTAIS.....	**8.460,00**	**8.460,00**

CONFERIDO
Contabilidade

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 414
PROCESSO

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEI
CNPJ: 00.676.213/0001-38
PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CÂMARA DOS DEPUTADOS
EDIFÍCIO PRINCIPAL, SALA T-06
CEP: 70.160-900 BRASÍLIA - DF

PLANILHA DE LANÇAMENTO
PROVISÕES

PMDB
O PARTIDO DO BRASIL

Orgão: FUNDO PARTIDÁRIO | **Município/UF:** BRASIL/

Documento: 003120

Data: 08/06/2015

Tipo Mov. 1.2.02 Nota Fiscal de Serviço sem Retenção

Conta	Descrição	Débito (R$)	Crédito (R$)
3.1.1.02.01.02	Despesas com eventos promocionais	8.460,00	
	Vlr. NFS-e n.° 003120, MUNDIAL GRAFICA EDITORA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA - EPP, CNPJ n°04.891.424/0001-44.		
2.1.1.01.01.02.107	Mundial Graf. Ed. e Com. de Papeis Ltda		8.460,00
	Vlr. NFS-e n.° 003120, MUNDIAL GRAFICA EDITORA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA - EPP, CNPJ n°04.891.424/0001-44.		
	TOTAIS.....	**8.460,00**	**8.460,00**

CONFERIDO
Contabilidade

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fl. 415
DENTRADO

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - DIRETÓRIO NACIONAL
CNPJ: 00.676.213/0001-38
PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CÂMARA DOS DEPUTADOS
EDIFÍCIO PRINCIPAL, SALA T-06
CEP: 70.160-900 BRASÍLIA - DF

CONTROLE DE RECEBIMENTOS, PAGAMENTOS E/OU CÓPIA DE CHEQUE

PMDB
O PARTIDO DO BRASIL

Nº Sistema - 56818 0030

Movimento - Nota Fiscal de Serviço sem Retenção

Favorecido - MUNDIAL GRAFICA EDITORA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA - EPP

CNPJ 04.891.424/0001-44

BANCO: 001 **Débito em conta corrente n.º** 412.116-3 - Fundo Partidário

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 416
CPAD/SJD

NFS ou NFS-e Nº 000000003120 **CHEQUE Nº 000000860387**

DEPARTAMENTO: PMDB Jovem

DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
3.1.1.02.01.02 - Despesas com eventos promocionais	R$ 8.460,00
TOTAL =>	R$ 8.460,00

HISTÓRICO	VALOR
NFSe nº 003120, A pagamento de material impresso (Botons, foldens e banners), para evento Encontro Nacional da Juventude do PMDB, realizado nos dias 04 a 07/06/2015, em Aparecida de Goiânia, conforme NFSe. OITO MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA REAIS	R$ 8.460,00

Brasília - DF, **12 de junho de 2015**

CAIXA	TESOUREIRO	DIGITADOR	ARQUIVISTA	CONTADOR
		Vicente Reis Paiva		

VERIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS

(X) COPIA CHEQUE / REMESSA
(X) COMPROVANTE DE PAGAMENTO
(X) NOTA FISCAL/FATURA

Documento impresso pela Tesouraria Nacional do PMDB

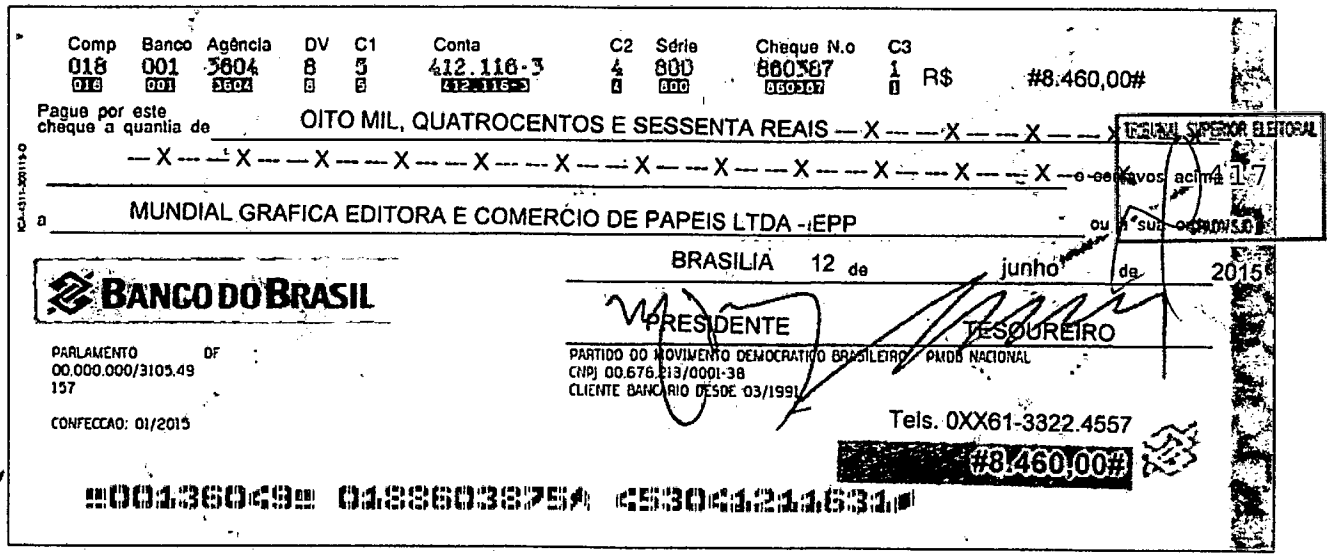

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N.o	C3		
018	001	3604	8	5	412.116-3	4	800	860587	1	R$	#8.460,00#

Pague por este cheque a quantia de OITO MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA REAIS — X — — X — — X —

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 418
OFÍCIO

Comprovação de Pagamento

Abaixo a comprovação de pagamento:

MUNDIAL GRÁFICA EDITORA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA-EPP

Conforme cheque n.° **860387** Conta: **412.116-3**

No valor de : **R$ 8.460,00**

12/06/2015 - BANCO DO BRASIL - 11:34:57
481117436 0064
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: M G EDIT COM PAPEIS LTDA
AGENCIA: 1452-4 CONTA: 16.792-4

DATA	12/06/2015
NR. DOCUMENTO	48.111.743.600.064
VALOR CHEQUE BB LIQUID.	8.460,00
VALOR TOTAL	8.460,00

NR.AUTENTICACAO 2.04C.E88.40C.6DC.8A6
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

12/06/2015 - BANCO DO BRASIL - 11:34:57
481117436 0064
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: M G EDIT COM PAPEIS LTDA
AGENCIA: 1452-4 CONTA: 16.792-4

DATA 12/06/2015
NR. DOCUMENTO 48.111.743.600.064
VALOR CHEQUE BB LIQUID. 8.460,00
VALOR TOTAL 8.460,00

NR.AUTENTICACAO 2.04C.E88.40C.6DC.8A6
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

PREFEITURA DE APARECIDA DE GOIÂNIA
Secretaria da Fazenda
Fone: () - www.aparecida.go.gov.br

Nota Fiscal Eletrônica

Série do Documento
NFS-e - Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Mundial Grafica Editora e Com. de Papeis Ltda
Mundial Grafica Editora e Com. de Papeis Ltda
Rodovia BR - 153,0- Qd. 72A Lt. 008E Nº. 0 - Vila Brasilia
CEP 74911-410- Fone (62) 3219-4800 -Aparecida de Goiânia- GO
fatura@graficatalento.com.br
Inscrição Municipal 151972 - CPF/CNPJ 04.891.424/0001-44

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 419

Identificação da Nota Fiscal Eletrônica

Natureza da Operação	Data de Emissão da NFS-e	Código de Verificação de Autenticidade	Número da Nota Fiscal
Tributação no município	8/6/2015 12:07:29	7F AA AD	3120

Número do RPS	Série do RPS	Data de Emissão do RPS

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: http://www.issnetonline.com.br/aparecida/online

Dados do Tomador de Serviços

CNPJ/CPF	Inscrição Municipal	Razão Social
00.676.213/0001-38		PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO - DIR NACIONAL

Endereço	Número	Complemento	Bairro
CÂMARA DOS DEPUTADOS, ANEXO III	0		PRAÇA DOS TRÊS PODERES

CEP	Cidade / UF	Telefone	e-mail
70160-900	Brasília / DF		tesouraria.pmdb@uol.com.br

Descrição dos Serviços

50.000 PMDB BOTONS JUVENTUDE
10x10cm 4x0 cores Tinta Escala em Adesivo Brilhnate 190 gramas.R$ 4.960,00

5.000 Folders - Cartilhas
4 págs 21x29cm 4 cores Tinta Escala em Couche Liso 115 gramas. R$ 1.590,00

02 Impressos - Banners 2m x 9
2x9cm sem impressão em Off-set 75g. R$ 1.940,00

Tesouraria do Diretório Nacional do PMDB
Protocolo nº 521
Data 08/06/15
Hora 14:43
Assinatura
BRASÍLIA - DF

OBS: Evento Encontro Nacional da Juventude do PMDB

Dados para depósito:
Banco do Brasil
Ag: 1452-4
C/C: 16792-4

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN

Atividade do Município	Alíquota	Item da LC116/2003	Cód. Nacional Atividade Econômica
50000007 - Benefício: Programa Mun. de Incentivos Fiscais - ...	2,00	23	1822999

Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISSQN	ISSQN Retido	Desconto Condicionado
R$ 8.460,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 8.460,00	R$ 169,20	Não	R$ 0,00

Retenções de Impostos

PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções	ISSQN
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Valor Líquido da Nota Fiscal **R$ 8.460,00**

Informações Complementares

.

ISS.NET - Sistema Nota Control® • www.notacontrol.com.br

vicente paiva

De: sandrosalazar@pmdb.org.br
Enviado em: quarta-feira, 3 de junho de 2015 14:12
Para: Vicente Pmdb
Assunto: Fwd: Talento. Orçamento : 102418.-PMDB Nacional
Anexos: image001.jpg

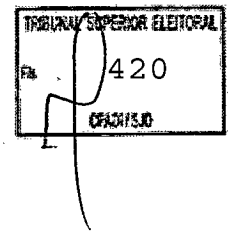

-------- Mensagem original --------

Assunto: Fwd: Talento. Orçamento : 102418.-PMDB Nacional
Data:03.06.2015 00:33
De: Pablo Rezende <pablorezende85@gmail.com>
Para: Sandrosalazar@pmdb.org.br, nucleospmdb@pmdb.org.br

---------- Mensagem encaminhada ----------
De: **Vendas - Grafica Talento** <vendas1@graficatalento.com.br>
Data: terça-feira, 2 de junho de 2015
Assunto: Talento. Orçamento : 102418.-PMDB Nacional
Para: pablorezende85@gmail.com

Aparecida de Goiânia, 02/06/2015

À PMDB Nacional
At. Pablo

Prezado Cliente
Vimos através desta apresentar nossa proposta orçamentária para a confecção do(s) serviço(s) conforme especificações abaixo :

Itens solicitados do orçamento : 102418.

102418.01

50.000 Botons

10x10cm, 4x0 cores, Tinta Escala em Adesivo Brilhante 190g. CTP Incluso.

Prova digital.
Embalagem, Corte/Vinco.

Total: R$ 4.960,00 Unitário: 0,0992 Pgto: À vista

102418.02

5.000 Folders - Cartilhas

4 págs, 21x29cm, 4 cores, Tinta Escala em Couche Liso 115g. CTP Incluso.
Prova digital.
Dobrado.

Total: R$ 1.560,00 Unitário: 0,312 Pgto: À vista

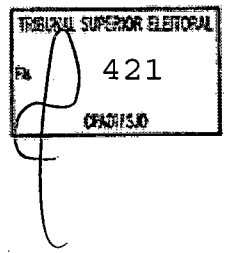

102418.03

2 Impressos - Banners 2m x 9

Total: R$ 1.940,00 Unitário: 970,00 Pgto: À vista

Vendedor : ROBERTO - 9244-0990

Validade da Proposta : 10 dias.

As quantidades podem variar em até 05% para mais ou para menos e serão devidamente faturadas para o cliente.
Papeis com mesma gramatura podem sofrer variações entre marcas diferentes.

Atenciosamente,

Mundial Grafica Editora e Comercio de Papéis Ltda

Autorizo a confecção do(s) item(ns) acima assinalado(s)

PMDB Nacional

CNPJ: 04.891.424/0001-44

10 cm x 10cm

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 422
ASSESSORIA



ovimento Democrático Brasile
Estudantil

2 mt x 9 mt

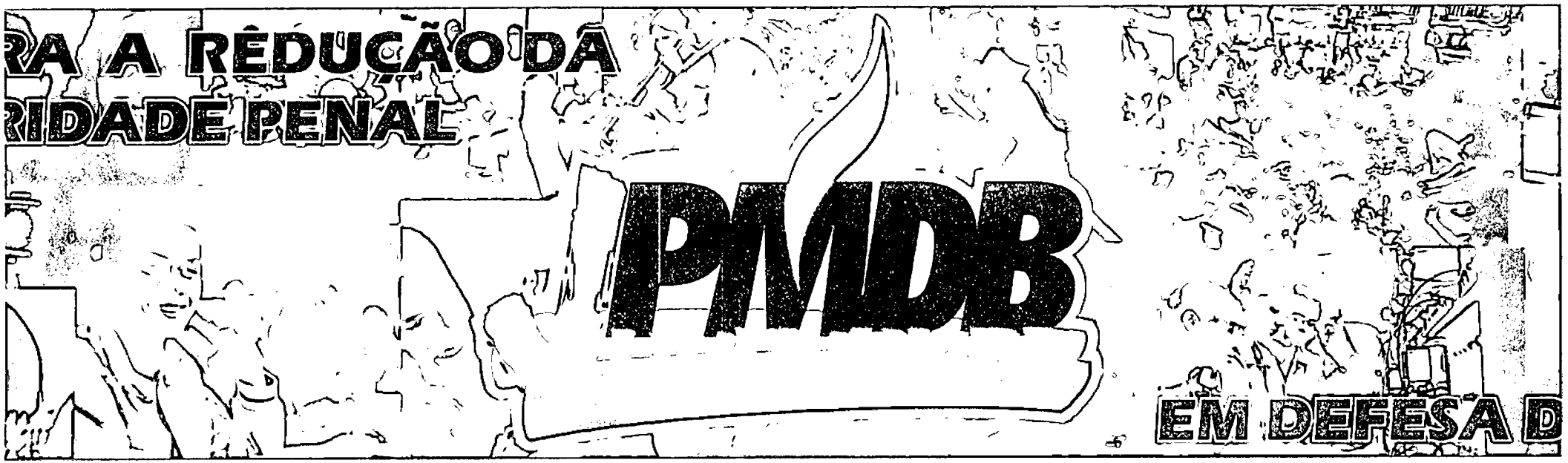

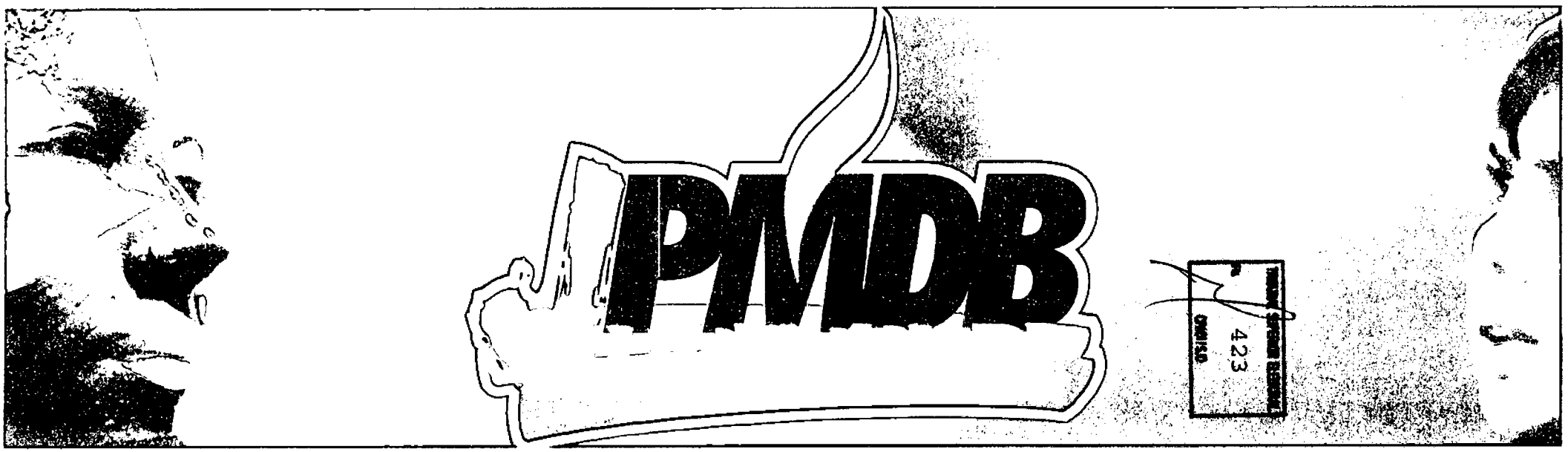

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 424
OFÍCIO S.J.D



EU ACREDITO.
QUE VOCÊ VAI GRITAR JUSTO...



MDB
estudantil

JPMDB

O PARTIDO DO BRASIL

Memorando nº TES/PMDB n.º 002/15

Brasília, DF, 29 de maio de 2015.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 426
ASSESSORIA

Para: **SANDRO SALAZAR**
Coordenador dos Núcleos do PMDB Nacional

De: **GILBERTO JÚNIOR DE LOYOLA**
Chefe de Gabinete Tesouraria Nacional do PMDB

Assunto: **Ref. Ofícios do Núcleo PMDB Jovem, nos 037 e 038/2015.**

Senhor Coordenador,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, faço referência aos Ofícios do Núcleo PMDB Jovem, números 037 e 038/2015, datados de 22 de maio de 2015, subscrito pelo Presidente Nacional da Juventude do PMDB, Senhor **PABLO HENRIQUE REZENDE**, para esclarecer o que segue:

Preliminarmente, cumpre registrar que os expedientes nos foram entregues somente no dia 28/05/2015, às 17:30. Outrossim, registro que o partido politico não pode despender recursos com a realização eventos de outra entidade, logo o expediente deve ser corrigido, no sentido de se alterar seu objeto para **Encontro Nacional da Juventude Nacional do PMDB, por ocasião do 54º Congresso da UNE**.

Para atendimento da demanda dever-se-á observar regras prescritas na Resolução TSE n.º 23.432/2014 e na Portaria TSE n.º 07/2015, que editou a Orientação Técnica n.º 001/2015, a saber:

Em relação aos itens solicitados no Ofício de n.º 037/2015, providenciar 03 (três) orçamentos, para aquisição dos itens que serão adquiridos, inclusive em relação às locações, registrando que o partido não efetua pagamentos

03-06-15

antecipados, logo para que o evento transcorra dentro do previsto é necessário encaminhar com a maior brevidade possível os documentos, pois pagamentos somente serão realizados com toda documentação exigida e após despacho com os gestores do Partido (Presidente/Tesoureiro).

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 427
COAD/TSE

Ainda acerca das demandas, registro que a Resolução TSE n.º 23.432/2014 e Orientação TSE n.º 001/2015, define regras especificas para cada tipo de serviço e/ou produto contratado, assim, pela taxatividade do texto, transcrevo:

Resolução:

Art. 18. A comprovação dos gastos deve ser realizada por meio de documento fiscal idôneo, sem emendas ou rasuras, devendo conter a data de emissão, a descrição detalhada, o valor da operação e a identificação do emitente e do destinatário ou dos contraentes pelo nome ou razão social, CPF ou CNPJ e endereço.

§ 1º Além do documento fiscal idôneo, a que se refere o caput deste artigo, a Justiça Eleitoral poderá admitir, para fins de comprovação de gasto, qualquer meio idôneo de prova, inclusive outros documentos, tais como:

I – contrato;

II – comprovante de entrega de material ou da prestação efetiva do serviço;

(...)

§ 7º Os comprovantes de gastos deverão conter descrição detalhada, observando-se que:

II – a comprovação de gastos relativos a transporte aéreo e hospedagem poderá ser realizada mediante a apresentação de nota explicativa, acompanhada das respectivas faturas emitidas pelas agências de viagem, desde que, concomitantemente, seja apresentado:

a) prova da vinculação do beneficiário com a agremiação e a de que a viagem foi realizada para atender aos propósitos partidários;

b) bilhete da passagem, acompanhado dos comprovantes de sua utilização; e

c) nota fiscal, emitida pelo estabelecimento hoteleiro com identificação do hóspede.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 428
DESENTRANHADO

Orientação Técnica:

Art. 1°....

(...)

III – documentos complementares referentes aos gastos efetuados com recursos oriundos do Fundo Partidário:

*c) **Aluguéis** e condomínios - cópia do contrato de locação de bens em nome do partido, faturas ou recibos de pagamento ao locador ou, se for o caso, os boletos bancários de cobrança;*

*d) **Alimentação**, com a apresentação dos seguintes documentos:*

1. documento fiscal com a descrição completa, contendo a quantidade, natureza da operação, valor unitário e valor total;

2. relatório contendo o nome/CPF do beneficiário e sua vinculação com o partido, e o motivo da despesa; e

3. cópia do contrato, no caso de contratação de serviços de alimentação, bem como ata de reunião, folder ou informativo/comunicação oficial que vinculem a realização do evento à despesa, conforme o caso.

(...)

*f) **Passagens**, com a apresentação dos seguintes documentos:*

1. fatura da empresa de turismo ou bilhete rodoviário;

2. Comprovante do efetivo uso de passagens aéreas com a apresentação do e-ticket, canhoto do cartão de embarque ou declaração da companhia aérea; e

3. Relatório contendo a identificação (nome/CPF) do beneficiário e sua vinculação com o partido, o valor da passagem, o período, a origem e o destino e finalidade da viagem;

O PARTIDO DO BRASIL

Registro que a vinculação com o partido deverá ser comprovada pela juntada da certidão de filiação dos participantes, que pode ser obtida a partir do site do TSE, no endereço:
http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-filiacao-partidaria

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 429

Cumpre destacar ainda, que em relação às passagens aéreas, o órgão responsável pela emissão, deverá encaminhar ao beneficiário o cartão de embarque, cuja cópia deverá ser encaminhada à Tesouraria para fechamento das faturas, sendo vedado o encaminhamento do bilhete eletrônico (e-ticket), ao passageiro.

Cumpre registrar ainda, que na hipótese de não utilização do bilhete o beneficiário é responsável pela comunicação imediata ao partido, para que tome as providências necessárias, junto à agência de turismo, fornecedora.

Impende destacar também, que não será admitida remarcação de passagens aéreas, salvo por motivo de forma maior, desde que justificada com documentos que ateste a sua necessidade.

Por fim, registro que as empresas que eventualmente fornecerão produtos e/ou serviços ao partido por ocasião do Encontro Nacional da JPMDB, devem possuir conta bancária em nome da pessoa jurídica, esta em dias com as obrigações fiscais, em especial em relação ao regulamento que obriga a emissão da NF-e, pois algumas empresas ainda não se enquadraram, motivo que impede que o partido as contrate.

Atenciosamente,

Gilberto Junior de Loyola
Chefe de Gabinete

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO
SCS Quadra 01 Bloco I Lote 30 Edifício Central, Salas 201 a 208 - CEP:70304-900 - Brasília -DF
tesouraria.pmdb@uol.com.br

Ofício nº 037/2015

Brasília – DF, 22 de maio de 2015.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 430
ASSESSORIA

Com meus respeitosos cumprimentos, solicito a Vossa Excelência autorizar o custeio dos itens abaixo relacionados que proporcionará todo apoio necessário para realização do 54º Congresso da UNE que abordará temas FIES (Financiamento Estudantil), Mídias Sociais, Regionalização das vagas do Enem, Formação Política e Reforma Política. O Congresso será realizado no mês de junho do corrente ano.

Certo da atenção que dispensará ao assunto, antecipo os meus agradecimentos.

- 200 Bandeiras da JPMDB
- 100 Bandeiras MDB Estudantil
- 02 Banners 10x2
- 30 mil Cartilhas
- 50 mil Adesivos de Peito
- 02 Tendas 10x10
- 01 Trio Elétrico
- 02 Freezers
- 100 Cadeiras
- 20 Mesas
- 6000 Garrafas de água
- 500 Camisas JPMDB/MDB ESTUDANTIL

Tesouraria do Diretório Nacional do PMDB
Protocolo nº 40
Data 28/05/15
Hora 17:30
Assinatura
BRASÍLIA - DF

Atenciosamente,

Pablo Henrique Rezende
Presidente Nacional da JPMDB

A Sua Excelência o Senhor

Presidente MICHEL TEMER
Presidente Nacional do Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB
Brasília – Distrito Federal

JUVENTUDE - PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO – PMDB
Câmara dos Deputados – Ed. Principal – T04 – Pç. dos Três Poderes
70.160-900 – juventude@pmdb.org.br
Brasília Distrito Federal

Ofício nº 038/2015 **Brasília – DF, 22 de maio de 2015**

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fl. 431
DESENTRANHADO

Senhor Presidente,

Com os meus cordiais cumprimentos, solicito a Vossa Excelência autorizar, o custeio de passagens aéreas e hospedagens para a realização do 54º Congresso da UNE, que acontecerá em Goiânia nos dias 3 a 7 de junho do corrente ano.

05 passagens para membros da executiva →
25 hospedagens →

O objetivo desse encontro é aguçar a formação de opinião da JPMDB.

Certo da atenção que dispensará ao assunto, antecipo os meus agradecimentos.

Atenciosamente,

Pablo Henrique Rezende
Presidente Nacional da JPMDB

Tesouraria do Diretório Nacional do PMDB
Protocolo nº 491
Data 22/05/15
Hora 17:30
Assinatura
BRASÍLIA - DF

Sandro Salazar
Coordenador dos Núcleos - PMDB

A Sua Excelência o Senhor
Presidente MICHEL TEMER
Presidente Nacional do Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB
Brasília – Distrito Federal

JUVENTUDE - PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO – PMDB
Câmara dos Deputados – Ed. Principal – T04 – Pç. dos Três Poderes
70.160-900 – juventude@pmdb.org.br
Brasília Distrito Federal

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO
CNPJ: 00.676.213/0001-38
PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CÂMARA DOS DEPUTADOS
EDIFÍCIO PRINCIPAL, SALA T-06
CEP: 70.160-900 BRASÍLIA - DF

PLANILHA DE LANÇAMENTOS

PMDB
O PARTIDO DO BRASIL

Centro de Custo: FUNDO PARTIDÁRIO **Município/UF:** BRASIL/

Planilha: 000000001137
Data: 12/06/2015
Departamento: PMDB Jovem

Conta	Descrição	Débito (R$)	Crédito (R$)
2.1.1.01.01.02.108	FMA - Audio Video e Inf. LTDA - EPP	2.250,00	
	Pago NFS-e n.° 001702, FMA - AUDIO VIDEO E INFORMATICA LTDA - EPP, CNPJ N° 14.571.801/0001-11 - cheque n° 860388		
1.1.1.01.02.01	Bco do Brasil C/C n.° 412.116-3		2.250,00
	Pago NFS-e n.° 001702, FMA - AUDIO VIDEO E INFORMATICA LTDA - EPP, CNPJ N° 14.571.801/0001-11 - cheque n° 860388		
	TOTAIS.....	**2.250,00**	**2.250,00**

CONFERIDO
Contabilidade

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 432
CRACHÁ/SJD

Documento impresso pela Tesouraria Nacional do PMDB

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIR
CNPJ: 00.676.213/0001-38
PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CÂMARA DOS DEPUTADOS
EDIFÍCIO PRINCIPAL, SALA T-06
CEP: 70.160-900 BRASÍLIA - DF

PLANILHA DE LANÇAMENTO
PROVISÕES

PMDB
O PARTIDO DO BRASIL

Orgão: FUNDO PARTIDÁRIO | **Município/UF:** BRASIL/

Documento: 001702

Data: 05/06/2015

Tipo Mov. 1.2.02 Nota Fiscal de Serviço sem Retenção

Conta	Descrição	Débito (R$)	Crédito (R$)
3.1.1.02.01.02	Despesas com eventos promocionais	2.250,00	
	Vlr. NFS-e n.° 001702, FMA - AUDIO VIDEO E INFORMATICA LTDA - EPP, CNPJ n°14.571.801/0001-11.		
2.1.1.01.01.02.108	FMA - Audio Video e Inf. LTDA - EPP		2.250,00
	Vlr. NFS-e n.° 001702, FMA - AUDIO VIDEO E INFORMATICA LTDA - EPP, CNPJ n°14.571.801/0001-11.		
	TOTAIS.....	**2.250,00**	**2.250,00**

CONFERIDO
Contabilidade

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 433

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - DIRETÓRIO NACIONAL

CNPJ: 00.676.213/0001-38
PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CÂMARA DOS DEPUTADOS
EDIFÍCIO PRINCIPAL, SALA T-06
CEP: 70.160-900 BRASÍLIA - DF

CONTROLE DE RECEBIMENTOS, PAGAMENTOS E/OU CÓPIA DE CHEQUE

PMDB O PARTIDO DO BRASIL

0051

Nº Sistema - 56819

Movimento - Nota Fiscal de Serviço sem Retenção

Favorecido - FMA - AUDIO VIDEO E INFORMATICA LTDA - EPP

CNPJ 14.571.801/0001-11

BANCO: 001 **Débito em conta corrente n.º** 412.116-3 - Fundo Partidário

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL Fls. 434 DP/2015.00

NFS ou NFS-e Nº 000000001702 **CHEQUE Nº 000000860388**

DEPARTAMENTO: PMDB Jovem

DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
3.1.1.02.01.02 - Despesas com eventos promocionais	R$ 2.250,00
TOTAL =>	R$ 2.250,00

HISTÓRICO	VALOR
NFSe nº 001702, A pagamento de prestação de serviços de sonorização, para evento Encontro Nacional da Juventude do PMDB, realizado nos dias 05 a 07/06/2015, em Aparecida de Goiânia, conforme NFSe. DOIS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS	R$ 2.250,00

Brasília - DF, **12 de junho de 2015**

CAIXA	TESOUREIRO	DIGITADOR	ARQUIVISTA	CONTADOR
		Vicente Reis Paiva		

VERIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS

(X) COPIA CHEQUE / REMESSA
(X) COMPROVANTE DE PAGAMENTO
(X) NOTA FISCAL/FATURA
(X) CONTRATO

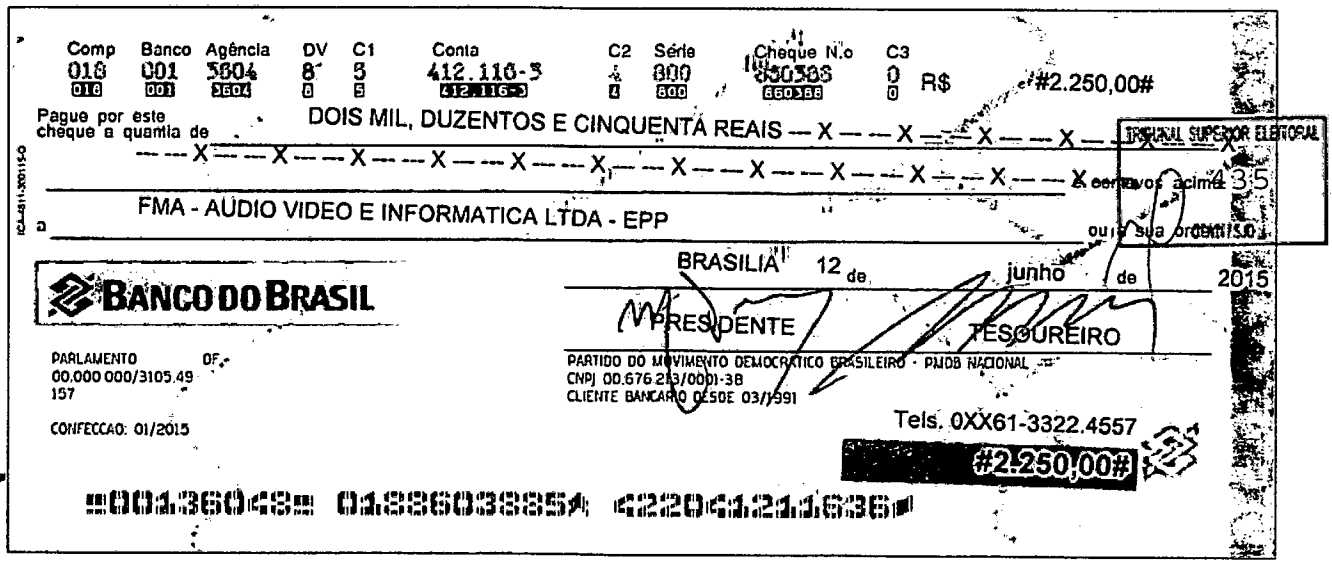

Comp 018 | Banco 001 | Agência 3604 | DV 8 | C1 5 | Conta 412.116-3 | C2 4 | Série 000 | Cheque N.o 660386 | C3 0 | R$ #2.250,00#

Pague por este cheque a quantia de DOIS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS — X — — X — — X —

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 436
ASSINATURA

00190.00009 02350.922007 00001.270180 2 64570000225000

BANCO DO BRASIL

Vencimento
12/06/2015

Autenticação Mecânica - RECIBO DO SACADO

Sacado
PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILE

Cedente
FMA - AUDIO VIDEO E INFORMATICA LTDA

Endereço do Cedente
RUA 22 Nº121 - JD SANTO ANTONI
74853-350 - GOIANIA - GO - CNPJ: 14.571.801/0001-11

Agência / Código Cedente	Nosso Número	Nº do Documento	Valor do Documento
01269-6 / 44440-5	23509220000001270	1702	2.250,00

Este recibo somente terá validade com autenticação mecânica ou acompanhado do recibo de pagamento emitido pelo Banco.
Recebimento através do cheque n.º ... do Banco ... Essa quitação terá validade após o pagamento do cheque pelo Banco Sacado

12/06/2015 - BANCO DO BRASIL - 11:03:09
481117436 0061

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

BANCO DO BRASIL S.A.

00190000090235092200700001270180264570000225000
NOSSO NUMERO 23509220000001270
CONVENIO 02350922
FMA - AUDIO VIDEO E INFORMATIC
AG/COD. BENEFICIARIO 1269/00044440
DATA DE VENCIMENTO 12/06/2015
DATA DO PAGAMENTO 12/06/2015
VALOR DO DOCUMENTO 2.250,00
VALOR COBRADO 2.250,00

NR.AUTENTICACAO E.F73.CF3.336.7E6.EBA
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO, ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

12/06/2015 - BANCO DO BRASIL - 11:03:09
481117436 0061

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

BANCO DO BRASIL S.A.

00190000090235092200700001270180264570000225000
NOSSO NUMERO 23509220000001270
CONVENIO 02350922
FMA - AUDIO VIDEO E INFORMATIC
AG/COD. BENEFICIARIO 1269/00044440
DATA DE VENCIMENTO 12/06/2015
DATA DO PAGAMENTO 12/06/2015
VALOR DO DOCUMENTO 2.250,00
VALOR COBRADO 2.250,00

NR.AUTENTICACAO E.F73.CF3.336.7E6.EBA
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO, ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Finanças
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e
AIDF 104663/2011

Número da Nota **1702**
Data Emissão **05/06/2015**
Código Verificação **AF8B-388N**

PRESTADOR DOS SERVIÇOS

CPF/CNPJ	**14.571.801/0001-11**	Inscrição Municipal	**3163490**
Nome/Razão Social	**FMA - AUDIO VIDEO E INFORMATICA LTDA. EPP**		
Endereço	R 22 N.121 QD.29 LT.01		
Bairro	JD SANTO ANTONIO		
Município	GOIÂNIA-GO CEP 74853350	Telefone	(62) 39427777

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fl. 437
PROCESSO

TOMADOR DOS SERVIÇOS

Nome/Razão Social	**PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO - DIRE**
CPF/CNPJ	**00.676.213/0001-38**
Endereço	PCA DOS TRES PODERES N. T06 ED PRINCIPAL ALA B SALA
Bairro	BRASILIA
Município	BRASILIA-DF CEP 70160900

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

LOCACAO DE EQUIPAMENTOS DE AUDIO
1- SISTEMA DE SONORIZACAO
01 - MICROFONE SEM FIO
01 - NOTEBOOK -
EVENTO: ENCONTRO NACIONAL DA JUVENTUDE DO PMDB
LOCAL: PRACA UNIVERSITARIA E GOIANIA ARENA
DATA: 05 A 07/06/15

Tesouraria do Diretório Nacional do PMDB
Protocolo nº 519
Data 05/06/15
Hora 16:01
Assinatura
BRASÍLIA - DF

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Atividade 773310000
Aluguel de maquinas e equipamentos para escritorio

Retenções Federais	PIS	COFINS	INSS	IR	CSLL
	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Demonstrativo

Valor dos Serviços	R$	2.250,00
(-) Desconto Incondicionado	R$	0,00
(-) Retenções Federais	R$	0,00
(-) ISSQN Retido pelo Tomador	R$	0,00
(=) Valor Líquido	R$	2.250,00

Serviço prestado em	Imposto devido em
GOIANIA-GO	GOIÂNIA-GO

Cálculo do Imposto

Valor dos Serviços	R$	2.250,00
(-) Desconto Incondicionado	R$	0,00
(=) Valor da Nota	R$	2.250,00
(-) Deduções	R$	0,00
(=) Base de Cálculo	R$	2.250,00
(x) Alíquota	%	3,87
(=) Valor do Imposto (ISSQN)	R$	0,00

Valor dos Serviços	Desconto	Valor da Nota
R$ 2.250,00	R$ 0,00	**R$ 2.250,00**

Informações Importantes:

Usuário: 1

- ESTA NOTA FISCAL SUBSTITUI A NOTA Nº 1701.
- Não incidência de ISS.
- Prestador enquadrado no Simples Nacional.
- A autenticidade desta Nota Fiscal pode ser verificada na página da Prefeitura em **www.goiania.go.gov.br.**

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE COISA MÓVEL – CTO 00171/2015

PARTES CONTRATANTES

LOCADORA: FMA AUDIO VIDEO E INFORMATICA LTDA
ENDEREÇO.: Rua 22 N.121 **Bairro:** Jardim Santo Antônio **CEP....:** 74.853-350
CIDADE: Goiânia - GO **Estado:** Goiás **CNPJ..:** 14.571.801/0001-11

LOCATÁRIO:. PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO – DIRETÓRIO NACIONAL
ENDEREÇO:. Câmara dos Deputados, Edifício Principal, Sala T6 **Bairro:** Praça dos Três Poderes **CEP:** 70160-900
CIDADE: Brasília **Estado:** DF **CNPJ..:** 00.676.213/0001-38

JUSTIÇA ELEITORAL
Fls. 438

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Locação de bens móveis, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. O presente contrato tem como OBJETO a locação[1] de equipamentos de informática, produtos eletroeletrônicos, entre outros de propriedade da **LOCADORA,** conforme anexo(s) recibo(s) vinculado(s) a este contrato.

DOS SOFTWARES:

Os softwares deverão ser instalados pelo **LOCATÁRIO** e removidos por ocasião de devolução do(s) equipamento(s).
A **LOCADORA,** não será responsável por nenhum software instalado em seus equipamentos.

DO USO

Cláusula 2ª. Os equipamentos, objeto deste contrato, serão utilizados, exclusivamente, pelo(s) funcionário(s) e/ou pessoa(s) autorizada(s) pelo **LOCATÁRIO,** nas dependências da mesma, não sendo cabível seu uso para fins pessoais.

DA MANUTENÇÃO

Cláusula 3ª. As manutenções dos equipamentos de informatica/eletrônicos/sonorização serão de responsabilidade da **LOCADORA,** devendo ser executadas por funcionários e/ou pessoas autorizadas.

VALOR DO ALUGUEL

Cláusula 4ª. A **LOCADORA** alugará os equipamentos mediante o pagamento da quantia expressa nos Anexo(s) recibo(s) vinculado a este contrato.

Cláusula 5ª. A Locação deverá ser paga conforme datas ou períodos determinados nos anexos/recibos deste contrato, sob pena de multa de 2% sobre o valor devido mais juros de 0,033 % por dia de atraso.

DA ATUALIZAÇÃO

Cláusula 6ª. O Reajuste, atualização ou alteração de valores, será no aniversário do contrato, calculado pelo IGPM ou qualquer outro índice que venha a substitui-lo. Ou ainda pela atualização (UP-Grade) de equipamentos por tipos superiores aos contratados inicialmente,

DO PRAZO

Cláusula 7ª. A presente locação terá o lapso temporal de validade expressa no(s) anexo(s)/recibo(s) deste contrato. Ao término desse período, os equipamentos deverão ser devolvidos à **LOCADORA.**

Cláusula 8ª. Se a **LOCATÁRIO** não restituir os equipamentos na data estipulada, deverá pagar, enquanto os detiver em seu poder, o aluguel que a **LOCADORA** arbitrar, e responderá pelos danos que os equipamentos venham a sofrer, mesmo se proveniente de caso fortuito[3].

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE COISA MÓVEL – CTO 00171/2015

DA DEVOLUÇÃO

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 439
DOCUMENTO

Cláusula 9ª. A **LOCATÁRIA** deverá devolver os equipamentos à **LOCADORA** nas mesmas condições em que estavam quando os recebeu, ou seja, em perfeitas condições de uso, respondendo pelos danos ou prejuízos causados[2], no valor estipulado no anexo deste contrato para o caso de ressarcimento à **LOCADORA**.

DA RESCISÃO

Cláusula 10ª. O descumprimento de qualquer das cláusulas por parte das contratantes ensejará a rescisão deste instrumento e o devido pagamento de multa, pela parte inadimplente, no valor de 20% sobre o valor restante do contrato

DO FORO

Cláusula 11ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Goiânia – GO.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento. em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Goiânia, 02 de Junho de 2015.

FMA AUDIO VIDEO E INFORMÁTICA LTDA

LOCADORA

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO – DIRETÓRIO NACIONAL

LOCATÁRIO

Meire de Fátima Oliveira
(Nome, RG e assinatura da Testemunha 1)
RG: 1251086 16

Juliana Aguiar Silva
(Nome, RG e assinatura da Testemunha 2)
RG-4798565

Nota:
1. A Locação de Coisas rege-se pelo previsto nos Arts.565 a 578.do Código Civil.
2. Art. 569 do Código Civil.

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE COISA MÓVEL – CTO 00171/2015

3. Art. 575 do Código Civil.

Relação dos equipamentos:

Qtde	DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS
01	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO
01	MICROFONE SEM FIO SHURE
01	NOTEBOOK CORE I5
	Cláusula 4ª – Valor Total: R$ 2250,00

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 440
CADASTRO

DATA DA ENTREGA	*PERÍODO DA LOCAÇÃO* - **Cláusula 6ª**
05/06/2015	05 A 07/06/2015

LOCAL DE ENTREGA	*TELEFONE*	*CONTATO*
Praça Universitária e Goiânia Arena	(21)97956-8415	Karol

Valor total dos equipamentos (caso de ressarcimento) **Cláusula 7ª**	8500,00

Formas de Pagamento: **Cláusula 5ª**

Vencimentos	Valor	Vencimentos	Valor
16/06/2015	2250,00		

Goiânia, 02 de Junho de 2015.

FMA AUDIO VIDEO E INFORMÁTICA LTDA

LOCADORA

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO – DIRETÓRIO NACIONAL

LOCATÁRIO

Meire de Fátima Oliveira
(Nome, RG e assinatura da Testemunha 1)
RG: 1250861 6

Juliana Aquino Silva
(Nome, RG e assinatura da Testemunha 2)
RG: 4798565

O PARTIDO DO BRASIL

Memorando nº TES/PMDB n.º 002/15

Brasília, DF, 29 de maio de 2015.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 441
ASSINATURA

Para: **SANDRO SALAZAR**
Coordenador dos Núcleos do PMDB Nacional

De: **GILBERTO JÚNIOR DE LOYOLA**
Chefe de Gabinete Tesouraria Nacional do PMDB

Assunto: **Ref. Ofícios do Núcleo PMDB Jovem, nos 037 e 038/2015.**

Senhor Coordenador,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, faço referência aos Ofícios do Núcleo PMDB Jovem, números 037 e 038/2015, datados de 22 de maio de 2015, subscrito pelo Presidente Nacional da Juventude do PMDB, Senhor **PABLO HENRIQUE REZENDE**, para esclarecer o que segue:

Preliminarmente, cumpre registrar que os expedientes nos foram entregues somente no dia 28/05/2015, às 17:30. Outrossim, registro que o partido politico não pode despender recursos com a realização eventos de outra entidade, logo o expediente deve ser corrigido, no sentido de se alterar seu objeto para **Encontro Nacional da Juventude Nacional do PMDB, por ocasião do 54º Congresso da UNE**.

Para atendimento da demanda dever-se-á observar regras prescritas na Resolução TSE n.º 23.432/2014 e na Portaria TSE n.º 07/2015, que editou a Orientação Técnica n.º 001/2015, a saber:

Em relação aos itens solicitados no Ofício de n.º 037/2015, providenciar 03 (três) orçamentos, para aquisição dos itens que serão adquiridos, inclusive em relação às locações, registrando que o partido não efetua pagamentos

03-06-15

O PARTIDO DO BRASIL

antecipados, logo para que o evento transcorra dentro do previsto é necessário encaminhar com a maior brevidade possível os documentos, pois pagamentos somente serão realizados com toda documentação exigida e após despacho com os gestores do Partido (Presidente/Tesoureiro).

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
442
CPAD/TSJD

Ainda acerca das demandas, registro que a Resolução TSE n.º 23.432/2014 e Orientação TSE n.º 001/2015, define regras especificas para cada tipo de serviço e/ou produto contratado, assim, pela taxatividade do texto, transcrevo:

Resolução:

Art. 18. A comprovação dos gastos deve ser realizada por meio de documento fiscal idôneo, sem emendas ou rasuras, devendo conter a data de emissão, a descrição detalhada, o valor da operação e a identificação do emitente e do destinatário ou dos contraentes pelo nome ou razão social, CPF ou CNPJ e endereço.

§ 1º Além do documento fiscal idôneo, a que se refere o caput deste artigo, a Justiça Eleitoral poderá admitir, para fins de comprovação de gasto, qualquer meio idôneo de prova, inclusive outros documentos, tais como:

I – contrato;

II – comprovante de entrega de material ou da prestação efetiva do serviço;

(...)

§ 7º Os comprovantes de gastos deverão conter descrição detalhada, observando-se que:

II – a comprovação de gastos relativos a transporte aéreo e hospedagem poderá ser realizada mediante a apresentação de nota explicativa, acompanhada das respectivas faturas emitidas pelas agências de viagem, desde que, concomitantemente, seja apresentado:

a) prova da vinculação do beneficiário com a agremiação e a de que a viagem foi realizada para atender aos propósitos partidários;

b) bilhete da passagem, acompanhado dos comprovantes de sua utilização; e

c) nota fiscal, emitida pelo estabelecimento hoteleiro com identificação do hóspede.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
443
OFÍCIO SJD

Orientação Técnica:

Art. 1º....

(...)

III – documentos complementares referentes aos gastos efetuados com recursos oriundos do Fundo Partidário:

*c) **Aluguéis** e condomínios - cópia do contrato de locação de bens em nome do partido, faturas ou recibos de pagamento ao locador ou, se for o caso, os boletos bancários de cobrança;*

*d) **Alimentação**, com a apresentação dos seguintes documentos:*

1. documento fiscal com a descrição completa, contendo a quantidade, natureza da operação, valor unitário e valor total;

2. relatório contendo o nome/CPF do beneficiário e sua vinculação com o partido, e o motivo da despesa; e

3. cópia do contrato, no caso de contratação de serviços de alimentação, bem como ata de reunião, folder ou informativo/comunicação oficial que vinculem a realização do evento à despesa, conforme o caso.

(...)

*f) **Passagens**, com a apresentação dos seguintes documentos:*

1. fatura da empresa de turismo ou bilhete rodoviário;

2. Comprovante do efetivo uso de passagens aéreas com a apresentação do e-ticket, canhoto do cartão de embarque ou declaração da companhia aérea; e

3. Relatório contendo a identificação (nome/CPF) do beneficiário e sua vinculação com o partido, o valor da passagem, o período, a origem e o destino e finalidade da viagem;

O PARTIDO DO BRASIL

Registro que a vinculação com o partido deverá ser comprovada pela juntada da certidão de filiação dos participantes, que pode ser obtida a partir do site do TSE, no endereço:
http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-filiacao-partidaria

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 444
DOCUMENTO

Cumpre destacar ainda, que em relação às passagens aéreas, o órgão responsável pela emissão, deverá encaminhar ao beneficiário o cartão de embarque, cuja cópia deverá ser encaminhada à Tesouraria para fechamento das faturas, sendo vedado o encaminhamento do bilhete eletrônico (e-ticket), ao passageiro.

Cumpre registrar ainda, que na hipótese de não utilização do bilhete o beneficiário é responsável pela comunicação imediata ao partido, para que tome as providências necessárias, junto à agência de turismo, fornecedora.

Impende destacar também, que não será admitida remarcação de passagens aéreas, salvo por motivo de forma maior, desde que justificada com documentos que ateste a sua necessidade.

Por fim, registro que as empresas que eventualmente fornecerão produtos e/ou serviços ao partido por ocasião do Encontro Nacional da JPMDB, devem possuir conta bancária em nome da pessoa jurídica, esta em dias com as obrigações fiscais, em especial em relação ao regulamento que obriga a emissão da NF-e, pois algumas empresas ainda não se enquadraram, motivo que impede que o partido as contrate.

Atenciosamente,

Gilberto Junior de Loyola
Chefe de Gabinete

Ofício nº 037/2015

Brasília – DF, 22 de maio de 2015.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fl. 445
DRA/TSE

Com meus respeitosos cumprimentos, solicito a Vossa Excelência autorizar o custeio dos itens abaixo relacionados que proporcionará todo apoio necessário para realização do 54º Congresso da UNE que abordará temas FIES (Financiamento Estudantil), Mídias Sociais, Regionalização das vagas do Enem, Formação Política e Reforma Política. O Congresso será realizado no mês de junho do corrente ano.

Certo da atenção que dispensará ao assunto, antecipo os meus agradecimentos.

- 200 Bandeiras da JPMDB
- 100 Bandeiras MDB Estudantil
- 02 Banners 10x2
- 30 mil Cartilhas
- 50 mil Adesivos de Peito
- 02 Tendas 10x10
- 01 Trio Elétrico
- 02 Freezers
- 100 Cadeiras
- 20 Mesas
- 6000 Garrafas de água
- 500 Camisas JPMDB/MDB ESTUDANTIL

Tesouraria do Diretório Nacional do PMDB
Protocolo nº 79
Data 26/05/15
Hora 17:30
Assinatura
BRASÍLIA - DF

Atenciosamente,

Pablo Henrique Rezende
Presidente Nacional da JPMDB

A Sua Excelência o Senhor

Presidente MICHEL TEMER
Presidente Nacional do Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB
Brasília – Distrito Federal

JUVENTUDE - PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO – PMDB
Câmara dos Deputados – Ed. Principal – T04 – Pç. dos Três Poderes
70.160-900 – juventude@pmdb.org.br
Brasília Distrito Federal

Ofício nº 038/2015

Brasília – DF, 22 de maio de 2015

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 446
PROTOCOLO

Senhor Presidente,

Com os meus cordiais cumprimentos, solicito a Vossa Excelência autorizar, o custeio de passagens aéreas e hospedagens para a realização do 54º Congresso da UNE, que acontecerá em Goiânia nos dias 3 a 7 de junho do corrente ano.

05 passagens para membros da executiva
25 hospedagens

O objetivo desse encontro é aguçar a formação de opinião da JPMDB.

Certo da atenção que dispensará ao assunto, antecipo os meus agradecimentos.

Atenciosamente,

Pablo Henrique Rezende
Presidente Nacional da JPMDB

Tesouraria do Diretório Nacional do PMDB
Protocolo nº 401
Data 22/05/15
Hora 17:30
Assinatura
BRASÍLIA - DF

Sandro Salazar
Coordenador dos Núcleos - PMDB

A Sua Excelência o Senhor
Presidente MICHEL TEMER
Presidente Nacional do Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB
Brasília – Distrito Federal

JUVENTUDE - PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO – PMDB
Câmara dos Deputados – Ed. Principal – T04 – Pç. dos Três Poderes
70.160-900 – juventude@pmdb.org.br
Brasília Distrito Federal

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO
CNPJ: 00.676.213/0001-38
PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CÂMARA DOS DEPUTADOS
EDIFÍCIO PRINCIPAL, SALA T-06
CEP: 70.160-900 BRASÍLIA - DF

PLANILHA DE LANÇAMENTOS

PMDB
O PARTIDO DO BRASIL

Centro de Custo: FUNDO PARTIDÁRIO **Município/UF:** BRASIL/

Planilha: 000000001138
Data: 12/06/2015
Departamento: PMDB Jovem

Conta	Descrição	Débito (R$)	Crédito (R$)
2.1.1.01.01.02.109	Globo Esporte Camisetas EIRELI - ME	8.400,00	
	Pago NF-e n.° 000019, GLOBO ESPORTE CAMISETAS EIRELI - ME, CNPJ N° 21.211.088/0001-60 - cheque n° 860389		
1.1.1.01.02.01	Bco do Brasil C/C n.° 412.116-3		8.400,00
	Pago NF-e n.° 000019, GLOBO ESPORTE CAMISETAS EIRELI - ME, CNPJ N° 21.211.088/0001-60 - cheque n° 860389		
	TOTAIS.....	**8.400,00**	**8.400,00**

CONFERIDO
Contabilidade

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 447
CRACHÁ/SJD

Documento impresso pela Tesouraria Nacional do PMDB

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIR
CNPJ: 00.676.213/0001-38
PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CÂMARA DOS DEPUTADOS
EDIFÍCIO PRINCIPAL, SALA T-06
CEP: 70.160-900 BRASÍLIA - DF

PLANILHA DE LANÇAMENTO
PROVISÕES

PMDB
O PARTIDO DO BRASIL

Orgão: FUNDO PARTIDÁRIO | **Município/UF:** BRASIL/

Documento: 000019
Data: 05/06/2015
Tipo Mov. 1.2.02 Nota Fiscal de Serviço sem Retenção

Conta	Descrição	Débito (R$)	Crédito (R$)
3.1.1.02.01.02	Despesas com eventos promocionais	8.400,00	
	Vlr. NF-e n.° 000019, GLOBO ESPORTE CAMISETAS EIRELI - ME, CNPJ n°21.211.088/0001-60.		
2.1.1.01.01.02.109	Globo Esporte Camisetas EIRELI - ME		8.400,00
	Vlr. NF-e n.° 000019, GLOBO ESPORTE CAMISETAS EIRELI - ME, CNPJ n°21.211.088/0001-60.		
	TOTAIS.....	**8.400,00**	**8.400,00**

CONFERIDO
Contabilidade

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 448
CHAMADO

Documento impresso pela Tesouraria Nacional do PMDB

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - DIRETÓRIO NACIONAL

CNPJ: 00.676.213/0001-38
PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CÂMARA DOS DEPUTADOS
EDIFÍCIO PRINCIPAL, SALA T-06
CEP: 70.160-900 BRASÍLIA - DF

CONTROLE DE RECEBIMENTOS, PAGAMENTOS E/OU CÓPIA DE CHEQUE

PMDB O PARTIDO DO BRASIL

0062

N° Sistema - 56820

Movimento - Nota Fiscal de Serviço sem Retenção

Favorecido - GLOBO ESPORTE CAMISETAS EIRELI - ME

CNPJ 21.211.088/0001-60

BANCO: 001 **Débito em conta corrente n.°** 412.116-3 - Fundo Partidário

JUSTIÇA ELEITORAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 449
ASSESSORIA DE APOIO

NF-e N° 000000000019 **CHEQUE N° 000000860389**

DEPARTAMENTO: PMDB Jovem

DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
3.1.1.02.01.02 - Despesas com eventos promocionais	R$ 8.400,00
TOTAL =>	R$ 8.400,00

HISTÓRICO	VALOR
NFe n° 000019, A pagamento de material impresso (camisetas e bandeiras), para evento Encontro Nacional da Juventude do PMDB, realizado nos dias 05 a 07/06/2015, em Aparecida de Goiânia, conforme NFSe. OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS	R$ 8.400,00

Brasília - DF, **12 de junho de 2015**

CAIXA	TESOUREIRO	DIGITADOR	ARQUIVISTA	CONTADOR
		Vicente Reis Paiva		

VERIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS

(X) COPIA CHEQUE / REMESSA (X) COMPROVANTE DE PAGAMENTO

(X) NOTA FISCAL/FATURA

Documento impresso pela Tesouraria Nacional do PMDB

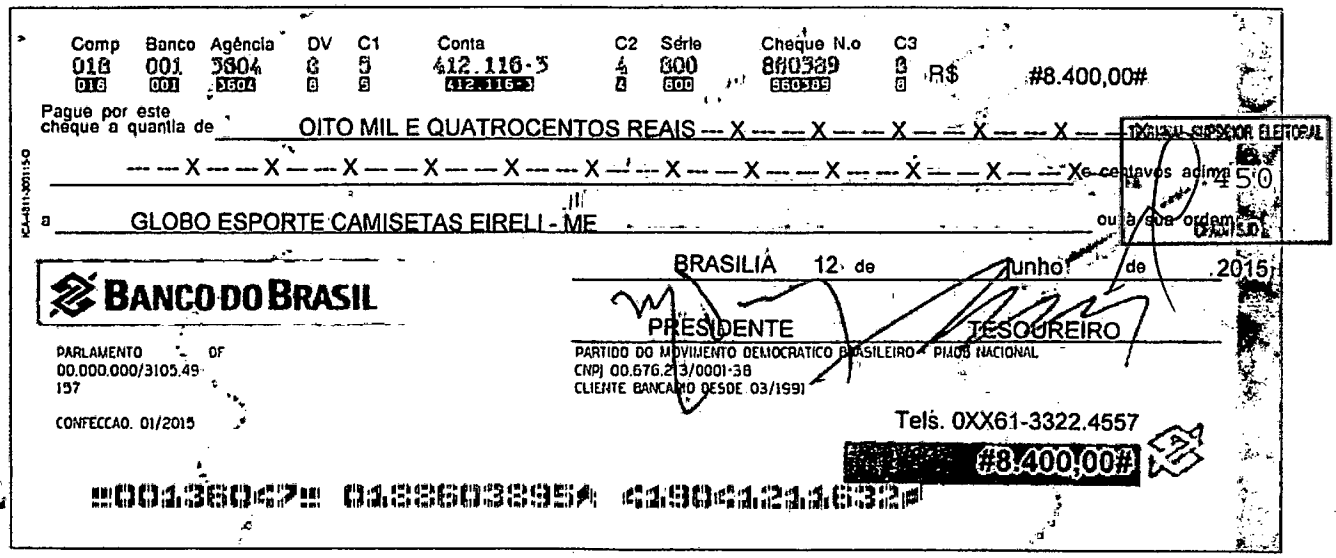

Comp 018 | Banco 001 | Agência 3604 | DV 8 | C1 5 | Conta 412.116-3 | C2 4 | Série 000 | Cheque N.o 860389 | C3 8 | R$ #8.400,00#

Pague por este cheque a quantia de OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS --- X --- X --- X

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
451

Comprovação de Pagamento

Abaixo a comprovação de pagamento:

GLOBO ESPORTE CAMISETAS EIRELI-ME

Conforme cheque n.° **860389** Conta: **412.116-3**

No valor de : R$ **8.400,00**

12/06/2015 - BANCO DO BRASIL - 11:34:59
481117436 0066
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: GLOBO ESPORTE CAMISETAS E
AGENCIA: 3486-X CONTA: 50.256-1

DATA	12/06/2015
NR. DOCUMENTO	48.111.743.600.066
VALOR CHEQUE BB LIQUID.	8.400,00
VALOR TOTAL	8.400,00

NR.AUTENTICACAO 6.1F7.2D1.6F9.4A6.A9F
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

12/06/2015 - BANCO DO BRASIL - 11:34:59
481117436 0066
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: GLOBO ESPORTE CAMISETAS E
AGENCIA: 3486-X CONTA: 50.256-1

DATA	12/06/2015
NR. DOCUMENTO	48.111.743.600.066
VALOR CHEQUE BB LIQUID.	8.400,00
VALOR TOTAL	8.400,00

NR.AUTENTICACAO 6.1F7.2D1.6F9.4A6.A9F
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

RECEBI(EMOS) DE GLOBO ESPORTE CAMISETAS EIRELI ME, OS PRODUTOS CONSTANTE DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO, BEM COMO ATESTAMOS QUE OS MESMOS FORAM EXAMINADOS, SERVINDO O ACEITE DA PRESENTE PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS.		NF-e No. 000.000.019 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

SAÍDA

No. 000.000.019
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
5215 0621 2110 8800 0160 5500 1000 0000 1918 2049 3620

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
452

GLOBO ESPORTE CAMISETAS EIRELI ME
av da liberdade, 44 - qd 58 lt 44
garavelo b - Goiânia/GO
CEP: 74354060 - FONE: 6284751627

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria	152150506716538 - 05/06/2015 10:38:50 -03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
106138987		21.211.088/0001-60

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			C.N.P.J./C.P.F.		DATA DA EMISSÃO
Partido do Movimento Democrático Brasileiro Dir. Nacional			00.676.213/0001-38		05/06/2015
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**		**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
dos Três Poderes, T 06 - sala t 6	Zona Cívico-Administrativa		70160900		05/06/2015
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**		**HORA DA SAÍDA**
Brasília		DF			10:27:00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	8.400,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.400,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA DE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	C.N.P.J./C.P.F.
	1 - Destinat				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0,00				0,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM/SH	CST	CFOP	UN.	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	%ICMS	%IPI
CFOP6102	camiseta malha fria branca - tamanhos P.M. G.GG com . pol. frente e costa e manga	61142000	0102	6102	UN	500	12,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CFOP6102	bandeira em falhete , com impressão digital , 140x100 mt com cabo pvc	61109000	0102	6102	UN	200	12,00	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Tesouraria do Diretório Nacional do PMDB
Protocolo nº 520
Data 08/06/15
Hora 09:39
Assinatura
BRASÍLIA - DF

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Trib aprox: Fed R$ 1129,80 (13,45%). Fonte: IBPT/GO - 9oi3aC	

Sistema emissor: nfemais.com.br

Dados da NFe

Chave de acesso
52-1506-21.211.088/0001-60-55-001-000.000.019-182.049.362-0

Número NF-e	Série
19	1
Tipo de Operação	**Tipo de Emissão**
1-saída	1 - Normal

Data de emissão
05/06/2015 10:27:00-03:00

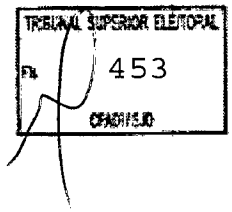

Emitente

Razão Social do Emitente	CNPJ do Emitente	UF
GLOBO ESPORTE CAMISETAS EIRELI ME	21.211.088/0001-60	GO

Destinatário

Razão Social do Destinatário	CNPJ do Destinatário	UF
Partido do Movimento Democrático Brasileiro Dir. Nacional	00.676.213/0001-38	DF

Autorização de uso:

Autorização de uso	Número do Protocolo	*Digest Value* da NF-e
05/06/2015 10:38:59	152150506716538	FIUA5bZ7dhRXlSumeVvQyHjtZYI=
Base de cálculo do ICMS	**Valor do ICMS**	**Valor Total da NF-e**
0,00	0,00	8.400,00

Data/Hora Impressão: 08/06/2015 09:44:09

Válida somente com a apresentação conjunta do Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica - DANFE

GLOBO ESPORTE CAMISETAS <globoesportecamisetas@gmail.com>
segunda-feira, 8 de junho de 2015 06:26
vicente.pmdb@uol.com.br
Conta corrente Globo Esporte Camisetas

www.globoesportecamisetas.com.br

Globo Esporte camisetas

CNPJ - 21211088/0001-60

Banco 001 Ag 3486 - X C/corrente 50256-1

ıeado pelo Avast antivírus.

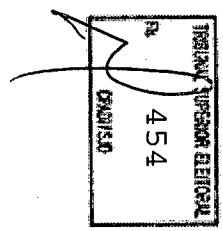

www.globoesportecamisetas.com.br

CAMISETAS
ABADA
JOGOS DE CAMISA
UNIFORMES
BANDEIRAS
SERIGRAFIA

62 8475 1627
62 8134 2650
62 9361 6666
vivo 62 9980 2484

62 3288 0088

globoesportecamisetas.com.br
Globo esporte camisetas e abadas
Globo esporte camisetas e abadas
@globocamisetas

Goiânia 3 de Junho de 2015

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 455
ASSESSORIA

AO
PMDB - NACIONAL.

500 - Camisetas em malha Fria Branca - Tamanho P,M,G,GG
com impressão policrómia frente costa e manga ..... R$ 12,00 = 6.000,00

200 - Bandeira em tecido falhete , com impressão digital ,
1,40 x 1,00 mt com cabo de PVC ..... R$ 12,00 - 2.400,00

total - 8.400,00

Validade da proposta .....30 dias
Prazo para entrega ..... dia 06/06/2015
Cond. de pagamento ..... Avista

Wesley Machado de Oliveira

CNPJ: 21.201.088/0001-60

[redacted]

CONFECÇÃO DE CAMISETAS E UNIFORMES COLEGIAS

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 456
DP/DF/SJD

PROPOSTA DE PREÇO

PMDB - REGIONAL DO BRASIL

500 - camisetas em malha de algodão fio 30 na cor branca com silk frente costa e manga ..... tamanho adulto . gola O ... promocional ..... R$ 13,90 - R$ 6.950,00

200 - Bandeirão de tecido 140 x 100 cm com cabo ..... R$ 16,00 - R$ 3.200,00

10.150,00

condições de pagamento .....c/ apresentação
frete e imposto .....incluso
entrega ..... 15 dias

Indústria de confecção

62 39425790

ORÇAMENTO

CLIENTE : **PARTIDO POLÍTICO - PMDB** Ap de Goiânia 02 / 06 /2015

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fl. 457

500	UN	camisetas branca em malha fria - com silk frente e costa tamanhos diversos .	R$ 17,90	R$ 8.950,00
200	UN	bandeiras 140cm x 100 cm com cabo - com impressão	R$ 15,00	R$ 3.000,00

Pagamento - avista
entrega - imediato

Orçametista

CNPJ:

ATO CONSTITUTIVO

EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA(EIRELI)

GLOBO ESPORTE CAMISETAS EIRELI

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 458

WESLEY MACHADO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, portadora da CI de nº 3104244 2ª via SSP-GO e do CPF de nº 548.306.721-53, nascido aos 06/04/1972, residente e domiciliado à Av. da Liberdade, Qd. 58, Lt. 42, Setor Garavelo, Goiânia-GO, CEP: 74354-060, constitui **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA(EIRELI)**, mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A empresa girará sob o nome empresarial: **GLOBO ESPORTE CAMISETAS EIRELI**, e tem como nome de fantasia: **GLOBO ESPORTE CAMISETAS.**

CLÁUSULA SEGUNDA – A empresa terá sede à Av. da Liberdade, SN, Qd. 58, Lt. 44, Sala 01, Setor Garavelo, Goiânia-GO, CEP: 74354-060.

CLÁUSULA TERCEIRA – O capital da empresa será de R$ 73.000,00(setenta e três mil reais) dividido em uma cota de igual valor nominal, integralizado, neste ato, em moeda corrente do país.

CLÁUSULA QUARTA – A empresa terá por objeto social: Confecção, Comércio Atacadista e Varejista de camisetas, abadas, bandeiras, materiais esportivos, uniforme escolar, uniforme profissional e artigos de publicidade como baners e adesivos.

CLÁUSULA QUINTA – A empresa iniciará suas atividades em 15 de outubro de 2014, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA – O encerramento do exercício dar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, quando será feito o balanço geral, sendo que os lucros ou prejuízos, serão suportados pelo sua titular.

CLÁUSULA SÉTIMA – A administração da empresa será exercida pelo seu titular **WESLEY MACHADO DE OLIVEIRA**, o qual assinará e representará a empresa só para assuntos de interesse da mesma.

CLÁUSULA OITAVA – Eu **WESLEY MACHADO DE OLIVEIRA**, declaro que não participo de nenhuma outra empresa da modalidade EIRELI.

Certifico que este documento da empresa GLOBO ESPORTE CAMISETAS EIRELI, Nire: 52 60013351-9 , foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse http://www.juceg.go.gov.br/ e informe: Nº do protocolo 14/191111-5 e o código de segurança cR6BZ. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/10/2014 14:20:44 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

CLÁUSULA NONA – O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 459
CPA01/SJD

CLÁUSULA DÉCIMA – A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir, alterar e extinguir filiais e outros estabelecimentos no País ou fora dele, mediante deliberação do titular.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Para dirimir quaisquer divergências ou controvérsias relativas à interpretação na execução do presente instrumento constitutivo, fica eleito o FORO de Goiânia-GO, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento constitutivo.

Goiânia, 07 de outubro de 2014.

6º TABELIONATO

WESLEY MACHADO DE OLIVEIRA

JUCEG JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIFICO O REGISTRO EM: 10/10/2014
SOB O NÚMERO: 52600133519
Protocolo: 14/191111-5
GLOBO ESPORTE CAMISETAS EIRELI
SECRETÁRIA-GERAL - PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
F 388662

Certifico que este documento da empresa GLOBO ESPORTE CAMISETAS EIRELI, Nire: 52 60013351-9 , foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse http://www.juceg.go.gov.br/ e informe: Nº do protocolo 14/191111-5 e o código de segurança cR6BZ. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/10/2014 14:20:44 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 460
ASSESSORIA

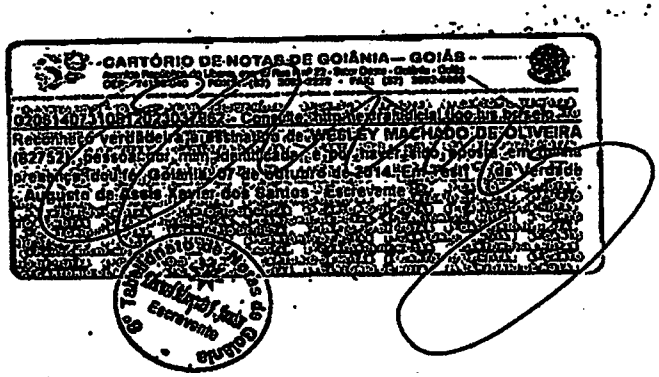

Certifico que este documento da empresa GLOBO ESPORTE CAMISETAS EIRELI, Nire: 52 60013351-9 , foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse http://www.juceg.go.gov.br/ e informe: Nº do protocolo 14/191111-5 e o código de segurança cR6BZ. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/10/2014 14:20:44 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

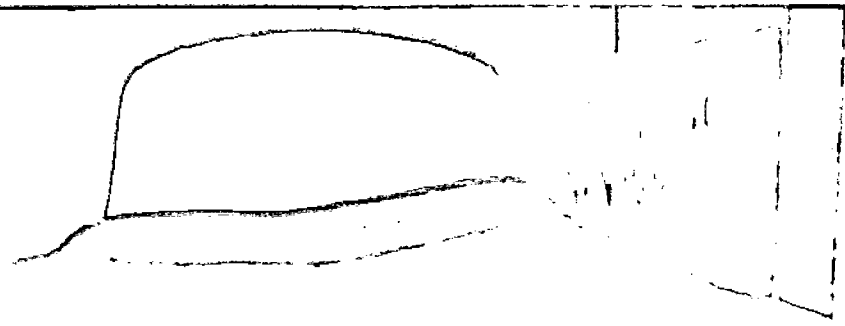

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 461
CFADI/S.D

#EuAcredito
#VcVaiGritarJunto

Tribunal Superior Eleitoral
Fls. 462
ASPADI/SJD

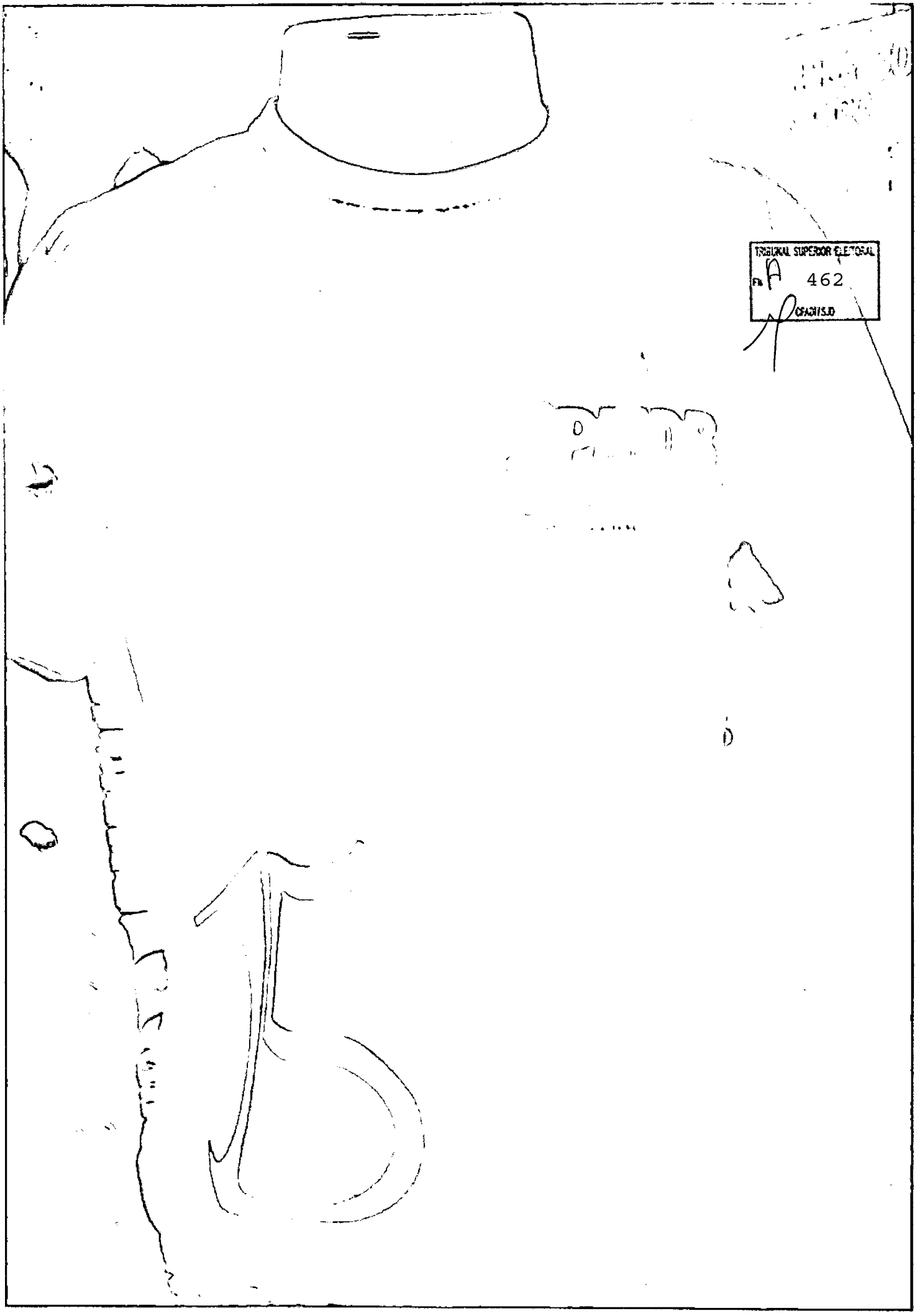
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 462
ASSTJD

Tribunal Superior Eleitoral
SEPROM/CPADI/SID
Certifico que procedi à renumeração do anverso desta folha, em razão de equívoco na numeração original.
Brasília, 3 / 5 / 16

Assinatura do responsável

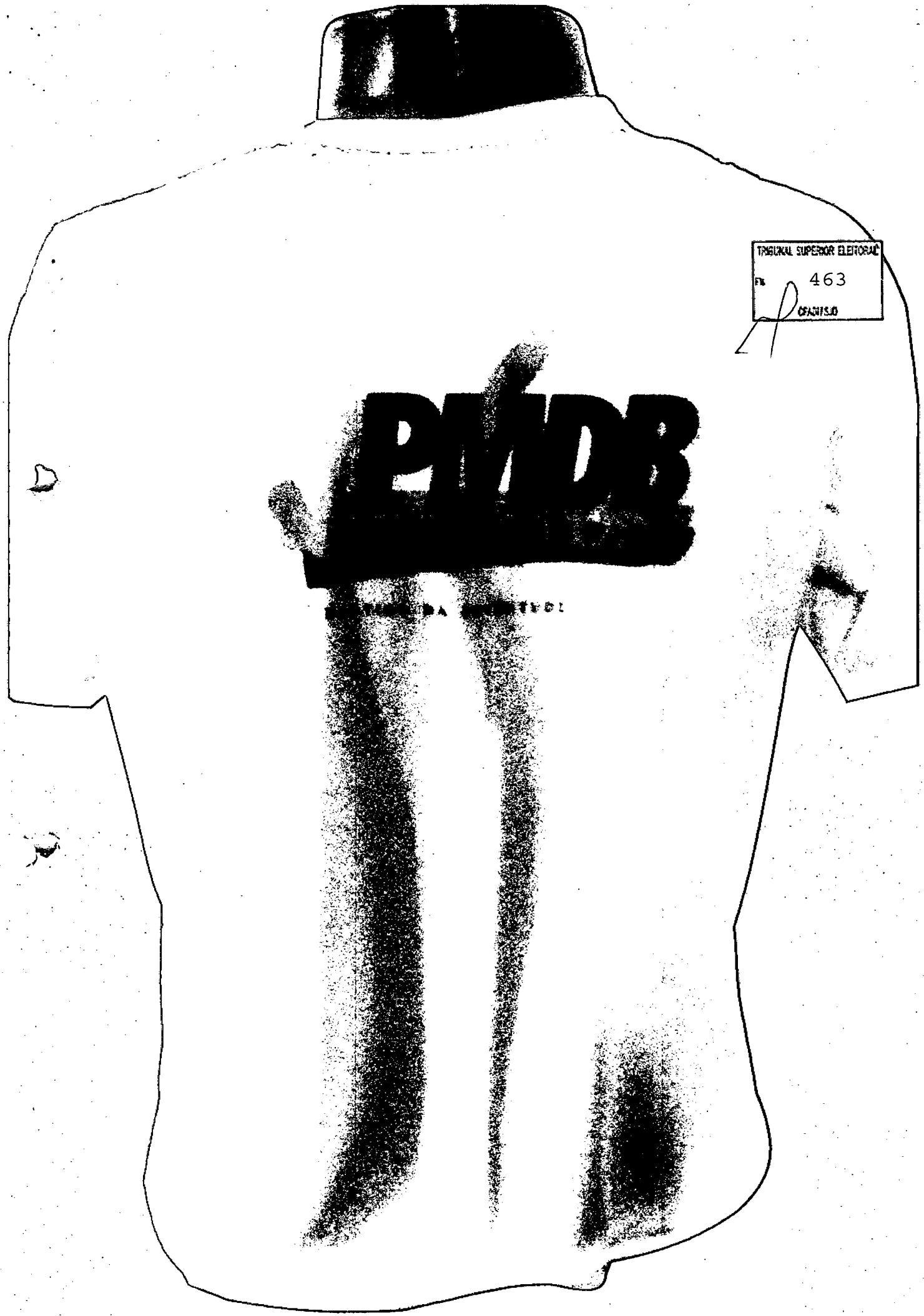

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 463
OFÍCIO

PMDB

O PARTIDO DA JUVENTUDE

JUSTIÇA ELEITORAL
464
CRUZEIRO



Costas



Frente



FRENTE COSTAS

BANDEIRA 140cm X 100cm

PMDB JUVENTUDE

O PARTIDO DA JUVENTUDE

O PARTIDO DO BRASIL

Memorando nº TES/PMDB n.º 002/15

Brasília, DF, 29 de maio de 2015

JUSTIÇA ELEITORAL SUPERIOR ELEITORAL
466
OFÍCIO SJD

Para: **SANDRO SALAZAR**
Coordenador dos Núcleos do PMDB Nacional

De: **GILBERTO JÚNIOR DE LOYOLA**
Chefe de Gabinete Tesouraria Nacional do PMDB

Assunto: **Ref. Ofícios do Núcleo PMDB Jovem, nos 037 e 038/2015.**

Senhor Coordenador,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, faço referência aos Ofícios do Núcleo PMDB Jovem, números 037 e 038/2015, datados de 22 de maio de 2015, subscrito pelo Presidente Nacional da Juventude do PMDB, Senhor **PABLO HENRIQUE REZENDE**, para esclarecer o que segue:

Preliminarmente, cumpre registrar que os expedientes nos foram entregues somente no dia 28/05/2015, às 17:30. Outrossim, registro que o partido politico não pode despender recursos com a realização eventos de outra entidade, logo o expediente deve ser corrigido, no sentido de se alterar seu objeto para **Encontro Nacional da Juventude Nacional do PMDB, por ocasião do 54º Congresso da UNE**.

Para atendimento da demanda dever-se-á observar regras prescritas na Resolução TSE n.º 23.432/2014 e na Portaria TSE n.º 07/2015, que editou a Orientação Técnica n.º 001/2015, a saber:

Em relação aos itens solicitados no Ofício de n.º 037/2015, providenciar 03 (três) orçamentos, para aquisição dos itens que serão adquiridos, inclusive em relação às locações, registrando que o partido não efetua pagamentos

03-06-15

antecipados, logo para que o evento transcorra dentro do previsto é necessário encaminhar com a maior brevidade possível os documentos, pois pagamentos somente serão realizados com toda documentação exigida e após despacho com os gestores do Partido (Presidente/Tesoureiro).

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
467

Ainda acerca das demandas, registro que a Resolução TSE n.º 23.432/2014 e Orientação TSE n.º 001/2015, define regras especificas para cada tipo de serviço e/ou produto contratado, assim, pela taxatividade do texto, transcrevo:

Resolução:

Art. 18. A comprovação dos gastos deve ser realizada por meio de documento fiscal idôneo, sem emendas ou rasuras, devendo conter a data de emissão, a descrição detalhada, o valor da operação e a identificação do emitente e do destinatário ou dos contraentes pelo nome ou razão social, CPF ou CNPJ e endereço.

§ 1º Além do documento fiscal idôneo, a que se refere o caput deste artigo, a Justiça Eleitoral poderá admitir, para fins de comprovação de gasto, qualquer meio idôneo de prova, inclusive outros documentos, tais como:

I – contrato;

II – comprovante de entrega de material ou da prestação efetiva do serviço;

(...)

§ 7º Os comprovantes de gastos deverão conter descrição detalhada, observando-se que:

II – a comprovação de gastos relativos a transporte aéreo e hospedagem poderá ser realizada mediante a apresentação de nota explicativa, acompanhada das respectivas faturas emitidas pelas agências de viagem, desde que, concomitantemente, seja apresentado:

a) prova da vinculação do beneficiário com a agremiação e a de que a viagem foi realizada para atender aos propósitos partidários;

b) bilhete da passagem, acompanhado dos comprovantes de sua utilização; e

c) nota fiscal, emitida pelo estabelecimento hoteleiro com identificação do hóspede.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 468
ASSESSORIA

Orientação Técnica:

Art. 1º....

(...)

III – documentos complementares referentes aos gastos efetuados com recursos oriundos do Fundo Partidário:

*c) **Aluguéis** e condomínios - cópia do contrato de locação de bens em nome do partido, faturas ou recibos de pagamento ao locador ou, se for o caso, os boletos bancários de cobrança;*

*d) **Alimentação**, com a apresentação dos seguintes documentos:*

1. documento fiscal com a descrição completa, contendo a quantidade, natureza da operação, valor unitário e valor total;

2. relatório contendo o nome/CPF do beneficiário e sua vinculação com o partido, e o motivo da despesa; e

3. cópia do contrato, no caso de contratação de serviços de alimentação, bem como ata de reunião, folder ou informativo/comunicação oficial que vinculem a realização do evento à despesa, conforme o caso.

(...)

*f) **Passagens**, com a apresentação dos seguintes documentos:*

1. fatura da empresa de turismo ou bilhete rodoviário;

2. Comprovante do efetivo uso de passagens aéreas com a apresentação do e-ticket, canhoto do cartão de embarque ou declaração da companhia aérea; e

3. Relatório contendo a identificação (nome/CPF) do beneficiário e sua vinculação com o partido, o valor da passagem, o período, a origem e o destino e finalidade da viagem;

PMDB
O PARTIDO DO BRASIL

Registro que a vinculação com o partido deverá ser comprovada pela juntada da certidão de filiação dos participantes, que pode ser obtida a partir do site do TSE, no endereço:
http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-filiacao-partidaria

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 469

Cumpre destacar ainda, que em relação às passagens aéreas, o órgão responsável pela emissão, deverá encaminhar ao beneficiário o cartão de embarque, cuja cópia deverá ser encaminhada à Tesouraria para fechamento das faturas, sendo vedado o encaminhamento do bilhete eletrônico (e-ticket), ao passageiro.

Cumpre registrar ainda, que na hipótese de não utilização do bilhete o beneficiário é responsável pela comunicação imediata ao partido, para que tome as providências necessárias, junto à agência de turismo, fornecedora.

Impende destacar também, que não será admitida remarcação de passagens aéreas, salvo por motivo de forma maior, desde que justificada com documentos que ateste a sua necessidade.

Por fim, registro que as empresas que eventualmente fornecerão produtos e/ou serviços ao partido por ocasião do Encontro Nacional da JPMDB, devem possuir conta bancária em nome da pessoa jurídica, esta em dias com as obrigações fiscais, em especial em relação ao regulamento que obriga a emissão da NF-e, pois algumas empresas ainda não se enquadraram, motivo que impede que o partido as contrate.

Atenciosamente,

Gilberto Junior de Loyola
Chefe de Gabinete

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO
SCS Quadra 01 Bloco I Lote 30 Edifício Central, Salas 201 a 208 - CEP:70304-900 - Brasília -DF
tesouraria.pmdb@uol.com.br

JPMDB

Ofício nº 037/2015

A Tesouraria para estudar

Brasília – DF, 22 de maio de 2015.

28/05/15

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
470
CPADI/SJD

Com meus respeitosos cumprimentos, solicito a Vossa Excelência autorizar o custeio dos itens abaixo relacionados que proporcionará todo apoio necessário para realização do 54º Congresso da UNE que abordará temas FIES (Financiamento Estudantil), Mídias Sociais, Regionalização das vagas do Enem, Formação Política e Reforma Política. O Congresso será realizado no mês de junho do corrente ano.

Certo da atenção que dispensará ao assunto, antecipo os meus agradecimentos.

- 200 Bandeiras da JPMDB -50
- 100 Bandeiras MDB Estudantil -50
- 02 Banners 10x2
- 30 mil Cartilhas 75.000
- 50 mil Adesivos de Peito
- 02 Tendas 10x10 — Alugar
- 01 Trio Elétrico
- 02 Freezers 1 FREEZER
- 100 Cadeiras
- 20 Mesas
- 6000 Garrafas de água
- 500 Camisas JPMDB/MDB ESTUDANTIL

Tesouraria do Diretório Nacional do PMDB
Protocolo nº 19
Data 28/05/15
Hora 17:30
Assinatura
BRASÍLIA - DF

Atenciosamente,

Pablo Henrique Rezende
Presidente Nacional da JPMDB

A Sua Excelência o Senhor

Presidente MICHEL TEMER
Presidente Nacional do Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB
Brasília – Distrito Federal

JUVENTUDE - PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO – PMDB
Câmara dos Deputados – Ed. Principal – T04 – Pç. dos Três Poderes
70.160-900 – juventude@pmdb.org.br
Brasília Distrito Federal

Ofício nº 038/2015

Brasília – DF, 22 de maio de 2015

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 471
OFAD/TSJD

Senhor Presidente,

Com os meus cordiais cumprimentos, solicito a Vossa Excelência autorizar, o custeio de passagens aéreas e hospedagens para a realização do 54º Congresso da UNE, que acontecerá em Goiânia nos dias 3 a 7 de junho do corrente ano.

05 passagens para membros da executiva ⟶
25 hospedagens ⟶

O objetivo desse encontro é aguçar a formação de opinião da JPMDB.

Certo da atenção que dispensará ao assunto, antecipo os meus agradecimentos.

Atenciosamente,

Pablo Henrique Rezende
Presidente Nacional da JPMDB

Tesouraria do Diretório Nacional do PMDB
Protocolo nº 491
Data 22/05/15
Hora 17:30
Assinatura
BRASÍLIA - DF

Sandro Salazar
Coordenador dos Núcleos - PMDB

A Sua Excelência o Senhor
Presidente MICHEL TEMER
Presidente Nacional do Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB
Brasília – Distrito Federal

JUVENTUDE - PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO – PMDB
Câmara dos Deputados – Ed. Principal – T04 – Pç. dos Três Poderes
70.160-900 – juventude@pmdb.org.br
Brasília Distrito Federal

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 472

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
21.211.088/0001-60
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
10/10/2014

NOME EMPRESARIAL
GLOBO ESPORTE CAMISETAS EIRELI - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
GLOBO ESPORTE CAMISETAS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
14.12-6-02 - Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
13.59-6-00 - Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente
20.91-6-00 - Fabricação de adesivos e selantes
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESP.LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)

LOGRADOURO
V DA LIBERDADE

NÚMERO
SN

COMPLEMENTO
QUADRA58 LOTE 44 SALA 01

CEP
74.354-060

BAIRRO/DISTRITO
SETOR GARAVELO

MUNICÍPIO
GOIANIA

UF
GO

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(62) 8475-1627

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
10/10/2014

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **08/06/2015** às **09:44:14** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Consulta Optantes

Data da consulta: 08/06/2015

Identificação do Contribuinte

CNPJ : **21.211.088/0001-60**
Nome Empresarial : **GLOBO ESPORTE CAMISETAS EIRELI - ME**

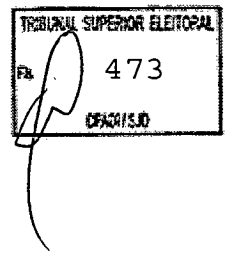

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 10/10/2014**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

Clique aqui para informações sobre como optar pelo SIMEI.

Voltar

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO
CNPJ: 00.676.213/0001-38
PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CÂMARA DOS DEPUTADOS
EDIFÍCIO PRINCIPAL, SALA T-06
CEP: 70.160-900 BRASÍLIA - DF

PLANILHA DE LANÇAMENTOS

PMDB
O PARTIDO DO BRASIL

Centro de Custo: FUNDO PARTIDÁRIO **Município/UF:** BRASIL/

Planilha: 000000001139
Data: 12/06/2015
Departamento: PMDB Jovem

Conta	Descrição	Débito (R$)	Crédito (R$)
2.1.1.01.01.02.111	R P Leite Publicidades - ME	3.600,00	
	Pago NFS-e n.° 000864, R P LEITE PUBLICIDADES - ME, CNPJ N° 12.130.444/0001-20 - cheque n° 860390		
1.1.1.01.02.01	Bco do Brasil C/C n.° 412.116-3		3.600,00
	Pago NFS-e n.° 000864, R P LEITE PUBLICIDADES - ME, CNPJ N° 12.130.444/0001-20 - cheque n° 860390		
	TOTAIS.....	**3.600,00**	**3.600,00**

CONFERIDO
Contabilidade

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 474
DISPENSADO

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO
CNPJ: 00.676.213/0001-38
PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CÂMARA DOS DEPUTADOS
EDIFÍCIO PRINCIPAL, SALA T-06
CEP: 70.160-900 BRASÍLIA - DF

PLANILHA DE LANÇAMENTO
PROVISÕES

PMDB
O PARTIDO DO BRASIL

Orgão: FUNDO PARTIDÁRIO | **Município/UF:** BRASIL/

Documento: 000864
Data: 09/06/2015
Tipo Mov. 1.2.02 Nota Fiscal de Serviço sem Retenção

Conta	Descrição	Débito (R$)	Crédito (R$)
3.1.1.02.01.02	Despesas com eventos promocionais	3.600,00	
	Vlr. NFS-e n.° 000864, R P LEITE PUBLICIDADES - ME, CNPJ n°12.130.444/0001-20.		
2.1.1.01.01.02.111	R P Leite Publicidades - ME		3.600,00
	Vlr. NFS-e n.° 000864, R P LEITE PUBLICIDADES - ME, CNPJ n°12.130.444/0001-20.		
	TOTAIS.....	**3.600,00**	**3.600,00**

CONFERIDO
Contabilidade

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 475
CPAD/TSJD

Documento impresso pela Tesouraria Nacional do PMDB

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - DIRETÓRIO NACIONAL

CNPJ: 00.676.213/0001-38
PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CÂMARA DOS DEPUTADOS
EDIFÍCIO PRINCIPAL, SALA T-06
CEP: 70.160-900 BRASÍLIA - DF

CONTROLE DE RECEBIMENTOS, PAGAMENTOS E/OU CÓPIA DE CHEQUE

PMDB
O PARTIDO DO BRASIL

0045

Nº Sistema - 56821

Movimento - Nota Fiscal de Serviço sem Retenção

Favorecido - R P LEITE PUBLICIDADES - ME

CNPJ 12.130.444/0001-20

BANCO: 001 **Débito em conta corrente n.º** 412.116-3 - Fundo Partidário

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 476
ASSESSORIA

NFS ou NFS-e Nº 000000000864 **CHEQUE Nº** 000000860390

DEPARTAMENTO: PMDB Jovem

DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
3.1.1.02.01.02 - Despesas com eventos promocionais	R$ 3.600,00
TOTAL =>	R$ 3.600,00

HISTÓRICO	VALOR
NFSe nº 000864, A pagamento de locação de trio elétrico para o evento Encontro Nacional da Juventude do PMDB, realizado nos dias 05 a 07/06/2015, em Aparecida de Goiânia, conforme NFSe. TRES MIL E SEISCENTOS REAIS	R$ 3.600,00

Brasília - DF, 12 de junho de 2015

CAIXA	TESOUREIRO	DIGITADOR	ARQUIVISTA	CONTADOR
		Vicente Reis Paiva		

VERIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS

(X) COPIA CHEQUE / REMESSA (X) COMPROVANTE DE PAGAMENTO

(X) NOTA FISCAL/FATURA

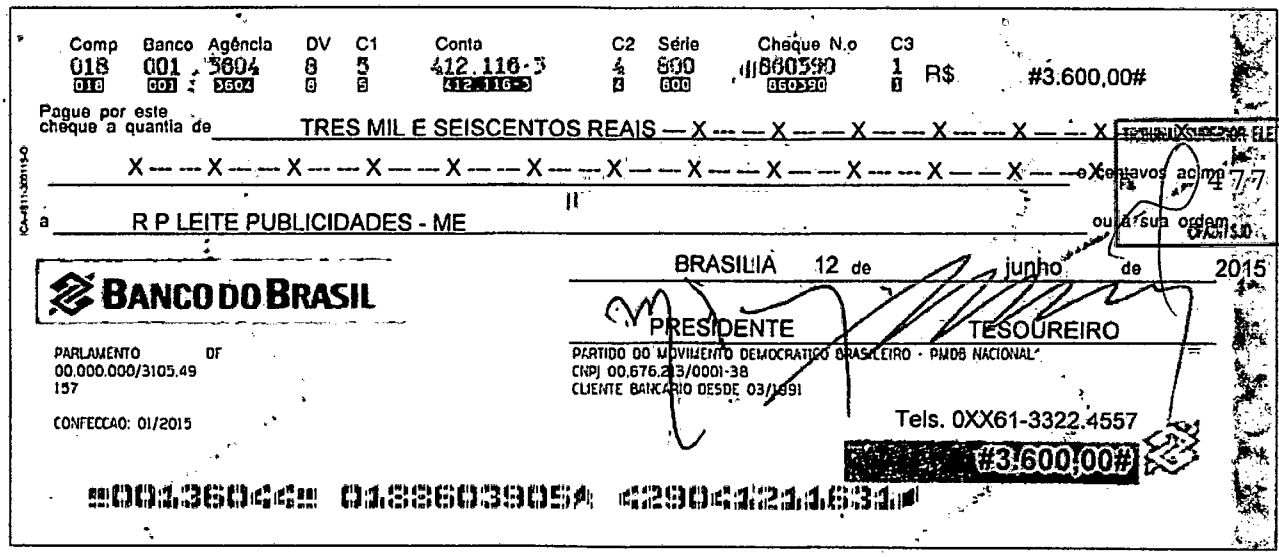

Comp 018 | Banco 001 | Agência 3604 | DV 8 | C1 5 | Conta 412.116-3 | C2 4 | Série 600 | Cheque N.o 000590 | C3 1 | R$ #3.600,00#

Pague por este cheque a quantia de TRES MIL E SEISCENTOS REAIS — X — — X — — X —

Comprovação de Pagamento

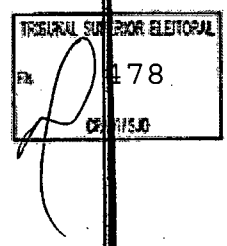

Abaixo a comprovação de pagamento:

R.P LEITE PUBLICAÇÕES -ME

Conforme cheque n.° **860390** Conta: **412.116-3**

No valor de : **R$ 3.600,00**

12/06/2015 - BANCO DO BRASIL - 11:43:32
481117436 0076

COMPROVANTE DE TED

CLIENTE: PARTIDO DO MOVIMENTO DEMO
AGENCIA: 3604-8 CONTA: 412.116-3

NR. DOCUMENTO	458.610
DATA DA TRANSFERENCIA	12/06/2015
REMETENTE	PARTIDO DO MOVIMENTO DEMO
AGENCIA REM INFORMADA	3604
CONTA REM INFORMADA	00000412116
FAVORECIDO	R P LEITE PUBLICIDADES -
CNPJ	12.130.444/0001 20
BANCO	341 BANCO ITAU S.A.
AGENCIA 4372	GOIANIA PIO XII CONTA 00000314569
FINALIDADE	010 Credito em conta
VALOR	3.600,00
VALOR DA TARIFA	0,00
VALOR TOTAL	3.600,00

NR.AUTENTICACAO C.E35.227.BB1.CBD.710
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

12/06/2015 - BANCO DO BRASIL - 11:43:32
481117436 0076

COMPROVANTE DE TED

CLIENTE: PARTIDO DO MOVIMENTO DEMO
AGENCIA: 3604-8 CONTA: 412.116-3

NR. DOCUMENTO	458.610
DATA DA TRANSFERENCIA	12/06/2015
REMETENTE	PARTIDO DO MOVIMENTO DEMO
AGENCIA REM INFORMADA	3604
CONTA REM INFORMADA	00000412116
FAVORECIDO	R P LEITE PUBLICIDADES -
CNPJ	12.130.444/0001 20
BANCO	341 BANCO ITAU S.A.
AGENCIA 4372	GOIANIA PIO XII CONTA 00000314569
FINALIDADE	010 Credito em conta
VALOR	3.600,00
VALOR DA TARIFA	0,00
VALOR TOTAL	3.600,00

NR.AUTENTICACAO C.E35.227.BB1.CBD.710
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Finanças
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e
AIDF 75060/2010

Número da Nota **864**
Data Emissão **09/06/2015**
Código Verificação **8XAJ-VJLJ**

PRESTADOR DOS SERVIÇOS

CPF/CNPJ	**12.130.444/0001-20**	Inscrição Municipal	**2838133**
Nome/Razão Social	**R P LEITE PUBLICIDADES**		
Endereço	R RC5 N.120 QD.09 LT.32		
Bairro	RES CANADA		
Município	GOIÂNIA-GO CEP 74370619	Telefone (62) 81214411	

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL Fls. 479 DOCUMENTO

TOMADOR DOS SERVIÇOS

Nome/Razão Social	**PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO - DIRE**
CPF/CNPJ	**00.676.213/0001-38**
Endereço	PC DOS TRES PODERES ED PRINCIP N. T06
Bairro	BRASILIA
Município	BRASILIA-DF CEP 70160900

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Locacao do trio eletrico para Evento Encontro Nacional da Juventude do PMDB em Goiania, realizado do dia 05 a 07/06/2015

Tesouraria do Diretório Nacional do PMDB
Protocolo nº 523
Data 08/06/15
Hora 11:55
Assinatura
BRASÍLIA - DF

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

DADOS PARA DEPOSITO, AGENCIA:4372 C.CORRENTE: 31.456-9 BANCO IT AU

Atividade 731909900
Outras atividades de publicidade nao especificadas anteriormente

Retenções Federais	PIS	COFINS	INSS	IR	CSLL
	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Demonstrativo

Valor dos Serviços	R$	3.600,00
(-) Desconto Incondicionado	R$	0,00
(-) Retenções Federais	R$	0,00
(-) ISSQN Retido pelo Tomador	R$	0,00
(=) Valor Líquido	R$	3.600,00

Serviço prestado em	Imposto devido em
GOIANIA-GO	GOIÂNIA-GO

Cálculo do Imposto

Valor dos Serviços	R$	3.600,00
(-) Desconto Incondicionado	R$	0,00
(=) Valor da Nota	R$	3.600,00
(-) Deduções	R$	0,00
(=) Base de Cálculo	R$	3.600,00
(x) Alíquota	%	2,79
(=) Valor do Imposto (ISSQN)	R$	0,00

Valor dos Serviços	Desconto	Valor da Nota
R$ 3.600,00	R$ 0,00	**R$ 3.600,00**

Informações Importantes:

Usuário: 1

- Prestador enquadrado no Simples Nacional.
- A autenticidade desta Nota Fiscal pode ser verificada na página da Prefeitura em **www.goiania.go.gov.br.**

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 480
ASSESSORIA JURÍDICA

Goânia, 01 de junho de 2015.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 481
CPA/SJD

À
PMDB

A/C: Sr. Sandro Salazar
Ref.: **Contrato de locação de trio elétrico**
Prezado Senhor:
Conforme solicitação, segue contrato de prestação de serviço com trio elétrico:
- 01(Hum) Trio elétrico ¾ com microfone sem fio para locução, espaço para publicidade visual nas laterais, com as medidas 6,68 x1,05 banners com acabamento em ilhós(conforme fotos abaixo).

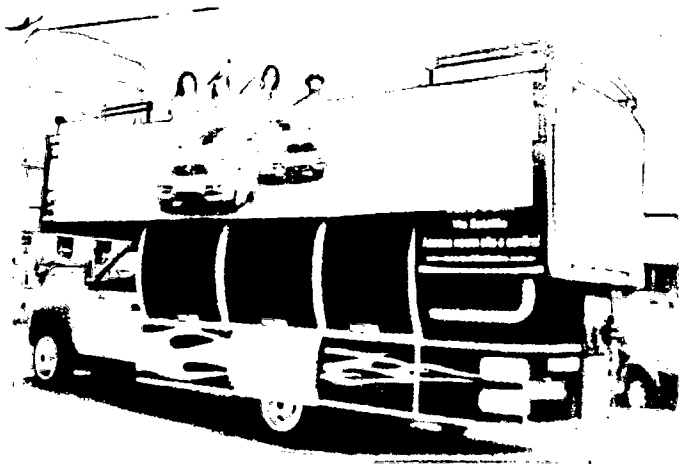

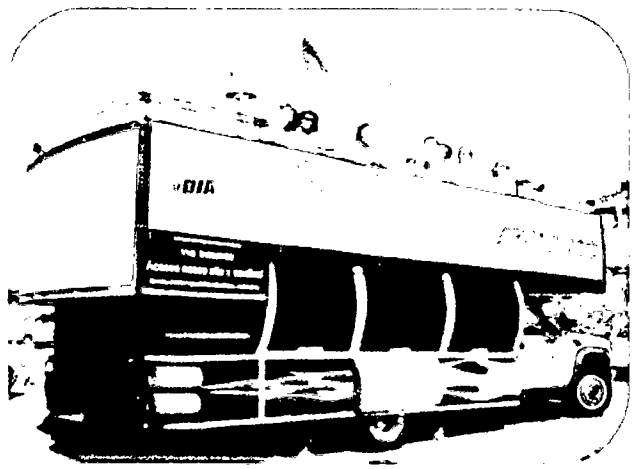

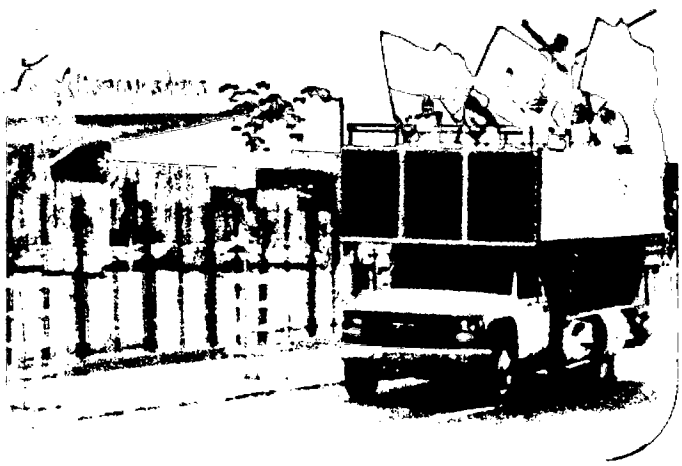



Reuer Pereira Leite

RENER
PUBLICIDADE E EVENTOS

Período da locação:
Nos dias 05, 06, 07/06/2015
Início as 11:00 as 22:00 horas

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 482
ASSESSORIA

Investimento

Investimento total R$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais).

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO

PRESIDENTE NACIONAL TESOUREIRO NACIONAL

PMDB
CNPJ: 00.676.213/0001-38

Rener Pereira Leite

R P Leite Publicidades-Me
CNPJ: 12.130.444/0001-20

Att,

RENER
PUBLICIDADE E EVENTOS

Goiânia, 03 de junho de 2015.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 483
ASSINATURA

PMDB

A/C: Sandro Salazar
Ref.: **Orçamento de trio elétrico 3/4.**
Prezado Senhor:
Conforme solicitação, segue proposta:

DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	Nº DE DIÁRIAS	VALOR TOTAL
- 01 (Hum) Trio elétrico, caminhão ¾ com microfone sem fio.	1.200,00	03	3.600,00
		TOTAL (R$):	**3.600,00**

Valores proporcionais ao período de 11:00 as 21:00 horas dos dias, 05, 06 e 07/06/2015

CNPJ: 12.130.444.0001-20

Publicidade e Eventos
Som Profissional e Trios Elétricos

PUBLICIDADE & EVENTOS

Divulgando seus grandes eventos. *Av. Consolação, 1654 -Setor Santa Rita – CEP: 74420-230 - Goiânia-GO*

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 484

Goiânia, 03 de junho de 2015.

ORÇAMENTO

Locação de trio elétrico caminhão ¾ para realização de evento, nos dias 05, 06 e 07 de junho de 2015, pelo período de 11:00 as 21:00 dos dias 05 e 06 e 9:00 as 20:00 horas do dia 07 de junho.

Valor total do serviço R$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais).

Atenciosamente,

N.A FRANCO DE ANDRADE
CNPJ: 07.220.757/0001-30

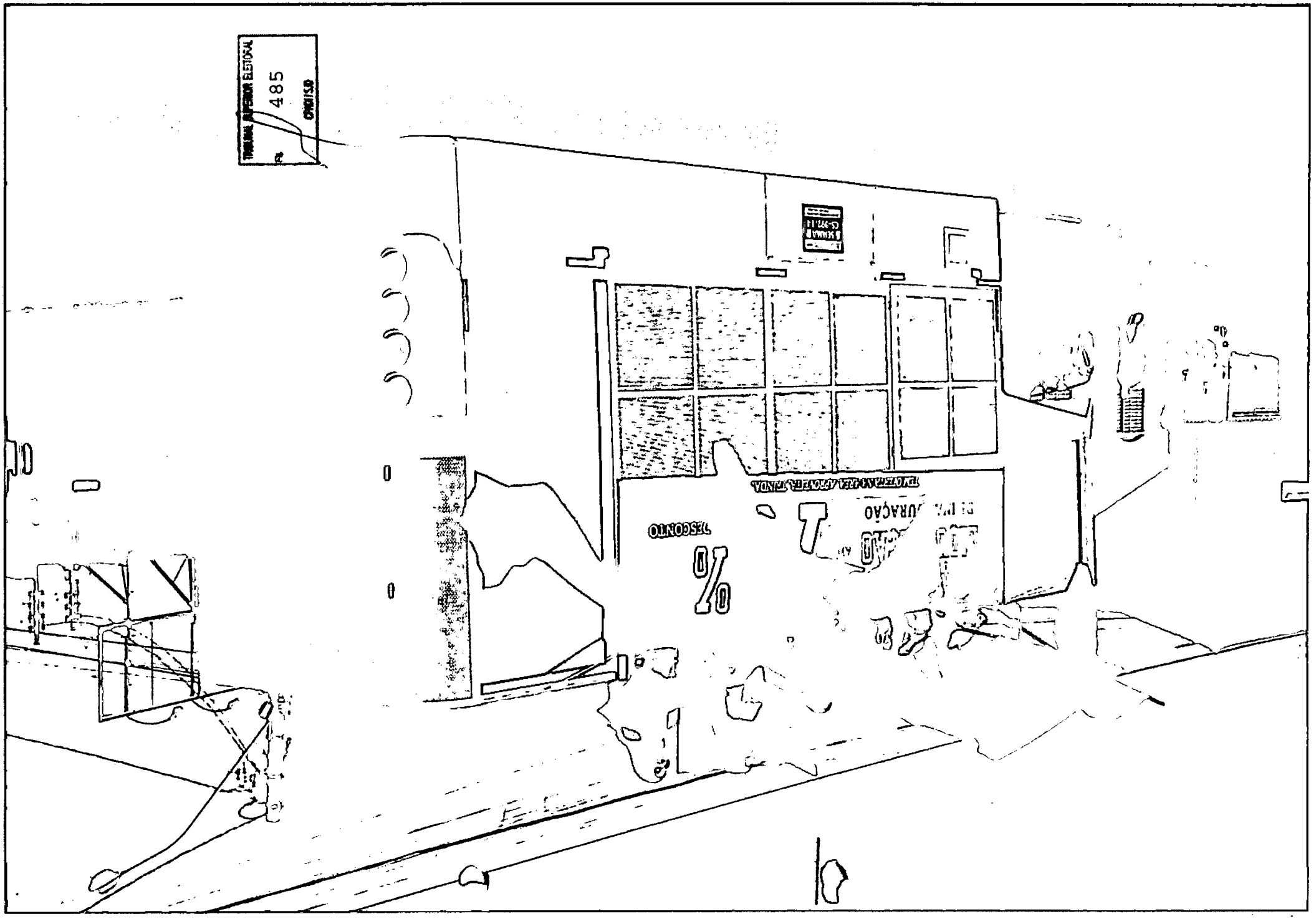
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
485
DESCONTO
%

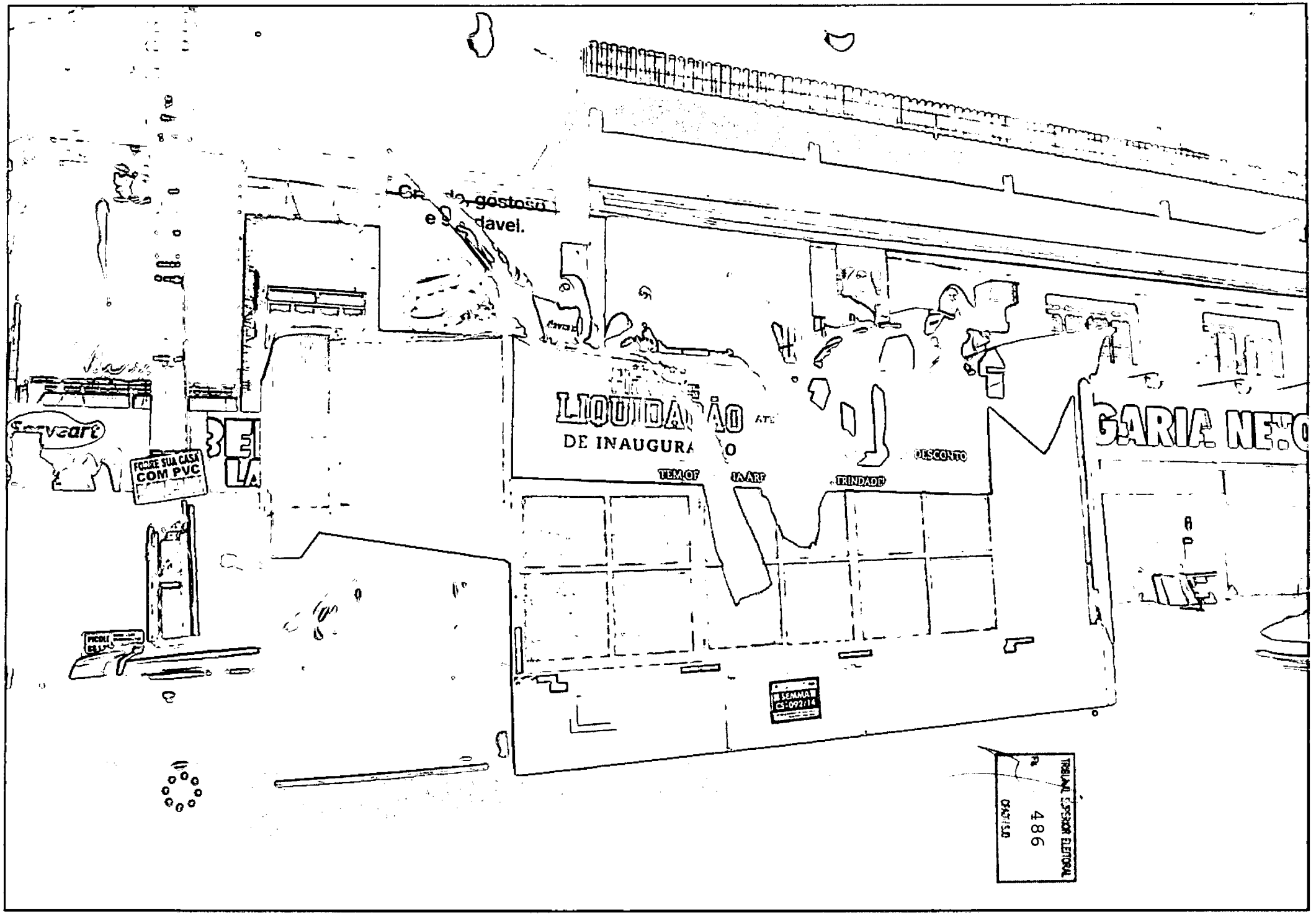
gostosa
davel.
LIQUIDAÇÃO
DE INAUGURAÇÃO
DESCONTO
TEM OF
JAARP
TRINDADE
FIQUE SUA CASA COM PVC
GARIA NE
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
486

O PARTIDO DO BRASIL

Memorando nº TES/PMDB n.º 002/15

Brasília, DF, 29 de maio de 2015.

JUSTIÇA ELEITORAL
487

Para: **SANDRO SALAZAR**
Coordenador dos Núcleos do PMDB Nacional

De: **GILBERTO JÚNIOR DE LOYOLA**
Chefe de Gabinete Tesouraria Nacional do PMDB

Assunto: **Ref. Ofícios do Núcleo PMDB Jovem, nos 037 e 038/2015.**

Senhor Coordenador,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, faço referência aos Ofícios do Núcleo PMDB Jovem, números 037 e 038/2015, datados de 22 de maio de 2015, subscrito pelo Presidente Nacional da Juventude do PMDB, Senhor **PABLO HENRIQUE REZENDE**, para esclarecer o que segue:

Preliminarmente, cumpre registrar que os expedientes nos foram entregues somente no dia 28/05/2015, às 17:30. Outrossim, registro que o partido politico não pode despender recursos com a realização eventos de outra entidade, logo o expediente deve ser corrigido, no sentido de se alterar seu objeto para **Encontro Nacional da Juventude Nacional do PMDB, por ocasião do 54º Congresso da UNE**.

Para atendimento da demanda dever-se-á observar regras prescritas na Resolução TSE n.º 23.432/2014 e na Portaria TSE n.º 07/2015, que editou a Orientação Técnica n.º 001/2015, a saber:

Em relação aos itens solicitados no Ofício de n.º 037/2015, providenciar 03 (três) orçamentos, para aquisição dos itens que serão adquiridos, inclusive em relação às locações, registrando que o partido não efetua pagamentos

05-06-15

antecipados, logo para que o evento transcorra dentro do previsto é necessário encaminhar com a maior brevidade possível os documentos, pois pagamentos somente serão realizados com toda documentação exigida e após despacho com os gestores do Partido (Presidente/Tesoureiro).

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
488
CPAD/TSJD

Ainda acerca das demandas, registro que a Resolução TSE n.º 23.432/2014 e Orientação TSE n.º 001/2015, define regras especificas para cada tipo de serviço e/ou produto contratado, assim, pela taxatividade do texto, transcrevo:

Resolução:

Art. 18. A comprovação dos gastos deve ser realizada por meio de documento fiscal idôneo, sem emendas ou rasuras, devendo conter a data de emissão, a descrição detalhada, o valor da operação e a identificação do emitente e do destinatário ou dos contraentes pelo nome ou razão social, CPF ou CNPJ e endereço.

§ 1º Além do documento fiscal idôneo, a que se refere o caput deste artigo, a Justiça Eleitoral poderá admitir, para fins de comprovação de gasto, qualquer meio idôneo de prova, inclusive outros documentos, tais como:

I – contrato;

II – comprovante de entrega de material ou da prestação efetiva do serviço;

(...)

§ 7º Os comprovantes de gastos deverão conter descrição detalhada, observando-se que:

II – a comprovação de gastos relativos a transporte aéreo e hospedagem poderá ser realizada mediante a apresentação de nota explicativa, acompanhada das respectivas faturas emitidas pelas agências de viagem, desde que, concomitantemente, seja apresentado:

a) prova da vinculação do beneficiário com a agremiação e a de que a viagem foi realizada para atender aos propósitos partidários;

b) bilhete da passagem, acompanhado dos comprovantes de sua utilização; e

c) nota fiscal, emitida pelo estabelecimento hoteleiro com identificação do hóspede.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
489
CPAD/SJD

Orientação Técnica:

Art. 1º....

(...)

III – documentos complementares referentes aos gastos efetuados com recursos oriundos do Fundo Partidário:

c) ***Aluguéis*** *e condomínios - cópia do contrato de locação de bens em nome do partido, faturas ou recibos de pagamento ao locador ou, se for o caso, os boletos bancários de cobrança;*

d) ***Alimentação****, com a apresentação dos seguintes documentos:*

1. documento fiscal com a descrição completa, contendo a quantidade, natureza da operação, valor unitário e valor total;

2. relatório contendo o nome/CPF do beneficiário e sua vinculação com o partido, e o motivo da despesa; e

3. cópia do contrato, no caso de contratação de serviços de alimentação, bem como ata de reunião, folder ou informativo/comunicação oficial que vinculem a realização do evento à despesa, conforme o caso.

(...)

f) ***Passagens****, com a apresentação dos seguintes documentos:*

1. fatura da empresa de turismo ou bilhete rodoviário;

2. Comprovante do efetivo uso de passagens aéreas com a apresentação do e-ticket, canhoto do cartão de embarque ou declaração da companhia aérea; e

3. Relatório contendo a identificação (nome/CPF) do beneficiário e sua vinculação com o partido, o valor da passagem, o período, a origem e o destino e finalidade da viagem;

O PARTIDO DO BRASIL

Registro que a vinculação com o partido deverá ser comprovada pela juntada da certidão de filiação dos participantes, que pode ser obtida a partir do site do TSE, no endereço:
http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-filiacao-partidaria

JUSTIÇA ELEITORAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 490
ORIGINAL

Cumpre destacar ainda, que em relação às passagens aéreas, o órgão responsável pela emissão, deverá encaminhar ao beneficiário o cartão de embarque, cuja cópia deverá ser encaminhada à Tesouraria para fechamento das faturas, sendo vedado o encaminhamento do bilhete eletrônico (e-ticket), ao passageiro.

Cumpre registrar ainda, que na hipótese de não utilização do bilhete o beneficiário é responsável pela comunicação imediata ao partido, para que tome as providências necessárias, junto à agência de turismo, fornecedora.

Impende destacar também, que não será admitida remarcação de passagens aéreas, salvo por motivo de forma maior, desde que justificada com documentos que ateste a sua necessidade.

Por fim, registro que as empresas que eventualmente fornecerão produtos e/ou serviços ao partido por ocasião do Encontro Nacional da JPMDB, devem possuir conta bancária em nome da pessoa jurídica, esta em dias com as obrigações fiscais, em especial em relação ao regulamento que obriga a emissão da NF-e, pois algumas empresas ainda não se enquadraram, motivo que impede que o partido as contrate.

Atenciosamente,

Gilberto Junior de Loyola
Chefe de Gabinete

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO
SCS Quadra 01 Bloco I Lote 30 Edifício Central, Salas 201 a 208 - CEP:70304-900 - Brasília -DF
tesouraria.pmdb@uol.com.br

Ofício nº 037/2015

Brasília – DF, 22 de maio de 2015.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 491
ORIGINAL

Com meus respeitosos cumprimentos, solicito a Vossa Excelência autorizar o custeio dos itens abaixo relacionados que proporcionará todo apoio necessário para realização do 54º Congresso da UNE que abordará temas FIES (Financiamento Estudantil), Mídias Sociais, Regionalização das vagas do Enem, Formação Política e Reforma Política. O Congresso será realizado no mês de junho do corrente ano.

Certo da atenção que dispensará ao assunto, antecipo os meus agradecimentos.

- 200 Bandeiras da JPMDB
- 100 Bandeiras MDB Estudantil
- 02 Banners 10x2
- 30 mil Cartilhas
- 50 mil Adesivos de Peito
- 02 Tendas 10x10
- 01 Trio Elétrico
- 02 Freezers
- 100 Cadeiras
- 20 Mesas
- 6000 Garrafas de água
- 500 Camisas JPMDB/MDB ESTUDANTIL

Tesouraria do Diretório Nacional do PMDB
Protocolo nº 491
Data 26/05/15
Hora 17:30
Assinatura
BRASÍLIA - DF

Atenciosamente,

Pablo Henrique Rezende
Presidente Nacional da JPMDB

A Sua Excelência o Senhor

Presidente MICHEL TEMER
Presidente Nacional do Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB
Brasília – Distrito Federal

JUVENTUDE - PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO – PMDB
Câmara dos Deputados – Ed. Principal – T04 – Pç. dos Três Poderes
70.160-900 – juventude@pmdb.org.br
Brasília Distrito Federal

Ofício nº 038/2015

Brasília – DF, 22 de maio de 2015

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 492
OFA2015JD

Senhor Presidente,

Com os meus cordiais cumprimentos, solicito a Vossa Excelência autorizar, o custeio de passagens aéreas e hospedagens para a realização do 54º Congresso da UNE, que acontecerá em Goiânia nos dias 3 a 7 de junho do corrente ano.

05 passagens para membros da executiva
25 hospedagens

O objetivo desse encontro é aguçar a formação de opinião da JPMDB.

Certo da atenção que dispensará ao assunto, antecipo os meus agradecimentos.

Atenciosamente,

Pablo Henrique Rezende
Presidente Nacional da JPMDB

Tesouraria do Diretório Nacional do PMDB
Protocolo nº 491
Data 22/05/15
Hora 17:30
Assinatura
BRASÍLIA - DF

Sandro Salazar
Coordenador dos Núcleos - PMDB

A Sua Excelência o Senhor
Presidente MICHEL TEMER
Presidente Nacional do Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB
Brasília – Distrito Federal

JUVENTUDE - PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO – PMDB
Câmara dos Deputados – Ed. Principal – T04 – Pç. dos Três Poderes
70.160-900 – juventude@pmdb.org.br
Brasília Distrito Federal

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO
CNPJ: 00.676.213/0001-38
PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CÂMARA DOS DEPUTADOS
EDIFÍCIO PRINCIPAL, SALA T-06
CEP: 70.160-900 BRASÍLIA - DF

PLANILHA DE LANÇAMENTOS

PMDB
O PARTIDO DO BRASIL

Centro de Custo: FUNDO PARTIDÁRIO **Município/UF:** BRASIL/

Planilha: 000000001140
Data: 12/06/2015
Departamento: PMDB Jovem

Conta	Descrição	Débito (R$)	Crédito (R$)
2.1.1.01.01.02.113	L.C. CAF Serviços de Transportes LTDA Pago NFS-e n.° 000012, L.C. CAF SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA, CNPJ N° 11.449.380/0001-62 - cheque n° 860391	17.900,00	
1.1.1.01.02.01	Bco do Brasil C/C n.° 412.116-3 Pago NFS-e n.° 000012, L.C. CAF SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA, CNPJ N° 11.449.380/0001-62 - cheque n° 860391		17.900,00
	TOTAIS.....	**17.900,00**	**17.900,00**

CONFERIDO
Contabilidade

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 493
CEADI/SJD

Documento impresso pela Tesouraria Nacional do PMDB

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - DIRETÓRIO NACIONAL

CNPJ: 00.676.213/0001-38
PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CÂMARA DOS DEPUTADOS
EDIFÍCIO PRINCIPAL, SALA T-06
CEP: 70.160-900 BRASÍLIA - DF

CONTROLE DE RECEBIMENTOS, PAGAMENTOS E/OU CÓPIA DE CHEQUE

PMDB O PARTIDO DO BRASIL

0062

Nº Sistema - 56822

Movimento - Nota Fiscal de Serviço sem Retenção

Favorecido - L.C. CAF SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA

CNPJ 11.449.380/0001-62

BANCO: 001 **Débito em conta corrente n.º** 412.116-3 - Fundo Partidário

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 494
ASSESSORIA DE APOIO

NFS ou NFS-e Nº 000000000012 **CHEQUE Nº** 000000860391

DEPARTAMENTO: PMDB Jovem

DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
3.1.1.02.01.02 - Despesas com eventos promocionais	R$ 17.900,00
TOTAL =>	R$ 17.900,00

HISTÓRICO	VALOR
NFSe nº 000012, A pagamento locação de ônibus para tranpostar membros do PMDB Jovem do RJ para evento Encontro Nacional da Juventude do PMDB, realizado nos dias 05 a 07/06/2015, em Aparecida de Goiânia, conforme NFSe. DEZESSETE MIL E NOVECENTOS REAIS	R$ 17.900,00

Brasília - DF, **12 de junho de 2015**

CAIXA	TESOUREIRO	DIGITADOR	ARQUIVISTA	CONTADOR
		Vicente Reis Paiva		

VERIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS

(X) COPIA CHEQUE / REMESSA (X) COMPROVANTE DE PAGAMENTO

(X) NOTA FISCAL/FATURA

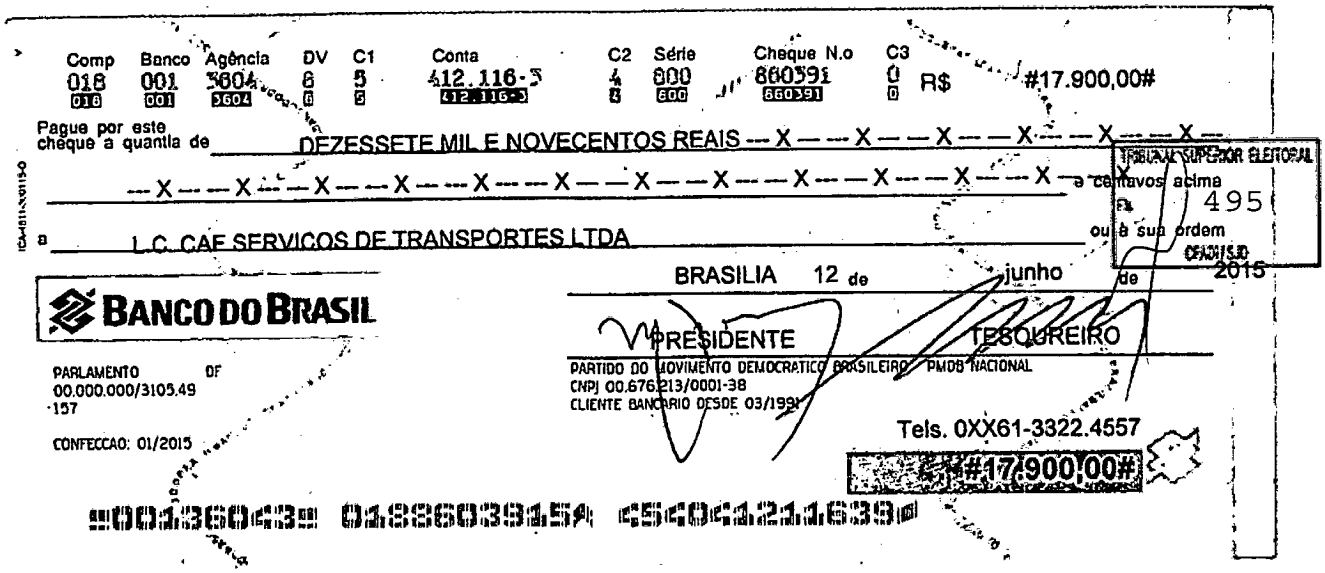

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N.o	C3		
018	001	3604	6	5	412.116-3	4	000	860391	0	R$	#17.900,00#

Pague por este cheque a quantia de DEZESSETE MIL E NOVECENTOS REAIS --- X --- X --- X --- X --- X --- X ---

--- X --- X --- X --- X --- X --- X --- X --- X --- X --- X --- X --- X --- X --- X --- X --- X --- e centavos acima

a L.C. CAF SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA ou à sua ordem

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fl. 495
DF 0001515

BRASILIA 12 de junho de 2015

BANCO DO BRASIL

PRESIDENTE TESOUREIRO

PARLAMENTO DF
00.000.000/3105.49
157

CONFECCAO: 01/2015

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO - PMDB NACIONAL
CNPJ 00.676.213/0001-38
CLIENTE BANCARIO DESDE 03/1991

Tels. 0XX61-3322.4557

#17.900,00#

=00136034= 01860391=5 =56042121163=

L.C. CAF SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA

CNPJ 11.449.380/0001-62 Valor: 17.900,00

Fatura/NF: 000000000012

DADOS BANCÁRIOS PARA DOC/TED

Banco: 341

Agencia: 6849

Conta/Corre 16377 - 6

Identificador: 00.676.213/0001-38

20314165908175

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 496
CPADI/SJD

Comprovação de Pagamento

Abaixo a comprovação de pagamento:

L.C CAF SERVIÇOS DE TRANSPORTE LTDA

Conforme cheque n.° **860391** Conta: **412.116-3**

No valor de : **R$ 17.900,00**

12/06/2015 - BANCO DO BRASIL - 11:43:33
481117436 0077
COMPROVANTE DE TED

CLIENTE: PARTIDO DO MOVIMENTO DEMO
AGENCIA: 3604-8 CONTA: 412.116-3

NR. DOCUMENTO 322.171
DATA DA TRANSFERENCIA 12/06/2015
REMETENTE PARTIDO DO MOVIMENTO DEMO
AGENCIA REM INFORMADA 3604
CONTA REM INFORMADA 00000412116
FAVORECIDO L.C. CAF SERVICOS DE TRAN
CNPJ 11.449.380/0001 62
BANCO 341 BANCO ITAU S.A.
AGENCIA 6849 MESQUITA CONTA 00000163776
FINALIDADE 010 Credito em conta
VALOR 17.900,00
VALOR DA TARIFA 0,00
VALOR TOTAL 17.900,00

NR.AUTENTICACAO C.F12.59F.8C4.72B.00B
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

12/06/2015 - BANCO DO BRASIL - 11:43:33
481117436 0077
COMPROVANTE DE TED

CLIENTE: PARTIDO DO MOVIMENTO DEMO
AGENCIA: 3604-8 CONTA: 412.116-3

NR. DOCUMENTO 322.171
DATA DA TRANSFERENCIA 12/06/2015
REMETENTE PARTIDO DO MOVIMENTO DEMO
AGENCIA REM INFORMADA 3604
CONTA REM INFORMADA 00000412116
FAVORECIDO L.C. CAF SERVICOS DE TRAN
CNPJ 11.449.380/0001 62
BANCO 341 BANCO ITAU S.A.
AGENCIA 6849 MESQUITA CONTA 00000163776
FINALIDADE 010 Credito em conta
VALOR 17.900,00
VALOR DA TARIFA 0,00
VALOR TOTAL 17.900,00

NR.AUTENTICACAO C.F12.59F.8C4.72B.00B
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

Município de Mesquita
Secretaria Municipal de Fazenda
Divisão de Rendas Mobiliárias
Rua Mister Watkins, Nº 22 - Centro, CEP: 26.553-090 - Mesquita/RJ

Nota: 2015000
00000012
Código Verificação
8LXP-YWYT
PREFEITURA MUNICIPAL - ISSON
Fls 497

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília)	Período de Competência	Município de Prestação do Serviço
09/06/2015 11:17	**6/2015**	**Mesquita - RJ**

Reg. Especial Tributação	Natureza da Operação
Nenhum	**Tributação no município de Mesquita**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social
L C CAF SERVIÇOS DE TRANSPORTE LTDA

CPF/CNPJ
11.449.380/0001-62

Inscrição Municipal	Fone/Fax	Simples Nacional	Incentivador Cultural	E-mail
199690	(21)2796-6279	Sim	Não	sm.contabilidade@ig.com.br

Endereço
RUA ANTONIO BORGES, 271 LOJA Bairro Santo Elias CEP 26562-050 Mesquita - RJ

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social
PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO -DIRET. NACIONAL

CPF/CNPJ
00.676.213/0001-38

Inscrição Municipal	Fone/Fax	E-mail
Isento	(61)3322-4557	tesouraria.pmdb@uol.com.br

Endereço
Praça dos Três Poderes, T 06 Bairro Zona Cívico-Administrativa CEP 70160-900 Brasília - DF

Código Tributação Município: 0902-Agenciamento, organização, promoção, intermediação e execução de programas de turismo, passeios, viagens, excursões, hospedagens e congêneres.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

SERVIÇO PRESTADO C/ONIBUS EXECUTIVO PERIODO DE 03-06 A 08-06-2015(EVENTO ENCONTRO NACIONAL DA JUVENTUDE NACIONAL DO 54° CONGRESSO DA UNE)

Tesouraria do Diretório Nacional do PMDB
Protocolo nº 522
Data 09/06/15
Hora 11:51
Assinatura
BRASÍLIA - DF

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R$)	COFINS (R$)	INSS (R$)	IR (R$)	CSLL (R$)	Outras Retenções (R$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R$)	Deduções (R$)	Desconto Incondicionado (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)
17.900,00	0,00	0,00	17.900,00	5,00

ISS (R$)	ISS Retido (R$)	Desconto Condicionado (R$)	Valor Líquido (R$)	Valor Total da Nota (R$)
895,00	0,00	0,00	17.900,00	**17.900,00**

OUTRAS INFORMAÇÕES

CONTRIBUINTE ME, EPP OU MEI/SIMPLES NACIONAL

Gabinete Tesouraria

De: Gabinete Tesouraria <tesouraria.pmdb@uol.com.br>
Enviado em: quarta-feira, 3 de junho de 2015 13:57
Para: Vicente (vicente.pmdb@uol.com.br)
Cc: Elis (atendimento.pmdb@uol.com.br)
Assunto: ENC: Orientaçãoes - para pagamento de despesa com fretamento de ônibus

Prioridade: Alta

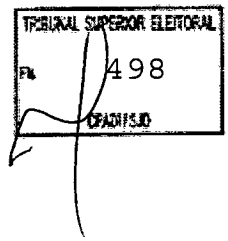

Paiva/ Fernanda,

Para acompanhar.

Atenciosamente,

GILBERTO JR. DE LOYOLA
Chefe de Gabinete - Tesouraria Nacional
☎ 55 (61) 9873-5915
☎ 55 (61) 3322-4557 - Ramal: 202
✉ tesouraria.pmdb@uol.com.br

"Consagre ao Senhor tudo o que você faz, e os seus planos serão bem- sucedidos." Provérbios 16:3

De: Gabinete Tesouraria [mailto:tesouraria.pmdb@uol.com.br]
Enviada em: quarta-feira, 3 de junho de 2015 13:55
Para: 'jessicaohanajpmdb@gmail.com'
Cc: sandrosalazar@pmdb.org.br; raimundodantas@hotmail.com; nunesecarvalho@gmail.com
Assunto: Orientaçãoes - para pagamento de despesa com fretamento de ônibus
Prioridade: Alta

Jessica/ Beto.

1) Segue exigências para finalização do fretamento do ônibus, que transportará os integrantes do PMDB Jovem, com vistas a participar do evento em Goiânia, no próximo fim de semana, como segue:

a) Exigências para o prestador de serviços:

- Contrato;
- Nota fiscal;
- Cópia do CRLV do veiculo;
- Cópia da CNH dos condutores;
- Cópia do certificado de regularidade junto a ANTT;
- Cópia da apólice de seguro do veículo e da viagem se houver;
- Relatório da viagem, contendo dias, horários, etc.

b) Remeto lhe abaixo os dados para instrução do contrato de prestação de serviços de transporte de passageiros, como segue:

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços de Consultoria, de um lado **PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILERIO - PMDB - DIRETÓRIO NACIONAL**, pessoa jurídica de direito

privado, com sede e domicilio jurídico em Brasília, Capital da República, regido por Estatuto, definidor de sua estrutura interna, organização e funcionamento, nos termos do art. 17 da Constituição Federal, inscrito no CNPJ/MF sob o n.° **00.676.213/0001-38**, neste ato representado por seu Presidente Doutor **MICHEL TEMER**, Vice Presidente da República e por seu Tesoureiro, Senador **EUNÍCIO OLIVEIRA**, na forma de seu Estatuto, doravante denominado "**CONTRATANTE**",

c) **Dados Cadastrais, para emissão da nota fiscal:**

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 499
ASSESSORIA

Razão Social: **Partido do Movimento Democrático Brasileiro - Diretório Nacional**
CNPJ: **00.676.213/0001-38**
Inscrição Estadual: **Isento**
Endereço: **Câmara dos Deputados, Edifício Principal, Sala T06**
Bairro: **Praça dos 3 Poderes**
Cidade: **Brasília**
UF: **DF**
CEP: **70.160-900**
Fone: **(61) 3322-4557**
Fax: **(61) 3322-9057**

2) Exigências ao PMDB Jovem do PMDB/RJ (Sra. Jessica Ohana)

a) Formalizar demanda ao Presidente Nacional do PMDB, indicando no expediente a finalidade da viagem (exemplo: **Encontro Nacional da Juventude Nacional do PMDB, por ocasião do 54° Congresso da UNE**.)

b) Apresentar relação nominal dos participantes, com a indicação do n.° de CPF;

c) Apresentar comprovante de filiação dos membros que utilizarão o transporte, pode se dar por meio da certidão de filiação emitida no site do TSE: http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-filiacao-partidaria;

3) Importante destacar, que as exigências acima decorrem de normas expedidas pelo TSE, cuja inicio da vigência se deu no dia 1° de janeiro de 2015:

4) Outras informações:

A **nota fiscal** deverá conter a descrição detalhada dos produtos e/ou serviços fornecidos, indicando os valores unitários e totais, em atenção ao que dispõe o Art. 18 da Resolução TSE n.° 23.432/2014, c/c com art. 1° inciso III, alínea "K", itens 1 e 3 da Orientação Técnica n.° 1 instituída pela Portaria n.° 107 do TSE, a seguir transcritos:

Resolução 23.432/2014:

Art. 18. A comprovação dos gastos deve ser realizada por meio de documento fiscal idôneo, sem emendas ou rasuras, devendo conter a data de emissão, ***a descrição detalhada, o valor da operação e a identificação do emitente e do destinatário ou dos contraentes pelo nome ou razão social, CPF ou CNPJ e endereço.***

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
500

§ 1º Além do documento fiscal idôneo, a que se refere o caput deste artigo, a Justiça Eleitoral poderá admitir, para fins de comprovação de gasto, qualquer meio idôneo de prova, inclusive outros documentos, tais como:

I - contrato;

II - comprovante de entrega de material ou da prestação efetiva do serviço;

Orientação Técnica do TSE n.º 01/2015.

III - documentos complementares referentes aos gastos efetuados com recursos oriundos do Fundo Partidário:

k) **Fretamento, ônibus** e aeronaves, **com a apresentação de:**

1. documento fiscal;
2. fatura da empresa de turismo;
3. relatório contendo a identificação **(nome/CPF) dos passageiros, sua vinculação com o partido**, a identificação da viagem (trechos, dias e horários, finalidade e justificativa da realização do fretamento);

Pagamentos somente serão realizados, após cumpridas todas as exigências acima destacadas.

Atenciosamente,

PMDB
O Partido do Brasil

GILBERTO JR. DE LOYOLA
Chefe de Gabinete - Tesouraria Nacional
☎ 55 (61) 9873-5915
☎ 55 (61) 3322-4557 - Ramal: 202
✉ tesouraria.pmdb@uol.com.br

"Consagre ao Senhor tudo o que você faz, e os seus planos serão bem- sucedidos."
Provérbios 16:3

PMDB
O PARTIDO DO BRASIL

Memorando nº TES/PMDB n.º 002/15

Brasília, DF, 29 de maio de 2015.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 501
CPAD/TSJD

Para: **SANDRO SALAZAR**
Coordenador dos Núcleos do PMDB Nacional

De: **GILBERTO JÚNIOR DE LOYOLA**
Chefe de Gabinete Tesouraria Nacional do PMDB

Assunto: **Ref. Ofícios do Núcleo PMDB Jovem, nos 037 e 038/2015.**

Senhor Coordenador,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, faço referência aos Ofícios do Núcleo PMDB Jovem, números 037 e 038/2015, datados de 22 de maio de 2015, subscrito pelo Presidente Nacional da Juventude do PMDB, Senhor **PABLO HENRIQUE REZENDE**, para esclarecer o que segue:

Preliminarmente, cumpre registrar que os expedientes nos foram entregues somente no dia 28/05/2015, às 17:30. Outrossim, registro que o partido politico não pode despender recursos com a realização eventos de outra entidade, logo o expediente deve ser corrigido, no sentido de se alterar seu objeto para **Encontro Nacional da Juventude Nacional do PMDB, por ocasião do 54º Congresso da UNE**.

Para atendimento da demanda dever-se-á observar regras prescritas na Resolução TSE n.º 23.432/2014 e na Portaria TSE n.º 07/2015, que editou a Orientação Técnica n.º 001/2015, a saber:

Em relação aos itens solicitados no Ofício de n.º 037/2015, providenciar 03 (três) orçamentos, para aquisição dos itens que serão adquiridos, inclusive em relação às locações, registrando que o partido não efetua pagamentos

01-06-15

antecipados, logo para que o evento transcorra dentro do previsto é necessário encaminhar com a maior brevidade possível os documentos, pois pagamentos somente serão realizados com toda documentação exigida e após despacho com os gestores do Partido (Presidente/Tesoureiro).

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
502
DOCUMENTO

Ainda acerca das demandas, registro que a Resolução TSE n.º 23.432/2014 e Orientação TSE n.º 001/2015, define regras especificas para cada tipo de serviço e/ou produto contratado, assim, pela taxatividade do texto, transcrevo:

Resolução:

Art. 18. A comprovação dos gastos deve ser realizada por meio de documento fiscal idôneo, sem emendas ou rasuras, devendo conter a data de emissão, a descrição detalhada, o valor da operação e a identificação do emitente e do destinatário ou dos contraentes pelo nome ou razão social, CPF ou CNPJ e endereço.

§ 1º Além do documento fiscal idôneo, a que se refere o caput deste artigo, a Justiça Eleitoral poderá admitir, para fins de comprovação de gasto, qualquer meio idôneo de prova, inclusive outros documentos, tais como:

I – contrato;

II – comprovante de entrega de material ou da prestação efetiva do serviço;

(...)

§ 7º Os comprovantes de gastos deverão conter descrição detalhada, observando-se que:

II – a comprovação de gastos relativos a transporte aéreo e hospedagem poderá ser realizada mediante a apresentação de nota explicativa, acompanhada das respectivas faturas emitidas pelas agências de viagem, desde que, concomitantemente, seja apresentado:

a) prova da vinculação do beneficiário com a agremiação e a de que a viagem foi realizada para atender aos propósitos partidários;

b) bilhete da passagem, acompanhado dos comprovantes de sua utilização; e

c) nota fiscal, emitida pelo estabelecimento hoteleiro com identificação do hóspede.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
503

Orientação Técnica:

Art. 1°....

(...)

III – documentos complementares referentes aos gastos efetuados com recursos oriundos do Fundo Partidário:

*c) **Aluguéis** e condomínios - cópia do contrato de locação de bens em nome do partido, faturas ou recibos de pagamento ao locador ou, se for o caso, os boletos bancários de cobrança;*

*d) **Alimentação**, com a apresentação dos seguintes documentos:*

1. documento fiscal com a descrição completa, contendo a quantidade, natureza da operação, valor unitário e valor total;

2. relatório contendo o nome/CPF do beneficiário e sua vinculação com o partido, e o motivo da despesa; e

3. cópia do contrato, no caso de contratação de serviços de alimentação, bem como ata de reunião, folder ou informativo/comunicação oficial que vinculem a realização do evento à despesa, conforme o caso.

(...)

*f) **Passagens**, com a apresentação dos seguintes documentos:*

1. fatura da empresa de turismo ou bilhete rodoviário;

2. Comprovante do efetivo uso de passagens aéreas com a apresentação do e-ticket, canhoto do cartão de embarque ou declaração da companhia aérea; e

3. Relatório contendo a identificação (nome/CPF) do beneficiário e sua vinculação com o partido, o valor da passagem, o período, a origem e o destino e finalidade da viagem;

O PARTIDO DO BRASIL

Registro que a vinculação com o partido deverá ser comprovada pela juntada da certidão de filiação dos participantes, que pode ser obtida a partir do site do TSE, no endereço:
http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-filiacao-partidaria

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 504
DPADF/SJD

Cumpre destacar ainda, que em relação às passagens aéreas, o órgão responsável pela emissão, deverá encaminhar ao beneficiário o cartão de embarque, cuja cópia deverá ser encaminhada à Tesouraria para fechamento das faturas, sendo vedado o encaminhamento do bilhete eletrônico (e-ticket), ao passageiro.

Cumpre registrar ainda, que na hipótese de não utilização do bilhete o beneficiário é responsável pela comunicação imediata ao partido, para que tome as providências necessárias, junto à agência de turismo, fornecedora.

Impende destacar também, que não será admitida remarcação de passagens aéreas, salvo por motivo de forma maior, desde que justificada com documentos que ateste a sua necessidade.

Por fim, registro que as empresas que eventualmente fornecerão produtos e/ou serviços ao partido por ocasião do Encontro Nacional da JPMDB, devem possuir conta bancária em nome da pessoa jurídica, esta em dias com as obrigações fiscais, em especial em relação ao regulamento que obriga a emissão da NF-e, pois algumas empresas ainda não se enquadraram, motivo que impede que o partido as contrate.

Atenciosamente,

Gilberto Junior de Loyola
Chefe de Gabinete

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO
SCS Quadra 01 Bloco I Lote 30 Edifício Central, Salas 201 a 208 - CEP:70304-900 - Brasília -DF
tesouraria.pmdb@uol.com.br

Ofício nº 037/2015

Brasília – DF, 22 de maio de 2015.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
505
OFÍCIO SJD

Com meus respeitosos cumprimentos, solicito a Vossa Excelência autorizar o custeio dos itens abaixo relacionados que proporcionará todo apoio necessário para realização do 54º Congresso da UNE que abordará temas FIES (Financiamento Estudantil), Mídias Sociais, Regionalização das vagas do Enem, Formação Política e Reforma Política. O Congresso será realizado no mês de junho do corrente ano.

Certo da atenção que dispensará ao assunto, antecipo os meus agradecimentos.

- 200 Bandeiras da JPMDB
- 100 Bandeiras MDB Estudantil
- 02 Banners 10x2
- 30 mil Cartilhas
- 50 mil Adesivos de Peito
- 02 Tendas 10x10
- 01 Trio Elétrico
- 02 Freezers
- 100 Cadeiras
- 20 Mesas
- 6000 Garrafas de água
- 500 Camisas JPMDB/MDB ESTUDANTIL

Tesouraria do Diretório Nacional do PMDB
Protocolo nº 10
Data 26/05/15
Hora 17:30
Assinatura
BRASÍLIA - DF

Atenciosamente,

Pablo Henrique Rezende
Presidente Nacional da JPMDB

A Sua Excelência o Senhor

Presidente MICHEL TEMER
Presidente Nacional do Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB
Brasília – Distrito Federal

JUVENTUDE - PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO – PMDB
Câmara dos Deputados – Ed. Principal – T04 – Pç. dos Três Poderes
70.160-900 – juventude@pmdb.org.br
Brasília Distrito Federal

Ofício nº 038/2015

Brasília – DF, 22 de maio de 2015

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 506
ORIGINAL

Senhor Presidente,

Com os meus cordiais cumprimentos, solicito a Vossa Excelência autorizar, o custeio de passagens aéreas e hospedagens para a realização do 54º Congresso da UNE, que acontecerá em Goiânia nos dias 3 a 7 de junho do corrente ano.

05 passagens para membros da executiva ⟶
25 hospedagens ⟶

O objetivo desse encontro é aguçar a formação de opinião da JPMDB.

Certo da atenção que dispensará ao assunto, antecipo os meus agradecimentos.

Atenciosamente,

Pablo Henrique Rezende
Presidente Nacional da JPMDB

Tesouraria do Diretório Nacional do PMDB
Protocolo nº 494
Data 22/05/15
Hora 17:30
Assinatura
BRASÍLIA - DF

Leandro Salazar
Coordenador dos Núcleos - PMDB

A Sua Excelência o Senhor
Presidente MICHEL TEMER
Presidente Nacional do Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB
Brasília – Distrito Federal

JUVENTUDE - PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO – PMDB
Câmara dos Deputados – Ed. Principal – T04 – Pç. dos Três Poderes
70.160-900 – juventude@pmdb.org.br
Brasília Distrito Federal

S. M CONTABILIDADE

RUA ROBERTO SIMONSEN N°09 VILA NOVA – NOVA IGUAÇU RJ

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fl. 307

LUIZ CARLOS DA SILVA , brasileiro,casado com regime parcial de bens,comerciante, portador da carteira de identidade de **nº 072339203** expedida pelo IFP RJ e do CIC. de nº. **74.857.967-04.** residente e domiciliada a Rua Albertina Guerra, n° 28 casa 8,Pavuna,Rio de Janeiro, CEP 21.520-180, **RITA VALÉRIA PESTANA DE SOUZA DA SILVA**,brasileira,casada com regime parcial de bens,comerciante , portadora da carteira de identidade de **nº. 006729379-5** expedido pelo Detran -RJ e do CIC. de **nº 019.406.477-89 ,** residente e domiciliada a Rua Albertina Guerra, n° 28 casa 8,Pavuna,Rio de Janeiro, CEP 21.520-180 ,unicos sócios da firma **L.C.CAF SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA** com sede na Rua Antonio Borges, nº.271,Loja, Bairro Jucelino , Mesquita-RJ CEP. 26.562-050 conforme contrato devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial sob **nº 3320855536-3** por despacho 04.01.2010 , inscrito no C..N.P.J. sob o **nº11.449.380/0001-62,** resolvem assim proceder a seguinte alteração contratual

CLAUSULA PRIMEIRA

A Sociedade que gira sob nome Empresarial de **L.C.CAF SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA** sediada na Rua Antonio Borges, nº.271,Loja, Bairro Jucelino , Mesquita-RJ CEP. 26.562-050 e sua atividade passará para locação de automóveis sem condutor,locação de automóveis com motorista,agência de viagens e operadorcs de turísmo

A sociedade utilizara a expressão **L.C.CAF TRANSPORTE E TURÍSMO** como nome fantasia

CLAUSULA SEGUNDA

O capital Social e de R$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) dividido em 30.000(Trinta Mil), cotas de capital no valor nominal de R$ 1,00 (Um Real), integralizadas neste ato em moedas corrente do país, ficando assim distribuídos entre os sócios.

LUIZ CARLOS DA SILVA .....27.000 (COTAS).....R$ 27.000,00
RITA VALÉRIA PESTANA DE SOUZA DA SILVA .....3.000 (COTAS).....R$ 3.000,00
TOTALIZANDO.....30.000(COTAS).....R$ 30.000,00

A responsabilidade de cada sócio é restrito as suas quotas , mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social .(art. 1.052 , CC/ 2002)

À vista da modificação ora ajustada ,consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação

1° A Sociedade que gira sob o nome Empresarial **L.C.CAF SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA** sediada na Rua Antonio Borges, n°.271,Loja, Bairro Jucelino , Mesquita-RJ CEP. 26.562-050 .

2° A sociedade utilizara a expressão **L.C.CAF TRANSPORTE E TURÍSMO** como nome fantasia

Fls. 508

3ª A sociedade tem por objetivo o locação de automóveis sem condutor,locação de automóveis com motorista, agência de viagens e operadores de turísmo

4° O capital Social e de R$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) dividido em 30.000(Trinta Mil), cotas de capital no valor nominal de R$ 1,00 (Um Real), integralizadas neste ato em moedas corrente do país, ficando assim distribuídos entre os sócios.

LUIZ CARLOS DA SILVA .....27.000 (COTAS).....R$ 27.000,00
RITA VALÉRIA PESTANA DE SOUZA DA SILVA .....3.000 (COTAS).....R$ 3.000,00
TOTALIZANDO.....30.000(COTAS).....R$ 30.000,00

A responsabilidade de cada sócio é restrito as suas quotas , mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social .(art. 1.052 , CC/ 2002)

-° As quotas são indivisíveis não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiro sem consentimento do outro sócio a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição se posta a venda , formalizando , e realizando a cessão delas .A alteração contratual pertinente (art. 1.056 ,art. 1.057 CC/2002)

6° A administração da sociedade caberá ao sócio, **LUIZ CARLOS DA SILVA** que assina com os poderes e atribuições e terá uma retirada mensal a título de **Pró-labore** importancia permitida pela lei do imposto de renda que será lançada na conta de despesas gerais da sociedade ,com os poderes e atribuições autorizado o uso do nome empresarial , vedado , no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotista ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade , sem autorização do outro sócio. (art. 997 VI , 1.013 , 1.015 , 1.064 CC/ 2002).

7° Ao término de cada exercício ,em 31 de Dezembro o administrador prestará contas justificadas de sua administração ,procedendo a elaboração do balanço patrimonial , do inventário e o balanço econômico cabendo aos sócios na proporção de suas quotas ,os lucros e perdas apurados . (art. 1.065 CC/ 2002)

8ª A sociedade iniciou suas atividade em 04.01.2010 e seu prazo é indeterminado

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 509

9° Fica eleito o foro da Comarca do Nova Iguaçu para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

10° Falecendo ou interditado de um dos sócios a sociedade continuara suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz . Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade , a da data da resolução verificada em balanço especialmente levantado

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio (art. 1.028 e art. 1.031. CC/ 2002).

11° Os administradores declaram sob pena da lei que não estão inclusos em nenhum crime que impeçam, de exercer a administração da sociedade , por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrarem sob efeito dela ,a pena que vede ,ainda que temporariamente ,o acesso a cargo publico ; ou por crime falimentar, de prevaricação , peita ou suborno ,concussao ,peculato,ou contra economia popular , contra o sistema financeiro nacional , contra as normas de defesa da concorrência , contra a relação de consumo , fé publica ou a propriedade (art. 1.011, 1° CC / 2002) .

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento de Contrato Social em 3 (Tres), vias de igual forma e teor na presença de duas testemunhas abaixo nomeadas para que produza os efeitos legais sendo uma das vias registrada e arquivada na JUCERJA

Nova Iguaçu, 19 de Janeiro 2011.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
7.º OFÍCIO
CPADI/SJD

LUIZ CARLOS DA SILVA

RITA VALÉRIA PESTANA DE SOUZA DA SILVA

TESTEMUNHAS

CPF 009 752 317-08

CPF 381 290 2017-44

7º OFÍCIO DE NOTAS
Christina Maria Pereira Rodrigues
Escrevente

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
AHO
SHA97432

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
ECF
SHA97433

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Nome : L C CAF SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA
Nire : 33.2.0855536-3
Protocolo : 60-2011/023573-8 - 19/01/2011
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 25/01/2011 . E O REGISTRO SÓB O NÚMERO E DATA ABAIXO.

00002139734
DATA : 25/01/2011

Valéria G. M. Serra
SECRETÁRIA GERAL

60-2011/ 0 2 3 5 7 3 - 8 19 jan 2011 15:54
RIO POUPA TEMPO - São João da Guia: 100/16850735-1
3320855536-3 Atos: 105
L C CAF SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA

511

Cumprir a exigência no mesmo local da entrada.

Junta » Calculado: 267,00 Pago: 267,00
DNRC » Calculado: 21,00 Pago: 21,00

ULT. ARQ.: 33208555363 04/01/2010 102

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL 512 CRACHÁ/SJD

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
11.449.380/0001-62 MATRIZ		04/01/2010

NOME EMPRESARIAL
L.C. CAF SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
L.C.CAF TRANSPORTE E TURISMO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
79.11-2-00 - Agências de viagens
79.12-1-00 - Operadores turísticos
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
[illegible] - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ANTONIO BORGES	271	LOJA

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
26.562-050	PRESIDENTE JUCELINO	MESQUITA	RJ

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	04/01/2010

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **14/10/2014** às **16:10:50** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [illegible]. Analise sua página

INFORMAÇÕES DOS ESTABELECIMENTOS DE APOIO				
País	UF	Município	Localidade	Estabelecimento

RELAÇÃO DE PASSAGEIROS				
Ordem	Nome	Tipo Documento	No. Documento	Órgão Expedidor
1	ANA LUCIA ALVES DOS SANTOS	Carteira de Identidade	20.941.972-2	DETRAN
2	BERNARDO DE MORAES OLIVEIRA	Carteira de Identidade	27.700.887-6	DETRAN
3	BRAYAN LIMA CORDEIRO	Carteira de Identidade	23.536.589-7	DETRAN
4	BRUNO PEREIRA MARINHO	Carteira de Identidade	20.476.082-1	DETRAN
5	BRUNO VINICIUS MESSIAS DE CASTRO OLIVEIRA	Carteira de Identidade	26.657.528-1	DETRAN
6	CAIO HENRIQUE FARIAS DA SILVA	Carteira de Identidade	21.484.757-6	DETRAN
7	DOMENIQUE MERHY	Carteira de Identidade	29.507.119-5	DETRAN
8	DOUGLAS FIDELIS	Carteira de Identidade	21.471.795-7	DETRAN
9	ELAINE NASCIMENTO PEDROZA	Carteira de Identidade	21.517.005-1	DETRAN
10	ERICSON BAPTISTA COSTA MACHADO	Carteira de Identidade	46186	CBMERJ
11	EVERTON DE JESUS SILVA	Carteira de Identidade	26.523.818-8	DETRAN
12	FABIO DIAS	Carteira de Identidade	20.212.337-1	DETRAN
13	FERNANDA DE CASSIO SOARES CARNEIRO	Carteira de Identidade	12.653.640-8	DETRAN
14	FERNANDO PICCIANI DA SILVA MORAES	Carteira de Identidade	25.785.595-7	DETRAN
15	GABRIELE OLIVEIRA DA SILVA	Carteira de Identidade	24.298.337-7	DETRAN
16	GUILHERME RAMOS DE SA MAYORGA	Carteira de Identidade	21.601.569-3	DETRAN
17	GUILHERNE BARBOZA RIBEIRO	Carteira de Identidade	25.569.810-2	DETRAN
18	HENRY VIEIRA FERRAZ DA CUNHA	Carteira de Identidade	20.938.027-8	DETRAN
19	HUGO VENDA FERNANDES DA COSTA	Carteira de Identidade	12.982.021-3	DETRAN
20	JESSICA LIMA DE OLIVEIRA	Carteira de Identidade	26.376.683-4	DETRAN
21	JOAMIR MACEDO DA SILVA JUNIOR	Carteira de Identidade	21.746.511-1	DETRAN
22	JOAO CARLOS CATARCIONE DE CONTTI	Carteira de	21.506.606-5	DETRAN

INFORMAÇÕES DOS ESTABELECIMENTOS DE APOIO				
País	UF	Município	Localidade	Estabelecimento

RELAÇÃO DE PASSAGEIROS				
Ordem	Nome	Tipo Documento	No. Documento	Órgão Expedidor
1	ANA LUCIA ALVES DOS SANTOS	Carteira de Identidade	20.941.972-2	DETRAN
2	BERNARDO DE MORAES OLIVEIRA	Carteira de Identidade	27.700.887-6	DETRAN
3	BRAYAN LIMA CORDEIRO	Carteira de Identidade	23.536.589-7	DETRAN
4	BRUNO PEREIRA MARINHO	Carteira de Identidade	20.476.082-1	DETRAN
5	BRUNO VINICIUS MESSIAS DE CASTRO OLIVEIRA	Carteira de Identidade	26.657.528-1	DETRAN
6	CAIO HENRIQUE FARIAS DA SILVA	Carteira de Identidade	21.484.757-6	DETRAN
7	DOMENIQUE MERHY	Carteira de Identidade	29.507.119-5	DETRAN
8	DOUGLAS FIDELIS	Carteira de Identidade	21.471.795-7	DETRAN
9	ELAINE NASCIMENTO PEDROZA	Carteira de Identidade	21.517.005-1	DETRAN
10	ERICSON BAPTISTA COSTA MACHADO	Carteira de Identidade	46186	CBMERJ
11	EVERTON DE JESUS SILVA	Carteira de Identidade	26.523.818-8	DETRAN
12	FABIO DIAS	Carteira de Identidade	20.212.337-1	DETRAN
13	FERNANDA DE CASSIO SOARES CARNEIRO	Carteira de Identidade	12.653.640-8	DETRAN
14	FERNANDO PICCIANI DA SILVA MORAES	Carteira de Identidade	25.785.595-7	DETRAN
15	GABRIELE OLIVEIRA DA SILVA	Carteira de Identidade	24.298.337-7	DETRAN
16	GUILHERME RAMOS DE SA MAYORGA	Carteira de Identidade	21.601.569-3	DETRAN
17	GUILHERNE BARBOZA RIBEIRO	Carteira de Identidade	25.569.810-2	DETRAN
18	HENRY VIEIRA FERRAZ DA CUNHA	Carteira de Identidade	20.938.027-8	DETRAN
19	HUGO VENDA FERNANDES DA COSTA	Carteira de Identidade	12.982.021-3	DETRAN
20	JESSICA LIMA DE OLIVEIRA	Carteira de Identidade	26.376.683-4	DETRAN
21	JOAMIR MACEDO DA SILVA JUNIOR	Carteira de Identidade	21.746.511-1	DETRAN
22	JOAO CARLOS CATARCIONE DE CONTTI	Carteira de	21.506.606-5	DETRAN

		Identidade		
24	LETICIA ARSENIO	Carteira de Identidade	24 623.343-1	DETRAN
25	LUAN FELIPE PEIXOTO VELOSO	Carteira de Identidade	28.816.311-6	DETRAN
26	LUAN FERNANDO CHAGAS DE SOUZA	Carteira de Identidade	22.672.212-1	DETRAN
27	LUCAS CEZAR DE MORAES	Carteira de Identidade	20.658.505.1	DETRAN
28	LUCAS DUARTE NEVES	Carteira de Identidade	29.903.770-5	DETRAN
29	LUCAS RIAL PINTO DA ROCHA	Carteira de Identidade	24.911.278-0	DETRAN
30	LUIZ CAMOES FERREIRA DE SOUZA JUNIOR	Carteira de Identidade	10.138739-7	DETRAN
31	MAICON MARTINS DE OLIVEIRA	Carteira de Identidade	24.903.786-2	DETRAN
32	MARCELO RODRIGUES DE PAIVA	Carteira de Identidade	24.293.591-4	DETRAN
33	MARCOS MAGALHAES	Carteira de Identidade	20.732.409-3	DETRAN
34	MARIA LUISA LOUREIRO CARVALHO	Carteira de Identidade	011.786.193-0	DETRAN
35	MATHEUS GABRIEL JORGE ALPACA	Carteira de Identidade	26447736	DETRAN
36	MONIQUE MARTINS FRANCA	Carteira de Identidade	24.789.740-8	DETRAN
37	PEDRO AUGUSTO DA SILVA OLIVEIRA	Carteira de Identidade	28.395.041-8	DETRAN
38	RAFAEL DOS SANTOS DUARTE	Carteira de Identidade	26.570.884-2	DETRAN
39	RODRIGO DOS SANTOS VIZEU SOARES	Carteira de Identidade	12.485.026-4	DETRAN
40	VIVIA ALVES PINTO DE ASSIS	Carteira de Identidade	12.354.600-4	DETRAN
41	VIVIAN BAPTISTA SOBRINHO	Carteira de Identidade	22.375.182-7	DETRAN
42	WELLINGTON JOSE SANTANNA	Carteira de Identidade	11.546.597-3	DETRAN

(C) Criança de Colo

Fls 515

Código de Controle: BA26A3613B263520

DOCUMENTOS DE PORTE OBRIGATÓRIO NO ÔNIBUS

A autorizatária deverá portar no veículo, quando da realização da viagem, a seguinte documentação, além da exigida pela legislação de trânsito:

I - Certificado de Registro de Fretamento - CRF impresso, acompanhado do e-mail que o enviou;

II – Autorização de viagem com a relação de passageiros e, no caso de fretamento contínuo, os respectivos anexos;

MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
617215464

516

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
RIO DE JANEIRO, RJ

DATA EMISSÃO
07/08/201[illegible]

7500204[illegible]
RJ268250388

DETRAN RJ (RIO DE JANEIRO)
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

617215464

MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
JOSE CANDIDO BOTELHO LIMA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
051650380IFPRJ

CPF
608.733.707-59

DATA NASCIMENTO
02/06/1959

FILIAÇÃO
NILZA BOTELHO LIMA

PERMISSÃO
[redacted]

ACC
[redacted]

CAT. HAB.
D

Nº REGISTRO
00648973700

VALIDADE
09/06/2019

1ª HABILITAÇÃO
28/11/1979

OBSERVAÇÕES
A
EXERCE ATIV REMUNERADA
CURSO COLETIVO PASS

José Cândido Botelho Lima
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
RIO DE JANEIRO, RJ

DATA EMISSÃO
10/06/2014

Fernando [signature]
ASSINATURA DO EMISSOR

00148857169
RJ280522142

DETRAN-RJ (RIO DE JANEIRO)

VALID

9 TERRITÓRIO NACIONAL
94353830 1

43538301

SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

essor seguros

Cód. Seguradora: 01490 - ESSOR SEGUROS S.A. Ramo: Resp. C.T. Rodoviário Interestadual e Internacional
Nº Proposta: 7354 Apólice Número: 1002306004048 Endosso: 0 - Apólice Sucursal: 1 - Rio de Janeiro

VIGÊNCIA
De 07/10/2014 até 07/10/2015

SEGURADO - Nome: TWIST RIO TRANSPORTES E TURISMO LTDA ME
Endereço: PRAÇA FREDERICO FELLINE Nº: Complemento: LOTES 9, 10 E 11
Bairro: BANGU Cidade: Rio de Janeiro UF: RJ CEP: 21720000
Tipo de Pessoa: Jurídica CPF/CNPJ: 05.938.089/0001-61

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
DESATIVADO

VEÍCULO SEGURADO - Nº 1 Tipo de Movimento:
Tipo de veículo: Ônibus Marca: SCANIA Modelo: NEOBUS ROAD R Prefixo:
Ano Fabricação: 2012 Ano Modelo: 2012 Placa: LQX9617 Chassis: 9BSK4X200C3811984 Renavam: 579908844
Nº Passageiros: 48 Nº Tripulantes: 2 Utilização do Veículo: Fretamento Contínuo ou Fretamento Eventual ou Turístico

COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS INDENIZÁVEIS POR VEÍCULO (EM R$)

Cobertura	Processo Susep	Importância Seg.	Prêmio Liq
Danos Corporais e/ou Materiais Causados a Passageiros	15414.901412/2013-05	R$ 3.074.640,00	R$ 1.454,01
Danos Materiais Causados a Terceiros	15414.901413/2013-41	R$ 75.000,00	R$ 375,46
Corporais Causados a Terceiros	15414.901413/2013-41	R$ 100.000,00	R$ 233,82
Danos Morais Causados a Passageiros e a Terceiros Não Transp-LMG único	15414.901413/2013-41	R$ 50.000,00	R$ 274,05
Acidentes Pessoais a Passageiros - Morte Acidental	15414.900673/2013-08 P/Passageiro	R$ 10.000,00	R$ 11,09
Acidentes Pessoais a Passageiros - Invalidez Permanente por Acidente	15414.900673/2013-08 P/Passageiro	R$ 10.000,00	R$ 7,36
Acidentes Pessoais a Tripulantes - Morte Acidental	15414.900673/2013-08 P/Tripulante	R$ 20.000,00	R$ 12,20
Acidentes Pessoais a Tripulantes - Invalidez Permanente por Acidente	15414.900673/2013-08 P/Tripulante	R$ 20.000,00	R$ 3,69
Acidentes Pessoais a Tripulantes - Despesas Médicas Hospitalares	15414.900673/2013-08 P/Tripulante	R$ 5.000,00	R$ 40,01
Franquia Relativa a Danos a Bagagens (Danos e Furto, Roubo ou Extravio)	15414.901412/2013-05 P/Passageiro	R$ 1.639,70	R$ 105,41
Recomposição de Registros e Documentos de Passageiros	15414.901413/2013-41 P/Passageiro	R$ 250,00	R$ 5,42

Franquias
Cobertura: Franquia:

SERVIÇOS CONTRATADOS
Descrição: Valor do Serviço:
Descrição: Carro Reserva 15 Dias p/ Terceiros Valor do Serviço: R$ 55,97
Descrição: Assistência Plano I Valor do Serviço: R$ 113,12

PRÊMIO DAS COBERTURAS E SERVIÇOS CONTRATADOS, TOTAIS DA APÓLICE (EM R$)
Prêmio Líquido: R$ 2.691,60 Adicional de Fracionamento: R$ 0,00 I.O.F.: R$ 193,44
Valor dos Serviços: R$ 169,09 Total a Pagar: R$ 2.885,04

PARCELAMENTO (em R$)
Forma de Pagamento: Ficha de Compensação Itaú - RCO 1ª Parcela: R$ 288,54 Demais: 9X R$ 288,50 Total: R$ 2.885,04

CORRETOR
Nome do corretor: BAND CORRETORA DE SEGUROS LT Código Susep: 100374849

OBSERVAÇÕES

A ESSOR SEGUROS S.A., a seguir denominada "Seguradora", baseando-se nas declarações constantes da proposta e do questionário devidamente preenchido pelo segurado, que servindo de base à emissão da presente apólice ficam fazendo parte integrante deste contrato, obriga-se a indenizar, mediante o recebimento do prêmio, as coberturas contratadas nesta apólice de seguro sujeitas à aplicação de franquias de cada reclamação indenizável, conforme registrado nesta, nos termos e sob as Condições Gerais, que fazem parte integrante desta Apólice. Este seguro é por prazo determinado tendo a seguradora à faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. As Condições Gerais deste Seguro estão disponíveis no SITE da seguradora. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização. O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF. As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL 519 CERTIFICADO

ANTT *Agência Nacional de Transportes Terrestres*

CERTIFICADO DE REGISTRO PARA FRETAMENTO - CRF

- Forma Autorização -

Nr. : 11.16.14.33.3527

EMPRESA: **TWIST - RIO TRANSPORTE E TURISMO LTDA**

NOME FANTASIA : **TWISTER-RIO**

ENDEREÇO: PRAÇA FREDERICO FELLINI, S/N LOTES 09, 10 E 11

CIDADE: RIO DE JANEIRO

TELEFONE: (21) 3309-3005

CNPJ: 05.938.009/0001-61

BAIRRO: BANGU

UF: RJ CEP:21720000

FAX: (21) 3309-2933

REGIME		MODALIDADE	
FRETAMENTO CONTÍNUO	■	INTERNACIONAL	■
FRETAMENTO EVENTUAL OU TURÍSTICO	■	INTERESTADUAL	■

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nr.: 50500.139282/2014-85

REPRESENTANTES LEGAIS

MANUEL XAVIER MONTEIRO

ELIANA CASTRO DE FRANÇA

ASSINAM: EM CONJUNTO: ☐ SEPARADOS: ■

RELAÇÃO DOS VEÍCULOS HABILITADOS

HGJ1082	KPP6605	KWE7577	LLU8950	LPZ4744
KOL2103	KQR4581	LCD9923	LMA8540	LQX9617
KPE2173	KVG5174	LLK8386	LMC4307	LRM9987

VALIDADE:

19/11/2016

BRASÍLIA, 4 DE DEZEMBRO DE 2014

Karla Campos do Carmo
Matrícula nº 1710569
Superintendência de Serviços de Transportes de Passageiros Substituta
SUPAS/ANTT

DECLARAÇÃO

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 520

A Empresa Twist Rio Transportes e Turismo Ltda, prestou serviço de locação de 01 ônibus de Turismo para a empresa, *LC CAF SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA ,SOB O CNPJ : 11449380/0001-62 INSCR. MUN: 19.969-0, conforme dados abaixo,*

Dados do Serviço:

Ônibus : Placa: LQX 9617

Motoristas: José Cândido Botelho de Lima

Flávio Evangelista de Oliveira.

Saida – RJ - 03/06/15 as 18:30

Saída – GO : 07/06/15 as 18:35 hs

Chegada ao RJ em 08/06/15 as 15:00hs

Twist Rio Transporte e Turismo Ltda

DENATRAN

CONTRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - RJ Nº 011877226070

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA	CÓD. RENAVAM	R.N.T.R.C.	EXERCÍCIO
1	0057[illegible]	[illegible]	2015

NOME: [illegible]

CPF / CNPJ	PLACA
05.[illegible]	LOX9617

PLACA ANT. / UF	CHASSI
[illegible]	[illegible]11984

ESPÉCIE TIPO	COMBUSTÍVEL
PAS/ONIBUS [illegible]	DIESEL

MARCA / MODELO	ANO FAB.	ANO MOD.
[illegible] ROAD R	2012	2012

CAP / POT / CIL	CATEGORIA	COR PREDOMINANTE
48 [illegible]	[illegible]	[illegible]

IPVA

COTA ÚNICA	VENC. COTA ÚNICA	VENC / COTAS
[illegible]	[illegible]	1ª [illegible]
FAIXA I.P.V.A.	PARCELAMENTO / COTAS	2ª [illegible]
417567-2	[illegible]	3ª [illegible]

PRÊMIO TARIFÁRIO (R$)	IOF (R$)	PRÊMIO TOTAL (R$)	DATA DE PAGAMENTO
R$390,84	R$1,50	R$396,4	[illegible]

OBSERVAÇÕES: [illegible]
251109/[illegible]CONS BYN 25415
ITAU UNIBANCO S.A.
[illegible]/ACESSIBIL/BODE/ACESSIBIL

LOCAL	DATA
RIO DE JANEIRO	25042015

SEGURO OBRIGATÓRIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEÍCULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NÃO - SEGURO DPVAT

RJ Nº 011877226070 BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA
www.dpvatsegurodetransito.com.br
SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCÍCIO	DATA EMISSÃO
2015	25042015

VIA	CPF / CNPJ	PLACA
1	05.938.009/0001-61	LOX9617

RENAVAM	MARCA / MODELO
00579908844	SCANIA/NEOBUS ROAD R

ANO FAB.	CAT. TARIF.	Nº CHASSI
2012	3	9BSK4X200C3811984

PRÊMIO TARIFÁRIO

FNS (R$)	DENATRAN (R$)	CUSTO DO SEGURO (R$)
175,88	19,54	195,42

CUSTO DO BILHETE (R$)	IOF (R$)	TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
4,15	1,50	396,42

PAGAMENTO	DATA DE QUITAÇÃO
[X] COTA ÚNICA [ ] PARCELADO	[illegible]

SEGURADORA LÍDER - DPVAT
CNPJ 09.2[illegible]
www.seguradoralider.com.br

PMDB
O PARTIDO DO BRASIL

Memorando nº TES/PMDB n.º 002/15

Brasília, DF, 29 de maio de 2015

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 522
CPADI/SJD

Para: **SANDRO SALAZAR**
Coordenador dos Núcleos do PMDB Nacional

De: **GILBERTO JÚNIOR DE LOYOLA**
Chefe de Gabinete Tesouraria Nacional do PMDB

Assunto: **Ref. Ofícios do Núcleo PMDB Jovem, nos 037 e 038/2015.**

Senhor Coordenador,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, faço referência aos Ofícios do Núcleo PMDB Jovem, números 037 e 038/2015, datados de 22 de maio de 2015, subscrito pelo Presidente Nacional da Juventude do PMDB, Senhor **PABLO HENRIQUE REZENDE**, para esclarecer o que segue:

Preliminarmente, cumpre registrar que os expedientes nos foram entregues somente no dia 28/05/2015, às 17:30. Outrossim, registro que o partido politico não pode despender recursos com a realização eventos de outra entidade, logo o expediente deve ser corrigido, no sentido de se alterar seu objeto para **Encontro Nacional da Juventude Nacional do PMDB, por ocasião do 54º Congresso da UNE**.

Para atendimento da demanda dever-se-á observar regras prescritas na Resolução TSE n.º 23.432/2014 e na Portaria TSE n.º 07/2015, que editou a Orientação Técnica n.º 001/2015, a saber:

Em relação aos itens solicitados no Ofício de n.º 037/2015, providenciar 03 (três) orçamentos, para aquisição dos itens que serão adquiridos, inclusive em relação às locações, registrando que o partido não efetua pagamentos

03-06-15

antecipados, logo para que o evento transcorra dentro do previsto é necessário encaminhar com a maior brevidade possível os documentos, pois pagamentos somente serão realizados com toda documentação exigida e após despacho com os gestores do Partido (Presidente/Tesoureiro).

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
523

Ainda acerca das demandas, registro que a Resolução TSE n.º 23.432/2014 e Orientação TSE n.º 001/2015, define regras especificas para cada tipo de serviço e/ou produto contratado, assim, pela taxatividade do texto, transcrevo:

Resolução:

Art. 18. A comprovação dos gastos deve ser realizada por meio de documento fiscal idôneo, sem emendas ou rasuras, devendo conter a data de emissão, a descrição detalhada, o valor da operação e a identificação do emitente e do destinatário ou dos contraentes pelo nome ou razão social, CPF ou CNPJ e endereço.

§ 1º Além do documento fiscal idôneo, a que se refere o caput deste artigo, a Justiça Eleitoral poderá admitir, para fins de comprovação de gasto, qualquer meio idôneo de prova, inclusive outros documentos, tais como:

I – contrato;

II – comprovante de entrega de material ou da prestação efetiva do serviço;

(...)

§ 7º Os comprovantes de gastos deverão conter descrição detalhada, observando-se que:

II – a comprovação de gastos relativos a transporte aéreo e hospedagem poderá ser realizada mediante a apresentação de nota explicativa, acompanhada das respectivas faturas emitidas pelas agências de viagem, desde que, concomitantemente, seja apresentado:

a) prova da vinculação do beneficiário com a agremiação e a de que a viagem foi realizada para atender aos propósitos partidários;

b) bilhete da passagem, acompanhado dos comprovantes de sua utilização; e

c) nota fiscal, emitida pelo estabelecimento hoteleiro com identificação do hóspede.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
524
OFÍCIO SJD

Orientação Técnica:

Art. 1º....

(...)

III – documentos complementares referentes aos gastos efetuados com recursos oriundos do Fundo Partidário:

*c) **Aluguéis** e condomínios - cópia do contrato de locação de bens em nome do partido, faturas ou recibos de pagamento ao locador ou, se for o caso, os boletos bancários de cobrança;*

*d) **Alimentação**, com a apresentação dos seguintes documentos:*

1. documento fiscal com a descrição completa, contendo a quantidade, natureza da operação, valor unitário e valor total;

2. relatório contendo o nome/CPF do beneficiário e sua vinculação com o partido, e o motivo da despesa; e

3. cópia do contrato, no caso de contratação de serviços de alimentação, bem como ata de reunião, folder ou informativo/comunicação oficial que vinculem a realização do evento à despesa, conforme o caso.

(...)

*f) **Passagens**, com a apresentação dos seguintes documentos:*

1. fatura da empresa de turismo ou bilhete rodoviário;

2. Comprovante do efetivo uso de passagens aéreas com a apresentação do e-ticket, canhoto do cartão de embarque ou declaração da companhia aérea; e

3. Relatório contendo a identificação (nome/CPF) do beneficiário e sua vinculação com o partido, o valor da passagem, o período, a origem e o destino e finalidade da viagem;

O PARTIDO DO BRASIL

Registro que a vinculação com o partido deverá ser comprovada pela juntada da certidão de filiação dos participantes, que pode ser obtida a partir do site do TSE, no endereço:

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 525
DOMINGOS

http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-filiacao-partidaria

Cumpre destacar ainda, que em relação às passagens aéreas, o órgão responsável pela emissão, deverá encaminhar ao beneficiário o cartão de embarque, cuja cópia deverá ser encaminhada à Tesouraria para fechamento das faturas, sendo vedado o encaminhamento do bilhete eletrônico (e-ticket), ao passageiro.

Cumpre registrar ainda, que na hipótese de não utilização do bilhete o beneficiário é responsável pela comunicação imediata ao partido, para que tome as providências necessárias, junto à agência de turismo, fornecedora.

Impende destacar também, que não será admitida remarcação de passagens aéreas, salvo por motivo de forma maior, desde que justificada com documentos que ateste a sua necessidade.

Por fim, registro que as empresas que eventualmente fornecerão produtos e/ou serviços ao partido por ocasião do Encontro Nacional da JPMDB, devem possuir conta bancária em nome da pessoa jurídica, esta em dias com as obrigações fiscais, em especial em relação ao regulamento que obriga a emissão da NF-e, pois algumas empresas ainda não se enquadraram, motivo que impede que o partido as contrate.

Atenciosamente,

Gilberto Junior de Loyola
Chefe de Gabinete

Ofício nº 037/2015

Brasília – DF, 22 de maio de 2015.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fl. 526
DESENTRANHADO

Com meus respeitosos cumprimentos, solicito a Vossa Excelência autorizar o custeio dos itens abaixo relacionados que proporcionará todo apoio necessário para realização do 54º Congresso da UNE que abordará temas FIES (Financiamento Estudantil), Mídias Sociais, Regionalização das vagas do Enem, Formação Política e Reforma Política. O Congresso será realizado no mês de junho do corrente ano.

Certo da atenção que dispensará ao assunto, antecipo os meus agradecimentos.

- 200 Bandeiras da JPMDB
- 100 Bandeiras MDB Estudantil
- 02 Banners 10x2
- 30 mil Cartilhas
- 50 mil Adesivos de Peito
- 02 Tendas 10x10
- 01 Trio Elétrico
- 02 Freezers
- 100 Cadeiras
- 20 Mesas
- 6000 Garrafas de água
- 500 Camisas JPMDB/MDB ESTUDANTIL

Tesouraria do Diretório Nacional do PMDB
Protocolo nº 19
Data 28/05/15
Hora 17:30
Assinatura
BRASÍLIA - DF

Atenciosamente,

Pablo Henrique Rezende
Presidente Nacional da JPMDB

A Sua Excelência o Senhor

Presidente MICHEL TEMER
Presidente Nacional do Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB
Brasília – Distrito Federal

JUVENTUDE - PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO – PMDB
Câmara dos Deputados – Ed. Principal – T04 – Pç. dos Três Poderes
70.160-900 – juventude@pmdb.org.br
Brasília Distrito Federal

Ofício nº 038/2015

Brasília – DF, 22 de maio de 2015

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fl. 527
PROCESSO

Senhor Presidente,

Com os meus cordiais cumprimentos, solicito a Vossa Excelência autorizar, o custeio de passagens aéreas e hospedagens para a realização do 54º Congresso da UNE, que acontecerá em Goiânia nos dias 3 a 7 de junho do corrente ano.

05 passagens para membros da executiva
25 hospedagens

O objetivo desse encontro é aguçar a formação de opinião da JPMDB.

Certo da atenção que dispensará ao assunto, antecipo os meus agradecimentos.

Atenciosamente,

Pablo Henrique Rezende
Presidente Nacional da JPMDB

Tesouraria do Diretório Nacional do PMDB
Protocolo nº 407
Data 22/05/15
Hora 17:30
Assinatura
BRASÍLIA - DF

Leandro Salazar
Coordenador dos Núcleos - PMDB

A Sua Excelência o Senhor
Presidente MICHEL TEMER
Presidente Nacional do Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB
Brasília – Distrito Federal

JUVENTUDE - PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO – PMDB
Câmara dos Deputados – Ed. Principal – T04 – Pç. dos Três Poderes
70.160-900 – juventude@pmdb.org.br
Brasília Distrito Federal

...IDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO
...J: 00.676.213/0001-38
P...AÇA DOS TRÊS PODERES - CÂMARA DOS DEPUTADOS
EDIFÍCIO PRINCIPAL, SALA T-06
CEP: 70.160-900 BRASÍLIA - DF

PLANILHA DE LANÇAMENTOS

PMDB
O PARTIDO DO BRASIL

Centro de Custo: FUNDO PARTIDÁRIO **Município/UF:** BRASIL/

Planilha: 000000001141
Data: 12/06/2015
Departamento: PRESIDENTE

Conta	Descrição	Débito (R$)	Crédito (R$)
2.1.1.01.01.02.024	Central de Prod. Gráf. e Ed. Ltda-EPP	1.290,00	
	Pago NFS n.° 000188, Central De Produção Gráfica E Editora Ltda, CNPJ N° 10.460.820/0001-10 - cheque n° 860392		
1.1.1.01.02.01	Bco do Brasil C/C n.° 412.116-3		1.290,00
	Pago NFS n.° 000188, Central De Produção Gráfica E Editora Ltda, CNPJ N° 10.460.820/0001-10 - cheque n° 860392		
	TOTAIS.....	**1.290,00**	**1.290,00**

CONFERIDO
Contabilidade

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fl. 528
PROCESSO

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO
CNPJ: 00.676.213/0001-38
PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CÂMARA DOS DEPUTADOS
EDIFÍCIO PRINCIPAL, SALA T-06
CEP: 70.160-900 BRASÍLIA - DF

PLANILHA DE LANÇAMENTO
PROVISÕES

PMDB
O PARTIDO DO BRASIL

Orgão: FUNDO PARTIDÁRIO | **Município/UF:** BRASIL/

Documento: 000188
Data: 02/06/2015
Tipo Mov. 1.2.02 Nota Fiscal de Serviço sem Retenção

Conta	Descrição	Débito (R$)	Crédito (R$)
3.1.1.01.05.02	Materiais impressos	1.290,00	
	Vlr. NFS n.° 000188, Central De Produção Gráfica E Editora Ltda, CNPJ n°10.460.820/0001-10.		
2.1.1.01.01.02.024	Central de Prod. Gráf. e Ed. Ltda-EPP		1.290,00
	Vlr. NFS n.° 000188, Central De Produção Gráfica E Editora Ltda, CNPJ n°10.460.820/0001-10.		
	TOTAIS.....	**1.290,00**	**1.290,00**

CONFERIDO
Contabilidade

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 529
ORIGINAL

Documento impresso pela Tesouraria Nacional do PMDB

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - DIRETÓRIO NACIONAL

CNPJ: 00.676.213/0001-38
PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CÂMARA DOS DEPUTADOS
EDIFÍCIO PRINCIPAL, SALA T-06
CEP: 70.160-900 BRASÍLIA - DF

CONTROLE DE RECEBIMENTOS, PAGAMENTOS E/OU CÓPIA DE CHEQUE

PMDB O PARTIDO DO BRASIL

0062

Nº Sistema - 56824

Movimento - Nota Fiscal de Serviço sem Retenção

Favorecido - Central De Produção Gráfica E Editora Ltda

CNPJ 10.460.820/0001-10

BANCO: 001 **Débito em conta corrente n.º** 412.116-3 - Fundo Partidário

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 530
CRIMINAL

NFS ou NFS-e Nº 000000000188 **CHEQUE Nº** 000000860392

DEPARTAMENTO: PRESIDENTE

DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
3.1.1.01.05.02 - Materiais impressos	R$ 1.290,00
TOTAL =>	R$ 1.290,00

HISTÓRICO	VALOR
NFS nº 000188, Pagamento referente a Material impresso (impressão Jornal/Movimento n.º 224), conforme Nfe. UM MIL, DUZENTOS E NOVENTA REAIS	R$ 1.290,00

Brasília - DF, **12 de junho de 2015**

CAIXA	TESOUREIRO	DIGITADOR	ARQUIVISTA	CONTADOR
		Aryane de Sousa Santana		

VERIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS

(X) COPIA CHEQUE / REMESSA	(X) COMPROVANTE DE PAGAMENTO
(X) NOTA FISCAL/FATURA	( ) COMPROVANTE DE ENTREGA

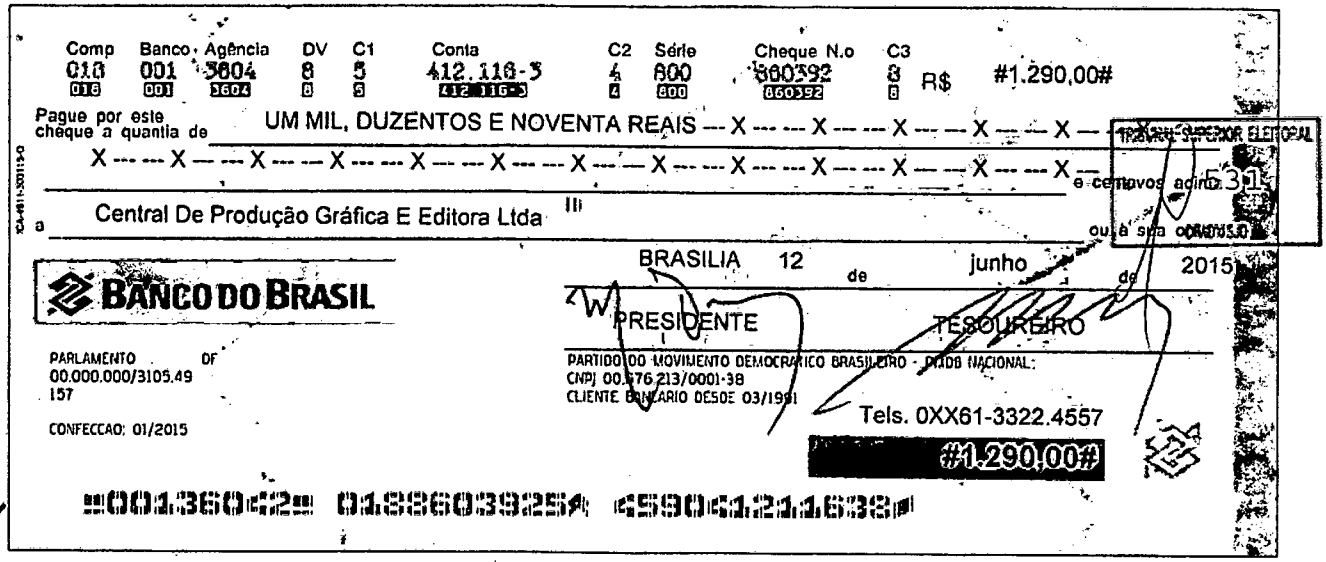

Comp 018 | Banco 001 | Agência 3604 | DV 8 | C1 5 | Conta 412.116-3 | C2 4 | Série 800 | Cheque N.o 860392 | C3 8 | R$ #1.290,00#

Pague por este cheque a quantia de UM MIL, DUZENTOS E NOVENTA REAIS --- X --- --- X --- --- X --- --- X --- --- X --- --- X --- --- X --- --- X --- --- X --- --- X --- --- X --- --- X --- --- X --- --- X --- --- X --- --- X --- --- X --- --- X --- e centavos ad

a Central De Produção Gráfica E Editora Ltda

ou à sua ordem

BANCO DO BRASIL

BRASILIA 12 de junho de 2015

PRESIDENTE TESOUREIRO

PARLAMENTO DF
00.000.000/3105.49
157

CONFECCAO: 01/2015

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO - PMDB NACIONAL
CNPJ 00.676.213/0001-38
CLIENTE BANCARIO DESDE 03/1991

Tels. 0XX61-3322.4557

#1.290,00#

Central De Produção Gráfica E Editora Ltda
CNPJ 10.460.820/0001-10 Valor: 1.290,00

Fatura/NF: 000000018801

DADOS BANCÁRIOS PARA DEPÓSITO

Banco: 001
Agencia: 4037 - 1
Conta/Corre 10619 - 4
Identificador: 00.676.213/0001-38

20314165908176

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 532
DOCUMENTO

Comprovação de Pagamento

Abaixo a comprovação de pagamento:

CENTRAL DE PRODUÇÃO GRAFICA E EDITORA LTDA

Conforme cheque n.° **860392** Conta: **412.116-3**

No valor de : **R$ 1.290,00**

12/06/2015 - BANCO DO BRASIL - 11:35:01
481117436 0067
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: C P GRAF EDITORIAL LTDA
AGENCIA: 4037-1 CONTA: 10.619-4

DATA	12/06/2015
NR. DOCUMENTO	48.111.743.600.067
VALOR CHEQUE BB LIQUID.	1.290,00
VALOR TOTAL	1.290,00

NR.AUTENTICACAO 6.339.A9B.0C1.2B9.E2A
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

12/06/2015 - BANCO DO BRASIL - 11:35:01
481117436 0067
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: C P GRAF EDITORIAL LTDA
AGENCIA: 4037-1 CONTA: 10.619-4

DATA	12/06/2015
NR. DOCUMENTO	48.111.743.600.067
VALOR CHEQUE BB LIQUID.	1.290,00
VALOR TOTAL	1.290,00

NR.AUTENTICACAO 6.339.A9B.0C1.2B9.E2A
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

RECEBEMOS DE CENTRAL DE PRODUÇÃO GRÁFICA E EDITORA LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.188 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

CENTRAL DE PRODUÇÃO GRÁFICA E EDITORA LTDA

ADE - CONJ. 20 - LOJAS 03/06 - LOTE, 20 - - ÁGUAS CLARAS,
Brasilia, DF - CEP: 71989300 - Fone/Fax: 6133996291

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.000.188
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
5315 0610 4608 2000 0110 5500 1000 0001 8810 7600 5014

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 533
CADASTRO

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
SERVIÇO		353150017848890 - 02/06/2015 16:01
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST TRIB.**	**CNPJ**
0751280700155		10.460.820/0001-10

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO - DIRETORIO			00.676.213/0001-38	02/06/2015
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
PRAÇA DOS TRÊS PODERES - EDIF. PRINCIPAL,	BRASÍLIA		70160-900	
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Brasilia		DF		

FATURA

PAGAMENTO A PRAZO

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.290,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	1- Destinatário/Remetente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ IPI
0025	JORNAL - BOLETIM BOLETIM MOVIMENTO - BRASÍLIA/DF, 03 DE JUNHO DE 2015 - Nº 224 - FORMATO 45X30CM, IMPRESSOS EM OFF SET À 4/4 CORES, COM 04 PÁGINAS, EM PAPEL LD AP-90G/M2: ACABAMENTO DOBRADO E EMPACOTADO. Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 0,00	49029000	0300	5933	UNID	1.500,0000	0,8600	1.290,00					

Tesouraria do Diretório Nacional do PMDB
Protocolo nº 504
Data 04/06/15
Hora 13:23
Assinatura
BRASÍLIA - DF

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
0751280700155	1.290,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL....IMPRESSOS ISENTO DE IMPOSTOS CONFORME ARTIGO 150 INCISO VI LETRA D DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 PARA LIVROS, JORNAIS E PERIODICOS. ..DADOS BANCARIOS PARA DEPOSITO: BANCO DO BRASIL 001 - AGÊNCIA 4037-1...C/C: 10619-4 - PROCON DF: 151 - SCS - QUDRA 08 - ED. VENCNACIO 2000 - BRASÍLIA/DF	

Dados da NFe

Chave de acesso		
53-1506-10.460.820/0001-10-55-001-000.000.188-107.600.501-4		
Número NF-e	Série	
188	1	
Tipo de Operação	Tipo de Emissão	
1-saída	1 - Normal	
Data de emissão		
02/06/2015 15:56:00-03:00		

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 534

Emitente

Razão Social do Emitente	CNPJ do Emitente	UF
CENTRAL DE PRODUÇÃO GRÁFICA E EDITORA LTDA	10.460.820/0001-10	DF

Destinatário

Razão Social do Destinatário	CNPJ do Destinatário	UF
PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO - DIRETORIO	00.676.213/0001-38	DF

Autorização de uso:

Autorização de uso	Número do Protocolo	*Digest Value* da NF-e
02/06/2015 16:01:40	353150017848890	6prvJ6eNPXzBY/2iQcgdv1dHaVc=
Base de cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Valor Total da NF-e
0,00	0,00	1.290,00

Data/Hora Impressão: 09/06/2015 13:33:57

Válida somente com a apresentação conjunta do Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica - DANFE

Central de Produção
Gráfica e Editora Ltda

Declaração de Pessoa Jurídica

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 535
DESENTRANHADO

Ao
Partido do Movimento Democrático Brasileiro – Diretório
A/C: Departamento de Contas à Pagar
Ref: Nota Fiscal **nº 000.188**

A **Central de Produção Gráika e Editora Ltda - Epp**, com ADE - Conjunto 20 - Lote 08 – Lojas 03/06-S/N, Águas Claras, Brasília/DF, declara ao **PMDB - Partido do Movimento Democrático Brasileiro – Diretório,** para fins de não incidência na fonte do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I – preenche os seguintes requisitos:

a) *Conservar em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação deusas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar a sua situação patrimonial;*

b) *Cumpre as obrigações acessórias a* que está sujeita, em conformidade, com a legislação pertinente;

II – o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informa à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à entidade pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação destas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, juntamente com as demais pessoas que para ela ocorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributaria, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Código penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Brasília/DF, 03 de maio de 2015

Assinatura

Central de Produção Gráfica e Editora Ltda
Central de Produção Gráfica e Editora Ltda

ADE - Conjunto 20 - Lote 08 - Lojas 03,04,05 e 06 - S/N - Águas Claras - Brasília/DF - CEP: 71989-300 - Fone: (61) 3399-5681 - 3399-6291
CNPJ: 10.460.820/0001-10 CF-DF: 07.512.807/001-55
CENTRALGRAPH@GMAIL.COM

Consulta Optantes

Data da consulta: 09/06/2015

Identificação do Contribuinte

CNPJ : **10.460.820/0001-10**
Nome Empresarial : **CENTRAL DE PRODUCAO GRAFICA E EDITORA LTDA - ME**

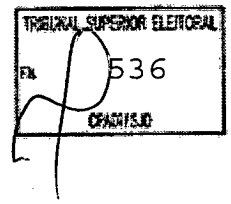

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 06/11/2008**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

Clique aqui para informações sobre como optar pelo SIMEI.

Voltar

Movimento

Brasília, Distrito Federal, 5 de junho de 2013, número 224

www.pmdb.org.br

PMDB

Impresso Especial
9912172/0072007-DR/DSB
PMDB
Correios

Senado aprova reserva de 6% das moradias de programas públicos para idosos

Os idosos poderão ter direito a 6% das moradias de programas habitacionais do governo, como o Minha Casa, Minha Vida. É o que determina o projeto de lei (PLC) 52/2011, de autoria da ex-deputada Íris de Araújo (GO), aprovado de forma terminativa pela Comissão de Assuntos Sociais (CAS) do Senado. Agora, o PLC segue para reanálise na Câmara dos Deputados.

Os senadores fizeram uma série de modificações no projeto, que já havia sido aprovado pela Câmara. Durante a análise na Comissão de Direitos Humanos (CDH), que votou a proposta antes da Comissão de Assuntos Sociais, os

Jonas Pereira/Agência Senado

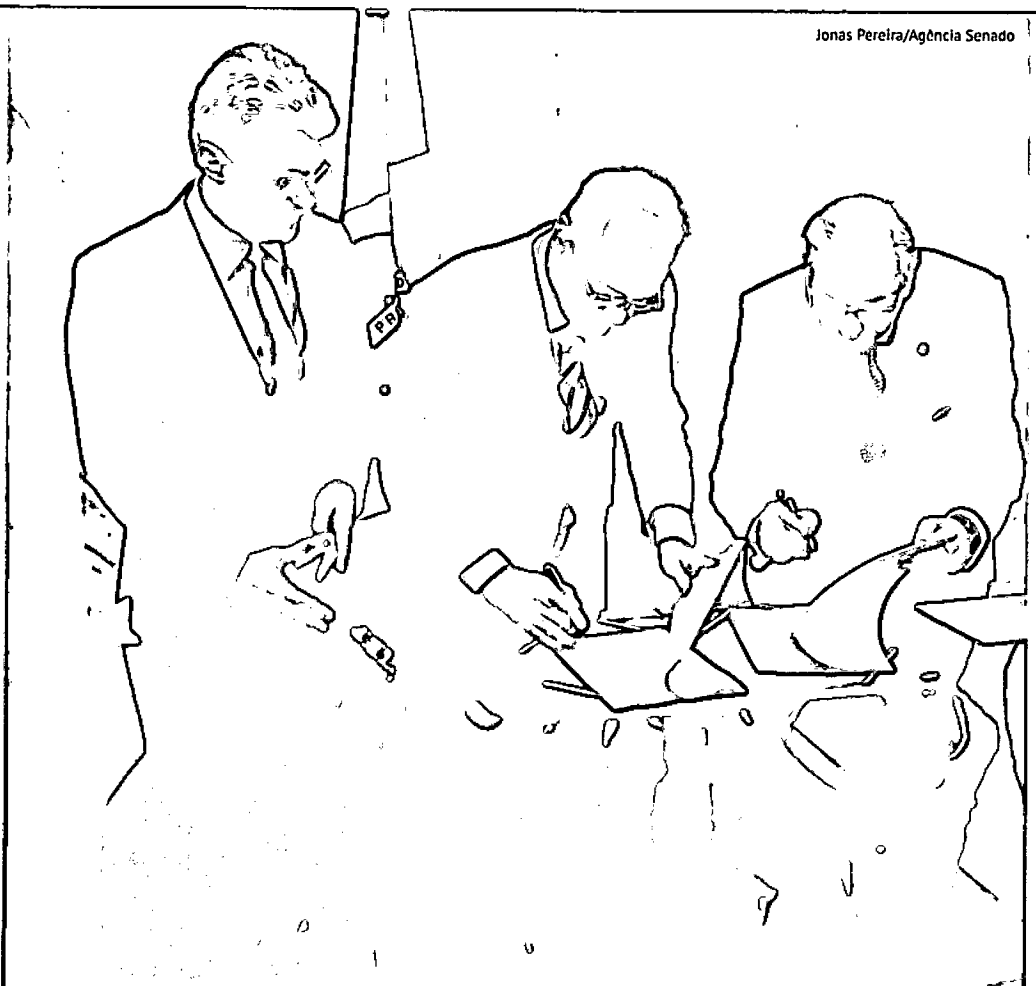

Comissão mista vai analisar nova lei para

Presidenta sanciona direitos das domésticas, mas medida sofre vetos

A presidente Dilma Rousseff sancionou com vetos nesta terça-feira (2) a Lei Complementar que regulamenta as novas regras do contrato de trabalho doméstico, aprovadas pela Proposta de Emenda Constitucional (PEC) das Domésticas. A Lei define os direitos do trabalhador doméstico, institui o Simples Doméstico, que é um regime unificado de pagamento de tributos, de contribuições e dos demais encargos do empregador doméstico que deverá ainda ser regulamentado no prazo de 120 dias a contar da publicação. A Lei Complementar 150 está publicada no Diário Oficial da União desta terça-feira.

Foram vetados dois itens na Lei: o que estende a jornada de 12 horas trabalhadas por 36 horas de descanso para os trabalhadores de outras categorias, períodos), licença-maternidade de 120 dias, aviso prévio e multa contratual de 40%.

As despesas com empregados domésticos podem ser deduzidas no Imposto de Renda. Ao todo, o empregador pagará mensalmente 20% de tributos (8% de FGTS + 8% de INSS + 0,8% de seguro contra acidente + 3,2% relativos à rescisão contratual).

Nova Regulamentação

A contribuição do patrão para o INSS passa o ser de 8%

O recolhimento do FGTS feito pelo empregador será de 8% ao mês

A multa de 40% nos casos de demissão sem justo causa será substituído pelo pagamento mensal de 3,2% do salário para criar uma espécie

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO
CNPJ: 00.676.213/0001-38
PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CÂMARA DOS DEPUTADOS
EDIFÍCIO PRINCIPAL, SALA T-06
CEP: 70.160-900 BRASÍLIA - DF

PLANILHA DE LANÇAMENTOS

PMDB O PARTIDO DO BRASIL

Centro de Custo: FUNDO PARTIDÁRIO **Município/UF:** BRASIL/

Planilha: 000000001142
Data: 12/06/2015
Departamento: PMDB/AM

Conta	Descrição	Débito (R$)	Crédito (R$)
3.1.1.01.10.02	Direção Estadual	29.312,78	
	Vlr. Débito referente a transferencia para o Diretório Estadual PMDB/AM, CNPJ nº 04.160.131/0001-97 - remessa nº 2144		
1.1.1.01.02.01	Bco do Brasil C/C n.º 412.116-3		29.312,78
	Vlr. Débito referente a transferencia para o Diretório Estadual PMDB/AM, CNPJ nº 04.160.131/0001-97 - remessa nº 2144		
	TOTAIS.....	**29.312,78**	**29.312,78**

CONFERIDO

Contabilidade

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
538
CANDELÁRIA

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - DIRETÓRIO NACIONAL

CNPJ: 00.676.213/0001-38
PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CÂMARA DOS DEPUTADOS
EDIFÍCIO PRINCIPAL, SALA T-06
CEP: 70.160-900 BRASÍLIA - DF

CONTROLE DE RECEBIMENTOS, PAGAMENTOS E/OU CÓPIA DE CHEQUE

PMDB
O PARTIDO DO BRASIL

0062

Nº Sistema - 56861

Movimento - RM FLUXUS

Favorecido - AM - DIRETÓRIO ESTADUAL DO PMDB DO AMAZONAS

CNPJ 04.160.131/0001-97

BANCO: 001 **Débito em conta corrente n.º** 412.116-3 - Fundo Partidário

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 539
CPADI/SJD

AUTORIZAÇÃO PARA LIBERAÇÃO DE CRÉDITO Nº 000201505203

DEPARTAMENTO: PMDB/AM

DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
3.1.1.01.10.02 - Direção Estadual	R$ 29.312,78
TOTAL =>	R$ 29.312,78

HISTÓRICO	VALOR
DISTRIBUIÇÃO FUNDO PARTIDÁRIO - DOTAÇÃO 05/2015. 25%. VINTE E NOVE MIL, TREZENTOS E DOZE REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS	R$ 29.312,78

Brasília - DF, **11 de junho de 2015**

CAIXA	TESOUREIRO	DIGITADOR	ARQUIVISTA	CONTADOR
		Diogo Freitas		

VERIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS

(X) COPIA CHEQUE / REMESSA (X) COMPROVANTE DE PAGAMENTO

(X) RECIBO DE DOAÇÃO

Documento impresso pela Tesouraria Nacional do PMDB

BANCO DO BRASIL

Autorização para Liberação dos créditos - Pag302

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOC BRASILEIRO
09/06/2015

Favorecido	Inscrição	Banco	Agencia	Conta	Valor
Pagamentos para : 11/06/2015		Remessa :	2144		
AM - DIRETÓRIO ESTADUAL	04.160.131/0001-97	001	3378-2	00.000.163.431-3	29.312,78
Total parcial: R$	29.312,78	quantidade:		00001	
Total geral: R$	29.312,78	quantidade:		00001	

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
540

Solicitamos e autorizamos a liberação para processamento do arquivo gerado pelo aplicativo Pagamentos de fornecedores, salários e outros, transmitido eletronicamente contendo 00001 registro(s) no valor total de R$ 29.312,78 em favos do(s) acima relacionado(s).

Prefixo da Agência : 3604-8

Conta Corrente Debitada: 00.000.412.116 3

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOC BRASILEIRO

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO

PRESIDENTE NACIONAL

TESOUREIRO NACIONAL

PROTOCOLO
11 JUN. 2015
BANCO DO BRASIL S.A.
Parlamento - (DF)

Arquivo	P:\Base BB\BBTransf\remessa\PAGRM_706530_0002144.rem				
Data de modificação	09/06/2015-17:13:26	Tamanho	1450 bytes		
Formato	CNAB240	Início do envio	10:13:10	Fim do envio	10:13:10
Resultado	Arquivo enviado com sucesso				

BANCO DO BRASIL

Comprovante do Pagamento - Pag202

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOC BRA
15/06/2015

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 541

15/06/2015 - BANCO DO BRASIL - 7:55:55

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

FORMA DE PAGAMENTOS: CRÉDITO EM CONTA CORRENTE

CLIENTE: PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOC BRA

AGÊNCIA: 3604-8 **CONTA: 00.000.412.116-3**

==========

DATA DA TRANSFERÊNCIA: **12/06/2015**

NÚMERO DO DOCUMENTO: **001000000000**

VALOR TOTAL: **29.312,78**

******** TRANSFERIDO PARA :**

CLIENTE: AM - DIRETORIO ESTADUAL DO PMD

BANCO : 1 - Banco 1

AGÊNCIA : 3.378-2

CONTA : 00.000.163.431-3

==========

Nr. Autenticação: 1.FC1.99F.D3F.1A7.BE6

OBS: REF. A UMA COMPLEMENTAÇÃO DE CREDITO

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, §3º).

Direção Estadual/Distrital - AMAZONAS - AM	Numeração: P1500.03.02550.AM.000006
15 - PMDB - Partido do Movimento Democrático Brasileiro	CNPJ: 04.160.131/0001-97

( ) Doação para Campanha ( ) Outros recursos (X) Fundo Partidário

Doação efetuada por: PMDB - Diretório Nacional	CPF/CNPJ 00.676.213/0001-38

Dados bancários do Doador

Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação
001	3604-8	412.116-3		A33I161138870074007

Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação

Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento

Valor em R$	Valor por extenso
29.312,78	(Vinte e nove mil trezentos e doze reais e setenta e oito centavos)

Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)	CPF/CNPJ do doador originário
Nome do responsável pela emissão do recibo Miguel Capobiango Neto	CPF do responsável pela emissão do recibo 785013427-34
Assinatura do responsável pela emissão do recibo Miguel Capobiango Neto Secretário Geral Executiva Estadual PMDB-AM	Data da emissão do recibo 12 de junho de 2015

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
PROTOCOLO
542

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRATICO
CÂMARA DOS DEPUTADOS, EDIFÍCIO PRINCIPAL, SALA T-06
PRAÇA DOS TRES PODERES BRASILIA - DF
CEP: 70165-900 TELEFONE: 33113260

DEMOSTRATIVO DE DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS DO FUNDO PARTIDÁRIO

COD. RELATÓRIO: 07.01.02 RM Fluxus 11.52.60.2
DATA EMISSÃO: 09/06/2015 USUÁRIO: 0061

PMDB O PARTIDO DO BRASIL

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2015

Nº DOTAÇÃO	6ª DOTAÇÃO		
DATA DEPÓSITO	09/06/2015	VALOR DOTAÇÃO	1.961.421,81
DATA DEPÓSITO		VALOR MULTAS	
DATA LIBERAÇÃO	11/06/2015	TOTAL	1.961.421,81

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL Fls. 543 DESPACHO

VALOR TOTAL	**R$ 1.961.421,81**
FUNDAÇÃO ULYSSES	392.284,36
DIRETÓRIO NACIONAL	294.213,21
PMDB MULHER	98.071,09
DIRETÓRIOS ESTADUAIS	1.274.924,24
TOTAL GERAL	**1.961.421,81**
DIRETÓRIOS REGIONAIS	**1.274.924,24**

Parcela igual	382.477,27	27	14.165,82
Parcela conforme eleitores	382.477,27	135.344.953	0,00
Parcela Bancada Federal	254.984,85	76	3.355,06
Parcela Bancada Estadual	254.984,85	150	1.699,90

	DIRETÓRIO ESTADUAL	PROP. ESTAD.	PROP. FED.	PROP. ELEIT.	Parc. igual	TOTAL
1	ACRE	3.399,80	3.355,06	1.328,84	14.165,82	20.538,03
2	ALAGOAS	5.099,70	6.710,13	5.733,72	14.165,82	29.270,20
3	AMAZONAS	8.499,50	3.355,06	5.735,12	14.165,82	29.312,78
4	AMAPÁ	3.399,80	3.355,06	1.188,00	14.165,82	20.408,03
5	BAHIA	10.199,39	6.710,13	26.940,03	14.165,82	53.552,69
6	CEARÁ	3.399,80	16.775,32	16.588,34	14.165,82	47.011,67
7	DISTRITO FEDERAL	3.399,80	3.355,06	5.185,04	14.165,82	24.097,61
8	ESPÍRITO SANTO	8.499,50	6.710,13	7.118,45	14.165,82	33.686,69
	FUND. ULYSSES					392.284,36
10	GOIÁS	13.599,19	13.420,26	11.453,32	14.165,82	48.589,48
11	MARANHÃO	10.199,39	16.775,32	12.207,54	14.165,82	49.244,40
12	MINAS GERAIS	15.299,09	23.485,45	40.945,64	14.165,82	86.673,28
13	MATO GROSSO DO SUL	10.199,39	10.065,19	4.796,31	14.165,82	36.209,29
14	MATO GROSSO	8.499,50	3.355,06	5.912,08	14.165,82	29.476,13
15	PARÁ	13.599,19	13.420,26	13.464,33	14.165,82	50.445,80
16	PARAÍBA	16.998,99	10.065,19	7.725,30	14.165,82	45.189,53
17	PERNAMBUCO	1.699,90	3.355,06	17.655,86	14.165,82	34.040,00
18	PIAUÍ	10.199,39	6.710,13	6.387,38	14.165,82	34.580,99
19	DIR. NACIONAL					294.213,21
20	PMDB MULHER					98.071,09
21	PARANÁ	22.098,69	20.130,38	21.446,30	14.165,82	71.853,44
22	RIO DE JANEIRO	20.398,79	26.840,51	32.643,48	14.165,82	86.814,13
23	RIO GRANDE DO NORTE	10.199,39	3.355,06	6.335,52	14.165,82	31.436,14
24	RONDÔNIA	3.399,80	6.710,13	3.045,46	14.165,82	25.219,58
25	RORAIMA	1.699,90	6.710,13	767,33	14.165,82	21.547,56
26	RIO GRANDE DO SUL	13.599,19	13.420,26	22.867,59	14.165,82	59.125,75
27	SANTA CATARINA	16.998,99	16.775,32	12.800,50	14.165,82	56.068,30
28	SERGIPE	3.399,80	3.355,06	4.021,14	14.165,82	23.023,24
29	SÃO PAULO	6.799,60	3.355,06	85.506,33	14.165,82	101.378,69
30	TOCANTINS	10.199,39	3.355,06	2.677,74	14.165,82	28.059,72
TOTAL..... R$:						1.961.421,81

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO
CNPJ: 00.676.213/0001-38
PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CÂMARA DOS DEPUTADOS
EDIFÍCIO PRINCIPAL, SALA T-06
CEP: 70.160-900 BRASÍLIA - DF

PLANILHA DE LANÇAMENTOS

PMDB O PARTIDO DO BRASIL

Centro de Custo: FUNDO PARTIDÁRIO **Município/UF:** BRASIL/

Planilha: 000000001143
Data: 12/06/2015
Departamento: PMDB/AL

Conta	Descrição	Débito (R$)	Crédito (R$)
3.1.1.01.10.02	Direção Estadual	29.270,20	
	Vlr. Débito referente a transferencia para o Diretório Estadual PMDB/AL, CNPJ nº 01.308.052/0001-92 - remessa nº 2145		
1.1.1.01.02.01	Bco do Brasil C/C n.º 412.116-3		29.270,20
	Vlr. Débito referente a transferencia para o Diretório Estadual PMDB/AL, CNPJ nº 01.308.052/0001-92 - remessa nº 2145		
	TOTAIS.....	**29.270,20**	**29.270,20**

CONFERIDO
Contabilidade

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
544
PROCESSO

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - DIRETÓRIO NACIONAL

CNPJ: 00.676.213/0001-38
PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CÂMARA DOS DEPUTADOS
EDIFÍCIO PRINCIPAL, SALA T-06
CEP: 70.160-900 BRASÍLIA - DF

CONTROLE DE RECEBIMENTOS, PAGAMENTOS E/OU CÓPIA DE CHEQUE

PMDB O PARTIDO DO BRASIL

0062

Nº Sistema - 56860

Movimento - RM FLUXUS

Favorecido - AL - DIRETÓRIO ESTADUAL DO PMDB DE ALAGOAS

CNPJ 01.308.052/0001-92

BANCO: 001 **Débito em conta corrente n.º** 412.116-3 - Fundo Partidário

JUSTIÇA ELEITORAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 545
CPAD/TSJD

AUTORIZAÇÃO PARA LIBERAÇÃO DE CRÉDITO Nº 000201505202

DEPARTAMENTO: PMDB/AL

DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
3.1.1.01.10.02 - Direção Estadual	R$ 29.270,20
TOTAL =>	R$ 29.270,20

HISTÓRICO	VALOR
DISTRIBUIÇÃO FUNDO PARTIDÁRIO - DOTAÇÃO 05/2015. 25%.	
VINTE E NOVE MIL, DUZENTOS E SETENTA REAIS E VINTE CENTAVOS	R$ 29.270,20

Brasília - DF, **11 de junho de 2015**

CAIXA	TESOUREIRO	DIGITADOR	ARQUIVISTA	CONTADOR
		Diogo Freitas		

VERIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS

(X) COPIA CHEQUE / REMESSA (X) COMPROVANTE DE PAGAMENTO

( ) RECIBO DE DOAÇÃO

BANCO DO BRASIL

Autorização para Liberação dos créditos - Pag302

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOC BRASILEIR(
09/06/2015

Favorecido	Inscrição	Banco Agencia	Conta	Valor
Pagamentos para : 11/06/2015	Remessa : 2145			
AL - DIRETÓRIO ESTADUAL	01.308.052/0001-92	001 0013-2	00.000.002.343-4	29.270,20
Total parcial: R$	29.270.20	quantidade:	00001	
Total geral: R$	29.270,20	quantidade:	00001	

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 546
DRA/TSJD

Solicitamos e autorizamos a liberação para processamento do arquivo gerado pelo aplicativo Pagamentos de fornecedores, salários e outros, transmitido eletronicamente contendo 00001 registro(s) no valor total de R$ 29.270,20 em favos do(s) acima relacionado(s).

Prefixo da Agência : 3604-8

Conta Corrente Debitada: 00.000.412.116 3

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOC BRASILEIRO

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO

PRESIDENTE NACIONAL

TESOUREIRO NACIONAL

PROTOCOLO

11 JUN. 2015

BANCO DO BRASIL S.A.
Parlamento - (DF)

Arquivo	P:\Base BB\BBTrans\remessa\PAGRM_706530_0002145.rem				
Data de modificação	09/06/2015-17:16:04	Tamanho	1450 bytes		
Formato	CNAB240	Início do envio	10:13:10	Fim do envio	10:13:10
Resultado	Arquivo enviado com sucesso				

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 547
PROCESSO

15/06/2015 - BANCO DO BRASIL - 7:55:55

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

FORMA DE PAGAMENTOS: CRÉDITO EM CONTA CORRENTE

CLIENTE: PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOC BRA

AGÊNCIA: 3604-8 CONTA: 00.000.412.116-3

==========

DATA DA TRANSFERÊNCIA: 12/06/2015

NÚMERO DO DOCUMENTO: 001000000000

VALOR TOTAL: 29.270,20

****** TRANSFERIDO PARA :

CLIENTE: AL - DIRETORIO ESTADUAL DO PMD

BANCO : 1 - Banco 1

AGÊNCIA : 0.013-2

CONTA : 00.000.002.343-4

==========

Nr. Autenticação: A.ADA.928.24C.384.580

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:
1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, §3º).

Direção Estadual/Distrital - ALAGOAS - AL	Numeração: P1500.03.27855.AL.000007
15 - PMDB - Partido do Movimento Democrático Brasileiro	CNPJ: 01.308.052/0001-92

( ) Doação para Campanha ( ) Outros recursos (X) Fundo Partidário

Doação efetuada por:	CPF/CNPJ
PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - DIRETÓRIO NACIONAL	00.676.213/0001-38

Dados bancários do Doador

Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação
001	3604-8	412.116-3		1000

Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação

Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento
VIA REMESSA - DOC Nº 1000

Valor em R$	Valor por extenso
29.270,20	VINTE E NOVE MIL DUZENTOS E SETENTA REAIS E VINTE CENTAVOS

Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)	CPF/CNPJ do doador originário

Nome do responsável pela emissão do recibo	CPF do responsável pela emissão do recibo
CARLOS RICARDO NASCIMENTO SANTA RITTA	101.620.114-15
Assinatura do responsável pela emissão do recibo	Data da emissão do recibo
	13/06/2015

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
PROCESSO
548

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRATICO
CÂMARA DOS DEPUTADOS, EDIFÍCIO PRINCIPAL, SALA T-06
PRACA DOS TRES PODERES BRASILIA - DF
CEP: 70165-900 TELEFONE: 33113260

DEMOSTRATIVO DE DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS DO FUNDO PARTIDÁRIO
COD. RELATÓRIO: 07.01.02 RM Fluxus 11.52.60.2
DATA EMISSÃO: 09/06/2015 USUÁRIO: 0061

PMDB O PARTIDO DO BRASIL

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2015

Nº DOTAÇÃO	6ª DOTAÇÃO		
DATA DEPÓSITO	09/06/2015	VALOR DOTAÇÃO	1.961.421,81
DATA DEPÓSITO		VALOR MULTAS	
DATA LIBERAÇÃO	11/06/2015	TOTAL	1.961.421,81

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fl. 549
DRA/TSE

VALOR TOTAL	**R$ 1.961.421,81**
FUNDAÇÃO ULYSSES	392.284,36
DIRETÓRIO NACIONAL	294.213,21
PMDB MULHER	98.071,09
DIRETÓRIOS ESTADUAIS	1.274.924,24
TOTAL GERAL	1.961.421,81
DIRETÓRIOS REGIONAIS	**1.274.924,24**

Parcela igual	382.477,27	27	14.165,82
Parcela conforme eleitores	382.477,27	135.344.953	0,00
Parcela Bancada Federal	254.984,85	76	3.355,06
Parcela Bancada Estadual	254.984,85	150	1.699,90

	DIRETÓRIO ESTADUAL	PROP. ESTAD.	PROP. FED.	PROP. ELEIT.	Parc. igual	TOTAL
1	ACRE	3.399,80	3.355,06	1.328,84	14.165,82	20.538,03
2	ALAGOAS	5.099,70	6.710,13	5.733,72	14.165,82	29.270,20
3	AMAZONAS	8.499,50	3.355,06	5.735,12	14.165,82	29.312,78
4	AMAPÁ	3.399,80	3.355,06	1.188,00	14.165,82	20.408,03
5	BAHIA	10.199,39	6.710,13	26.940,03	14.165,82	53.552,69
6	CEARÁ	3.399,80	16.775,32	16.588,34	14.165,82	47.011,67
7	DISTRITO FEDERAL	3.399,80	3.355,06	5.185,04	14.165,82	24.097,61
8	ESPÍRITO SANTO	8.499,50	6.710,13	7.118,45	14.165,82	33.686,69
	FUND. ULYSSES					392.284,36
	GOIÁS	13.599,19	13.420,26	11.453,32	14.165,82	48.589,48
11	MARANHÃO	10.199,39	16.775,32	12.207,54	14.165,82	49.244,40
12	MINAS GERAIS	15.299,09	23.485,45	40.945,64	14.165,82	86.673,28
13	MATO GROSSO DO SUL	10.199,39	10.065,19	4.796,31	14.165,82	36.209,29
14	MATO GROSSO	8.499,50	3.355,06	5.912,08	14.165,82	29.476,13
15	PARÁ	13.599,19	13.420,26	13.464,33	14.165,82	50.445,80
16	PARAÍBA	16.998,99	10.065,19	7.725,30	14.165,82	45.189,53
17	PERNAMBUCO	1.699,90	3.355,06	17.655,86	14.165,82	34.040,00
18	PIAUÍ	10.199,39	6.710,13	6.387,38	14.165,82	34.580,99
19	DIR. NACIONAL					294.213,21
20	PMDB MULHER					98.071,09
21	PARANÁ	22.098,69	20.130,38	21.446,30	14.165,82	71.853,44
22	RIO DE JANEIRO	20.398,79	26.840,51	32.643,48	14.165,82	86.814,13
23	RIO GRANDE DO NORTE	10.199,39	3.355,06	6.335,52	14.165,82	31.436,14
24	RONDÔNIA	3.399,80	6.710,13	3.045,46	14.165,82	25.219,58
25	RORAIMA	1.699,90	6.710,13	767,33	14.165,82	21.547,56
26	RIO GRANDE DO SUL	13.599,19	13.420,26	22.867,59	14.165,82	59.125,75
27	SANTA CATARINA	16.998,99	16.775,32	12.800,50	14.165,82	56.068,30
28	SERGIPE	3.399,80	3.355,06	4.021,14	14.165,82	23.023,24
29	SÃO PAULO	6.799,60	3.355,06	85.506,33	14.165,82	101.378,69
30	TOCANTINS	10.199,39	3.355,06	2.677,74	14.165,82	28.059,72
TOTAL..... R$:						1.961.421,81

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO
CNPJ: 00.676.213/0001-38
PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CÂMARA DOS DEPUTADOS
EDIFÍCIO PRINCIPAL, SALA T-06
CEP: 70.160-900 BRASÍLIA - DF

PLANILHA DE LANÇAMENTOS

PMDB
O PARTIDO DO BRASIL

Centro de Custo: FUNDO PARTIDÁRIO **Município/UF:** BRASIL/

Planilha: 000000001144
Data: 12/06/2015
Departamento: PMDB/AC

Conta	Descrição	Débito (R$)	Crédito (R$)
3.1.1.01.10.02	Direção Estadual	20.538,03	
	Vlr. Débito referente a transferencia para o Diretório Estadual PMDB/AC, CNPJ nº 04.514.550/0001-80 - remessa nº 2147		
1.1.1.01.02.01	Bco do Brasil C/C n.º 412.116-3		20.538,03
	Vlr. Débito referente a transferencia para o Diretório Estadual PMDB/AC, CNPJ nº 04.514.550/0001-80 - remessa nº 2147		
	TOTAIS.....	**20.538,03**	**20.538,03**

CONFERIDO
Contabilidade

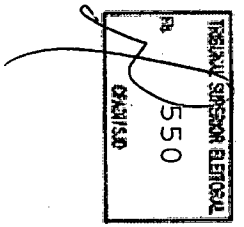

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - DIRETÓRIO NACIONAL

CNPJ: 00.676.213/0001-38
PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CÂMARA DOS DEPUTADOS
EDIFÍCIO PRINCIPAL, SALA T-06
CEP: 70.160-900 BRASÍLIA - DF

CONTROLE DE RECEBIMENTOS, PAGAMENTOS E/OU CÓPIA DE CHEQUE

PMDB O PARTIDO DO BRASIL

0062

Nº Sistema - 56885

Movimento - RM FLUXUS

Favorecido - AC - DIRETÓRIO ESTADUAL DO PMDB DO ACRE

CNPJ	04.514.550/0001-80

BANCO: 001 **Débito em conta corrente n.º** 412.116-3 - Fundo Partidário

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 551
CPAD/TSE

AUTORIZAÇÃO PARA LIBERAÇÃO DE CRÉDITO Nº 000201505227

DEPARTAMENTO: PMDB/AC

DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
3.1.1.01.10.02 - Direção Estadual	R$ 20.538,03
TOTAL =>	R$ 20.538,03

HISTÓRICO	VALOR
DISTRIBUIÇÃO FUNDO PARTIDÁRIO - DOTAÇÃO 05/2015. 25%.	
VINTE MIL, QUINHENTOS E TRINTA E OITO REAIS E TRES CENTAVOS	R$ 20.538,03

Brasília - DF, **11 de junho de 2015**

CAIXA	TESOUREIRO	DIGITADOR	ARQUIVISTA	CONTADOR
		Diogo Freitas		

VERIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS

(L) COPIA CHEQUE / REMESSA ( ) COMPROVANTE DE PAGAMENTO

( ) RECIBO DE DOAÇÃO

BANCO DO BRASIL

Autorização para Liberação dos créditos - Pag302

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOC BRASILEIRO
09/06/2015

Favorecido	Inscrição	Banco	Agencia	Conta	Valor
Pagamentos para : 11/06/2015		Remessa :	2147		
AC - DIRETÓRIO ESTADUAL	04.514.550/0001-80	001	0071-X	00.000.003.327-8	20.538,03
Total parcial: R$	20.538,03	quantidade:		00001	
Total geral: R$	20.538,03	quantidade:		00001	

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 552
DRAP/TSE

Solicitamos e autorizamos a liberação para processamento do arquivo gerado pelo aplicativo Pagamentos de fornecedores, salários e outros, transmitido eletronicamente contendo 00001 registro(s) no valor total de R$ 20.538,03 em favos do(s) acima relacionado(s).

Prefixo da Agência : 3604-8

Conta Corrente Debitada: 00.000.412.116 3

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOC BRASILEIRO

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO

PRESIDENTE NACIONAL

TESOUREIRO NACIONAL

PROTOCOLO

11 JUN. 2015

BANCO DO BRASIL S.A.
Parlamento - (DF)

Arquivo	P:\Base BB\BBTransf\remessa\PAGRM_706530_0002147.rem				
Data de modificação	09/06/2015-17:18:13	Tamanho	1450 bytes		
Formato	CNAB240	Início do envio	10:13:11	Fim do envio	10:13:11
Resultado	Arquivo enviado com sucesso				

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 553
CPI/2015.00

15/06/2015 - BANCO DO BRASIL - 7:55:55

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

FORMA DE PAGAMENTOS: CRÉDITO EM CONTA CORRENTE

CLIENTE: PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOC BRA

AGÊNCIA: 3604-8 CONTA: 00.000.412.116-3

==========

DATA DA TRANSFERÊNCIA: 12/06/2015

NÚMERO DO DOCUMENTO: 001000000000

VALOR TOTAL: 20.538,03

****** TRANSFERIDO PARA :

CLIENTE: AC - DIRETORIO REGIONAL DO PMD

BANCO : 1 - Banco 1

AGÊNCIA : 0.071-X

CONTA : 00.000.003.327-8

==========

Nr. Autenticação: 8.979.BAD.5D6.942.A39

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:
1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, §3º).

Direção Estadual/Distrital - ACRE - AC	Numeração: P1500.03.01392.AC.000006
15 - PMDB - Partido do Movimento Democrático Brasileiro	CNPJ: 04.514.550/0001-80
( ) Doação para Campanha ( ) Outros recursos (X) Fundo Partidário	
Doação efetuada por: DIRETÓRIO NACIONAL	CPF/CNPJ 00.676.213/0001-38

Dados bancários do Doador

Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação
001	3604-8	412.116-3		1.000

Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação

Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento

Valor em R$	Valor por extenso
R$ 20.538,03	Vinte mil, quinhentos e trinta e oito reais e três centavos.

Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)	CPF/CNPJ do doador originário

Nome do responsável pela emissão do recibo	CPF do responsável pela emissão do recibo
ADALBERTO FERREIRA DA SILVA	021.753.392-20
Assinatura do responsável pela emissão do recibo	Data da emissão do recibo
X	

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
554

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRATICO
CÂMARA DOS DEPUTADOS, EDIFÍCIO PRINCIPAL, SALA T-06
PRACA DOS TRES PODERES BRASILIA - DF
CEP: 70165-900 TELEFONE: 33113260

DEMOSTRATIVO DE DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS DO FUNDO PARTIDÁRIO
COD. RELATÓRIO: 07.01.02 RM Fluxus 11.52.60.2
DATA EMISSÃO: 09/06/2015 USUÁRIO: 0061

PMDB O PARTIDO DO BRASIL

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2015

Nº DOTAÇÃO	6ª DOTAÇÃO		
DATA DEPÓSITO	09/06/2015	VALOR DOTAÇÃO	1.961.421,81
DATA DEPÓSITO		VALOR MULTAS	
DATA LIBERAÇÃO	11/06/2015	TOTAL	1.961.421,81

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 555
DESATADO

VALOR TOTAL	**R$ 1.961.421,81**
FUNDAÇÃO ULYSSES	392.284,36
DIRETÓRIO NACIONAL	294.213,21
PMDB MULHER	98.071,09
DIRETÓRIOS ESTADUAIS	1.274.924,24
TOTAL GERAL	1.961.421,81
DIRETÓRIOS REGIONAIS	1.274.924,24

Parcela igual	382.477,27	27	14.165,82
Parcela conforme eleitores	382.477,27	135.344.953	0,00
Parcela Bancada Federal	254.984,85	76	3.355,06
Parcela Bancada Estadual	254.984,85	150	1.699,90

	DIRETÓRIO ESTADUAL	PROP. ESTAD.	PROP. FED.	PROP. ELEIT.	Parc. igual	TOTAL
1	ACRE	3.399,80	3.355,06	1.328,84	14.165,82	20.538,03
2	ALAGOAS	5.099,70	6.710,13	5.733,72	14.165,82	29.270,20
3	AMAZONAS	8.499,50	3.355,06	5.735,12	14.165,82	29.312,78
4	AMAPÁ	3.399,80	3.355,06	1.188,00	14.165,82	20.408,03
5	BAHIA	10.199,39	6.710,13	26.940,03	14.165,82	53.552,69
6	CEARÁ	3.399,80	16.775,32	16.588,34	14.165,82	47.011,67
7	DISTRITO FEDERAL	3.399,80	3.355,06	5.185,04	14.165,82	24.097,61
8	ESPÍRITO SANTO	8.499,50	6.710,13	7.118,45	14.165,82	33.686,69
	FUND. ULYSSES					392.284,36
	GOIÁS	13.599,19	13.420,26	11.453,32	14.165,82	48.589,48
11	MARANHÃO	10.199,39	16.775,32	12.207,54	14.165,82	49.244,40
12	MINAS GERAIS	15.299,09	23.485,45	40.945,64	14.165,82	86.673,28
13	MATO GROSSO DO SUL	10.199,39	10.065,19	4.796,31	14.165,82	36.209,29
14	MATO GROSSO	8.499,50	3.355,06	5.912,08	14.165,82	29.476,13
15	PARÁ	13.599,19	13.420,26	13.464,33	14.165,82	50.445,80
16	PARAÍBA	16.998,99	10.065,19	7.725,30	14.165,82	45.189,53
17	PERNAMBUCO	1.699,90	3.355,06	17.655,86	14.165,82	34.040,00
18	PIAUÍ	10.199,39	6.710,13	6.387,38	14.165,82	34.580,99
19	DIR. NACIONAL					294.213,21
20	PMDB MULHER					98.071,09
21	PARANÁ	22.098,69	20.130,38	21.446,30	14.165,82	71.853,44
22	RIO DE JANEIRO	20.398,79	26.840,51	32.643,48	14.165,82	86.814,13
23	RIO GRANDE DO NORTE	10.199,39	3.355,06	6.335,52	14.165,82	31.436,14
24	RONDÔNIA	3.399,80	6.710,13	3.045,46	14.165,82	25.219,58
25	RORAIMA	1.699,90	6.710,13	767,33	14.165,82	21.547,56
26	RIO GRANDE DO SUL	13.599,19	13.420,26	22.867,59	14.165,82	59.125,75
27	SANTA CATARINA	16.998,99	16.775,32	12.800,50	14.165,82	56.068,30
28	SERGIPE	3.399,80	3.355,06	4.021,14	14.165,82	23.023,24
29	SÃO PAULO	6.799,60	3.355,06	85.506,33	14.165,82	101.378,69
30	TOCANTINS	10.199,39	3.355,06	2.677,74	14.165,82	28.059,72
TOTAL.....R$:						1.961.421,81

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO
CNPJ: 00.676.213/0001-38
PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CÂMARA DOS DEPUTADOS
EDIFÍCIO PRINCIPAL, SALA T-06
CEP: 70.160-900 BRASÍLIA - DF

PLANILHA DE LANÇAMENTOS

PMDB O PARTIDO DO BRASIL

Centro de Custo: FUNDO PARTIDÁRIO **Município/UF:** BRASIL/

Planilha: 000000001145
Data: 12/06/2015
Departamento: PMDB/AP

Conta	Descrição	Débito (R$)	Crédito (R$)
3.1.1.01.10.02	Direção Estadual	20.408,03	
	Vlr. Débito referente a transferencia para o Diretório Estadual PMDB/AP, CNPJ nº 01.381.911/0001-79 - remessa nº 2148		
1.1.1.01.02.01	Bco do Brasil C/C n.º 412.116-3		20.408,03
	Vlr. Débito referente a transferencia para o Diretório Estadual PMDB/AP, CNPJ nº 01.381.911/0001-79 - remessa nº 2148		
	TOTAIS.....	**20.408,03**	**20.408,03**

CONFERIDO
Contabilidade

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 556
BRASÍLIA

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - DIRETÓRIO NACIONAL

CNPJ: 00.676.213/0001-38
PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CÂMARA DOS DEPUTADOS
EDIFÍCIO PRINCIPAL, SALA T-06
CEP: 70.160-900 BRASÍLIA - DF

CONTROLE DE RECEBIMENTOS, PAGAMENTOS E/OU CÓPIA DE CHEQUE

PMDB O PARTIDO DO BRASIL

0062

Nº Sistema - 56862

Movimento - RM FLUXUS

Favorecido - AP - DIRETÓRIO ESTADUAL DO PMDB DO AMAPÁ

CNPJ	01.381.911/0001-79

BANCO: 001 **Débito em conta corrente n.º** 412.116-3 - Fundo Partidário

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 557
OFICIOSO

AUTORIZAÇÃO PARA LIBERAÇÃO DE CRÉDITO Nº 000201505204

DEPARTAMENTO: PMDB/AP

DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
3.1.1.01.10.02 - Direção Estadual	R$ 20.408,03
TOTAL =>	R$ 20.408,03

HISTÓRICO	VALOR
DISTRIBUIÇÃO FUNDO PARTIDÁRIO - DOTAÇÃO 05/2015. 25%.	
VINTE MIL, QUATROCENTOS E OITO REAIS E TRES CENTAVOS	R$ 20.408,03

Brasília - DF, 11 de junho de 2015

CAIXA	TESOUREIRO	DIGITADOR	ARQUIVISTA	CONTADOR
		Diogo Freitas		

VERIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS

(✓) COPIA CHEQUE / REMESSA (✓) COMPROVANTE DE PAGAMENTO

(✓) RECIBO DE DOAÇÃO

Documento impresso pela Tesouraria Nacional do PMDB

BANCO DO BRASIL

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOC BRASILEIRC

Autorização para Liberação dos créditos - Pag302

09/06/2015

Favorecido	Inscrição	Banco	Agencia	Conta	Valor
Pagamentos para : 11/06/2015	Remessa : 2148				
AP - DIRETÓRIO ESTADUAL	01.381.911/0001-79		001 4544-6	00.000.009.299-1	20.408,03
Total parcial: R$	20.408,03	quantidade:		00001	
Total geral: R$	20.408,03	quantidade:		00001	

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 558
DOCUMENTO

Solicitamos e autorizamos a liberação para processamento do arquivo gerado pelo aplicativo Pagamentos de fornecedores, salários e outros, transmitido eletronicamente contendo 00001 registro(s) no valor total de R$ 20.408,03 em favos do(s) acima relacionado(s).

Prefixo da Agência : 3604-8

Conta Corrente Debitada: 00.000.412.116 3

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOC BRASILEIRO

PRESIDENTE NACIONAL

TESOUREIRO NACIONAL

PROTOCOLO
11 JUN. 2015
BANCO DO BRASIL S.A.
Parlamento - (DF)

Arquivo	P:\Base BB\BBTransf\remessa\PAGRM_706530_0002148.rem				
Data de modificação	09/06/2015-17:20:09	Tamanho	1450 bytes		
Formato	CNAB240	Início do envio	10:13:11	Fim do envio	10:13:11
Resultado	Arquivo enviado com sucesso				

BANCO DO BRASIL

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOC BRA

Comprovante do Pagamento - Pag202 15/06/2015

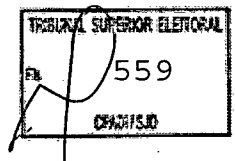

15/06/2015 - BANCO DO BRASIL - 7:55:55

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

FORMA DE PAGAMENTOS: CRÉDITO EM CONTA CORRENTE

CLIENTE: PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOC BRA

AGÊNCIA: 3604-8 **CONTA: 00.000.412.116-3**

==========

DATA DA TRANSFERÊNCIA: **12/06/2015**

NÚMERO DO DOCUMENTO: **001000000000**

VALOR TOTAL: **20.408,03**

******** TRANSFERIDO PARA :**

CLIENTE: AP - DIRETORIO ESTADUAL DO PMD

BANCO : 1 - Banco 1

AGÊNCIA : 4.544-6

CONTA : 00.000.009.299-1

==========

Nr. Autenticação: C.63C.6C1.191.606.C6F

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:
1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, §3º).

Direção Estadual/Distrital - AMAPÁ - AP	Numeração: P1500.03.86050.AP.000006
15 - PMDB - Partido do Movimento Democrático Brasileiro	CNPJ: 01.381.911/0001-79

( ) Doação para Campanha ( ) Outros recursos (X) Fundo Partidário

Doação efetuada por:	CPF/CNPJ
DIRETORIO NACIONA DO PMDB	00.676.213/0001-38

Dados bancários do Doador

Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação
001	3604-8	412.116		

Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação

Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento

Valor em R$	Valor por extenso
20.408,03	Vinte mil, quatrocentos e oito reais e três centavos

Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)	CPF/CNPJ do doador originário
DIRETORIO NACIONAL DO PMDB	00.676.213/0001-38

Nome do responsável pela emissão do recibo	CPF do responsavél pela emissão do recibo
Erica da Silva Pires	048.981.842-00
Assinatura do responsável pela emissão do recibo	**Data da emissão do recibo**
	12/06/2015

JUSTIÇA ELEITORAL TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL CONFERE COM O ORIGINAL 560

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRATICO
CÂMARA DOS DEPUTADOS, EDIFÍCIO PRINCIPAL, SALA T-06
PRACA DOS TRES PODERES BRASILIA - DF
CEP: 70165-900 TELEFONE: 33113260

DEMOSTRATIVO DE DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS DO FUNDO PARTIDÁRIO
COD. RELATÓRIO: 07.01.02 RM Fluxus 11.52.60.2
DATA EMISSÃO: 09/06/2015 USUÁRIO: 0061

PMDB O PARTIDO DO BRASIL

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2015

Nº DOTAÇÃO	6ª DOTAÇÃO		
DATA DEPÓSITO	09/06/2015	VALOR DOTAÇÃO	1.961.421,81
DATA DEPÓSITO		VALOR MULTAS	
DATA LIBERAÇÃO	11/06/2015	TOTAL	1.961.421,81

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 561
CRADASTRO

VALOR TOTAL	**R$ 1.961.421,81**
FUNDAÇÃO ULYSSES	392.284,36
DIRETÓRIO NACIONAL	294.213,21
PMDB MULHER	98.071,09
DIRETÓRIOS ESTADUAIS	1.274.924,24
TOTAL GERAL	**1.961.421,81**

DIRETÓRIOS REGIONAIS	**1.274.924,24**		
Parcela igual	382.477,27	27	14.165,82
Parcela conforme eleitores	382.477,27	135.344.953	0,00
Parcela Bancada Federal	254.984,85	76	3.355,06
Parcela Bancada Estadual	254.984,85	150	1.699,90

	DIRETÓRIO ESTADUAL	PROP. ESTAD.	PROP. FED.	PROP. ELEIT.	Parc. igual	TOTAL
1	ACRE	3.399,80	3.355,06	1.328,84	14.165,82	20.538,03
2	ALAGOAS	5.099,70	6.710,13	5.733,72	14.165,82	29.270,20
3	AMAZONAS	8.499,50	3.355,06	5.735,12	14.165,82	29.312,78
4	AMAPÁ	3.399,80	3.355,06	1.188,00	14.165,82	20.408,03
5	BAHIA	10.199,39	6.710,13	26.940,03	14.165,82	53.552,69
6	CEARÁ	3.399,80	16.775,32	16.588,34	14.165,82	47.011,67
7	DISTRITO FEDERAL	3.399,80	3.355,06	5.185,04	14.165,82	24.097,61
8	ESPÍRITO SANTO	8.499,50	6.710,13	7.118,45	14.165,82	33.686,69
	FUND. ULYSSES					392.284,36
	GOIÁS	13.599,19	13.420,26	11.453,32	14.165,82	48.589,48
11	MARANHÃO	10.199,39	16.775,32	12.207,54	14.165,82	49.244,40
12	MINAS GERAIS	15.299,09	23.485,45	40.945,64	14.165,82	86.673,28
13	MATO GROSSO DO SUL	10.199,39	10.065,19	4.796,31	14.165,82	36.209,29
14	MATO GROSSO	8.499,50	3.355,06	5.912,08	14.165,82	29.476,13
15	PARÁ	13.599,19	13.420,26	13.464,33	14.165,82	50.445,80
16	PARAÍBA	16.998,99	10.065,19	7.725,30	14.165,82	45.189,53
17	PERNAMBUCO	1.699,90	3.355,06	17.655,86	14.165,82	34.040,00
18	PIAUÍ	10.199,39	6.710,13	6.387,38	14.165,82	34.580,99
19	DIR. NACIONAL					294.213,21
20	PMDB MULHER					98.071,09
21	PARANÁ	22.098,69	20.130,38	21.446,30	14.165,82	71.853,44
22	RIO DE JANEIRO	20.398,79	26.840,51	32.643,48	14.165,82	86.814,13
23	RIO GRANDE DO NORTE	10.199,39	3.355,06	6.335,52	14.165,82	31.436,14
24	RONDÔNIA	3.399,80	6.710,13	3.045,46	14.165,82	25.219,58
25	RORAIMA	1.699,90	6.710,13	767,33	14.165,82	21.547,56
26	RIO GRANDE DO SUL	13.599,19	13.420,26	22.867,59	14.165,82	59.125,75
27	SANTA CATARINA	16.998,99	16.775,32	12.800,50	14.165,82	56.068,30
28	SERGIPE	3.399,80	3.355,06	4.021,14	14.165,82	23.023,24
29	SÃO PAULO	6.799,60	3.355,06	85.506,33	14.165,82	101.378,69
30	TOCANTINS	10.199,39	3.355,06	2.677,74	14.165,82	28.059,72
TOTAL..... R$:						1.961.421,81

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO
CNPJ: 00.676.213/0001-38
PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CÂMARA DOS DEPUTADOS
EDIFÍCIO PRINCIPAL, SALA T-06
CEP: 70.160-900 BRASÍLIA - DF

PLANILHA DE LANÇAMENTOS

PMDB O PARTIDO DO BRASIL

Centro de Custo: FUNDO PARTIDÁRIO **Município/UF:** BRASIL/

Planilha: 000000001146
Data: 12/06/2015
Departamento: PMDB/BA

Conta	Descrição	Débito (R$)	Crédito (R$)
3.1.1.01.10.02	Direção Estadual	53.552,69	
	Vlr. Débito referente a transferencia para o Diretório Estadual PMDB/BA, CNPJ nº 13.549.175/0001-02 - remessa nº 2149		
1.1.1.01.02.01	Bco do Brasil C/C n.º 412.116-3		53.552,69
	Vlr. Débito referente a transferencia para o Diretório Estadual PMDB/BA, CNPJ nº 13.549.175/0001-02 - remessa nº 2149		
	TOTAIS.....	**53.552,69**	**53.552,69**

CONFERIDO
Contabilidade

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fl. 562
ASSESSORIA

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - DIRETÓRIO NACIONAL

CNPJ: 00.676.213/0001-38
PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CÂMARA DOS DEPUTADOS
EDIFÍCIO PRINCIPAL, SALA T-06
CEP: 70.160-900 BRASÍLIA - DF

CONTROLE DE RECEBIMENTOS, PAGAMENTOS E/OU CÓPIA DE CHEQUE

PMDB O PARTIDO DO BRASIL

0062

Nº Sistema - 56863

Movimento - RM FLUXUS

Favorecido - BA - DIRETÓRIO ESTADUAL DO PMDB DA BAHIA

CNPJ	13.549.175/0001-02

BANCO: 001 **Débito em conta corrente n.º** 412.116-3 - Fundo Partidário

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 563
ASSINATURA

AUTORIZAÇÃO PARA LIBERAÇÃO DE CRÉDITO Nº 000201505205

DEPARTAMENTO: PMDB/BA

DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
3.1.1.01.10.02 - Direção Estadual	R$ 53.552,69
TOTAL =>	R$ 53.552,69

HISTÓRICO	VALOR
DISTRIBUIÇÃO FUNDO PARTIDÁRIO - DOTAÇÃO 05/2015. 25%.	
CINQUENTA E TRES MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS	R$ 53.552,69

Brasília - DF, **11 de junho de 2015**

CAIXA	TESOUREIRO	DIGITADOR	ARQUIVISTA	CONTADOR
		Diogo Freitas		

VERIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS

(P) COPIA CHEQUE / REMESSA
( ) COMPROVANTE DE PAGAMENTO
(P) RECIBO DE DOAÇÃO

BANCO DO BRASIL

Autorização para Liberação dos créditos - Pag302

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOC BRASILEIRO
09/06/2015

Favorecido	Inscrição	Banco	Agencia	Conta	Valor
Pagamentos para : 11/06/2015	Remessa : 2149				
BA - DIRETÓRIO ESTADUAL	13.549.175/0001-02	001	2957-2	00.000.005.794-0	53.552,69
Total parcial: R$	53.552,69	quantidade:		00001	
Total geral: R$	53.552,69	quantidade:		00001	

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 564
DESENTRANHADO

Solicitamos e autorizamos a liberação para processamento do arquivo gerado pelo aplicativo Pagamentos de fornecedores, salários e outros, transmitido eletronicamente contendo 00001 registro(s) no valor total de R$ 53.552,69 em favos do(s) acima relacionado(s).

Prefixo da Agência : 3604-8

Conta Corrente Debitada: 00.000.412.116 3

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOC BRASILEIRO

PRESIDENTE NACIONAL

TESOUREIRO NACIONAL

PROTOCOLO
11 JUN. 2015
BANCO DO BRASIL S.A.
Parlamento - (DF)

Arquivo	P:\Base BB\BBTransf\remessa\PAGRM_706530_0002149.rem				
Data de modificação	09/06/2015-17:22:37	Tamanho	1450 bytes		
Formato	CNAB240	Início do envio	10:13:12	Fim do envio	10:13:12
Resultado	Arquivo enviado com sucesso				

BANCO DO BRASIL

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOC BRA

Comprovante do Pagamento - Pag202

15/06/2015

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fl. 565
PROTOCOLO

15/06/2015 - BANCO DO BRASIL - 7:55:55

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

FORMA DE PAGAMENTOS: CRÉDITO EM CONTA CORRENTE

CLIENTE: PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOC BRA

AGÊNCIA: 3604-8 CONTA: 00.000.412.116-3

==========

DATA DA TRANSFERÊNCIA: 12/06/2015

NÚMERO DO DOCUMENTO: 001000000000

VALOR TOTAL: 53.552,69

****** TRANSFERIDO PARA :

CLIENTE: BA - DIRETORIO ESTADUAL DO PMD

BANCO : 1 - Banco 1

AGÊNCIA : 2.957-2

CONTA : 00.000.005.794-0

==========

Nr. Autenticação: B.027.0DC.8C3.FFF.D8E

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:
1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, §3º).

Direção Estadual/Distrital	Numeração: P1500.03.38490.BA.000006
BAHIA - BA	CNPJ: 13.549.175/0001-02

( ) Doação para Campanha ( ) Outros recursos (X) Fundo Partidário

Doação efetuada por:	CPF/CNPJ
DIRECAO NACIONAL	00.676.213/0001-38

Dados bancários do Doador

Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação

Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação

Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento

Valor em R$	Valor por extenso
53.552,69	CINQUENTA E TRES MIL. QUINHENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS

Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)	CPF/CNPJ do doador originário

Nome do responsável pela emissão do recibo	CPF do responsável pela emissão do recibo
LEONARDO AMERICO SILVEIRA DE OLIVEIRA	890.336.125-34
Assinatura do responsável pela emissão do recibo	Data da emissão do recibo
X	22/06/15

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
CONFERE COM O ORIGINAL
566

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRATICO
CÂMARA DOS DEPUTADOS, EDIFÍCIO PRINCIPAL, SALA T-06
PRAÇA DOS TRES PODERES BRASILIA - DF
CEP: 70165-900 TELEFONE: 33113260

DEMOSTRATIVO DE DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS DO FUNDO PARTIDÁRIO
COD. RELATÓRIO: 07.01.02 RM Fluxus 11.52.60.2
DATA EMISSÃO: 09/06/2015 USUÁRIO: 0061

PMDB O PARTIDO DO BRASIL

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2015

Nº DOTAÇÃO	6ª DOTAÇÃO		
DATA DEPÓSITO	09/06/2015	VALOR DOTAÇÃO	1.961.421,81
DATA DEPÓSITO		VALOR MULTAS	
DATA LIBERAÇÃO	11/06/2015	TOTAL	1.961.421,81

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 567
DESENTRANHADO

VALOR TOTAL	**R$ 1.961.421,81**
FUNDAÇÃO ULYSSES	392.284,36
DIRETÓRIO NACIONAL	294.213,21
PMDB MULHER	98.071,09
DIRETÓRIOS ESTADUAIS	1.274.924,24
TOTAL GERAL	1.961.421,81
DIRETÓRIOS REGIONAIS	1.274.924,24

Parcela igual	382.477,27	27	14.165,82
Parcela conforme eleitores	382.477,27	135.344.953	0,00
Parcela Bancada Federal	254.984,85	76	3.355,06
Parcela Bancada Estadual	254.984,85	150	1.699,90

	DIRETÓRIO ESTADUAL	PROP. ESTAD.	PROP. FED.	PROP. ELEIT.	Parc. igual	TOTAL
1	ACRE	3.399,80	3.355,06	1.328,84	14.165,82	20.538,03
2	ALAGOAS	5.099,70	6.710,13	5.733,72	14.165,82	29.270,20
3	AMAZONAS	8.499,50	3.355,06	5.735,12	14.165,82	29.312,78
4	AMAPÁ	3.399,80	3.355,06	1.188,00	14.165,82	20.408,03
5	BAHIA	10.199,39	6.710,13	26.940,03	14.165,82	53.552,69
6	CEARÁ	3.399,80	16.775,32	16.588,34	14.165,82	47.011,67
7	DISTRITO FEDERAL	3.399,80	3.355,06	5.185,04	14.165,82	24.097,61
8	ESPÍRITO SANTO	8.499,50	6.710,13	7.118,45	14.165,82	33.686,69
	FUND. ULYSSES					392.284,36
	GOIÁS	13.599,19	13.420,26	11.453,32	14.165,82	48.589,48
11	MARANHÃO	10.199,39	16.775,32	12.207,54	14.165,82	49.244,40
12	MINAS GERAIS	15.299,09	23.485,45	40.945,64	14.165,82	86.673,28
13	MATO GROSSO DO SUL	10.199,39	10.065,19	4.796,31	14.165,82	36.209,29
14	MATO GROSSO	8.499,50	3.355,06	5.912,08	14.165,82	29.476,13
15	PARÁ	13.599,19	13.420,26	13.464,33	14.165,82	50.445,80
16	PARAÍBA	16.998,99	10.065,19	7.725,30	14.165,82	45.189,53
17	PERNAMBUCO	1.699,90	3.355,06	17.655,86	14.165,82	34.040,00
18	PIAUÍ	10.199,39	6.710,13	6.387,38	14.165,82	34.580,99
19	DIR. NACIONAL					294.213,21
20	PMDB MULHER					98.071,09
21	PARANÁ	22.098,69	20.130,38	21.446,30	14.165,82	71.853,44
22	RIO DE JANEIRO	20.398,79	26.840,51	32.643,48	14.165,82	86.814,13
23	RIO GRANDE DO NORTE	10.199,39	3.355,06	6.335,52	14.165,82	31.436,14
24	RONDÔNIA	3.399,80	6.710,13	3.045,46	14.165,82	25.219,58
25	RORAIMA	1.699,90	6.710,13	767,33	14.165,82	21.547,56
26	RIO GRANDE DO SUL	13.599,19	13.420,26	22.867,59	14.165,82	59.125,75
27	SANTA CATARINA	16.998,99	16.775,32	12.800,50	14.165,82	56.068,30
28	SERGIPE	3.399,80	3.355,06	4.021,14	14.165,82	23.023,24
29	SÃO PAULO	6.799,60	3.355,06	85.506,33	14.165,82	101.378,69
30	TOCANTINS	10.199,39	3.355,06	2.677,74	14.165,82	28.059,72
TOTAL..... R$:						1.961.421,81

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO
CNPJ: 00.676.213/0001-38
PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CÂMARA DOS DEPUTADOS
EDIFÍCIO PRINCIPAL, SALA T-06
CEP: 70.160-900 BRASÍLIA - DF

PLANILHA DE LANÇAMENTOS

PMDB
O PARTIDO DO BRASIL

Centro de Custo: FUNDO PARTIDÁRIO **Município/UF:** BRASIL/

Planilha: 000000001147
Data: 12/06/2015
Departamento: PMDB/CE

Conta	Descrição	Débito (R$)	Crédito (R$)
3.1.1.01.10.02	Direção Estadual	47.011,67	
	Vlr. Débito referente a transferencia para o Diretório Estadual PMDB/CE, CNPJ nº 06.601.686/0001-52 - remessa nº 2150		
1.1.1.01.02.01	Bco do Brasil C/C n.º 412.116-3		47.011,67
	Vlr. Débito referente a transferencia para o Diretório Estadual PMDB/CE, CNPJ nº 06.601.686/0001-52 - remessa nº 2150		
	TOTAIS.....	**47.011,67**	**47.011,67**

CONFERIDO
Contabilidade

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
568

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - DIRETÓRIO NACIONAL

CNPJ: 00.676.213/0001-38
PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CÂMARA DOS DEPUTADOS
EDIFÍCIO PRINCIPAL, SALA T-06
CEP: 70.160-900 BRASÍLIA - DF

CONTROLE DE RECEBIMENTOS, PAGAMENTOS E/OU CÓPIA DE CHEQUE

PMDB
O PARTIDO DO BRASIL

0062

Nº Sistema - 56864

Movimento - RM FLUXUS

Favorecido - CE - DIRETÓRIO ESTADUAL DO PMDB DO CEARÁ

CNPJ 06.601.686/0001-52

BANCO: 001 **Débito em conta corrente n.º** 412.116-3 - Fundo Partidário

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
569
OFÍCIO/SJD

AUTORIZAÇÃO PARA LIBERAÇÃO DE CRÉDITO Nº 000201505206

DEPARTAMENTO: PMDB/CE

DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
3.1.1.01.10.02 - Direção Estadual	R$ 47.011,67
TOTAL =>	R$ 47.011,67

HISTÓRICO	VALOR
DISTRIBUIÇÃO FUNDO PARTIDÁRIO - DOTAÇÃO 05/2015. 25%. QUARENTA E SETE MIL E ONZE REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS	R$ 47.011,67

Brasília - DF, **11 de junho de 2015**

CAIXA	TESOUREIRO	DIGITADOR	ARQUIVISTA	CONTADOR
		Diogo Freitas		

VERIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS

( ) COPIA CHEQUE / REMESSA ( ) COMPROVANTE DE PAGAMENTO

( ) RECIBO DE DOAÇÃO

BANCO DO BRASIL

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOC BRASILEIRO
09/06/2015

Autorização para Liberação dos créditos - Pag302

Favorecido	Inscrição	Banco	Agencia	Conta	Valor
Pagamentos para : 11/06/2015	Remessa : 2150				
CE - DIRETÓRIO ESTADUAL	06.601.686/0001-52		001 3515-7	00.000.004.236-6	47.011,67
Total parcial: R$	47.011.67	quantidade:		00001	
Total geral: R$	47.011,67	quantidade:		00001	

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
570

Solicitamos e autorizamos a liberação para processamento do arquivo gerado pelo aplicativo Pagamentos de fornecedores, salários e outros, transmitido eletronicamente contendo 00001 registro(s) no valor total de R$ 47.011,67 em favos do(s) acima relacionado(s).

Prefixo da Agência : 3604-8

Conta Corrente Debitada: 00.000.412.116 3

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOC BRASILEIRO

PRESIDENTE NACIONAL

TESOUREIRO NACIONAL

PROTOCOLO
11 JUN. 2015
BANCO DO BRASIL S.A
Parlamento - (DF)

Arquivo	P:\Base BB\BBTransf\remessa\PAGRM_706530_0002150.rem				
Data de modificação	09/06/2015-17:24:50	Tamanho	1450 bytes		
Formato	CNAB240	Início do envio	10:13:12	Fim do envio	10:13:12
Resultado	Arquivo enviado com sucesso				

BANCO DO BRASIL

Comprovante do Pagamento - Pag202

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOC BRA
15/06/2015

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 571
DOCUMENTO

15/06/2015 - BANCO DO BRASIL - 7:55:55

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

FORMA DE PAGAMENTOS: CRÉDITO EM CONTA CORRENTE

CLIENTE: PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOC BRA

AGÊNCIA: 3604-8 **CONTA: 00.000.412.116-3**

==========

DATA DA TRANSFERÊNCIA: **12/06/2015**

NÚMERO DO DOCUMENTO: **001000000000**

VALOR TOTAL: **47.011,67**

******** TRANSFERIDO PARA :**

CLIENTE: CE - DIRETORIO ESTADUAL DO PMD

BANCO : 1 - Banco 1

AGÊNCIA : 3.515-7

CONTA : 00.000.004.236-6

==========

Nr. Autenticação: 5.7C1.5F1.1B0.ACC.3CB

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:
1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, §3º).

Direção Estadual/Distrital - CEARÁ - CE	Numeração: P1500.03.13897.CE.000008
15 - PMDB - Partido do Movimento Democrático Brasileiro	CNPJ: 06.601.686/0001-52

( ) Doação para Campanha ( ) Outros recursos (X) Fundo Partidário

Doação efetuada por: PARTIDO DO MOV. DEM. BRASILEIRO - DIR. NACIONAL	CPF/CNPJ 00676213/0001-38

Dados bancários do Doador

Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação
001	3596-3	412116-3		001000

Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação

-

Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento

-

Valor em R$	Valor por extenso
47.011,67	(QUARENTA E SETE MIL E ONZE REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS) -

Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)	CPF/CNPJ do doador originário
-	/

Nome do responsável pela emissão do recibo	CPF do responsável pela emissão do recibo
Eunício Lopes de Oliveira	036.790.043-20
Assinatura do responsável pela emissão do recibo	Data da emissão do recibo
[signature]	12/06/2015

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 572
CRACHÁ/SJD

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRATICO
CÂMARA DOS DEPUTADOS, EDIFÍCIO PRINCIPAL, SALA T-06
PRACA DOS TRES PODERES BRASILIA - DF
CEP: 70165-900 TELEFONE: 33113260

DEMOSTRATIVO DE DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS DO FUNDO PARTIDÁRIO

COD. RELATÓRIO: 07.01.02 RM Fluxus 11.52.60.2
DATA EMISSÃO: 09/06/2015 USUÁRIO: 0061

PMDB O PARTIDO DO BRASIL

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2015

Nº DOTAÇÃO	6ª DOTAÇÃO		
DATA DEPÓSITO	09/06/2015	VALOR DOTAÇÃO	1.961.421,81
DATA DEPÓSITO		VALOR MULTAS	
DATA LIBERAÇÃO	11/06/2015	TOTAL	1.961.421,81

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 573
DOC/ISO

VALOR TOTAL	**R$ 1.961.421,81**
FUNDAÇÃO ULYSSES	392.284,36
DIRETÓRIO NACIONAL	294.213,21
PMDB MULHER	98.071,09
DIRETÓRIOS ESTADUAIS	1.274.924,24
TOTAL GERAL	1.961.421,81

DIRETÓRIOS REGIONAIS	**1.274.924,24**		
Parcela igual	382.477,27	27	14.165,82
Parcela conforme eleitores	382.477,27	135.344.953	0,00
Parcela Bancada Federal	254.984,85	76	3.355,06
Parcela Bancada Estadual	254.984,85	150	1.699,90

	DIRETÓRIO ESTADUAL	PROP. ESTAD.	PROP. FED.	PROP. ELEIT.	Parc. igual	TOTAL
1	ACRE	3.399,80	3.355,06	1.328,84	14.165,82	20.538,03
2	ALAGOAS	5.099,70	6.710,13	5.733,72	14.165,82	29.270,20
3	AMAZONAS	8.499,50	3.355,06	5.735,12	14.165,82	29.312,78
4	AMAPÁ	3.399,80	3.355,06	1.188,00	14.165,82	20.408,03
5	BAHIA	10.199,39	6.710,13	26.940,03	14.165,82	53.552,69
6	CEARÁ	3.399,80	16.775,32	16.588,34	14.165,82	47.011,67
7	DISTRITO FEDERAL	3.399,80	3.355,06	5.185,04	14.165,82	24.097,61
8	ESPÍRITO SANTO	8.499,50	6.710,13	7.118,45	14.165,82	33.686,69
	FUND. ULYSSES					392.284,36
	GOIÁS	13.599,19	13.420,26	11.453,32	14.165,82	48.589,48
	MARANHÃO	10.199,39	16.775,32	12.207,54	14.165,82	49.244,40
12	MINAS GERAIS	15.299,09	23.485,45	40.945,64	14.165,82	86.673,28
13	MATO GROSSO DO SUL	10.199,39	10.065,19	4.796,31	14.165,82	36.209,29
14	MATO GROSSO	8.499,50	3.355,06	5.912,08	14.165,82	29.476,13
15	PARÁ	13.599,19	13.420,26	13.464,33	14.165,82	50.445,80
16	PARAÍBA	16.998,99	10.065,19	7.725,30	14.165,82	45.189,53
17	PERNAMBUCO	1.699,90	3.355,06	17.655,86	14.165,82	34.040,00
18	PIAUÍ	10.199,39	6.710,13	6.387,38	14.165,82	34.580,99
19	DIR. NACIONAL					294.213,21
20	PMDB MULHER					98.071,09
21	PARANÁ	22.098,69	20.130,38	21.446,30	14.165,82	71.853,44
22	RIO DE JANEIRO	20.398,79	26.840,51	32.643,48	14.165,82	86.814,13
23	RIO GRANDE DO NORTE	10.199,39	3.355,06	6.335,52	14.165,82	31.436,14
24	RONDÔNIA	3.399,80	6.710,13	3.045,46	14.165,82	25.219,58
25	RORAIMA	1.699,90	6.710,13	767,33	14.165,82	21.547,56
26	RIO GRANDE DO SUL	13.599,19	13.420,26	22.867,59	14.165,82	59.125,75
27	SANTA CATARINA	16.998,99	16.775,32	12.800,50	14.165,82	56.068,30
28	SERGIPE	3.399,80	3.355,06	4.021,14	14.165,82	23.023,24
29	SÃO PAULO	6.799,60	3.355,06	85.506,33	14.165,82	101.378,69
30	TOCANTINS	10.199,39	3.355,06	2.677,74	14.165,82	28.059,72
TOTAL..... R$:						1.961.421,81

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO
CNPJ: 00.676.213/0001-38
PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CÂMARA DOS DEPUTADOS
EDIFÍCIO PRINCIPAL, SALA T-06
CEP: 70.160-900 BRASÍLIA - DF

PLANILHA DE LANÇAMENTOS

PMDB
O PARTIDO DO BRASIL

Centro de Custo: FUNDO PARTIDÁRIO **Município/UF:** BRASIL/

Planilha: 000000001148
Data: 12/06/2015
Departamento: PMDB/DF

Conta	Descrição	Débito (R$)	Crédito (R$)
3.1.1.01.10.02	Direção Estadual	24.097,61	
	Vlr. Débito referente a transferencia para o Diretório Estadual PMDB/DF, CNPJ nº 02.010.551/0001-61 - remessa nº 2151		
1.1.1.01.02.01	Bco do Brasil C/C n.º 412.116-3		24.097,61
	Vlr. Débito referente a transferencia para o Diretório Estadual PMDB/DF, CNPJ nº 02.010.551/0001-61 - remessa nº 2151		
	TOTAIS.....	**24.097,61**	**24.097,61**

CONFERIDO
Contabilidade

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fl. 574
PROCESSO

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - DIRETÓRIO NACIONAL

CNPJ: 00.676.213/0001-38
PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CÂMARA DOS DEPUTADOS
EDIFÍCIO PRINCIPAL, SALA T-06
CEP: 70.160-900 BRASÍLIA - DF

CONTROLE DE RECEBIMENTOS, PAGAMENTOS E/OU CÓPIA DE CHEQUE

PMDB
O PARTIDO DO BRASIL

0062

Nº Sistema - 56883

Movimento - RM FLUXUS

Favorecido - DF - DIRETÓRIO ESTADUAL DO PMDB DO DISTRITO FEDERAL

CNPJ 02.010.551/0001-61

BANCO: 001 **Débito em conta corrente n.º** 412.116-3 - Fundo Partidário

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 575
OFÍCIO/SJD

AUTORIZAÇÃO PARA LIBERAÇÃO DE CRÉDITO Nº 000201505225

DEPARTAMENTO: PMDB/DF

DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
3.1.1.01.10.02 - Direção Estadual	R$ 24.097,61
TOTAL =>	R$ 24.097,61

HISTÓRICO	VALOR
DISTRIBUIÇÃO FUNDO PARTIDÁRIO - DOTAÇÃO 05/2015. 25%.	
VINTE E QUATRO MIL E NOVENTA E SETE REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS	R$ 24.097,61

Brasília - DF, **11 de junho de 2015**

CAIXA	TESOUREIRO	DIGITADOR	ARQUIVISTA	CONTADOR
		Diogo Freitas		

VERIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS

(T) COPIA CHEQUE / REMESSA (f) COMPROVANTE DE PAGAMENTO

(N) RECIBO DE DOAÇÃO

BANCO DO BRASIL

Autorização para Liberação dos créditos - Pag302

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOC BRASILEIRO
09/06/2015

Favorecido	Inscrição	Banco	Agencia	Conta	Valor
Pagamentos para : 11/06/2015		Remessa : 2151			
DF - DIRETÓRIO ESTADUAL	02.010.551/0001-61	104	1041-3	00.000.050.951-6	24.097,61
Total parcial: R$	24.097,61	quantidade:		00001	
Total geral: R$	24.097,61	quantidade:		00001	

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 576
DOCUMENTO

Solicitamos e autorizamos a liberação para processamento do arquivo gerado pelo aplicativo Pagamentos de fornecedores, salários e outros, transmitido eletronicamente contendo 00001 registro(s) no valor total de R$ 24.097,61 em favos do(s) acima relacionado(s).

Prefixo da Agência : 3604-8

Conta Corrente Debitada: 00.000.412.116 3

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOC BRASILEIRO

PRESIDENTE NACIONAL

TESOUREIRO NACIONAL

PROTOCOLO
11 JUN. 2015
BANCO DO BRASIL S.A.
Parlamento - (DF)

Arquivo	P:\Base BB\BBTransf\remessa\PAGRM_706530_0002151.rem				
Data de modificação	09/06/2015-17:26:22	Tamanho	1450 bytes		
Formato	CNAB240	Início do envio	10:13:13	Fim do envio	10:13:13
Resultado	Arquivo enviado com sucesso				

BANCO DO BRASIL

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOC BRA

Comprovante do Pagamento - Pag202

15/06/2015

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 577
PROTOCOLO

15/06/2015 - BANCO DO BRASIL - 7:55:55

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

FORMA DE PAGAMENTOS: TED - OUTRA TITULARIDADE

CLIENTE: PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOC BRA

AGÊNCIA: 3604-8 CONTA: 00.000.412.116-3

==========

DATA DA TRANSFERÊNCIA: 12/06/2015

NÚMERO DO DOCUMENTO: 001000000000

VALOR TOTAL: 24.097,61

****** TRANSFERIDO PARA :

CLIENTE: DF - DIRETORIO ESTADUAL DO PMD

BANCO : 104 - Banco 104

AGÊNCIA : 1.041-3

CONTA : 00.000.050.951-6

==========

Nr. Autenticação: 4.B8E.5F7.F15.716.D69

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:
1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, §3º).

Direção Estadual/Distrital - DISTRITO FEDERAL - DF	Numeração: P1500.03.97012.DF.000006
15 - PMDB - Partido do Movimento Democrático Brasileiro	CNPJ: 02.010.551/0001-61

( ) Doação para Campanha ( ) Outros recursos (X) Fundo Partidário

Doação efetuada por:	CPF/CNPJ
PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO – DIRETÓRIO NACIONAL	00.676.213/0001-38

Dados bancários do Doador

Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação
001	3604-8	412.116-3		890000151390810

Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação

Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento

Valor em R$	Valor por extenso
R$24.097,61	VINTE E QUATRO MIL NOVENTA E SETE REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS

Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)	CPF/CNPJ do doador originário

Nome do responsável pela emissão do recibo	CPF do responsavél pela emissão do recibo
MÁRCIO ANTONIO DA SILVA	211.032.246-20
Assinatura do responsável pela emissão do recibo	Data da emissão do recibo
	12/06/2015

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
PROTOCOLO
578

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRATICO
CÂMARA DOS DEPUTADOS, EDIFÍCIO PRINCIPAL, SALA T-06
PRACA DOS TRES PODERES BRASILIA - DF
CEP: 70165-900 TELEFONE: 33113260

DEMOSTRATIVO DE DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS DO FUNDO PARTIDÁRIO
COD. RELATÓRIO: 07.01.02 RM Fluxus 11.52.60.2
DATA EMISSÃO: 09/06/2015 USUÁRIO: 0061

PMDB O PARTIDO DO BRASIL

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2015

Nº DOTAÇÃO	6ª DOTAÇÃO		
DATA DEPÓSITO	09/06/2015	VALOR DOTAÇÃO	1.961.421,81
DATA DEPÓSITO		VALOR MULTAS	
DATA LIBERAÇÃO	11/06/2015	TOTAL	1.961.421,81

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 579
DESATISJD

VALOR TOTAL	**R$ 1.961.421,81**
FUNDAÇÃO ULYSSES	392.284,36
DIRETÓRIO NACIONAL	294.213,21
PMDB MULHER	98.071,09
DIRETÓRIOS ESTADUAIS	1.274.924,24
TOTAL GERAL	1.961.421,81

DIRETÓRIOS REGIONAIS	1.274.924,24

Parcela igual	382.477,27	27	14.165,82
Parcela conforme eleitores	382.477,27	135.344.953	0,00
Parcela Bancada Federal	254.984,85	76	3.355,06
Parcela Bancada Estadual	254.984,85	150	1.699,90

	DIRETÓRIO ESTADUAL	PROP. ESTAD.	PROP. FED.	PROP. ELEIT.	Parc. igual	TOTAL
1	ACRE	3.399,80	3.355,06	1.328,84	14.165,82	20.538,03
2	ALAGOAS	5.099,70	6.710,13	5.733,72	14.165,82	29.270,20
3	AMAZONAS	8.499,50	3.355,06	5.735,12	14.165,82	29.312,78
4	AMAPÁ	3.399,80	3.355,06	1.188,00	14.165,82	20.408,03
5	BAHIA	10.199,39	6.710,13	26.940,03	14.165,82	53.552,69
6	CEARÁ	3.399,80	16.775,32	16.588,34	14.165,82	47.011,67
7	DISTRITO FEDERAL	3.399,80	3.355,06	5.185,04	14.165,82	24.097,61
8	ESPÍRITO SANTO	8.499,50	6.710,13	7.118,45	14.165,82	33.686,69
	FUND. ULYSSES					392.284,36
	GOIÁS	13.599,19	13.420,26	11.453,32	14.165,82	48.589,48
	MARANHÃO	10.199,39	16.775,32	12.207,54	14.165,82	49.244,40
12	MINAS GERAIS	15.299,09	23.485,45	40.945,64	14.165,82	86.673,28
13	MATO GROSSO DO SUL	10.199,39	10.065,19	4.796,31	14.165,82	36.209,29
14	MATO GROSSO	8.499,50	3.355,06	5.912,08	14.165,82	29.476,13
15	PARÁ	13.599,19	13.420,26	13.464,33	14.165,82	50.445,80
16	PARAÍBA	16.998,99	10.065,19	7.725,30	14.165,82	45.189,53
17	PERNAMBUCO	1.699,90	3.355,06	17.655,86	14.165,82	34.040,00
18	PIAUÍ	10.199,39	6.710,13	6.387,38	14.165,82	34.580,99
19	DIR. NACIONAL					294.213,21
20	PMDB MULHER					98.071,09
21	PARANÁ	22.098,69	20.130,38	21.446,30	14.165,82	71.853,44
22	RIO DE JANEIRO	20.398,79	26.840,51	32.643,48	14.165,82	86.814,13
23	RIO GRANDE DO NORTE	10.199,39	3.355,06	6.335,52	14.165,82	31.436,14
24	RONDÔNIA	3.399,80	6.710,13	3.045,46	14.165,82	25.219,58
25	RORAIMA	1.699,90	6.710,13	767,33	14.165,82	21.547,56
26	RIO GRANDE DO SUL	13.599,19	13.420,26	22.867,59	14.165,82	59.125,75
27	SANTA CATARINA	16.998,99	16.775,32	12.800,50	14.165,82	56.068,30
28	SERGIPE	3.399,80	3.355,06	4.021,14	14.165,82	23.023,24
29	SÃO PAULO	6.799,60	3.355,06	85.506,33	14.165,82	101.378,69
30	TOCANTINS	10.199,39	3.355,06	2.677,74	14.165,82	28.059,72
TOTAL..... R$:						1.961.421,81

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO
CNPJ: 00.676.213/0001-38
PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CÂMARA DOS DEPUTADOS
EDIFÍCIO PRINCIPAL, SALA T-06
CEP: 70.160-900 BRASÍLIA - DF

PLANILHA DE LANÇAMENTOS

PMDB
O PARTIDO DO BRASIL

Centro de Custo: FUNDO PARTIDÁRIO **Município/UF:** BRASIL/

Planilha: 000000001149
Data: 12/06/2015
Departamento: PMDB/ES

Conta	Descrição	Débito (R$)	Crédito (R$)
3.1.1.01.10.02	Direção Estadual	33.686,69	
	Vlr. Débito referente a transferencia para o Diretório Estadual PMDB/ES, CNPJ nº 31.737.034/0001-97 - remessa nº 2152		
1.1.1.01.02.01	Bco do Brasil C/C n.º 412.116-3		33.686,69
	Vlr. Débito referente a transferencia para o Diretório Estadual PMDB/ES, CNPJ nº 31.737.034/0001-97 - remessa nº 2152		
	TOTAIS.....	**33.686,69**	**33.686,69**

CONFERIDO
Contabilidade

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
580
CAMPOS

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - DIRETÓRIO NACIONAL

CNPJ: 00.676.213/0001-38
PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CÂMARA DOS DEPUTADOS
EDIFÍCIO PRINCIPAL, SALA T-06
CEP: 70.160-900 BRASÍLIA - DF

CONTROLE DE RECEBIMENTOS, PAGAMENTOS E/OU CÓPIA DE CHEQUE

PMDB O PARTIDO DO BRASIL

0062

Nº Sistema - 56886

Movimento - RM FLUXUS

Favorecido - ES - DIRETÓRIO ESTADUAL DO PMDB DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ	31.737.034/0001-97

BANCO: 001 **Débito em conta corrente n.º** 412.116-3 - Fundo Partidário

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 581
OFICINISJD

AUTORIZAÇÃO PARA LIBERAÇÃO DE CRÉDITO Nº 000201505228

DEPARTAMENTO: PMDB/ES

DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
3.1.1.01.10.02 - Direção Estadual	R$ 33.686,69
TOTAL =>	R$ 33.686,69

HISTÓRICO	VALOR
DISTRIBUIÇÃO FUNDO PARTIDÁRIO - DOTAÇÃO 05/2015. 25%.	
TRINTA E TRES MIL, SEISCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS	R$ 33.686,69

Brasília - DF, **11 de junho de 2015**

CAIXA	TESOUREIRO	DIGITADOR	ARQUIVISTA	CONTADOR
		Diogo Freitas		

VERIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS

( ) COPIA CHEQUE / REMESSA ( ) COMPROVANTE DE PAGAMENTO

( ) RECIBO DE DOAÇÃO

BANCO DO BRASIL

Autorização para Liberação dos créditos - Pag302

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOC BRASILEIRO
09/06/2015

Favorecido	Inscrição	Banco	Agencia	Conta	Valor
Pagamentos para : 11/06/2015		Remessa : 2152			
ES - DIRETÓRIO ESTADUAL	31.737.034/0001-97		001 3790-7	00.000.021.886-3	33.686,69
Total parcial: R$	33.686,69	quantidade:		00001	
Total geral: R$	33.686,69	quantidade:		00001	

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
FL. 582
CERTIDÃO

Solicitamos e autorizamos a liberação para processamento do arquivo gerado pelo aplicativo Pagamentos de fornecedores, salários e outros, transmitido eletronicamente contendo 00001 registro(s) no valor total de R$ 33.686,69 em favos do(s) acima relacionado(s).

Prefixo da Agência : 3604-8

Conta Corrente Debitada: 00.000.412.116 3

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOC BRASILEIRO

PRESIDENTE NACIONAL

TESOUREIRO NACIONAL

PROTOCOLO
11 JUN. 2015
BANCO DO BRASIL S.A.
Parlamento - (DF)

Arquivo	P:\Base BB\BBTransf\remessa\PAGRM_706530_0002152.rem				
Data de modificação	09/06/2015-17:27:51	Tamanho	1450 bytes		
Formato	CNAB240	Início do envio	10:13:13	Fim do envio	10:13:13
Resultado	Arquivo enviado com sucesso				

BANCO DO BRASIL

Comprovante do Pagamento - Pag202

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOC BRA
15/06/2015

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 583
ASSINATURA

15/06/2015 - BANCO DO BRASIL - 7:55:55

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

FORMA DE PAGAMENTOS: CRÉDITO EM CONTA CORRENTE

CLIENTE: PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOC BRA

AGÊNCIA: 3604-8 **CONTA: 00.000.412.116-3**

==========

DATA DA TRANSFERÊNCIA: **12/06/2015**

NÚMERO DO DOCUMENTO: **001000000000**

VALOR TOTAL: **33.686,69**

******** TRANSFERIDO PARA :**

CLIENTE: ES - DIRETORIO ESTADUAL DO PMD

BANCO : 1 - Banco 1

AGÊNCIA : 3.790-7

CONTA : 00.000.021.886-3

==========

Nr. Autenticação: 9.AFD.BF2.F4F.BC2.260

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:
1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, §3º).

Direção Estadual/Distrital - ESPÍRITO SANTO - ES	Numeração: P1500.03.57053.ES.000006
15 - PMDB - Partido do Movimento Democrático Brasileiro	CNPJ: 31.737.034/0001-97

( ) Doação para Campanha ( ) Outros recursos (X) Fundo Partidário

Doação efetuada por:	CPF/CNPJ
Partido do movimento democrático Brasileiro	00.676.213/000138

Dados bancários do Doador

Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação
001	3604-8	412.116-3		

Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação

Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento

Valor em R$	Valor por extenso
33.686,69	Trinta e três mil, seiscentos e oitenta e seis reais e sessenta e nove centavos

Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)	CPF/CNPJ do doador originário

Nome do responsável pela emissão do recibo	CPF do responsável pela emissão do recibo
Marlene Bauer	986.015.717-00
Assinatura do responsável pela emissão do recibo	**Data da emissão do recibo**
Bauer	12/06/2015

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
584
COMISSÃO

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRATICO
CÂMARA DOS DEPUTADOS, EDIFÍCIO PRINCIPAL, SALA T-06
PRACA DOS TRES PODERES BRASILIA - DF
CEP: 70165-900 TELEFONE: 33113260

DEMOSTRATIVO DE DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS DO FUNDO PARTIDÁRIO

COD. RELATÓRIO: 07.01.02 RM Fluxus 11.52.60.2
DATA EMISSÃO: 09/06/2015 USUÁRIO: 0061

PMDB O PARTIDO DO BRASIL

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2015

Nº DOTAÇÃO	6ª DOTAÇÃO		
DATA DEPÓSITO	09/06/2015	VALOR DOTAÇÃO	1.961.421,81
DATA DEPÓSITO		VALOR MULTAS	
DATA LIBERAÇÃO	11/06/2015	TOTAL	1.961.421,81

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 585
ASSESSORIA

VALOR TOTAL	**R$ 1.961.421,81**
FUNDAÇÃO ULYSSES	392.284,36
DIRETÓRIO NACIONAL	294.213,21
PMDB MULHER	98.071,09
DIRETÓRIOS ESTADUAIS	1.274.924,24
TOTAL GERAL	1.961.421,81
DIRETÓRIOS REGIONAIS	**1.274.924,24**

Parcela igual	382.477,27	27	14.165,82
Parcela conforme eleitores	382.477,27	135.344.953	0,00
Parcela Bancada Federal	254.984,85	76	3.355,06
Parcela Bancada Estadual	254.984,85	150	1.699,90

	DIRETÓRIO ESTADUAL	PROP. ESTAD.	PROP. FED.	PROP. ELEIT.	Parc. igual	TOTAL
1	ACRE	3.399,80	3.355,06	1.328,84	14.165,82	20.538,03
2	ALAGOAS	5.099,70	6.710,13	5.733,72	14.165,82	29.270,20
3	AMAZONAS	8.499,50	3.355,06	5.735,12	14.165,82	29.312,78
4	AMAPÁ	3.399,80	3.355,06	1.188,00	14.165,82	20.408,03
5	BAHIA	10.199,39	6.710,13	26.940,03	14.165,82	53.552,69
6	CEARÁ	3.399,80	16.775,32	16.588,34	14.165,82	47.011,67
7	DISTRITO FEDERAL	3.399,80	3.355,06	5.185,04	14.165,82	24.097,61
8	ESPÍRITO SANTO	8.499,50	6.710,13	7.118,45	14.165,82	33.686,69
	FUND. ULYSSES					392.284,36
9	GOIÁS	13.599,19	13.420,26	11.453,32	14.165,82	48.589,48
11	MARANHÃO	10.199,39	16.775,32	12.207,54	14.165,82	49.244,40
12	MINAS GERAIS	15.299,09	23.485,45	40.945,64	14.165,82	86.673,28
13	MATO GROSSO DO SUL	10.199,39	10.065,19	4.796,31	14.165,82	36.209,29
14	MATO GROSSO	8.499,50	3.355,06	5.912,08	14.165,82	29.476,13
15	PARÁ	13.599,19	13.420,26	13.464,33	14.165,82	50.445,80
16	PARAÍBA	16.998,99	10.065,19	7.725,30	14.165,82	45.189,53
17	PERNAMBUCO	1.699,90	3.355,06	17.655,86	14.165,82	34.040,00
18	PIAUÍ	10.199,39	6.710,13	6.387,38	14.165,82	34.580,99
19	DIR. NACIONAL					294.213,21
20	PMDB MULHER					98.071,09
21	PARANÁ	22.098,69	20.130,38	21.446,30	14.165,82	71.853,44
22	RIO DE JANEIRO	20.398,79	26.840,51	32.643,48	14.165,82	86.814,13
23	RIO GRANDE DO NORTE	10.199,39	3.355,06	6.335,52	14.165,82	31.436,14
24	RONDÔNIA	3.399,80	6.710,13	3.045,46	14.165,82	25.219,58
25	RORAIMA	1.699,90	6.710,13	767,33	14.165,82	21.547,56
26	RIO GRANDE DO SUL	13.599,19	13.420,26	22.867,59	14.165,82	59.125,75
27	SANTA CATARINA	16.998,99	16.775,32	12.800,50	14.165,82	56.068,30
28	SERGIPE	3.399,80	3.355,06	4.021,14	14.165,82	23.023,24
29	SÃO PAULO	6.799,60	3.355,06	85.506,33	14.165,82	101.376,69
30	TOCANTINS	10.199,39	3.355,06	2.677,74	14.165,82	28.059,72
TOTAL.....					R$:	1.961.421,81

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO
CNPJ: 00.676.213/0001-38
PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CÂMARA DOS DEPUTADOS
EDIFÍCIO PRINCIPAL, SALA T-06
CEP: 70.160-900 BRASÍLIA - DF

PLANILHA DE LANÇAMENTOS

O PARTIDO DO BRASIL

Centro de Custo: FUNDO PARTIDÁRIO **Município/UF:** BRASIL/

Planilha: 000000001150
Data: 12/06/2015
Departamento: TESOURARIA

Conta	Descrição	Débito (R$)	Crédito (R$)
3.1.1.02.02.01	Fundação Ulysses Guimarães	392.284,36	
	Vlr. Débito ref. Transf. efetuadas à Fundação Ulysses Guimarães, CNPJ n° 00.628.131/0001-18 - remessa n° 2153.		
1.1.1.01.02.01	Bco do Brasil C/C n.° 412.116-3		392.284,36
	Vlr. Débito ref. Transf. efetuadas à Fundação Ulysses Guimarães, CNPJ n° 00.628.131/0001-18 - remessa n° 2153.		
	TOTAIS.....	**392.284,36**	**392.284,36**

CONFERIDO
Contabilidade

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fl. 586
PROTOCOLO

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - DIRETÓRIO NACIONAL

CNPJ: 00.676.213/0001-38
PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CÂMARA DOS DEPUTADOS
EDIFÍCIO PRINCIPAL, SALA T-06
CEP: 70.160-900 BRASÍLIA - DF

CONTROLE DE RECEBIMENTOS, PAGAMENTOS E/OU CÓPIA DE CHEQUE

PMDB O PARTIDO DO BRASIL

0062

Nº Sistema - 56887

Movimento - RM FLUXUS

Favorecido - FUNDAÇÃO ULYSSES GUIMARÃES NACIONAL

CNPJ	00.628.131/0001-18

BANCO: 001 **Débito em conta corrente n.º** 412.116-3 - Fundo Partidário

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 587
CPI/2015.0

AUTORIZAÇÃO PARA LIBERAÇÃO DE CRÉDITO Nº 000201505229

DEPARTAMENTO: TESOURARIA

DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
3.1.1.02.02.01 - Fundação Ulysses Guimarães	R$ 392.284,36
TOTAL =>	R$ 392.284,36

HISTÓRICO	VALOR
DISTRIBUIÇÃO FUNDO PARTIDÁRIO - DOTAÇÃO 05/2015. 25%. TREZENTOS E NOVENTA E DOIS MIL, DUZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS	R$ 392.284,36

Brasília - DF, **11 de junho de 2015**

CAIXA	TESOUREIRO	DIGITADOR	ARQUIVISTA	CONTADOR
		Diogo Freitas		

VERIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS

(X) COPIA CHEQUE / REMESSA
(X) COMPROVANTE DE PAGAMENTO
(N) RECIBO DE DOAÇÃO

BANCO DO BRASIL

Autorização para Liberação dos créditos - Pag302

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOC BRASILEIRO
09/06/2015

Favorecido	Inscrição	Banco	Agencia	Conta	Valor
Pagamentos para : 11/06/2015	Remessa : 2153				
FUNDAÇÃO ULYSSES GUIMAR	00.628.131/0001-16	001	3604-8	00.000.412.126-0	392.284,36
Total parcial: R$	392.284,36	quantidade:		00001	
Total geral: R$	392.284,36	quantidade:		00001	

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 588
ASSISTENTE

Solicitamos e autorizamos a liberação para processamento do arquivo gerado pelo aplicativo Pagamentos de fornecedores, salários e outros, transmitido eletronicamente contendo 00001 registro(s) no valor total de R$ 392.284,36 em favos do(s) acima relacionado(s).

Prefixo da Agência : 3604-8

Conta Corrente Debitada: 00.000.412.116 3

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOC BRASILEIRO

PRESIDENTE NACIONAL

TESOUREIRO NACIONAL

PROTOCOLO
11 JUN. 2015
BANCO DO BRASIL S.A.
Parlamento - (DF)

Arquivo	P:\Base BB\BBTransf\remessa\PAGRM_706530_0002153.rem				
Data de modificação	09/06/2015-17:29:04	Tamanho	1450 bytes		
Formato	CNAB240	Início do envio	10:13:14	Fim do envio	10:13:14
Resultado	Arquivo enviado com sucesso				

BANCO DO BRASIL

Comprovante do Pagamento - Pag202

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOC BRA
15/06/2015

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 589
CPAD/TSJD

15/06/2015 - BANCO DO BRASIL - 7:55:55

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

FORMA DE PAGAMENTOS: CRÉDITO EM CONTA CORRENTE

CLIENTE: PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOC BRA

AGÊNCIA: 3604-8 **CONTA: 00.000.412.116-3**

==========

DATA DA TRANSFERÊNCIA: **12/06/2015**

NÚMERO DO DOCUMENTO: **001000000000**

VALOR TOTAL: **392.284,36**

******** TRANSFERIDO PARA :**

CLIENTE: FUNDACAO ULYSSES GUIMARAES NAC

BANCO : 1 - Banco 1

AGÊNCIA : 3.604-8

CONTA : 00.000.412.126-0

==========

Nr. Autenticação: 4.E62.203.8C8.FA9.B4E

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRATICO
CÂMARA DOS DEPUTADOS, EDIFÍCIO PRINCIPAL, SALA T-06
PRAÇA DOS TRES PODERES BRASILIA - DF
CEP: 70165-900 TELEFONE: 33113260

DEMOSTRATIVO DE DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS DO FUNDO PARTIDÁRIO
COD. RELATÓRIO: 07.01.02 RM Fluxus 11.52.60.2
DATA EMISSÃO: 09/06/2015 USUÁRIO: 0061

PMDB O PARTIDO DO BRASIL

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2015

Nº DOTAÇÃO	6ª DOTAÇÃO		
DATA DEPÓSITO	09/06/2015	VALOR DOTAÇÃO	1.961.421,81
DATA DEPÓSITO		VALOR MULTAS	
DATA LIBERAÇÃO	11/06/2015	TOTAL	1.961.421,81

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 590
DESPACHO

VALOR TOTAL	**R$ 1.961.421,81**
FUNDAÇÃO ULYSSES	392.284,36
DIRETÓRIO NACIONAL	294.213,21
PMDB MULHER	98.071,09
DIRETÓRIOS ESTADUAIS	1.274.924,24
TOTAL GERAL	1.961.421,81
DIRETÓRIOS REGIONAIS	1.274.924,24

Parcela igual	382.477,27	27	14.165,82
Parcela conforme eleitores	382.477,27	135.344.953	0,00
Parcela Bancada Federal	254.984,85	76	3.355,06
Parcela Bancada Estadual	254.984,85	150	1.699,90

	DIRETÓRIO ESTADUAL	PROP. ESTAD.	PROP. FED.	PROP. ELEIT.	Parc. igual	TOTAL
1	ACRE	3.399,80	3.355,06	1.328,84	14.165,82	20.538,03
2	ALAGOAS	5.099,70	6.710,13	5.733,72	14.165,82	29.270,20
3	AMAZONAS	8.499,50	3.355,06	5.735,12	14.165,82	29.312,78
4	AMAPÁ	3.399,80	3.355,06	1.188,00	14.165,82	20.408,03
5	BAHIA	10.199,39	6.710,13	26.940,03	14.165,82	53.552,69
6	CEARÁ	3.399,80	16.775,32	16.588,34	14.165,82	47.011,67
7	DISTRITO FEDERAL	3.399,80	3.355,06	5.185,04	14.165,82	24.097,61
8	ESPÍRITO SANTO	8.499,50	6.710,13	7.118,45	14.165,82	33.686,69
	FUND. ULYSSES					392.284,36
10	GOIÁS	13.599,19	13.420,26	11.453,32	14.165,82	48.589,48
11	MARANHÃO	10.199,39	16.775,32	12.207,54	14.165,82	49.244,40
12	MINAS GERAIS	15.299,09	23.485,45	40.945,64	14.165,82	86.673,28
13	MATO GROSSO DO SUL	10.199,39	10.065,19	4.796,31	14.165,82	36.209,29
14	MATO GROSSO	8.499,50	3.355,06	5.912,08	14.165,82	29.476,13
15	PARÁ	13.599,19	13.420,26	13.464,33	14.165,82	50.445,80
16	PARAÍBA	16.998,99	10.065,19	7.725,30	14.165,82	45.189,53
17	PERNAMBUCO	1.699,90	3.355,06	17.655,86	14.165,82	34.040,00
18	PIAUÍ	10.199,39	6.710,13	6.387,38	14.165,82	34.580,99
19	DIR. NACIONAL					294.213,21
20	PMDB MULHER					98.071,09
21	PARANÁ	22.098,69	20.130,38	21.446,30	14.165,82	71.853,44
22	RIO DE JANEIRO	20.398,79	26.840,51	32.643,48	14.165,82	86.814,13
23	RIO GRANDE DO NORTE	10.199,39	3.355,06	6.335,52	14.165,82	31.436,14
24	RONDÔNIA	3.399,80	6.710,13	3.045,46	14.165,82	25.219,58
25	RORAIMA	1.699,90	6.710,13	767,33	14.165,82	21.547,56
26	RIO GRANDE DO SUL	13.599,19	13.420,26	22.867,59	14.165,82	59.125,75
27	SANTA CATARINA	16.998,99	16.775,32	12.800,50	14.165,82	56.068,30
28	SERGIPE	3.399,80	3.355,06	4.021,14	14.165,82	23.023,24
29	SÃO PAULO	6.799,60	3.355,06	85.506,33	14.165,82	101.378,69
30	TOCANTINS	10.199,39	3.355,06	2.677,74	14.165,82	28.059,72
TOTAL..... R$:						1.961.421,81

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO
CNPJ: 00.676.213/0001-38
PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CÂMARA DOS DEPUTADOS
EDIFÍCIO PRINCIPAL, SALA T-06
CEP: 70.160-900 BRASÍLIA - DF

PLANILHA DE LANÇAMENTOS

PMDB O PARTIDO DO BRASIL

Centro de Custo: FUNDO PARTIDÁRIO **Município/UF:** BRASIL/

Planilha: 000000001151
Data: 12/06/2015
Departamento: PMDB/GO

Conta	Descrição	Débito (R$)	Crédito (R$)
3.1.1.01.10.02	Direção Estadual	48.589,48	
	Vlr. Débito referente a transferencia para o Diretório Estadual PMDB/GO, CNPJ nº 00.886.861/0001-19 - remessa nº 2154		
1.1.1.01.02.01	Bco do Brasil C/C n.º 412.116-3		48.589,48
	Vlr. Débito referente a transferencia para o Diretório Estadual PMDB/GO, CNPJ nº 00.886.861/0001-19 - remessa nº 2154		
	TOTAIS.....	**48.589,48**	**48.589,48**

CONFERIDO
Contabilidade

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
591

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - DIRETÓRIO NACIONAL

CNPJ: 00.676.213/0001-38
PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CÂMARA DOS DEPUTADOS
EDIFÍCIO PRINCIPAL, SALA T-06
CEP: 70.160-900 BRASÍLIA - DF

CONTROLE DE RECEBIMENTOS, PAGAMENTOS E/OU CÓPIA DE CHEQUE

PMDB O PARTIDO DO BRASIL

0062

N° Sistema - 56865

Movimento - RM FLUXUS

Favorecido - GO - DIRETÓRIO ESTADUAL DO PMDB DE GOIÁS

CNPJ 00.886.861/0001-19

BANCO: 001 **Débito em conta corrente n.°** 412.116-3 - Fundo Partidário

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 592
ASSINATURA

AUTORIZAÇÃO PARA LIBERAÇÃO DE CRÉDITO N° 000201505207

DEPARTAMENTO: PMDB/GO

DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
3.1.1.01.10.02 - Direção Estadual	R$ 48.589,48
TOTAL =>	R$ 48.589,48

HISTÓRICO	VALOR
DISTRIBUIÇÃO FUNDO PARTIDÁRIO - DOTAÇÃO 05/2015. 25%.	
QUARENTA E OITO MIL, QUINHENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS	R$ 48.589,48

Brasília - DF, 11 de junho de 2015

CAIXA	TESOUREIRO	DIGITADOR	ARQUIVISTA	CONTADOR
		Diogo Freitas		

VERIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS

(X) COPIA CHEQUE / REMESSA (P) COMPROVANTE DE PAGAMENTO

(P) RECIBO DE DOAÇÃO

BANCO DO BRASIL

Autorização para Liberação dos créditos - Pag302

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOC BRASILEIRC
09/06/2015

Favorecido	Inscrição	Banco	Agencia	Conta	Valor
Pagamentos para : 11/06/2015		Remessa : 2154			
GO - DIRETÓRIO ESTADUAL	00.886.861/0001-19	001	3288-3	00.000.037.183-1	48.589,48
Total parcial: R$	48.589,48	quantidade:		00001	
Total geral: R$	48.589,48	quantidade:		00001	

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 593
DRA/TSE

Solicitamos e autorizamos a liberação para processamento do arquivo gerado pelo aplicativo Pagamentos de fornecedores, salários e outros, transmitido eletronicamente contendo 00001 registro(s) no valor total de R$ 48.589,48 em favos do(s) acima relacionado(s).

Prefixo da Agência : 3604-8

Conta Corrente Debitada: 00.000.412.116 3

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOC BRASILEIRO

PRESIDENTE NACIONAL

TESOUREIRO NACIONAL

PROTOCOLO
11 JUN. 2015
BANCO DO BRASIL S.A.
Parlamento - (DF)

Arquivo	P:\Base BB\BBTransf\remessa\PAGRM_706530_0002154.rem				
Data de modificação	09/06/2015-17:30:22	Tamanho	1450 bytes		
Formato	CNAB240	Início do envio	10:13:14	Fim do envio	10:13:14
Resultado	Arquivo enviado com sucesso				

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 594
ASSINATURA

15/06/2015 - BANCO DO BRASIL - 7:55:55

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

FORMA DE PAGAMENTOS: CRÉDITO EM CONTA CORRENTE

CLIENTE: PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOC BRA

AGÊNCIA: 3604-8 CONTA: 00.000.412.116-3

==========

DATA DA TRANSFERÊNCIA: 12/06/2015

NÚMERO DO DOCUMENTO: 001000000000

VALOR TOTAL: 48.589,48

****** TRANSFERIDO PARA :

CLIENTE: GO - DIRETORIO ESTADUAL DO PMD

BANCO : 1 - Banco 1

AGÊNCIA : 3.288-3

CONTA : 00.000.037.183-1

==========

Nr. Autenticação: 6.4B3.DC3.6DE.F9F.496

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:
1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, §3º).

Direção Estadual/Distrital - GOIÁS - GO	Numeração: P1500.03.93734.GO.000007
15 - PMDB - Partido do Movimento Democrático Brasileiro	CNPJ: 00.886.861/0001-19

( ) Doação para Campanha ( ) Outros recursos (X) Fundo Partidário

Doação efetuada por:	CPF/CNPJ
Partido do Movimento Democrático Brasileiro	00.676.213/0001-38

Dados bancários do Doador

Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação
001	3604-8	412.116-3		1.000

Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação

Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento

Valor em R$	Valor por extenso
48.589,48	quarenta e oito mil quinhentos oitenta e nove reais quarenta e oito centavos

Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)	CPF/CNPJ do doador originário

Nome do responsável pela emissão do recibo	CPF do responsável pela emissão do recibo
Samuel Pacheco di Maura Belchior	
Assinatura do responsável pela emissão do recibo	**Data da emissão do recibo**
Samuel Belchior	19/06/15

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
PROCESSO
595

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRATICO
CÂMARA DOS DEPUTADOS, EDIFÍCIO PRINCIPAL, SALA T-06
PRACA DOS TRES PODERES BRASILIA - DF
CEP: 70165-900 TELEFONE: 33113260

DEMOSTRATIVO DE DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS DO FUNDO PARTIDÁRIO

COD. RELATÓRIO: 07.01.02 RM Fluxus 11.52.60.2
DATA EMISSÃO: 09/06/2015 USUÁRIO: 0061

PMDB O PARTIDO DO BRASIL

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2015

Nº DOTAÇÃO	6ª DOTAÇÃO		
DATA DEPÓSITO	09/06/2015	VALOR DOTAÇÃO	1.961.421,81
DATA DEPÓSITO		VALOR MULTAS	
DATA LIBERAÇÃO	11/06/2015	TOTAL	1.961.421,81

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fl. 596
DRA/DF/STJD

VALOR TOTAL	**R$ 1.961.421,81**
FUNDAÇÃO ULYSSES	392.284,36
DIRETÓRIO NACIONAL	294.213,21
PMDB MULHER	98.071,09
DIRETÓRIOS ESTADUAIS	1.274.924,24
TOTAL GERAL	**1.961.421,81**

DIRETÓRIOS REGIONAIS	**1.274.924,24**		
Parcela igual	382.477,27	27	14.165,82
Parcela conforme eleitores	382.477,27	135.344.953	0,00
Parcela Bancada Federal	254.984,85	76	3.355,06
Parcela Bancada Estadual	254.984,85	150	1.699,90

	DIRETÓRIO ESTADUAL	PROP. ESTAD.	PROP. FED.	PROP. ELEIT.	Parc. igual	TOTAL
1	ACRE	3.399,80	3.355,06	1.328,84	14.165,82	20.538,03
2	ALAGOAS	5.099,70	6.710,13	5.733,72	14.165,82	29.270,20
3	AMAZONAS	8.499,50	3.355,06	5.735,12	14.165,82	29.312,78
4	AMAPÁ	3.399,80	3.355,06	1.188,00	14.165,82	20.408,03
5	BAHIA	10.199,39	6.710,13	26.940,03	14.165,82	53.552,69
6	CEARÁ	3.399,80	16.775,32	16.588,34	14.165,82	47.011,67
7	DISTRITO FEDERAL	3.399,80	3.355,06	5.185,04	14.165,82	24.097,61
8	ESPÍRITO SANTO	8.499,50	6.710,13	7.118,45	14.165,82	33.686,69
	FUND. ULYSSES					392.284,36
	GOIÁS	13.599,19	13.420,26	11.453,32	14.165,82	48.589,48
	MARANHÃO	10.199,39	16.775,32	12.207,54	14.165,82	49.244,40
12	MINAS GERAIS	15.299,09	23.485,45	40.945,64	14.165,82	86.673,28
13	MATO GROSSO DO SUL	10.199,39	10.065,19	4.796,31	14.165,82	36.209,29
14	MATO GROSSO	8.499,50	3.355,06	5.912,08	14.165,82	29.476,13
15	PARÁ	13.599,19	13.420,26	13.464,33	14.165,82	50.445,80
16	PARAÍBA	16.998,99	10.065,19	7.725,30	14.165,82	45.189,53
17	PERNAMBUCO	1.699,90	3.355,06	17.655,86	14.165,82	34.040,00
18	PIAUÍ	10.199,39	6.710,13	6.387,38	14.165,82	34.580,99
19	DIR. NACIONAL					294.213,21
20	PMDB MULHER					98.071,09
21	PARANÁ	22.098,69	20.130,38	21.446,30	14.165,82	71.853,44
22	RIO DE JANEIRO	20.398,79	26.840,51	32.643,48	14.165,82	86.814,13
23	RIO GRANDE DO NORTE	10.199,39	3.355,06	6.335,52	14.165,82	31.436,14
24	RONDÔNIA	3.399,80	6.710,13	3.045,46	14.165,82	25.219,58
25	RORAIMA	1.699,90	6.710,13	767,33	14.165,82	21.547,56
26	RIO GRANDE DO SUL	13.599,19	13.420,26	22.867,59	14.165,82	59.125,75
27	SANTA CATARINA	16.998,99	16.775,32	12.800,50	14.165,82	56.068,30
28	SERGIPE	3.399,80	3.355,06	4.021,14	14.165,82	23.023,24
29	SÃO PAULO	6.799,60	3.355,06	85.506,33	14.165,82	101.378,69
30	TOCANTINS	10.199,39	3.355,06	2.677,74	14.165,82	28.059,72
TOTAL.....					R$:	1.961.421,81

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO
CNPJ: 00.676.213/0001-38
PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CÂMARA DOS DEPUTADOS
EDIFÍCIO PRINCIPAL, SALA T-06
CEP: 70.160-900 BRASÍLIA - DF

PLANILHA DE LANÇAMENTOS

PMDB O PARTIDO DO BRASIL

Centro de Custo: FUNDO PARTIDÁRIO **Município/UF:** BRASIL/

Planilha: 000000001152
Data: 12/06/2015
Departamento: PMDB/MA

Conta	Descrição	Débito (R$)	Crédito (R$)
3.1.1.01.10.02	Direção Estadual	49.244,40	
	Vlr. Débito referente a transferencia para o Diretório Estadual PMDB/MA, CNPJ nº 01.387.080/0001-42 - remessa nº 2155		
1.1.1.01.02.01	Bco do Brasil C/C n.º 412.116-3		49.244,40
	Vlr. Débito referente a transferencia para o Diretório Estadual PMDB/MA, CNPJ nº 01.387.080/0001-42 - remessa nº 2155		
	TOTAIS.....	**49.244,40**	**49.244,40**

CONFERIDO
Contabilidade

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fl. 597
DESATADO

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - DIRETÓRIO NACIONAL

CNPJ: 00.676.213/0001-38
PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CÂMARA DOS DEPUTADOS
EDIFÍCIO PRINCIPAL, SALA T-06
CEP: 70.160-900 BRASÍLIA - DF

CONTROLE DE RECEBIMENTOS, PAGAMENTOS E/OU CÓPIA DE CHEQUE

PMDB
O PARTIDO DO BRASIL

0062

Nº Sistema - 56866

Movimento - RM FLUXUS

Favorecido - MA - DIRETÓRIO ESTADUAL DO PMDB DO MARANHÃO

CNPJ	01.387.080/0001-42

BANCO: 001 **Débito em conta corrente n.º** 412.116-3 - Fundo Partidário

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 598
ASSESSORIA

AUTORIZAÇÃO PARA LIBERAÇÃO DE CRÉDITO Nº 000201505208

DEPARTAMENTO: PMDB/MA

DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
3.1.1.01.10.02 - Direção Estadual	R$ 49.244,40
TOTAL =>	R$ 49.244,40

HISTÓRICO	VALOR
DISTRIBUIÇÃO FUNDO PARTIDÁRIO - DOTAÇÃO 05/2015. 25%.	
QUARENTA E NOVE MIL, DUZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS	R$ 49.244,40

Brasília - DF, **11 de junho de 2015**

CAIXA	TESOUREIRO	DIGITADOR	ARQUIVISTA	CONTADOR
		Diogo Freitas		

VERIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS

(✓) COPIA CHEQUE / REMESSA (✓) COMPROVANTE DE PAGAMENTO

(✓) RECIBO DE DOAÇÃO

BANCO DO BRASIL

Autorização para Liberação dos créditos - Pag302

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOC BRASILEIRO
09/06/2015

Favorecido	Inscrição	Banco	Agencia	Conta	Valor
Pagamentos para : 11/06/2015	Remessa : 2155				
MA - DIRETÓRIO ESTADUAL	01.387.080/0001-42		001 2972-6	00.000.004.819-4	49.244,40
Total parcial: R$	49.244.40	quantidade:		00001	
Total geral: R$	49.244,40	quantidade:		00001	

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 599
DESATADO

Solicitamos e autorizamos a liberação para processamento do arquivo gerado pelo aplicativo Pagamentos de fornecedores, salários e outros, transmitido eletronicamente contendo 00001 registro(s) no valor total de R$ 49.244,40 em favos do(s) acima relacionado(s).

Prefixo da Agência : 3604-8

Conta Corrente Debitada: 00.000.412.116 3

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOC BRASILEIRO

PRESIDENTE NACIONAL

TESOUREIRO NACIONAL

PROTOCOLO
11 JUN. 2015
BANCO DO BRASIL S.A.
Parlamento - (DF)

Arquivo	P:\Base BB\BBTransf\remessa\PAGRM_706530_0002155.rem				
Data de modificação	09/06/2015-17:31:34	Tamanho	1450 bytes		
Formato	CNAB240	Início do envio	10:13:15	Fim do envio	10:13:15
Resultado	Arquivo enviado com sucesso				

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 600
DP/DF/SJD

15/06/2015 - BANCO DO BRASIL - 7:55:55

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

FORMA DE PAGAMENTOS: CRÉDITO EM CONTA CORRENTE

CLIENTE: PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOC BRA

AGÊNCIA: 3604-8 CONTA: 00.000.412.116-3

==========

DATA DA TRANSFERÊNCIA: 12/06/2015

NÚMERO DO DOCUMENTO: 001000000000

VALOR TOTAL: 49.244,40

****** TRANSFERIDO PARA :

CLIENTE: MA - DIRETORIO ESTADUAL DO PMD

BANCO : 1 - Banco 1

AGÊNCIA : 2.972-6

CONTA : 00.000.004.819-4

==========

Nr. Autenticação: 6.A49.178.D89.56C.E65

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:
1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, §3º).

Direção Estadual/Distrital - MARANHÃO - MA	Numeração: P1500.03.09210.MA.000006
15 - PMDB - Partido do Movimento Democrático Brasileiro	CNPJ: 01.387.080/0001-42

( ) Doação para Campanha ( ) Outros recursos (X) Fundo Partidário

Doação efetuada por:	CPF/CNPJ
PARTIDO DO MOV. DEMOCRATICO BRASILEIRO-DIRETORIO NACIONAL	00.676.213/0001-38

Dados bancários do Doador

Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação
001	3604-8	412.116-3	000000	0002155

Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação

Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento

Valor em R$	Valor por extenso
49.244,40	(Quarenta e nove mil duzentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos)

Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)	CPF/CNPJ do doador originário

Nome do responsável pela emissão do recibo	CPF do responsável pela emissão do recibo
REMI RIBEIRO OLIVEIRA	029.212.433-34
Assinatura do responsável pela emissão do recibo	Data da emissão do recibo 12/06/2015

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
RECEBIDO
601

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRATICO
CÂMARA DOS DEPUTADOS, EDIFÍCIO PRINCIPAL, SALA T-06
PRACA DOS TRES PODERES BRASILIA - DF
CEP: 70165-900 TELEFONE: 33113260

DEMOSTRATIVO DE DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS DO FUNDO PARTIDÁRIO
COD. RELATÓRIO: 07.01.02 RM Fluxus 11.52.60.2
DATA EMISSÃO: 09/06/2015 USUÁRIO: 0061

PMDB O PARTIDO DO BRASIL

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2015

Nº DOTAÇÃO	6ª DOTAÇÃO		
DATA DEPÓSITO	09/06/2015	VALOR DOTAÇÃO	1.961.421,81
DATA DEPÓSITO		VALOR MULTAS	
DATA LIBERAÇÃO	11/06/2015	TOTAL	1.961.421,81

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 602
ASSESSORIA DE EXAME DE CONTAS ELEITORAIS E PARTIDÁRIAS

VALOR TOTAL	**R$ 1.961.421,81**
FUNDAÇÃO ULYSSES	392.284,36
DIRETÓRIO NACIONAL	294.213,21
PMDB MULHER	98.071,09
DIRETÓRIOS ESTADUAIS	1.274.924,24
TOTAL GERAL	1.961.421,81
DIRETÓRIOS REGIONAIS	1.274.924,24

Parcela igual	382.477,27	27	14.165,82
Parcela conforme eleitores	382.477,27	135.344.953	0,00
Parcela Bancada Federal	254.984,85	76	3.355,06
Parcela Bancada Estadual	254.984,85	150	1.699,90

	DIRETÓRIO ESTADUAL	PROP. ESTAD.	PROP. FED.	PROP. ELEIT.	Parc. igual	TOTAL
1	ACRE	3.399,80	3.355,06	1.328,84	14.165,82	20.538,03
2	ALAGOAS	5.099,70	6.710,13	5.733,72	14.165,82	29.270,20
3	AMAZONAS	8.499,50	3.355,06	5.735,12	14.165,82	29.312,78
4	AMAPÁ	3.399,80	3.355,06	1.188,00	14.165,82	20.408,03
5	BAHIA	10.199,39	6.710,13	26.940,03	14.165,82	53.552,69
6	CEARÁ	3.399,80	16.775,32	16.588,34	14.165,82	47.011,67
7	DISTRITO FEDERAL	3.399,80	3.355,06	5.185,04	14.165,82	24.097,61
8	ESPÍRITO SANTO	8.499,50	6.710,13	7.118,45	14.165,82	33.686,69
9	FUND. ULYSSES					392.284,36
10	GOIÁS	13.599,19	13.420,26	11.453,32	14.165,82	48.589,48
11	MARANHÃO	10.199,39	16.775,32	12.207,54	14.165,82	49.244,40
12	MINAS GERAIS	15.299,09	23.485,45	40.945,64	14.165,82	86.673,28
13	MATO GROSSO DO SUL	10.199,39	10.065,19	4.796,31	14.165,82	36.209,29
14	MATO GROSSO	8.499,50	3.355,06	5.912,08	14.165,82	29.476,13
15	PARÁ	13.599,19	13.420,26	13.464,33	14.165,82	50.445,80
16	PARAÍBA	16.998,99	10.065,19	7.725,30	14.165,82	45.189,53
17	PERNAMBUCO	1.699,90	3.355,06	17.655,86	14.165,82	34.040,00
18	PIAUÍ	10.199,39	6.710,13	6.387,38	14.165,82	34.580,99
19	DIR. NACIONAL					294.213,21
20	PMDB MULHER					98.071,09
21	PARANÁ	22.098,69	20.130,38	21.446,30	14.165,82	71.853,44
22	RIO DE JANEIRO	20.398,79	26.840,51	32.643,48	14.165,82	86.814,13
23	RIO GRANDE DO NORTE	10.199,39	3.355,06	6.335,52	14.165,82	31.436,14
24	RONDÔNIA	3.399,80	6.710,13	3.045,46	14.165,82	25.219,58
25	RORAIMA	1.699,90	6.710,13	767,33	14.165,82	21.547,56
26	RIO GRANDE DO SUL	13.599,19	13.420,26	22.867,59	14.165,82	59.125,75
27	SANTA CATARINA	16.998,99	16.775,32	12.800,50	14.165,82	56.068,30
28	SERGIPE	3.399,80	3.355,06	4.021,14	14.165,82	23.023,24
29	SÃO PAULO	6.799,60	3.355,06	85.506,33	14.165,82	101.378,69
30	TOCANTINS	10.199,39	3.355,06	2.677,74	14.165,82	28.059,72
TOTAL.....R$:						1.961.421,81

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO
CNPJ: 00.676.213/0001-38
PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CÂMARA DOS DEPUTADOS
EDIFÍCIO PRINCIPAL, SALA T-06
CEP: 70.160-900 BRASÍLIA - DF

PLANILHA DE LANÇAMENTOS

O PARTIDO DO BRASIL

Centro de Custo: FUNDO PARTIDÁRIO **Município/UF:** BRASIL/

Planilha: 000000001153
Data: 12/06/2015
Departamento: PMDB/MG

Conta	Descrição	Débito (R$)	Crédito (R$)
3.1.1.01.10.02	Direção Estadual	86.673,28	
	Vlr. Débito referente a transferencia para o Diretório Estadual PMDB/MG, CNPJ nº 16.739.948/0001-01 - remessa nº 2156		
1.1.1.01.02.01	Bco do Brasil C/C n.º 412.116-3		86.673,28
	Vlr. Débito referente a transferencia para o Diretório Estadual PMDB/MG, CNPJ nº 16.739.948/0001-01 - remessa nº 2156		
	TOTAIS.....	**86.673,28**	**86.673,28**

CONFERIDO
Contabilidade

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 603

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - DIRETÓRIO NACIONAL

CNPJ: 00.676.213/0001-38
PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CÂMARA DOS DEPUTADOS
EDIFÍCIO PRINCIPAL, SALA T-06
CEP: 70.160-900 BRASÍLIA - DF

CONTROLE DE RECEBIMENTOS, PAGAMENTOS E/OU CÓPIA DE CHEQUE

PMDB O PARTIDO DO BRASIL

0062

Nº Sistema - 56867

Movimento - RM FLUXUS

Favorecido - MG - DIRETÓRIO ESTADUAL DO PMDB DE MINAS GERAIS

CNPJ	16.739.948/0001-01

BANCO: 001 **Débito em conta corrente n.º** 412.116-3 - Fundo Partidário

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL Fls. 604 ASSESSORIA DE APOIO

AUTORIZAÇÃO PARA LIBERAÇÃO DE CRÉDITO Nº 000201505209

DEPARTAMENTO: PMDB/MG

DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
3.1.1.01.10.02 - Direção Estadual	R$ 86.673,28
TOTAL =>	R$ 86.673,28

HISTÓRICO	VALOR
DISTRIBUIÇÃO FUNDO PARTIDÁRIO - DOTAÇÃO 05/2015. 25%.	
OITENTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E SETENTA E TRES REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS	R$ 86.673,28

Brasília - DF, 11 de junho de 2015

CAIXA	TESOUREIRO	DIGITADOR	ARQUIVISTA	CONTADOR
		Diogo Freitas		

VERIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS

( ) COPIA CHEQUE / REMESSA
( ) COMPROVANTE DE PAGAMENTO
( ) RECIBO DE DOAÇÃO

BANCO DO BRASIL

Autorização para Liberação dos créditos - Pag302

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOC BRASILEIRC
09/06/2015

Favorecido	Inscrição	Banco	Agencia	Conta	Valor
Pagamentos para : 11/06/2015		Remessa : 2156			
MG - DIRETÓRIO ESTADUAL	16.739.948/0001-01	001	1629-2	00.000.040.213-3	86.673,28
Total parcial: R$	86.673,28	quantidade:		00001	
Total geral: R$	86.673,28	quantidade:		00001	

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
605
CRADITSJO

Solicitamos e autorizamos a liberação para processamento do arquivo gerado pelo aplicativo Pagamentos de fornecedores, salários e outros, transmitido eletronicamente contendo 00001 registro(s) no valor total de R$ 86.673,28 em favos do(s) acima relacionado(s).

Prefixo da Agência : 3604-8

Conta Corrente Debitada: 00.000.412.116 3

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOC BRASILEIRO

PRESIDENTE NACIONAL

TESOUREIRO NACIONAL

PROTOCOLO
11 JUN. 2015
BANCO DO BRASIL S.A.
Parlamento - (DF)

Arquivo	P:\Base BB\BBTransf\remessa\PAGRM_706530_0002156.rem				
Data de modificação	09/06/2015-17:32:56	Tamanho	1450 bytes		
Formato	CNAB240	Início do envio	10:13:15	Fim do envio	10:13:16
Resultado	Arquivo enviado com sucesso				

BANCO DO BRASIL

Comprovante do Pagamento - Pag202

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOC BRA
15/06/2015

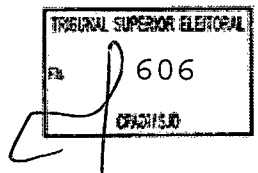

15/06/2015 - BANCO DO BRASIL - 7:55:55

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

FORMA DE PAGAMENTOS: CRÉDITO EM CONTA CORRENTE

CLIENTE: PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOC BRA

AGÊNCIA: 3604-8 **CONTA: 00.000.412.116-3**

==========

DATA DA TRANSFERÊNCIA: 12/06/2015

NÚMERO DO DOCUMENTO: 001000000000

VALOR TOTAL: 86.673,28

****** TRANSFERIDO PARA :**

CLIENTE: MG - DIRETORIO ESTADUAL DO PMD

BANCO : 1 - Banco 1

AGÊNCIA : 1.629-2

CONTA : 00.000.040.213-3

==========

Nr. Autenticação: E.A20.C38.6DA.817.5AF

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:
1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, §3º).

Direção Estadual/Distrital - MINAS GERAIS - MG	Numeração: P1500.03.41238.MG.000007
15 - PMDB - Partido do Movimento Democrático Brasileiro	CNPJ: 16.739.948/0001-01

( ) Doação para Campanha ( ) Outros recursos (X) Fundo Partidário

Doação efetuada por: PMDB NACIONAL	CPF/CNPJ 00676213/000138

Dados bancários do Doador

Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação
001	3604-8	412116-3		

Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação

Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento

Valor em R$	Valor por extenso
86.673,28	OITENTA E SEIS MIL SEISCENTOS E SETENTA E TRES REAIS E VINTE OITO CENTAVOS

Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)	CPF/CNPJ do doador originário

Nome do responsável pela emissão do recibo	CPF do responsável pela emissão do recibo
FELIPE GOMES ROSSON	092 208 336-38
Assinatura do responsável pela emissão do recibo	Data da emissão do recibo
Felipe Gomes Rosson	22/06/2015

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
EXAMINADO
607

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRATICO
CÂMARA DOS DEPUTADOS, EDIFÍCIO PRINCIPAL, SALA T-06
PRACA DOS TRES PODERES BRASILIA - DF
CEP: 70165-900 TELEFONE: 33113260

DEMOSTRATIVO DE DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS DO FUNDO PARTIDÁRIO
COD. RELATÓRIO: 07.01.02 RM Fluxus 11.52.60.2
DATA EMISSÃO: 09/06/2015 USUÁRIO: 0061

PMDB O PARTIDO DO BRASIL

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2015

Nº DOTAÇÃO	6ª DOTAÇÃO		
DATA DEPÓSITO	09/06/2015	VALOR DOTAÇÃO	1.961.421,81
DATA DEPÓSITO		VALOR MULTAS	
DATA LIBERAÇÃO	11/06/2015	TOTAL	1.961.421,81

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fl. 608
09/07/15

VALOR TOTAL	**R$ 1.961.421,81**
FUNDAÇÃO ULYSSES	392.284,36
DIRETÓRIO NACIONAL	294.213,21
PMDB MULHER	98.071,09
DIRETÓRIOS ESTADUAIS	1.274.924,24
TOTAL GERAL	1.961.421,81

DIRETÓRIOS REGIONAIS	**1.274.924,24**		
Parcela igual	382.477,27	27	14.165,82
Parcela conforme eleitores	382.477,27	135.344.953	0,00
Parcela Bancada Federal	254.984,85	76	3.355,06
Parcela Bancada Estadual	254.984,85	150	1.699,90

	DIRETÓRIO ESTADUAL	PROP. ESTAD.	PROP. FED.	PROP. ELEIT.	Parc. igual	TOTAL
1	ACRE	3.399,80	3.355,06	1.328,84	14.165,82	20.538,03
2	ALAGOAS	5.099,70	6.710,13	5.733,72	14.165,82	29.270,20
3	AMAZONAS	8.499,50	3.355,06	5.735,12	14.165,82	29.312,78
4	AMAPÁ	3.399,80	3.355,06	1.188,00	14.165,82	20.408,03
5	BAHIA	10.199,39	6.710,13	26.940,03	14.165,82	53.552,69
6	CEARÁ	3.399,80	16.775,32	16.588,34	14.165,82	47.011,67
7	DISTRITO FEDERAL	3.399,80	3.355,06	5.185,04	14.165,82	24.097,61
8	ESPÍRITO SANTO	8.499,50	6.710,13	7.118,45	14.165,82	33.686,69
9	FUND. ULYSSES					392.284,36
10	GOIÁS	13.599,19	13.420,26	11.453,32	14.165,82	48.589,48
11	MARANHÃO	10.199,39	16.775,32	12.207,54	14.165,82	49.244,40
12	MINAS GERAIS	15.299,09	23.485,45	40.945,64	14.165,82	86.673,28
13	MATO GROSSO DO SUL	10.199,39	10.065,19	4.796,31	14.165,82	36.209,29
14	MATO GROSSO	8.499,50	3.355,06	5.912,08	14.165,82	29.476,13
15	PARÁ	13.599,19	13.420,26	13.464,33	14.165,82	50.445,80
16	PARAÍBA	16.998,99	10.065,19	7.725,30	14.165,82	45.189,53
17	PERNAMBUCO	1.699,90	3.355,06	17.655,86	14.165,82	34.040,00
18	PIAUÍ	10.199,39	6.710,13	6.387,38	14.165,82	34.580,99
19	DIR. NACIONAL					294.213,21
20	PMDB MULHER					98.071,09
21	PARANÁ	22.098,69	20.130,38	21.446,30	14.165,82	71.853,44
22	RIO DE JANEIRO	20.398,79	26.840,51	32.643,48	14.165,82	86.814,13
23	RIO GRANDE DO NORTE	10.199,39	3.355,06	6.335,52	14.165,82	31.436,14
24	RONDÔNIA	3.399,80	6.710,13	3.045,46	14.165,82	25.219,58
25	RORAIMA	1.699,90	6.710,13	767,33	14.165,82	21.547,56
26	RIO GRANDE DO SUL	13.599,19	13.420,26	22.867,59	14.165,82	59.125,75
27	SANTA CATARINA	16.998,99	16.775,32	12.800,50	14.165,82	56.068,30
28	SERGIPE	3.399,80	3.355,06	4.021,14	14.165,82	23.023,24
29	SÃO PAULO	6.799,60	3.355,06	85.506,33	14.165,82	101.378,69
30	TOCANTINS	10.199,39	3.355,06	2.677,74	14.165,82	28.059,72
TOTAL..... R$:						1.961.421,81

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO
CNPJ: 00.676.213/0001-38
PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CÂMARA DOS DEPUTADOS
EDIFÍCIO PRINCIPAL, SALA T-06
CEP: 70.160-900 BRASÍLIA - DF

PLANILHA DE LANÇAMENTOS

PMDB O PARTIDO DO BRASIL

Centro de Custo: FUNDO PARTIDÁRIO **Município/UF:** BRASIL/

Planilha: 000000001154
Data: 12/06/2015
Departamento: PMDB/MS

Conta	Descrição	Débito (R$)	Crédito (R$)
3.1.1.01.10.02	Direção Estadual	36.209,29	
	Vlr. Débito referente a transferencia para o Diretório Estadual PMDB/MS, CNPJ nº 15.579.147/0001-55 - remessa nº 2157		
1.1.1.01.02.01	Bco do Brasil C/C n.º 412.116-3		36.209,29
	Vlr. Débito referente a transferencia para o Diretório Estadual PMDB/MS, CNPJ nº 15.579.147/0001-55 - remessa nº 2157		
	TOTAIS.....	**36.209,29**	**36.209,29**

CONFERIDO
Contabilidade

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
609
DOCUMENTO

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - DIRETÓRIO NACIONAL

CNPJ: 00.676.213/0001-38
PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CÂMARA DOS DEPUTADOS
EDIFÍCIO PRINCIPAL, SALA T-06
CEP: 70.160-900 BRASÍLIA - DF

CONTROLE DE RECEBIMENTOS, PAGAMENTOS E/OU CÓPIA DE CHEQUE

PMDB
O PARTIDO DO BRASIL

0062

Nº Sistema - 56868

Movimento - RM FLUXUS

Favorecido - MS - DIRETÓRIO ESTADUAL DO PMDB DO MATO GROSSO DO SUL

CNPJ 15.579.147/0001-55

BANCO: 001 **Débito em conta corrente n.º** 412.116-3 - Fundo Partidário

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 610
ASCI/TSJD

AUTORIZAÇÃO PARA LIBERAÇÃO DE CRÉDITO Nº 000201505210

DEPARTAMENTO: PMDB/MS

DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
3.1.1.01.10.02 - Direção Estadual	R$ 36.209,29
TOTAL =>	R$ 36.209,29

HISTÓRICO	VALOR
DISTRIBUIÇÃO FUNDO PARTIDÁRIO - DOTAÇÃO 05/2015. 25%.	
TRINTA E SEIS MIL, DUZENTOS E NOVE REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS	R$ 36.209,29

Brasília - DF, **11 de junho de 2015**

CAIXA	TESOUREIRO	DIGITADOR	ARQUIVISTA	CONTADOR
		Diogo Freitas		

VERIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS

(X) COPIA CHEQUE / REMESSA (X) COMPROVANTE DE PAGAMENTO

(X) RECIBO DE DOAÇÃO

BANCO DO BRASIL

Autorização para Liberação dos créditos - Pag302

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOC BRASILEIRC
09/06/2015

Favorecido	Inscrição	Banco	Agencia	Conta	Valor
Pagamentos para : 11/06/2015		Remessa : 2157			
MS - DIRETÓRIO ESTADUAL	15.579.147/0001-55		001 5783-5	00.000.302.555-1	36.209,29
Total parcial: R$	36.209,29	quantidade:		00001	
Total geral: R$	36.209,29	quantidade:		00001	

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
611

Solicitamos e autorizamos a liberação para processamento do arquivo gerado pelo aplicativo Pagamentos de fornecedores, salários e outros, transmitido eletronicamente contendo 00001 registro(s) no valor total de R$ 36.209,29 em favos do(s) acima relacionado(s).

Prefixo da Agência : 3604-8

Conta Corrente Debitada: 00.000.412.116 3

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOC BRASILEIRO

PRESIDENTE NACIONAL

TESOUREIRO NACIONAL

PROTOCOLO
11 JUN. 2015
BANCO DO BRASIL S.A.
Parlamento - (DF)

Arquivo	P:\Base BB\BBTrans\remessa\PAGRM_706530_0002157.rem				
Data de modificação	09/06/2015-17:34:22	Tamanho	1450 bytes		
Formato	CNAB240	Início do envio	10:13:16	Fim do envio	10:13:16
Resultado	Arquivo enviado com sucesso				

BANCO DO BRASIL

Comprovante do Pagamento - Pag202

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOC BRA
15/06/2015

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 612
CPAD/TSJD

15/06/2015 - BANCO DO BRASIL - 7:55:55

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

FORMA DE PAGAMENTOS: CRÉDITO EM CONTA CORRENTE

CLIENTE: PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOC BRA

AGÊNCIA: 3604-8 **CONTA: 00.000.412.116-3**

==========

DATA DA TRANSFERÊNCIA: **12/06/2015**

NÚMERO DO DOCUMENTO: **001000000000**

VALOR TOTAL: **36.209,29**

******** TRANSFERIDO PARA :**

CLIENTE: PMDB - MS

BANCO : 1 - Banco 1

AGÊNCIA : 5.783-5

CONTA : 00.000.302.555-1

==========

Nr. Autenticação: 7.C9C.A70.E9D.7E7.B7E

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:
1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, §3º).

Direção Estadual/Distrital - MATO GROSSO DO SUL - MS	Numeração: P1500.03.90514.MS.000038
15 - PMDB - Partido do Movimento Democrático Brasileiro	CNPJ: 15.579.147/0001-55
( ) Doação para Campanha ( ) Outros recursos ( ) Fundo Partidário	
Doação efetuada por: Diretório Nacional do PMDB	CPF/CNPJ 00.676.213/0001-38

Dados bancários do Doador

Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação
001				TED

Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação

Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento

Valor em R$	Valor por extenso
36.209,29	trinta e seis mil duzentos e nove reais e vinte e nove centavos

Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)	CPF/CNPJ do doador originário
Nome do responsável pela emissão do recibo: Eduardo Queiroz	CPF do responsável pela emissão do recibo: 072.246.481-91
Assinatura do responsável pela emissão do recibo	Data da emissão do recibo: 12/06/2011

613

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRATICO
CÂMARA DOS DEPUTADOS, EDIFÍCIO PRINCIPAL, SALA T-06
PRACA DOS TRES PODERES BRASILIA - DF
CEP: 70165-900 TELEFONE: 33113260

DEMOSTRATIVO DE DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS DO FUNDO PARTIDÁRIO
COD. RELATÓRIO: 07.01.02 RM Fluxus 11.52.60.2
DATA EMISSÃO: 09/06/2015 USUÁRIO: 0061

PMDB O PARTIDO DO BRASIL

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2015

Nº DOTAÇÃO	6ª DOTAÇÃO		
DATA DEPÓSITO	09/06/2015	VALOR DOTAÇÃO	1.961.421,81
DATA DEPÓSITO		VALOR MULTAS	
DATA LIBERAÇÃO	11/06/2015	TOTAL	1.961.421,81

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 614
ASSESSORIA JURÍDICA

VALOR TOTAL	**R$ 1.961.421,81**
FUNDAÇÃO ULYSSES	392.284,36
DIRETÓRIO NACIONAL	294.213,21
PMDB MULHER	98.071,09
DIRETÓRIOS ESTADUAIS	1.274.924,24
TOTAL GERAL	1.961.421,81

DIRETÓRIOS REGIONAIS	**1.274.924,24**		
Parcela igual	382.477,27	27	14.165,82
Parcela conforme eleitores	382.477,27	135.344.953	0,00
Parcela Bancada Federal	254.984,85	76	3.355,06
Parcela Bancada Estadual	254.984,85	150	1.699,90

	DIRETÓRIO ESTADUAL	PROP. ESTAD.	PROP. FED.	PROP. ELEIT.	Parc. igual	TOTAL
1	ACRE	3.399,80	3.355,06	1.328,84	14.165,82	20.538,03
2	ALAGOAS	5.099,70	6.710,13	5.733,72	14.165,82	29.270,20
3	AMAZONAS	8.499,50	3.355,06	5.735,12	14.165,82	29.312,78
4	AMAPÁ	3.399,80	3.355,06	1.188,00	14.165,82	20.408,03
5	BAHIA	10.199,39	6.710,13	26.940,03	14.165,82	53.552,69
6	CEARÁ	3.399,80	16.775,32	16.588,34	14.165,82	47.011,67
7	DISTRITO FEDERAL	3.399,80	3.355,06	5.185,04	14.165,82	24.097,61
8	ESPÍRITO SANTO	8.499,50	6.710,13	7.118,45	14.165,82	33.686,69
9	FUND. ULYSSES					392.284,36
10	GOIÁS	13.599,19	13.420,26	11.453,32	14.165,82	48.589,48
11	MARANHÃO	10.199,39	16.775,32	12.207,54	14.165,82	49.244,40
12	MINAS GERAIS	15.299,09	23.485,45	40.945,64	14.165,82	86.673,28
13	MATO GROSSO DO SUL	10.199,39	10.065,19	4.796,31	14.165,82	36.209,29
14	MATO GROSSO	8.499,50	3.355,06	5.912,08	14.165,82	29.476,13
15	PARÁ	13.599,19	13.420,26	13.464,33	14.165,82	50.445,80
16	PARAÍBA	16.998,99	10.065,19	7.725,30	14.165,82	45.189,53
17	PERNAMBUCO	1.699,90	3.355,06	17.655,86	14.165,82	34.040,00
18	PIAUÍ	10.199,39	6.710,13	6.387,38	14.165,82	34.580,99
19	DIR. NACIONAL					294.213,21
20	PMDB MULHER					98.071,09
21	PARANÁ	22.098,69	20.130,38	21.446,30	14.165,82	71.853,44
22	RIO DE JANEIRO	20.398,79	26.840,51	32.643,48	14.165,82	86.814,13
23	RIO GRANDE DO NORTE	10.199,39	3.355,06	6.335,52	14.165,82	31.436,14
24	RONDÔNIA	3.399,80	6.710,13	3.045,46	14.165,82	25.219,58
25	RORAIMA	1.699,90	6.710,13	767,33	14.165,82	21.547,56
26	RIO GRANDE DO SUL	13.599,19	13.420,26	22.867,59	14.165,82	59.125,75
27	SANTA CATARINA	16.998,99	16.775,32	12.800,50	14.165,82	56.068,30
28	SERGIPE	3.399,80	3.355,06	4.021,14	14.165,82	23.023,24
29	SÃO PAULO	6.799,60	3.355,06	85.506,33	14.165,82	101.378,69
30	TOCANTINS	10.199,39	3.355,06	2.677,74	14.165,82	28.059,72
TOTAL..... R$:						1.961.421,81

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO
CNPJ: 00.676.213/0001-38
PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CÂMARA DOS DEPUTADOS
EDIFÍCIO PRINCIPAL, SALA T-06
CEP: 70.160-900 BRASÍLIA - DF

PLANILHA DE LANÇAMENTOS

PMDB
O PARTIDO DO BRASIL

Centro de Custo: FUNDO PARTIDÁRIO **Município/UF:** BRASIL/

Planilha: 000000001155
Data: 12/06/2015
Departamento: PMDB/MT

Conta	Descrição	Débito (R$)	Crédito (R$)
3.1.1.01.10.02	Direção Estadual	29.476,13	
	Vlr. Débito referente a transferencia para o Diretório Estadual PMDB/MT, CNPJ nº 15.081.755/0001-35 - remessa nº 2158		
1.1.1.01.02.01	Bco do Brasil C/C n.º 412.116-3		29.476,13
	Vlr. Débito referente a transferencia para o Diretório Estadual PMDB/MT, CNPJ nº 15.081.755/0001-35 - remessa nº 2158		
	TOTAIS.....	**29.476,13**	**29.476,13**

CONFERIDO
Contabilidade

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fl. 615
PROCESSO

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - DIRETÓRIO NACIONAL

CNPJ: 00.676.213/0001-38
PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CÂMARA DOS DEPUTADOS
EDIFÍCIO PRINCIPAL, SALA T-06
CEP: 70.160-900 BRASÍLIA - DF

CONTROLE DE RECEBIMENTOS, PAGAMENTOS E/OU CÓPIA DE CHEQUE

PMDB O PARTIDO DO BRASIL

0062

Nº Sistema - 56869

Movimento - RM FLUXUS

Favorecido - MT - DIRETÓRIO ESTADUAL DO PMDB DO MATO GROSSO

CNPJ 15.081.755/0001-35

BANCO: 001 **Débito em conta corrente n.º** 412.116-3 - Fundo Partidário

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 616
ASSESSORIA

AUTORIZAÇÃO PARA LIBERAÇÃO DE CRÉDITO Nº 000201505211

DEPARTAMENTO: PMDB/MT

DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
3.1.1.01.10.02 - Direção Estadual	R$ 29.476,13
TOTAL =>	R$ 29.476,13

HISTÓRICO	VALOR
DISTRIBUIÇÃO FUNDO PARTIDÁRIO - DOTAÇÃO 05/2015. 25%.	
VINTE E NOVE MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E TREZE CENTAVOS	R$ 29.476,13

Brasília - DF, **11 de junho de 2015**

CAIXA	TESOUREIRO	DIGITADOR	ARQUIVISTA	CONTADOR
		Diogo Freitas		

VERIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS

(X) COPIA CHEQUE / REMESSA (X) COMPROVANTE DE PAGAMENTO

(X) RECIBO DE DOAÇÃO

BANCO DO BRASIL

Autorização para Liberação dos créditos - Pag302

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOC BRASILEIRO
09/06/2015

Favorecido	Inscrição	Banco	Agencia	Conta	Valor
Pagamentos para : 11/06/2015	Remessa : 2158				
MT - DIRETÓRIO ESTADUAL	15.081.755/0001-35	001	3325-1	00.000.010.370-5	29.476,13
Total parcial: R$	29.476,13	quantidade:		00001	
Total geral: R$	29.476,13	quantidade:		00001	

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 617
CONFERIDO

Solicitamos e autorizamos a liberação para processamento do arquivo gerado pelo aplicativo Pagamentos de fornecedores, salários e outros, transmitido eletronicamente contendo 00001 registro(s) no valor total de R$ 29.476,13 em favos do(s) acima relacionado(s).

Prefixo da Agência : 3604-8

Conta Corrente Debitada: 00.000.412.116 3

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOC BRASILEIRO

PRESIDENTE NACIONAL

TESOUREIRO NACIONAL

PROTOCOLO
11 JUN. 2015
BANCO DO BRASIL S.A.
Parlamento - (DF)

Arquivo	P:\Base BB\BBTrans\remessa\PAGRM_706530_0002158.rem				
Data de modificação	09/06/2015-17:35:59	Tamanho	1450 bytes		
Formato	CNAB240	Início do envio	10:13:16	Fim do envio	10:13:17
Resultado	Arquivo enviado com sucesso				

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 618
ASSESSORIA

15/06/2015 - BANCO DO BRASIL - 17:55:55

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

FORMA DE PAGAMENTOS: CRÉDITO EM CONTA CORRENTE

CLIENTE: PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOC BRA

AGÊNCIA: 3604-8 CONTA: 00.000.412.116-3

==========

DATA DA TRANSFERÊNCIA: 12/06/2015

NÚMERO DO DOCUMENTO: 001000000000

VALOR TOTAL: 29.476,13

****** TRANSFERIDO PARA :

CLIENTE: MT - DIRETORIO ESTADUAL DO PMD

BANCO : 1 - Banco 1

AGÊNCIA : 3.325-1

CONTA : 00.000.010.370-5

==========

Nr. Autenticação: D.969.3D2.9AC.DC5.34D

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, §3º).

Direção Estadual/Distrital - MATO GROSSO - MT	Numeração: P1500.03.90670.MT.000006
15 - PMDB - Partido do Movimento Democrático Brasileiro	CNPJ: 15.081.755/0001-35

( ) Doação para Campanha ( ) Outros recursos (X) Fundo Partidário

Doação efetuada por: PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO	CNPJ: 00.676.213/0001-38

Dados bancários do Doador

Nº Banco 001	Nº Agência3604-8	Nº Conta Corrente 412 116-3	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação 2158

Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação

Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento

Valor em R$ 29.476,13	Valor por extenso VINTE E NOVE MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E TREZE CENTAVOS

Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)	CPF/CNPJ do doador originário
Nome do responsável pela emissão do recibo CARLOS GOMES BEZERRA	CPF:008.349.391-34
Assinatura do responsável pela emissão do recibo	Data da emissão do recibo 12/06/2015

Fls. 619

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRATICO
CÂMARA DOS DEPUTADOS, EDIFÍCIO PRINCIPAL, SALA T-06
PRAÇA DOS TRES PODERES BRASILIA - DF
CEP: 70165-900 TELEFONE: 33113260

DEMOSTRATIVO DE DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS DO FUNDO PARTIDÁRIO
COD. RELATÓRIO: 07.01.02 RM Fluxus 11.52.60.2
DATA EMISSÃO: 09/06/2015 USUÁRIO: 0061

PMDB O PARTIDO DO BRASIL

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2015

Nº DOTAÇÃO	6ª DOTAÇÃO		
DATA DEPÓSITO	09/06/2015	VALOR DOTAÇÃO	1.961.421,81
DATA DEPÓSITO		VALOR MULTAS	
DATA LIBERAÇÃO	11/06/2015	TOTAL	1.961.421,81

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL Fls 620 DESPACHO

VALOR TOTAL	**R$ 1.961.421,81**
FUNDAÇÃO ULYSSES	392.284,36
DIRETÓRIO NACIONAL	294.213,21
PMDB MULHER	98.071,09
DIRETÓRIOS ESTADUAIS	1.274.924,24
TOTAL GERAL	1.961.421,81

DIRETÓRIOS REGIONAIS	**1.274.924,24**		
Parcela igual	382.477,27	27	14.165,82
Parcela conforme eleitores	382.477,27	135.344.953	0,00
Parcela Bancada Federal	254.984,85	76	3.355,06
Parcela Bancada Estadual	254.984,85	150	1.699,90

	DIRETÓRIO ESTADUAL	PROP. ESTAD.	PROP. FED.	PROP. ELEIT.	Parc. igual	TOTAL
1	ACRE	3.399,80	3.355,06	1.328,84	14.165,82	20.538,03
2	ALAGOAS	5.099,70	6.710,13	5.733,72	14.165,82	29.270,20
3	AMAZONAS	8.499,50	3.355,06	5.735,12	14.165,82	29.312,78
4	AMAPÁ	3.399,80	3.355,06	1.188,00	14.165,82	20.408,03
5	BAHIA	10.199,39	6.710,13	26.940,03	14.165,82	53.552,69
6	CEARÁ	3.399,80	16.775,32	16.588,34	14.165,82	47.011,67
7	DISTRITO FEDERAL	3.399,80	3.355,06	5.185,04	14.165,82	24.097,61
8	ESPÍRITO SANTO	8.499,50	6.710,13	7.118,45	14.165,82	33.686,69
9	FUND. ULYSSES					392.284,36
10	GOIÁS	13.599,19	13.420,26	11.453,32	14.165,82	48.589,48
11	MARANHÃO	10.199,39	16.775,32	12.207,54	14.165,82	49.244,40
12	MINAS GERAIS	15.299,09	23.485,45	40.945,64	14.165,82	86.673,28
13	MATO GROSSO DO SUL	10.199,39	10.065,19	4.796,31	14.165,82	36.209,29
14	MATO GROSSO	8.499,50	3.355,06	5.912,08	14.165,82	29.476,13
15	PARÁ	13.599,19	13.420,26	13.464,33	14.165,82	50.445,80
16	PARAÍBA	16.998,99	10.065,19	7.725,30	14.165,82	45.189,53
17	PERNAMBUCO	1.699,90	3.355,06	17.655,86	14.165,82	34.040,00
18	PIAUÍ	10.199,39	6.710,13	6.387,38	14.165,82	34.580,99
19	DIR. NACIONAL					294.213,21
20	PMDB MULHER					98.071,09
21	PARANÁ	22.098,69	20.130,38	21.446,30	14.165,82	71.853,44
22	RIO DE JANEIRO	20.398,79	26.840,51	32.643,48	14.165,82	86.814,13
23	RIO GRANDE DO NORTE	10.199,39	3.355,06	6.335,52	14.165,82	31.436,14
24	RONDÔNIA	3.399,80	6.710,13	3.045,46	14.165,82	25.219,58
25	RORAIMA	1.699,90	6.710,13	767,33	14.165,82	21.547,56
26	RIO GRANDE DO SUL	13.599,19	13.420,26	22.867,59	14.165,82	59.125,75
27	SANTA CATARINA	16.998,99	16.775,32	12.800,50	14.165,82	56.068,30
28	SERGIPE	3.399,80	3.355,06	4.021,14	14.165,82	23.023,24
29	SÃO PAULO	6.799,60	3.355,06	85.506,33	14.165,82	101.378,69
30	TOCANTINS	10.199,39	3.355,06	2.677,74	14.165,82	28.059,72
TOTAL..... R$:						1.961.421,81

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO
CNPJ: 00.676.213/0001-38
PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CÂMARA DOS DEPUTADOS
EDIFÍCIO PRINCIPAL, SALA T-06
CEP: 70.160-900 BRASÍLIA - DF

PLANILHA DE LANÇAMENTOS

PMDB
O PARTIDO DO BRASIL

Centro de Custo: FUNDO PARTIDÁRIO **Município/UF:** BRASIL/

Planilha: 000000001156
Data: 12/06/2015
Departamento: PMDB/PA

Conta	Descrição	Débito (R$)	Crédito (R$)
3.1.1.01.10.02	Direção Estadual	50.445,80	
	Vlr. Débito referente a transferencia para o Diretório Estadual PMDB/PA, CNPJ nº 83.369.082/0001-73 - remessa nº 2159		
1.1.1.01.02.01	Bco do Brasil C/C n.º 412.116-3		50.445,80
	Vlr. Débito referente a transferencia para o Diretório Estadual PMDB/PA, CNPJ nº 83.369.082/0001-73 - remessa nº 2159		
	TOTAIS.....	**50.445,80**	**50.445,80**

CONFERIDO
Contabilidade

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fl. 621
PROCESSO

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - DIRETÓRIO NACIONAL

CNPJ: 00.676.213/0001-38
PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CÂMARA DOS DEPUTADOS
EDIFÍCIO PRINCIPAL, SALA T-06
CEP: 70.160-900 BRASÍLIA - DF

CONTROLE DE RECEBIMENTOS, PAGAMENTOS E/OU CÓPIA DE CHEQUE

PMDB O PARTIDO DO BRASIL

0062

Nº Sistema - 56870

Movimento - RM FLUXUS

Favorecido - PA - DIRETÓRIO ESTADUAL DO PMDB DO PARÁ

CNPJ 83.369.082/0001-73

BANCO: 001 **Débito em conta corrente n.º** 412.116-3 - Fundo Partidário

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 622
CPI/2015.0

AUTORIZAÇÃO PARA LIBERAÇÃO DE CRÉDITO Nº 000201505212

DEPARTAMENTO: PMDB/PA

DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
3.1.1.01.10.02 - Direção Estadual	R$ 50.445,80
TOTAL =>	R$ 50.445,80

HISTÓRICO	VALOR
DISTRIBUIÇÃO FUNDO PARTIDÁRIO - DOTAÇÃO 05/2015. 25%.	
CINQUENTA MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E OITENTA CENTAVOS	R$ 50.445,80

Brasília - DF, 11 de junho de 2015

CAIXA	TESOUREIRO	DIGITADOR	ARQUIVISTA	CONTADOR
		Diogo Freitas		

VERIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS

(X) COPIA CHEQUE / REMESSA
( ) COMPROVANTE DE PAGAMENTO
(X) RECIBO DE DOAÇÃO

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOC BRASILEIRO

Autorização para Liberação dos créditos - Pag302

09/06/2015

Favorecido	Inscrição	Banco	Agencia	Conta	Valor
Pagamentos para : 11/06/2015	Remessa : 2159				
PA - DIRETÓRIO ESTADUAL	83.369.082/0001-73	001	2946-7	00.000.154.371-7	50.445,80
Total parcial: R$	50.445,80	quantidade:		00001	
Total geral: R$	50.445,80	quantidade:		00001	

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 623
CONFERE

Solicitamos e autorizamos a liberação para processamento do arquivo gerado pelo aplicativo Pagamentos de fornecedores, salários e outros, transmitido eletronicamente contendo 00001 registro(s) no valor total de R$ 50.445,80 em favos do(s) acima relacionado(s).

Prefixo da Agência : 3604-8

Conta Corrente Debitada: 00.000.412.116 3

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOC BRASILEIRO

PRESIDENTE NACIONAL

TESOUREIRO NACIONAL

PROTOCOLO

11 JUN. 2015

BANCO DO BRASIL S.A.
Parlamento - (DF)

Arquivo	P:\Base BB\BBTransf\remessa\PAGRM_706530_0002159.rem				
Data de modificação	09/06/2015-17:37:21	Tamanho	1450 bytes		
Formato	CNAB240	Início do envio	10:15:55	Fim do envio	10:15:55
Resultado	Arquivo enviado com sucesso				

BANCO DO BRASIL

Comprovante do Pagamento - Pag202

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOC BRA
15/06/2015

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 624
CPAD/TSJD

15/06/2015 - BANCO DO BRASIL - 7:55:55

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

FORMA DE PAGAMENTOS: CRÉDITO EM CONTA CORRENTE

CLIENTE: PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOC BRA

AGÊNCIA: 3604-8 CONTA: 00.000.412.116-3

==========

DATA DA TRANSFERÊNCIA: 12/06/2015

NÚMERO DO DOCUMENTO: 001000000000

VALOR TOTAL: 50.445,80

****** TRANSFERIDO PARA :

CLIENTE: PA - DIRETORIO ESTADUAL DO PMD

BANCO : 1 - Banco 1

AGÊNCIA : 2.946-7

CONTA : 00.000.154.371-7

==========

Nr. Autenticação: 4.74D.9B7.0F6.ACD.21E

RECIBO DE DOAÇAO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, §3º).

Direção Estadual/Distrital - PARÁ - PA	Numeração: P1500.03.04278.PA.000006
15 - PMDB - Partido do Movimento Democrático Brasileiro	CNPJ: 83.369.082/0001-73

( ) Doação para Campanha ( ) Outros recursos (X) Fundo Partidário

Doação efetuada por: DIRETÓRIO NACIONAL DO PMDB	CPF/CNPJ 00.676.213/0001-38

Dados bancários do Doador

Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação
001	3604-08	412.116-3 3		2159

Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação

Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento

Valor em R$	Valor por extenso
50.445,80	Cinquenta Mil Quatrocentos e Quarenta e Cinco Reais e Oitenta Centavos

Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)	CPF/CNPJ do doador originário
Nome do responsável pela emissão do recibo: FRANCISCO WILSON RIBEIRO	CPF do responsavél pela emissão do recibo: 000.562.272-72
Assinatura do responsável pela emissão do recibo	Data da emissão do recibo: 12/06/2015

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
625

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRATICO
CÂMARA DOS DEPUTADOS, EDIFÍCIO PRINCIPAL, SALA T-06
PRACA DOS TRES PODERES BRASILIA - DF
CEP: 70165-900 TELEFONE: 33113260

DEMOSTRATIVO DE DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS DO FUNDO PARTIDÁRIO
COD. RELATÓRIO: 07.01.02 RM Fluxus 11.52.60.2
DATA EMISSÃO: 09/06/2015 USUÁRIO: 0061

PMDB O PARTIDO DO BRASIL

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2015

Nº DOTAÇÃO	6ª DOTAÇÃO		
DATA DEPÓSITO	09/06/2015	VALOR DOTAÇÃO	1.961.421,81
DATA DEPÓSITO		VALOR MULTAS	
DATA LIBERAÇÃO	11/06/2015	TOTAL	1.961.421,81

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 626
ASSESSORIA

VALOR TOTAL	**R$ 1.961.421,81**
FUNDAÇÃO ULYSSES	392.284,36
DIRETÓRIO NACIONAL	294.213,21
PMDB MULHER	98.071,09
DIRETÓRIOS ESTADUAIS	1.274.924,24
TOTAL GERAL	1.961.421,81
DIRETÓRIOS REGIONAIS	1.274.924,24

Parcela igual	382.477,27	27	14.165,82
Parcela conforme eleitores	382.477,27	135.344.953	0,00
Parcela Bancada Federal	254.984,85	76	3.355,06
Parcela Bancada Estadual	254.984,85	150	1.699,90

	DIRETÓRIO ESTADUAL	PROP. ESTAD.	PROP. FED.	PROP. ELEIT.	Parc. igual	TOTAL
1	ACRE	3.399,80	3.355,06	1.328,84	14.165,82	20.538,03
2	ALAGOAS	5.099,70	6.710,13	5.733,72	14.165,82	29.270,20
3	AMAZONAS	8.499,50	3.355,06	5.735,12	14.165,82	29.312,78
4	AMAPÁ	3.399,80	3.355,06	1.188,00	14.165,82	20.408,03
5	BAHIA	10.199,39	6.710,13	26.940,03	14.165,82	53.552,69
6	CEARÁ	3.399,80	16.775,32	16.588,34	14.165,82	47.011,67
7	DISTRITO FEDERAL	3.399,80	3.355,06	5.185,04	14.165,82	24.097,61
8	ESPÍRITO SANTO	8.499,50	6.710,13	7.118,45	14.165,82	33.686,69
9	FUND. ULYSSES					392.284,36
10	GOIÁS	13.599,19	13.420,26	11.453,32	14.165,82	48.589,48
11	MARANHÃO	10.199,39	16.775,32	12.207,54	14.165,82	49.244,40
12	MINAS GERAIS	15.299,09	23.485,45	40.945,64	14.165,82	86.673,28
13	MATO GROSSO DO SUL	10.199,39	10.065,19	4.796,31	14.165,82	36.209,29
14	MATO GROSSO	8.499,50	3.355,06	5.912,08	14.165,82	29.476,13
15	PARÁ	13.599,19	13.420,26	13.464,33	14.165,82	50.445,80
16	PARAÍBA	16.998,99	10.065,19	7.725,30	14.165,82	45.189,53
17	PERNAMBUCO	1.699,90	3.355,06	17.655,86	14.165,82	34.040,00
18	PIAUÍ	10.199,39	6.710,13	6.387,38	14.165,82	34.580,99
19	DIR. NACIONAL					294.213,21
20	PMDB MULHER					98.071,09
21	PARANÁ	22.098,69	20.130,38	21.446,30	14.165,82	71.853,44
22	RIO DE JANEIRO	20.398,79	26.840,51	32.643,48	14.165,82	86.814,13
23	RIO GRANDE DO NORTE	10.199,39	3.355,06	6.335,52	14.165,82	31.436,14
24	RONDÔNIA	3.399,80	6.710,13	3.045,46	14.165,82	25.219,58
25	RORAIMA	1.699,90	6.710,13	767,33	14.165,82	21.547,56
26	RIO GRANDE DO SUL	13.599,19	13.420,26	22.867,59	14.165,82	59.125,75
27	SANTA CATARINA	16.998,99	16.775,32	12.800,50	14.165,82	56.068,30
28	SERGIPE	3.399,80	3.355,06	4.021,14	14.165,82	23.023,24
29	SÃO PAULO	6.799,60	3.355,06	85.506,33	14.165,82	101.378,69
30	TOCANTINS	10.199,39	3.355,06	2.677,74	14.165,82	28.059,72
TOTAL..... R$:						1.961.421,81

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO
CNPJ: 00.676.213/0001-38
PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CÂMARA DOS DEPUTADOS
EDIFÍCIO PRINCIPAL, SALA T-06
CEP: 70.160-900 BRASÍLIA - DF

PLANILHA DE LANÇAMENTOS

PMDB
O PARTIDO DO BRASIL

Centro de Custo: FUNDO PARTIDÁRIO **Município/UF:** BRASIL/

Planilha: 000000001157
Data: 12/06/2015
Departamento: PMDB/PB

Conta	Descrição	Débito (R$)	Crédito (R$)
3.1.1.01.10.02	Direção Estadual	45.189,53	
	Vlr. Débito referente a transferencia para o Diretório Estadual PMDB/PB, CNPJ nº 08.319.972/0001-55 - remessa nº 2160		
1.1.1.01.02.01	Bco do Brasil C/C n.º 412.116-3		45.189,53
	Vlr. Débito referente a transferencia para o Diretório Estadual PMDB/PB, CNPJ nº 08.319.972/0001-55 - remessa nº 2160		
	TOTAIS.....	**45.189,53**	**45.189,53**

CONFERIDO
Contabilidade

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fl. 627

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - DIRETÓRIO NACIONAL

CNPJ: 00.676.213/0001-38
PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CÂMARA DOS DEPUTADOS
EDIFÍCIO PRINCIPAL, SALA T-06
CEP: 70.160-900 BRASÍLIA - DF

CONTROLE DE RECEBIMENTOS, PAGAMENTOS E/OU CÓPIA DE CHEQUE

PMDB
O PARTIDO DO BRASIL

0062

Nº Sistema - 56871

Movimento - RM FLUXUS

Favorecido - PB - DIRETÓRIO ESTADUAL DO PMDB DA PARAÍBA

CNPJ	08.319.972/0001-55

BANCO: 001 **Débito em conta corrente n.º** 412.116-3 - Fundo Partidário

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 628
OFI2015.00

AUTORIZAÇÃO PARA LIBERAÇÃO DE CRÉDITO Nº 000201505213

DEPARTAMENTO: PMDB/PB

DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
3.1.1.01.10.02 - Direção Estadual	R$ 45.189,53
TOTAL =>	R$ 45.189,53

HISTÓRICO	VALOR
DISTRIBUIÇÃO FUNDO PARTIDÁRIO - DOTAÇÃO 05/2015. 25%.	
QUARENTA E CINCO MIL, CENTO E OITENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E TRES CENTAVOS	R$ 45.189,53

Brasília - DF, 11 de junho de 2015

CAIXA	TESOUREIRO	DIGITADOR	ARQUIVISTA	CONTADOR
		Diogo Freitas		

VERIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS

(X) COPIA CHEQUE / REMESSA (X) COMPROVANTE DE PAGAMENTO

(X) RECIBO DE DOAÇÃO

BANCO DO BRASIL

Autorização para Liberação dos créditos - Pag302

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOC BRASILEIRO
09/06/2015

Favorecido	Inscrição	Banco	Agencia	Conta	Valor
Pagamentos para : 11/06/2015	Remessa : 2160				
PB - DIRETÓRIO ESTADUAL	08.319.972/0001-55	001	0011-6	00.000.004.941-7	45.189,53
Total parcial: R$	45.189,53	quantidade:		00001	
Total geral: R$	45.189,53	quantidade:		00001	

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 629
ASSESSORIA

Solicitamos e autorizamos a liberação para processamento do arquivo gerado pelo aplicativo Pagamentos de fornecedores, salários e outros, transmitido eletronicamente contendo 00001 registro(s) no valor total de R$ 45.189,53 em favos do(s) acima relacionado(s).

Prefixo da Agência : 3604-8

Conta Corrente Debitada: 00.000.412.116 3

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOC BRASILEIRO

PRESIDENTE NACIONAL

TESOUREIRO NACIONAL

PROTOCOLO
11 JUN. 2015
BANCO DO BRASIL S.A.
Parlamento - (DF)

Arquivo	P:\Base BB\BBTransf\remessa\PAGRM_706530_0002160.rem				
Data de modificação	09/06/2015-17:39:21	Tamanho	1450 bytes		
Formato	CNAB240	Início do envio	10:15:55	Fim do envio	10:15:55
Resultado	Arquivo enviado com sucesso				

BANCO DO BRASIL

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOC BRA

Comprovante do Pagamento - Pag202

15/06/2015

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 630
ASSINATURA

15/06/2015 - BANCO DO BRASIL - 7:55:55

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

FORMA DE PAGAMENTOS: CRÉDITO EM CONTA CORRENTE

CLIENTE: PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOC BRA

AGÊNCIA: 3604-8 CONTA: 00.000.412.116-3

==========

DATA DA TRANSFERÊNCIA: 12/06/2015

NÚMERO DO DOCUMENTO: 001000000000

VALOR TOTAL: 45.189,53

****** TRANSFERIDO PARA :

CLIENTE: PB - DIRETORIO REGIONAL DO PMD

BANCO : 1 - Banco 1

AGÊNCIA : 0.011-6

CONTA : 00.000.004.941-7

==========

Nr. Autenticação: C.189.B6E.B4A.D9E.A61

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:
1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, §3º).

Direção Estadual/Distrital - PARAÍBA - PB	Numeração: P1500.03.20516.PB.000006
15 - PMDB - Partido do Movimento Democrático Brasileiro	CNPJ: 08.319.972/0001-55
( ) Doação para Campanha ( ) Outros recursos (X) Fundo Partidário	
Doação efetuada por: PMDB - Direção Nacional	CPF/CNPJ 00676123/0001-38

Dados bancários do Doador

Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação
001	3604-8	00000412116-3		001000000000

Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação

Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento

Valor em R$	Valor por extenso
45.189,53	quarenta e cinco mil, cento e oitenta e nove reais, cinquenta e três centavos

Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)	CPF/CNPJ do doador originário

Nome do responsável pela emissão do recibo	CPF do responsável pela emissão do recibo
Antonio Souza da Silva	595.987.198-04
Assinatura do responsável pela emissão do recibo: DIRETÓRIO ESTADUAL PMDB-PB Antônio Souza da Silva	Data da emissão do recibo: 11/06/2015

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL 631 CERTIFICADO

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRATICO
CÂMARA DOS DEPUTADOS, EDIFÍCIO PRINCIPAL, SALA T-06
PRAÇA DOS TRES PODERES BRASILIA - DF
CEP: 70165-900 TELEFONE: 33113260

DEMOSTRATIVO DE DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS DO FUNDO PARTIDÁRIO
COD. RELATÓRIO: 07.01.02 RM Fluxus 11.52.60.2
DATA EMISSÃO: 09/06/2015 USUÁRIO: 0061

PMDB O PARTIDO DO BRASIL

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2015

Nº DOTAÇÃO	6ª DOTAÇÃO		
DATA DEPÓSITO	09/06/2015	VALOR DOTAÇÃO	1.961.421,81
DATA DEPÓSITO		VALOR MULTAS	
DATA LIBERAÇÃO	11/06/2015	TOTAL	1.961.421,81

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 632
ASSESSORIA

VALOR TOTAL	**R$ 1.961.421,81**
FUNDAÇÃO ULYSSES	392.284,36
DIRETÓRIO NACIONAL	294.213,21
PMDB MULHER	98.071,09
DIRETÓRIOS ESTADUAIS	1.274.924,24
TOTAL GERAL	1.961.421,81

DIRETÓRIOS REGIONAIS	**1.274.924,24**		
Parcela igual	382.477,27	27	14.165,82
Parcela conforme eleitores	382.477,27	135.344.953	0,00
Parcela Bancada Federal	254.984,85	76	3.355,06
Parcela Bancada Estadual	254.984,85	150	1.699,90

	DIRETÓRIO ESTADUAL	PROP. ESTAD.	PROP. FED.	PROP. ELEIT.	Parc. igual	TOTAL
1	ACRE	3.399,80	3.355,06	1.328,84	14.165,82	20.538,03
2	ALAGOAS	5.099,70	6.710,13	5.733,72	14.165,82	29.270,20
3	AMAZONAS	8.499,50	3.355,06	5.735,12	14.165,82	29.312,78
4	AMAPÁ	3.399,80	3.355,06	1.188,00	14.165,82	20.408,03
5	BAHIA	10.199,39	6.710,13	26.940,03	14.165,82	53.552,69
6	CEARÁ	3.399,80	16.775,32	16.588,34	14.165,82	47.011,67
7	DISTRITO FEDERAL	3.399,80	3.355,06	5.185,04	14.165,82	24.097,61
8	ESPÍRITO SANTO	8.499,50	6.710,13	7.118,45	14.165,82	33.686,69
9	FUND. ULYSSES					392.284,36
10	GOIÁS	13.599,19	13.420,26	11.453,32	14.165,82	48.589,48
11	MARANHÃO	10.199,39	16.775,32	12.207,54	14.165,82	49.244,40
12	MINAS GERAIS	15.299,09	23.485,45	40.945,64	14.165,82	86.673,28
13	MATO GROSSO DO SUL	10.199,39	10.065,19	4.796,31	14.165,82	36.209,29
14	MATO GROSSO	8.499,50	3.355,06	5.912,08	14.165,82	29.476,13
15	PARÁ	13.599,19	13.420,26	13.464,33	14.165,82	50.445,80
16	PARAÍBA	16.998,99	10.065,19	7.725,30	14.165,82	45.189,53
17	PERNAMBUCO	1.699,90	3.355,06	17.655,86	14.165,82	34.040,00
18	PIAUÍ	10.199,39	6.710,13	6.387,38	14.165,82	34.580,99
19	DIR. NACIONAL					294.213,21
20	PMDB MULHER					98.071,09
21	PARANÁ	22.098,69	20.130,38	21.446,30	14.165,82	71.853,44
22	RIO DE JANEIRO	20.398,79	26.840,51	32.643,48	14.165,82	86.814,13
23	RIO GRANDE DO NORTE	10.199,39	3.355,06	6.335,52	14.165,82	31.436,14
24	RONDÔNIA	3.399,80	6.710,13	3.045,46	14.165,82	25.219,58
25	RORAIMA	1.699,90	6.710,13	767,33	14.165,82	21.547,56
26	RIO GRANDE DO SUL	13.599,19	13.420,26	22.867,59	14.165,82	59.125,75
27	SANTA CATARINA	16.998,99	16.775,32	12.800,50	14.165,82	56.068,30
28	SERGIPE	3.399,80	3.355,06	4.021,14	14.165,82	23.023,24
29	SÃO PAULO	6.799,60	3.355,06	85.506,33	14.165,82	101.378,69
30	TOCANTINS	10.199,39	3.355,06	2.677,74	14.165,82	28.059,72
TOTAL..... R$:						1.961.421,81

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO
CNPJ: 00.676.213/0001-38
PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CÂMARA DOS DEPUTADOS
EDIFÍCIO PRINCIPAL, SALA T-06
CEP: 70.160-900 BRASÍLIA - DF

PLANILHA DE LANÇAMENTOS

PMDB
O PARTIDO DO BRASIL

Centro de Custo: FUNDO PARTIDÁRIO **Município/UF:** BRASIL/

Planilha: 000000001158
Data: 12/06/2015
Departamento: PMDB/PE

Conta	Descrição	Débito (R$)	Crédito (R$)
3.1.1.01.10.02	Direção Estadual	34.040,00	
	Vlr. Débito referente a transferencia para o Diretório Estadual PMDB/PE, CNPJ nº 08.089.682/0001-62 - remessa nº 2161		
1.1.1.01.02.01	Bco do Brasil C/C n.º 412.116-3		34.040,00
	Vlr. Débito referente a transferencia para o Diretório Estadual PMDB/PE, CNPJ nº 08.089.682/0001-62 - remessa nº 2161		
	TOTAIS.....	**34.040,00**	**34.040,00**

CONFERIDO
Contabilidade

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 633
CADASTRO

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - DIRETÓRIO NACIONAL

CNPJ: 00.676.213/0001-38
PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CÂMARA DOS DEPUTADOS
EDIFÍCIO PRINCIPAL, SALA T-06
CEP: 70.160-900 BRASÍLIA - DF

CONTROLE DE RECEBIMENTOS, PAGAMENTOS E/OU CÓPIA DE CHEQUE

PMDB O PARTIDO DO BRASIL

0063

Nº Sistema - 56872

Movimento - RM FLUXUS

Favorecido - PE - DIRETÓRIO ESTADUAL DO PMDB DE PERNAMBUCO

CNPJ	08.089.682/0001-62

BANCO: 001 **Débito em conta corrente n.º** 412.116-3 - Fundo Partidário

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 634
ASSESSORIA DE APOIO À DECISÃO

AUTORIZAÇÃO PARA LIBERAÇÃO DE CRÉDITO Nº 000201505214

DEPARTAMENTO: PMDB/PE

DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
3.1.1.01.10.02 - Direção Estadual	R$ 34.040,00
TOTAL =>	R$ 34.040,00

HISTÓRICO	VALOR
DISTRIBUIÇÃO FUNDO PARTIDÁRIO - DOTAÇÃO 05/2015. 25%.	
TRINTA E QUATRO MIL E QUARENTA REAIS	R$ 34.040,00

Brasília - DF, **11 de junho de 2015**

CAIXA	TESOUREIRO	DIGITADOR	ARQUIVISTA	CONTADOR
		Diogo Freitas		

VERIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS

(X) COPIA CHEQUE / REMESSA (X) COMPROVANTE DE PAGAMENTO

(X) RECIBO DE DOAÇÃO

BANCO DO BRASIL

Autorização para Liberação dos créditos - Pag302

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOC BRASILEIRO
09/06/2015

Favorecido	Inscrição	Banco	Agencia	Conta	Valor
Pagamentos para : 11/06/2015		Remessa : 2161			
PE - DIRETÓRIO ESTADUAL	08.089.682/0001-62	001	3108-9	00.000.007.523-X	34.040,00

Total parcial: R$ 34.040,00 quantidade: 00001

Total geral: R$ 34.040,00 quantidade: 00001

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
635
CPADI/SJD

Solicitamos e autorizamos a liberação para processamento do arquivo gerado pelo aplicativo Pagamentos de fornecedores, salários e outros, transmitido eletronicamente contendo 00001 registro(s) no valor total de R$ 34.040,00 em favos do(s) acima relacionado(s).

Prefixo da Agência : 3604-8

Conta Corrente Debitada: 00.000.412.116 3

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOC BRASILEIRO

PRESIDENTE NACIONAL TESOUREIRO NACIONAL

PROTOCOLO
11 JUN. 2015
BANCO DO BRASIL S.A.
Parlamento - (DF)

Arquivo	P:\Base BB\BBTransf\remessa\PAGRM_706530_0002161.rem				
Data de modificação	09/06/2015-17:40:35	Tamanho	1450 bytes		
Formato	CNAB240	Início do envio	10:15:56	Fim do envio	10:15:56
Resultado	Arquivo enviado com sucesso				

BANCO DO BRASIL

Comprovante do Pagamento - Pag202

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOC BRA
15/06/2015

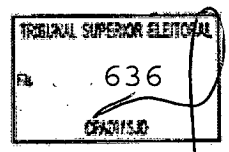

15/06/2015 - BANCO DO BRASIL - 7:55:55

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

FORMA DE PAGAMENTOS: CRÉDITO EM CONTA CORRENTE

CLIENTE: PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOC BRA

AGÊNCIA: 3604-8 **CONTA: 00.000.412.116-3**

==========

DATA DA TRANSFERÊNCIA: **12/06/2015**

NÚMERO DO DOCUMENTO: **001000000000**

VALOR TOTAL: **34.040,00**

******** TRANSFERIDO PARA :**

CLIENTE: PE - DIRETORIO ESTADUAL DO PMD

BANCO : 1 - Banco 1

AGÊNCIA : 3.108-9

CONTA : 00.000.007.523-X

==========

Nr. Autenticação: 7.1D6.328.5BC.7B6.BBD

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:
1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, §3º).

Direção Estadual/Distrital - PERNAMBUCO - PE	Numeração: P1500.03.25313.PE.000011
15 - PMDB - Partido do Movimento Democrático Brasileiro	CNPJ: 08.089.682/0001-62

( ) Doação para Campanha ( ) Outros recursos (X) Fundo Partidário

Doação efetuada por: PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO DIRETORIO NACIONAL	CPF/CNPJ 00.676.213/0001-38

Dados bancários do Doador

Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação

Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação

Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento

Valor em R$	Valor por extenso
34.040,00	TRINTA E QUATRO MIL E QUARENTA REAIS

Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)	CPF/CNPJ do doador originário

Nome do responsável pela emissão do recibo ROMULO TENORIO DE CARVALHO	CPF do responsável pela emissão do recibo 069.230.624-20
Assinatura do responsável pela emissão do recibo x Romulo Tenorio de Carvalho	Data da emissão do recibo Recife, 12.06.2015

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL CONFERE COM O ORIGINAL 637

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRATICO
CÂMARA DOS DEPUTADOS, EDIFÍCIO PRINCIPAL, SALA T-06
PRACA DOS TRES PODERES BRASILIA - DF
CEP: 70165-900 TELEFONE: 33113260

DEMOSTRATIVO DE DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS DO FUNDO PARTIDÁRIO
COD. RELATÓRIO: 07.01.02 RM Fluxus 11.52.60.2
DATA EMISSÃO: 09/06/2015 USUÁRIO: 0061

PMDB O PARTIDO DO BRASIL

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2015

N° DOTAÇÃO	6ª DOTAÇÃO		
DATA DEPÓSITO	09/06/2015	VALOR DOTAÇÃO	1.961.421,81
DATA DEPÓSITO		VALOR MULTAS	
DATA LIBERAÇÃO	11/06/2015	TOTAL	1.961.421,81

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fl. 638
DF/DIREST/SJD

VALOR TOTAL	**R$ 1.961.421,81**
FUNDAÇÃO ULYSSES	392.284,36
DIRETÓRIO NACIONAL	294.213,21
PMDB MULHER	98.071,09
DIRETÓRIOS ESTADUAIS	1.274.924,24
TOTAL GERAL	1.961.421,81
DIRETÓRIOS REGIONAIS	**1.274.924,24**

Parcela igual	382.477,27	27	14.165,82
Parcela conforme eleitores	382.477,27	135.344.953	0,00
Parcela Bancada Federal	254.984,85	76	3.355,06
Parcela Bancada Estadual	254.984,85	150	1.699,90

	DIRETÓRIO ESTADUAL	PROP. ESTAD.	PROP. FED.	PROP. ELEIT.	Parc. igual	TOTAL
1	ACRE	3.399,80	3.355,06	1.328,84	14.165,82	20.538,03
2	ALAGOAS	5.099,70	6.710,13	5.733,72	14.165,82	29.270,20
3	AMAZONAS	8.499,50	3.355,06	5.735,12	14.165,82	29.312,78
4	AMAPÁ	3.399,80	3.355,06	1.188,00	14.165,82	20.408,03
5	BAHIA	10.199,39	6.710,13	26.940,03	14.165,82	53.552,69
6	CEARÁ	3.399,80	16.775,32	16.588,34	14.165,82	47.011,67
7	DISTRITO FEDERAL	3.399,80	3.355,06	5.185,04	14.165,82	24.097,61
8	ESPÍRITO SANTO	8.499,50	6.710,13	7.118,45	14.165,82	33.686,69
9	FUND. ULYSSES					392.284,36
10	GOIÁS	13.599,19	13.420,26	11.453,32	14.165,82	48.589,48
11	MARANHÃO	10.199,39	16.775,32	12.207,54	14.165,82	49.244,40
12	MINAS GERAIS	15.299,09	23.485,45	40.945,64	14.165,82	86.673,28
13	MATO GROSSO DO SUL	10.199,39	10.065,19	4.796,31	14.165,82	36.209,29
14	MATO GROSSO	8.499,50	3.355,06	5.912,08	14.165,82	29.476,13
15	PARÁ	13.599,19	13.420,26	13.464,33	14.165,82	50.445,80
16	PARAÍBA	16.998,99	10.065,19	7.725,30	14.165,82	45.189,53
17	PERNAMBUCO	1.699,90	3.355,06	17.655,86	14.165,82	34.040,00
18	PIAUÍ	10.199,39	6.710,13	6.387,38	14.165,82	34.580,99
19	DIR. NACIONAL					294.213,21
20	PMDB MULHER					98.071,09
21	PARANÁ	22.098,69	20.130,38	21.446,30	14.165,82	71.853,44
22	RIO DE JANEIRO	20.398,79	26.840,51	32.643,48	14.165,82	86.814,13
23	RIO GRANDE DO NORTE	10.199,39	3.355,06	6.335,52	14.165,82	31.436,14
24	RONDÔNIA	3.399,80	6.710,13	3.045,46	14.165,82	25.219,58
25	RORAIMA	1.699,90	6.710,13	767,33	14.165,82	21.547,56
26	RIO GRANDE DO SUL	13.599,19	13.420,26	22.867,59	14.165,82	59.125,75
27	SANTA CATARINA	16.998,99	16.775,32	12.800,50	14.165,82	56.068,30
28	SERGIPE	3.399,80	3.355,06	4.021,14	14.165,82	23.023,24
29	SÃO PAULO	6.799,60	3.355,06	85.506,33	14.165,82	101.378,69
30	TOCANTINS	10.199,39	3.355,06	2.677,74	14.165,82	28.059,72
TOTAL.....R$:						1.961.421,81

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO
CNPJ: 00.676.213/0001-38
PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CÂMARA DOS DEPUTADOS
EDIFÍCIO PRINCIPAL, SALA T-06
CEP: 70.160-900 BRASÍLIA - DF

PLANILHA DE LANÇAMENTOS

PMDB O PARTIDO DO BRASIL

Centro de Custo: FUNDO PARTIDÁRIO **Município/UF:** BRASIL/

Planilha: 000000001159
Data: 12/06/2015
Departamento: PMDB/PR

Conta	Descrição	Débito (R$)	Crédito (R$)
3.1.1.01.10.02	Direção Estadual	71.853,44	
	Vlr. Débito referente a transferencia para o Diretório Estadual PMDB/PR, CNPJ nº 78.774.205/0001-11 - remessa nº 2162		
1.1.1.01.02.01	Bco do Brasil C/C n.º 412.116-3		71.853,44
	Vlr. Débito referente a transferencia para o Diretório Estadual PMDB/PR, CNPJ nº 78.774.205/0001-11 - remessa nº 2162		
	TOTAIS.....	**71.853,44**	**71.853,44**

CONFERIDO
Contabilidade

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 639
DOCUMENTO

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - DIRETÓRIO NACIONAL

CNPJ: 00.676.213/0001-38
PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CÂMARA DOS DEPUTADOS
EDIFÍCIO PRINCIPAL, SALA T-06
CEP: 70.160-900 BRASÍLIA - DF

CONTROLE DE RECEBIMENTOS, PAGAMENTOS E/OU CÓPIA DE CHEQUE

PMDB
O PARTIDO DO BRASIL

0062

Nº Sistema - 56874

Movimento - RM FLUXUS

Favorecido - PR - DIRETÓRIO ESTADUAL DO PMDB DO PARANÁ

CNPJ	78.774.205/0001-11

BANCO: 001 **Débito em conta corrente n.º** 412.116-3 - Fundo Partidário

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 640

AUTORIZAÇÃO PARA LIBERAÇÃO DE CRÉDITO Nº 000201505216

DEPARTAMENTO: PMDB/PR

DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
3.1.1.01.10.02 - Direção Estadual	R$ 71.853,44
TOTAL =>	R$ 71.853,44

HISTÓRICO	VALOR
DISTRIBUIÇÃO FUNDO PARTIDÁRIO - DOTAÇÃO 05/2015. 25%.	
SETENTA E UM MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E TRES REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS	R$ 71.853,44

Brasília - DF, **11 de junho de 2015**

CAIXA	TESOUREIRO	DIGITADOR	ARQUIVISTA	CONTADOR
		Diogo Freitas		

VERIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS

(X) COPIA CHEQUE / REMESSA
( ) COMPROVANTE DE PAGAMENTO
(X) RECIBO DE DOAÇÃO

BANCO DO BRASIL

Autorização para Liberação dos créditos - Pag302

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOC BRASILEIRO
09/06/2015

Favorecido	Inscrição	Banco Agencia	Conta	Valor
Pagamentos para : 11/06/2015	Remessa : 2162			
PR - DIRETÓRIO ESTADUAL	78.774.205/0001-11	001 0009-4	00.000.062.063-7	71.853,44
Total parcial: R$	71.853,44	quantidade:	00001	
Total geral: R$	71.853,44	quantidade:	00001	

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 641
DF/AG/TSE

Solicitamos e autorizamos a liberação para processamento do arquivo gerado pelo aplicativo Pagamentos de fornecedores, salários e outros, transmitido eletronicamente contendo 00001 registro(s) no valor total de R$ 71.853,44 em favos do(s) acima relacionado(s).

Prefixo da Agência : 3604-8

Conta Corrente Debitada: 00.000.412.116 3

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOC BRASILEIRO

PRESIDENTE NACIONAL

TESOUREIRO NACIONAL

PROTOCOLO
11 JUN. 2015
BANCO DO BRASIL S.A.
Parlamento - (DF)

Arquivo	P:\Base BB\BBTrans\remessa\PAGRM_706530_0002162.rem				
Data de modificação	09/06/2015-17:42:06	Tamanho	1450 bytes		
Formato	CNAB240	Início do envio	10:15:56	Fim do envio	10:15:56
Resultado	Arquivo enviado com sucesso				

BANCO DO BRASIL

Comprovante do Pagamento - Pag202

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOC BRA
15/06/2015

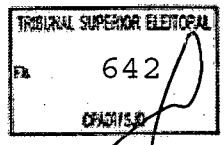

15/06/2015 - BANCO DO BRASIL - 7:55:55

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

FORMA DE PAGAMENTOS: CRÉDITO EM CONTA CORRENTE

CLIENTE: PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOC BRA

AGÊNCIA: 3604-8 **CONTA: 00.000.412.116-3**

==========

DATA DA TRANSFERÊNCIA: **12/06/2015**

NÚMERO DO DOCUMENTO: **001000000000**

VALOR TOTAL: **71.853,44**

******** TRANSFERIDO PARA :**

CLIENTE: PR - DIRETORIO ESTADUAL DO PMD

BANCO : 1 - Banco 1

AGÊNCIA : 0.009-4

CONTA : 00.000.062.063-7

==========

Nr. Autenticação: B.F84.3FB.215.78C.39C

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:
1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, §3º).

Direção Estadual/Distrital - PARANÁ - PR	Numeração: P1500.03.75353.PR.000006
15 - PMDB - Partido do Movimento Democrático Brasileiro	CNPJ: 78.774.205/0001-11

( ) Doação para Campanha ( ) Outros recursos (X) Fundo Partidário

Doação efetuada por: Partido do Movimento Democratico Brasileiro - Diretorio nacional	CPF/CNPJ 00.676.913/0001-38

Dados bancários do Doador

Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação
001	3604-8	41216-3		001000

Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação

Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento

Valor em R$ 71.853,44	Valor por extenso Setenta e um mil oitocentos e cinquenta e tres reais e quarenta e quatro centavos

Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)	CPF/CNPJ do doador originário

Nome do responsável pela emissão do recibo: Tonas Guimaraes	CPF do responsável pela emissão do recibo: 158.919.179-04
Assinatura do responsável pela emissão do recibo	Data da emissão do recibo: 15/06/2015

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
PROTOCOLO
843

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRATICO
CÂMARA DOS DEPUTADOS, EDIFÍCIO PRINCIPAL, SALA T-06
PRACA DOS TRES PODERES BRASILIA - DF
CEP: 70165-900 TELEFONE: 33113260

DEMOSTRATIVO DE DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS DO FUNDO PARTIDÁRIO
COD. RELATÓRIO: 07.01.02 RM Fluxus 11.52.60.2
DATA EMISSÃO: 09/06/2015 USUÁRIO: 0061

PMDB O PARTIDO DO BRASIL

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2015

Nº DOTAÇÃO	6ª DOTAÇÃO		
DATA DEPÓSITO	09/06/2015	VALOR DOTAÇÃO	1.961.421,81
DATA DEPÓSITO		VALOR MULTAS	
DATA LIBERAÇÃO	11/06/2015	TOTAL	1.961.421,81

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL Fls. 644

VALOR TOTAL	**R$ 1.961.421,81**
FUNDAÇÃO ULYSSES	392.284,36
DIRETÓRIO NACIONAL	294.213,21
PMDB MULHER	98.071,09
DIRETÓRIOS ESTADUAIS	1.274.924,24
TOTAL GERAL	1.961.421,81
DIRETÓRIOS REGIONAIS	1.274.924,24

Parcela igual	382.477,27	27	14.165,82
Parcela conforme eleitores	382.477,27	135.344.953	0,00
Parcela Bancada Federal	254.984,85	76	3.355,06
Parcela Bancada Estadual	254.984,85	150	1.699,90

	DIRETÓRIO ESTADUAL	PROP. ESTAD.	PROP. FED.	PROP. ELEIT.	Parc. igual	TOTAL
1	ACRE	3.399,80	3.355,06	1.328,84	14.165,82	20.538,03
2	ALAGOAS	5.099,70	6.710,13	5.733,72	14.165,82	29.270,20
3	AMAZONAS	8.499,50	3.355,06	5.735,12	14.165,82	29.312,78
4	AMAPÁ	3.399,80	3.355,06	1.188,00	14.165,82	20.408,03
5	BAHIA	10.199,39	6.710,13	26.940,03	14.165,82	53.552,69
6	CEARÁ	3.399,80	16.775,32	16.588,34	14.165,82	47.011,67
7	DISTRITO FEDERAL	3.399,80	3.355,06	5.185,04	14.165,82	24.097,61
8	ESPÍRITO SANTO	8.499,50	6.710,13	7.118,45	14.165,82	33.686,69
9	FUND. ULYSSES					392.284,36
10	GOIÁS	13.599,19	13.420,26	11.453,32	14.165,82	48.589,48
11	MARANHÃO	10.199,39	16.775,32	12.207,54	14.165,82	49.244,40
12	MINAS GERAIS	15.299,09	23.485,45	40.945,64	14.165,82	86.673,28
13	MATO GROSSO DO SUL	10.199,39	10.065,19	4.796,31	14.165,82	36.209,29
14	MATO GROSSO	8.499,50	3.355,06	5.912,08	14.165,82	29.476,13
15	PARÁ	13.599,19	13.420,26	13.464,33	14.165,82	50.445,80
16	PARAÍBA	16.998,99	10.065,19	7.725,30	14.165,82	45.189,53
17	PERNAMBUCO	1.699,90	3.355,06	17.655,86	14.165,82	34.040,00
18	PIAUÍ	10.199,39	6.710,13	6.387,38	14.165,82	34.580,99
19	DIR. NACIONAL					294.213,21
20	PMDB MULHER					98.071,09
21	PARANÁ	22.098,69	20.130,38	21.446,30	14.165,82	71.853,44
22	RIO DE JANEIRO	20.398,79	26.840,51	32.643,48	14.165,82	86.814,13
23	RIO GRANDE DO NORTE	10.199,39	3.355,06	6.335,52	14.165,82	31.436,14
24	RONDÔNIA	3.399,80	6.710,13	3.045,46	14.165,82	25.219,58
25	RORAIMA	1.699,90	6.710,13	767,33	14.165,82	21.547,56
26	RIO GRANDE DO SUL	13.599,19	13.420,26	22.867,59	14.165,82	59.125,75
27	SANTA CATARINA	16.998,99	16.775,32	12.800,50	14.165,82	56.068,30
28	SERGIPE	3.399,80	3.355,06	4.021,14	14.165,82	23.023,24
29	SÃO PAULO	6.799,60	3.355,06	85.506,33	14.165,82	101.378,69
30	TOCANTINS	10.199,39	3.355,06	2.677,74	14.165,82	28.059,72
TOTAL.....R$:						1.961.421,81

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO
CNPJ: 00.676.213/0001-38
PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CÂMARA DOS DEPUTADOS
EDIFÍCIO PRINCIPAL, SALA T-06
CEP: 70.160-900 BRASÍLIA - DF

PLANILHA DE LANÇAMENTOS

O PARTIDO DO BRASIL

Centro de Custo: FUNDO PARTIDÁRIO **Município/UF:** BRASIL/

Planilha: 000000001160
Data: 12/06/2015
Departamento: PMDB/RJ

Conta	Descrição	Débito (R$)	Crédito (R$)
3.1.1.01.10.02	Direção Estadual	86.814,13	
	Vlr. Débito referente a transferencia para o Diretório Estadual PMDB/RJ, CNPJ nº 30.902.811/0001-49 - remessa nº 2163		
1.1.1.01.02.01	Bco do Brasil C/C n.º 412.116-3		86.814,13
	Vlr. Débito referente a transferencia para o Diretório Estadual PMDB/RJ, CNPJ nº 30.902.811/0001-49 - remessa nº 2163		
	TOTAIS.....	**86.814,13**	**86.814,13**

CONFERIDO
Contabilidade

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 645
ASSESSORIA

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - DIRETÓRIO NACIONAL

CNPJ: 00.676.213/0001-38
PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CÂMARA DOS DEPUTADOS
EDIFÍCIO PRINCIPAL, SALA T-06
CEP: 70.160-900 BRASÍLIA - DF

CONTROLE DE RECEBIMENTOS, PAGAMENTOS E/OU CÓPIA DE CHEQUE

PMDB O PARTIDO DO BRASIL

0062

Nº Sistema - 56875

Movimento - RM FLUXUS

Favorecido - RJ - DIRETÓRIO ESTADUAL DO PMDB DO RIO DE JANEIRO

CNPJ 30.902.811/0001-49

BANCO: 001 **Débito em conta corrente n.º** 412.116-3 - Fundo Partidário

JUSTIÇA ELEITORAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 646
OFICIAL

AUTORIZAÇÃO PARA LIBERAÇÃO DE CRÉDITO Nº 000201505217

DEPARTAMENTO: PMDB/RJ

DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
3.1.1.01.10.02 - Direção Estadual	R$ 86.814,13
TOTAL =>	R$ 86.814,13

HISTÓRICO	VALOR
DISTRIBUIÇÃO FUNDO PARTIDÁRIO - DOTAÇÃO 05/2015. 25%. OITENTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E QUATORZE REAIS E TREZE CENTAVOS	R$ 86.814,13

Brasília - DF, **11 de junho de 2015**

CAIXA	TESOUREIRO	DIGITADOR	ARQUIVISTA	CONTADOR
		Diogo Freitas		

VERIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS

(T) COPIA CHEQUE / REMESSA ( ) COMPROVANTE DE PAGAMENTO

( ) RECIBO DE DOAÇÃO

BANCO DO BRASIL

Autorização para Liberação dos créditos - Pag302

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOC BRASILEIRO
09/06/2015

Favorecido	Inscrição	Banco Agencia	Conta	Valor
Pagamentos para : 11/06/2015	Remessa : 2163			
RJ - DIRETÓRIO ESTADUAL	30.902.811/0001-49	001 0392-1	00.000.040.873-5	86.814,13
Total parcial: R$	86.814,13	quantidade:	00001	
Total geral: R$	86.814,13	quantidade:	00001	

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 647
DF/NOTAS

Solicitamos e autorizamos a liberação para processamento do arquivo gerado pelo aplicativo Pagamentos de fornecedores, salários e outros, transmitido eletronicamente contendo 00001 registro(s) no valor total de R$ 86.814,13 em favos do(s) acima relacionado(s).

Prefixo da Agência : 3604-8

Conta Corrente Debitada: 00.000.412.116 3

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOC BRASILEIRO

PRESIDENTE NACIONAL TESOUREIRO NACIONAL

PROTOCOLO
11 JUN. 2015
BANCO DO BRASIL S.A.
Parlamento - (DF)

Arquivo	P:\Base BB\BBTrans\remessa\PAGRM_706530_0002163.rem				
Data de modificação	09/06/2015-17:43:43	Tamanho	1450 bytes		
Formato	CNAB240	Início do envio	10:15:57	Fim do envio	10:15:57
Resultado	Arquivo enviado com sucesso				

BANCO DO BRASIL

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOC BRA

Comprovante do Pagamento - Pag202

15/06/2015

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 648
ASSESSORIA JURÍDICA

15/06/2015 - BANCO DO BRASIL - 7:55:55

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

FORMA DE PAGAMENTOS: CRÉDITO EM CONTA CORRENTE

CLIENTE: PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOC BRA

AGÊNCIA: 3604-8 CONTA: 00.000.412.116-3

==========

DATA DA TRANSFERÊNCIA: 12/06/2015

NÚMERO DO DOCUMENTO: 001000000000

VALOR TOTAL: 86.814,13

****** TRANSFERIDO PARA :

CLIENTE: RJ - DIRETORIO ESTADUAL DO PMD

BANCO : 1 - Banco 1

AGÊNCIA : 0.392-1

CONTA : 00.000.040.873-5

==========

Nr. Autenticação: D.933.B9E.C5D.BA9.EB1

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:
1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, §3º).

Direção Estadual/Distrital - RIO DE JANEIRO - RJ	Numeração: P1500.03.60011.RJ.000013
15 - PMDB - Partido do Movimento Democrático Brasileiro	CNPJ: 30.902.811/0001-49

( ) Doação para Campanha ( ) Outros recursos (X) Fundo Partidário

Doação efetuada por:	CPF/CNPJ
PMDB - DIRETORIO NACIONAC	00.676.213/0001-38

Dados bancários do Doador

Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação
001	3604-8	412.116-3		

Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação

Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento

Valor em R$	Valor por extenso
86.814,13	

Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)	CPF/CNPJ do doador originário

Nome do responsável pela emissão do recibo	CPF do responsável pela emissão do recibo
JORGE SALVED PICCIANI	409.566.527-00
Assinatura do responsável pela emissão do recibo	Data da emissão do recibo
	11.06.2015

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
PROCESSO
649

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRATICO
CÂMARA DOS DEPUTADOS, EDIFÍCIO PRINCIPAL, SALA T-06
PRAÇA DOS TRES PODERES BRASILIA - DF
CEP: 70165-900 TELEFONE: 33113260

DEMOSTRATIVO DE DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS DO FUNDO PARTIDÁRIO

COD. RELATÓRIO: 07.01.02 RM Fluxus 11.52.60.2
DATA EMISSÃO: 09/06/2015 USUÁRIO: 0061

PMDB O PARTIDO DO BRASIL

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2015

Nº DOTAÇÃO	6ª DOTAÇÃO		
DATA DEPÓSITO	09/06/2015	VALOR DOTAÇÃO	1.961.421,81
DATA DEPÓSITO		VALOR MULTAS	
DATA LIBERAÇÃO	11/06/2015	TOTAL	1.961.421,81

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 650

VALOR TOTAL	R$ 1.961.421,81
FUNDAÇÃO ULYSSES	392.284,36
DIRETÓRIO NACIONAL	294.213,21
PMDB MULHER	98.071,09
DIRETÓRIOS ESTADUAIS	1.274.924,24
TOTAL GERAL	1.961.421,81

DIRETÓRIOS REGIONAIS	1.274.924,24		
Parcela igual	382.477,27	27	14.165,82
Parcela conforme eleitores	382.477,27	135.344.953	0,00
Parcela Bancada Federal	254.984,85	76	3.355,06
Parcela Bancada Estadual	254.984,85	150	1.699,90

	DIRETÓRIO ESTADUAL	PROP. ESTAD.	PROP. FED.	PROP. ELEIT.	Parc. igual	TOTAL
1	ACRE	3.399,80	3.355,06	1.328,84	14.165,82	20.538,03
2	ALAGOAS	5.099,70	6.710,13	5.733,72	14.165,82	29.270,20
3	AMAZONAS	8.499,50	3.355,06	5.735,12	14.165,82	29.312,78
4	AMAPÁ	3.399,80	3.355,06	1.188,00	14.165,82	20.408,03
5	BAHIA	10.199,39	6.710,13	26.940,03	14.165,82	53.552,69
6	CEARÁ	3.399,80	16.775,32	16.588,34	14.165,82	47.011,67
7	DISTRITO FEDERAL	3.399,80	3.355,06	5.185,04	14.165,82	24.097,61
8	ESPÍRITO SANTO	8.499,50	6.710,13	7.118,45	14.165,82	33.686,69
9	FUND. ULYSSES					392.284,36
10	GOIÁS	13.599,19	13.420,26	11.453,32	14.165,82	48.589,48
11	MARANHÃO	10.199,39	16.775,32	12.207,54	14.165,82	49.244,40
12	MINAS GERAIS	15.299,09	23.485,45	40.945,64	14.165,82	86.673,28
13	MATO GROSSO DO SUL	10.199,39	10.065,19	4.796,31	14.165,82	36.209,29
14	MATO GROSSO	8.499,50	3.355,06	5.912,08	14.165,82	29.476,13
15	PARÁ	13.599,19	13.420,26	13.464,33	14.165,82	50.445,80
16	PARAÍBA	16.998,99	10.065,19	7.725,30	14.165,82	45.189,53
17	PERNAMBUCO	1.699,90	3.355,06	17.655,86	14.165,82	34.040,00
18	PIAUÍ	10.199,39	6.710,13	6.387,38	14.165,82	34.580,99
19	DIR. NACIONAL					294.213,21
20	PMDB MULHER					98.071,09
21	PARANÁ	22.098,69	20.130,38	21.446,30	14.165,82	71.853,44
22	RIO DE JANEIRO	20.398,79	26.840,51	32.643,48	14.165,82	86.814,13
23	RIO GRANDE DO NORTE	10.199,39	3.355,06	6.335,52	14.165,82	31.436,14
24	RONDÔNIA	3.399,80	6.710,13	3.045,46	14.165,82	25.219,58
25	RORAIMA	1.699,90	6.710,13	767,33	14.165,82	21.547,56
26	RIO GRANDE DO SUL	13.599,19	13.420,26	22.867,59	14.165,82	59.125,75
27	SANTA CATARINA	16.998,99	16.775,32	12.800,50	14.165,82	56.068,30
28	SERGIPE	3.399,80	3.355,06	4.021,14	14.165,82	23.023,24
29	SÃO PAULO	6.799,60	3.355,06	85.506,33	14.165,82	101.378,69
30	TOCANTINS	10.199,39	3.355,06	2.677,74	14.165,82	28.059,72
TOTAL.....R$:						1.961.421,81

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO
CNPJ: 00.676.213/0001-38
PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CÂMARA DOS DEPUTADOS
EDIFÍCIO PRINCIPAL, SALA T-06
CEP: 70.160-900 BRASÍLIA - DF

PLANILHA DE LANÇAMENTOS

PMDB O PARTIDO DO BRASIL

Centro de Custo: FUNDO PARTIDÁRIO **Município/UF:** BRASIL/

Planilha: 000000001161
Data: 12/06/2015
Departamento: PMDB/RN

Conta	Descrição	Débito (R$)	Crédito (R$)
3.1.1.01.10.02	Direção Estadual	31.436,14	
	Vlr. Débito referente a transferencia para o Diretório Estadual PMDB/RN, CNPJ nº 08.203.721/0001-00 - remessa nº 2164		
1.1.1.01.02.01	Bco do Brasil C/C n.º 412.116-3		31.436,14
	Vlr. Débito referente a transferencia para o Diretório Estadual PMDB/RN, CNPJ nº 08.203.721/0001-00 - remessa nº 2164		
	TOTAIS.....	**31.436,14**	**31.436,14**

CONFERIDO
Contabilidade

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fl. 651

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - DIRETÓRIO NACIONAL

CNPJ: 00.676.213/0001-38
PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CÂMARA DOS DEPUTADOS
EDIFÍCIO PRINCIPAL, SALA T-06
CEP: 70.160-900 BRASÍLIA - DF

CONTROLE DE RECEBIMENTOS, PAGAMENTOS E/OU CÓPIA DE CHEQUE

PMDB O PARTIDO DO BRASIL

0062

Nº Sistema - 56876

Movimento - RM FLUXUS

Favorecido - RN - DIRETÓRIO ESTADUAL DO PMDB DO RIO GRANDE DO NORTE

CNPJ	08.203.721/0001-00

BANCO: 001 **Débito em conta corrente n.º** 412.116-3 - Fundo Partidário

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 652
OFICIALIZADO

AUTORIZAÇÃO PARA LIBERAÇÃO DE CRÉDITO Nº 000201505218

DEPARTAMENTO: PMDB/RN

DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
3.1.1.01.10.02 - Direção Estadual	R$ 31.436,14
TOTAL =>	R$ 31.436,14

HISTÓRICO	VALOR
DISTRIBUIÇÃO FUNDO PARTIDÁRIO - DOTAÇÃO 05/2015. 25%.	
TRINTA E UM MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E QUATORZE CENTAVOS	R$ 31.436,14

Brasília - DF, 11 de junho de 2015

CAIXA	TESOUREIRO	DIGITADOR	ARQUIVISTA	CONTADOR
		Diogo Freitas		

VERIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS

( ) COPIA CHEQUE / REMESSA
( ) RECIBO DE DOAÇÃO
(✓) COMPROVANTE DE PAGAMENTO

BANCO DO BRASIL

Autorização para Liberação dos créditos - Pag302

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOC BRASILEIRO
09/06/2015

Favorecido	Inscrição	Banco Agencia	Conta	Valor
Pagamentos para : 11/06/2015	Remessa : 2164			
RN - DIRETÓRIO ESTADUAL	08.203.721/0001-00	001 1588-1	00.000.035.377-9	31.436,14
Total parcial: R$	31.436.14	quantidade:	00001	
Total geral: R$	31.436.14	quantidade:	00001	

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
653

Solicitamos e autorizamos a liberação para processamento do arquivo gerado pelo aplicativo Pagamentos de fornecedores, salários e outros, transmitido eletronicamente contendo 00001 registro(s) no valor total de R$ 31.436,14 em favos do(s) acima relacionado(s).

Prefixo da Agência : 3604-8

Conta Corrente Debitada: 00.000.412.116 3

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOC BRASILEIRO

PRESIDENTE NACIONAL

TESOUREIRO NACIONAL

PROTOCOLO
11 JUN. 2015
BANCO DO BRASIL S.A.
Parlamento - (DF)

Arquivo	P:\Base BB\BBTransf\remessa\PAGRM_706530_0002164.rem				
Data de modificação	09/06/2015-17:45:09	Tamanho	1450 bytes		
Formato	CNAB240	Início do envio	10:15:57	Fim do envio	10:15:57
Resultado	Arquivo enviado com sucesso				

BANCO DO BRASIL

Comprovante do Pagamento - Pag202

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOC BRA
15/06/2015

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 654
OFICIO/SJD

15/06/2015 - BANCO DO BRASIL - 7:55:55

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

FORMA DE PAGAMENTOS: CRÉDITO EM CONTA CORRENTE

CLIENTE: PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOC BRA

AGÊNCIA: 3604-8 **CONTA: 00.000.412.116-3**

==========

DATA DA TRANSFERÊNCIA: **12/06/2015**

NÚMERO DO DOCUMENTO: **001000000000**

VALOR TOTAL: **31.436,14**

******** TRANSFERIDO PARA :**

CLIENTE: RN - DIRETORIO ESTADUAL DO PMD

BANCO : 1 - Banco 1

AGÊNCIA : 1.588-1

CONTA : 00.000.035.377-9

==========

Nr. Autenticação: 1.4EB.0F7.A10.F5B.CFA

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:
1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, §3º).

Direção Estadual/Distrital - RIO GRANDE DO NORTE - RN	Numeração: P1500.03.17612.RN.000008
15 - PMDB - Partido do Movimento Democrático Brasileiro	CNPJ: 08.203.721/0001-00

( ) Doação para Campanha ( ) Outros recursos (X) Fundo Partidário

Doação efetuada por:	CPF/CNPJ
DIRETÓRIO NACIONAL DO PMDB	00.646.213/0001-38

Dados bancários do Doador

Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação
001	3604-8	412316-3		2164

Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação

Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento

Valor em R$	Valor por extenso
31.436,14	Trinta e um mil quatrocentos e trinta e seis reais e quatorze centavos

Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)	CPF/CNPJ do doador originário

Nome do responsável pela emissão do recibo	CPF do responsável pela emissão do recibo
José Eurico Aiecrim Filho	019.989.274-15

Assinatura do responsável pela emissão do recibo	Data da emissão do recibo
	12.06.2015

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
PROCESSO
655

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRATICO
CÂMARA DOS DEPUTADOS, EDIFÍCIO PRINCIPAL, SALA T-06
PRACA DOS TRES PODERES BRASILIA - DF
CEP: 70165-900 TELEFONE: 33113260

DEMOSTRATIVO DE DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS DO FUNDO PARTIDÁRIO

COD. RELATÓRIO: 07.01.02 RM Fluxus 11.52.60.2
DATA EMISSÃO: 09/06/2015 USUÁRIO: 0061

PMDB O PARTIDO DO BRASIL

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2015

Nº DOTAÇÃO	6ª DOTAÇÃO		
DATA DEPÓSITO	09/06/2015	VALOR DOTAÇÃO	1.961.421,81
DATA DEPÓSITO		VALOR MULTAS	
DATA LIBERAÇÃO	11/06/2015	TOTAL	1.961.421,81

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fl. 656
ASSESSORIA

VALOR TOTAL	**R$ 1.961.421,81**
FUNDAÇÃO ULYSSES	392.284,36
DIRETÓRIO NACIONAL	294.213,21
PMDB MULHER	98.071,09
DIRETÓRIOS ESTADUAIS	1.274.924,24
TOTAL GERAL	1.961.421,81
DIRETÓRIOS REGIONAIS	1.274.924,24

Parcela igual	382.477,27	27	14.165,82
Parcela conforme eleitores	382.477,27	135.344.953	0,00
Parcela Bancada Federal	254.984,85	76	3.355,06
Parcela Bancada Estadual	254.984,85	150	1.699,90

	DIRETÓRIO ESTADUAL	PROP. ESTAD.	PROP. FED.	PROP. ELEIT.	Parc. igual	TOTAL
1	ACRE	3.399,80	3.355,06	1.328,84	14.165,82	20.538,03
2	ALAGOAS	5.099,70	6.710,13	5.733,72	14.165,82	29.270,20
3	AMAZONAS	8.499,50	3.355,06	5.735,12	14.165,82	29.312,78
4	AMAPÁ	3.399,80	3.355,06	1.188,00	14.165,82	20.408,03
5	BAHIA	10.199,39	6.710,13	26.940,03	14.165,82	53.552,69
6	CEARÁ	3.399,80	16.775,32	16.588,34	14.165,82	47.011,67
7	DISTRITO FEDERAL	3.399,80	3.355,06	5.185,04	14.165,82	24.097,61
8	ESPÍRITO SANTO	8.499,50	6.710,13	7.118,45	14.165,82	33.686,69
	FUND. ULYSSES					392.284,36
	GOIÁS	13.599,19	13.420,26	11.453,32	14.165,82	48.589,48
11	MARANHÃO	10.199,39	16.775,32	12.207,54	14.165,82	49.244,40
12	MINAS GERAIS	15.299,09	23.485,45	40.945,64	14.165,82	86.673,28
13	MATO GROSSO DO SUL	10.199,39	10.065,19	4.796,31	14.165,82	36.209,29
14	MATO GROSSO	8.499,50	3.355,06	5.912,08	14.165,82	29.476,13
15	PARÁ	13.599,19	13.420,26	13.464,33	14.165,82	50.445,80
16	PARAÍBA	16.998,99	10.065,19	7.725,30	14.165,82	45.189,53
17	PERNAMBUCO	1.699,90	3.355,06	17.655,86	14.165,82	34.040,00
18	PIAUÍ	10.199,39	6.710,13	6.387,38	14.165,82	34.580,99
19	DIR. NACIONAL					294.213,21
20	PMDB MULHER					98.071,09
21	PARANÁ	22.098,69	20.130,38	21.446,30	14.165,82	71.853,44
22	RIO DE JANEIRO	20.398,79	26.840,51	32.643,48	14.165,82	86.814,13
23	RIO GRANDE DO NORTE	10.199,39	3.355,06	6.335,52	14.165,82	31.436,14
24	RONDÔNIA	3.399,80	6.710,13	3.045,46	14.165,82	25.219,58
25	RORAIMA	1.699,90	6.710,13	767,33	14.165,82	21.547,56
26	RIO GRANDE DO SUL	13.599,19	13.420,26	22.867,59	14.165,82	59.125,75
27	SANTA CATARINA	16.998,99	16.775,32	12.800,50	14.165,82	56.068,30
28	SERGIPE	3.399,80	3.355,06	4.021,14	14.165,82	23.023,24
29	SÃO PAULO	6.799,60	3.355,06	85.506,33	14.165,82	101.378,69
30	TOCANTINS	10.199,39	3.355,06	2.677,74	14.165,82	28.059,72
TOTAL..... R$:						1.961.421,81

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO
CNPJ: 00.676.213/0001-38
PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CÂMARA DOS DEPUTADOS
EDIFÍCIO PRINCIPAL, SALA T-06
CEP: 70.160-900 BRASÍLIA - DF

PLANILHA DE LANÇAMENTOS

PMDB O PARTIDO DO BRASIL

Centro de Custo: FUNDO PARTIDÁRIO **Município/UF:** BRASIL/

Planilha: 000000001162
Data: 12/06/2015
Departamento: PMDB/RO

Conta	Descrição	Débito (R$)	Crédito (R$)
3.1.1.01.10.02	Direção Estadual	25.219,58	
	Vlr. Débito referente a transferencia para o Diretório Estadual PMDB/RO, CNPJ nº 84.638.196/0001-34 - remessa nº 2165		
1.1.1.01.02.01	Bco do Brasil C/C n.º 412.116-3		25.219,58
	Vlr. Débito referente a transferencia para o Diretório Estadual PMDB/RO, CNPJ nº 84.638.196/0001-34 - remessa nº 2165		
	TOTAIS.....	**25.219,58**	**25.219,58**

CONFERIDO
Contabilidade

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fl. 657
PROCESSO

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - DIRETÓRIO NACIONAL

CNPJ: 00.676.213/0001-38
PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CÂMARA DOS DEPUTADOS
EDIFÍCIO PRINCIPAL, SALA T-06
CEP: 70.160-900 BRASÍLIA - DF

CONTROLE DE RECEBIMENTOS, PAGAMENTOS E/OU CÓPIA DE CHEQUE

PMDB O PARTIDO DO BRASIL

0062

Nº Sistema - 56877

Movimento - RM FLUXUS

Favorecido - RO - DIRETÓRIO ESTADUAL DO PMDB DE RONDÔNIA

CNPJ	84.638.196/0001-34

BANCO: 001 **Débito em conta corrente n.º** 412.116-3 - Fundo Partidário

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 658
ASSINATURA

AUTORIZAÇÃO PARA LIBERAÇÃO DE CRÉDITO Nº 000201505219

DEPARTAMENTO: PMDB/RO

DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
3.1.1.01.10.02 - Direção Estadual	R$ 25.219,58
TOTAL =>	R$ 25.219,58

HISTÓRICO	VALOR
DISTRIBUIÇÃO FUNDO PARTIDÁRIO - DOTAÇÃO 05/2015. 25%. VINTE E CINCO MIL, DUZENTOS E DEZENOVE REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS	R$ 25.219,58

Brasília - DF, **11 de junho de 2015**

CAIXA	TESOUREIRO	DIGITADOR	ARQUIVISTA	CONTADOR
		Diogo Freitas		

VERIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS

(X) COPIA CHEQUE / REMESSA
(X) COMPROVANTE DE PAGAMENTO
(X) RECIBO DE DOAÇÃO

BANCO DO BRASIL

Autorização para Liberação dos créditos - Pag302

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOC BRASILEIRO
09/06/2015

Favorecido	Inscrição	Banco Agencia	Conta	Valor
Pagamentos para : 11/06/2015	Remessa : 2165			
RO - DIRETÓRIO ESTADUAL	84.638.196/0001-34	001 0102-3	00.000.099.161-9	25.219,58
Total parcial: R$	25.219,58	quantidade:	00001	
Total geral: R$	25.219,58	quantidade:	00001	

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 659
DP/AJ/SJD

Solicitamos e autorizamos a liberação para processamento do arquivo gerado pelo aplicativo Pagamentos de fornecedores, salários e outros, transmitido eletronicamente contendo 00001 registro(s) no valor total de R$ 25.219,58 em favos do(s) acima relacionado(s).

Prefixo da Agência : 3604-8

Conta Corrente Debitada: 00.000.412.116 3

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOC BRASILEIRO

PRESIDENTE NACIONAL

TESOUREIRO NACIONAL

PROTOCOLO
11 JUN. 2015
BANCO DO BRASIL S.A
Parlamento - (DF)

Arquivo	P:\Base BB\BBTransf\remessa\PAGRM_706530_0002165.rem				
Data de modificação	09/06/2015-17:46:40	Tamanho	1450 bytes		
Formato	CNAB240	Início do envio	10:15:58	Fim do envio	10:15:58
Resultado	Arquivo enviado com sucesso				

BANCO DO BRASIL

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOC BRA

Comprovante do Pagamento - Pag202

15/06/2015

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 660

15/06/2015 - BANCO DO BRASIL - 7:55:55

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

FORMA DE PAGAMENTOS: CRÉDITO EM CONTA CORRENTE

CLIENTE: PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOC BRA

AGÊNCIA: 3604-8 CONTA: 00.000.412.116-3

==========

DATA DA TRANSFERÊNCIA: 12/06/2015

NÚMERO DO DOCUMENTO: 001000000000

VALOR TOTAL: 25.219,58

****** TRANSFERIDO PARA :

CLIENTE: RO - DIRETORIO ESTADUAL DO PMD

BANCO : 1 - Banco 1

AGÊNCIA : 0.102-3

CONTA : 00.000.099.161-9

==========

Nr. Autenticação: 2.2B2.947.BC7.A23.E8A

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:
1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, §3º).

Direção Estadual/Distrital - RONDÔNIA - RO	Numeração: P1500.03.00035.RO.000006
15 - PMDB - Partido do Movimento Democrático Brasileiro	CNPJ: 84.638.196/0001-34

( ) Doação para Campanha ( ) Outros recursos ( ) Fundo Partidário

Doação efetuada por:	CPF/CNPJ
Partido do movimento Democrático Brasileiro Direção Nacional	00.676.213/0001-38

Dados bancários do Doador

Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação
001	3604-8	00.000.412.116-3		00100000000

Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação

Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento

Valor em R$	Valor por extenso
25.219,58	Vinte cinco mil, duzentos e dezenove reais e cinquenta oito centavos

Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)	CPF/CNPJ do doador originário

Nome do responsável pela emissão do recibo	CPF do responsável pela emissão do recibo
Elizangela da Costa Gomide	348.835.412-15
Assinatura do responsável pela emissão do recibo	Data da emissão do recibo
	12.06.2015

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
EXAMINADO
691

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRATICO
CÂMARA DOS DEPUTADOS, EDIFÍCIO PRINCIPAL, SALA T-06
PRACA DOS TRES PODERES BRASILIA - DF
CEP: 70165-900 TELEFONE: 33113260

DEMOSTRATIVO DE DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS DO FUNDO PARTIDÁRIO

COD. RELATÓRIO: 07.01.02 RM Fluxus 11.52.60.2
DATA EMISSÃO: 09/06/2015 USUÁRIO: 0061

PMDB O PARTIDO DO BRASIL

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2015

Nº DOTAÇÃO	6ª DOTAÇÃO		
DATA DEPÓSITO	09/06/2015	VALOR DOTAÇÃO	1.961.421,81
DATA DEPÓSITO		VALOR MULTAS	
DATA LIBERAÇÃO	11/06/2015	TOTAL	1.961.421,81

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fl. 662
ASSINATURA

VALOR TOTAL	**R$ 1.961.421,81**
FUNDAÇÃO ULYSSES	392.284,36
DIRETÓRIO NACIONAL	294.213,21
PMDB MULHER	98.071,09
DIRETÓRIOS ESTADUAIS	1.274.924,24
TOTAL GERAL	1.961.421,81

DIRETÓRIOS REGIONAIS	1.274.924,24		
Parcela igual	382.477,27	27	14.165,82
Parcela conforme eleitores	382.477,27	135.344.953	0,00
Parcela Bancada Federal	254.984,85	76	3.355,06
Parcela Bancada Estadual	254.984,85	150	1.699,90

	DIRETÓRIO ESTADUAL	PROP. ESTAD.	PROP. FED.	PROP. ELEIT.	Parc. igual	TOTAL
1	ACRE	3.399,80	3.355,06	1.328,84	14.165,82	20.538,03
2	ALAGOAS	5.099,70	6.710,13	5.733,72	14.165,82	29.270,20
3	AMAZONAS	8.499,50	3.355,06	5.735,12	14.165,82	29.312,78
4	AMAPÁ	3.399,80	3.355,06	1.188,00	14.165,82	20.408,03
5	BAHIA	10.199,39	6.710,13	26.940,03	14.165,82	53.552,69
6	CEARÁ	3.399,80	16.775,32	16.588,34	14.165,82	47.011,67
7	DISTRITO FEDERAL	3.399,80	3.355,06	5.185,04	14.165,82	24.097,61
8	ESPÍRITO SANTO	8.499,50	6.710,13	7.118,45	14.165,82	33.686,69
9	FUND. ULYSSES					392.284,36
10	GOIÁS	13.599,19	13.420,26	11.453,32	14.165,82	48.589,48
11	MARANHÃO	10.199,39	16.775,32	12.207,54	14.165,82	49.244,40
12	MINAS GERAIS	15.299,09	23.485,45	40.945,64	14.165,82	86.673,28
13	MATO GROSSO DO SUL	10.199,39	10.065,19	4.796,31	14.165,82	36.209,29
14	MATO GROSSO	8.499,50	3.355,06	5.912,08	14.165,82	29.476,13
15	PARÁ	13.599,19	13.420,26	13.464,33	14.165,82	50.445,80
16	PARAÍBA	16.998,99	10.065,19	7.725,30	14.165,82	45.189,53
17	PERNAMBUCO	1.699,90	3.355,06	17.655,86	14.165,82	34.040,00
18	PIAUÍ	10.199,39	6.710,13	6.387,38	14.165,82	34.580,99
19	DIR. NACIONAL					294.213,21
20	PMDB MULHER					98.071,09
21	PARANÁ	22.098,69	20.130,38	21.446,30	14.165,82	71.853,44
22	RIO DE JANEIRO	20.398,79	26.840,51	32.643,48	14.165,82	86.814,13
23	RIO GRANDE DO NORTE	10.199,39	3.355,06	6.335,52	14.165,82	31.436,14
24	RONDÔNIA	3.399,80	6.710,13	3.045,46	14.165,82	25.219,58
25	RORAIMA	1.699,90	6.710,13	767,33	14.165,82	21.547,56
26	RIO GRANDE DO SUL	13.599,19	13.420,26	22.867,59	14.165,82	59.125,75
27	SANTA CATARINA	16.998,99	16.775,32	12.800,50	14.165,82	56.068,30
28	SERGIPE	3.399,80	3.355,06	4.021,14	14.165,82	23.023,24
29	SÃO PAULO	6.799,60	3.355,06	85.506,33	14.165,82	101.378,69
30	TOCANTINS	10.199,39	3.355,06	2.677,74	14.165,82	28.059,72
TOTAL..... R$:						1.961.421,81

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO
CNPJ: 00.676.213/0001-38
PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CÂMARA DOS DEPUTADOS
EDIFÍCIO PRINCIPAL, SALA T-06
CEP: 70.160-900 BRASÍLIA - DF

PLANILHA DE LANÇAMENTOS

PMDB
O PARTIDO DO BRASIL

Centro de Custo: FUNDO PARTIDÁRIO **Município/UF:** BRASIL/

Planilha: 000000001163
Data: 12/06/2015
Departamento: PMDB/RR

Conta	Descrição	Débito (R$)	Crédito (R$)
3.1.1.01.10.02	Direção Estadual	21.547,56	
	Vlr. Débito referente a transferencia para o Diretório Estadual PMDB/RR, CNPJ nº 03.656.678/0001-15 - remessa nº 2166		
1.1.1.01.02.01	Bco do Brasil C/C n.º 412.116-3		21.547,56
	Vlr. Débito referente a transferencia para o Diretório Estadual PMDB/RR, CNPJ nº 03.656.678/0001-15 - remessa nº 2166		
	TOTAIS.....	**21.547,56**	**21.547,56**

CONFERIDO
Contabilidade

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 663
ASSINATURA

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - DIRETÓRIO NACIONAL

CNPJ: 00.676.213/0001-38
PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CÂMARA DOS DEPUTADOS
EDIFÍCIO PRINCIPAL, SALA T-06
CEP: 70.160-900 BRASÍLIA - DF

CONTROLE DE RECEBIMENTOS, PAGAMENTOS E/OU CÓPIA DE CHEQUE

PMDB O PARTIDO DO BRASIL

0062

Nº Sistema - 56878

Movimento - RM FLUXUS

Favorecido - RR - DIRETÓRIO ESTADUAL DO PMDB DE RORAIMA

CNPJ	03.656.678/0001-15

BANCO: 001 **Débito em conta corrente n.º** 412.116-3 - Fundo Partidário

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 664
DESENTRANHADO

AUTORIZAÇÃO PARA LIBERAÇÃO DE CRÉDITO Nº 000201505220

DEPARTAMENTO: PMDB/RR

DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
3.1.1.01.10.02 - Direção Estadual	R$ 21.547,56
TOTAL =>	R$ 21.547,56

HISTÓRICO	VALOR
DISTRIBUIÇÃO FUNDO PARTIDÁRIO - DOTAÇÃO 05/2015. 25%.	
VINTE E UM MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS	R$ 21.547,56

Brasília - DF, **11 de junho de 2015**

CAIXA	TESOUREIRO	DIGITADOR	ARQUIVISTA	CONTADOR
		Diogo Freitas		

VERIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS

( ) COPIA CHEQUE / REMESSA
( ) COMPROVANTE DE PAGAMENTO
( ) RECIBO DE DOAÇÃO

BANCO DO BRASIL

Autorização para Liberação dos créditos - Pag302

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOC BRASILEIRO
09/06/2015

Favorecido	Inscrição	Banco	Agencia	Conta	Valor
Pagamentos para : 11/06/2015	Remessa : 2166				
RR - DIRETÓRIO ESTADUAL	03.656.678/0001-15		001 2617-4	00.000.020.107-3	21.547,56
Total parcial: R$	21.547,56	quantidade:		00001	
Total geral: R$	21.547,56	quantidade:		00001	

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 665
DOCUMENTO

Solicitamos e autorizamos a liberação para processamento do arquivo gerado pelo aplicativo Pagamentos de fornecedores, salários e outros, transmitido eletronicamente contendo 00001 registro(s) no valor total de R$ 21.547,56 em favos do(s) acima relacionado(s).

Prefixo da Agência : 3604-8

Conta Corrente Debitada: 00.000.412.116 3

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOC BRASILEIRO

PRESIDENTE NACIONAL

TESOUREIRO NACIONAL

PROTOCOLO
11 JUN. 2015
BANCO DO BRASIL S.A.
Parlamento - (DF)

Arquivo	P:\Base BB\BBTrans\remessa\PAGRM_706530_0002166.rem				
Data de modificação	09/06/2015-17:48:12	Tamanho	1450 bytes		
Formato	CNAB240	Início do envio	10:15:58	Fim do envio	10:15:58
Resultado	Arquivo enviado com sucesso				

BANCO DO BRASIL

Comprovante do Pagamento - Pag202

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOC BRA
15/06/2015

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 666
ASSINATURA

15/06/2015 - BANCO DO BRASIL - 7:55:55

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

FORMA DE PAGAMENTOS: CRÉDITO EM CONTA CORRENTE

CLIENTE: PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOC BRA

AGÊNCIA: 3604-8 **CONTA: 00.000.412.116-3**

==========

DATA DA TRANSFERÊNCIA: **12/06/2015**

NÚMERO DO DOCUMENTO: **001000000000**

VALOR TOTAL: **21.547,56**

******** TRANSFERIDO PARA :**

CLIENTE: RR- DIRETORIO ESTADUAL DO PMDB

BANCO : 1 - Banco 1

AGÊNCIA : 2.617-4

CONTA : 00.000.020.107-3

==========

Nr. Autenticação: 4.C80.7E3.FE4.0AA.C00

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:
1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, §3º).

Direção Estadual/Distrital - RORAIMA - RR	Numeração: P1500.03.03018.RR.000006
15 - PMDB - Partido do Movimento Democrático Brasileiro	CNPJ: 03.656.678/0001-15

( ) Doação para Campanha ( ) Outros recursos (X) Fundo Partidário

Doação efetuada por: PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASI - LEIRO - DIRETÓRIO NACIONAL	CPF/CNPJ 00.676.213/0001-38

Dados bancários do Doador

Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação
001	3604-8	00.000.412.116-3		4.C80.7E3.FE4.0AB.C00

Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação

Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento

Valor em R$	Valor por extenso
21.547,56	VINTE E UM MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS

Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)	CPF/CNPJ do doador originário

Nome do responsável pela emissão do recibo	CPF do responsável pela emissão do recibo
ROMENO JUCÁ FILHO	095.828.194-72
Assinatura do responsável pela emissão do recibo	Data da emissão do recibo
	12/06/2015

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
667
COMISSÃO

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRATICO
CÂMARA DOS DEPUTADOS, EDIFÍCIO PRINCIPAL, SALA T-06
PRAÇA DOS TRES PODERES BRASILIA - DF
CEP: 70165-900 TELEFONE: 33113260

DEMOSTRATIVO DE DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS DO FUNDO PARTIDÁRIO
COD. RELATÓRIO: 07.01.02 RM Fluxus 11.52.60.2
DATA EMISSÃO: 09/06/2015 USUÁRIO: 0061

PMDB O PARTIDO DO BRASIL

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2015

Nº DOTAÇÃO	6ª DOTAÇÃO		
DATA DEPÓSITO	09/06/2015	VALOR DOTAÇÃO	1.961.421,81
DATA DEPÓSITO		VALOR MULTAS	
DATA LIBERAÇÃO	11/06/2015	TOTAL	1.961.421,81

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 668
ASCI/TSE

VALOR TOTAL	**R$ 1.961.421,81**
FUNDAÇÃO ULYSSES	392.284,36
DIRETÓRIO NACIONAL	294.213,21
PMDB MULHER	98.071,09
DIRETÓRIOS ESTADUAIS	1.274.924,24
TOTAL GERAL	1.961.421,81

DIRETÓRIOS REGIONAIS	1.274.924,24		
Parcela igual	382.477,27	27	14.165,82
Parcela conforme eleitores	382.477,27	135.344.953	0,00
Parcela Bancada Federal	254.984,85	76	3.355,06
Parcela Bancada Estadual	254.984,85	150	1.699,90

	DIRETÓRIO ESTADUAL	PROP. ESTAD.	PROP. FED.	PROP. ELEIT.	Parc. igual	TOTAL
1	ACRE	3.399,80	3.355,06	1.328,84	14.165,82	20.538,03
2	ALAGOAS	5.099,70	6.710,13	5.733,72	14.165,82	29.270,20
3	AMAZONAS	8.499,50	3.355,06	5.735,12	14.165,82	29.312,78
4	AMAPÁ	3.399,80	3.355,06	1.188,00	14.165,82	20.408,03
5	BAHIA	10.199,39	6.710,13	26.940,03	14.165,82	53.552,69
6	CEARÁ	3.399,80	16.775,32	16.588,34	14.165,82	47.011,67
7	DISTRITO FEDERAL	3.399,80	3.355,06	5.185,04	14.165,82	24.097,61
8	ESPÍRITO SANTO	8.499,50	6.710,13	7.118,45	14.165,82	33.686,69
9	FUND. ULYSSES					392.284,36
10	GOIÁS	13.599,19	13.420,26	11.453,32	14.165,82	48.589,48
11	MARANHÃO	10.199,39	16.775,32	12.207,54	14.165,82	49.244,40
12	MINAS GERAIS	15.299,09	23.485,45	40.945,64	14.165,82	86.673,28
13	MATO GROSSO DO SUL	10.199,39	10.065,19	4.796,31	14.165,82	36.209,29
14	MATO GROSSO	8.499,50	3.355,06	5.912,08	14.165,82	29.476,13
15	PARÁ	13.599,19	13.420,26	13.464,33	14.165,82	50.445,80
16	PARAÍBA	16.998,99	10.065,19	7.725,30	14.165,82	45.189,53
17	PERNAMBUCO	1.699,90	3.355,06	17.655,86	14.165,82	34.040,00
18	PIAUÍ	10.199,39	6.710,13	6.387,38	14.165,82	34.580,99
19	DIR. NACIONAL					294.213,21
20	PMDB MULHER					98.071,09
21	PARANÁ	22.098,69	20.130,38	21.446,30	14.165,82	71.853,44
22	RIO DE JANEIRO	20.398,79	26.840,51	32.643,48	14.165,82	86.814,13
23	RIO GRANDE DO NORTE	10.199,39	3.355,06	6.335,52	14.165,82	31.436,14
24	RONDÔNIA	3.399,80	6.710,13	3.045,46	14.165,82	25.219,58
25	RORAIMA	1.699,90	6.710,13	767,33	14.165,82	21.547,56
26	RIO GRANDE DO SUL	13.599,19	13.420,26	22.867,59	14.165,82	59.125,75
27	SANTA CATARINA	16.998,99	16.775,32	12.800,50	14.165,82	56.068,30
28	SERGIPE	3.399,80	3.355,06	4.021,14	14.165,82	23.023,24
29	SÃO PAULO	6.799,60	3.355,06	85.506,33	14.165,82	101.378,69
30	TOCANTINS	10.199,39	3.355,06	2.677,74	14.165,82	28.059,72
TOTAL.....R$:						1.961.421,81

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO
CNPJ: 00.676.213/0001-38
PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CÂMARA DOS DEPUTADOS
EDIFÍCIO PRINCIPAL, SALA T-06
CEP: 70.160-900 BRASÍLIA - DF

PLANILHA DE LANÇAMENTOS

O PARTIDO DO BRASIL

Centro de Custo: FUNDO PARTIDÁRIO **Município/UF:** BRASIL/

Planilha: 000000001164
Data: 12/06/2015
Departamento: PMDB/RS

Conta	Descrição	Débito (R$)	Crédito (R$)
3.1.1.01.10.02	Direção Estadual	59.125,75	
	Vlr. Débito referente a transferencia para o Diretório Estadual PMDB/RS, CNPJ nº 87.582.714/0001-33 - remessa nº 2167		
1.1.1.01.02.01	Bco do Brasil C/C n.º 412.116-3		59.125,75
	Vlr. Débito referente a transferencia para o Diretório Estadual PMDB/RS, CNPJ nº 87.582.714/0001-33 - remessa nº 2167		
	TOTAIS.....	**59.125,75**	**59.125,75**

CONFERIDO
Contabilidade

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
PROTOCOLO
699

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - DIRETÓRIO NACIONAL

CNPJ: 00.676.213/0001-38
PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CÂMARA DOS DEPUTADOS
EDIFÍCIO PRINCIPAL, SALA T-06
CEP: 70.160-900 BRASÍLIA - DF

CONTROLE DE RECEBIMENTOS, PAGAMENTOS E/OU CÓPIA DE CHEQUE

PMDB O PARTIDO DO BRASIL

0062

Nº Sistema - 56884

Movimento - RM FLUXUS

Favorecido - RS - DIRETÓRIO ESTADUAL DO PMDB DO RIO GRANDE DO SUL

CNPJ	87.582.714/0001-33

BANCO: 001 **Débito em conta corrente n.º** 412.116-3 - Fundo Partidário

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 670
ASSESSORIA

AUTORIZAÇÃO PARA LIBERAÇÃO DE CRÉDITO Nº 000201505226

DEPARTAMENTO: PMDB/RS

DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
3.1.1.01.10.02 - Direção Estadual	R$ 59.125,75
TOTAL =>	R$ 59.125,75

HISTÓRICO	VALOR
DISTRIBUIÇÃO FUNDO PARTIDÁRIO - DOTAÇÃO 05/2015. 25%.	
CINQUENTA E NOVE MIL, CENTO E VINTE E CINCO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS	R$ 59.125,75

Brasília - DF, 11 de junho de 2015

CAIXA	TESOUREIRO	DIGITADOR	ARQUIVISTA	CONTADOR
		Diogo Freitas		

VERIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS

(X) COPIA CHEQUE / REMESSA (✓) COMPROVANTE DE PAGAMENTO

(D) RECIBO DE DOAÇÃO

BANCO DO BRASIL

Autorização para Liberação dos créditos - Pag302

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOC BRASILEIRO
09/06/2015

Favorecido	Inscrição	Banco	Agencia	Conta	Valor
Pagamentos para : 11/06/2015	Remessa : 2167				
RS - DIRETÓRIO ESTADUAL	87.582.714/0001-33	041	0839	00.061.573.490-3	59.125,75
Total parcial: R$	59.125.75	quantidade:		00001	
Total geral: R$	59.125,75	quantidade:		00001	

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 671

Solicitamos e autorizamos a liberação para processamento do arquivo gerado pelo aplicativo Pagamentos de fornecedores, salários e outros, transmitido eletronicamente contendo 00001 registro(s) no valor total de R$ 59.125,75 em favos do(s) acima relacionado(s).

Prefixo da Agência : 3604-8

Conta Corrente Debitada: 00.000.412.116 3

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOC BRASILEIRO

PRESIDENTE NACIONAL

TESOUREIRO NACIONAL

PROTOCOLO
11 JUN. 2015
BANCO DO BRASIL S.A.
Parlamento - (DF)

Arquivo	P:\Base BB\BBTransf\remessa\PAGRM_706530_0002167.rem				
Data de modificação	09/06/2015-17:49:47	Tamanho	1450 bytes		
Formato	CNAB240	Início do envio	10:15:59	Fim do envio	10:15:59
Resultado	Arquivo enviado com sucesso				

BANCO DO BRASIL

Comprovante do Pagamento - Pag202

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOC BRA
15/06/2015

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 672
ASSINATURA

15/06/2015 - BANCO DO BRASIL - 7:55:55

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

FORMA DE PAGAMENTOS: TED - OUTRA TITULARIDADE

CLIENTE: PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOC BRA

AGÊNCIA: 3604-8 **CONTA: 00.000.412.116-3**

==========

DATA DA TRANSFERÊNCIA: **12/06/2015**

NÚMERO DO DOCUMENTO: **001000000000**

VALOR TOTAL: **59.125,75**

******** TRANSFERIDO PARA :**

CLIENTE: PMDB - RS

BANCO : 41 - Banco 41

AGÊNCIA : 083-9

CONTA : 00.061.573.490-3

==========

Nr. Autenticação: A.623.452.98B.D0F.539

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:

1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, §3º).

Direção Estadual/Distrital	Numeração: P1500.03.88013.RS.000007
RIO GRANDE DO SUL - RS	CNPJ: 87.582.714/0001-33

( ) Doação para Campanha ( ) Outros recursos (Y) Fundo Partidário

Doação efetuada por:	CPF/CNPJ
Partido do Movimento Democrático Brasileiro	00676213/0001-38

Dados bancários do Doador

Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação
001	3604-8	412116-3		00676213/0001-38

Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação

Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento

transferência Eletrônica

Valor em R$	Valor por extenso
59.125,75	Cinquenta e nove mil, cento e vinte cinco reais com setenta e cinco centavos

Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)	CPF/CNPJ do doador originário

Nome do responsável pela emissão do recibo	CPF do responsavél pela emissão do recibo
Patrícia de Fátima Porta Sardá	694973890-00
Assinatura do responsável pela emissão do recibo	Data da emissão do recibo
PMDB/RS - Assessoria Contábil Patrícia F. Porta Sardá Contadora - CRC/RS 77.[illegible]	12/06/2015

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
673
CRADITSUP

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRATICO
CÂMARA DOS DEPUTADOS, EDIFÍCIO PRINCIPAL, SALA T-06
PRACA DOS TRES PODERES BRASILIA - DF
CEP: 70165-900 TELEFONE: 33113260

DEMOSTRATIVO DE DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS DO FUNDO PARTIDÁRIO
COD. RELATÓRIO: 07.01.02 RM Fluxus 11.52.60.2
DATA EMISSÃO: 09/06/2015 USUÁRIO: 0061

PMDB O PARTIDO DO BRASIL

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2015

Nº DOTAÇÃO	6ª DOTAÇÃO		
DATA DEPÓSITO	09/06/2015	VALOR DOTAÇÃO	1.961.421,81
DATA DEPÓSITO		VALOR MULTAS	
DATA LIBERAÇÃO	11/06/2015	TOTAL	1.961.421,81

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 674
DOCUMENTO

VALOR TOTAL	**R$ 1.961.421,81**
FUNDAÇÃO ULYSSES	392.284,36
DIRETÓRIO NACIONAL	294.213,21
PMDB MULHER	98.071,09
DIRETÓRIOS ESTADUAIS	1.274.924,24
TOTAL GERAL	1.961.421,81
DIRETÓRIOS REGIONAIS	**1.274.924,24**

Parcela igual	382.477,27	27	14.165,82
Parcela conforme eleitores	382.477,27	135.344.953	0,00
Parcela Bancada Federal	254.984,85	76	3.355,06
Parcela Bancada Estadual	254.984,85	150	1.699,90

	DIRETÓRIO ESTADUAL	PROP. ESTAD.	PROP. FED.	PROP. ELEIT.	Parc. igual	TOTAL
1	ACRE	3.399,80	3.355,06	1.328,84	14.165,82	20.538,03
2	ALAGOAS	5.099,70	6.710,13	5.733,72	14.165,82	29.270,20
3	AMAZONAS	8.499,50	3.355,06	5.735,12	14.165,82	29.312,78
4	AMAPÁ	3.399,80	3.355,06	1.188,00	14.165,82	20.408,03
5	BAHIA	10.199,39	6.710,13	26.940,03	14.165,82	53.552,69
6	CEARÁ	3.399,80	16.775,32	16.588,34	14.165,82	47.011,67
7	DISTRITO FEDERAL	3.399,80	3.355,06	5.185,04	14.165,82	24.097,61
8	ESPÍRITO SANTO	8.499,50	6.710,13	7.118,45	14.165,82	33.686,69
9	FUND. ULYSSES					392.284,36
10	GOIÁS	13.599,19	13.420,26	11.453,32	14.165,82	48.589,48
11	MARANHÃO	10.199,39	16.775,32	12.207,54	14.165,82	49.244,40
12	MINAS GERAIS	15.299,09	23.485,45	40.945,64	14.165,82	86.673,28
13	MATO GROSSO DO SUL	10.199,39	10.065,19	4.796,31	14.165,82	36.209,29
14	MATO GROSSO	8.499,50	3.355,06	5.912,08	14.165,82	29.476,13
15	PARÁ	13.599,19	13.420,26	13.464,33	14.165,82	50.445,80
16	PARAÍBA	16.998,99	10.065,19	7.725,30	14.165,82	45.189,53
17	PERNAMBUCO	1.699,90	3.355,06	17.655,86	14.165,82	34.040,00
18	PIAUÍ	10.199,39	6.710,13	6.387,38	14.165,82	34.580,99
19	DIR. NACIONAL					294.213,21
20	PMDB MULHER					98.071,09
21	PARANÁ	22.098,69	20.130,38	21.446,30	14.165,82	71.853,44
22	RIO DE JANEIRO	20.398,79	26.840,51	32.643,48	14.165,82	86.814,13
23	RIO GRANDE DO NORTE	10.199,39	3.355,06	6.335,52	14.165,82	31.436,14
24	RONDÔNIA	3.399,80	6.710,13	3.045,46	14.165,82	25.219,58
25	RORAIMA	1.699,90	6.710,13	767,33	14.165,82	21.547,56
26	RIO GRANDE DO SUL	13.599,19	13.420,26	22.867,59	14.165,82	59.125,75
27	SANTA CATARINA	16.998,99	16.775,32	12.800,50	14.165,82	56.068,30
28	SERGIPE	3.399,80	3.355,06	4.021,14	14.165,82	23.023,24
29	SÃO PAULO	6.799,60	3.355,06	85.506,33	14.165,82	101.378,69
30	TOCANTINS	10.199,39	3.355,06	2.677,74	14.165,82	28.059,72
TOTAL..... R$:						1.961.421,81

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO
CNPJ: 00.676.213/0001-38
PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CÂMARA DOS DEPUTADOS
EDIFÍCIO PRINCIPAL, SALA T-06
CEP: 70.160-900 BRASÍLIA - DF

PLANILHA DE LANÇAMENTOS

PMDB O PARTIDO DO BRASIL

Centro de Custo: FUNDO PARTIDÁRIO **Município/UF:** BRASIL/

Planilha: 000000001165
Data: 12/06/2015
Departamento: PMDB/SC

Conta	Descrição	Débito (R$)	Crédito (R$)
3.1.1.01.10.02	Direção Estadual	56.068,30	
	Vlr. Débito referente a transferencia para o Diretório Estadual PMDB/SC, CNPJ nº 83.714.386/0001-20 - remessa nº 2168		
1.1.1.01.02.01	Bco do Brasil C/C n.º 412.116-3		56.068,30
	Vlr. Débito referente a transferencia para o Diretório Estadual PMDB/SC, CNPJ nº 83.714.386/0001-20 - remessa nº 2168		
	TOTAIS.....	**56.068,30**	**56.068,30**

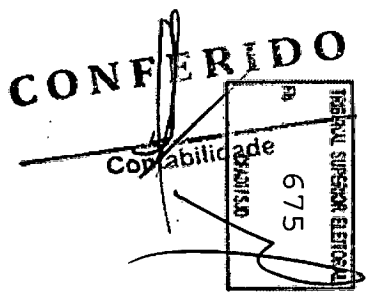

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - DIRETÓRIO NACIONAL

CNPJ: 00.676.213/0001-38
PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CÂMARA DOS DEPUTADOS
EDIFÍCIO PRINCIPAL, SALA T-06
CEP: 70.160-900 BRASÍLIA - DF

CONTROLE DE RECEBIMENTOS, PAGAMENTOS E/OU CÓPIA DE CHEQUE

PMDB
O PARTIDO DO BRASIL

0062

Nº Sistema - 56879

Movimento - RM FLUXUS

Favorecido - SC - DIRETÓRIO ESTADUAL DO PMDB DE SANTA CATARINA

CNPJ	83.714.386/0001-20

BANCO: 001 **Débito em conta corrente n.º** 412.116-3 - Fundo Partidário

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 676
ASSESSORIA

AUTORIZAÇÃO PARA LIBERAÇÃO DE CRÉDITO Nº 000201505221

DEPARTAMENTO: PMDB/SC

DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
3.1.1.01.10.02 - Direção Estadual	R$ 56.068,30
TOTAL =>	R$ 56.068,30

HISTÓRICO	VALOR
DISTRIBUIÇÃO FUNDO PARTIDÁRIO - DOTAÇÃO 05/2015. 25%.	
CINQUENTA E SEIS MIL E SESSENTA E OITO REAIS E TRINTA CENTAVOS	R$ 56.068,30

Brasília - DF, **11 de junho de 2015**

CAIXA	TESOUREIRO	DIGITADOR	ARQUIVISTA	CONTADOR
		Diogo Freitas		

VERIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS

(P) COPIA CHEQUE / REMESSA (P) COMPROVANTE DE PAGAMENTO

(P) RECIBO DE DOAÇÃO

Documento impresso pela Tesouraria Nacional do PMDB

BANCO DO BRASIL

Autorização para Liberação dos créditos - Pag302

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOC BRASILEIRO
09/06/2015

Favorecido	Inscrição	Banco	Agencia	Conta	Valor
Pagamentos para : 11/06/2015	Remessa : 2168				
SC - DIRETÓRIO ESTADUAL	83.714.386/0001-20	001	3174-7	00.000.701.401-5	56.068,30
Total parcial: R$	56.068,30	quantidade:		00001	
Total geral: R$	56.068,30	quantidade:		00001	

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 677
ASSESSORIA

Solicitamos e autorizamos a liberação para processamento do arquivo gerado pelo aplicativo Pagamentos de fornecedores, salários e outros, transmitido eletronicamente contendo 00001 registro(s) no valor total de R$ 56.068,30 em favos do(s) acima relacionado(s).

Prefixo da Agência : 3604-8

Conta Corrente Debitada: 00.000.412.116 3

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOC BRASILEIRO

PRESIDENTE NACIONAL

TESOUREIRO NACIONAL

PROTOCOLO
11 JUN. 2015
BANCO DO BRASIL S.A.
Parlamento - (DF)

Arquivo	P:\Base BB\BBTrans\remessa\PAGRM_706530_0002168.rem				
Data de modificação	09/06/2015-17:51:07	Tamanho	1450 bytes		
Formato	CNAB240	Início do envio	10:15:59	Fim do envio	10:15:59
Resultado	Arquivo enviado com sucesso				

BANCO DO BRASIL

Comprovante do Pagamento - Pag202

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOC BRA
15/06/2015

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fl. 678
DP/DF/SJD

15/06/2015 - BANCO DO BRASIL - 7:55:55

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

FORMA DE PAGAMENTOS: CRÉDITO EM CONTA CORRENTE

CLIENTE: PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOC BRA

AGÊNCIA: 3604-8 **CONTA: 00.000.412.116-3**

==========

DATA DA TRANSFERÊNCIA: 12/06/2015

NÚMERO DO DOCUMENTO: 001000000000

VALOR TOTAL: 56.068,30

****** TRANSFERIDO PARA :**

CLIENTE: SC - DIRETORIO ESTADUAL DO PMD

BANCO : 1 - Banco 1

AGÊNCIA : 3.174-7

CONTA : 00.000.701.401-5

==========

Nr. Autenticação: 8.8DE.E31.EFE.A8A.820

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:
1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, §3º).

Direção Estadual/Distrital - SANTA CATARINA - SC	Numeração: P1500.03.81051.SC.000006
15 - PMDB - Partido do Movimento Democrático Brasileiro	CNPJ: 83.714.386/0001-20

( ) Doação para Campanha ( ) Outros recursos (X) Fundo Partidário

Doação efetuada por: Diretorio nacional do PMDB — CPF/CNPJ 00676213/0001-38

Dados bancários do Doador

Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação
01	3604-8	00.000.412.116-3		001000(216P)

Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação

Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento

Valor em R$ 56.060,30 — Valor por extenso cinquenta e seis mil e sessenta e vito reais e trinta centavos

Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)	CPF/CNPJ do doador originário

Nome do responsável pela emissão do recibo	CPF do responsável pela emissão do recibo
Paulo Roberto Müller	376343389-06
Assinatura do responsável pela emissão do recibo	Data da emissão do recibo
	15.06.2015

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL — PROTOCOLO — 916

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRATICO
CÂMARA DOS DEPUTADOS, EDIFÍCIO PRINCIPAL, SALA T-06
PRACA DOS TRES PODERES BRASILIA - DF
CEP: 70165-900 TELEFONE: 33113260

DEMOSTRATIVO DE DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS DO FUNDO PARTIDÁRIO
COD. RELATÓRIO: 07.01.02 RM Fluxus 11.52.60.2
DATA EMISSÃO: 09/06/2015 USUÁRIO: 0061

PMDB O PARTIDO DO BRASIL

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2015

Nº DOTAÇÃO	6ª DOTAÇÃO		
DATA DEPÓSITO	09/06/2015	VALOR DOTAÇÃO	1.961.421,81
DATA DEPÓSITO		VALOR MULTAS	
DATA LIBERAÇÃO	11/06/2015	TOTAL	1.961.421,81

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL Fls. 680 OFICIALIZADO

VALOR TOTAL	**R$ 1.961.421,81**
FUNDAÇÃO ULYSSES	392.284,36
DIRETÓRIO NACIONAL	294.213,21
PMDB MULHER	98.071,09
DIRETÓRIOS ESTADUAIS	1.274.924,24
TOTAL GERAL	1.961.421,81

DIRETÓRIOS REGIONAIS	**1.274.924,24**		
Parcela igual	382.477,27	27	14.165,82
Parcela conforme eleitores	382.477,27	135.344.953	0,00
Parcela Bancada Federal	254.984,85	76	3.355,06
Parcela Bancada Estadual	254.984,85	150	1.699,90

	DIRETÓRIO ESTADUAL	PROP. ESTAD.	PROP. FED.	PROP. ELEIT.	Parc. igual	TOTAL
1	ACRE	3.399,80	3.355,06	1.328,84	14.165,82	20.538,03
2	ALAGOAS	5.099,70	6.710,13	5.733,72	14.165,82	29.270,20
3	AMAZONAS	8.499,50	3.355,06	5.735,12	14.165,82	29.312,78
4	AMAPÁ	3.399,80	3.355,06	1.188,00	14.165,82	20.408,03
5	BAHIA	10.199,39	6.710,13	26.940,03	14.165,82	53.552,69
6	CEARÁ	3.399,80	16.775,32	16.588,34	14.165,82	47.011,67
7	DISTRITO FEDERAL	3.399,80	3.355,06	5.185,04	14.165,82	24.097,61
8	ESPÍRITO SANTO	8.499,50	6.710,13	7.118,45	14.165,82	33.686,69
9	FUND. ULYSSES					392.284,36
10	GOIÁS	13.599,19	13.420,26	11.453,32	14.165,82	48.589,48
11	MARANHÃO	10.199,39	16.775,32	12.207,54	14.165,82	49.244,40
12	MINAS GERAIS	15.299,09	23.485,45	40.945,64	14.165,82	86.673,28
13	MATO GROSSO DO SUL	10.199,39	10.065,19	4.796,31	14.165,82	36.209,29
14	MATO GROSSO	8.499,50	3.355,06	5.912,08	14.165,82	29.476,13
15	PARÁ	13.599,19	13.420,26	13.464,33	14.165,82	50.445,80
16	PARAÍBA	16.998,99	10.065,19	7.725,30	14.165,82	45.189,53
17	PERNAMBUCO	1.699,90	3.355,06	17.655,86	14.165,82	34.040,00
18	PIAUÍ	10.199,39	6.710,13	6.387,38	14.165,82	34.580,99
19	DIR. NACIONAL					294.213,21
20	PMDB MULHER					98.071,09
21	PARANÁ	22.098,69	20.130,38	21.446,30	14.165,82	71.853,44
22	RIO DE JANEIRO	20.398,79	26.840,51	32.643,48	14.165,82	86.814,13
23	RIO GRANDE DO NORTE	10.199,39	3.355,06	6.335,52	14.165,82	31.436,14
24	RONDÔNIA	3.399,80	6.710,13	3.045,46	14.165,82	25.219,58
25	RORAIMA	1.699,90	6.710,13	767,33	14.165,82	21.547,56
26	RIO GRANDE DO SUL	13.599,19	13.420,26	22.867,59	14.165,82	59.125,75
27	SANTA CATARINA	16.998,99	16.775,32	12.800,50	14.165,82	56.068,30
28	SERGIPE	3.399,80	3.355,06	4.021,14	14.165,82	23.023,24
29	SÃO PAULO	6.799,60	3.355,06	85.506,33	14.165,82	101.378,69
30	TOCANTINS	10.199,39	3.355,06	2.677,74	14.165,82	28.059,72
TOTAL..... R$:						1.961.421,81

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO
CNPJ: 00.676.213/0001-38
PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CÂMARA DOS DEPUTADOS
EDIFÍCIO PRINCIPAL, SALA T-06
CEP: 70.160-900 BRASÍLIA - DF

PLANILHA DE LANÇAMENTOS

O PARTIDO DO BRASIL

Centro de Custo: FUNDO PARTIDÁRIO **Município/UF:** BRASIL/

Planilha: 000000001166
Data: 12/06/2015
Departamento: PMDB/SE

Conta	Descrição	Débito (R$)	Crédito (R$)
3.1.1.01.10.02	Direção Estadual	23.023,24	
	Vlr. Débito referente a transferencia para o Diretório Estadual PMDB/SE, CNPJ nº 32.766.354/0001-38 - remessa nº 2169		
1.1.1.01.02.01	Bco do Brasil C/C n.º 412.116-3		23.023,24
	Vlr. Débito referente a transferencia para o Diretório Estadual PMDB/SE, CNPJ nº 32.766.354/0001-38 - remessa nº 2169		
	TOTAIS.....	**23.023,24**	**23.023,24**

CONFERIDO
Contabilidade

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fl. 681

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - DIRETÓRIO NACIONAL

CNPJ: 00.676.213/0001-38
PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CÂMARA DOS DEPUTADOS
EDIFÍCIO PRINCIPAL, SALA T-06
CEP: 70.160-900 BRASÍLIA - DF

CONTROLE DE RECEBIMENTOS, PAGAMENTOS E/OU CÓPIA DE CHEQUE

PMDB O PARTIDO DO BRASIL

0062

Nº Sistema - 56880

Movimento - RM FLUXUS

Favorecido - SE - DIRETÓRIO ESTADUAL DO PMDB DE SERGIPE

CNPJ 32.766.354/0001-38

BANCO: 001 **Débito em conta corrente n.º** 412.116-3 - Fundo Partidário

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 682
ASSESSORIA

AUTORIZAÇÃO PARA LIBERAÇÃO DE CRÉDITO Nº 000201505222

DEPARTAMENTO: PMDB/SE

DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
3.1.1.01.10.02 - Direção Estadual	R$ 23.023,24
TOTAL =>	R$ 23.023,24

HISTÓRICO	VALOR
DISTRIBUIÇÃO FUNDO PARTIDÁRIO - DOTAÇÃO 05/2015. 25%.	
VINTE E TRES MIL E VINTE E TRES REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS	R$ 23.023,24

Brasília - DF, 11 de junho de 2015

CAIXA	TESOUREIRO	DIGITADOR	ARQUIVISTA	CONTADOR
		Diogo Freitas		

VERIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS

(P) COPIA CHEQUE / REMESSA
(X) COMPROVANTE DE PAGAMENTO
(O) RECIBO DE DOAÇÃO

BANCO DO BRASIL

Autorização para Liberação dos créditos - Pag302

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOC BRASILEIRO
09/06/2015

Favorecido	Inscrição	Banco	Agencia	Conta	Valor
Pagamentos para : 11/06/2015	Remessa : 2169				
SE - DIRETÓRIO ESTADUAL	32.766.354/0001-38	001	3287-5	00.000.010.024-2	23.023,24
Total parcial: R$	23.023,24	quantidade:		00001	
Total geral: R$	23.023,24	quantidade:		00001	

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 683
DOCUMENTO

Solicitamos e autorizamos a liberação para processamento do arquivo gerado pelo aplicativo Pagamentos de fornecedores, salários e outros, transmitido eletronicamente contendo 00001 registro(s) no valor total de R$ 23.023,24 em favos do(s) acima relacionado(s).

Prefixo da Agência : 3604-8

Conta Corrente Debitada: 00.000.412.116 3

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOC BRASILEIRO

PRESIDENTE NACIONAL

TESOUREIRO NACIONAL

PROTOCOLO
11 JUN. 2015
BANCO DO BRASIL S.A.
Parlamento - (DF)

Arquivo	P:\Base BB\BBTransf\remessa\PAGRM_706530_0002169.rem				
Data de modificação	09/06/2015-17:52:54	Tamanho	1450 bytes		
Formato	CNAB240	Início do envio	10:16:00	Fim do envio	10:16:00
Resultado	Arquivo enviado com sucesso				

BANCO DO BRASIL

Comprovante do Pagamento - Pag202

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOC BRA
15/06/2015

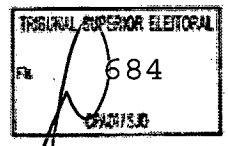

15/06/2015 - BANCO DO BRASIL - 7:55:55

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

FORMA DE PAGAMENTOS: CRÉDITO EM CONTA CORRENTE

CLIENTE: PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOC BRA

AGÊNCIA: 3604-8 **CONTA: 00.000.412.116-3**

==========

DATA DA TRANSFERÊNCIA: **12/06/2015**

NÚMERO DO DOCUMENTO: **001000000000**

VALOR TOTAL: **23.023,24**

******** TRANSFERIDO PARA :**

CLIENTE: SE - DIRETORIO ESTADUAL DO PMD

BANCO : 1 - Banco 1

AGÊNCIA : 3.287-5

CONTA : 00.000.010.024-2

==========

Nr. Autenticação: 3.062.440.341.7FD.40E

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:
1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, §3º).

Direção Estadual/Distrital - SERGIPE - SE

15 - PMDB - Partido do Movimento Democrático Brasileiro

Numeração: P1500.03.31054.SE.000009

CNPJ: 32.766.354/0001-38

( ) Doação para Campanha ( ) Outros recursos (X) Fundo Partidário

Doação efetuada por:
DIRETÓRIO NACIONAL DO PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO

CPF/CNPJ
00.676.213/0001-38

Dados bancários do Doador

Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação
01	3604-8	412.116-3		?

Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação

Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento

Valor em R$	Valor por extenso
23.023,24	VINTE E TRÊS MIL VINTE E TRÊS REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS.

Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)

CPF/CNPJ do doador originário

Nome do responsável pela emissão do recibo
JOÃO AUGUSTO COSTA DA SILVA

CPF do responsável pela emissão do recibo
040.860.305-91

Assinatura do responsável pela emissão do recibo

Data da emissão do recibo
12.06.2015

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
PROTOCOLO
685

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRATICO
CÂMARA DOS DEPUTADOS, EDIFÍCIO PRINCIPAL, SALA T-06
PRAÇA DOS TRES PODERES BRASILIA - DF
CEP: 70165-900 TELEFONE: 33113260

DEMOSTRATIVO DE DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS DO FUNDO PARTIDÁRIO
COD. RELATÓRIO: 07.01.02 RM Fluxus 11.52.60.2
DATA EMISSÃO: 09/06/2015 USUÁRIO: 0061

PMDB O PARTIDO DO BRASIL

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2015

Nº DOTAÇÃO	6ª DOTAÇÃO		
DATA DEPÓSITO	09/06/2015	VALOR DOTAÇÃO	1.961.421,81
DATA DEPÓSITO		VALOR MULTAS	
DATA LIBERAÇÃO	11/06/2015	TOTAL	1.961.421,81

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL Fls. 686 DRAP/SJD

VALOR TOTAL	**R$ 1.961.421,81**
FUNDAÇÃO ULYSSES	392.284,36
DIRETÓRIO NACIONAL	294.213,21
PMDB MULHER	98.071,09
DIRETÓRIOS ESTADUAIS	1.274.924,24
TOTAL GERAL	1.961.421,81

DIRETÓRIOS REGIONAIS	1.274.924,24

Parcela igual	382.477,27	27	14.165,82
Parcela conforme eleitores	382.477,27	135.344.953	0,00
Parcela Bancada Federal	254.984,85	76	3.355,06
Parcela Bancada Estadual	254.984,85	150	1.699,90

	DIRETÓRIO ESTADUAL	PROP. ESTAD.	PROP. FED.	PROP. ELEIT.	Parc. igual	TOTAL
1	ACRE	3.399,80	3.355,06	1.328,84	14.165,82	20.538,03
2	ALAGOAS	5.099,70	6.710,13	5.733,72	14.165,82	29.270,20
3	AMAZONAS	8.499,50	3.355,06	5.735,12	14.165,82	29.312,78
4	AMAPÁ	3.399,80	3.355,06	1.188,00	14.165,82	20.408,03
5	BAHIA	10.199,39	6.710,13	26.940,03	14.165,82	53.552,69
6	CEARÁ	3.399,80	16.775,32	16.588,34	14.165,82	47.011,67
7	DISTRITO FEDERAL	3.399,80	3.355,06	5.185,04	14.165,82	24.097,61
8	ESPÍRITO SANTO	8.499,50	6.710,13	7.118,45	14.165,82	33.686,69
9	FUND. ULYSSES					392.284,36
10	GOIÁS	13.599,19	13.420,26	11.453,32	14.165,82	48.589,48
11	MARANHÃO	10.199,39	16.775,32	12.207,54	14.165,82	49.244,40
12	MINAS GERAIS	15.299,09	23.485,45	40.945,64	14.165,82	86.673,28
13	MATO GROSSO DO SUL	10.199,39	10.065,19	4.796,31	14.165,82	36.209,29
14	MATO GROSSO	8.499,50	3.355,06	5.912,08	14.165,82	29.476,13
15	PARÁ	13.599,19	13.420,26	13.464,33	14.165,82	50.445,80
16	PARAÍBA	16.998,99	10.065,19	7.725,30	14.165,82	45.189,53
17	PERNAMBUCO	1.699,90	3.355,06	17.655,86	14.165,82	34.040,00
18	PIAUÍ	10.199,39	6.710,13	6.387,38	14.165,82	34.580,99
19	DIR. NACIONAL					294.213,21
20	PMDB MULHER					98.071,09
21	PARANÁ	22.098,69	20.130,38	21.446,30	14.165,82	71.853,44
22	RIO DE JANEIRO	20.398,79	26.840,51	32.643,48	14.165,82	86.814,13
23	RIO GRANDE DO NORTE	10.199,39	3.355,06	6.335,52	14.165,82	31.436,14
24	RONDÔNIA	3.399,80	6.710,13	3.045,46	14.165,82	25.219,58
25	RORAIMA	1.699,90	6.710,13	767,33	14.165,82	21.547,56
26	RIO GRANDE DO SUL	13.599,19	13.420,26	22.867,59	14.165,82	59.125,75
27	SANTA CATARINA	16.998,99	16.775,32	12.800,50	14.165,82	56.068,30
28	SERGIPE	3.399,80	3.355,06	4.021,14	14.165,82	23.023,24
29	SÃO PAULO	6.799,60	3.355,06	85.506,33	14.165,82	101.378,69
30	TOCANTINS	10.199,39	3.355,06	2.677,74	14.165,82	28.059,72
TOTAL..... R$:						1.961.421,81

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO
CNPJ: 00.676.213/0001-38
PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CÂMARA DOS DEPUTADOS
EDIFÍCIO PRINCIPAL, SALA T-06
CEP: 70.160-900 BRASÍLIA - DF

PLANILHA DE LANÇAMENTOS

PMDB
O PARTIDO DO BRASIL

Centro de Custo: FUNDO PARTIDÁRIO **Município/UF:** BRASIL/

Planilha: 000000001167
Data: 12/06/2015
Departamento: PMDB/SP

Conta	Descrição	Débito (R$)	Crédito (R$)
3.1.1.01.10.02	Direção Estadual	101.378,69	
	Vlr. Débito referente a transferencia para o Diretório Estadual PMDB/SP, CNPJ nº 45.302.874/0001-31 - remessa nº 2170		
1.1.1.01.02.01	Bco do Brasil C/C n.º 412.116-3		101.378,69
	Vlr. Débito referente a transferencia para o Diretório Estadual PMDB/SP, CNPJ nº 45.302.874/0001-31 - remessa nº 2170		
	TOTAIS.....	**101.378,69**	**101.378,69**

CONFERIDO
Contabilidade

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fl. 687
PROCESSO

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - DIRETÓRIO NACIONAL

CNPJ: 00.676.213/0001-38
PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CÂMARA DOS DEPUTADOS
EDIFÍCIO PRINCIPAL, SALA T-06
CEP: 70.160-900 BRASÍLIA - DF

CONTROLE DE RECEBIMENTOS, PAGAMENTOS E/OU CÓPIA DE CHEQUE

PMDB O PARTIDO DO BRASIL

0062

Nº Sistema - 56881

Movimento - RM FLUXUS

Favorecido - SP - DIRETORIO ESTADUAL DO PMDB DE SAO PAULO

CNPJ 45.302.874/0001-31

BANCO: 001 **Débito em conta corrente n.º** 412.116-3 - Fundo Partidário

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL Fls. 688 ASSESSORIA

AUTORIZAÇÃO PARA LIBERAÇÃO DE CRÉDITO Nº 000201505223

DEPARTAMENTO: PMDB/SP

DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
3.1.1.01.10.02 - Direção Estadual	R$ 101.378,69
TOTAL =>	R$ 101.378,69

HISTÓRICO	VALOR
DISTRIBUIÇÃO FUNDO PARTIDÁRIO - DOTAÇÃO 05/2015. 25%.	
CENTO E UM MIL, TREZENTOS E SETENTA E OITO REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS	R$ 101.378,69

Brasília - DF, **11 de junho de 2015**

CAIXA	TESOUREIRO	DIGITADOR	ARQUIVISTA	CONTADOR
		Diogo Freitas		

VERIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS

( ) COPIA CHEQUE / REMESSA ( ) COMPROVANTE DE PAGAMENTO

( ) RECIBO DE DOAÇÃO

BANCO DO BRASIL

Autorização para Liberação dos créditos - Pag302

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOC BRASILEIRO
09/06/2015

Favorecido	Inscrição	Banco	Agencia	Conta	Valor
Pagamentos para : 11/06/2015		Remessa : 2170			
SP - DIRETORIO ESTADUAL	45.302.874/0001-31		001 3323-5	00.000.010.825-1	101.378,69
Total parcial: R$	101.378,69	quantidade:		00001	
Total geral: R$	101.378,69	quantidade:		00001	

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 689
DESENTRANHADO

Solicitamos e autorizamos a liberação para processamento do arquivo gerado pelo aplicativo Pagamentos de fornecedores, salários e outros, transmitido eletronicamente contendo 00001 registro(s) no valor total de R$ 101.378,69 em favos do(s) acima relacionado(s).

Prefixo da Agência : 3604-8

Conta Corrente Debitada: 00.000.412.116 3

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOC BRASILEIRO

PRESIDENTE NACIONAL

TESOUREIRO NACIONAL

PROTOCOLO
11 JUN. 2015
BANCO DO BRASIL S.A.
Parlamento - (DF)

Arquivo	P:\Base BB\BBTransf\remessa\PAGRM_706530_0002170.rem				
Data de modificação	09/06/2015-17:54:15	Tamanho	1450 bytes		
Formato	CNAB240	Início do envio	10:16:00	Fim do envio	10:16:00
Resultado	Arquivo enviado com sucesso				

BANCO DO BRASIL

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOC BRA

Comprovante do Pagamento - Pag202 15/06/2015

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 690
DRACO/SJD

15/06/2015 - BANCO DO BRASIL - 7:55:55

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

FORMA DE PAGAMENTOS: CRÉDITO EM CONTA CORRENTE

CLIENTE: PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOC BRA

AGÊNCIA: 3604-8 **CONTA: 00.000.412.116-3**

==========

DATA DA TRANSFERÊNCIA: **12/06/2015**

NÚMERO DO DOCUMENTO: **001000000000**

VALOR TOTAL: **101.378,69**

******** TRANSFERIDO PARA :**

CLIENTE: SP - DIRETORIO ESTADUAL DO PMD

BANCO : 1 - Banco 1

AGÊNCIA : 3.323-5

CONTA : 00.000.010.825-1

==========

Nr. Autenticação: 4.EE2.48E.DBA.C47.AA0

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:
1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, §3º).

Direção Estadual/Distrital - SÃO PAULO - SP	Numeração: P1500.03.71072.SP.000006
15 - PMDB - Partido do Movimento Democrático Brasileiro	CNPJ: 45.302.874/0001-31

( ) Doação para Campanha ( ) Outros recursos (X) Fundo Partidário

Doação efetuada por:	CPF/CNPJ
PMDB - Diretório Nacional	00.676.213/0001-38

Dados bancários do Doador

Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação
001	3604-8	412.116-3	-	0001 000

Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação

Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento

Valor em R$	Valor por extenso
101.378,69	Cento e um mil, trezentos e setenta e oito reais e sessenta e Nove centavos — x —

Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)	CPF/CNPJ do doador originário

Nome do responsável pela emissão do recibo	CPF do responsável pela emissão do recibo
Maria Rita Carrara Navarro	564.813.498/34
Assinatura do responsável pela emissão do recibo	**Data da emissão do recibo**
	12.06.2015

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
COMISSÃO
691

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRATICO
CÂMARA DOS DEPUTADOS, EDIFÍCIO PRINCIPAL, SALA T-06
PRACA DOS TRES PODERES BRASILIA - DF
CEP: 70165-900 TELEFONE: 33113260

DEMOSTRATIVO DE DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS DO FUNDO PARTIDÁRIO
COD. RELATÓRIO: 07.01.02 RM Fluxus 11.52.60.2
DATA EMISSÃO: 09/06/2015 USUÁRIO: 0061

PMDB O PARTIDO DO BRASIL

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2015

Nº DOTAÇÃO	6ª DOTAÇÃO		
DATA DEPÓSITO	09/06/2015	VALOR DOTAÇÃO	1.961.421,81
DATA DEPÓSITO		VALOR MULTAS	
DATA LIBERAÇÃO	11/06/2015	TOTAL	1.961.421,81

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 692
ASSESSORIA

VALOR TOTAL	**R$ 1.961.421,81**
FUNDAÇÃO ULYSSES	392.284,36
DIRETÓRIO NACIONAL	294.213,21
PMDB MULHER	98.071,09
DIRETÓRIOS ESTADUAIS	1.274.924,24
TOTAL GERAL	1.961.421,81

DIRETÓRIOS REGIONAIS	1.274.924,24

Parcela igual	382.477,27	27	14.165,82
Parcela conforme eleitores	382.477,27	135.344.953	0,00
Parcela Bancada Federal	254.984,85	76	3.355,06
Parcela Bancada Estadual	254.984,85	150	1.699,90

	DIRETÓRIO ESTADUAL	PROP. ESTAD.	PROP. FED.	PROP. ELEIT.	Parc. igual	TOTAL
1	ACRE	3.399,80	3.355,06	1.328,84	14.165,82	20.538,03
2	ALAGOAS	5.099,70	6.710,13	5.733,72	14.165,82	29.270,20
3	AMAZONAS	8.499,50	3.355,06	5.735,12	14.165,82	29.312,78
4	AMAPÁ	3.399,80	3.355,06	1.188,00	14.165,82	20.408,03
5	BAHIA	10.199,39	6.710,13	26.940,03	14.165,82	53.552,69
6	CEARÁ	3.399,80	16.775,32	16.588,34	14.165,82	47.011,67
7	DISTRITO FEDERAL	3.399,80	3.355,06	5.185,04	14.165,82	24.097,61
8	ESPÍRITO SANTO	8.499,50	6.710,13	7.118,45	14.165,82	33.686,69
9	FUND. ULYSSES					392.284,36
	GOIÁS	13.599,19	13.420,26	11.453,32	14.165,82	48.589,48
	MARANHÃO	10.199,39	16.775,32	12.207,54	14.165,82	49.244,40
12	MINAS GERAIS	15.299,09	23.485,45	40.945,64	14.165,82	86.673,28
13	MATO GROSSO DO SUL	10.199,39	10.065,19	4.796,31	14.165,82	36.209,29
14	MATO GROSSO	8.499,50	3.355,06	5.912,08	14.165,82	29.476,13
15	PARÁ	13.599,19	13.420,26	13.464,33	14.165,82	50.445,80
16	PARAÍBA	16.998,99	10.065,19	7.725,30	14.165,82	45.189,53
17	PERNAMBUCO	1.699,90	3.355,06	17.655,86	14.165,82	34.040,00
18	PIAUÍ	10.199,39	6.710,13	6.387,38	14.165,82	34.580,99
19	DIR. NACIONAL					294.213,21
20	PMDB MULHER					98.071,09
21	PARANÁ	22.098,69	20.130,38	21.446,30	14.165,82	71.853,44
22	RIO DE JANEIRO	20.398,79	26.840,51	32.643,48	14.165,82	86.814,13
23	RIO GRANDE DO NORTE	10.199,39	3.355,06	6.335,52	14.165,82	31.436,14
24	RONDÔNIA	3.399,80	6.710,13	3.045,46	14.165,82	25.219,58
25	RORAIMA	1.699,90	6.710,13	767,33	14.165,82	21.547,56
26	RIO GRANDE DO SUL	13.599,19	13.420,26	22.867,59	14.165,82	59.125,75
27	SANTA CATARINA	16.998,99	16.775,32	12.800,50	14.165,82	56.068,30
28	SERGIPE	3.399,80	3.355,06	4.021,14	14.165,82	23.023,24
29	SÃO PAULO	6.799,60	3.355,06	85.506,33	14.165,82	101.378,69
30	TOCANTINS	10.199,39	3.355,06	2.677,74	14.165,82	28.059,72
TOTAL..... R$:						1.961.421,81

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO
CNPJ: 00.676.213/0001-38
PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CÂMARA DOS DEPUTADOS
EDIFÍCIO PRINCIPAL, SALA T-06
CEP: 70.160-900 BRASÍLIA - DF

PLANILHA DE LANÇAMENTOS

PMDB
O PARTIDO DO BRASIL

Centro de Custo: FUNDO PARTIDÁRIO **Município/UF:** BRASIL/

Planilha: 000000001168
Data: 12/06/2015
Departamento: TESOURARIA

Conta	Descrição	Débito (R$)	Crédito (R$)
3.1.1.04.01.01	Comissões e Taxas Bancárias	12,00	
	Pago Comissões e Taxas Bancárias conforme aviso. .		
1.1.1.01.02.01	Bco do Brasil C/C n.° 412.116-3		12,00
	Pago Comissões e Taxas Bancárias conforme aviso. .		
	TOTAIS.....	**12,00**	**12,00**

CONFERIDO
Contabilidade

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 693
PROCESSO

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - DIRETÓRIO NACIONAL

CNPJ: 00.676.213/0001-38
PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CÂMARA DOS DEPUTADOS
EDIFÍCIO PRINCIPAL, SALA T-06
CEP: 70.160-900 BRASÍLIA - DF

CONTROLE DE RECEBIMENTOS, PAGAMENTOS E/OU CÓPIA DE CHEQUE

PMDB
O PARTIDO DO BRASIL

Nº Sistema: 44310

Natureza Financeira: Comissões e Taxas Bancárias

Favorecido: PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO

BANCO: 001 **Débito em conta corrente nº** 412.116-3 - Fundo Partidário

DOCUMENTO Nº: 000000044310

DEPARTAMENTO: TESOURARIA

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 694

DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
3.1.1.04.01.01 - Comissões e Taxas Bancárias	R$ 12,00

HISTÓRICO CONTÁBIL	VALOR
Comissões e Taxas Bancárias, conforme aviso. DOZE REAIS	R$ -12,00

Brasília - DF, **12 de junho de 2015**

CAIXA	TESOUREIRO	DIGITADOR	ARQUIVISTA	CONTADOR
		Gleidyane Oliveira Brigido		

VERIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS

(X) AVISO DE LANÇAMENTO

EMPRESARIAL

Aviso de lançamento

A33I151201131814007
15/06/2015 12:35:45

Agência 3604-8
Conta investimento 412116-3 PMDB FUNDO PARTIDARIO

Data 12/06/2015 Valor R$ 2,00 D

Importe referente a Tar Processamento Cheque, Tarifa referente a 12/06/2015, documento 851.631.200.224.335, lote 13113, lançado a débito em sua conta corrente, na data acima.

(Dois reais)

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 695
CPAD/TSJD

* Este aviso de lançamento não é válido como comprovante da operação e demonstra apenas que houve um lançamento em conta corrente.

Documento emitido por: GILBERTO JUNIOR DE LOYOLA em 15/06/2015 12:35:45

EMPRESARIAL

Aviso de lançamento

A33I151201131814007
15/06/2015 12:36:01

Agência 3604-8
Conta investimento 412116-3 PMDB FUNDO PARTIDARIO

Data 12/06/2015 Valor R$ 2,00 D

Importe referente a Tar Processamento Cheque, Tarifa referente a 12/06/2015, documento 851.631.200.224.336, lote 13113, lançado a débito em sua conta corrente, na data acima.

(Dois reais)

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 696
DESENTRANHADO

* Este aviso de lançamento não é válido como comprovante da operação e demonstra apenas que houve um lançamento em conta corrente.

Documento emitido por: GILBERTO JUNIOR DE LOYOLA em 15/06/2015 12:36:01

EMPRESARIAL

Aviso de lançamento

A33I151201131814007
15/06/2015 12:36:11

Agência 3604-8
Conta investimento 412116-3 PMDB FUNDO PARTIDARIO

Data 12/06/2015 Valor R$ 2,00 D

Importe referente a Tar Processamento Cheque, Tarifa referente a 12/06/2015, documento 851.631.200.224.337, lote 13113, lançado a débito em sua conta corrente, na data acima.

(Dois reais)

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 697
ASSESSORIA

* Este aviso de lançamento não é válido como comprovante da operação e demonstra apenas que houve um lançamento em conta corrente.

Documento emitido por: GILBERTO JUNIOR DE LOYOLA em 15/06/2015 12:36:11

EMPRESARIAL

Aviso de lançamento

A33I151201131814007
15/06/2015 12:36:22

Agência 3604-8
Conta investimento 412116-3 PMDB FUNDO PARTIDARIO

Data 12/06/2015 Valor R$ 2,00 D

Importe referente a Tar Processamento Cheque, Tarifa referente a 12/06/2015, documento 851.631.200.224.338, lote 13113, lançado a débito em sua conta corrente, na data acima.

(Dois reais)

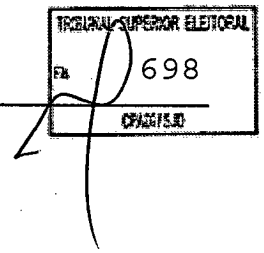

* Este aviso de lançamento não é válido como comprovante da operação e demonstra apenas que houve um lançamento em conta corrente.

Documento emitido por: GILBERTO JUNIOR DE LOYOLA em 15/06/2015 12:36:22

EMPRESARIAL

Aviso de lançamento

A33I151201131814007
15/06/2015 12:36:32

Agência 3604-8
Conta investimento 412116-3 PMDB FUNDO PARTIDARIO

Data 12/06/2015 Valor R$ 2,00 D

Importe referente a Tar Processamento Cheque, Tarifa referente a 12/06/2015, documento 851.631.200.224.339, lote 13113, lançado a débito em sua conta corrente, na data acima.

(Dois reais)

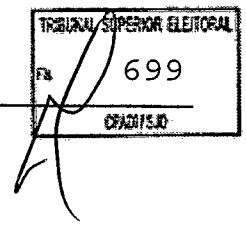

* Este aviso de lançamento não é válido como comprovante da operação e demonstra apenas que houve um lançamento em conta corrente.

Documento emitido por: GILBERTO JUNIOR DE LOYOLA em 15/06/2015 12:36:32

EMPRESARIAL

Aviso de lançamento

A33I151201131814007
15/06/2015 12:36:44

Agência 3604-8
Conta investimento 412116-3 PMDB FUNDO PARTIDARIO

Data 12/06/2015 Valor R$ 2,00 D

Importe referente a Tar Processamento Cheque, Tarifa referente a 12/06/2015, documento 851.631.200.224.340, lote 13113, lançado a débito em sua conta corrente, na data acima.

(Dois reais)

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 700
ASSESSORIA

* Este aviso de lançamento não é válido como comprovante da operação e demonstra apenas que houve um lançamento em conta corrente.

Documento emitido por: GILBERTO JUNIOR DE LOYOLA em 15/06/2015 12:36:44

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO
CNPJ: 00.676.213/0001-38
PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CÂMARA DOS DEPUTADOS
EDIFÍCIO PRINCIPAL, SALA T-06
CEP: 70.160-900 BRASÍLIA - DF

PLANILHA DE LANÇAMENTOS

O PARTIDO DO BRASIL

Centro de Custo: FUNDO PARTIDÁRIO **Município/UF:** BRASIL/

Planilha: 000000001171
Data: 15/06/2015
Departamento: PRESIDENTE

Conta	Descrição	Débito (R$)	Crédito (R$)
2.1.1.02.03.03	PIS-COFINS-CSLL	360,47	
	Pago DARF-PIS/COFINS/CSLL s/ NFS n.° 000025 - Agência De Comunicações Free Press Ltda, CNPJ n° 38.056.362/0001-77 - cheque n° 860368		
1.1.1.01.02.01	BB Agencia 3604-8, C/corrente 412.116-3		360,47
	Pago DARF-PIS/COFINS/CSLL s/ NFS n.° 000025 - Agência De Comunicações Free Press Ltda, CNPJ n° 38.056.362/0001-77 - cheque n° 860368		
	TOTAIS.....	360,47	360,47

CONFERIDO
Contabilidade

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fl. 701
PROCESSO

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - DIRETÓRIO NACIONAL

CNPJ: 00.676.213/0001-38
PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CÂMARA DOS DEPUTADOS
EDIFÍCIO PRINCIPAL, SALA T-06
CEP: 70.160-900 BRASÍLIA - DF

CONTROLE DE RECEBIMENTOS, PAGAMENTOS E/OU CÓPIA DE CHEQUE

PMDB
O PARTIDO DO BRASIL

0062

Nº Sistema - 56764

Movimento - RM FLUXUS

Favorecido - SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

CNPJ 00.394.460/0008-18

BANCO: 001 **Débito em conta corrente n.º** 412.116-3 - Fundo Partidário

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 702
ASSESSORIA

DARF Nº 000000003804 **CHEQUE Nº** 000000860368

DEPARTAMENTO: PRESIDENTE

DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
2.1.1.02.03.03 - PIS-COFINS-CSLL	R$ 360,47
TOTAL =>	R$ 360,47

HISTÓRICO	VALOR
a recolhimento de PIS/COFINS/CSLL codigo (5952), sob serviços prestados pela empresa Agência De Comunicações Free Press Ltda conforme NFS Nº 000025 TREZENTOS E SESSENTA REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS	R$ 360,47

Brasília - DF, **15 de junho de 2015**

CAIXA	TESOUREIRO	DIGITADOR	ARQUIVISTA	CONTADOR
		Aryane de Sousa Santana		

VERIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS

(X) COPIA CHEQUE / REMESSA
(X) COMPROVANTE DE PAGAMENTO
(X) GUIAS
(X) DOCUMENTO ORIGEM DAS GUIAS

1197

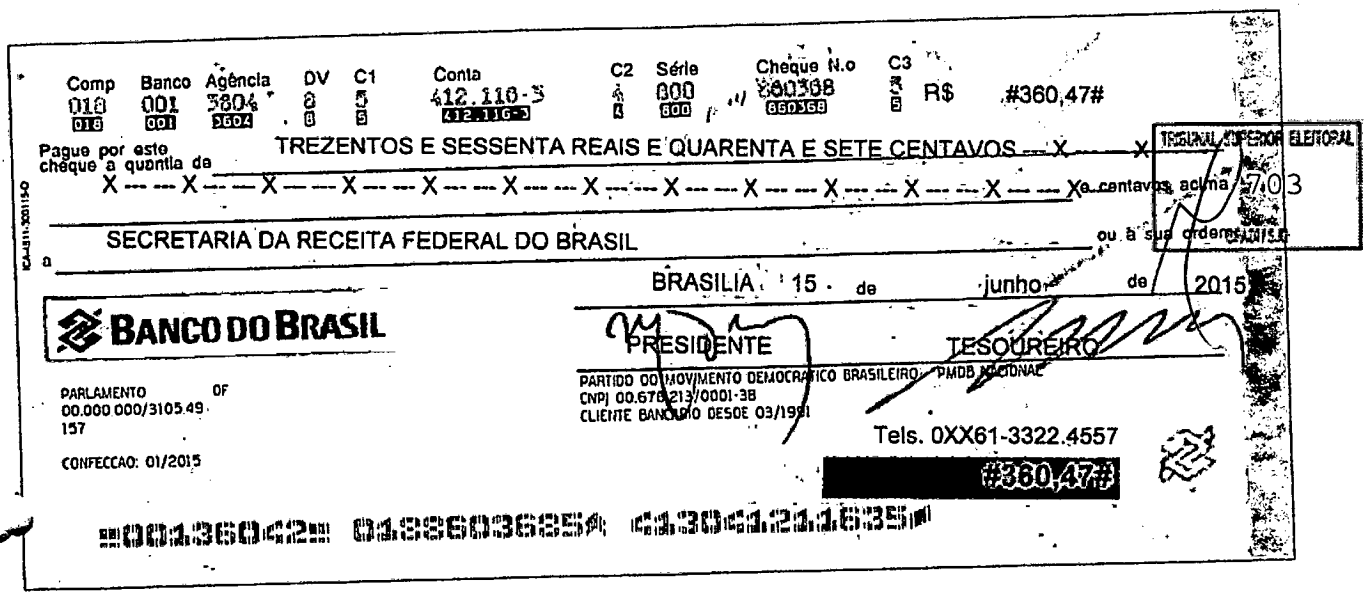

Comp 018 | Banco 001 | Agência 3804 | DV 8 | C1 5 | Conta 412.116-3 | C2 4 | Série 000 | Cheque N.o 360368 | C3 5 | R$ #360,47#

Pague por este cheque a quantia de TREZENTOS E SESSENTA REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS — X — X — X

Dados do Documento:

Fornecedor: Agência De Comunicações Free Press Ltda
Data Emissão: 19/05/2015
Recurso: FUNDO PARTIDÁRIO
C/Corrente: 412.116
Data Prev. PAGTO: 29/05/2015

Observações:

1 - Tirar cópia do documento e anexar neste DARF.
2 - Em caso de pagamento em data diferente da prevista é imprescindível a troca da Guia CSRF.

MINISTERIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais
DARF

01 NOME / TELEFONE PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO / 3311-3260	
REFERENTE A CSRF CODIGO DE RECEITA (5952) SOBRE NFS Nº EMITIDA POR Agência De Comunicações Free Press Ltda CNPJ Nº 38.056.362/0001-77	
02 PERÍODO DE APURAÇÃO	31/05/2015
03 NÚMERO DO CPF OU CGC	00.676.213/0001-38
04 CÓDIGO DA RECEITA	5952
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
06 DATA DE VENCIMENTO	15/06/2015
07 VALOR DO PRINCIPAL	360,47
08 VALOR DA MULTA	
09 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1025/69	
10 VALOR TOTAL	360,47
11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (SOMENTE NAS 1 E 2 VIAS)	

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fl. 704
DOCUMENTO

ATENÇÃO

É vedado o recolhimento de tributos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal cujo valor total seja inferior a R$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo/contribuição de mesmo código de períodos subsequentes ,até que o total seja igual ou superior a R$ 10,00.

RM SISTEMAS LTDA - Rua da Assembléia, 88 13º e 14º andar - Centro - RJ - Tel: (021) 552 5700 e Fax: (021) 221-5330

15/06/2015 - BANCO DO BRASIL - 11:48:50
481117436 0075

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES

CLIENTE:
AGENCIA: 0000-0 CONTA: 0-0

AGENTE ARRECADADOR
CNC 001 - 4811 - AGENCIA PSO DF I DF
CODIGO DE BARRAS

DATA DO PAGAMENTO	15/06/2015
PERIODO DE APURACAO	31/05/2015
NUMERO DO CNPJ	00.676.213/0001 38
CODIGO DA RECEITA	5952
NUMERO DE REFERENCIA	
DATA DO VENCIMENTO	15/06/2015
RECEITA BRUTA ACUMULADA	
PERCENTUAL	
VALOR DO PRINCIPAL	360,47
VALOR DA MULTA	
VALOR DOS JUROS	
VALOR TOTAL	360,47

NR.AUTENTICACAO 4.24B.90E.538.1F1.EFE

Modelo Aprovado pela SRF - ADE
Conjunto Corat/Cotec n. 001,DE 2006
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

15/06/2015 - BANCO DO BRASIL - 11:48:50
481117436 0075

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES

CLIENTE:
AGENCIA: 0000-0 CONTA: 0-0

AGENTE ARRECADADOR
CNC 001 - 4811 - AGENCIA PSO DF I DF
CODIGO DE BARRAS

DATA DO PAGAMENTO 15/06/2015
PERIODO DE APURACAO 31/05/2015
NUMERO DO CNPJ 00.676.213/0001 38
CODIGO DA RECEITA 5952
NUMERO DE REFERENCIA
DATA DO VENCIMENTO 15/06/2015
RECEITA BRUTA ACUMULADA
PERCENTUAL
VALOR DO PRINCIPAL 360,47
VALOR DA MULTA
VALOR DOS JUROS
VALOR TOTAL 360,47

NR.AUTENTICACAO 4.24B.90E.538.1F1.EFE

Modelo Aprovado pela SRF - ADE
Conjunto Corat/Cotec n. 001,DE 2006
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

DADOS DE Agência de Comunicação Free Press Ltda - ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO	NF-e Nº 000.000.025 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Agência de Comunicação Free Press Ltda - ME

SCS Quadra 02 Bloco C Nº 104 Sala, 217 - - Asa Sul, Brasília, DF - CEP: 70302000 - Fone/Fax: 33228618

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.000.025
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
5315 0538 0563 6200 0177 5500 1000 0000 2512 8000 6585

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
353150016027379 - 19/05/2015 10:57

NATUREZA DA OPERAÇÃO		
Prestação de Serviços		
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
0733516700120		38.056.362/0001-77

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fl. 705
CPAD/TSE

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
Partido Movimento Democratico Brasileiro - PMDB			00.676.213/0001-38	19/05/2015
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
Praça dos Três Poderes, Edifício Principal, Ala B, Sala	Brasília		70160-900	19/05/2015
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE ENTRADA/SAÍDA
Brasilia	6133224557	DF		10:54

NATURA

PAGAMENTO A PRAZO

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.752,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
2	Prestação de Serviços Fotográficos Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 1.430,24	99999999		5933	UN	1,0000	7.752,0000	7.752,00					

Tesouraria do Diretório Nacional do PMDB
Protocolo nº 460
Data 21/05/15
Hora 09:03
Assinatura
BRASÍLIA - DF

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
0733516700120	7.752,00	7.752,00	387,60

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Prestaçao de serviços fotográficos realizados no mês de maio de 2015, conforme contrato de prestação de serviços. Retenções: IRRF (1,5%) Valor R$ 116,28; PIS+COFINS+CSLL (4,65%) Valor R$ 360,47; Valor Liquido R$ 7.275,25. Fonte do valor aproximado dos tributos: IBPT. Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 1.430,24	

Dados da NFe

Chave de acesso	
53-1505-38.056.362/0001-77-55-001-000.000.025-128.000.655-5	
Número NF-e	Série
25	1
Tipo de Operação	Tipo de Emissão
1-saída	1 - Normal
Data de emissão	
19/05/2015 10:54:00-03:00	

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 706
CPA2015JD

Emitente

Razão Social do Emitente	CNPJ do Emitente	UF
Agência de Comunicação Free Press Ltda - ME	38.056.362/0001-77	DF

Destinatário

Razão Social do Destinatário	CNPJ do Destinatário	UF
Partido Movimento Democratico Brasileiro - PMDB	00.676.213/0001-38	DF

Autorização de uso:

Autorização de uso	Número do Protocolo	*Digest Value* da NF-e
19/05/2015 10:57:44	353150016027379	J+a+RxKWWN/rL1eKoqPBFv7Aq8c=
Base de cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Valor Total da NF-e
0,00	0,00	7.752,00

Data/Hora Impressão: 15/06/2015 17:02:51

Válida somente com a apresentação conjunta do Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica - DANFE

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO
CNPJ: 00.676.213/0001-38
PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CÂMARA DOS DEPUTADOS
EDIFÍCIO PRINCIPAL, SALA T-06
CEP: 70.160-900 BRASÍLIA - DF

PLANILHA DE LANÇAMENTOS

PMDB
O PARTIDO DO BRASIL

Centro de Custo: FUNDO PARTIDÁRIO **Município/UF:** BRASIL/

Planilha: 000000001172
Data: 15/06/2015
Departamento: TESOURARIA

Conta	Descrição	Débito (R$)	Crédito (R$)
2.1.1.01.01.02.032	Global Village Telecom LTDA.	818,11	
	Pago NFST n.° 002579061780, Gvt - Global Village Telecom Ltda. , CNPJ N° 03.420.926/0004-77 - cheque n°		
1.1.1.01.02.01	BB Agencia 3604-8, C/corrente 412.116-3		818,11
	Pago NFST n.° 002579061780, Gvt - Global Village Telecom Ltda. , CNPJ N° 03.420.926/0004-77 - cheque n°		
	TOTAIS.....	**818,11**	**818,11**

CONFERIDO
Contabilidade

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fl. 707
CONDUTO

Documento impresso pela Tesouraria Nacional do PMDB

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEI
CNPJ: 00.676.213/0001-38
PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CÂMARA DOS DEPUTADOS
EDIFÍCIO PRINCIPAL, SALA T-06
CEP: 70.160-900 BRASÍLIA - DF

PLANILHA DE LANÇAMENTO
PROVISÕES

PMDB
O PARTIDO DO BRASIL

Orgão: FUNDO PARTIDÁRIO | **Município/UF:** BRASIL/

Documento: 002579061780
Data: 27/05/2015
Tipo Mov. 1.2.07 Nota Fiscal de Concessionárias

Conta	Descrição	Débito (R$)	Crédito (R$)
3.1.1.01.07.03	Telecomunicações e internet	818,11	
	Vlr. NFST n.° 002579061780, Gvt - Global Village Telecom Ltda. , CNPJ n°03.420.926/0004-77.		
2.1.1.01.01.02.032	Global Village Telecom LTDA.		818,11
	Vlr. NFST n.° 002579061780, Gvt - Global Village Telecom Ltda. , CNPJ n°03.420.926/0004-77.		
	TOTAIS.....	**818,11**	**818,11**

1172

CONFERIDO
Contabilidade

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 708
CRONISTA

Documento impresso pela Tesouraria Nacional do PMDB

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - DIRETÓRIO NACIONAL

CNPJ: 00.676.213/0001-38
PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CÂMARA DOS DEPUTADOS
EDIFÍCIO PRINCIPAL, SALA T-06
CEP: 70.160-900 BRASÍLIA - DF

CONTROLE DE RECEBIMENTOS, PAGAMENTOS E/OU CÓPIA DE CHEQUE

PMDB O PARTIDO DO BRASIL

0062

Nº Sistema - 56787

Movimento - Nota Fiscal de Concessionárias

Favorecido - Gvt - Global Village Telecom Ltda.

CNPJ 03.420.926/0004-77

BANCO: 001 **Débito em conta corrente n.º** 412.116-3 - Fundo Partidário

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL Fls. 709 ASSESSORIA

NFST Nº 002579061780 **CHEQUE Nº**

DEPARTAMENTO: TESOURARIA

DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
3.1.1.01.07.03 - Telecomunicações e internet	R$ 818,11
TOTAL =>	R$ 818,11

HISTÓRICO	VALOR
NFST nº 002579061780, a pagamento de despesas com serviços de telecomunicações da Tesouraria Nacional do PMDB referente a 27/04/2015 a 26/05/2015, conforme NFST. OITOCENTOS E DEZOITO REAIS E ONZE CENTAVOS	R$ 818,11

Brasília - DF, 15 de junho de 2015

CAIXA	TESOUREIRO	DIGITADOR	ARQUIVISTA	CONTADOR
		Aryane de Sousa Santana		

VERIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS

(X) COPIA CHEQUE / REMESSA (X) COMPROVANTE DE PAGAMENTO

(X) NOTA FISCAL/FATURA

Visualização de arquivos

Agência débito: 3604-8
Conta débito: 412116-3
CPF/CNPJ: 676213/0001-38 PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRATI

Documento empresa: 00100000000000056787
Documento banco:

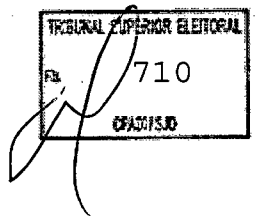

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE GVT - GLOBAL VILLAGE TELECOM L
AGENTE ARRECADADOR: CNC 001 - BANCO DO BRASIL

Linha digitável:	84690000008-0 18110082089-1 99989624910-2 25790617899-7
Data de pagamento	16/06/2015
Periodo de apuração:	----------
CPF/CNPJ:	----------
Código da receita:	----------
Nr. de referência:	----------
Data de vencimento:	16/06/2015
[illegible]ta receita bruta acumulada:	----------
percentual:	----------
Valor principal:	----------
Valor da multa:	----------
Data dos juros/encargos:	----------
Valor total:	818,11

BANCO DO BRASIL

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOC BRASILEIRO

Autorização para Liberação dos créditos - Pag302

08/06/2015

Favorecido	Inscrição	Valor	Linha Digitável
Pagamentos para : 15/06/2015	Remessa : 002141		
Gvt - Global Village Te	03.420.926/0004-77	818,11	84690000008018110082089199989624910225790617899 7
Total parcial: R$	818,11	quantidade:	00001
Total geral: R$	818,11	quantidade:	00001

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 711
DRADTI-SJD

Solicitamos e autorizamos a liberação para processamento do arquivo gerado pelo aplicativo Pagamentos de fornecedores, salários e outros, transmitido eletronicamente contendo 00001 registro(s) no valor total de R$ 818,11 em favos do(s) acima relacionado(s).

Prefixo da Agência : 3604-8

Conta Corrente Debitada: 00.000.412.116 3

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOC BRASILEIRO

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO

PRESIDENTE NACIONAL TESOUREIRO NACIONAL

PROTOCOLO

15 JUN. 2015

BANCO DO BRASIL S.A.
Parlamento - (DF)

Arquivo	P:\Base BB\BBTransf\remessa\PAGRM_706530_0002141.rem				
Data de modificação	15/06/2015-09:49:35	Tamanho	1210 bytes		
Formato	CNAB240	Início do envio	10:01:28	Fim do envio	10:01:29
Resultado	Arquivo enviado com sucesso				

EMPRESARIAL

Pagamentos a terceiros - Consulta remessas

A33G171140833015012
17/06/2015 11:47:50

Dados consultados

Agência	3604-8
Conta	412116-3 PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRATI
Descrição lote	PAG DIVERS GUIA C/BA
Situação lote	PROCESSADO
Data para débito	15/06/2015
Data para pagamento	16/06/2015

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 712

Favorecidos

Nome	Situação lançamento	Banco	Agência	Conta	Valor R$
GVT - GLOBAL VILLAGE TELE	PROCESSADO	001	0000	0	818,11

Transação efetuada com sucesso por: J4746790 GILBERTO JUNIOR DE LOYOLA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

GVT

Ouvidoria GVT: acesse www.gvt.com.br ou utilize o "Fale com a Ouvidoria" o cartas para a Rua Lourenço Pinto, 299. CEP 80010-160 - Curitiba - PR

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA
GLOBAL VILLAGE TELECOM S.A.
Rua Lourenço Pinto, 299
CEP 80010-160 - Curitiba - PR

542910237500 19300954

0492 - CDD BRASILIA ASA SUL BSB SS2
PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO
SCS QUADRA 1 BLOCO I LOTE 30 SN
ED CENTRAL SL 201A208 - ASA SUL
70304-900 BRASILIA DF

Vencimento
15/06/2015

72130524700896600000237500300206 15

Data de Vencimento	Valor a Pagar (R$)
15/06/2015	818,11

Código do cliente	8999 9896 2491 DV: 9
Nº do Telefone	6130343683/6133229057
Periodo de apuração	27/04/2015 a 26/05/2015
Data de emissão	27/05/2015
Tipo de cliente	Não residencial
Estado de instalação	Distrito Federal
Número da fatura	0257906178-0

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 713
DOCUMENTO

0000004021 - 0000000954

RESUMO	VALOR (R$)
PRESTADORA GVT	
Plano Contratado / Serviços Mensais	
Internet	
Turbonet Power 15 Mbps Mais Max GVT (056)	93,30
Disponibilização de End. IP Fixo Turbonet Power	100,00
Serviço Banda Larga Power 50 Mega Mais (059)	264,60
Telefone	
Max GVT - Assinatura Mensal 2 linhas (027)	67,60
Max GVT 10000 - Franquia Mensal (027)	223,10
Total	**748,60**
Ligações	
Ligações Locais Excedentes	0,00
Ligações Nacionais de Longa Distância	2,80
Ligações Locais para Celular (VC1)	5,69
Total	**8,49**

OUTRAS PRESTADORAS	VALOR(R$)
Serviços Prestados	
Prestadora Brasil Telecom (103 14)	61,02
Total	**61,02**

TOTAL GERAL A PAGAR **818,11**

Tesouraria do Diretório Nacional do PMDB
Protocolo nº 518
Data 05/06/15
Hora 14:11
Assinatura
BRASÍLIA - DF

Histórico de consumo

Total utilizado em min:seg das faturas com vencimento em:

Tipo de Ligação	Abril	Maio	Junho
Minutos Locais Utilizados	457:00	352:00	384:00
Lig Nac Longa Distância	197:12	115:36	98:00
Lig Locais Celular (VC1)	0	0	5:48
Lig Nac LDN VC2/VC3	20:36	13:00	13:18

Informamos que em 31/05/2015, os celulares da Região do Nordeste do Brasil com DDDs 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88 e 89 tiveram o acréscimo do 9º digito à frente de seus números. Acesse www.gvt.com.br/9digito e saiba mais.

Essa declaração substitui os comprovantes de quitação das faturas deste contrato e afirma o cumprimento de suas obrigações de jan a dez/2014, exceto parcelamentos, serviços de outras operadoras, serviços não faturados, débitos em juizo, e outros não previstos em lei.

*Codigos de seleção das prestadoras de Longa Distância: 12, 14, 15, 17, 21, 25, 26, 31, 41, 43, 49, 65 e 91. Central de Atendimento Anatel: 1331(Geral), 1332(Deficientes Auditivos) e www.anatel.gov.br
*Valor mínimo do ressarcimento em caso de interrupção do serviço de telefonia fixa: duração da interrupção (em minutos) vezes o valor da assinatura, divididos por 43 200 minutos (30 dias).
O pagamento desta fatura não liquida débitos pendentes. Em caso de atraso no pagamento, serão cobrados encargos moratórios (multa de 2% + 1% de juros ao mês) na fatura seguinte.

(056) PSABL/021/POS/SCM (059) PSABL/024/POS/SCM (027) PAS 038/POS/Local

Destaque Aqui

GVT

Autenticação Mecânica

Nome do Cliente
PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO

Sr. Caixa, favor não receber pagamento parcial.

Código do cliente	Código para Cadastramento de Débito Automático	Número da Fatura	Data de Vencimento	Valor a Pagar (R$)
8999 9896 2491	899998962491-9	0257906178-0	15/06/2015	818,11

84690000008 0 18110082089 1 99989624910 2 25790617899 7

542910237500

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO
SCS QUADRA 1 BLOCO I LOTE 30 SN
ED CENTRAL SL 201A208 - ASA SUL
70304-900 BRASILIA DF

Código do Cliente	8999 9896 2491 DV: 9
Período de apuração	27/04/2015 a 26/05/2015
Data de emissão	27/05/2015
Tipo de cliente	Não residencial
CNPJ / CPF	00676213000138
Estado da instalação	Distrito Federal

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. NFFST 7165/18-DF
DP/DF/SJD

DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS POR NÚMERO TELEFÔNICO

Prestadora GVT

Global Village Telecom S.A. | O SIA/SUL Trecho, 03 Lote 1565,1575,1585 - 71200-030 Brasília DF
Cnpj: 03.420.926/0011-04 - Insc. Est.: 07413257/002-91 | Natureza da Operação: Prestação de serviço de comunicação - CFOP 5300

	INTERNET	Plano Contratado / Serviços Mensais / Descontos	Data / Período	Alíquota	PIS/COFINS	Valor (R$)
1	BSA-813X14L1D-013	Link de Dados Turbonet Power 15 Mbps Mais Max GVT	27/04/2015 a 26/05/2015	25%	3,65%	8,80
2		Locação de Infra-estr Turbonet Power 15 Mbps Mais Max GVT	27/04/2015 a 26/05/2015	25%	3,65%	84,50
3		Disponibilização de End. IP Fixo Turbonet Power	27/04/2015 a 26/05/2015	25%	3,65%	50,00
4	BSA-813X19JV5-013	Disponibilização de End IP Fixo Turbonet Power	27/04/2015 a 26/05/2015	25%	3,65%	50,00
5		Serviço Banda Larga Power 50 Mega Mais	27/04/2015 a 26/05/2015	25%	3,65%	264,60
	SUBTOTAL					457,90
	TELEFONE	Plano Contratado / Serviços Mensais / Descontos	Data / Período	Alíquota	PIS/COFINS	Valor (R$)
6		Max GVT 10000 - Franquia Mensal	27/04/2015 a 26/05/2015	25%	3,65%	223,10
7	6130343683	Assinatura Mensal sem Minutos - Max GVT	27/04/2015 a 26/05/2015		3,65%	33,80
8	6133229057	Assinatura Mensal sem Minutos - Max GVT	27/04/2015 a 26/05/2015		3,65%	33,8
	SUBTOTAL					290,7
	TOTAL					748,60

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO 61-3322-9057

Ligações Locais
SUBTOTAL 0,00

Ligações Nacionais de Longa Distância

	Data	Hora	Duração	Destino	Número	Tipo	Horário	Alíquota	PIS/COFINS	Valor (R$)
9	28/04/2015	10:41:20	00:05:06	SAO PAULO	1132243090	DDD - Ligue Local	Normal	25%	3,65%	1,04
10	06/05/2015	15:38:22	00:08:36	SAO PAULO	1138481686	DDD - Ligue Local	Normal	25%	3,65%	1,76
	SUBTOTAL									2,80

Ligações Locais para Celular (VC1)

	Data	Hora	Duração	Destino	Número	Tipo	Horário	Alíquota	PIS/COFINS	Valor (R$)
11	14/05/2015	15:34:37	00:02:06	LIGACAO CELULAR AREA 61	6198774164	VC1 VIVO A Cobrar	Normal	25%	3,65%	2,06
12	25/05/2015	15:46:32	00:01:00	LIGACAO CELULAR AREA 61	6196641515	VC1 BrT GSM A Cobrar	Normal	25%	3,65%	0,98
13	25/05/2015	15:47:32	00:01:36	LIGACAO CELULAR AREA 61	6196641515	VC1 BrT GSM A Cobrar	Normal	25%	3,65%	1,57
14	25/05/2015	15:56:04	00:01:06	LIGACAO CELULAR AREA 61	6196641515	VC1 BrT GSM A Cobrar	Normal	25%	3,65%	1,08
	SUBTOTAL									5,69
	TOTAL									8,49
	TOTAL DA NOTA FISCAL DA GVT									757,09

Reservado ao Fisco b519.e2cb.bf3f.8177.9736.82db.126d.a14b

ICMS	Base de cálculo: 689,49	Alíquota: 25%	Valor do ICMS: 172,37
PIS/COFINS	Base de cálculo: 757,09	Alíquota: 3,65%	Valor do PIS/COFINS: 27,62

A GVT contribui c/ 1% do valor de serviços de Telecom ao FUST e 0,5% ao FUNTTEL sem repasse ao consumidor.

NFFST 9213-DF
sório: J subsório:

Prestadora BRASIL Telecom

Brasil Telecom S.A. | SCS Quadra 02 Bloco E - Projeção 21 - Asa Sul - 70302-903 Brasília DF
Cnpj: 76.535 764/0326-90 - Insc. Est.: 07.408.927/002-23 | Natureza da Operação: Prestação de serviço de comunicação - CFOP 5300

Ligações Nacionais de Longa Distância

	Data	Hora	Duração	Destino	Número	Tipo	Horário	Alíquota	PIS/COFINS	Valor (R$)
15	20/04/2015	12:52:25	00:00:30	CUIABA	6536341249	DDD		25%	3,65%	0,21
16	20/04/2015	14:43:21	00:01:42	RIO DE JANEIRO	2125329651	DDD		25%	3,65%	0,95
17	22/04/2015	09:26:54	00:00:54	MACAPA	9632233871	DDD		25%	3,65%	0,50
18	22/04/2015	11:49:37	00:00:30	SAO PAULO	1130661784	DDD		25%	3,65%	0,28
19	22/04/2015	14:50:43	00:00:36	SAO LUIS	9832271342	DDD		25%	3,65%	0,33
20	23/04/2015	11:46:29	00:01:30	BELO HORIZONTE	3130111515	DDD		25%	3,65%	0,84
21	24/04/2015	11:05:29	00:01:18	PORTO ALEGRE	5132122565	DDD		25%	3,65%	0,72
22	24/04/2015	11:45:43	00:02:00	SAO PAULO	1130518204	DDD		25%	3,65%	1,12
23	27/04/2015	11:47:51	00:01:54	FORTALEZA	8532427466	DDD		25%	3,65%	1,06
24	27/04/2015	16:22:40	00:09:36	CIRILANDIA	6233513168	DDD		25%	3,65%	5,11
25	28/04/2015	09:59:26	00:01:00	GOIANIA	6236211515	DDD		25%	3,65%	0,53
26	28/04/2015	10:15:41	00:00:30	CURITIBA	4130721515	DDD		25%	3,65%	0,28
27	28/04/2015	10:22:34	00:00:54	RIO DE JANEIRO	2125329651	DDD		25%	3,65%	0,50
28	28/04/2015	13:49:15	00:02:12	SAO PAULO	1140025700	DDD		25%	3,65%	0,98
29	28/04/2015	13:53:54	00:02:42	SAO PAULO	1130483103	DDD		25%	3,65%	1,20
30	28/04/2015	15:40:17	00:01:42	PORTO VELHO	6932259371	DDD		25%	3,65%	0,95

0000004022 - 0000000954

54291023750

DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS POR NÚMERO TELEFÔNICO

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO 61-3322-9057

Prestadora Brasil Telecom

Ligações Nacionais de Longa Distância

	Data	Hora	Duração	Destino	Número	Tipo	Horário	Aliquota	PIS/COFINS	Valor (R$)
31	05/05/2015	09:36:04	00:01:48	SAO PAULO	1126311806	DDD		25%	3,65%	1,00
32	05/05/2015	15:49:47	00:00:30	BELO HORIZONTE	3130111521	DDD		25%	3,65%	0,28
33	06/05/2015	15:14:56	00:01:42	SAO PAULO	1150916010	DDD		25%	3,65%	0,95
34	06/05/2015	15:47:40	00:06:24	SAO PAULO	1138481661	DDD		25%	3,65%	3,61
35	08/05/2015	14:44:19	00:01:54	CALDAS NOVAS	6434531586	DDD		25%	3,65%	1,00
36	11/05/2015	10:22:22	00:12:54	SAO PAULO	1134058266	DDD		25%	3,65%	7,30
37	13/05/2015	08:59:43	00:01:00	CAMPINAS	1932850000	DDD		25%	3,65%	0,51
38	13/05/2015	11:35:34	00:00:36	BELO HORIZONTE	3130111515	DDD		25%	3,65%	0,33
39	13/05/2015	13:36:32	00:09:24	SAO PAULO	1121213415	DDD		25%	3,65%	4,20
40	13/05/2015	15:21:12	00:05:24	SAO PAULO	1133512020	DDD		25%	3,65%	3,05
41	14/05/2015	09:52:08	00:05:24	SAO PAULO	1132243090	DDD		25%	3,65%	3,05
42	14/05/2015	14:53:45	00:05:12	CALDAS NOVAS	6434553986	DDD		25%	3,65%	2,77
43	15/05/2015	15:19:59	00:02:36	CALDAS NOVAS	6434553986	DDD		25%	3,65%	1,38
	SUBTOTAL									44,99

Ligações Nacionais de Longa Distância para Celular (VC2/VC3)

	Data	Hora	Duração	Destino	Número	Tipo	Horário	Aliquota	PIS/COFINS	Valor (R$)
44	20/04/2015	15:13:08	00:01:48	LIGACAO CELULAR AREA 85	8596601212	VC2 / VC3		25%	3,65%	2,17
45	22/04/2015	10:46:19	00:01:06	LIGACAO CELULAR AREA 82	8288441515	VC2 / VC3		25%	3,65%	1,33
46	22/04/2015	11:59:02	00:04:06	LIGACAO CELULAR AREA 11	11995230288	VC2 / VC3		25%	3,65%	4,96
47	28/04/2015	09:39:41	00:01:42	LIGACAO CELULAR AREA 85	8591115556	VC2 / VC3		25%	3,65%	2,04
48	28/04/2015	15:51:59	00:00:30	LIGACAO CELULAR AREA 81	8196355896	VC2 / VC3		25%	3,65%	0,60
49	28/04/2015	15:58:14	00:00:42	LIGACAO CELULAR AREA 84	8499724028	VC2 / VC3		25%	3,65%	0,84
50	30/04/2015	13:39:20	00:01:36	LIGACAO CELULAR AREA 86	8681434215	VC2 / VC3		25%	3,65%	1,93
51	08/05/2015	10:40:28	00:00:30	LIGACAO CELULAR AREA 11	11992550435	VC2 / VC3		25%	3,65%	0,60
52	12/05/2015	15:22:00	00:00:48	LIGACAO CELULAR AREA 11	11992550435	VC2 / VC3		25%	3,65%	0,96
53	19/05/2015	15:15:46	00:00:30	LIGACAO CELULAR AREA 11	11947357004	VC2 / VC3		25%	3,65%	0,60
	SUBTOTAL									16,03
	TOTAL									61,02
	TOTAL DA NOTA FISCAL DA BRASIL									61,02

Reservado ao Fisco bd78.f403.14d4.a350.7017.4218.1d54.e6c6

ICMS	Base de cálculo: 61,02		Aliquota: 25%	Valor do ICMS: 15,25	
PIS/COFINS	Base de cálculo: 61,02		Aliquota: 3,65%	Valor do PIS/COFINS: 2,22	

TOTAL GERAL A PAGAR 818,11

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
715
CERTIFICADO

5429102237500

0000004024 - 0000000954

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 716
ASCI/TSE

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO
CNPJ: 00.676.213/0001-38
PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CÂMARA DOS DEPUTADOS
EDIFÍCIO PRINCIPAL, SALA T-06
CEP: 70.160-900 BRASÍLIA - DF

PLANILHA DE LANÇAMENTOS

PMDB
O PARTIDO DO BRASIL

Centro de Custo: FUNDO PARTIDÁRIO **Município/UF:** BRASIL/

Planilha: 000000001173
Data: 15/06/2015
Departamento: TESOURARIA

Conta	Descrição	Débito (R$)	Crédito (R$)
2.1.1.01.01.02.034	OI S.A.	102,95	
	Pago NFST n.° 150600055973, Oi S.A., CNPJ N° 76.535.764/0325-09 - remessa n° 2142		
1.1.1.01.02.01	Bco do Brasil C/C n.° 412.116-3		102,95
	Pago NFST n.° 150600055973, Oi S.A., CNPJ N° 76.535.764/0325-09 - remessa n° 2142		
	TOTAIS.....	**102,95**	**102,95**

CONFERIDO
Contabilidade

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fl. 717
PROCESSO

Documento impresso pela Tesouraria Nacional do PMDB

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIR
CNPJ: 00.676.213/0001-38
PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CÂMARA DOS DEPUTADOS
EDIFÍCIO PRINCIPAL, SALA T-06
CEP: 70.160-900 BRASÍLIA - DF

PLANILHA DE LANÇAMENTO
PROVISÕES

PMDB
O PARTIDO DO BRASIL

Orgão: FUNDO PARTIDÁRIO | **Município/UF:** BRASIL/

Documento: 150500056658

Data: 01/05/2015

Tipo Mov. 1.2.07 Nota Fiscal de Concessionárias

Conta	Descrição	Débito (R$)	Crédito (R$)
3.1.1.01.07.03	Telecomunicações e internet	102,95	
	Vlr. NFST n.° 150500056658, Oi S.A., CNPJ n° 76.535.764/0325-09.76.535.764/0325-09.		
2.1.1.01.01.02.034	OI S.A.		102,95
	Vlr. NFST n.° 150500056658, Oi S.A., CNPJ n° 76.535.764/0325-09.76.535.764/0325-09.		
	TOTAIS.....	**102,95**	**102,95**

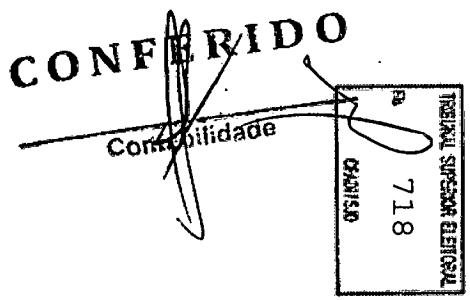

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - DIRETÓRIO NACIONAL

CNPJ: 00.676.213/0001-38
PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CÂMARA DOS DEPUTADOS
EDIFÍCIO PRINCIPAL, SALA T-06
CEP: 70.160-900 BRASÍLIA - DF

CONTROLE DE RECEBIMENTOS, PAGAMENTOS E/OU CÓPIA DE CHEQUE

PMDB
O PARTIDO DO BRASIL

0061

Nº Sistema - 56828

Movimento - Nota Fiscal de Concessionárias

Favorecido - Oi S.A.

CNPJ	76.535.764/0325-09

BANCO: 001 **Débito em conta corrente n.º** 412.116-3 - Fundo Parti

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 719
PROCESSO

FATURA/DUPLICATA Nº 150600055973

DEPARTAMENTO: TESOURARIA

DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
3.1.1.01.07.03 - Telecomunicações e internet	R$ 102,95
TOTAL =>	R$ 102,95

HISTÓRICO	VALOR
NFST 150600055973, A pagamento de despesas com serviços de telecomunicações para o Setor Tesouraria Nacional do PMDB referente a linha 3225-6840, conforme NFST., Oi S.A. CENTO E DOIS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS	R$ 102,95

Brasília - DF, **15 de junho de 2015**

CAIXA	TESOUREIRO	DIGITADOR	ARQUIVISTA	CONTADOR
		Aryane de Sousa Santana	Gleidyane Brígido Secretária - Tesouraria PMDB	

VERIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS

(X) COPIA CHEQUE / REMESSA (X) COMPROVANTE DE PAGAMENTO

(X) NOTA FISCAL/FATURA

Visualização de arquivos

Auto-Atendimento
Detalhamento de agendamento - Arquivo

Agência débito: 3604-8
Conta débito: 412116-3
CPF/CNPJ: 676213/0001-38 PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRATI

Documento empresa: 00100000000000056828
Documento banco:

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 720
ASSESSORIA

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE OI S.A.
AGENTE ARRECADADOR: CNC 001 - BANCO DO BRASIL

Linha digitável:	84690000001-5 02950014909-0 09157920150-9 60111700000-5
Data de pagamento	16/06/2015
Periodo de apuração:	----------
CPF/CNPJ:	----------
Código da receita:	----------
Nr. de referência:	----------
[illegible]e vencimento:	16/06/2015
Valor da receita bruta acumulada:	----------
percentual:	----------
Valor principal:	----------
Valor da multa:	----------
Data dos juros/encargos:	----------
Valor total:	102,95

BANCO DO BRASIL

Autorização para Liberação dos créditos - Pag302

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOC BRASILEIRO
09/06/2015

Favorecido	Inscrição	Valor	Linha Digitável
Pagamentos para : 15/06/2015	Remessa : 002142		
Oi S.A.	76.535.764/0325-09	102,95	84690000001502950014909009157920150960111700000 5
Total parcial: R$	102,95	quantidade:	00001
Total geral: R$	102,95	quantidade:	00001

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
FLS 721
DESENTRANHADO

Solicitamos e autorizamos a liberação para processamento do arquivo gerado pelo aplicativo Pagamentos de fornecedores, salários e outros, transmitido eletronicamente contendo 00001 registro(s) no valor total de R$ 102,95 em favos do(s) acima relacionado(s).

Prefixo da Agência : 3604-8

Conta Corrente Debitada: 00.000.412.116 3

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOC BRASILEIRO

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO

PRESIDENTE NACIONAL / TESOUREIRO NACIONAL

PROTOCOLO
15 JUN. 2015
BANCO DO BRASIL S.A.
Parlamento - (DF)

Arquivo	P:\Base BB\BBTransf\remessa\PAGRM_706530_0002142.rem
Data de modificação	15/06/2015-09:51:59 Tamanho 1210 bytes
Formato	CNAB240 Início do envio 10:01:29 Fim do envio 10:01:30
Resultado	Arquivo enviado com sucesso

EMPRESARIAL

Pagamentos a terceiros - Consulta remessas

A33G171140833015016
17/06/2015 11:49:01

Dados consultados

Agência	3604-8
Conta	412116-3 PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRATI
Descrição lote	PAG DIVERS GUIA C/BA
Situação lote	PROCESSADO
Data para débito	15/06/2015
Data para pagamento	16/06/2015

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 722

Favorecidos

Nome	Situação lançamento	Banco	Agência	Conta	
OI S.A.	PROCESSADO	001	0000	0	102,95

Transação efetuada com sucesso por: J4746790 GILBERTO JUNIOR DE LOYOLA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

FIXO

Fatura de Serviços de Telecomunicações

Oi S.A.
SCS Qd. 02 Bloco E Projeção 21 – ASA SUL
CEP 70302-903 - Brasília – DF
CNPJ Matriz: 76.535.764/0001-43
CNPJ: 76.535.764/0326-90 I.E: 07.408.927/002-23

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILE
QD SCS QUADRA 1 BLOCO I SL206 ED CENTRAL
ASA SUL
70304-900 BRASILIA - DF

Referência
JUNHO/2015

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 723
DP/DF/SJD

Telefone
(61) 3225 6840

Vencimento
14/06/2015

Total a pagar
R$ 102,95

Resumo da sua fatura

OI FIXO	**R$ 102,95**
OI FIXO	102,95
PACOTE DE MINUTOS FIXO-FIXO LOCAL	
EXCEDENTES, OUTROS SERVICOS E TAXAS ...	**R$,00**
LIGACOES FIXO-FIXO	0,00

TUDO DA SUA CONTA ESTÁ AQUI. MAIS FÁCIL DE ENCONTRAR, ENTENDER E CONFERIR.
Simplificamos a apresentação dos seus gastos com os serviços Oi para não deixar dúvidas pra você.

Sua conta está em débito automático?
Facilite a sua vida e não se preocupe mais com a data de vencimento. Acesse **www.oi.com.br** e saiba mais.

FIXO

Oi S.A.
SCS Qd. 02 Bloco E Projeção 21 – ASA SUL
CEP 70302-903 - Brasília – DF
CNPJ Matriz: 76.535.764/0001-43
CNPJ: 76.535.764/0326-90 I.E: 07.408.927/002-23

84690000001 5 02950014909 0 09157920150 9 60111700000 5

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILE

Número do Telefone: 61 3225 6840
Número da Fatura: 1506.000055973
Sequencial: 909091579 201506 01117
Contrato Agrupador: 909.091.579-1 - 1ª Via

Data de Vencimento	**14/06/2015**
Valor a pagar:	**102,95**

N° Identificador para Débito Automático: 909.091.579-1

07700044 / 000439

CÓD. 0402558-0303042 ID: 398450 / DF.FTD15.D201506.G003.AGLU.S001 MODH-4-6F_LT_077.AFP

Fique ligado

O débito em conta corrente continua sendo a melhor alternativa pra você. Procure seu banco e cadastre todos os seus telefones.

Boa notícia pra você: agora, a cobrança de chamadas DDD poderá ser feita como você quiser: na sua conta telefônica ou separadamente.

O pagamento da primeira parcela dos serviços aqui descritos confirma a sua aceitação dos termos e condições dos contratos da Oi, que estão disponíveis no site www.oi.com.br e registrados em Cartório de Títulos e Documentos.

TODOS OS VALORES COBRADOS NESTA FATURA SAO TRUNCADOS NA SEGUNDA CASA DECIMAL

A PARTIR DE 31 05 2015 OS NUMEROS CELULARES DOS DDDS 81 82 83 84 85 86 87 88 E 89 TERAO 9 DIGITOS SERA ACRESCENTADO 9 ANTES DO NUMERO ATUAL SEGUINTE FORMATO DDD 9XXXX XXXX ACESSE WWW OI COM BR 9DIGITO

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 724
CPAD/TSJD

Canais de atendimento à sua empresa
0800 031 0800 Central de Relacionamento.

102 Auxílio à lista.

Confira sua conta na Internet: www.oi.com.br
Central de Recursos: www.oi.com.br ou 0800 031 0800. Pra agilizar o atendimento, tenha em mãos o número do protocolo fornecido pela Central de Relacionamento.
1331 Central de Atendimento ANATEL (ao ligar, informe o número do protocolo fornecido pela prestadora).

Contribuições: Para o FUST (1%) e FUNTTEL (0.5%) sobre valor dos serviços, não repassados às tarifas.

Valor mínimo do ressarcimento, em caso de interrupção do serviço local: duração da interrupção (em min.) vezes valor da assinatura básica, divididos por 43.200 min.(30 dias).

Os códigos de seleção de prestadoras de longa distância são: 31 Oi, 12 CTBC, 13 Fonar, 14 OI, 15 Telefônica, 16 Viacom, 17 Transit, 19 Epsilon, 21 Embratel, 23 Intelig, 24 Primeira Escolha25 GVT, 26 IDT, 28 Alpamayo, 29 T-Leste, 32 Convergia, 34 ETML, 35 Easytone, 37 Golden Line, 38 TESA, 39 Engevox, 41 TIM, 42 GT Group, 43 Sercomtel, 45 Global Crossing, 46 Hoje Telecom,47 BT Communications, 53 OSTARA, 57 Itacéu, 58 Voitel, 62 Option, 63 Hello Brazil, 67 ALOOLA,71 Dollarphone, 81 Sermatel, 84 BBT, 85 America Net, 91 IP Corp Telecom, 96 Amigo Telecom, 65 Telecom 65.

ID: 388450 / DF.FTD15.D201508.G003.AGLU.S001_MODH-4-6F_LT_077.AFP

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES **NÚMERO DA NF:000.055.695 SÉRIE: U SUB-SÉRIE:02**

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILE
QD SCS QUADRA 1 BLOCO I SL206 ED CENTRAL
ASA SUL
70304-900 BRASILIA - DF

Número do Cliente: 271399360000006 Período de: 26/04/2015 a 25/05/2015
Contrato Agrupador: 909.091.579-1 Telefone Agrupador: 61 3225 6840
Contrato Agrupado: 909.091.579-1 Telefone Agrupado: 61 3225 6840
CPF/CNPJ: 00.676.213/0001-38 Insc. Estadual: ISENTO
Data de emissão: 01/06/2015

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 725

Oi S.A
CNPJ: 76 535 764/0326-90 I.E: 07.408.927/002-23
SCS Qd. 02 Bloco E Projeção 21 – ASA SUL CEP 70302-903 - Brasília – DF
Via: Única CFOP:05307
Natureza da Operação: Serviço de Telecomunicações

RESUMO DOS TRIBUTOS	ICMS	ICMS	ISS
Base de Cálculo	102,95	0,00	0,00
Alíquota	25%	0%	0%
Valor	25,73	0,00	0,00

RESERVADO AO FISCO
C0BE.1660.0101.7F12.1508.656B.939D.9C52

SERVIÇOS OI

SERVICOS MENSAIS

Sequência	Descrição dos serviços	Dia/Qtde	Alíquota	Valor
1	DESCONTO CLIENTE ESPECIAL FRANQUIA	30	25% ICMS	-125,73
2	041 - PLANO SOB MEDIDA LOCAL 2000 MIN	30	0%	0,00
3	ASSINATURA FRANQUIA COMPARTILHADA 2000 MINUTOS	30	25% ICMS	228,68
Total SERVICOS MENSAIS				102,95

SERVICOS LOCAIS HORARIO NORMAL

Sequência	Descrição dos serviços	Data	Minutos Tarifados
4	CHAM. LOCAIS OI	24/05/2015	MIN. 0000000422,2
5	CHAM. LOCAIS OUTRAS OPERADORAS	24/05/2015	MIN. 0000000403,5
Total SERVICOS LOCAIS HORARIO NORMAL			0,00

CHAMADAS LOCAIS PARA FIXO

Sequência	Descrição dos serviços	Data	Minutos Tarifados	Alíquota	Valor
6	TOTAL DE MINUTOS LOCAIS	25/04/2015	MIN. 0000000825,7	0%	0,00
7	FRANQUIA EM MINUTOS	25/04/2015	MIN. 0000002000,0	0%	0,00
8	MINUTOS EXCEDENTES A FRANQUIA	24/05/2015	MIN. 0000000000,0	0%	0,00
Total CHAMADAS LOCAIS PARA FIXO					0,00

MEDIA DE CHAMADAS LOCAIS PARA FIXO

Sequência	Descrição dos serviços	Data	Quantidade/Méd. Minutos
9	CHAMADAS HORARIO NORMAL - QUANTIDADE/DURACAO MEDIA	24/05/2015	00000126/000002,5
Total MEDIA DE CHAMADAS LOCAIS PARA FIXO			0,00

Total Nota Fiscal OI	**102,95**
Valor a pagar	**102,95**

Ter você como cliente é um privilégio. Obrigado por pagar sua conta em dia.

PROCON-DF - Tel.: 3212-1500. End.: SCS Venâncio 2000 bl. B - 60, sala 240. CEP: 70.333-900

Emitida por processamento eletrônico de dados conforme autorizado pelo Ato Declaratório nº 011/97 DT/DAT/SUREC/SEFP.

Descrição das siglas utilizadas

NOR - Normal
RED - Reduzida
SRD - Super Reduzida

VC1 - Ligação para celular dentro de área de mesmo DDD
VC2 - Ligação para celular cujo primeiro dígito do DDD seja igual ao de origem
VC3 - Ligação para celular cujo primeiro dígito do DDD seja diferente

MIS - Mista
DIF - Diferenciada

CÓD.0402558-0303042 ID: 398450 / DF.FTD15.D201506.G003.AGLU.S001_MODH-4-6F_LT_077.AFP

07700044

CDD BRASILIA ASA SUL BSB SS2

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILE
QD SCS QUADRA 1 BLOCO I SL206 ED CENTRAL
ASA SUL
70304-900 BRASILIA - DF

721351282003564000000323633005061 5

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 726
DRACI/SJD

Oi,

Pra simplificar o dia a dia dos seus negócios, a Oi envia as contas de telefone fixo da sua empresa todas juntas.
A partir de agora, não se esqueça: na hora de pagar, as contas estão todas dentro do mesmo envelope.
Cada conta tem um código de barras diferente. E todas devem ser pagas.

Atenção: Caso a sua empresa tenha alguma conta em débito automático, a fatura serve apenas pra conferência.

Se quiser mais informações, ligue pra 0800 031 8031 (Cliente Corporativo)
ou pra 0800 031 0800 (Cliente Empresarial).

Confira as contas que você recebeu neste envelope:

Número do seu FIXO	Tipo de Documento	Vencimento	Valor - R$	Sequência	Qtde de Folhas
61 3225 6840	FATURA	14/06/2015	102,95	1	2
61 3226 7221	FATURA	14/06/2015	52,72	2	2
Total de documentos: 2					**Total de Folhas: 4**

Tesouraria do Diretório Nacional do PMDB
Protocolo nº: 526
Data: 09/06/15
Hora: 13:51
Assinatura
BRASÍLIA - DF

FIQUE LIGADO:

Agora, a sua empresa recebe as contas de telefone fixo da Oi todas juntas no mesmo envelope.



COD. 0402558-0303042
ID: 308450 / DF.FTD15.D201509.G003.AGLU.S001_MODH-4-8F_LT_077.AFP

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO
CNPJ: 00.676.213/0001-38
PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CÂMARA DOS DEPUTADOS
EDIFÍCIO PRINCIPAL, SALA T-06
CEP: 70.160-900 BRASÍLIA - DF

PLANILHA DE LANÇAMENTOS

O PARTIDO DO BRASIL

Centro de Custo: FUNDO PARTIDÁRIO **Município/UF:** BRASIL/

Planilha: 000000001174
Data: 15/06/2015
Departamento: TESOURARIA

Conta	Descrição	Débito (R$)	Crédito (R$)
2.1.1.01.01.02.034	OI S.A.	52,72	
	Pago NFST n.° 150600005597, Oi S.A., CNPJ N° 76.535.764/0325-09 - remessa n° 2143		
1.1.1.01.02.01	Bco do Brasil C/C n.° 412.116-3		52,72
	Pago NFST n.° 150600005597, Oi S.A., CNPJ N° 76.535.764/0325-09 - remessa n° 2143		
	TOTAIS.....	**52,72**	**52,72**

CONFERIDO
Contabilidade

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
727

Documento impresso pela Tesouraria Nacional do PMDB

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO
CNPJ: 00.676.213/0001-38
PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CÂMARA DOS DEPUTADOS
EDIFÍCIO PRINCIPAL, SALA T-06
CEP: 70.160-900 BRASÍLIA - DF

PLANILHA DE LANÇAMENTO
PROVISÕES

PMDB
O PARTIDO DO BRASIL

Orgão: FUNDO PARTIDÁRIO | **Município/UF:** BRASIL/

Documento: 150600005597
Data: 01/06/2015
Tipo Mov. 1.2.07 Nota Fiscal de Concessionárias

Conta	Descrição	Débito (R$)	Crédito (R$)
3.1.1.01.07.03	Telecomunicações e internet	52,72	
	Vlr. NFST n.° 150600005597, Oi S.A., CNPJ n°76.535.764/0325-09.		
2.1.1.01.01.02.034	OI S.A.		52,72
	Vlr. NFST n.° 150600005597, Oi S.A., CNPJ n°76.535.764/0325-09.		
	TOTAIS.....	**52,72**	**52,72**

CONFERIDO
Contabilidade

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 728
ORIGINAL

Documento impresso pela Tesouraria Nacional do PMDB

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - DIRETÓRIO NACIONAL

CNPJ: 00.676.213/0001-38
PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CÂMARA DOS DEPUTADOS
EDIFÍCIO PRINCIPAL, SALA T-06
CEP: 70.160-900 BRASÍLIA - DF

CONTROLE DE RECEBIMENTOS, PAGAMENTOS E/OU CÓPIA DE CHEQUE

PMDB O PARTIDO DO BRASIL

0061

Nº Sistema - 56827

Movimento - Nota Fiscal de Concessionárias

Favorecido - Oi S.A.

CNPJ	76.535.764/0325-09

BANCO: 001 **Débito em conta corrente n.º** 412.116-3 - Fundo Partidário

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL Fls. 729 DIVISÃO

FATURA/DUPLICATA Nº 150600005597

DEPARTAMENTO: TESOURARIA

DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
3.1.1.01.07.03 - Telecomunicações e internet	R$ 52,72
TOTAL =>	R$ 52,72

HISTÓRICO	VALOR
NFST 150600005597, A pagamento de despesas com serviços de telecomunicações para o Setor Tesouraria Nacional do PMDB referente a linha 3226-7221, conforme NFST., Oi S.A. CINQUENTA E DOIS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS	R$ 52,72

Brasília - DF, **15 de junho de 2015**

CAIXA	TESOUREIRO	DIGITADOR	ARQUIVISTA	CONTADOR
		Aryane de Sousa Santana	Gleidyane Brígido Secretária - Tesouraria PMDB	

VERIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS

(X) COPIA CHEQUE / REMESSA
( ) COMPROVANTE DE PAGAMENTO
(X) NOTA FISCAL/FATURA

Visualização de arquivos

Auto-Atendimento
Detalhamento de agendamento - Arquivo

Agência débito: 3604-8
Conta débito: 412116-3
CPF/CNPJ: 676213/0001-38 PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRATI

Documento empresa: 00100000000000056827
Documento banco:

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 730
CPAD/TSJD

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE OI S.A.
AGENTE ARRECADADOR: CNC 001 - BANCO DO BRASIL

Linha digitável:	84690000000-7 52720014909-6 09158220150-4 60111800000-4
Data de pagamento	16/06/2015
Periodo de apuração:	----------
CPF/CNPJ:	----------
Código da receita:	----------
Nr. de referência:	----------
[illegible]e vencimento:	16/06/2015
Valor da receita bruta acumulada:	----------
percentual:	----------
Valor principal:	----------
Valor da multa:	----------
Data dos juros/encargos:	----------
Valor total:	52,72

BANCO DO BRASIL

Autorização para Liberação dos créditos - Pag302

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOC BRASILEIRO
09/06/2015

Favorecido	Inscrição	Valor	Linha Digitável
Pagamentos para : 15/06/2015	Remessa : 002143		
Oi S.A.	76.535.764/0325-09	52,72	84690000000752720014909609158220150460111800000
Total parcial: R$	52,72	quantidade:	00001
Total geral: R$	52,72	quantidade:	00001

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 731

Solicitamos e autorizamos a liberação para processamento do arquivo gerado pelo aplicativo Pagamentos de fornecedores, salários e outros, transmitido eletronicamente contendo 00001 registro(s) no valor total de R$ 52,72 em favos do(s) acima relacionado(s).

Prefixo da Agência : 3604-8

Conta Corrente Debitada: 00.000.412.116 3

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOC BRASILEIRO

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO

PRESIDENTE NACIONAL TESOUREIRO NACIONAL

PROTOCOLO
15 JUN. 2015
BANCO DO BRASIL S.A.
Parlamento - (DF)

Arquivo	P:\Base BB\BBTransf\remessa\PAGRM_706530_0002143.rem				
Data de modificação	15/06/2015-09:51:05	Tamanho	1210 bytes		
Formato	CNAB240	Início do envio	10:01:30	Fim do envio	10:01:30
Resultado	Arquivo enviado com sucesso				

EMPRESARIAL

Pagamentos a terceiros - Consulta remessas

A33G171140833015020
17/06/2015 11:49:49

Dados consultados

Agência	3604-8
Conta	412116-3 PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRATI
Descrição lote	PAG DIVERS GUIA C/BA
Situação lote	PROCESSADO
Data para débito	15/06/2015
Data para pagamento	16/06/2015

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fl. 732

Favorecidos

Nome	Situação lançamento	Banco	Agência	Conta	VALOR R$
OI S.A.	PROCESSADO	001	0000	0	52,72

Transação efetuada com sucesso por: J4746790 GILBERTO JUNIOR DE LOYOLA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

FIXO

Fatura de Serviços de Telecomunicações

Oi S.A.
SCS Qd. 02 Bloco E Projeção 21 – ASA SUL
CEP 70302-903 - Brasília – DF
CNPJ Matriz: 76.535.764/0001-43
CNPJ: 76.535.764/0326-90 I.E: 07.408.927/002-23

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILE
QD SCS QUADRA 1 BLOCO I SL206 ED CENTRAL
ASA SUL
70304-900 BRASILIA - DF

Referência
JUNHO/2015

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
733
CPAD/TSJD

Telefone	Vencimento	Total a pagar
(61) 3226 7221	14/06/2015	R$ 52,72

Resumo da sua fatura

OI FIXO	**R$,00**
OI FIXO	0,00
PACOTE DE MINUTOS FIXO-FIXO LOCAL	
EXCEDENTES, OUTROS SERVICOS E TAXAS ...	**R$ 52,72**
LIGACOES FIXO-FIXO	44,18
LIGACOES FIXO-MOVEL	8,54

Tesouraria do Diretório Nacional do PMDB
Protocolo nº 526
Data 09/06/15
Hora 13:51
Assinatura
BRASÍLIA - DF

TUDO DA SUA CONTA ESTÁ AQUI. MAIS FÁCIL DE ENCONTRAR, ENTENDER E CONFERIR.
Simplificamos a apresentação dos seus gastos com os serviços Oi para não deixar dúvidas pra você.

Sua conta está em débito automático?
Facilite a sua vida e não se preocupe mais com a data de vencimento. Acesse **www.oi.com.br** e saiba mais.

FIXO

Oi S.A.
SCS Qd. 02 Bloco E Projeção 21 – ASA SUL
CEP 70302-903 - Brasília – DF
CNPJ Matriz: 76.535.764/0001-43
CNPJ: 76.535.764/0326-90 I.E: 07.408.927/002-23

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILE

Número do Telefone: 61 3226 7221
Número da Fatura: 1506.000055974
Sequencial: 909091582 201506 01118
Contrato Agrupador: 909.091.582-1 - 1ª Via

Data de Vencimento	**14/06/2015**
Valor a pagar:	**52,72**

N° Identificador para Débito Automático: 909.091.582-1

84690000000 7 52720014909 6 09158220150 4 60111800000 4

CÓD. 0402558-0303042 ID: 398450 / DF.FTD15.D201506.G003.AGLU.S001 MODH-4-6F_LT_077.AFP

07700044 / 000443

Fique ligado

O débito em conta corrente continua sendo a melhor alternativa pra você. Procure seu banco e cadastre todos os seus telefones.

Boa notícia pra você: agora, a cobrança de chamadas DDD poderá ser feita como você quiser: na sua conta telefônica ou separadamente.

O pagamento da primeira parcela dos serviços aqui descritos confirma a sua aceitação dos termos e condições dos contratos da Oi, que estão disponíveis no site www.oi.com.br e registrados em Cartório de Títulos e Documentos.

TODOS OS VALORES COBRADOS NESTA FATURA SAO TRUNCADOS NA SEGUNDA CASA DECIMAL

A PARTIR DE 31 05 2015 OS NUMEROS CELULARES DOS DDDS 81 82 83 84 85 86 87 88 E 89 TERAO 9 DIGITOS SERA ACRESCENTADO 9 ANTES DO NUMERO ATUAL SEGUINTE FORMATO DDD 9XXXX XXXX ACESSE WWW OI COM BR 9DIGITO

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 734
OFICIOSO

Canais de atendimento à sua empresa
0800 031 0800 Central de Relacionamento.

102 Auxílio à lista.

Confira sua conta na Internet: www.oi.com.br
Central de Recursos: www.oi.com.br ou 0800 031 0800. Pra agilizar o atendimento, tenha em mãos o número do protocolo fornecido pela Central de Relacionamento.
1331 Central de Atendimento ANATEL (ao ligar, informe o número do protocolo fornecido pela prestadora).

Contribuições: Para o FUST (1%) e FUNTTEL (0.5%) sobre valor dos serviços, não repassados às tarifas.

Valor mínimo do ressarcimento, em caso de interrupção do serviço local: duração da interrupção (em min.) vezes valor da assinatura básica, divididos por 43.200 min.(30 dias).

Os códigos de seleção de prestadoras de longa distância são: 31 Oi, 12 CTBC, 13 Fonar, 14 OI, 15 Telefônica, 16 Viacom, 17 Transit, 19 Epsilon, 21 Embratel, 23 Intelig, 24 Primeira Escolha25 GVT, 26 IDT, 28 Alpamayo, 29 T-Leste, 32 Convergia, 34 ETML, 35 Easytone, 37 Golden Line, 38 TESA, 39 Engevox, 41 TIM, 42 GT Group, 43 Sercomtel, 45 Global Crossing, 46 Hoje Telecom,47 BT Communications, 53 OSTARA, 57 Itacéu, 58 Voitel, 62 Option, 63 Hello Brazil, 67 ALOOLA,71 Dollarphone, 81 Sermatel, 84 BBT, 85 America Net, 91 IP Corp Telecom, 96 Amigo Telecom, 65 Telecom 65.

ID: 398450 / DF.FTD15.D201506.G003.AGLU.S001_MODH-4-6F_LT_077.AFP

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES **NÚMERO DA NF:000.055.696 SÉRIE: U SUB-SÉRIE:02**

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILE
QD SCS QUADRA 1 BLOCO I SL206 ED CENTRAL
ASA SUL
70304-900 BRASILIA - DF

Número do Cliente: 271399360000006 Período de: 26/04/2015 a 25/05/2015
Contrato Agrupador: 909.091.582-1 Telefone Agrupador: 61 3226 7221
Contrato Agrupado: 909 091 582-1 Telefone Agrupado: 61 3226 7221
CPF/CNPJ: 00.676.213/0001-38 Insc. Estadual: ISENTO
Data de emissão: 01/06/2015

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 735

Oi S.A
CNPJ: 76.535.764/0326-90 I.E: 07.408.927/002-23
SCS Qd. 02 Bloco E Projeção 21 – ASA SUL CEP 70302-903 - Brasília – DF
Via: Única CFOP:05307
Natureza da Operação: Serviço de Telecomunicações

RESUMO DOS TRIBUTOS	ICMS	ICMS	[illegible]
Base de Cálculo	52,72	0,00	0,00
Alíquota	25%	0%	0%
Valor	13,18	0,00	0,00

RESERVADO AO FISCO
9A47.CBD2.1C06.83A3.92F2.BF20.5276.C707

SERVIÇOS OI

SERVIÇOS MENSAIS

Sequência	Descrição dos serviços	Dia/Qtde	Alíquota	Valor
1	041 - PLANO SOB MEDIDA LOCAL 2000 MIN	30	0%	0,00
Total SERVIÇOS MENSAIS				0,00

CHAMADAS LOCAIS PARA FIXO

Sequência	Descrição dos serviços	Data	Minutos Tarifados	Alíquota	Valor
2	MINUTOS CONSUMIDOS/EXCEDENTES COBRADOS AGRUPADOR	25/04/2015	9090915791	0%	0,00
Total CHAMADAS LOCAIS PARA FIXO					0,00

INTERURBANOS

Sequência	Data	Hora	Duração	Localização	Tarifação	Telefone	Alíquota	Valor
3	28/04/2015	13:35:27	00:02:10	DDD-SP-SAO PAULO	NOR	1140025700	25% ICMS	0,98
4	28/04/2015	13:39:51	00:01:06	DDD-SP-SAO PAULO	NOR	1140025700	25% ICMS	0,49
5	28/04/2015	13:47:44	00:01:24	DDD-SP-SAO PAULO	NOR	1140025700	25% ICMS	0,62
6	28/04/2015	13:56:59	00:03:03	DDD-SP-SAO PAULO	NOR	1140025700	25% ICMS	1,38
7	28/04/2015	15:48:13	00:00:56	DDD-MS-CAMPO GRANDE	DIF	6733211727	25% ICMS	0,56
8	29/04/2015	09:57:00	00:01:11	DDD-PR-CURITIBA	DIF	4130721515	25% ICMS	0,67
9	30/04/2015	17:11:32	00:10:44	DDD-GO-CIRILANDIA	DIF	6233513168	25% ICMS	5,76
10	04/05/2015	16:53:40	00:04:42	DDD-RS-PORTO ALEGRE	DIF	5133571500	25% ICMS	2,66
11	06/05/2015	15:21:09	00:02:53	DDD-SP-SAO PAULO	DIF	1150916010	25% ICMS	1,64
12	07/05/2015	14:47:06	00:02:08	DDD-AM-MANAUS	DIF	9236432700	25% ICMS	1,24
13	12/05/2015	09:43:19	00:15:13	DDD-PA-CONCEICAO DO ARAGUAIA	DIF	9434210299	25% ICMS	8,66
14	13/05/2015	11:37:12	00:00:15	DDD-PR-CURITIBA	DIF	4130721515	25% ICMS	0,28
15	14/05/2015	16:45:18	00:02:14	DDD-GO-CALDAS NOVAS	DIF	6434553986	25% ICMS	1,22
16	18/05/2015	15:01:55	00:00:30	DDD-GO-CALDAS NOVAS	DIF	6434553986	25% ICMS	0,26
17	21/05/2015	11:01:34	00:22:32	DDD-SP-SAO PAULO	DIF	1121213415	25% ICMS	12,79
18	21/05/2015	16:23:14	00:00:57	DDD-GO-CALDAS NOVAS	DIF	6434559400	25% ICMS	0,53
19	22/05/2015	14:45:19	00:05:20	DDD-GO-CALDAS NOVAS	DIF	6434553986	25% ICMS	2,88
20	22/05/2015	15:06:33	00:00:13	DDD-GO-CALDAS NOVAS	DIF	6434553986	25% ICMS	0,26
21	22/05/2015	16:29:34	00:02:18	DDD-AM-MANAUS	DIF	9236432700	25% ICMS	1,30
Total INTERURBANOS								44,18

CHAMADAS PARA MOVEL

Sequência	Data	Hora	Duração	Localização	Tarifação	Telefone	Alíquota	Valor
22	27/04/2015	14:09:49	00:00:06	VC3-CE-FORTALEZA	VC3	8591115556	25% ICMS	0,70
23	28/04/2015	10:37:08	00:00:30	VC2-MT-CUIABA	VC2	6599821370	25% ICMS	0,70
24	28/04/2015	15:52:42	00:01:05	VC3-PE-RECIFE	VC3	8196355896	25% ICMS	1,54
25	04/05/2015	16:15:01	00:00:35	VC3-RJ-CAMPOS DOS GOYTACAZES	VC3	22999858438	25% ICMS	0,84
26	05/05/2015	09:13:25	00:00:43	VC2-GO-GOIANIA	VC2	6263197618	25% ICMS	1,12
27	12/05/2015	11:59:23	00:00:08	VC3-SP-SAO PAULO	VC3	11992550435	25% ICMS	0,70
28	14/05/2015	10:21:14	00:02:06	VC3-SP-SAO PAULO	VC3	11981628080	25% ICMS	2,94
Total CHAMADAS PARA MOVEL								8,54

Total Nota Fiscal OI **52,72**

Valor a pagar **52,72**

Ter você como cliente é um privilégio. Obrigado por pagar sua conta em dia.

PROCON-DF - Tel: 3212-1500. End.: SCS Venâncio 2000 bl B - 60, sala 240 CEP: 70.333-900

Emitida por processamento eletrônico de dados conforme autorizado pelo Ato Declaratório nº 011/97 DT/DAT/SUREC/SEFP.

Descrição das siglas utilizadas

NOR - Normal
RED - Reduzida
SRD - Super Reduzida
VC1 - Ligação para celular dentro de área de mesmo DDD
VC2 - Ligação para celular cujo primeiro dígito do DDD seja igual ao de origem
VC3 - Ligação para celular cujo primeiro dígito do DDD seja diferente
MIS - Mista
DIF - Diferenciada

CÓD. 0402558-0303042
ID: 398450 / DF.FTD15.D201506.G003.AGLU.S001_MODH-4-6F_LT_077.AFP

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO
CNPJ: 00.676.213/0001-38
PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CÂMARA DOS DEPUTADOS
EDIFÍCIO PRINCIPAL, SALA T-06
CEP: 70.160-900 BRASÍLIA - DF

PLANILHA DE LANÇAMENTOS

O PARTIDO DO BRASIL

Centro de Custo: FUNDO PARTIDÁRIO **Município/UF:** BRASIL/

Planilha: 000000001175

Data: 15/06/2015

Departamento: PMDB/MG

Conta	Descrição	Débito (R$)	Crédito (R$)
3.1.1.01.10.02	Direção Estadual	50.000,00	
	Vlr. Débito referente a transferencia para o Diretório Estadual PMDB/MG, CNPJ nº 16.739.948/0001-01 - remessa nº 2146		
1.1.1.01.02.01	Bco do Brasil C/C n.º 412.116-3		50.000,00
	Vlr. Débito referente a transferencia para o Diretório Estadual PMDB/MG, CNPJ nº 16.739.948/0001-01 - remessa nº 2146		
	TOTAIS.....	**50.000,00**	**50.000,00**

CONFERIDO
Contabilidade

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
PRESTAÇÃO DE CONTAS
736

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - DIRETÓRIO NACIONAL

CNPJ: 00.676.213/0001-38
PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CÂMARA DOS DEPUTADOS
EDIFÍCIO PRINCIPAL, SALA T-06
CEP: 70.160-900 BRASÍLIA - DF

CONTROLE DE RECEBIMENTOS, PAGAMENTOS E/OU CÓPIA DE CHEQUE

PMDB O PARTIDO DO BRASIL

0062

Nº Sistema - 56890

Movimento - RM FLUXUS

Favorecido - MG - DIRETÓRIO ESTADUAL DO PMDB DE MINAS GERAIS

CNPJ	16.739.948/0001-01

BANCO: 001 **Débito em conta corrente n.º** 412.116-3 - Fundo Partidário

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 737
ASSESSORIA

AUTORIZAÇÃO PARA LIBERAÇÃO DE CRÉDITO Nº 014040090101 **REMESSA Nº 2146**

DEPARTAMENTO: TESOURARIA

DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
3.1.1.01.10.02 - Direção Estadual	R$ 50.000,00
TOTAL =>	R$ 50.000,00

HISTÓRICO	VALOR
DISTRIBUIÇÃO COTA EXTRA. CINQUENTA MIL REAIS	R$ 50.000,00

Brasília - DF, **11 de junho de 2015**

CAIXA	TESOUREIRO	DIGITADOR	ARQUIVISTA	CONTADOR
		Diogo Freitas		

VERIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS	
(X) COPIA CHEQUE / REMESSA	(X) COMPROVANTE DE PAGAMENTO
( ) RECIBO DE DOAÇÃO	

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOC BRASILEIRO

Autorização para Liberação dos créditos - Pag302

09/06/2015

Favorecido	Inscrição	Banco Agencia	Conta	Valor
Pagamentos para : 11/06/2015	**Remessa :** 2146			
MG - DIRETÓRIO ESTADUAL	16.739.948/0001-01	001 1629-2	00.000.040.213-3	50.000 00
Total parcial: R$	50.000,00	**quantidade:**	00001	
Total geral: R$	50.000,00	**quantidade:**	00001	

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
738

Solicitamos e autorizamos a liberação para processamento do arquivo gerado pelo aplicativo Pagamentos de fornecedores, salários e outros, transmitido eletronicamente contendo 00001 registro(s) no valor total de R$ 50.000,00 em favos do(s) acima relacionado(s).

Prefixo da Agência : 3604-8

Conta Corrente Debitada: 00.000.412.116 3

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOC BRASILEIRO

PRESIDENTE NACIONAL

TESOUREIRO NACIONAL

PROTOCOLO
15 JUN. 2015
BANCO DO BRASIL S.A.
Parlamento - (DF)

Arquivo	P:\Base BB\BBTrans\remessa\PAGRM_706530_0002146.rem				
Data de modificação	15/06/2015-09:56:47	Tamanho	1450 bytes		
Formato	CNAB240	Início do envio	10:01:31	Fim do envio	10:01:29
Resultado	Arquivo enviado com sucesso				

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 739
DESENTRANHADO

22/06/2015 - BANCO DO BRASIL - 9:09:54

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

FORMA DE PAGAMENTOS: CRÉDITO EM CONTA CORRENTE

CLIENTE: PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOC BRA

AGÊNCIA: 3604-8 **CONTA: 00.000.412.116-3**

==========

DATA DA TRANSFERÊNCIA: **16/06/2015**

NÚMERO DO DOCUMENTO: **001000000000**

VALOR TOTAL: **50.000,00**

******** TRANSFERIDO PARA :**

CLIENTE: MG - DIRETORIO ESTADUAL DO PMD

BANCO : 1 -

AGÊNCIA : 1.629-2

CONTA : 00.000.040.213-3

==========

Nr. Autenticação: C.21F.9E7.36D.D71.D71

RECIBO DE DOAÇÃO - VIA DOADOR

As doações para campanha eleitoral são limitadas:
1. No caso de pessoa física, a dez por cento dos rendimentos brutos auferidos no ano anterior à eleição, excetuando-se doações estimáveis em dinheiro relativas à utilização de bens móveis ou imóveis de propriedade do doador, desde que o valor da doação não ultrapasse R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 1º, I e § 7º).
2. No caso de pessoa jurídica, a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição (Lei nº 9.504/97, art. 81, § 1º).

A doação acima dos limites fixados em lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de 5 a 10 vezes a quantia em excesso. (Lei nº 9.504/97, art. 23, § 3º, e art. 81, § 2º).

A pessoa jurídica que ultrapassar o limite de doação estará sujeita, ainda, à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o poder público pelo período de até 5 anos, por decisão da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada a ampla defesa (Lei nº 9.504/97, art. 81, §3º).

Direção Estadual/Distrital - MINAS GERAIS - MG	Numeração: P1500.03.41238.MG.000009
15 - PMDB - Partido do Movimento Democrático Brasileiro	CNPJ: 16.739.948/0001-01

( ) Doação para Campanha ( ) Outros recursos (X) Fundo Partidário

Doação efetuada por:	CPF/CNPJ
PMDB NACIONAL	00676213/0001-38

Dados bancários do Doador

Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TED/Operação

Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação

Outra forma de arrecadação - descrição do tipo - nº do documento

Valor em R$	Valor por extenso
50.000,00	CINQUENTA MIL REAIS

Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)	CPF/CNPJ do doador originário

Nome do responsável pela emissão do recibo	CPF do responsavél pela emissão do recibo
FILIPE GOMES RISSON	092 208 336-38
Assinatura do responsável pela emissão do recibo	Data da emissão do recibo
Filipe Gomes Risson	16/06/2015

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
740
CHANTSJO

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO
CNPJ: 00.676.213/0001-38
PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CÂMARA DOS DEPUTADOS
EDIFÍCIO PRINCIPAL, SALA T-06
CEP: 70.160-900 BRASÍLIA - DF

PLANILHA DE LANÇAMENTOS

PMDB
O PARTIDO DO BRASIL

Centro de Custo: FUNDO PARTIDÁRIO **Município/UF:** BRASIL/

Planilha: 000000001176
Data: 15/06/2015
Departamento: TESOURARIA

Conta	Descrição	Débito (R$)	Crédito (R$)
3.1.1.04.01.01	Comissões e Taxas Bancárias Pago Comissões e Taxas Bancárias conforme aviso. .	2,00	
1.1.1.01.02.01	Bco do Brasil C/C n.° 412.116-3 Pago Comissões e Taxas Bancárias conforme aviso. .		2,00
	TOTAIS.....	2,00	2,00

CONFERIDO
Contabilidade

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls 741
CP/ADITIVO

Documento impresso pela Tesouraria Nacional do PMDB

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - DIRETÓRIO NACIONAL

CNPJ: 00.676.213/0001-38
PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CÂMARA DOS DEPUTADOS
EDIFÍCIO PRINCIPAL, SALA T-06
CEP: 70.160-900 BRASÍLIA - DF

CONTROLE DE RECEBIMENTOS, PAGAMENTOS E/OU CÓPIA DE CHEQUE

PMDB
O PARTIDO DO BRASIL

Nº Sistema: 44353

Natureza Financeira: Comissões e Taxas Bancárias

Favorecido: PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO

BANCO: 001 **Débito em conta corrente nº** 412.116-3 - Fundo Partidário

DOCUMENTO Nº: 000000044353

DEPARTAMENTO: TESOURARIA

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 742
ASSINATURA

DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
3.1.1.04.01.01 - Comissões e Taxas Bancárias	R$ 2,00

HISTÓRICO CONTÁBIL	VALOR
Comissões e taxas Bancárias conforme aviso. DOIS REAIS	R$ -2,00

Brasília - DF, **15 de junho de 2015**

CAIXA	TESOUREIRO	DIGITADOR	ARQUIVISTA	CONTADOR
		SIMONE MIRANDA DE LOYOLA FERREIRA		

VERIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS

(X) AVISO DE LANÇAMENTO

EMPRESARIAL

Aviso de lançamento

A33A221453661355007
22/06/2015 14:56:48

Agência 3604-8
Conta investimento 412116-3 PMDB FUNDO PARTIDARIO

Data 15/06/2015 Valor R$ 2,00 D

Importe referente a Tar Processamento Cheque, Tarifa referente a 15/06/2015, documento 891.661.200.414.675, lote 13113, lançado a débito em sua conta corrente, na data acima.

(Dois reais)

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 743

* Este aviso de lançamento não é válido como comprovante da operação e demonstra apenas que houve um lançamento em conta corrente.

Documento emitido por: GILBERTO JUNIOR DE LOYOLA em 22/06/2015 14:56:48

Tribunal Superior Eleitoral
Fls. 744
CPADI/SJD

Tribunal Superior Eleitoral
SECRETARIA JUDICIÁRIA

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 173-59.2016.6.00.0000

TERMO DE ENCERRAMENTO

Aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis, procedi ao encerramento do 14 anexo, à fl. 744.

Eu, Adriano, da Coordenadoria de Registros Partidários, Autuação e Distribuição - CPADI, lavrei o presente termo.

Adriano Bezerra Santana
Aux. de Microinformática
Seprom/CPADI/SJD